

Relatório de Gestão

FNDE 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO: FNDE – 2015

Relatório de Gestão do FNDE, exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Autarquia está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e suas alterações, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015.

F981r Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
(Brasil) (FNDE)

Relatório de Gestão do FNDE 2015 / Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação. – Brasília : FNDE, 2016.

402p. : il. color.

1. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -
Relatório de gestão. 2. Prestação de contas - FNDE. I. Título.
CDU 37.014.543(047)

Brasília-DF,
Abril/2016

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro da Educação
Aloizio Mercadante

Secretário Executivo do Ministério da Educação
Luiz Cláudio Costa

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

Presidente
Antonio Idilvan de Lima Alencar

Chefe de Gabinete
Jaana Flavia Fernandes Nogueira

Diretora Financeira
Liane Ferreira Pinto

Diretora de Administração
Patricia Carneiro Costa

Diretor de Tecnologia
Renê de Lima Barbosa

Diretora de Ações Educacionais
Maria Fernanda Nogueira Bittencourt

Diretora de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais
Renilda Peres de Lima

Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios
Antônio Corrêa Neto

Procuradora Federal
Adriana Pereira Nascimento

Auditor Interno
Eduardo Antônio da Gama Guerra Curado

Coordenação

Alini Aparecida de S. F. Fonseca
André Luis de Jesus Fernandes
Cecília Bezerra de Medeiros
Letícia Flaviele Costa e Silva Lima
Luciana Mendonça Gottschall
Rayane de Oliveira

Colaboradores Especiais

Alexandre Dias de Carvalho
Ary Vicente de Santana
Maristela Debenest
Rondon Pereira Ramos

Equipe de Apoio

Enéas Antônio de Figueiredo Junior
Mônica Barbosa Ferreira
Nayara Janini Gonçalves Vieira
Tânia Regina Ludovico
Tatiana Lopes de Moraes Dantas
Wendy Carla Garbim

Grupo de Trabalho

Alexandre Rodrigues de Lima
Aline Zero Soares
Amanda Maria Cavalcante Ramos
Ana Karina de Paula Barros Loschi
Ana Paula Torres
Andrei Elias Amaral
Andrey de Sousa Nascimento
Ary Vicente de Santana
Barbara Akemi Sato
Beatriz Ribeiro Ferreira Pucci
Borba David Coimbra
Brisa Queiroz Martins
Bruno Marx Soares de L. e Souza
Camila Ladislau Leonardo
Carla Maria Rodrigues P. Grangeiro
Carlos Alfredo Sitta Fortini

Carlos Eduardo de Oliveira Silva
Cecilia Calcagno Grillo
Clarissa Ferreira L. P. de Barros
Djailson Dantas de Medeiros
Ediene Vasconcelos Chaves
Eduardo Costa Cheng
Estevão Perpetuo Martins
Francisco Ítalo Lopes França
Gabriel Marques Andreozzi
Giovana Gabriela Franzoni Fenili
Givanildo Pereira Maciel
Guido Neves Silva
Guilherme Fernandes Menegazzo
Helenice Morato da Silva
Hilda Souza Pereira Iolanda de Araújo
Moura
Ionei Barbosa Vilar
Isabella Araújo Figueiredo
Jane Andreia da Silveira Pinheiro
Jeferson Spindola de Ataides
Jennifer Alves dos Santos
Judite Ramos da Silva
Juliana Correa de Sousa
Karen de Sousa Costa
Laisa Gomes de Sousa Jose
Luiz Felipe de Assis Sinelson
Marcos Lima da Silva
Maria Cecilia Sampaio Watanabe
Milton Paulo Sena Santiago
Natércia Cristiane M. de Souza
Nelson Suassuna da Moita
Odesvaldo Pereira da Silva
Orvalina Ornelas N. Santos
Rosalia de Castro Sousa
Samuel Marques de Freitas
Sebastião Jader Leite de Souza
Silvério Moraes da Cruz
Tatiana de Oliveira de Almeida
Tayane Cátia Antunes de Souza
Vivian de Oliveira Cobucci

LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABC – Agência Brasileira de Cooperação
ACERP – Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto
AEE – Atendimento Educacional Especializado
AGEST – Assessoria de Gestão Estratégica
AGU – Advocacia Geral da União
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
AR – Aviso de Recebimento
ASSEC – Assessoria de Educação Corporativa
AUDIT – Auditoria Interna
BPC – Benefício de Prestação Continuada
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRALF – Programa Brasil Alfabetizado
BSC - *Balanced Scorecard*
CACS - Sistema de Cadastro de Conselhos do FUNDEB
CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CADIN – Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CD – Conselho Deliberativo
CDU – Classificação Decimal Universal
CECANES – Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição Escolar
CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal
CEFTRU – Centro Interdisciplinar de Estudos em Transporte
CERTI - Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras
CF - Constituição Federal
CGD - Comitê de Gestão das Ações
CGEOF – Coordenação-Geral de Execução e Operação Financeira
CGP – Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas
CGPAE – Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
CGPLO – Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
CGU – Controladoria-Geral da União
CME – Conselho Municipal de Educação
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNRTA – Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva
COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology*
CODDE – Coordenação do Dinheiro Direto na Escola
COFIC – Coordenação de Fiscalização de Programas
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação
COPAC – Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle
CORAC - Coordenação de Análise e Registros Contábeis
COSEINF – Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
COTCE - Coordenação de Tomada de Contas Especial

CPSA – Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento
DCNEI – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
DIFIN – Diretoria Financeira
DIGAP – Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais
DIGEF – Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios
DGINF - Divisão de Gestão de Informação da Auditoria
DGINF - Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas
DIRAD – Diretoria de Administração
DIRAE – Diretoria de Ações Educacionais
DIRTE – Diretoria de Tecnologia
DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
DN TCU – Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União
DOU – Diário Oficial da União
DPF – Departamento de Polícia Federal
EaD – Educação a Distância
EAN – Educação Alimentar e Nutricional
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EEx – Entidades Executoras
EGPN – Escritório de Gestão de Processos de Negócio
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENCE – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPCT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
EPIs – Equipamentos de Proteção Individual
e-Contas – Sistema de Prestação de Contas Anuais ao TCU
e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FGEDUC – Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo
FGV – Fundação Getúlio Vargas
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FSC – *Forest Stewardship Council*
FUNDEB– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDESCOLA – Fundo de Fortalecimento da Escola
GCP – *Global Cooperation Programme*
GEV – Valores Extremos Generalizados
GPS – Sistema de Posicionamento Global
GT RG – Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Relatório de Gestão
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES – Instituto de Ensino Superior
IFES – Instituto Federal de Ensino Superior
IFPE – Instituto Federal de Pernambuco
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IN TCU – Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União
INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social
IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo

IPT – Institutos de Pesquisas Tecnológicas
ITIL – *Information Technology Infrastructure Library*
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LE-G – Lancha Escolar Grande
LE-M – Lancha Escolar Média
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária Anual
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDIC – Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
M&A – Sistemática de Monitoramento e Avaliação
MEC – Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MI – Metodologia Inovadora
MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura
MPE – Ministério Público Estadual
MPF – Ministério Público Federal
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPRJ – Ministério Público do Rio de Janeiro
MRE – Ministério das Relações Exteriores
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor
NPA – Normas Padrão de Auditoria
NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional
NTM – Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal
NTN-Bs – Notas do Tesouro Nacional série B
OCI – Órgão de Controle Interno
OCP – Organismo de Certificação de Produtos
OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos
ONG – Organização Não Governamental
ONUREA – Ônibus Urbano Escolar Acessível
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PACC – Plano Anual de Capacitação por Competência
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PAE – Programas de Alimentação Escolar
PAES – Programas de Alimentação Escolar Sustentável
PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAR – Plano de Ações Articuladas
PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PBA – Programa Brasil Alfabetizado
PBF – Programa Bolsa Família
PBLE – Programa Banda Larga nas Escolas
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI – Programa de Educação Inclusiva
PI – Plano Interno
PIS – Programa de Integração Social
PJ – Poder Judiciário
PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PLS – Plano de Logística Sustentável
PMA – Programa Mundial de Alimentos
PMDE – Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNBE – Programa Nacional Biblioteca da Escola
PNE – Plano Nacional de Educação
PNEI – Política Nacional de Educação Infantil
PNEM – Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PNMC – Política Nacional sobre a Mudança do Clima
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PPP – Plano de Providências Permanente
PRADIME – Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação
PRESI – Presidência
PRODOC – Procedimentos para Contratação de Consultores na Modalidade Produto
PROEP – Programa de Expansão da Educação Profissional
PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional
PROINFÂNCIA – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
PROMED – Programa de Incentivo às Mudanças Curriculares das Escolas Médicas
PTRES – Programa de Trabalho Resumido
PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação do Campo
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUCA – Programa Um Computador por Aluno
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PSE – Programa Saúde na Escola
QT – Quadro Técnico
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAP – Restos a Pagar
RDC – Regime Diferenciado de Contratação
RDE – Relatórios de Demandas Externas
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
REFPT – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
RLA - *Regional of Latin America*
RFB – Receita Federal do Brasil
RNP – Rede Nacional de Pesquisa e Telebrás
RPN – Registro de Preços Nacional
SA - Solicitação de Auditoria
SAE – Sistema de Ações Educacionais
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SASE – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SBS – Setor Bancário Sul
SE – Secretaria Executiva
SEB – Secretaria de Educação Básica
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.
SEDAP – Secretaria de Administração Pública

SEDUC – Secretaria de Educação
SELIC – Sistema Especial de Liquidação de Custódia
SGB – Sistema de Gestão de Bolsas
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAD – Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas
SENARC – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESI – Serviço Social da Indústria
SESU – Secretaria de Educação Superior
SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SFC – Secretaria Federal de Controle Interno
SGD – Sistema de Gestão de Demandas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
SICE – Sistema de Informação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares
SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal
SIDEM – Sistema de Demandas
SIFE – Sistema de Informação do Programa Formação pela Escola
SIGAE – Sistema Integrado de Gestão da Alimentação Escolar
SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preços
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIGEF – Sistema Integrado de Gestão Financeira
SIGET – Sistema de Gestão do Transporte Escolar
SIGETEC – Sistema de Gestão Tecnológica
SiGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIMAD – Sistema de Controle de Material Didático
SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle
SINAE – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINUTRI – Sistema de Cadastro de Nutricionista
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação
SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISBACEN – Sistema de Informação do Banco Central
SISCORT – Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica
SISPCO – Sistema de Prestação de Contas
SLT – Sistema de Transferências Legais / Constitucionais
SNA – Serviços Nacionais de Aprendizagem
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO/MEC – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC
SRH – Secretaria de Recursos Humanos
SUBPC – Subprocuradoria Federal
SWOT – *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças)
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizada

TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UEx – Unidades Executoras Próprias
UF – Unidade Federativa
UFAL – Universidade Federal de Alagoas
UFAM – Universidade da Amazonas
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFCE – Universidade Federal do Ceará
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFG – Universidade Federal de Goiás
UFIR – Unidade Fiscal de Referência
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFPI – Universidade Federal do Piauí
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UFBR – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFTO – Universidade Federal do Tocantins
UG – Unidade Gestora
UNB – Universidade de Brasília
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNIFAP – Universidade Federal do Amapá
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo
UO – Unidade Orçamentária
URA – Unidade de Resposta Audível
VHF – *Very High Frequency* (Frequência Muito Alta)
VMNAA – Valor Mínimo por Aluno / Ano

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.2.1 – Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FNDE	29
Quadro A.1.4.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	34
Quadro A.1.5.1 – Macroprocessos Finalísticos	37
Quadro A.2.1.1.1 – Objetivos do Exercício (PEI, Programas Temáticos, Ações Estratégicas)	45
Quadro A.2.3.1.1 – Metas do PPA sob responsabilidade do FNDE.....	53
Quadro A.2.3.2.01 – Ação 0369.....	56
Quadro A.2.3.2.02 – Repartição da Arrecadação do Salário - Educação 2011 a 2015 (R\$ Milhões)	56
Quadro A.2.3.2.03 – Quotas Estadual e Municipal do Salário Educação 2011 a 2015	57
Quadro A.2.3.2.04 – Matrículas consideradas na distribuição das quotas do Salário-Educação por esfera de governo – 2011 a 2015	57
Quadro A.2.3.2.05 – Valores fixos e <i>per capita</i> utilizados no cálculo dos repasses do PDDE básico.....	59
Quadro A.2.3.2.06 – Contas de depósito do PDDE e ações vinculadas	60
Quadro A.2.3.2.07 – Distribuição dos valores empenhados no exercício de 2015.....	60
Quadro A.2.3.2.08 – Ação 0515.....	62
Quadro A.2.3.2.09 – Recursos do PDDE básico e das ações vinculadas empenhados, liberados e inscritos em restos a pagar (orçamento de 2015).	63
Quadro A.2.3.2.10 – Recursos do PDDE e ações inscritas em Restos a Pagar- RAP	63
Quadro A.2.3.2.11 – Valores empenhados em 2014 e pagos em 2015.	64
Quadro A.2.3.2.12 – Valores empenhados em 2014 e não pagos em 2015.....	64
Quadro A.2.3.2.13 – Valores das dotações orçamentárias destinadas ao PDDE e ações vinculadas nos exercícios de 2003 a 2015.	65
Quadro A.2.3.2.14 – Histórico de execução do PNATE de 2004 a 2015.....	68
Quadro A.2.3.2.15 – Ação 0969 (PNATE)	69
Quadro A.2.3.2.16 – Relação de Municípios Monitorados	70
Quadro A.2.3.2.17 – Escala de implantação financeira do Fundeb.....	73
Quadro A.2.3.2.18 – Ação 0E36 (Fundeb).....	76
Quadro A.2.3.2.19 – Ação 8744.....	85
Quadro A.2.3.2.20 – Alunado atendido e valores financeiros por modalidade e etapa de ensino	86
Quadro A.2.3.2.21 – Evolução dos Valores <i>Per Capita</i> no PNAE – 2000 a 2015.....	87
Quadro A.2.3.2.22 – Evolução da participação da agricultura familiar nas aquisições para a alimentação escolar – 2010 a 2014.....	89
Quadro A.2.3.2.23 – Quantidade de Entidades Executoras com nutricionistas cadastrados no SIMEC/PAR90	
Quadro A.2.3.2.24 – Valores descentralizados às IFES, para apoio técnico ao PNAE, 2015	93
Quadro A.2.3.2.25 – Total de Municípios beneficiados e total de recursos	99
Quadro A.2.3.2.26 – Ação 0E53	101
Quadro A.2.3.2.27 – Ação 12KU	103
Quadro A.2.3.2.28 – Obras ProInfância paralisadas.....	106
Quadro A.2.3.2.29 – Quantitativo de obras paralisadas em 2016.....	106
Quadro A.2.3.2.30 – Ação 12KV	108
Quadro A.2.3.2.31 – Ação 20RP	109
Quadro A.2.3.2.32 – Demonstrativo de Mobiliário Escolar.....	110
Quadro A.2.3.2.33 – Ação 20RQ	111
Quadro A.2.3.2.34 – Demonstrativo físico-financeiro do PNLD 2016	113
Quadro A.2.3.2.35 – Demonstrativo físico-financeiro do PNLD Campo 2016.....	114
Quadro A.2.3.2.36 – Demonstrativo Físico-financeiro PNLD EJA	114
Quadro A.2.3.2.37 – PNLD no ciclo do PPA 2012 – 2015	115
Quadro A.2.3.2.38 – PNBE ciclo do PPA 2012-2015.....	116
Quadro A.2.3.2.39 – Demonstrativo Físico – Financeiro PNBE Temático 2015.....	117
Quadro A.2.3.2.40 – Ação 20RU	120
Quadro A.2.3.2.41 – Ações não Previstas LOA de 2015 – 20RF (Restos a Pagar).....	126
Quadro A.2.3.2.42 – Ações sob responsabilidade gerencial do MEC	129
Quadro A.2.3.2.43 – Ações dos Programas de Gestão, Manutenção, de Operações especiais, sentenças judiciais e previdência	131
Quadro A.2.3.3.1 – Restos a pagar Processado – UG 153173.....	133
Quadro A.2.3.3.2 – Restos a pagar não processado– UG 153173.....	133
Quadro A.2.3.4.1 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	134

Quadro A.2.3.5.3.1 – situação da análise das contas prestadas no exercício de 2015	139
Quadro A.2.3.5.4.1 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	141
Quadro A.2.3.6.1 – Arrecadação Prevista e Arrecadação Realizada	143
Quadro A.2.3.7.1.1 – Despesas por modalidade de contratação	144
Quadro A.2.3.7.2.1 – Despesas por grupo e elemento de despesa	146
Quadro A.2.5.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	151
Quadro A.3.2.01 – Execução do PAINT 2015	156
Quadro A.3.2.02 – Ações e programas fiscalizados – 2015	157
Quadro A.3.2.03 – Prejuízos constatados por UF – 2015	158
Quadro A.3.2.04 – Prejuízos constatados por programa – PAINT 2015	158
Quadro A.3.2.05 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PNAE)	159
Quadro A.3.2.06 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PNATE)	159
Quadro A.3.2.07 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PDDE)	160
Quadro A.3.2.08 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (Manutenção Educação Infantil) ...	160
Quadro A.3.2.09 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PAR)	160
Quadro A.3.2.10 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (Proinfância)	161
Quadro A.3.2.11 – Ações de auditoria realizadas – 2015	163
Quadro A.3.2.12 – Acompanhamento CGU – 2015	164
Quadro A.3.2.13 – Atendimento às recomendações – total	165
Quadro A.3.2.14 – Atendimento às recomendações por unidade administrativa - AUDIT/FNDE/MEC ...	165
Quadro A.3.2.15 – Atendimento às recomendações por unidade administrativa - AUDIT/FNDE/MEC ...	166
Quadro A.3.2.16 – Atendimento às recomendações por relatório - COPAC/AUDIT/FNDE/MEC	166
Quadro A.3.2.17 – Quantidade de demandas externas - 2013 a 2015	167
Quadro A.3.2.18 – Quantidade de demandas externas por órgão de controle – 2015	167
Quadro A.3.2.19 – Motivação dos processos de TCE – 2015	169
Quadro A.3.2.20 – Capacitações realizadas – 2015	171
Quadro A.3.3.1.1 – Processos administrativos disciplinares	173
Quadro A.4.1.1 – Total de Pedidos (e-SIC)	176
Quadro A.4.1.2 – Total de Recursos (e-SIC)	177
Quadro A.4.1.3 – Total de atendentes	177
Quadro A.4.1.4 – Demonstrativo de contatos e campanhas	178
Quadro A.4.1.5 – Quantidade de atendimento presencial Nível III (FNDE)	179
Quadro A.4.1.6 – Quantidades de atendimentos	179
Quadro A.4.1.7 – Quantidade de Senhas do distribuídas – por Sistema	181
Quadro A.4.1.8 – Quantidade de atendimentos acerca de programas	182
Quadro A.4.1.9 – Total de atendimento do Proinfo (ativo)	182
Quadro A.4.3.1 – Pesquisa de Satisfação – 2015 (FIES I)*	184
Quadro A.4.3.2 – Pesquisa de Satisfação – 2015 (FIES II)*	185
Quadro A.4.3.3 – Pesquisa de Satisfação – 2015 (FNDE I)*	186
Quadro A.4.3.4 – Pesquisa de Satisfação – 2015 (FNDE II)*	187
Quadro A.4.3.5 – Pesquisa de Satisfação FNDE – 2015 (Consolidado)*	188
Quadro A.5.2.1 – Taxas para Cálculo de Depreciação	192
Quadro A.5.3.1 – Ventiladores - Economia do PE 04/2015	196
Quadro A.5.3.2 – Variação Real* do Preço Unitário - ONUREA	197
Quadro A.5.3.3 – Variação Real* de Custos – Mobiliário Escolar	198
Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho do FNDE	201
Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da lotação efetiva	202
Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do FNDE ..	203
Quadro A.6.1.2.1 – Despesas de pessoal	204
Quadro A.6.1.3.1 – Previsão de aposentadorias até 2018	205
Quadro A.6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos do FNDE ...	207
Quadro A.6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários	208
Quadro A.6.2.1.1 – Demonstrativo da frota de veículos próprios	210
Quadro A.6.2.1.2 – Demonstrativos da frota de veículos terceirizados a serviço do FNDE 2015	212
Quadro A.6.2.1.3 – Gastos Mensais com Terceirização de Transporte	213
Quadro A.6.2.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União ...	215
Quadro A.6.2.2.2 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade do FNDE, exceto Imóvel Funcional	216
Quadro A.6.2.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	216
Quadro A.6.2.4.1 – Empresas vencedoras e abrangência de atuação	217

Quadro A.6.2.4.2 – Acompanhamento dos valores dos laudos (Concremat)	218
Quadro A.6.2.4.3 – Acompanhamento dos valores dos laudos (Dervish)	219
Quadro A.6.2.4.4 – Acompanhamento dos valores dos laudos (Dervish)	219
Quadro A.6.2.4.5 – Custos de 2015 dos contratos firmados	219
Quadro A.6.2.4.6 – Custos dos contratos firmados (acumulado)	219
Quadro A.6.4.1.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	224
Quadro A.7.1.1 – Acompanhamento TCU - 2015.....	234
Quadro A.7.2.1 – Acompanhamento PPP CGU – recomendações pendentes de atendimento	235
Quadro A.7.2.2 – Síntese das recomendações decorrentes de fiscalizações da CGU.....	236
Quadro A.7.2.3 – Síntese das recomendações da CGU	236
Quadro A.7.2.4 – Síntese das recomendações atribuídas ao FNDE	236
Quadro A.7.3.1 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário	238
Quadro A.7.5.1 – Dados Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2012	241

LISTA DE FIGURAS

Figura A.1.3.1 – <i>Public Governance Canvas</i>	33
Figura A.1.4.1 – Organograma do FNDE	35
Figura A.2.1.1 – Mapa Estratégico do FNDE	44
Figura A.2.1.2.1 – Estágios de implementação do planejamento estratégico.....	48
Figura A.2.1.2.2 – Ciclo de Gestão Estratégica do FNDE	49
Figura A.2.1.2.3 – Etapas Lógicas da Metodologia de Monitoramento e Avaliação	50
Figura A.2.1.3.1 – Alinhamento dos Planos (PNE, PPA, PEI/MEC, PEI/FNDE)	52
Figura A.2.2.1 – Síntese da Implantação do Modelo de Monitoramento e Avaliação - FNDE.....	53
Figura A.3.2.1 – Organograma da Auditoria Interna.....	157
Figura A.4.1.1.1 – Fluxo do Atendimento 0800.....	179
Figura A.4.1.1.2 – Estrutura Operacional da Central 0800	180

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico A.2.3.2.01 – Evolução das Quotas Estadual, Municipal – 2011 a 2015.....	61
Gráfico A.2.3.2.02 – Valores das dotações orçamentárias destinadas ao PDDE e às ações vinculadas nos exercícios de 2003 a 2015.	62
Gráfico A.2.3.2.03 – Evolução do número de matrículas consideradas no Fundeb por esfera de governo 2007 a 2015.....	75
Gráfico A.2.3.2.04 – Evolução da Contribuição dos Estados/Municípios à formação do Fundeb e Complementação da União – 2011 a 2015.....	76
Gráfico A.2.3.2.05 – Piso Salarial do Magistério e Valor Mínimo Nacional por Aluno/Ano – 2011 a 2015.....	77
Gráfico A.2.3.2.06 – Receita x Contribuição ao Fundeb - governos estaduais e municipais 2011 a 2015....	78
Gráfico A.2.3.2.07 – Indicadores de aplicação de recursos educacionais, pelo conjunto dos Municípios brasileiros, 2009 – 2014.	82
Gráfico A.2.3.2.08 – Indicadores de aplicação de recursos educacionais, pelo conjunto dos governos estaduais, 2009 – 2014	83
Gráfico A.2.3.2.09 – Percentual de aplicação de impostos e transferências em MDE, por Unidade Federada e por esfera de governo (art. 212 CF) – 2014*.....	84
Gráfico A.2.3.2.10 – Percentual de aplicação de recursos do FUNDEB em remuneração de profissionais do magistério, por Unidade Federada e por esfera de governo (art. 60, XII, do ADCT) – 2014*.....	85
Gráfico A.2.3.2.11 – Evolução da Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE – 2010 a 2014 (em R\$).....	92
Gráfico A.2.3.2.12 – Caminho da Escola: ônibus adquiridos.....	103
Gráfico A.2.3.2.13 – Matrícula e aproveitamento – Formação Pela Escola – 2006 a 2015 (acumulado em mil)	126
Gráfico A.3.2.1 – Alegações de defesa – 2015.....	166
Gráfico A.3.2.2 – Quantidade de demandas externas - 2013 a 2015.....	171
Gráfico A.3.2.3 – Tipos de documentos tratados na DGINF – 2015.....	172
Gráfico A.5.3.1 - Variação Real de Preços do Ônibus Urbano Acessível -ONUREA	201
Gráfico A.5.3.2 – Mobiliário Escolar: Variação Real do Preço Médio Nacional por Item	203
Gráfico A.7.1.1 – Determinações do TCU ao FNDE – 2015	237

LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Mapas Desdobrados por Diretoria

Anexo II - Alinhamento PPA-PEI - PNE (2014-2024)

Anexo III - Indicadores de Desempenho FNDE

Anexo IV - Instrumentos de Transferência

Anexo V - Ofício e Nota Técnica da Receita Federal - Renúncia de Receita

Anexo VI - Demonstrações Contábeis

Anexo VII - Informações Consultores - Organismos Internacionais

Anexo VIII - Tratamento de Recomendações TCU

Anexo IX - PPP FNDE - Consolidado (anteriores a 2014)

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	5
LISTA DE QUADROS	11
LISTA DE FIGURAS.....	14
LISTA DE GRÁFICO	15
LISTA DE ANEXOS	16
SUMÁRIO.....	17
PALAVRA DO PRESIDENTE	20
APRESENTAÇÃO.....	22
DESTAQUES DA GESTÃO	23
VISÃO GERAL DO FNDE	28
1. VISÃO GERAL DO FNDE	29
1.1 Finalidade e competências.....	29
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade.	29
1.3 Ambiente de atuação	30
1.4 Organograma	32
1.5 Macroprocessos finalísticos	37
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL DO FNDE.....	40
2.1 Planejamento organizacional do FNDE	40
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	43
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	46
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	49
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos 50	
2.3 Desempenho orçamentário	52
2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados (metas do PPA)	52
2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	55
2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	133
2.3.4 Execução descentralizada com transferência de recursos.....	133
2.3.5 Prestação de contas	134
2.3.5.1 Breve Histórico do SIGPC.....	135

2.3.5.2 Prestação de Contas - Prestadas	138
2.3.5.3 Prestação de Contas - Analisadas.....	139
2.3.5.4 Prestação de Contas – Atraso na Análise	140
2.3.5.5 Boas Práticas	141
2.3.5.6 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	142
2.3.6 Informações sobre a realização das receitas	143
2.3.7 Informações sobre a execução das despesas.....	144
2.3.7.1 Execução das despesas por modalidade de contratação.....	144
2.3.7.2 Execução das despesas por grupo e elemento da despesa	145
2.4 Desempenho operacional	148
2.5 Renúncia de receitas	150
3 GOVERNANÇA	153
3.1. Descrição das estruturas de governança	153
3.2. Atuação da unidade de auditoria interna	154
3.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	172
3.3.1 Atividades de Correição	172
3.4. Gestão de riscos e controles internos	173
4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	176
4.1. Canais de acesso do cidadão	176
4.2. Carta de Serviços ao Cidadão	183
4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	183
4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	189
4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	190
5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	192
5.1 Desempenho financeiro do exercício.....	192
5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	192
5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	194
5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	199
6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	201
6.1. Gestão de pessoas.....	201
6.1.1. Estrutura de pessoal do FNDE	201
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.....	204

6.1.3. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal (gestão de riscos)	205
6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	207
6.1.5. Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	209
6.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura	209
6.2.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada	209
6.2.2. Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	215
6.2.3. Informações sobre os imóveis locados de terceiros	216
6.2.4. Informações sobre os principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim	216
6.3. Gestão da tecnologia da informação	220
6.3.1. Aspectos Gerais	220
6.3.2 Principais sistemas de informações utilizados pelo FNDE	222
6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade.....	223
6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	224
7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	233
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	233
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	234
7.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	237
7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	238
7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	239
7.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	241

PALAVRA DO PRESIDENTE

Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar as principais atividades realizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante o exercício de 2015, no cumprimento dos preceitos decorrentes da Portaria TCU nº 321/2015, com base na Decisão Normativa TCU nº 146/2015, na Decisão Normativa TCU nº 147/2015, e do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por tratar-se de um dos mais importantes instrumentos de transparência e prestação de contas, por meio do qual é explicitado o balanço sistemático das ações realizadas pela instituição em cada exercício, vale destacar os programas e projetos de maior relevância, como alimentação escolar, livro didático, dinheiro direto na escola, transporte escolar, e construção de creches e pré-escolas, escolas e quadras escolares.

Em 2015, o FNDE buscou encurtar distâncias e estreitar os laços com os estados, o Distrito Federal, os Municípios e as escolas públicas espalhadas pelo país, criando o projeto FNDE Soluções Locais, espaço em eventos públicos, no qual gestores e técnicos estaduais e municipais de educação puderam, presencialmente, tirar dúvidas e sanar pendências específicas sobre a implantação e operação de programas federais na área. Além disso, o FNDE Soluções Locais ofereceu oficinas, palestras e outras capacitações sobre os programas da Autarquia, bem como sobre temas relevantes como a prestação de contas de tais programas.

É oportuno salientar que os resultados obtidos são sempre fruto de esforço coletivo. Em 2015, a instituição contou com a contribuição de importantes atores, com especial destaque para o Ministério da Educação (MEC), instância à qual se vincula o FNDE, bem como o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), e diversas Universidades e os Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, parceiros permanentes no desenvolvimento de ações e estratégias adotadas por esta Autarquia.

Registramos aqui os agradecimentos a todos aqueles que contribuíram com cada uma das etapas de trabalho que resultaram no cumprimento da missão institucional do FNDE, especialmente ao corpo técnico desta Autarquia.

Antonio Idilvan Alencar
Presidente do FNDE

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do FNDE, exercício de 2015, (RGFNDE 2015), em observância às disposições do art. 70 da Constituição Federal, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e suas alterações, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015, está organizado em seis Capítulos.

O Capítulo 1 apresenta informações relativas à finalidade e competências do FNDE, normas e regulamentos de criação alteração e funcionamento, seu ambiente de atuação e organograma.

No Capítulo 2, foram abordados aspectos relacionados ao planejamento organizacional do FNDE e o seu desempenho orçamentário e operacional.

O Capítulo 3 trata da governança da Autarquia. Segue-se o Capítulo 4, em que são apresentadas informações referentes às estratégias desenvolvidas pela Autarquia para facilitar o relacionamento com a sociedade.

No Capítulo 5, são abordados conteúdos relativos ao desempenho financeiro e informações contábeis do FNDE.

Também são tratadas neste Relatório de Gestão, em seu Capítulo 6, informações quanto à gestão de pessoas, à gestão do patrimônio e infraestrutura, à gestão de tecnologia da informação e à gestão ambiental e sustentabilidade.

O Capítulo 7 aborda sobre a conformidade da gestão e das demandas de órgãos de controle.

DESTAQUES DA GESTÃO

Concurso “Melhores receitas da alimentação escolar”

Visando comemorar os 60 anos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), completados em 2015, o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) promoveram o Concurso “Melhores Receitas da Alimentação Escolar”.

O Concurso foi regulamentado pelo Edital de 9 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2015 e consistiu na eleição, divulgação e premiação de cinco receitas culinárias elaboradas por merendeiras e merendeiros da alimentação escolar que atuam em escolas públicas de educação básica, sendo uma merendeira finalista em cada região brasileira.



Fonte: FNDE/DIRAE

Na premiação, os gestores e nutricionistas responsáveis pelas entidades executoras das receitas vencedoras também foram reconhecidos.

O Concurso aconteceu em quatro etapas: eliminatória, estadual, regional e nacional. Na etapa eliminatória, foram inscritas mais de 2.400 receitas, enviadas por merendeiras e merendeiros de 1.077 Municípios. Do total de inscrições, 1.403 foram classificadas para a Etapa Estadual, os quais receberam certificados de participação.

Na etapa estadual, foram escolhidas as cinco receitas mais bem votadas por unidade federativa. Todos os nutricionistas cadastrados no FNDE e presidentes dos Conselhos de Alimentação Escolar cadastrados no CAE Virtual¹ puderam votar *online* para selecionar até 4 receitas inscritas em seu estado e pontuá-las, seguindo critérios pré-estabelecidos. Nesta etapa, foram classificadas 123 semifinalistas que receberam o certificado de participação e um kit para manipuladores de alimentos.

Na etapa regional, foram eleitas as três melhores receitas de cada região, totalizando 15 finalistas na Etapa Nacional. Nesta etapa, o júri também foi constituído por nutricionistas e presidentes dos Conselhos de Alimentação Escolar, com votação *online*. Foram classificadas receitas dos Estados do Pará, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A comissão julgadora da etapa nacional foi composta por um estudante da rede pública de educação básica, uma chef de cozinha reconhecida pela crítica, uma nutricionista que atua no PNAE, um conselheiro de alimentação escolar e uma representante do Centro de Excelência de Combate à Fome, do Programa Mundial de

¹ Sistema de Habilitação dos Conselhos de Alimentação Escolar

Alimentos. As 15 merendeiras finalistas foram contempladas com um kit para manipuladores de alimentos, participaram de um Curso de Boas Práticas e Preparação de Receitas, patrocinado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SESI). Dentre as finalistas, 5 merendeiras foram vencedoras e ganharam uma viagem técnica internacional e um prêmio em dinheiro.



Fonte: FNDE/DIRAE

FNDE Soluções Locais– Atendimento

Em percurso de melhoria contínua do atendimento e da prestação de assistência técnica realizado pelo FNDE, a Autarquia reformulou sua presença em eventos públicos na forma do ‘FNDE Soluções Locais’ (denominado inicialmente de ‘Escritório FNDE’): um espaço em que gestores e técnicos puderam não só esclarecer dúvidas, mas principalmente solucionar com efetividade suas pendências e dificuldades relacionadas aos programas e ações da autarquia.

O grande diferencial desse espaço é o foco na resolução de problemas dos gestores e técnicos das secretarias municipais e estaduais de educação, contando com a presença de diretores e coordenadores-gerais e outros atores tomadores de decisão da Autarquia.

Ademais, o ‘FNDE Soluções Locais’ também oferece oficinas temáticas, programadas de acordo com o tamanho e a necessidade do evento. Elas podem tratar de temas como Prestação de Contas, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Plano de Ações Articuladas (PAR).



FNDE Soluções Locais no Congresso Pernambucano de Municípios
Fonte: FNDE/ASREL

Além de preparar o espaço de acordo com o evento, a proposta do atendimento qualificado é também reunir informações prévias que podem ser úteis para os participantes. Um exemplo, no caso da participação do FNDE nos fóruns estaduais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), é um levantamento prévio das principais pendências e, na medida das possibilidades, de uma comunicação ao gestor municipal de que haverá a oportunidade de, por exemplo, entregar documentos pendentes.

Todos os programas do FNDE podem participar do FNDE Soluções Locais, dependendo apenas da demanda do evento e disponibilidade. A seguir estão os programas mais frequentemente demandados:

- Plano de Ações Articuladas (PAR);
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);
- Obras (escolas, creches, construção e cobertura de quadras poliesportivas).

O FNDE Soluções Locais levou atendimento institucional do órgão para 25 Estados da federação brasileira desde março 2015, em parcerias estabelecidas em sua maioria com as UNDIMEs estaduais (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação nos Estados) e com as secretarias estaduais de educação. A iniciativa contou com intensa participação de técnicos, coordenadores e diretores das diversas áreas do FNDE, no intuito de fortalecer a efetividade dos atendimentos prestados nos Estados.

Em 2015, foram realizados cerca de 6 mil atendimentos e a qualidade dos atendimentos foi classificada pelos usuários que responderam à avaliação em 99% como Excelente e Bom.

No que diz respeito à efetividade do atendimento, aproximadamente 64% das avaliações consideraram que seu problema foi totalmente resolvido pelo FNDE Soluções Locais, sendo que 31% tiveram seu problema parcialmente resolvido e aproximadamente 5% não puderam sanar sua dificuldade por meio do atendimento.

SiGPC – Acesso Público

O FNDE iniciou, no ano de 2012, uma mudança no seu modelo de prestação de contas, recepcionando as contas dos recursos transferidos a Estados, ao Distrito Federal e Municípios, bem como entidades não governamentais, destinados à implementação de políticas públicas educacionais, por meio de sistema informatizado denominado Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC). Isso significou a promoção da transparência na aplicação dos recursos públicos, além de economia e efetividade do processo, oferecendo resposta mais rápida à sociedade do resultado de sua aplicação.

Nesse sentido, foi inaugurada, em junho de 2015, a funcionalidade tecnológica de pesquisa, disponibilizada no portal da Autarquia, intitulada SiGPC – Acesso Público, por meio da qual é franqueado o acesso, sem a necessidade de senha, às informações mais relevantes do planejamento da transferência dos recursos e da prestação de contas.

No planejamento da transferência, é possível visualizar, por entidade e programa ou projeto, entre outros, os seguintes dados: objetivo e objeto a serem alcançados; o responsável pela execução dos recursos e pela prestação de contas; os recursos financeiros transferidos; os dados bancários da conta específica em que os recursos são creditados.

Na prestação de contas, é possível visualizar, por entidade e programa ou projeto, entre outros, os seguintes dados: extrato bancário (movimentação bancária dos recursos); a situação da regularidade das contas; registro de dados da execução relativos à autorização de despesa (dados do processo de licitação de contratos de fornecimento), documentos de despesa (dados da documentação fiscal do fornecedor) e pagamentos (dados bancários do pagamento a fornecedor).

Há de se ressaltar, ainda, que o novo paradigma do processo de prestação de contas contribui para o acesso dos órgãos de controle interno e externo à informação rápida e eficiente.

Cabe ressaltar que a nova sistemática também promove maior suporte à atuação dos Conselhos de Controle e Acompanhamento Social, tendo em vista que os dados registrados pelas entidades executoras estarão disponíveis para consulta e para subsidiar a elaboração do parecer desses Conselhos acerca da execução, que também é realizado por meio de sistema.

Nesse contexto, a Autarquia busca tornar mais fácil a informação aos cidadãos e às instituições públicas competentes, sobretudo no que se refere à forma como os recursos públicos são utilizados, permitindo ampliar o escopo na identificação de fraudes e de ilegalidade na gestão pública.

Conclusão de obras

A quantidade de obras concluídas por meio da assistência técnica e financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 2015, aumentou 9% em comparação com o ano anterior. Foram finalizadas 2.513 obras no ano passado. Em 2014, o número foi de 2.304.

O resultado foi alcançado mesmo com metade dos recursos disponíveis para a ação, devido ao ajuste orçamentário. Os repasses, em 2014, foram de R\$ 3,8 bilhões, enquanto que, em 2015, ficaram na ordem de R\$ 1,7 bilhão.

Entre as medidas tomadas pelo FNDE para concluir as obras com maior eficiência, está a criação do FNDE Soluções Locais, mencionado anteriormente. Por meio dessa ação, servidores qualificados da Autarquia se deslocaram até os Estados e Municípios para auxiliar na resolução das pendências dos gestores de cada região.

Além disso, a equipe de monitoramento do FNDE tem trabalhado de maneira proativa na busca por obras paralisadas e com pendências. Assim que detectado algum problema, a equipe faz contato por telefone com a secretaria de educação daquela localidade para entender a situação e ajudar a destravar o andamento da obra.

Por fim, a Resolução CD/FNDE nº 7/2015 também auxiliou na melhoria dessa efetividade, já que mudou a forma de pagamento conforme a evolução da obra. Antes, os repasses eram efetuados em quatro parcelas: a primeira, no momento da assinatura do termo de compromisso; a segunda, na emissão da ordem de serviço; a terceira, quando comprovada a execução de 30% ou mais; e a última, com a execução de 60% ou mais. Agora, a primeira parcela (até 15% do valor total) é paga quando é emitida a ordem de serviço; os demais repasses são efetuados quando a obra evolui acima de 10% dos percentuais financeiros já repassados.

VISÃO GERAL DO FNDE

1. VISÃO GERAL DO FNDE

Este Capítulo se destina à apresentação do FNDE em termos de finalidade e competências legais, normas e regulamentos, ambiente de atuação da Autarquia, incluindo o organograma funcional seguido dos macroprocessos finalísticos.

1.1 Finalidade e competências

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), criado pela Lei nº 5.537/1968, é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e tem como missão prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

Com vistas a tornar efetiva a política educacional brasileira, o FNDE tem aperfeiçoado seus processos internos de trabalho em busca da excelência na execução de programas, projetos e ações educacionais.

O objetivo da Autarquia é contribuir para melhoria dos indicadores educacionais do país e viabilizar iniciativas que possibilitem o acesso e a permanência de todo cidadão à educação pública de qualidade, fato demonstrado no detalhamento das competências e dos direcionadores estratégicos institucionais.

1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade.

As principais normas e regulamentos relativos à criação, alteração e funcionamento do FNDE são apresentados no quadro a seguir.

Quadro A.1.2.1 – Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do FNDE

Normas de criação e alteração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969.
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura do FNDE:
- Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012: aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do FNDE, e remaneja cargos em comissão; - Portaria FNDE nº 447, de 19 de setembro de 2013, que estabelece o Pannel de Gestão do FNDE composto pelo painel de indicadores e metas estratégicas; - Portaria FNDE nº 510, de 28 de novembro de 2014, que ajusta indicadores e metas definidas na Portaria FNDE Nº 447/2013.
Manuais e publicações relacionadas às atividades do FNDE
Resolução CD/FNDE nº 53, de 29 de outubro de 2009: aprova o Manual de Assistência Financeira e estabelece as orientações e diretrizes para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais.

Fonte: FNDE/AGEST

1.3 Ambiente de atuação

O FNDE é responsável pelo financiamento das principais ações educacionais no país, abrangendo a educação básica e o ensino superior. Sua atuação consiste em prestar assistência técnica e financeira aos entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios) visando contribuir para o acesso e para a melhoria da qualidade da educação pública no País.

Entre os principais produtos e serviços ofertados pela Autarquia, destacam-se:

- Financiamento estudantil (FIES);
- Assistência técnica aos entes governamentais e demais atores do sistema educacional;
- Concessão de bolsas de estudo a participantes de programas educacionais (PRONATEC² e outros);
- Recursos financeiros para programas do livro didático, alimentação e transporte escolar;
- Formação e capacitação dos executores dos programas educacionais e da comunidade escolar;
- Compras governamentais (editais para aquisição de materiais didáticos, atas de adesão ao registro de preços, contratação de bens, obras e serviços);
- Padrões construtivos suficientes aos objetivos educacionais (creches, escolas, quadras e coberturas);
- Tecnologias integradas e inovadoras (PROINFO³, Banda Larga).

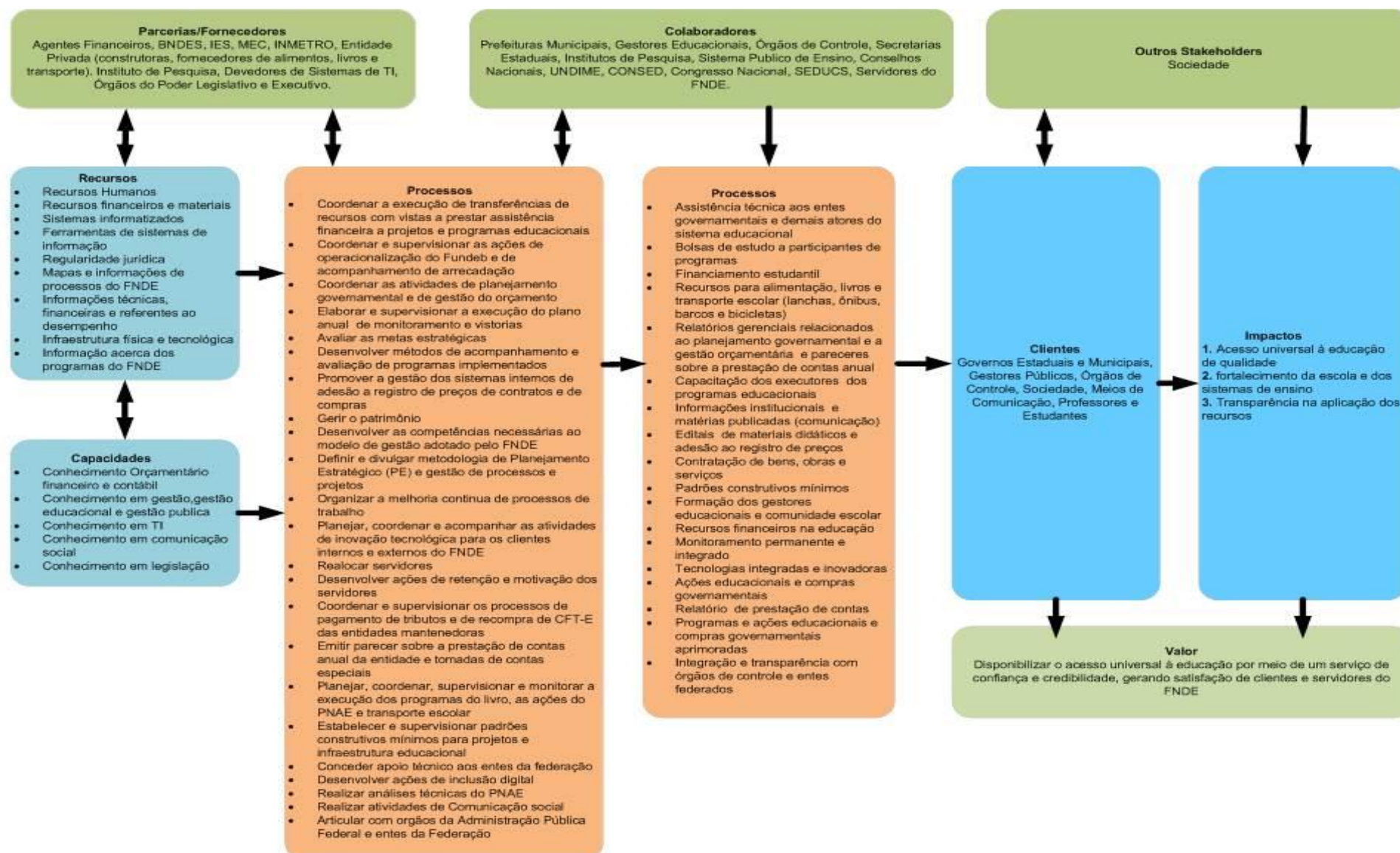
A fim de levantar informações sobre os principais processos, recursos, capacidades, produtos e serviços ofertados no ambiente de atuação, a Autarquia construiu o *Public Governance Canvas*® (Figura A 1.3.1). Esse instrumento possibilita identificar os grandes desafios existentes no setor educacional, por meio do detalhamento e da identificação dos aspectos que caracterizam o comportamento e a atuação da instituição e suas unidades organizacionais: as parcerias, os fornecedores, colaboradores, clientes/beneficiários, impactos e o valor público.

A utilização dessa ferramenta de gestão auxilia gestores e técnicos a compreender, mapear e compartilhar a lógica do modelo de governança da organização ou unidade, de acordo com temas prioritários previamente definidos. Essa metodologia foi disseminada no primeiro semestre de 2015 a todas as unidades seccionais e singulares do FNDE, por meio da realização de oficinas e seminários de sistematização.

² Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico

³ Programa Nacional de Tecnologia Educacional

Figura A.1.3.1 – Public Governance Canvas



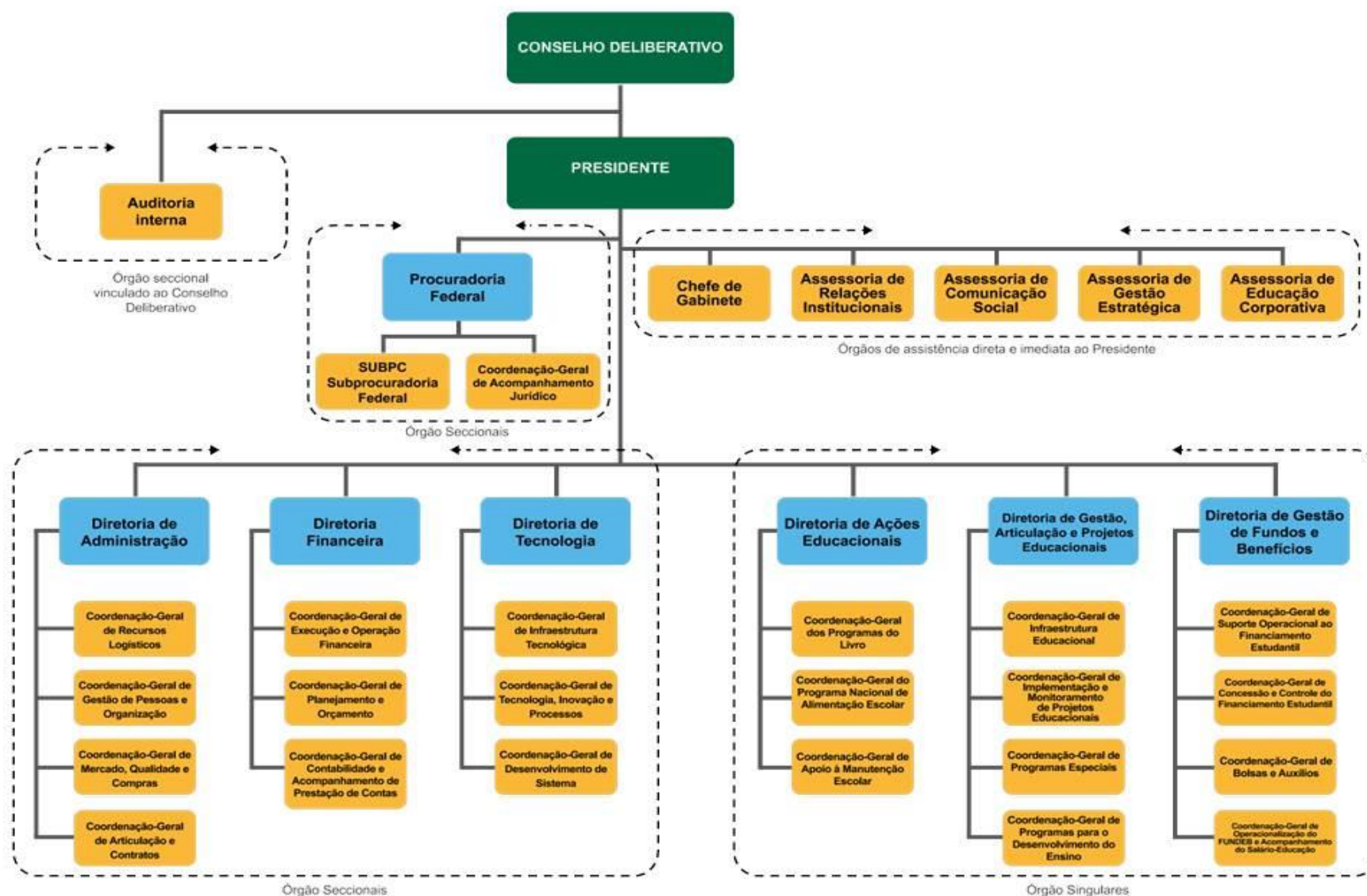
Fonte: FNDE/AGEST

1.4 Organograma

A estrutura orgânica do FNDE é sucintamente apresentada pelo organograma oficial da instituição conforme Figura A.1.4.1 - Organograma do FNDE.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura do FNDE, bem como a identificação dos gestores ocupantes dessas funções no exercício de 2015 são apresentadas no Quadro A.1.4.1.

Figura A.1.4.1 – Organograma do FNDE



Fonte: FNDE/AGEST

Quadro A.1.4.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria Financeira (DIFIN)	Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento, de orçamento, de contabilidade federal e de Administração Financeira Federal, bem como as relativas a pagamentos, tomada de contas e aprovação de prestações de contas dos recursos transferidos para a execução de programas e projetos educacionais. Composta por três coordenações-gerais: de Execução e Operação Financeira; de Planejamento e Orçamento; de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas.	Gina Claudia Loubach	Diretor Portaria Nº 317, de 4/04/2012	01/01/2015 a 23/02/2015
		Rosana Itajahy Lopes	Substituto eventual Portaria Nº446, de 27/04/2012	23/02/2015 a 27/04/2015
		Liane Ferreira Pinto	Diretor Portaria Nº 312, de 27/05/2015	27/05/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Administração (DIRAD)	Composta pelas coordenações-gerais de Pessoas e Organização, de Recursos Logísticos, de Mercado, Qualidade e Compras e de Articulação e Contratos, tem por competências administrar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de recursos humanos, de serviços gerais, de documentação e arquivos, além de coordenar compras governamentais e atas de registro de preço nacional.	Leilane Mendes Barradas	Diretor Portaria Nº 731, de 11/09/2012	01/01/2015 a 17/04/2015
		Andréia Couto Ribeiro	Substituto eventual Portaria Nº5, de 08/01/2013	17/04/2015 a 26/05/2015
		Patrícia Carneiro Costa	Diretor Portaria Nº 941, de 27/05/2015	27/05/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Tecnologia (DIRTE)	Constituída pelas coordenações-gerais de Infraestrutura Tecnológica, de Tecnologia, Inovação e Processos e a de Desenvolvimento de Sistemas desempenha atividades inerentes aos sistemas federais de administração dos recursos de informação, informática, comunicação e da gestão de tecnologia de informação e da segurança da informação no âmbito do FNDE.	José Guilherme Moreira Ribeiro	Diretor Portaria Nº1125, de 14/06/2011	01/01/2015 a 09/03/2015
		Renê de Lima Barbosa	Diretor Portaria Nº 510, de 09/03/2015	09/03/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE)	Compete a esta Diretoria planejar e coordenar a normatização e execução dos programas de livros didáticos, bibliotecas escolares e materiais complementares; de alimentação escolar e de assistência financeira para manutenção e melhoria da gestão e da infraestrutura e do transporte escolar.	Maria Fernanda Nogueira Bittencourt	Diretor Portaria Nº 193, de 31/03/2014	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP)	Gerir e executar os acordos de cooperação técnica internacional na área de educação; coordenar, supervisionar, monitorar e controlar a execução das ações de programas e projetos educacionais realizados em parceria com as secretarias, fundações e autarquias do MEC e com outros órgãos e entidades, nas esferas federal, estadual e municipal; apoiar os Estados e Municípios na implementação das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR) e dos demais projetos educacionais da educação básica, educação profissional e tecnológica e ensino superior, em parceria com universidades, institutos federais e secretarias do MEC.	Renilda Peres de Lima	Diretor Portaria Nº629, de 12/09/2008	01/01/2015 a 31/12/2015
Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF)	Formada por quatro coordenações-gerais tem por competências: planejar, coordenar e monitorar as atividades de agente operador do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); as ações de operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e de acompanhamento da arrecadação e de distribuição da quota-parte estadual e municipal do salário-educação; e as ações de pagamento de bolsas, benefícios e auxílios dos programas e fundos geridos pelo FNDE.	Antônio Corrêa Neto	Diretor Portaria Nº 660, de 24/03/2003; Apostilado em 23/03/2012, Portaria FNDE Nº 100/2012	01/01/2015 a 31/12/2015
Auditoria Interna (AUDIT)	Examina a conformidade dos atos de gestão orçamentário – financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de controle e de gestão; subsidiar o Presidente e Diretores com informações sobre as auditorias desenvolvidas e seus resultados e na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade, produtividade das atividades do FNDE, bem como avaliar os controles internos da gestão, emitir pareceres e propor ações integradas que contribuam para avaliar a regularidade das atividades desenvolvidas.	Eduardo Antônio da Gama Guerra Curado	Auditor Chefe Portaria Nº 833 de 28/06/2012	01/01/2015 a 31/12/2015

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Procuradoria Federal (PROFE)	Orientar e representar judicial e extrajudicialmente a autarquia, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria Federal; exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; auxiliar demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza de créditos; zelar pela observância da Constituição, das leis e atos emanados pelos poderes públicos, bem como fixar orientação jurídica para auxiliar a elaboração e edição de seus atos normativos e interpretativos, em articulação com os órgãos competentes internos.	Marly Librelon Pires	Procurador Chefe Portaria Nº 1.450 de 23/09/2011	01/01/2015 a 12/02/2015
			Procurador Chefe - Substituto Portaria Nº 102 de 12/02/2015	12/02/2015 a 04/12/2015
		Adriana Pereira Nascimento	Procurador Chefe Portaria Nº 1.632 de 04/12/2015	04/12/2015 a 31/12/2015
Presidência	Ao Presidente incube, entre outras atribuições, representar o FNDE em juízo, por meio de procuradores, ou fora dele, na qualidade de seu principal responsável; dirigir as atividades do FNDE de acordo com as suas finalidades; cumprir e difundir as normas emanadas do MEC; enviar a prestação de contas e o relatório de gestão para julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU); praticar os atos administrativos necessários à consecução das finalidades do FNDE; e participar do Conselho Deliberativo.	Romeu Weliton Caputo	Presidente Portaria Nº 99, de 14/02/2014	01/01/2015 a 03/02/2015
		Antônio Idilvan de Lima Alencar	Presidente Portaria Nº 219 de 03/02/2015	03/02/2015 a 31/12/2015

Fonte: FNDE/AGEST (Decreto nº 7.691/2012.)

1.5 Macroprocessos finalísticos

Este tópico tem por finalidade apresentar os macroprocessos ou agrupamentos de processos necessários para a execução das ações e para o desempenho das atribuições da Autarquia que visam ao cumprimento da missão institucional.

Nesse sentido, a abordagem de processos no FNDE é espelhada pelo entendimento da cadeia de valor institucional. Esta representa o conjunto de atividades desempenhadas por uma organização desde as relações com os fornecedores e os ciclos de produção e de venda até a fase da distribuição final. Essas atividades trazem vantagem competitiva à organização e demonstram o fluxo de agregação de valor ao cliente final dos processos.

No FNDE, a Cadeia de Valor Institucional é composta por três macroprocessos, relacionados aos principais produtos e serviços prestados pela Autarquia: os macroprocessos gerenciais, os finalísticos e os de suporte.

Os macroprocessos finalísticos referem-se às atividades dos órgãos singulares da autarquia, executadas pelas Diretorias de Ações Educacionais (DIRAE), de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF) e de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP), conforme detalhado no quadro a seguir.

Quadro A.1.5.1 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gerir Ações Educacionais	Coordenar ações dos programas do livro	Livro Didático; Bibliotecas escolares; Projetos, Estudos sobre os Programas do Livro; Diretrizes/Resoluções do PNLD.	Alunado das escolas públicas; Editoras.	Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI)
	Coordenar ações do programa de alimentação escolar	Alimentação escolar; Projetos, Estudos sobre os Programas do PNAE; Diretrizes/Resoluções do PNAE; Transferência de recursos; Assistência técnica às escolas.	Alunado das escolas públicas; Agricultores familiares; Nutricionistas; Entes federados (SEDUC).	Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE)
	Coordenar ações do programa de manutenção e ao transporte escolar	Transporte escolar; Caminho da escola; Transferência de recursos às escolas; Assistência técnica ao PNATE e ao Caminho da Escola.	Alunado das escolas públicas; Entidades executoras; Nutricionistas; Entes federados (SEDUC).	Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar (CGAME)
Gerir Fundos e Benefícios	Gerir suporte ao financiamento estudantil	Financiamento estudantil; Matrículas no ensino superior; Diretrizes/Resoluções para execução do FIES; Assistência técnica para	Alunado de universidades; Institutos de Ensino Superior (IES)	Coordenação-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil (CGSUP)

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
		auxiliar defesa em juízo do FIES.		
	Gerir concessão e controle do financiamento estudantil	Financiamento estudantil; Diretrizes/Resoluções para gestão do FIES;	Alunado de universidades; Institutos de Ensino Superior (IES)	Coordenação-Geral de Concessão e Controle do Financiamento Estudantil (CGFIN)
	Gerir operacionalização do Fundeb e arrecadação do Salário-Educação	Apoio técnico aos entes federados acerca da aplicação dos recursos; Estudos sobre impactos do Fundeb e Salário-Educação; Orientação, capacitação de conselheiros; SIOPE.	Alunado das escolas públicas; profissionais do magistério; membros do CACS-Fundeb; Entes federados (SEDUC)	Coordenação-Geral de Operacionalização do Fundeb e Acompanhamento do Salário-Educação (CGFSE)
Gerir Articulação e Projetos Educacionais	Coordenar ações de infraestrutura educacional	Construção de creches e cobertura de quadras; Assistência técnica aos entes federados.	Entes federados (SEDUC); Alunado das escolas públicas; Construtoras.	Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional (CGEST)
	Coordenar ações de programas para o desenvolvimento de ensino	Ações do PAR; Assistência técnica aos entes federados.	Entes federados (SEDUC)	Coordenação-Geral de Programas para o Desenvolvimento do Ensino (CGDEN)
	Coordenar ações de implementação e monitoramento de projetos educacionais	Supervisão e monitoramento de obras; Assistência técnica aos entes federados.	Entes federados (SEDUC)	Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais (CGIMP)
	Coordenar ações de programas especiais	Projetos e Contratos; Assistência técnica.	Entes federados (SEDUC)	Coordenação-Geral de Programas Especiais (CGPES)
	Assessorar ações de emendas parlamentares	Assistência técnica	Entes federados (legislativo e executivo)	Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional (CGEST)

Fonte: FNDE/AGEST

Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL DO FNDE

Este Capítulo é considerado um dos mais importantes deste Relatório de Gestão por tratar do Planejamento Estratégico da Autarquia, do desempenho orçamentário, da execução das despesas e receitas e do desempenho operacional.

Em atendimento aos itens 4.3.5 e 4.3.10 da Portaria TCU nº 321/2015, respectivamente, informa-se que não houve a assunção de obrigações sem o respectivo crédito autorizado no orçamento e nem recursos gastos com o Suprimento de Fundos.

2.1 Planejamento organizacional do FNDE

Este tópico visa informar sobre o planejamento estratégico institucional. A identidade estratégica do FNDE é representada em seu mapa institucional por meio da declaração de sua missão, visão e valores.

Missão

“Prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.”

Visão

“Ser referência na implementação de políticas públicas.”

Valores

- Compromisso com a educação;
- Ética e transparência;
- Excelência na gestão;
- Acessibilidade e inclusão social;
- Responsabilidade ambiental;
- Inovação e empreendedorismo.

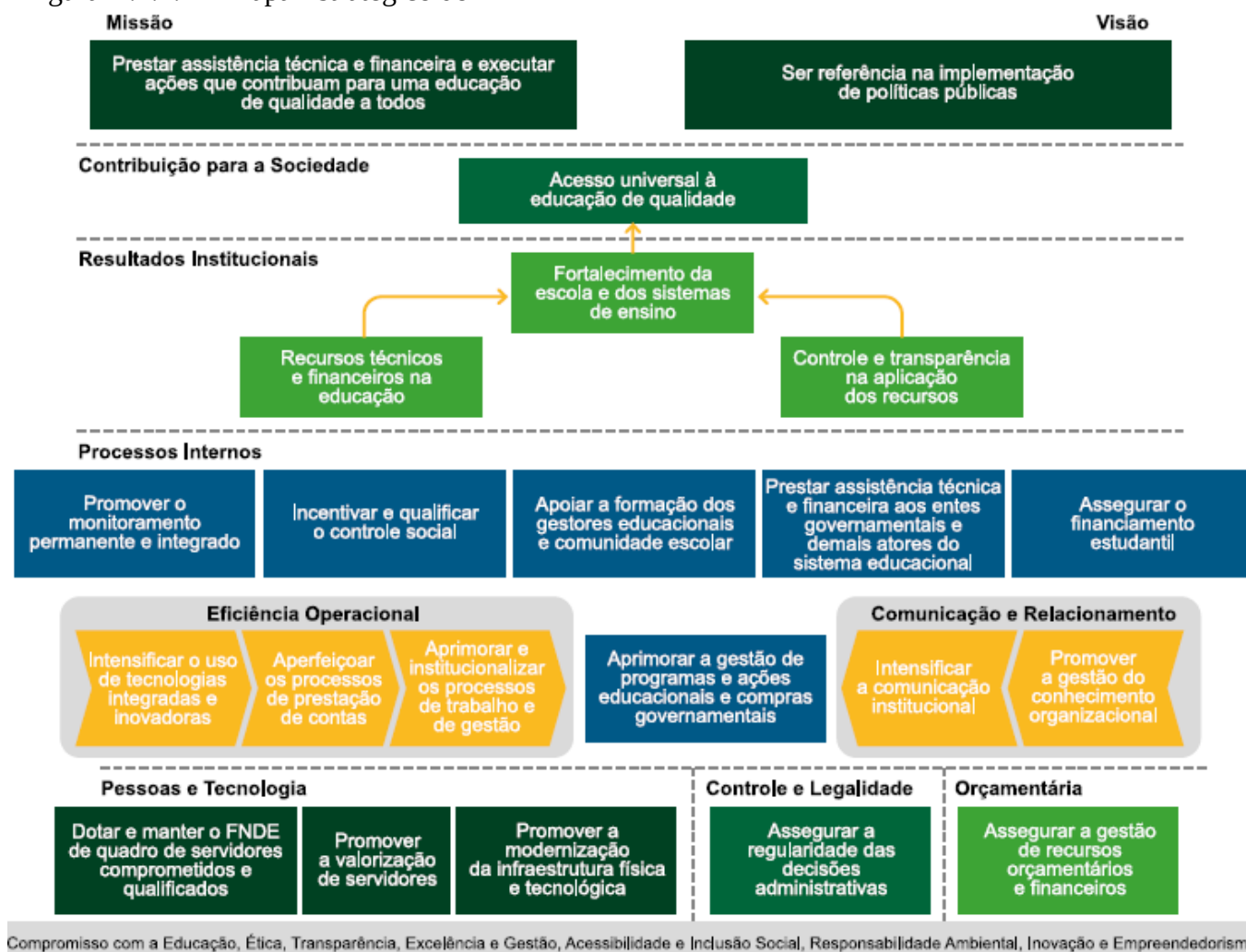
O mapa estratégico traduz de forma visual os objetivos estratégicos almejados pela Autarquia. É composto por um conjunto de 20 (vinte) objetivos balanceados em 6 (seis) perspectivas, interligados por relações de causa e efeito e geridos por 36 (trinta e seis) indicadores (para conhecer os indicadores estratégicos do FNDE, ver Anexo III - Indicadores de Desempenho FNDE).

O mapa estratégico institucional foi desdobrado para os órgãos seccionais e singulares com a finalidade de estabelecer os principais objetivos e indicadores complementares para aferição do desempenho dessas unidades (resultado e esforço).

Nesse sentido, é importante destacar que, além da existência da cesta de indicadores da Estratégia, há a priorização por parte das unidades do FNDE de um conjunto de indicadores, cuja finalidade é gerar informações sobre as operações e subsidiar decisões no nível tático e operacional. A proposta é que alguns desses

indicadores de desempenho venham a substituir os indicadores integrantes do Painel de Gestão Institucional, quando evidenciada a sua ineficácia. A seguir, apresenta-se o mapa estratégico do FNDE. Ressalta-se que os mapas desdobrados por diretoria encontram-se no Anexo I - Mapas Desdobrados por Diretoria.

Figura A.2.1.1 – Mapa Estratégico do FNDE



Fonte: FNDE/AGEST

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O FNDE, em face de suas atribuições legais e dos objetivos previstos em seu Plano Estratégico (2013-2017), planejou suas ações e iniciativas estratégicas para viabilizar as transferências de recursos no âmbito de seus principais programas e projetos educacionais.

A Autarquia garantiu a manutenção e a continuidade da assistência técnica e financeira aos entes federados por meio da adoção de práticas responsáveis e inovadoras de gestão, mesmo diante de um cenário de restrições orçamentárias e financeiras durante o exercício de 2015.

Assim, em 2015, foram priorizadas as seguintes ações estratégicas:

- FNDE Soluções Locais (Escritório)
- Creches e pré-escolas / módulos
- Ata de registro de preços
- Dinheiro em conta de Estados e Municípios
- Novo PAR
- Livro em PDF e digital
- SIOPE
- Custeio e pessoal
- Prestação de contas
- FIES

Entre essas iniciativas priorizadas, destacam-se:

I. FNDE Soluções Locais

Conforme apresentado no tópico “Destaques da Gestão”, ao longo do exercício de 2015, a iniciativa FNDE Soluções Locais levou técnicos e dirigentes da Autarquia para prestar assistência técnica e fortalecer as ações educacionais em todo o país, por meio de atendimento individualizado a agentes municipais e estaduais.

II. Creches e Pré-escolas / módulos

Com relação à educação Infantil, destaca-se o apoio do governo federal aos Municípios e ao Distrito Federal na construção de creches e pré-escolas, bem como na aquisição de mobiliários e equipamentos necessários ao adequado funcionamento desses estabelecimentos. A aquisição de equipamentos e mobiliário ocorre por meio das Atas de Registro de Preços, cujos investimentos visam ampliar o acesso, estimular a permanência e garantir o atendimento escolar adequado a crianças de zero a cinco anos. Essas iniciativas ocorrem no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública da Educação Infantil (PROINFÂNCIA), que se beneficiou com o aporte orçamentário e financeiro do Programa Aceleração do Crescimento (PAC 2).

Em 2015, foram disponibilizados novos projetos padronizados para construção de unidades de educação infantil visando atender as demandas da sociedade,

denominados projeto tipo 1 e tipo 2, com capacidade de atendimento de 188 e 94 crianças, respectivamente, em turno integral. Esses novos projetos ampliaram a capacidade de atendimento dos projetos existentes, denominados tipo B e tipo C, com capacidade de atendimento de 120 e 60 crianças, respectivamente, em turno integral. Ainda com vistas a atender as demandas da sociedade, iniciaram-se estudos para a elaboração de um projeto padronizado de escola de educação infantil vertical.

III. Novo PAR

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um instrumento de planejamento multidimensional da política educacional, baseado em diagnóstico de caráter participativo composto por quatro dimensões: I – gestão educacional, II – formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar, III – práticas pedagógicas e de avaliação, IV – infraestrutura física e recursos pedagógicos.

O objetivo desse plano plurianual é apoiar as ações de infraestrutura educacional, de forma a ampliar a oferta em escolas da rede pública de educação básica, bem como fornecer uma estrutura física adequada e de qualidade ao corpo discente.

Em 2015, os recursos consignados às ações do PAR voltaram-se ao pagamento de parcelas complementares dos pactos assumidos em exercícios anteriores e ocorreu o processo de estruturação do novo ciclo do PAR (2016/2019).

IV. SIOPE

O SIOPE é um sistema para pesquisa, avaliação e planejamento da ação pública, com vistas a auxiliar os gestores educacionais dos Estados e Municípios no planejamento das ações, pois fornece informações atualizadas sobre a repetência, a evasão escolar, os gastos por aluno, as receitas públicas e os correspondentes recursos vinculados à educação (25% do orçamento de Estados e Municípios em educação; aplicação de 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério; 40% em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino).

O SIOPE também é um importante recurso para assegurar ainda maior transparência da gestão educacional, pois leva ao conhecimento da sociedade o quanto as três esferas de governo investem efetivamente em educação no Brasil, fortalecendo os mecanismos de controle social. Dessa forma, este sistema contribui para garantir maior efetividade e eficácia das despesas públicas em educação e, em última instância, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade pelo Estado.

V. FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei nº 10.260/2001. Desde sua criação em 1999, o FIES atendeu a 2,74 milhões de estudantes. Em 2015, o FIES passou por algumas reformulações para garantir melhor distribuição dos recursos públicos disponibilizados para o financiamento de estudantes da educação superior, dentre as quais se destacam: **(i)** priorização de cursos com melhores indicadores pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e de áreas prioritárias (Engenharias, Licenciaturas e Área da Saúde)); **(ii)** realinhamento das

condições de financiamento (nova taxa de juros, redução do prazo de amortização do contrato e modificação na taxa de juros trimestrais devida durante os prazos de utilização e de carência do financiamento); **(iii)** novo modelo de coparticipação, com a limitação do público-alvo do programa para estudantes com renda familiar *per capita* de até 2,5 salários mínimos; **(iv)** definição plurianual de vagas, com realização de processo seletivo de estudantes para acessarem o financiamento pelo FIES, utilizando como critério de seleção a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Assim, apresenta-se a seguir a vinculação entre os objetivos estratégicos, ações orçamentárias e as ações priorizadas no exercício.

Quadro A.2.1.1.1 – Objetivos do Exercício (PEI, Programas Temáticos, Ações Estratégicas)

Programa Temático	Objetivos Estratégicos	Ações Orçamentárias	Ações Estratégicas
Educação Básica	• Fortalecer a escola e os sistemas de ensino; • Promover monitoramento permanente e integrado; • Prestar assistência técnica e financeira aos entes governamentais e demais atores do sistema educacional; • Aprimorar a gestão de programas e ações educacionais e compras governamentais.	20RP – Infraestrutura de Escola para Educação Básica	Novo PAR Ata de Registro de Preços
		12KU – Implantação de Escolas para a Educação Infantil 12KV – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	Creches e Pré-escolas/Módulos
		20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Livro em PDF e Digital
		0E36 – Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação
		0515 – Dinheiro Direto na Escola para Educação Básica	Dinheiro em conta de Estados e Municípios
			Escritórios – FNDE Soluções Locais Prestação de Contas Custeio Pessoal
Educação Superior	• Assegurar o financiamento estudantil		Financiamento do Ensino Superior

Fonte: FNDE/AGEST

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O FNDE dispõe em sua estrutura organizacional de uma unidade de assistência direta e imediata ao Presidente para acompanhar e conduzir os trabalhos de elaboração e revisão do planejamento estratégico: a Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST). Cronologicamente, o planejamento estratégico tem passado por vários estágios ou fases para alcançar o nível de maturidade atual dentro da organização, conforme demonstrado na figura a seguir.

Figura A.2.1.2.1 – Estágios de implementação do planejamento estratégico



Fonte: FNDE/AGEST

Em 2004, a primeira proposição de planejamento estratégico visava implementar o projeto de fortalecimento institucional, criar as carreiras de técnico e especialista em financiamento e execução de programas e projetos educacionais e ampliar a eficiência, a qualidade e a transparência na gestão dos recursos. Buscou-se adotar, como princípios basilares, a ênfase na responsabilização, na autonomia, no trabalho em rede, na utilização da informação como instrumento gerencial, no controle social, no estabelecimento de parcerias e na articulação com Estados e Municípios, com o propósito de obter maior regularidade e transparência na aplicação dos recursos do FNDE.

No período de 2009 a 2011, o FNDE revisou a metodologia de planejamento estratégico e adotou as premissas do *Balanced Scorecard* (BSC) para definir os direcionadores estratégicos. Desde a adoção do BSC pela Autarquia, as atividades de planejamento estratégico têm sido aprimoradas de acordo com o Ciclo de Gestão, conforme Figura A.2.1.2.2, e estruturadas com a finalidade de contribuir para o acesso universal à educação de qualidade. No entanto, ainda é necessário o desenvolvimento de ações capazes de consolidar na organização a cultura de aferição do desempenho de indicadores como um pilar do processo decisório.

Figura A.2.1.2.2 – Ciclo de Gestão Estratégica do FNDE



Fonte: FNDE/AGEST

Entre os anos de 2012 e 2013, o foco para continuidade dos trabalhos do planejamento estratégico balizou-se na gestão por resultados. A Autarquia investiu em capacitação dos servidores e, por meio de oficinas, adequou-se à metodologia de gestão por resultados proposta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão^[1].

No final de 2013, iniciaram-se os trabalhos de desdobramento das ações estratégicas para as unidades da organização (criação de mapas desdobrados e indicadores), com o objetivo de comunicar as prioridades e acompanhar de forma eficaz a execução das políticas educacionais. Por meio do desdobramento, buscou-se alinhar as metas institucionais (globais), intermediárias (diretorias/coordenações) e individuais (servidores), com vistas à produção de resultados consistentes em direção à missão e à visão organizacionais.

No final do exercício de 2014 e em 2015, foram priorizados os trabalhos de encerramento do ciclo de gestão estratégica no FNDE que tratam das etapas de Monitoramento e Avaliação e de Comunicação e Aprendizado.

É importante salientar que, para atingir o atual estágio do planejamento estratégico na Autarquia, foram evitadas modificações precipitadas na base dos indicadores do painel de gestão, principalmente nos últimos três exercícios (2013 a 2015). Pretendeu-se nesse período padronizar instrumentos de sistematização, coleta e análise dos indicadores para consolidar a metodologia de mensuração de desempenho (Sistemática de Monitoramento e Avaliação – M&A).

As capacitações para a implantação da metodologia de M&A do FNDE com as unidades seccionais e singulares iniciadas em 2015 objetivaram:

^[1] Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores. Brasília: MPOG, 2009.

- Gerar capacidade de coleta e de disponibilização de informações que representem o desempenho real do órgão, com vistas a subsidiar o processo decisório (tornando-o mais célere) e aprimorar a gestão da organização;
- Fortalecer e motivar a execução do planejamento estratégico e o alcance de resultados no curto, médio e longo prazo;
- Comunicar o desempenho às partes interessadas sobre os esforços empreendidos e resultados alcançados;
- Consolidar a cultura de responsabilização para o alcance de resultados;
- Promover o aprendizado estratégico, em busca do atendimento das demandas requeridas ao órgão com menor custo, no prazo mais curto, com qualidade e transparência;
- Aumentar a eficiência e a qualidade nos serviços públicos prestados pelo FNDE, a partir do desenvolvimento de capacidades em formular, implementar, avaliar e estabelecer planos de melhoria.

Para a consecução desses objetivos, a metodologia de M&A foi estruturada em três grandes blocos: 1. Definir o desempenho; 2. Mensurar o desempenho; 3. Melhorar o desempenho, que foram subdivididos em quatro módulos contendo dez etapas lógicas.

Figura A.2.1.2.3 – Etapas Lógicas da Metodologia de Monitoramento e Avaliação



Fonte: FNDE/AGEST

- O **módulo 1** das capacitações de M&A contemplou a elaboração do *Public Governance Canvas*^[2] das unidades organizacionais, conforme desdobramento do mapa estratégico.

^[2] MARTINS, H.F., MOTA, JP The Public Governance Canvas Model, 2015. O 'Business Model Canvas' é um mapa ou ferramenta dos principais itens que constituem uma empresa. É um instrumento de caráter abrangente e multidimensional que permite a visão integrada da organização, por meio da conexão de processos a resultados (Teoria de causa e efeito).

- O **módulo 2** focou nos trabalhos de detalhamento de indicadores, na modelagem dos fluxos de informação, no levantamento de fontes, nos métodos e na coleta de dados. Os conteúdos propostos nas oficinas tiveram por objetivo criar multiplicadores nas unidades e ampliar a maturidade institucional de servidores na elaboração de indicadores.
- O **módulo 3** focou no estabelecimento de métodos para análise de dados e estratégias de comunicação das informações.
- A elaboração do modelo de M&A e do plano de implementação por área foi apresentada no **módulo 4**.

Ao final das etapas de implantação da Metodologia de M&A foram produzidos 10 Canvas: FNDE, DIFIN, DIRAD, DIGEF, DIGAP, DIRAE, DIRTE, Gabinete, Auditoria Interna e Procuradoria Federal no FNDE. Os participantes das unidades identificaram uma lista com 87 (oitenta e sete) propostas de indicadores a serem testados e monitorados após vinculação aos mapas desdobrados registrados na ferramenta Portal da Estratégia.

Assim, foram elaboradas 25 (vinte e cinco) planilhas para estabelecer critérios de priorização, seleção e método de coleta dos indicadores. O trabalho finalizou com a produção de 25 (vinte e cinco) planos contendo 83 (oitenta e três) ações propostas do Modelo de M&A. As unidades tiveram o segundo semestre de 2015 para levantar informações, linhas de base, rever as propostas para validação na Reunião de Avaliação da Estratégia Interna, prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2016.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Ministério da Educação tem implementado planos estruturantes para a educação nacional, como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano de Ações Articuladas (PAR), um instrumento de planejamento e gestão educacional pelo qual o MEC e o FNDE respondem às demandas por assistência técnica e financeira aos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Mesmo com essas iniciativas e planos instituídos em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e objetivos setoriais do Governo, tornou-se imperativo ampliar as discussões em torno da necessidade da articulação de um Sistema Nacional de Educação, a fim de se constituir um plano de Estado, com a definição clara das competências e responsabilidades dos entes federados, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) busca contribuir para que a educação se torne prioridade nacional de fato pelos entes federados, envolvendo toda a sociedade em sua consecução. Foram consolidadas 20 (vinte) metas para orientar a educação brasileira nos próximos dez anos e garantir a melhoria da educação do país.

Para o cumprimento das metas dispostas nos planos dos entes federados, o MEC dispõe de programas e ações de assistência técnica e financeira que são executados pelo FNDE, tais como: o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede escolar pública de Educação

Infantil (PROINFÂNCIA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), o Caminho da Escola (ônibus, embarcações e bicicletas), o Mais Educação, de atendimento à educação integral, o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), entre outros.

O funcionamento da assistência técnica e financeira aos entes federados se dá pelo princípio do regime de colaboração, fundado em diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, voltadas à melhoria da qualidade da educação, previstas no PAR. Nesse contexto, tem sido fundamental o papel do Ministério da Educação e do FNDE para garantir as articulações necessárias entre o PNE e os demais planos (Plano Plurianual, Plano de Ações Articuladas, planos estaduais, distritais e municipais de educação) de forma a consolidar o regime de colaboração entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

Figura A.2.1.3.1 – Alinhamento dos Planos (PNE, PPA, PEI/MEC, PEI/FNDE)



Fonte: FNDE/AGEST

A estratégia do FNDE, assim como seus indicadores, possui estrito alinhamento programático com as diretrizes governamentais. Os indicadores estratégicos da Autarquia estão alinhados aos objetivos setoriais do MEC, às metas do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Plurianual (PPA) e do próprio Planejamento Estratégico do MEC. No Anexo II - Alinhamento PPA-PEI - PNE (2014-2024) deste relatório, apresenta-se o detalhamento da vinculação dos planos.

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

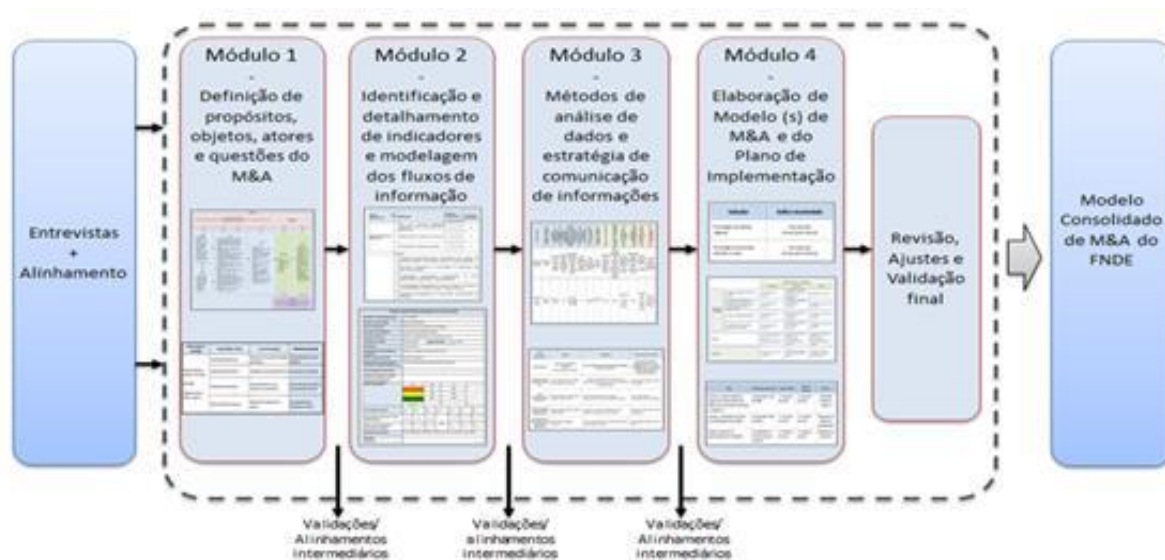
Para monitorar a execução e os resultados do plano estratégico institucional, o FNDE utiliza a ferramenta Portal da Estratégia, um sistema que permite acompanhar o desempenho de indicadores e metas segundo objetivos e perspectivas, do nível estratégico, tático ao operacional/individual. Além dessa forma de acompanhamento, são realizadas reuniões técnicas e de avaliação da estratégia (RAE).

Para fazer esse acompanhamento, trimestralmente, o FNDE levanta informações sobre a aferição de resultados por indicadores, registra os dados e as análises no sistema Portal e extrai os relatórios de performance do período.

Uma boa prática de gestão instituída na Autarquia em 2015 foi o desenvolvimento de oficinas internas, elaboradas e conduzidas pelos próprios servidores da Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST), para utilização da ferramenta Portal da Estratégia e consolidação da sistemática de M&A. O projeto piloto realizado em 2015 capacitou quarenta e dois servidores e deverá ser expandido em 2016 para ampliar o número de usuários da ferramenta.

A prática de mensuração dos indicadores de desempenho possibilita atestar o estágio de evolução da estratégia do FNDE. Para tal, a Autarquia tem-se mobilizado para consolidar a sistemática de M&A a partir do método de levantamento de dados e informações para aferir resultados, a fim de, posteriormente, desenvolver iniciativas e ações visando potencializar o desempenho das áreas da organização que apresentam possibilidades de melhoria.

Figura A.2.2.1 – Síntese da Implantação do Modelo de Monitoramento e Avaliação - FNDE



Fonte: FNDE/AGEST

Além de monitorar a estratégia, o Portal também possibilita a gestão de projetos institucionais, a partir da inclusão de informações táticas, operacionais e da elaboração e acompanhamento de cronogramas.

A partir das informações geradas pelo Portal da Estratégia, é possível produzir os relatórios gerenciais da Autarquia que irão subsidiar a elaboração de Relatório de Gestão do FNDE e apoiar o processo de tomada de decisão. Além disso, o compartilhamento dessas informações permite que todos os colaboradores do órgão estejam inteirados do andamento da estratégia organizacional e possam trabalhar em prol da sua consecução.

2.3 Desempenho orçamentário

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2015 (LOA 2015) foi publicada apenas em abril. Isso significou que o FNDE, até esse mês, estava autorizado a movimentar e a executar somente 1/18 (um dezoito avos) do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária de 2015 (PLOA 2015), observado o limite máximo de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no referido Projeto de Lei, multiplicado pelo número de meses decorridos. Excetuaram-se dessa limitação as despesas obrigatórias, concessões de financiamento a estudante, bolsas e auxílios educacionais.

Além disso, devido ao contexto macroeconômico e político do país, houve contingenciamento orçamentário, que recaiu sobre ações discricionárias. Dessa forma, o desempenho orçamentário do FNDE alcançou 89,17%, medido por meio do indicador 20.1 Taxa de execução orçamentária (Anexo III - Indicadores de Desempenho FNDE).

Destaca-se que outros fatores intervenientes no desempenho orçamentário do FNDE estão tratados a seguir no âmbito das análises das ações orçamentárias.

2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados (metas do PPA)

Em atendimento ao item 4.3.1 da Portaria TCU nº 321/2015, a análise dos Programas e Objetivos consignados no Plano Plurianual (PPA) será realizada no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério da Educação. Dessa forma, foram incluídas neste documento apenas as metas do PPA sob responsabilidade do FNDE.

As metas mencionadas estão vinculadas ao Objetivo 0596 – Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.

As metas a serem apresentadas, no quadro a seguir, são:

- Meta 01UX – Apoiar a cobertura de 5.000 quadras esportivas escolares;
- Meta 01UY – Apoiar a construção de 7.116 quadras esportivas escolares;
- Meta 01UZ – Apoiar a construção de 7.000 creches e pré-escolas; e
- Meta 03RO – Apoiar a construção de salas de aula em, no mínimo, 200 comunidades quilombolas e garantir o provimento da infraestrutura necessária para o bom funcionamento das escolas já existentes nessas comunidades.

Quadro A.2.3.1.1 – Metas do PPA sob responsabilidade do FNDE

Identificação do Objetivo								
Objetivo	Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física. Código: 0596							
Programa	Educação Básica		Código: 2030		Tipo: Temático			
Descrição da Meta (2012-2015)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2012-2015)	Meta realizada até				% da meta total 2012-2015 realizada acumulado	Fonte das Informações
			2012	2013	2014	2015		
Apoiar a cobertura de 5.000 quadras esportivas escolares	Projeto apoiado	5.000	1.667	3.009	3.346	3.346	66,92	Relatório de Planejamento/ SIMEC
Apoiar a construção de 7.116 quadras esportivas escolares	Projeto apoiado	7.116	3.009*	6.036	6.842	6.842	96,15	Relatório de Planejamento/ SIMEC
Apoiar a construção de 7 mil creches e pré-escolas	Projeto apoiado	7.000	3.135*	5.227	6.185	6.187	88,39	Relatório de Planejamento/ SIMEC
Apoiar a construção de salas de aulas em, no mínimo, 200 comunidades quilombolas e garantir o provimento da infraestrutura necessária para o bom funcionamento das escolas já existentes nessas comunidades.	Projeto apoiado	200	29	75	131	131	65,50	Relatório de Planejamento/ SIMEC

Fonte: FNDE/DIGAP

*Esses valores referem-se às unidades aprovadas no âmbito do programa PAC 2 nos exercícios de 2011 e 2012.

No que se refere à meta de implantação e adequação de estruturas esportivas escolares, contemplada no âmbito do PAC 2, são destinados recursos para construção de quadras esportivas e coberturas de quadras. A proposta previa a aprovação de 7.116 construções de quadras esportivas e 5.000 coberturas de quadras. Destas, foram

aprovadas 3.009 construções de quadras esportivas e 1.667 coberturas de quadras até 2012. No exercício de 2013, foram apoiadas as construções de 3.027 quadras, beneficiando mais de 2.117 Municípios, e cobertura de 1.342 quadras em 1.174 Municípios. No exercício de 2014, para implantação e adequação das unidades esportivas, foram apoiados em torno de 810 Municípios e o Distrito Federal, com a aprovação de construção de 806 quadras escolares, e 337 coberturas de quadras. Em 2015, não foram apoiadas construções de novas ações de quadras e coberturas, em virtude da finalização do ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR)⁴ que ocorreu no exercício de 2014 e do contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício de 2015.

Em relação à meta prevista por intermédio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), a previsão era de apoio a 7.000 novas unidades de educação infantil, até 2015. Foram aprovadas as construções de 3.135 destas unidades até 2012, atendendo a mais de 1.600 Municípios. Em 2013, foram apoiadas as construções de 2.092 creches e pré-escolas em 1.004 Municípios, além do Distrito Federal. No exercício de 2014, foram 958 unidades de educação infantil apoiadas, em torno de 715 Municípios. Em 2015, pelos mesmos fatos elencados anteriormente – finalização do ciclo do PAR e contingenciamento orçamentário – foram apoiados 2 novos projetos de construções de unidades de educação infantil (PROINFÂNCIA), que já se encontravam em análise no exercício de 2014, o que totaliza a aprovação de 6.187 unidades de educação infantil até 2015 em todos os Estados do país.

Quanto à construção de salas de aulas em comunidades quilombolas, no ano de 2012, foram destinados recursos para construção de 29 escolas, em 12 Municípios. Em 2013, 46 escolas foram apoiadas, beneficiando 27 Municípios. No exercício de 2014 foram 56 projetos apoiados, em 41 Municípios. Assim como as ações acima descritas, em 2015 também não houve assistência financeira para novas construções de escolas quilombolas. Por conseguinte, entre os anos 2012 e 2015 foram apoiadas as construções de 131 escolas em comunidades quilombolas, com investimento de aproximadamente 88,7 milhões.

Esclarece-se que as metas estabelecidas no PPA, conforme mencionado, não foram totalmente realizadas devido à finalização do ciclo do PAR no exercício de 2014 e o contingenciamento orçamentário ocorrido em 2015. Destarte, os recursos disponibilizados para as ações de infraestrutura educacional nesse exercício foram investidos substancialmente nos projetos que se encontravam em curso, que foram computados em metas de exercícios anteriores.

⁴ O primeiro ciclo do PAR abrangeu o período de 2007 a 2010 e o segundo ciclo abrangeu 2011 a 2014. Em 2015, foi estruturado o novo ciclo do PAR em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE). Os recursos consignados às ações do PAR, na LOA 2015, voltaram-se ao empenho e pagamento de parcelas complementares dos pactos assumidos em exercícios anteriores. Portanto, não foram firmados novos termos de compromisso.

2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

A. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS OBRIGATÓRIAS

I. Ação 0369 – Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424/1996 – Art. 15)

A Contribuição Social do Salário-Educação, instituída em 1964, é um tributo destinado ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública e está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas Leis nº 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da fazenda (RFB/MF).

A arrecadação é realizada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, deduzindo-se da receita a parcela correspondente a 1% (um por cento) em favor da RFB, a título de taxa de administração. O restante é repartido pelo FNDE, de forma que:

- **10% da arrecadação líquida** ficam com o próprio FNDE, que o aplica no financiamento de projetos, programas e ações da educação básica;
- **90% da arrecadação líquida** são desdobrados e automaticamente disponibilizados aos respectivos destinatários, em quotas, sendo:
 - i. **Quota federal** – correspondente a um terço dos recursos gerados em todas Unidades Federadas, que é mantido no FNDE, que o aplica no financiamento de programas e projetos voltados para a educação básica de forma a propiciar a redução dos desníveis sócio-educacionais entre os Municípios e os Estados brasileiros;
 - ii. **Quota estadual e municipal** – correspondente a dois terços dos recursos gerados por Unidade Federada (Estado), o qual é creditado, mensal e automaticamente, em contas bancárias específicas dos Municípios e das secretarias de educação dos Estados e do Distrito Federal, na proporção do número de matrículas, para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica (art. 212, § 6º da CF).

O Quadro A.2.3.2.01 a seguir resume a Execução Orçamentária e Financeira da Ação 0369, com dotação inicial de mais de R\$ 12,2 bilhões alocada para contemplar a distribuição das quotas estaduais e municipais do Salário-Educação em 2015. A despesa liquidada e paga refere-se ao pagamento das quotas de janeiro a dezembro, totalizando, aproximadamente R\$ 10,7 bilhões. O restante do recurso empenhado foi inscrito em Restos a Pagar.

Quadro A.2.3.2.01 – Ação 0369

Quadro PRECATORIO - Ação 0503

Identificação da Ação							
Código	28.847.0903.0369		Tipo: Operação Especial				
Título	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424/1996 – Art. 15)						
Descrição	Transferência a Estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da contribuição social do salário-educação, recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.						
Programa	0903 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.						
Unidade Orçamentária	73107 – Recursos sob Supervisão do MEC				Ação Não Prioritária		
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
12.252.312.345,00	12.252.312.345,00	12.193.812.345,00	10.785.015.733,05	10.785.015.733,05	0	1.408.796.611,95	
Execução Física da Ação							
Item de Mensuração			Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
-			-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Item de Mensuração		Unidade de medida	Realizada
860.432.426,29		682.274.913,81	178.157.512,48	-		-	-

Fonte: Execução Física: a ação não possui produto

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial 2015 e 2016⁵

Quadro A.2.3.2.02 – Repartição da Arrecadação do Salário - Educação 2011 a 2015 (R\$ Milhões)

Arrecadação Bruta				Taxa de Administração à RFB (D=Bx0,01)	Arrecadação Líquida a repartir E=C-D	Repartição dos recursos			
Ano	FNDE (A)	RFB (B)	Total C=A+B			Ao FNDE			Quota Estadual e Municipal I=2x(E-F)/3
						(F= Bx0,10)	Quota Federal G=(E-F)/3	Total H=F+G	
2011	198,7	13.047,3	13.246,0	130,5	13.115,5	1.311,5	3.934,7	5.246,2	7.869,3
2012	38,2	14.885,8	14.924,0	148,9	14.775,1	1.477,5	4.432,5	5.910,0	8.865,1
2013	21,2	16.708,1	16.729,3	167,1	16.562,2	1.656,2	4.968,7	6.624,9	9.937,3
2014	73,9	18.410,9	18.484,8	184,1	18.300,7	1.830,1	5.490,2	7.320,3	10.980,4
2015	101,9	19.173,8	19.275,7	191,7	19.083,9	1.908,4	5.725,2	7.633,6	11.450,4

Fonte: FNDE /DIGEF (Sistema de Transferências Legais e Constitucionais - STL)

O desdobramento e a transferência das quotas estadual e municipal, entre os entes governamentais beneficiários (Estados e Municípios), por sua vez, processa-se com base no número de alunos da educação básica, do ano anterior ao do exercício em que se faz a distribuição, fazendo com que os recursos sejam direcionados conforme valores constantes do quadro a seguir:

⁵ **Filtro da Consulta para a ação 0369:** ({Unidade Orçamentária} = 73107:RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC) E ({Item Informação} = DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS) E ({Mês Lançamento} = 014/2015)
Tesouro Gerencial 2016: ({Unidade Orçamentária} = 73107:RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC) E ({Item Informação} = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS) E ({Mês Lançamento} = 000/2016) E ({Ano Emissão NE CCor} = 2015).

Quadro A.2.3.2.03 – Quotas Estadual e Municipal do Salário Educação 2011 a 2015

Ano	Cota Estadual	Cota Municipal
2011	3.947,7	3.921,6
2012	4.404,6	4.460,4
2013	4.813,2	5.124,1
2014	5.221,4	5.759,0
2015	5.346,8	6.103,5

Fonte: FNDE/DIGEF

A evolução dos últimos anos (fim do ciclo 2012-2015 em relação ao verificado em 2011) demonstra um crescimento superior da quota municipal em relação à estadual (35,4% para esta e 55,6% para aquela), o que denota um aumento significativo da participação dos Municípios na distribuição dos recursos.

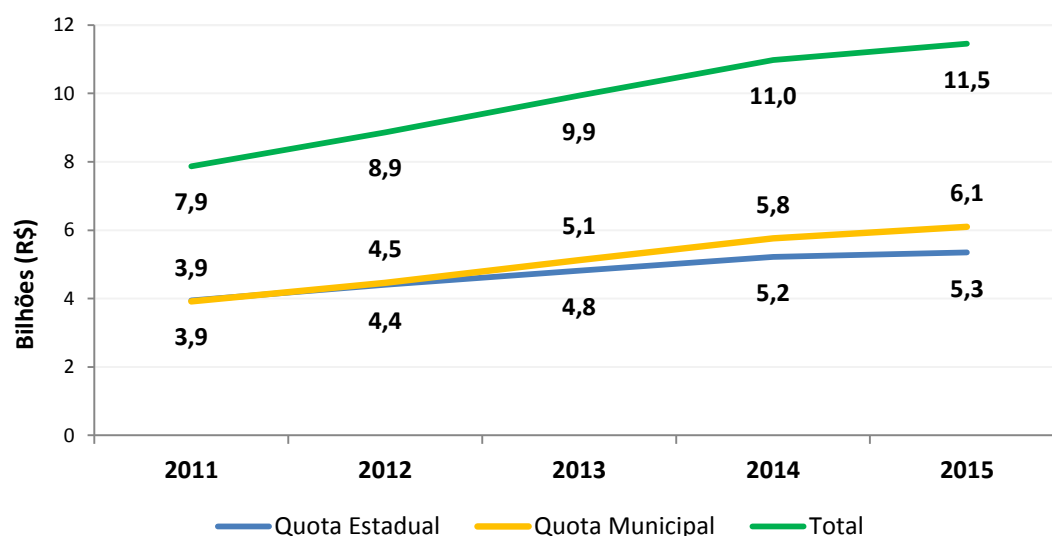
Quadro A.2.3.2.04 – Matrículas consideradas na distribuição das quotas do Salário-Educação por esfera de governo – 2011 a 2015

Ano	Matrículas		
	Esfera Estadual	Esfera Municipal	Total de Alunos
2011	19.421.375	23.644.560	43.065.935
2012	18.884.887	23.238.806	42.123.693
2013	18.030.392	23.118.567	41.148.959
2014	17.316.798	23.113.196	40.429.994
2015	16.707.193	22.990.679	39.697.872

Fonte: FNDE/DIGEF (Sistema de Transferências Legais e Constitucionais - STL)

Nos últimos cinco anos, o contingente de alunos considerados na distribuição dos recursos do Salário-Educação foi de 43 milhões em 2011 (19,4 milhões de matrículas estaduais e 23,6 milhões de matrículas municipais), para 39,7 milhões em 2015 (sendo 16,7 milhões de matrículas estaduais e 23 milhões de matrículas municipais). Entretanto, houve considerável crescimento das quotas no mesmo período, subindo de R\$ 3,9 bilhões (Quota Estadual) e R\$ 3,9 bilhões (Quota Municipal) em 2011 para R\$ 5,3 bilhões e R\$ 6,1 bilhões, respectivamente, representando um crescimento nominal de 45,5% no total das quotas distribuídas em 2015, o que pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico A.2.3.2.01 – Evolução das Quotas Estadual, Municipal – 2011 a 2015.



Fonte: FNDE/DIGEF

Os principais parceiros da Ação 0369 são: i) O INEP/MEC, responsável pela disponibilização dos dados do Censo Escolar ao FNDE, principal variável utilizada na distribuição das Quotas Estadual e Municipal do Salário Educação; ii) a Receita Federal do Brasil, responsável pela arrecadação dos recursos e pela disponibilização, ao FNDE, dos mapas de arrecadação, com informações desdobradas por Unidade Federada; e iii) a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), responsável pela disponibilização periódica, ao FNDE, dos recursos financeiros para distribuição e repasses aos entes governamentais.

II. Ação 0515 – Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica (PDDE)

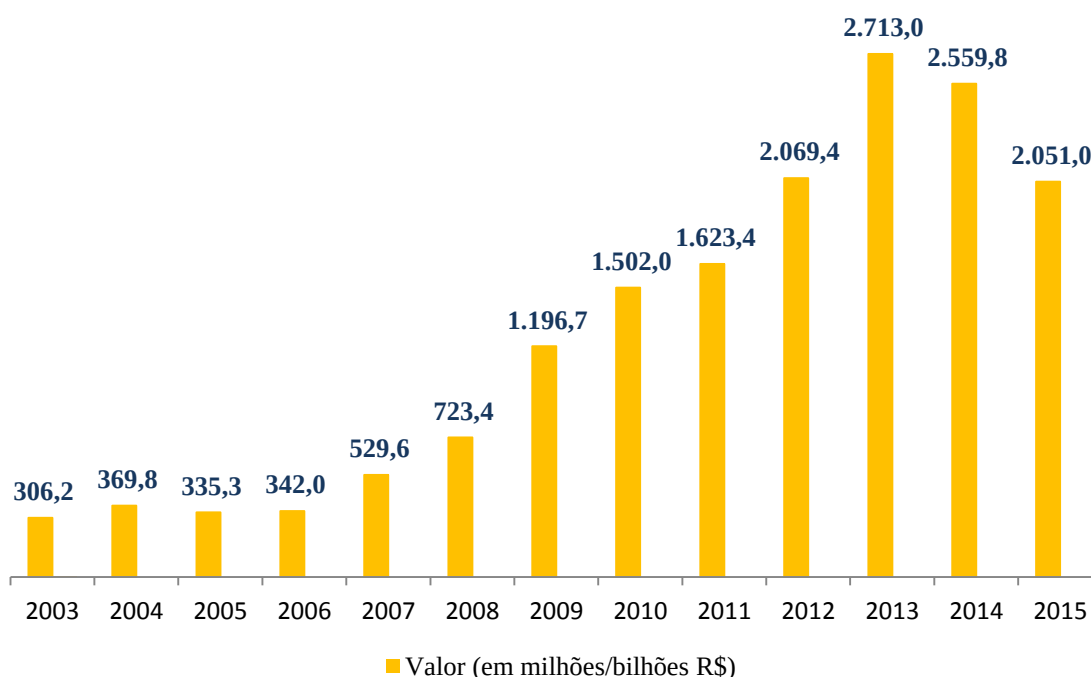
O Programa Dinheiro na Escola (PDDE) foi criado em 10 de maio de 1995, por intermédio da Resolução CD/FNDE nº 12, com a denominação de Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE). O programa implementou um modelo inovador de gestão pública ao disponibilizar recursos financeiros diretamente às escolas beneficiárias por meio de suas Unidades Executoras Próprias – UEX (Caixas Escolares, Círculos de Pais e Mestres etc), visando garantir o funcionamento e a melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, reforçar a autonomia gerencial das escolas, incentivar a participação da sociedade na gestão dos recursos e contribuir para a melhoria da qualidade da educação. Dessa forma, o programa se tornou um importante instrumento de financiamento da educação brasileira, com a característica primordial de descentralização de recursos.

O programa foi instituído e assumiu a denominação de Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) com a edição da Medida Provisória nº 1.784/1998 (reafirmada pela MP nº 2.100-32/2001). A partir de 2009, as transferências do programa passaram a ser amparadas pela Lei nº 11.947/2009 que, entre outras melhorias, ampliou o público-alvo, que antes era formado apenas por alunos do ensino fundamental, e passou a abranger todo alunado da educação básica.

As transferências dos recursos do PDDE, por meio do PDDE Básico (despesa obrigatória) e de suas ações vinculadas, são realizadas, anualmente, em caráter

suplementar às escolas públicas estaduais e municipais e privadas de educação especial que possuam alunos matriculados na educação básica, sem a necessidade de celebração de convênio, acordo ou ajuste, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários. No exercício de 2015, os recursos do PDDE Básico destinados às escolas públicas estaduais e municipais foram transferidos em parcela única. A seguir, o gráfico representa os valores das dotações destinadas ao PDDE nos últimos 13 anos.

Gráfico A.2.3.2.02 – Valores das dotações orçamentárias destinadas ao PDDE e às ações vinculadas nos exercícios de 2003 a 2015.



Fonte: FNDE/DIRAE (SIGEF/SIAFI)

O Gráfico A.2.3.2.02 mostra a evolução incremental do orçamento do PDDE ocorrida anualmente nos repasses de 2003 a 2015. Nos anos de 2014 e 2015, as dotações orçamentárias da ação 0515 (Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica) sofreram reduções (que incidiram sobre as ações vinculadas) devido aos contingenciamentos ocorridos durante esses exercícios. Nota-se que em 2013, há um aumento expressivo dos valores quando comparados com os do ano anterior. Esse aumento ocorreu devido à inclusão de um valor fixo aos recursos do PDDE transferidos para cada unidade escolar. O valor foi estipulado a partir do tipo e da localização da escola a ser beneficiada, com a finalidade de contribuir com recursos que colaborem para um ensino de qualidade e escolas com melhores condições de atendimento. Dessa forma, a fórmula de cálculo dos repasses passou a se constituir da soma de um valor fixo com um valor variável *per capita* (com base no número de alunos). Esse valor *per capita* é calculado a partir do número de alunos da educação básica recenseados no ano anterior ao do repasse e considerando a situação da unidade escolar em que os alunos estão matriculados, conforme descrito no Quadro A.2.3.2.05 a seguir.

Quadro A.2.3.2.05 – Valores fixos e *per capita* utilizados no cálculo dos repasses do PDDE básico

Especificação	Valor Fixo (R\$)	Valor per capita (R\$)
Escola pública urbana com Uex	1.000,00	20,00
Escola pública rural com Uex	2.000,00	20,00
Escola privada de educação especial	1.000,00	60,00
Escola pública urbana sem Uex	-	40,00
Escola pública rural sem Uex	-	60,00
Público alvo da educação especial em escola pública	-	80,00

Fonte: FNDE/DIRAE (Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 10/2013)

Com o intuito de minimizar as dificuldades detectadas e potencializar os resultados, diversas inovações foram implementadas na gestão do PDDE, com destaque à desburocratização da adesão das entidades beneficiárias ao programa. Para oferecer mais agilidade na transferência dos recursos financeiros, as Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais que já tinham aderido ao PDDE em anos anteriores, por meio do sistema PDDEweb, foram dispensadas de realizar esse procedimento anualmente. Contudo, foi mantida a necessidade de realizar a devida atualização cadastral no sistema PDDEweb sempre que houver qualquer alteração em seus dados. Essa desburocratização beneficiou as escolas e os alunos, pois os recursos foram transferidos com maior celeridade.

O PDDE, nos últimos anos, vem aperfeiçoando sua estrutura operacional para alcançar maior agilidade na transferência de recursos aos beneficiários do programa. Com a implementação de inovações o programa passou a agregar várias ações de iniciativa do Ministério da Educação (MEC) que concorrem para a melhoria da qualidade da educação básica. Com o objetivo de facilitar a execução e prestação de contas dos recursos pelas entidades beneficiárias, os repasses financeiros realizados sob os moldes operacionais do programa passaram a ser depositados nas contas das entidades, conforme Quadro A.2.3.2.06.

Quadro A.2.3.2.06 – Contas de depósito do PDDE e ações vinculadas

Programa/Ação	Contas de Depósito dos Recursos
PDDE Manutenção e PDDE Educação Especial	PDDE Básico
Atleta na Escola, Ensino Médio Inovador (EMI) e Mais Cultura	PDDE Qualidade
Escola do Campo, Água na Escola, Acessibilidade, PDE Escola e Escola Sustentável	PDDE Estrutura
Educação Integral	PDDE Educação Integral

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema de Ações Educacionais – SAE)

Destaca-se que, no período do PPA 2012-2015, foram destinados, no âmbito do PDDE Básico, mais de R\$ 3 bilhões de reais para atender uma média de 131 mil escolas da educação básica e uma média de 5.078 entes federados por ano. No mesmo período, quanto às ações vinculadas, foram atendidas em média 65 mil escolas de aproximadamente 2.500 entes federados, com o valor de mais de R\$ 6 bilhões.

Em 2015, foi disponibilizada inicialmente a dotação orçamentária de R\$ 2,9 bilhões e, após contingenciamentos ocorridos durante o exercício, no total de R\$ 879 milhões, a dotação orçamentária foi reduzida ao montante de um pouco mais de R\$ 2,0 bilhões. Dessa dotação foi empenhado o total de R\$ 2,0 bilhões, destinado ao PDDE Básico e às ações vinculadas, conforme Quadro A.2.3.2.07 a seguir.

Quadro A.2.3.2.07 – Distribuição dos valores empenhados no exercício de 2015

Programa/Ação e Finalidade	Destinação	Valor empenhado R\$
PDDE Básico: promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica das escolas, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.	PDDE Básico (Ensino Regular)	814.950.080,00
	PDDE Básico – Educação Especial	8.752.160,00
PDDE/Educação Integral: realização de atividades em tempo integral nas escolas públicas, estaduais e municipais, de ensino fundamental;	Educação Integral – 2ª parcela 2014	727.707.982,28
	Educação Integral – Complemento 2ª parc 2014	32.341.937,47
	Educação Integral / 2014	3.013.304,00
PDDE/PDE Escola: possibilitar a implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola nos estabelecimentos de ensino com educação básica.	PDE Escola – 2ª parcela 2014	35.010.750,00
PDDE/Ensino Médio Inovador: possibilitar o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras em escolas do ensino médio;	Ensino Médio Inovador – 2ª parcela 2014	109.006.748,45
PDDE/Escola Sustentável: promover o desenvolvimento da sustentabilidade socioambiental nas unidades escolares.	Escola Sustentável – 2ª parcela 2014	15.703.000,00
	Escola Sustentável / 2015	102.952.000,00
PDDE/Água na Escola: promover o abastecimento de água em condições apropriadas para consumo e a instalação de esgotamento sanitário;	Água na Escola / 2015	51.174.000,00
PDDE/Mais Cultura: possibilitar o desenvolvimento de ações que promovam a integração entre experiências culturais e artísticas em curso na comunidade local e o projeto pedagógico de escolas públicas;	Mais Cultura – 2ª parcela 2014	38.728.500,00
PDDE/Escola do Campo: possibilitar a adequação e benfeitoria na infraestrutura física de escolas públicas da educação básica localizadas no campo;	Campo – 2ª parcela 2014	44.507.500,00
	Campo / 2015	16.327.200,00
Total		2.000.175.162,20

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema de Ações Educacionais – SAE/PDDE)

Devido à falta de disponibilidade financeira, somente 74 % dos valores empenhados foram efetivamente transferidos às escolas, de acordo com o quadro a seguir.

Quadro A.2.3.2.08 – Ação 0515

Identificação da Ação							
Código	12.847.2030.0515		Tipo: Operação Especial				
Título	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica						
Descrição	Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão educacional.						
Iniciativa	02C0		Objetivo: 0598		Ação Não Prioritária		
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298				
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
2.930.000.000,00	2.051.000.000,00	2.000.175.162,20	1.476.191.219,42	1.476.191.219,42	0	523.983.942,78	
Execução Física da Ação							
Item de Mensuração		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
Escola apoiada		unidade		153.500	148.241*	121.976**	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Item de Mensuração		Unidade de medida	Realizada	
428.520.764,19	426.086.745,59	173.132,60	Escola apoiada		unidade	-	

Fonte: Execução Física: FNDE/DIRAE

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial 2015 /2016⁶

*A diferença existente entre a meta física prevista e a meta física reprogramada ocorreu tendo em vista que a meta prevista foi elaborada antes de se obter os dados referentes ao Censo Escolar de 2014. A meta reprogramada contém as escolas passíveis de atendimento pelo PDDE já considerando o Censo Escolar de 2014.

**A meta realizada sofreu alteração quando comparada ao sistema SIOP, pois ocorreram, recentemente, emissões de ordens bancárias para escolas com problema de domicílio bancário.

Pode-se observar no Quadro A.2.3.2.08, o resumo da execução financeira no exercício de 2015 e os valores inscritos em restos a pagar para o PDDE e as ações vinculadas. O quadro demonstra que do total da Dotação Orçamentária Final, no valor R\$ 2,0 bilhões, foi pago aproximadamente R\$ 1,5 bilhão de reais, conforme exposto no Quadro A.2.3.2.07, e a inscrição em restos a pagar de R\$ 524 milhões.

6 Filtro da Consulta para as ações orçamentárias do FNDE: ({Unidade Orçamentária} = 26298: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO) E ({Programa Governo} = 2030:EDUCACAO BASICA, 2031:EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2032:EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI) E ({Item Informação} = DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS) E ({Mês Lançamento} = 014/2015)

Tesouro Gerencial 2016: ({Unidade Orçamentária} = 26298:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO) E (Programa = 2030:EDUCACAO BASICA, 2031:EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2032:EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI) E ({Item Informação} = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS) E ({Mês Lançamento} = 000/2016) E ({Ano Emissão NE CCor} = 2015)

Para a extração das informações orçamentárias e financeiras das ações 0515,0969, 0E36,8744,0E53, 12KU, 12KV, 20RP, 20RQ e 20RU, foram utilizados os filtros acima.

Quadro A.2.3.2.09 – Recursos do PDDE básico e das ações vinculadas empenhados, liberados e inscritos em restos a pagar (orçamento de 2015).

Programa/Ação	Valor empenhado	Valor pago em 2015 R\$	Valor inscrito em Restos a Pagar (A-B)
PDDE Básico/2015	2.000.175.162,00	813.826.820,00	523.983.943,00
PDDE Educação Especial		4.360,00	
Educação Integral – 2ª parcela de 2014		540.250.083,00	
Educação Integral – Complem. 2ª parc. 2014		13.598.728,00	
ProEMI - 2ª parcela de 2014		108.511.228,00	
Total	2.000.175.162,00 (A)	1.476.191.219,00 (B)	523.983.943,00

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema de Ações Educacionais - SAE/PDDE)

O pagamento realizado com recursos do orçamento de 2015 foi distribuído à conta do PDDE Básico/2015, no montante de aproximadamente R\$ 814 milhões (já incluída a educação especial), como demonstrado no Quadro A.2.3.2.09, beneficiando aproximadamente 122 mil escolas públicas e 33 milhões de alunos. A outra parte dos recursos foi investida em ações que beneficiaram aproximadamente:

- 1) 28 mil escolas com o desenvolvimento de atividades de educação em tempo integral; e
- 2) 5.500 escolas do ensino médio com o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras.

Quadro A.2.3.2.10 – Recursos do PDDE e ações inscritas em Restos a Pagar- RAP

Programa/Ação	Valores inscritos em RAP (R\$)	RAP com solicitação de pagamento (R\$)	RAP a serem cancelados em 2016 (R\$)
PDDE Básico	1.123.260,00	15.960,00	1.107.300,00
PDDE Educação Especial	8.747.800,00	8.547.800,00	200.000,00
ProEMI -2ª P /2014	495.520,69	465.520,00	30.000,69
Escola Sustentável – 2ª parcela/2014	15.703.000,00	15.703.000,00	-
PDE Escola – 2ª parcela/2014	35.010.750,00	35.010.750,00	-
Mais Cultura – 2ª parcela/2014	38.728.500,00	38.728.500,00	-
Educação Integral – 2ª parcela 2014	187.457.898,62	187.457.898,62	-
Educação Integral Complemento - 2ª Parcela/2014	18.743.209,47	18.743.209,47	-
Educação Integral 2014	3.013.304,00	3.013.304,00	-
PDDE/Campo 2ª parcela 2014	44.507.500,00	44.507.500,00	-
PDDE/Campo 2015	16.327.200,00	8.436.000,00	7.891.200,00
PDDE/Água 2015	51.174.000,00	51.174.000,00	-
PDDE/Sustentável 2015	102.952.000,00	102.920.000,00	32.000,00
Total Inscrito em Restos a Pagar	523.983.942,78	514.723.442,09	9.260.500,69

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema de Ações Educacionais – SAE/PDDE)

Observa-se no Quadro A.2.3.2.10 que do valor total inscrito em restos a pagar, perto de R\$ 524 milhões, foi solicitada a liberação do pagamento de mais de R\$ 514 milhões, ficando a previsão desse repasse às escolas para o ano de 2016. O valor restante, R\$ 9,2 milhões, terá o seu empenho cancelado durante o exercício de 2016, pois as escolas que seriam beneficiadas com esses recursos tornaram-se inaptas ao recebimento da verba do programa devido a inadimplências com prestação de contas após a efetivação dos empenhos.

A execução dos recursos orçamentários do ano de 2015 alcançou índices bastante expressivos. Em relação à dotação final aproximadamente 97% desses recursos foram empenhados, sendo que 72% foram pagos no exercício. E em relação ao valor empenhado, 25% foram inscritos em restos a pagar.

Aproximadamente 26 mil escolas não foram beneficiadas com recursos do PDDE e ações vinculadas, tendo em vista que algumas entidades (prefeituras municipais, secretarias estaduais de educação, entidades mantenedoras e Unidades Executoras Próprias) estavam inadimplentes com Prestação de Contas ou não aderiram ao programa. Além disso, muitas escolas não constituíram as suas UEX, fato que as impediram de receber o repasse dos recursos do PDDE.

Destaca-se que, além dos repasses ocorridos com o orçamento de 2015, foram realizadas transferências com recursos empenhados em 2014, conforme quadro a seguir.

Quadro A.2.3.2.11 – Valores empenhados em 2014 e pagos em 2015

Programa/Ação	Valor Pago (R\$)
PDDE referente à 1ª Parcela de 2014	1.732.092,81
PDDE 2ª Parcela de 2014	347.641.641,68
PDDE - Educação Especial (APAE)	47.320,00
PDE Escola 1ª Parcela de 2014	42.060.750,00
Ensino Médio. Inovador - 1ª Parcela de 2014	15.000,00
Mais Cultura 1ª Parcela de 2014	375.500,00
Educação Integral – Parcela única/2013	138.000,00
Escola do Campo - 1ª Parcela de 2014	268.600,00
Sustentável - 1ª Parcela de 2014	241.000,00
Educação Integral - 1ª Parcela de 2014	11.526.370,05
Educação Integral - Complemento 1ª Parcela de 2014	12.877.293,31
Atleta na Escola / 2014	2.709.127,74
Total	419.632.695,59

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema de Ações Educacionais – SAE/PDDE)

Os repasses realizados no exercício com empenhos de 2014 e 2015 foram da ordem de R\$ 1,9 bilhão e destinaram-se à promoção do desenvolvimento pedagógico das unidades escolares por meio das ações PDDE Básico, Educação Integral, Ensino Médio Inovador, PDE Escola, Mais Cultura, Campo, Sustentável e Atleta na Escola.

Quadro A.2.3.2.12 – Valores empenhados em 2014 e não pagos em 2015

Programa/Ação	Valor (R\$)
PDDE/ Água na Escola	2.039.000,00
PDDE/ Acessibilidade	7.383.300,00
PDDE/ Educação Especial (APAE)	85.484,68
Educação Integral/Esporte na Escola	47.214.000,00

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema de Ações Educacionais – SAE/PDDE)

Os recursos empenhados no exercício de 2014 não foram pagos até o fim do exercício de 2015, devido à indisponibilidade de limite financeiro. Ressalta-se que os recursos orçamentários e financeiros da ação Educação Integral/Esporte na Escola são de responsabilidade do Ministério do Esporte. O referido Ministério, em 2015, não liberou limite financeiro para o pagamento da referida ação.

Quadro A.2.3.2.13 – Valores das dotações orçamentárias destinadas ao PDDE e ações vinculadas nos exercícios de 2003 a 2015

Exercício	Valor
2003	306.208.000,00
2004	369.802.000,00
2005	335.259.669,00
2006	342.000.000,00
2007	529.629.778,00
2008	723.414.097,00
2009	1.196.715.100,00
2010	1.502.000.451,00
2011	1.623.381.953,00
2012	2.069.402.759,00
2013	2.712.976.207,00
2014	2.559.777.232,00
2015	2.051.000.000,00
Total	16.321.567.246,00

Fonte: FNDE/DIRAE (SIGEF/SIAFI)

No Quadro A.2.3.2.13 constata-se que, nos últimos 13 anos, a dotação orçamentária do PDDE evoluiu consideravelmente, investindo assim mais de R\$ 16 bilhões na educação.

Assistência Técnica e Monitoramento do PDDE e de suas ações

Além de destinar recursos às escolas, são realizadas anualmente atividades de assistência técnica e monitoramento, no âmbito do PDDE e de suas ações agregadas. Em 2015, novas estratégias para ampliação e diversificação dessas atividades foram propostas e implementadas, voltadas a contribuir para superação de alguns dos principais problemas de gestão do programa e de suas ações, quais sejam:

- Inexecução de recursos pelas entidades gestoras;
- Entes federados com problemas de prestações de contas;
- Recursos não utilizados devido à extinção ou paralisação de escolas beneficiárias; e
- Falta de fornecimento de informações sistematizadas a órgãos e entidades envolvidos com a gestão do PDDE e de suas ações.

Com esse propósito, as principais medidas adotadas foram:

- Realização de 2 (duas) web conferências e 15 (quinze) reuniões técnicas presenciais nos entes federados, para: **i)** apresentação de dados sobre execução e prestação de contas dos recursos no âmbito das correspondentes redes de ensino, destacando ocorrências de expressivos índices de inexecução e/ou ociosidade de recursos, assim como de omissão de prestação de contas por parte das entidades gestoras; **ii)** prestação de orientações e esclarecimentos, para favorecer a tempestiva utilização das verbas em favor de seus beneficiários e imediata regularização das pendências com prestação de contas, conforme o caso;

- Participação em 2 (dois) eventos promovidos, respectivamente, pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro e pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), aos quais compareceram 314 (trezentos e quatorze) agentes envolvidos com a gestão descentralizada e com o controle/fiscalização do PDDE e de suas ações agregadas, no âmbito daquele Estado, para abordar os aspectos legais e operacionais do programa e de suas ações;
- Sistematização de diagnósticos e pesquisas de monitoramento realizadas entre 2012 e 2014 sobre inexecução de recursos do Programa Mais Educação, e apresentação de seus resultados a representantes do FNDE, Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC), Secretaria Executiva do Ministério da Educação e Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SENARC/MDS), para adoção de providências, no âmbito de suas competências, voltadas a superação do quadro;
- Elaboração de metodologia de cálculo de indicadores para aperfeiçoar e/ou viabilizar o monitoramento da execução de recursos e de inadimplência com prestação de contas do PDDE e de suas ações agregadas;
- Realização de pesquisas presenciais em entidades com expressivos índices de inexecução de recursos e em entes federados com omissão de prestação de contas, para apurar motivações/justificativas para essas ocorrências e prestar orientações aos gestores para superação desses indesejáveis quadros. Foram visitadas 30 (trinta) Unidades Executoras Próprias (UEX) devido a expressivos índices de inexecução, distribuídas em 5 (cinco) Municípios. As principais justificativas apresentadas para não utilização dos recursos, associam-se à(s): **i)** falta de informações/orientações ou difusão de informações equivocadas; **ii)** inexistência de tempo hábil para execução dos recursos, em virtude de sua transferência ter ocorrido no final do ano; e **iii)** dificuldades na (re) composição de membros das UEX devido a exigências cartorárias e/ou falta de interessados ou inabilitação desses para exercício das funções. Nos 10 (dez) Municípios visitados em face de omissão de prestação de contas, as principais constatações referem-se à falta de informações/orientações ou difusão de informações equivocadas; e às dificuldades para conclusão, tempestiva, de procedimentos de análise de prestações de contas das UEX, assim como para acesso, registro e envio de dados ao FNDE, motivadas pela falta, desqualificação ou rotatividade de pessoal nas correspondentes prefeituras;
- Realização de pesquisa on-line abrangendo entes federados com omissão de prestação de contas, para apurar motivações/justificativas para essas ocorrências e indicar os meios pelos quais os gestores podem ser

orientados para regularização das pendências. Foram enviados questionários on-line a 394 (trezentos e noventa e quatro) Municípios, dos quais 264 (duzentos e sessenta e quatro) responderam o questionário. Os principais resultados da pesquisa indicaram que a maior parte das omissões com prestação de contas (65%) se deu por desconhecimento dos gestores, que sequer sabiam da existência daquelas omissões. Dois outros achados que corroboraram a constatação foi o expressivo percentual de Municípios cujas equipes responsáveis pela prestação de contas nunca participaram de cursos/formações sobre o tema (49,2%), e a elevada ênfase dos pesquisados em reclamarem, nas perguntas abertas, de falta de informação/conhecimento, assim como da necessidade de mais cursos de capacitação;

- Elaboração de orientações, com base nas principais dúvidas apresentadas pelos participantes da pesquisa on-line, a serem remetidas, em formato de boletim eletrônico, aos entes federados e entidades gestoras dos recursos e;
- Levantamento de saldos do PDDE e de suas ações agregadas, existentes em contas bancárias de entidades representativas de escolas extintas ou paralisadas, e, especificamente do Mais Educação, de escolas que não oferecem mais o ensino fundamental – critério para participação na ação. Na ocasião do levantamento, foi apurado o total de R\$ 12,1 milhões a serem restituídos.

Para a execução do PDDE e ações vinculadas, no exercício de 2015, esta Autarquia contou com a parceria das Unidades Executoras Próprias (UEX) das escolas estaduais e municipais, prefeituras municipais, secretarias estaduais de educação, bem como com as secretarias do Ministério da Educação gestoras das ações executadas pelo programa – Secretaria de Educação Básica (SEB) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

III. Ação 0969 – Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica (PNATE)

A educação é direito de todos e dever do Estado. A própria Constituição Federal estabelece no seu artigo 208, inciso VII, in verbis: *“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.”*

Nesse sentido, o transporte escolar surge para propiciar aos educandos condições adequadas de acesso às instituições de ensino.

O transporte escolar é necessário para viabilizar o acesso dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Deste modo, todas as ações que visam à melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele usufruem, contribuindo para o desenvolvimento da educação nacional.

Buscando melhorar as condições do transporte escolar nos diversos Estados brasileiros surgiu em 2004, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), instituído pela Lei nº 10.880/ 2004, que tem por objetivo assegurar o acesso e a permanência dos alunos da educação básica, residentes em área rural.

O Programa prevê o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de transferência automática de recursos financeiros, em caráter suplementar, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal, estadual ou distrital e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, com base no quantitativo de alunos da educação básica pública, informado no censo escolar, realizado pelo INEP/MEC.

Em 2004 e 2005, o valor *per capita*/ano era fixo (R\$ 76,00 em 2004 e R\$ 80,00 em 2005). A partir de 2006, passou a variar entre R\$ 120,73 e R\$ 172,24, de acordo com a área rural do município, a população residente em área rural e a posição do município na linha de pobreza.

No período de 2004 a 2008 o PNATE atendia apenas aos alunos do ensino fundamental. A partir de 2009, o programa passou a contemplar toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio, residentes em áreas rurais, executando um volume muito maior de recursos.

Quadro A.2.3.2.14 – Histórico de execução do PNATE de 2004 a 2015

Ano	Previsão Orçamentária	Execução Financeira	Percentual Executado	Municípios	Alunos Beneficiários
2004	254.799.305,37	240.998.644,66	94,58%	5.201	3.219.975
2005	265.192.720,00	246.931.651,50	93,11%	5.317	3.211.128
2006	315.234.084,00	275.995.250,22	87,55%	5.089	3.308.673
2007	332.479.328,59	291.994.969,03	87,82%	5.191	3.473.360
2008	313.370.217,41	289.587.265,75	92,41%	5.143	3.294.936
2009	478.231.007,00	418.976.595,54	87,61%	5.492	4.652.477
2010	679.139.381,00	596.461.274,66	87,83%	5.205	4.656.704
2011	648.257.472,27	573.815.057,44	88,52%	5.187	4.558.465
2012	630.000.000,00	591.216.004,75	93,84%	5.122	4.507.241
2013	582.000.000,00	581.399.889,47	99,90%	5.198	4.420.264
2014	594.000.000,00	580.717.121,63	97,76%	5.296	4.547.690
2015 *	574.000.000,00	573.525.841,04	99,92%	5.268	4.473.036

Fonte: FNDE/DIRAE

*Contingenciamento de R\$ 20 milhões em set/2015 - Previsão Orçamentária inicial de R\$ 594 milhões

Conforme quadro acima há uma linearidade na execução financeira do PNATE nos últimos anos, havendo pequena variação no valor repassado, na quantidade de Municípios atendidos e também na quantidade de alunos atendidos.

Esses recursos vêm sendo utilizados pelos gestores estaduais, municipais e distritais na manutenção da frota de Transporte Escolar e/ou na contratação de veículos que atendam às disposições do Código de Trânsito Brasileiro. Esses recursos contribuem

de maneira significativa para a melhoria da qualidade do transporte escolar no País e, indiretamente, para o aumento da frequência e do rendimento escolar do educando.

Além das despesas com combustível e manutenção mecânica da frota própria dos entes beneficiados, os recursos do PNATE são utilizados também na contratação de serviço terceirizado para suplementar a oferta do transporte escolar. A terceirização de veículos é necessária devido à insuficiência ou inadequação de veículos públicos. Em determinadas regiões alguns veículos precisam ter características específicas de acessibilidade para atenderem locais de difícil acesso onde residem alguns estudantes. Dessa forma, o Programa representa melhorias na educação brasileira, ao contribuir para o acesso à escola de estudantes da educação básica matriculados nas redes públicas que dependem do transporte escolar, em especial aqueles que residem em áreas rurais e de difícil acesso.

Quadro A.2.3.2.15 – Ação 0969

Identificação da Ação						
Código	12.368.2030.0969		Tipo: Operação Especial			
Título	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica					
Descrição	Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.					
Iniciativa	02C0		Objetivo: 0598		Ação Não Prioritária	
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298			
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
594.000.000,00	574.000.000,00	573.960.333,97	573.528.618,29	573.528.618,29	0	431.715,68
Execução Física da Ação						
Item de Mensuração		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Ente Federado Apoiado		Unidade	5.564	5.564	5.268	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Item de Mensuração		Unidade de medida	Realizada
426.376,76	0	426.376,76	Ente Federado Apoiado		Unidade	-

Fonte: Execução Física: FNDE/DIRAE.

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial 2015/2016

No exercício de 2015, a Dotação Originária prevista foi de R\$ 594 milhões, com contingenciamento de R\$ 20 milhões, a dotação final ficou em R\$ 574 milhões. Todavia, durante a execução do programa, alguns Entes Executores tiveram problemas nas prestações de contas de exercícios anteriores e o valor executado chegou a mais de R\$ 573 milhões, beneficiando um total de 4.473.036 alunos, das redes municipais e estaduais de 5.268 entidades, atingindo 99% da meta física prevista.

Capacitação e Monitoramento

Em 2015, devido ao contingenciamento de gastos do Governo Federal com diárias e passagens não foi possível cumprir na sua totalidade o cronograma de Municípios

previstos para serem monitorados. Mesmo com o quantitativo reduzido de Municípios visitados foi dada continuidade ao projeto de capacitação e monitoramento do PNATE com o intuito de acompanhar e orientar os gestores quanto à correta execução do programa.

O monitoramento visa reparar imperfeições e aperfeiçoar a utilização dos recursos, mantendo o foco em disponibilizar um transporte escolar adequado e de qualidade aos alunos do ensino básico.

Quanto às capacitações justificam-se pelas constantes alterações nos normativos que regulamentam a execução do programa que demanda a necessidade de reciclagem do conhecimento dos gestores estaduais, municipais e distritais, para que se alcance o aperfeiçoamento dos programas e ações educacionais sob responsabilidade do FNDE.

Em suma, enquanto o monitoramento identifica e corrige falhas na gestão dos Entes Executores, a capacitação contribui para a formação e aumento dos conhecimentos necessários para uma melhor execução dos recursos do programa de transporte escolar.

Neste ano, foram monitorados 21 Municípios em 09 Estados conforme se pode observar no quadro a seguir:

Quadro A.2.3.2.16 – Relação de Municípios Monitorados

UF	ENTIDADES
MA	Igarapé do Meio
MA	Itapecuru Mirim
MA	Paço do Lumiar
MA	Raposa
MG	Almenara
MG	Santa Maria do Salto
MS	Água Clara
MS	Jaraguari
MS	Ribas do Rio Pardo
PB	Santa Rita
PB	Conde
PB	Lucena
ES	Vitória
MT	Cuiabá
RO	Ji-Paraná
RJ	Itaguaí
RJ	Mangaratiba
RJ	Seropédica
SE	Areia Branca
SE	Barra dos Coqueiros
SE	Nossa Senhora do Socorro

Fonte: FNDE/DIRAE

Destaques da Execução do PNATE no exercício

No exercício de 2015, com o advento da Resolução CD/FNDE nº 5/2015, foi dada, aos entes executores, a possibilidade de utilizarem a totalidade dos recursos recebidos a título do PNATE com combustível, essa medida foi considerada um grande avanço, por atender a solicitação de várias municipalidades, já que a limitação no gasto

do recurso com combustível poderia recair na não utilização dos recursos na sua totalidade.

IV. Ação 0E36 – Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil, de âmbito estadual, formado por recursos oriundos dos principais impostos e transferências constitucionais devidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como parcela financeira de recursos federais, alocados no orçamento do FNDE, sob a forma de Complementação da União e repassada mensalmente aos entes governamentais beneficiários desses repasses.

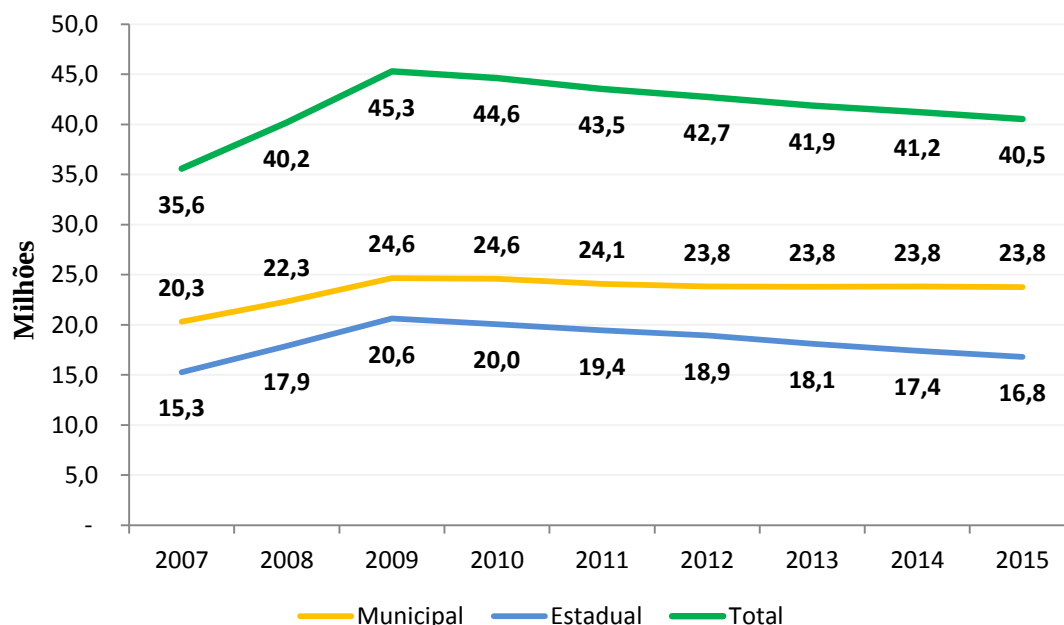
O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007. O fundo promove a redistribuição dos recursos vinculados à educação, tomando como base, para realização dos repasses financeiros, as matrículas da educação básica pública no âmbito dos entes subnacionais e das instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público estadual e/ou municipal.

O FUNDEB foi implantado gradualmente, no período de 2007 a 2009. Nesse processo, foram considerados na sua dinâmica operacional de redistribuição de recursos, no primeiro ano: os alunos do ensino fundamental e um terço dos alunos da educação infantil e do ensino médio; no segundo ano: os alunos do ensino fundamental, dois terços dos alunos da educação infantil, do ensino médio e das instituições conveniadas e a partir do terceiro ano: todo o universo de alunos beneficiários. Com esse critério, o contingente de alunos considerados foi de 35,6 milhões no primeiro ano, 40,2 milhões no segundo ano e 45,2 milhões no terceiro ano, revelando o substancial crescimento de 27% no período.

A partir do quarto ano de vigência do Fundo (2010), período a partir do qual o FUNDEB se consolidou, observa-se queda de 18,5% no quantitativo de alunos vinculados à esfera estadual de governo, que passou de 20,6 milhões, considerado no Fundeb 2009, para 16,8 milhões, considerado no FUNDEB 2015. Na esfera municipal também ocorreu queda, porém de forma mais suave (3,2%), passando de 24,6 milhões de matrículas consideradas em 2009 para 23,8 milhões em 2015. Essa redução deve-se, essencialmente, ao comportamento das matrículas no segmento do ensino fundamental, que tem demonstrado declínio desde a virada do século, em decorrência, de um lado, do nível de atendimento alcançado, com taxa próxima à universalização e, de outro, do comportamento do crescimento populacional, com decrescentes taxas de natalidade nos últimos anos, com tendência de continuidade. Parte desse declínio pode também ser explicada pelo efeito renda: elevação da renda média da população brasileira e a migração de alunos, em algum percentual, para a rede privada. O Gráfico A.2.3.2.3 revela o comportamento das matrículas consideradas no Fundeb de 2007 a 2015⁷.

⁷ Na operacionalização do Fundeb de um determinado ano são consideradas as matrículas apuradas no Censo Escolar do ano anterior.

Gráfico A.2.3.2.03 – Evolução do número de matrículas consideradas no FUNDEB por esfera de governo 2007 a 2015



Fonte: FNDE / DIGEF (Censo Escolar)

Além do número de alunos, também é atribuído peso diferenciado ao valor financeiro por aluno, de forma que são assegurados valores mais expressivos para os segmentos de ensino cujo custo para custeio da atividade educacional seja mais elevado. Assim, são adotados fatores de ponderação com esse objetivo, os quais definem o quanto o valor por aluno de um determinado segmento educacional deve ser diferenciado (para mais ou para menos), quando considerado em relação ao valor por aluno do segmento base (séries iniciais do ensino fundamental urbano). Um fator de ponderação de 1,30 para o segmento do Ensino Médio Rural, por exemplo, significa que, para esse segmento, o valor por aluno será 30% superior ao valor por aluno do segmento base.

Os fatores de ponderação para os 19 segmentos da educação básica empregados na dinâmica do FUNDEB são definidos anualmente pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, prevista no art. 12 da Lei do Fundeb.

Com relação aos recursos, a contribuição dos entes governamentais à formação do Fundo também passou por processo de implantação gradual, seguindo uma escala de diferentes percentuais de captação dos impostos e transferências que o formam, de modo a alcançar o patamar de 20% desses tributos, do terceiro ano (2009) em diante, devidos pelos Estados e Municípios. Já a componente do Fundo, formada por recursos federais, teve seu montante definido em valores absolutos nos três primeiros anos (R\$ 2,0 bilhões em 2007; R\$ 3,0 bilhões em 2008 e R\$ 4,5 bilhões em 2009) e, a partir do quarto ano (2010) a Complementação da União ao Fundo passou a ser na proporção de 10% do valor total da contribuição dos Estados, DF e Municípios, à formação do mesmo Fundo. O quadro a seguir sintetiza o tratamento dado à implantação financeira (gradual) do FUNDEB.

Quadro A.2.3.2.17 – Escala de implantação financeira do FUNDEB

UF	ORIGENS DOS RECURSOS	CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO FUNDO			
		2007	2008	2009	2010 a 2020
Estados, DF e Municípios	FPE, FPM, ICMS, LC 87/96 e IPIexp (*)	16,66%	18,33%	20%	20%
	ITCMD, IPVA e ITRm (*)	6,66%	13,33%	20%	20%
União	Complementação federal (**)	R\$ 2 bilhões	R\$ 3 bilhões	R\$ 4,5 bilhões	10% da contribuição total de Estados, DF e Municípios.

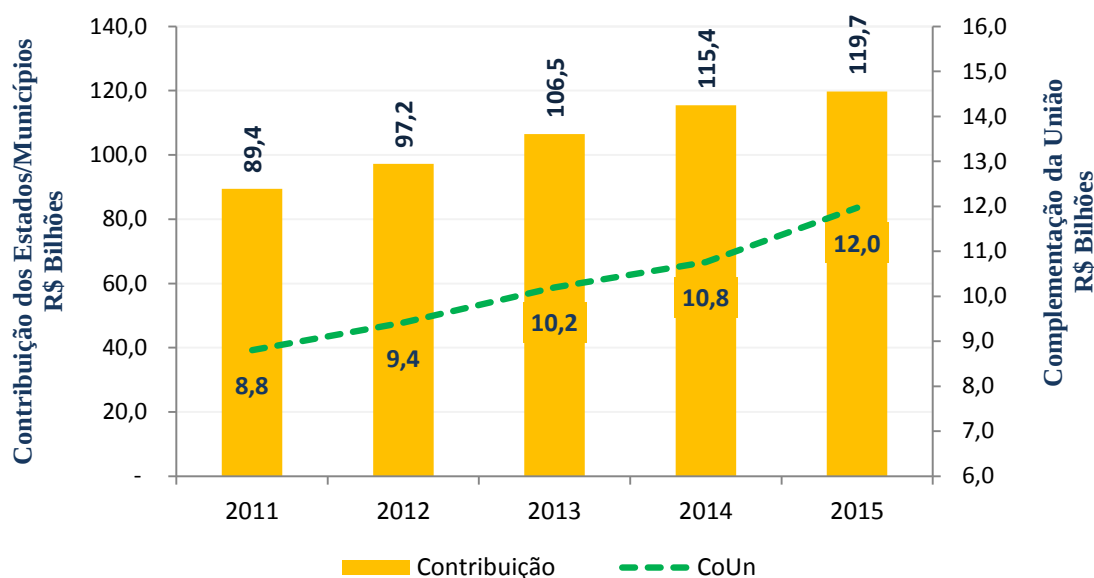
Fonte: FNDE/DIGEF

(*) Inclusive receitas correspondentes à dívida ativa, juros e multas relacionadas aos respectivos impostos.

(**) Valores originais.

Nos últimos cinco anos, a contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios à formação do FUNDEB passou de R\$ 89,4 bilhões, em 2011, para R\$ 119,7 bilhões, em 2015, evolução nominal de 33,9%. O Mesmo também ocorreu nos recursos da Complementação da União ao Fundo, que passou de R\$ 8,8 bilhões para 12,0 bilhões no referido período, conforme dados apresentados no gráfico a seguir.

Gráfico A.2.3.2.04 – Evolução da Contribuição dos Estados/Municípios à formação do Fundeb e Complementação da União – 2011 a 2015

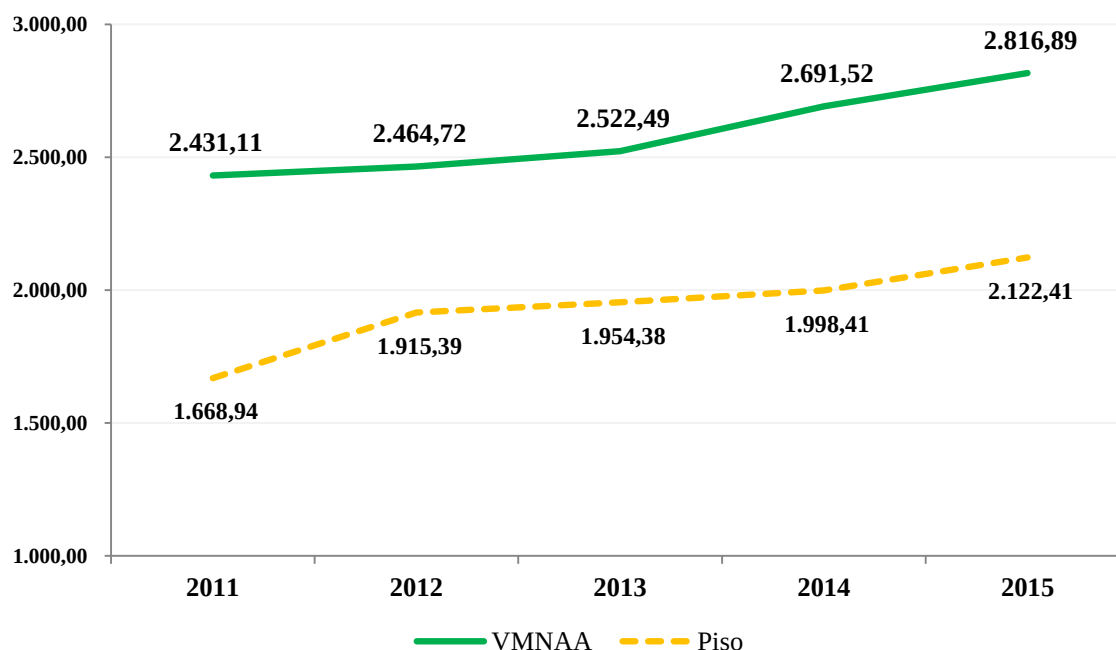


Fonte: FNDE/DIGEF

A combinação dos comportamentos das principais variáveis de sustentação do FUNDEB, caracterizado por redução de matrículas (Gráfico A.2.3.2.03) e crescimento de recursos financeiros (Gráfico A.2.3.2.04), provocou o crescimento nominal de 49% no Valor Mínimo Nacional por Aluno/Ano (VMNAA) do Fundo nos últimos cinco anos, o qual passou de R\$ 1.729,28 em 2011, para R\$ 2.545,31 em 2015, aspecto que beneficia toda a educação básica, que passa a contar com um valor *per capita* mais expressivo para financiamento das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial a remuneração dos profissionais do magistério, visto que o reajuste do Piso Salarial da categoria se apoia na evolução do VMNAA.

Com essa vinculação entre esses dois valores, a evolução verificada no período de 2011 a 2015 revela crescimento real de 15,9% no VMNAA e de 27,2% no Piso do Magistério, conforme dados do gráfico a seguir.

Gráfico A.2.3.2.05 – Piso Salarial do Magistério e Valor Mínimo Nacional por Aluno/Ano – 2011 a 2015

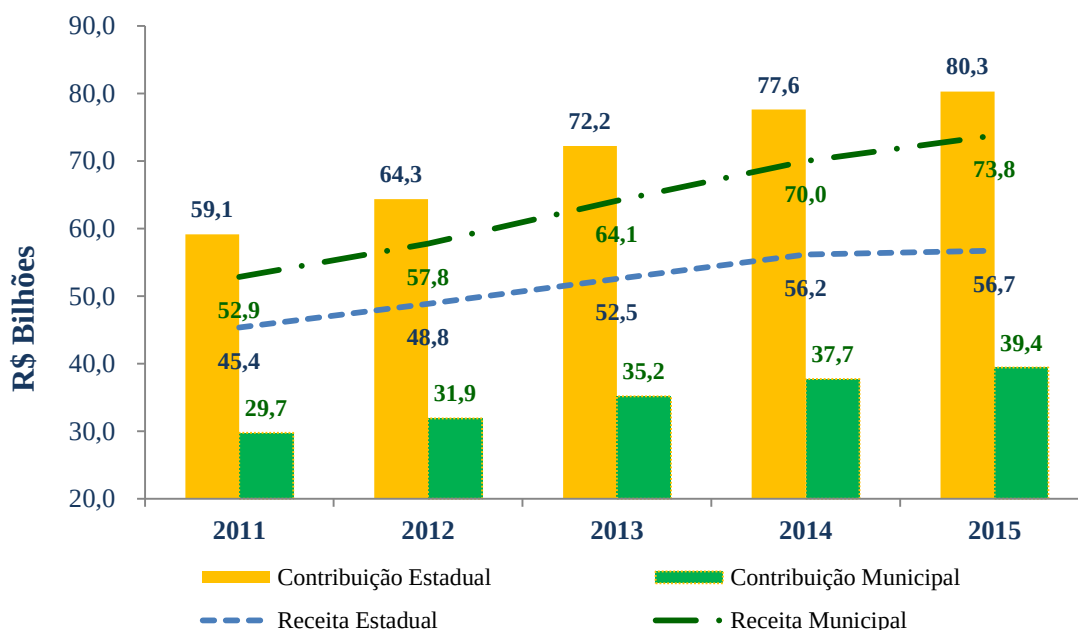


Fonte: FNDE/DIGEF (considerado último VMNAA publicado para cada exercício)
Valores a preços de janeiro de 2016, atualizados pelo IPCA.

Os entes governamentais mais carentes também se beneficiam dessa melhoria nos parâmetros do FUNDEB, sendo contemplados com ganhos financeiros adicionais decorrentes do efeito redistributivo do Fundo. Esses ganhos, observados por esfera de governo, se mostram favoráveis aos Municípios, visto que, no conjunto (em todo o país), os entes municipais obtiveram um ganho, em 2015, de 87%, dado que, para uma contribuição de R\$ 39,4 bilhões à formação do Fundo, a receita auferida com base no número de alunos alcançou R\$ 73,8 bilhões.

Em relação aos governos estaduais, por serem transferidores de recursos aos Municípios, em decorrência do efeito redistributivo do FUNDEB, verifica-se que no conjunto (todo o país) a receita obtida à conta do FUNDEB (R\$ 56,7 bilhões) em 2015 é de R\$ 23,6 bilhões inferior à contribuição (R\$ 80,3 bilhões) oferecida à formação do Fundo (redução de 29,4%). Esses efeitos financeiros, junto aos Estados e Municípios (Gráfico A.2.3.2.06), ocorrem desde o início do Fundeb e devem continuar nos próximos exercícios.

Gráfico A.2.3.2.06 – Receita x Contribuição ao FUNDEB - governos estaduais e municipais 2011 a 2015



Fonte: FNDE/DIGEF (2011 a 2014: com base em dados do SIAFI e 2015 com base nos dados da Portaria Interministerial - MEC/MF nº 8/2015).

Destarte, fica evidenciado o efeito redistributivo do FUNDEB que, além de reduzir desigualdades entre esferas governamentais, de forma consolidada reduz desigualdades entre entes governamentais específicos, localizados no âmbito de um mesmo Estado, dado que o efetivo atendimento dos alunos é a variável que determina o direcionamento e o montante de recursos em favor dos entes governamentais.

Observa-se, ainda, que os recursos federais que entram na composição do Fundo, sob a forma de Complementação da União, e são destinados aos entes governamentais situados nos Estados em que os recursos não se mostram suficientes ao alcance do valor mínimo nacional por aluno/ano, têm sido direcionados de forma mais expressiva aos entes municipais, que absorvem mais de 70% do total financeiro repassado anualmente (71,2% em 2015). Esse fato, em boa medida, é explicado pela maior concentração do atendimento das matrículas na educação básica nas esferas municipais de governo, nas regiões Nordeste e Norte do Brasil, onde se verifica a necessidade de aporte de recursos federais complementares. Em 2015, os entes governamentais beneficiados encontram-se situados nos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí.

Assim sendo, a Complementação da União assegura importante redução de desigualdades entre entes governamentais situados em Estados e Regiões distintas, aproximando a realidade dos mais carentes à realidade dos mais ricos. Tomando, a título de exemplo, o conjunto dos Municípios do Maranhão, em relação ao conjunto dos Municípios do Rio Grande do Sul, verifica-se que o valor por aluno/ano no âmbito dos Municípios maranhenses, sem o FUNDEB, seria de R\$ 1.313,86 e no conjunto dos Municípios gaúchos esse valor seria de R\$ 3.402,92, o que representava uma diferença de 159%. Com o FUNDEB, o valor por aluno/ano dos Municípios maranhenses passou a ser R\$ 2.545,31, reduzindo a diferença para o patamar de 33,7% no FUNDEB em 2015. Ou

seja, a realidade do Maranhão, embora ainda distante, mostrou-se financeiramente mais próxima da realidade dos Municípios gaúchos, revelando a importância dos efeitos decorrentes da garantia de recursos federais na composição do FUNDEB

No tocante à Execução Orçamentária e Financeira da Ação 0E36, foi alocada para garantir a Complementação da União ao Fundeb em 2015 uma dotação inicial de R\$ 12,5 bilhões. Entre janeiro e dezembro de 2015 foram pagas as doze primeiras parcelas da Complementação da União previstas no Anexo II da Portaria MEC/MF nº 8/2015, totalizando R\$ 9,2 bilhões. Entretanto, houve necessidade de se utilizar parte do recurso disponível (R\$ 1,3 bilhão) para integralização da Complementação da União ao FUNDEB de 2014, por ocasião do ajuste de contas realizado em 2015 (Portaria MEC nº 317/2015) que, somando-se à execução do exercício 2015, resultou na despesa liquidada e paga de mais de R\$ 10,6 bilhões. O restante do recurso empenhado, no valor de quase R\$ 2,0 bilhões, foi inscrito em Restos a Pagar, para ser utilizado no pagamento da 13ª parcela da Complementação da União em janeiro de 2016, conforme previsto na Portaria MEC/MF nº 8/2015, e no ajuste de contas do FUNDEB a ser realizado no 1º quadrimestre de 2016.

Quadro A.2.3.2.18 – Ação 0E36

Identificação da Ação						
Código	12.847.2030.0E36		Tipo: Operação Especial			
Título	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)					
Descrição	Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles Estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.					
Iniciativa	02BY	Objetivo: 0598		Ação Não Prioritária		
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298			
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.577.502.269,00	12.577.502.269,00	12.577.502.269,00	10.614.680.616,46	10.614.680.616,46	0	1.962.821.652,54
Execução Física da Ação						
Item de Mensuração			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Não há			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Item de Mensuração		Unidade de medida	Realizada
1.989.349.460,96	1.987.190.060,50	2.159.400,46	Não há		-	-

Fonte: Execução Física: FNDE/DIGEF

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial 2015 /2016

Os principais parceiros da Ação 0E36 são: **i)** O INEP/MEC, responsável pela disponibilização dos dados do Censo Escolar ao FNDE, principal variável utilizada na distribuição dos recursos; e **ii)** a Secretaria do Tesouro Nacional, responsável pela

estimativas de receita utilizadas no cálculo dos parâmetros do Fundeb e pela disponibilização periódica, ao FNDE, dos recursos financeiros para distribuição e repasses aos entes governamentais da Complementação da União.

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é um sistema informatizado, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para coleta, processamento e disseminação de informações sobre financiamento da educação pública, em especial das finanças da educação básica, de responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sem interferência nas atividades e mecanismos de controle, exercidos pelos órgãos de contas competentes.

Nessa perspectiva, o SIOPE é uma ferramenta de monitoramento do financiamento público da educação, exercido pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida pelo art. 30, V, da Lei nº 11.494/2007.

Por meio do SIOPE é viabilizada a padronização de tratamento gerencial das informações das finanças educacionais mediante cálculo de indicadores sobre aplicação de recursos em educação, sobretudo dos indicadores legais, gerados com o propósito de identificar o nível de aplicação e cumprimento dos limites mínimos a serem observados no âmbito de cada ente federado, como: i) o nível de aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); ii) o direcionamento mínimo de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para remuneração do magistério; dentre outros de interesse do setor educacional.

Esses indicadores são colocados à disposição da sociedade e subsidiam o planejamento, a gestão e o acompanhamento do financiamento público da educação, no âmbito das administrações dos próprios sistemas de ensino, mediante a disponibilização de informações de natureza orçamentária e financeira, que envolvem arrecadação das receitas e a realização de despesas no âmbito educacional. Possibilitam, ainda, a realização de estudos e pesquisas, o controle social (exercido pelos conselhos e cidadãos) e o controle institucional (exercido pelas instâncias responsáveis pela fiscalização e exame de contas). Dessa forma, o SIOPE contribui para a garantia da transparência, da efetividade e da eficácia na destinação dos recursos públicos da educação, concorrendo para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Estado à sociedade.

Como instrumento de monitoramento, o SIOPE capta dados declarados pelos respectivos gestores dos sistemas de ensino, que são responsáveis: i) pela inserção dos dados no aplicativo utilizado para recepção das informações; ii) pela fidedignidade dos dados declarados em relação aos demonstrativos contábeis; e iii) pela tempestividade da inserção das informações na base dos dados.

O SIOPE possui as seguintes características:

- A inserção e atualização permanente de dados pelos entes governamentais (União, Estados, Distrito Federal e Municípios);
- O caráter declaratório das informações oferecidas;

- A informatização dos processos de declaração, armazenamento e disponibilização de dados e informações;
- A publicidade assegurada às informações declaradas e aos indicadores produzidos por meio do sistema;
- A automaticidade dos cálculos realizados sobre os percentuais mínimos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (MDE), de acordo com a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF);

Considerando a possibilidade permanente de inserção e de atualização de dados pelos entes, a situação dos indicadores, consequentemente, também é atualizada, na medida em que novos dados são inseridos ou haja modificações de dados já armazenados no sistema.

Nos últimos anos o percentual de transmissão de dados por parte dos entes municipais encontra-se acima de 96%. Em relação aos dados do exercício de 2014, por exemplo, (informados em 2015), o percentual de transmissão de informações alcançou 97%⁸, podendo crescer no decorrer no tempo.

Principais indicadores educacionais

Os principais indicadores educacionais gerados a partir da base de dados do SIOPE são:

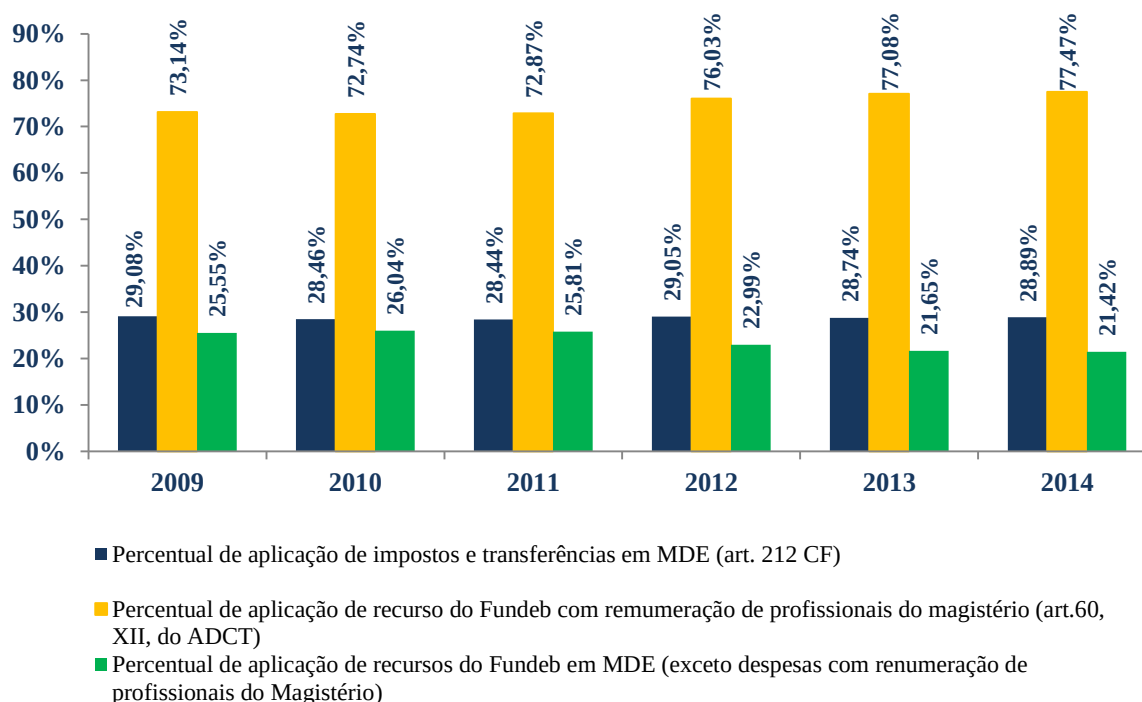
- Percentual de aplicação da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, com o objetivo de observar o cumprimento do limite mínimo de 25% estabelecido pelo art. 212 da CF, para os entes subnacionais;
- Percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, com o objetivo de observar a aplicação mínima de 60% anualmente, estabelecido pelo art. 60, XII, do ADCT;
- Percentual de aplicação de até 40% dos recursos do Fundeb em outras despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) - excluídas as despesas com remuneração do magistério;
- Percentual de aplicação máxima de 5% dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do repasse.

Entre 2009 e 2014, os resultados observados mostram que os Municípios aplicaram, em média, entre 28,46% e 29,08% das receitas provenientes de impostos e transferências, em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), portanto, mais de 3 pontos percentuais acima do mínimo de 25% estabelecido pelo art. 212 da CF.

⁸ Informação extraída do sistema SIOPE em 10.02.2016

De forma semelhante, a aplicação dos recursos do FUNDEB, pelo conjunto dos Municípios, direcionados para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica, têm-se elevado, no período de 2009 a 2014, haja vista a aplicação de 72,74%, em 2010, chegando a 76,03% em 2012 e fechando o período com 77,47%, em 2014; portanto, significativamente acima do mínimo legal de 60% exigidos anualmente, sendo mais expressivos os percentuais verificados em 2013 e 2014. Por outro lado, o direcionamento do restante desses recursos do Fundeb, voltados para outras ações de MDE, mostra-se mais expressivo nos anos de 2010 (26,04%) e 2011 (25,81%), conforme apresentado no Gráfico A.2.3.2.07 a seguir:

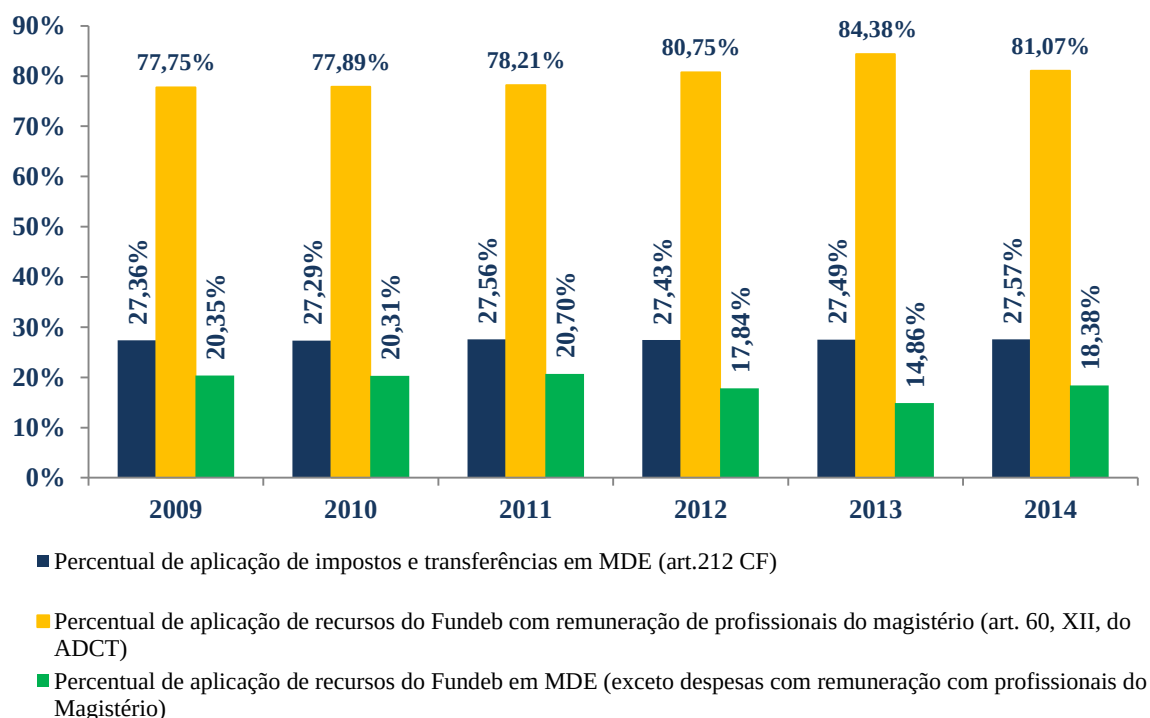
Gráfico A.2.3.2.07 – Indicadores de aplicação de recursos educacionais, pelo conjunto dos Municípios brasileiros, 2009 – 2014.



Fonte: FNDE/DIGEF (SIOPE)

Em relação ao conjunto dos governos estaduais, observa-se que o comprometimento das receitas de impostos e transferências, com o custeio das despesas com MDE, foi em média de 27,45%, entre 2009 e 2014, também acima do mínimo legal de 25%, mas ligeiramente abaixo no nível praticado pelos Municípios, que se situou acima de 28%. Já o direcionamento de recursos do FUNDEB, para fins de pagamento da remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica variou, no período considerado, entre 77,75% em 2009 e 84,38% em 2013. Em 2014, houve um pequeno decréscimo, ficando em torno de 81,07%, haja vista que três Estados (AL, MG e RS) não transmitiram, até o fechamento deste relatório, os dados ao SIOPE, relativos àquele ano. Não obstante, no geral, os percentuais se mostram ainda significativamente acima do mínimo obrigatório de 60%, bem como do nível praticado pelos Municípios. O Gráfico A.2.3.2.08 a seguir sintetiza os indicadores dos governos estaduais:

Gráfico A.2.3.2.08 – Indicadores de aplicação de recursos educacionais, pelo conjunto dos governos estaduais, 2009 – 2014

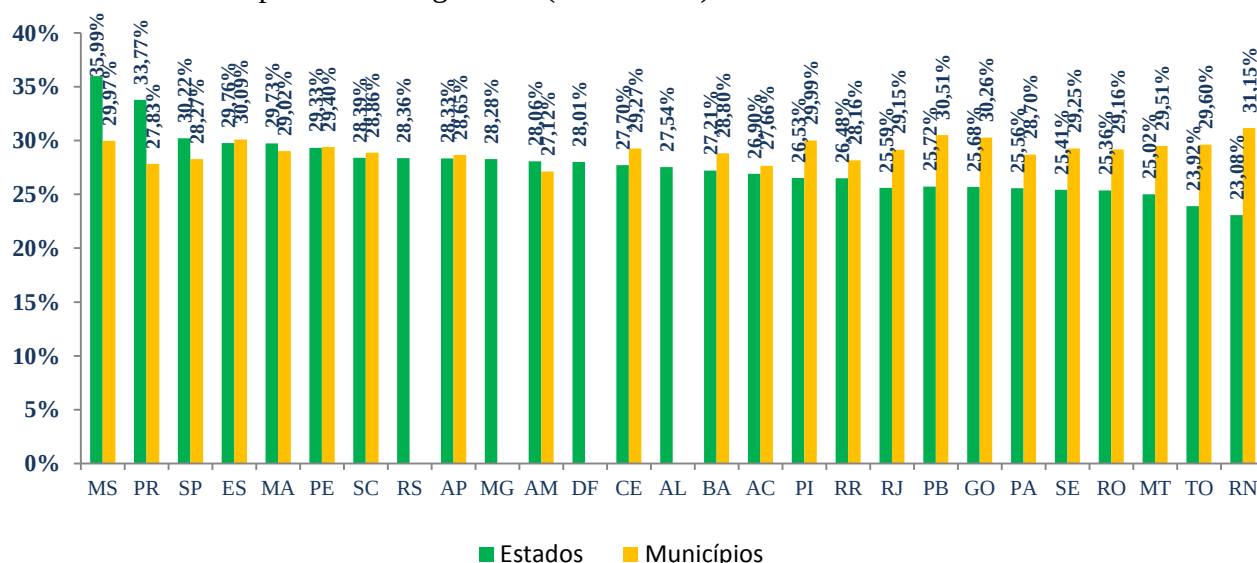


Fonte: FNDE/DIGEF(SIOPE)

Em síntese, Estados e Municípios, em média, aplicam acima do percentual mínimo de 25% da receita de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), exigido pela Constituição Federal, sendo superior a aplicação por parte dos Municípios, comparativamente ao nível de aplicação dos governos estaduais. Em relação à destinação do mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB para Remuneração do Magistério, exigidos legalmente, verifica-se a prevalência de aplicação, por parte dos governos estaduais, que superam os níveis praticados pelos Municípios.

Observando a situação de cada Unidade Federada, por esfera de governo, tem-se que a aplicação em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), pelo conjunto dos Municípios localizados em Estados diferentes apresenta variações que oscilam entre 27,12% e 31,15% o que demonstra certa uniformidade no comprometimento de recursos com a educação nas esferas municipais de governo. Em relação às esferas estaduais, no entanto, não se verifica essa mesma uniformidade, visto que a aplicação varia entre 23,08% (abaixo do mínimo exigido) e 35,99%.

Gráfico A.2.3.2.09 – Percentual de aplicação de impostos e transferências em MDE, por Unidade Federada e por esfera de governo (art. 212 CF) – 2014*.

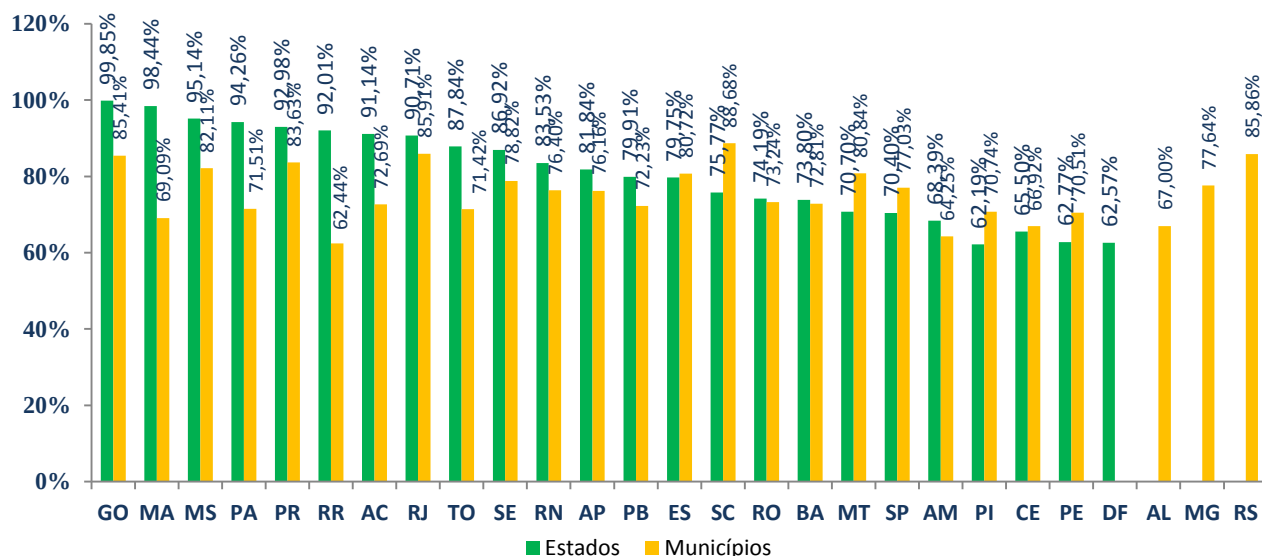


Fonte: FNDE/DIGEF (SIOPE)

*Até a elaboração do presente documento os governos estaduais de AL, MG e RS não haviam transmitidos os dados do SIOPE

Em relação aos recursos do FUNDEB, levando-se em consideração as esferas governamentais das diversas unidades Federadas, verifica-se que o distanciamento entre os níveis de aplicação na remuneração do magistério, no âmbito dos Municípios, varia entre 88,68% e 62,44%, evidenciando significativa diferença no esforço exercido pelos governos municipais no custeio dessas despesas, mais expressivo custo de garantia do atendimento educacional. No âmbito dos governos estaduais, a aplicação varia entre 99,85% no Estado de Goiás e 62,57% no Distrito Federal, caracterizando, também, expressivo diferencial no comprometimento dos recursos do Fundo com as despesas de remuneração. Essas informações podem ser observadas no Gráfico A.2.3.2.10 a seguir:

Gráfico A.2.3.2.10 – Percentual de aplicação de recursos do FUNDEB em remuneração de profissionais do magistério, por Unidade Federada e por esfera de governo (art. 60, XII, do ADCT) – 2014*



Fonte: FNDE/DIGEF (SIOPE)

* Até a elaboração do presente documento, os governos estaduais de AL, MG e RS não haviam transmitidos os dados do SIOPE.

Em suma, os dados e informações captadas por meio do SIOPE permitem a visualização de diferenciados níveis e formas de direcionamento dos recursos da educação, pelos entes governamentais. A permanente vigilância em relação à regularidade e qualidade dessas informações é a principal preocupação do FNDE em relação a esse sistema de singular importância na visibilidade da destinação dos recursos públicos à educação, em especial das aplicações mínimas obrigatórias estabelecidas, bem como na gestão e controle desses recursos, particularmente do FUNDEB, principal mecanismo de financiamento da educação básica, de responsabilidade dos Estados e Municípios.

Os principais parceiros da operacionalização do SIOPE são os Estados e Municípios, responsáveis pelo oferecimento dos dados e informações.

V. 8744 – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica

Aspectos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma estratégia de combate à desnutrição e à obesidade infantil e de promoção da saúde, que visa atender às necessidades nutricionais dos alunos da educação básica durante sua permanência em sala de aula, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.

Com o advento da Lei 11.947/2009, o programa passou a atender todos os alunos da Educação Básica, ou seja, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, incluindo a modalidade indígena, quilombola, Atendimento Educacional Especializado

(AEE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), matriculados em escolas públicas e entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as confessionais e comunitárias (conveniadas com o poder público), bem como aqueles matriculados nas escolas federais, em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento. No ano de 2015, o Programa atendeu a mais de 41,8 milhões de estudantes com um volume de recursos de R\$ 3,7 bilhões.

Os repasses financeiros do Governo Federal são efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro de cada ano), em conta corrente específica aberta pelo FNDE em agência do Banco do Brasil indicada pela Entidade Executora (Prefeitura ou Secretaria de Estado da Educação) e, por destaque orçamentário, no caso das escolas federais. Os recursos só podem ser utilizados para aquisição de gêneros alimentícios e, por força legal, no mínimo, 30% do valor repassado deve ser destinado à aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar.

Para receber os recursos do PNAE, é obrigatório que tenha sido constituído, no âmbito do estado, município e Distrito Federal, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que atua como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento para a execução do Programa, formado por representantes de entidades civis organizadas, dos trabalhadores da educação, dos discentes, dos pais de alunos e representantes do Poder Executivo.

Ressaltam-se outras responsabilidades da Entidade Executora, em relação ao programa:

- I. Aportar recursos próprios complementares à aquisição de gêneros e contratação de serviços para oferta da alimentação escolar;
- II. Ofertar no mínimo três porções semanais de frutas e legumes no cardápio, adaptando-o às diferentes faixas etárias e respeitando hábitos culturais e eventuais restrições;
- III. Designar nutricionista responsável técnico pelo PNAE e quadro técnico, vinculado à Entidade Executora (exigência estabelecida em 2006, que permitiu uma melhoria significativa na qualidade do PNAE quanto ao alcance de seu objetivo);
- IV. Realizar a prestação de contas anual dos recursos do PNAE, até 15 de fevereiro de cada exercício.

Destaca-se ainda que, em relação aos recursos financeiros, o PNAE transfere *per capita*s diferenciados para atender às diversidades étnicas e as necessidades nutricionais por faixa etária e por período de permanência nas escolas. Além disso, o Programa prioriza, no âmbito das compras institucionais, os agricultores familiares de assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas quanto à aquisição de gêneros para a alimentação escolar. Em 2012, o valor repassado aos alunos matriculados em creches e pré-escolas foi ajustado, sob a diretriz da política governamental de priorização da educação infantil.

Além de transferir os recursos federais, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) possui a competência de definir as diretrizes, prestar orientações

técnicas gerais, bem como monitorar a execução do Programa junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o bom desempenho do PNAE.

O PNAE, implantado em 1955, comemorou, no ano de 2015, 60 anos de existência e é atualmente acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. Neste ano comemorativo, o FNDE desenvolveu ações de aprimoramento da comunicação com as Entidades Executoras (EEX) e de valorização dos profissionais que fazem o PNAE, concentrando esforços em três eixos essenciais ao sucesso do Programa: as compras da agricultura familiar, o fortalecimento dos Conselhos de Alimentação Escolar e o maior envolvimento das escolas e Secretarias de Educação na realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). O ápice da comemoração foi a realização do concurso “Melhores receitas da alimentação escolar”, inédito no Brasil, que objetivou valorizar o papel desempenhado por merendeiros e merendeiras que atuam em escolas públicas da Educação Básica de todas as regiões do país, promover a alimentação saudável e estimular a mobilização da comunidade escolar para a temática de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Foram cadastradas mais de 2.400 receitas e cinco vencedoras premiadas.

Em 17 de junho de 2013, foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 26, que, dentre outros avanços, fortalece um dos eixos do Programa, dedicando uma seção às ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Nela o conceito de EAN é aprimorado e há uma ampliação do rol das ações que podem ser consideradas como tal, estabelecendo que devem considerar a faixa etária, as etapas e as modalidades de ensino. Com vistas ao aprimoramento do PNAE, outras mudanças relevantes foram introduzidas com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 4/2015, que alterou os artigos 25 a 32 da Resolução nº 26, tornando mais claros e objetivos os critérios de definição de preços dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar e a forma de seleção e classificação dos projetos de venda, redefinindo as condições de divulgação da chamada pública e incluindo o limite individual de venda do agricultor familiar por entidade executora.

2) Valores Financeiros e Quantidade de Alunos Atendidos

No período do PPA 2012-2015, foram destinados R\$ 14,3 bilhões para atender, em média, 42,7 milhões alunos da educação básica a cada ano. Em 2015, mais de 41,8 milhões de estudantes foram atendidos com um investimento total da ordem de R\$ 3,7 bilhões.

Algumas ações preventivas foram adotadas com vistas a contribuir para a execução dos recursos financeiros do PNAE, como: a emissão de ofícios às entidades executoras informando sobre o iminente vencimento do CAE e/ou como proceder para renová-lo; a realização de capacitação dos atores envolvidos no PNAE no que se refere ao Conselho de Alimentação Escolar e ao processo de prestação de contas; e a realização de monitoramento *in loco*.

2.1) Ação 8744 – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica

No âmbito do orçamento, o Programa está inscrito sob a atividade 8744 “Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica”, que consiste na transferência de recursos financeiros, de forma automática, em contas correntes específicas abertas pelo FNDE, em caráter complementar, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, matriculados em escolas públicas, filantrópicas, comunitárias (conveniadas com o poder público) e confessionais (mantidas por entidades filantrópicas) cadastradas no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento. Além disso, é realizado destaque orçamentário às escolas federais, que também são atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A seguir, apresenta-se o quadro de identificação da Ação 8744 mencionada, bem como as principais informações de execução de metas física e financeira.

Quadro A.2.3.2.19 – Ação 8744

Quadro 11.3.12.10 - Ação 07.4

Identificação da Ação							
Código	12.306.2030.8744			Tipo: Atividade			
Título	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica						
Descrição	Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica das redes públicas e de entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.						
Iniciativa	02C0		Objetivo: 0598		Ação Não Prioritária		
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298				
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
3.790.436.284,00	3.775.436.284,00	3.771.412.786,12	3.764.635.272,26	3.763.567.604,44	1.067.667,82	6.777.513,86	
Execução Física da Ação							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Estudante Atendido			Unidade	42.620.523	41.874.236	41.819.214	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
7.581.699,54		4.302.430,17	900.027,13	Estudante Atendido		Unidade	-

Fonte: Execução Física: FNDE/

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial 2015 /2016

Em 2015, a execução da ação 8744 alcançou os percentuais de 99,8% para a meta orçamentária (valor empenhado em relação à dotação final) e de 98% para a meta física.

Cabe destacar que a diferença entre o valor da dotação inicial e da final se refere à solicitação de alteração orçamentária de suplementação de dotação, em que foi cancelado o valor de R\$ 15 milhões na ação 8744 e suplementado na ação 0509 (Apoio ao

Desenvolvimento da Educação Básica), para atender outras políticas do Ministério da Educação.

De acordo com o Quadro A.2.3.2.19, quanto aos Restos a Pagar apresentados, informa-se que eles estão relacionados à execução dos recursos das escolas federais que atendem à educação básica que, neste caso, empenharam o valor, mas não pagaram. O FNDE realiza um destaque orçamentário ou uma descentralização de crédito destinada a essas instituições por meio da emissão de Notas de Crédito.

Em 01/01/2015, havia mais de R\$ 7,5 bilhões inscritos em RAP referentes a exercícios anteriores e, desse montante, foram cancelados R\$ 900 mil.

Destaca-se que as escolas federais possuem autonomia orçamentária e financeira, podendo utilizar seus recursos em exercícios subsequentes, desde que sejam empenhados previamente. Além disso, a competência para analisar a prestação de contas dessas instituições referente a recursos financeiros, bens e valores públicos é do Tribunal de Contas da União.

Deve-se mencionar também que a meta física do Programa não é “reprogramável”, pois o aluno (“estudante atendido”, que é produto da ação orçamentária 8744) é alimentado enquanto permanece na escola e o atendimento se encerra com o fim do ano letivo. Vale lembrar que o cálculo do repasse dos recursos do PNAE é realizado baseado no número de alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior.

A seguir, apresenta-se o quadro dos valores financeiros por modalidade e etapa de ensino e a quantidade de alunos correspondente.

Quadro A.2.3.2.20 – Alunado atendido e valores financeiros por modalidade e etapa de ensino

	Alunado	Valor Previsto (R\$)	Valor Pago (R\$)
Creche	2.249.923	451.057.800,00	445.175.460,00
Atendimento Educacional Especializado	302.612	30.275.900,00	30.044.550,00
EJA	3.434.972	189.985.316,00	189.119.475,00
Ensino Fundamental	23.829.700	1.625.304.160,00	1.613.291.046,00
Indígena	236.502	29.434.680,00	29.030.852,00
Ensino Médio	7.417.056	497.616.340,00	496.252.714,00
Pré-escola	3.814.539	429.588.300,00	423.776.850,00
Quilombola	238.387	30.754.472,00	30.515.044,00
Mais educação	-	506.365.248,00	502.583.076,00
Escolas Federais	295.523	25.253.787,00	3.778.537,44
Total	41.819.214	3.815.636.003,00	3.763.567.604,44

Fonte: Execução Física: FNDE/DIRAE (Sistema de Gestão da Alimentação Escolar – SIGAE)

Valores Pagos: Tesouro Gerencial 2015 com o seguinte filtro: ({Unidade Orçamentária} = 26298:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO) E ({Programa Governo} = 2030:EDUCACAO BASICA, 2031:EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2032:EDUCACAO SUPERIOR – GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI) E ({Item Informação} = DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS) E ({Mês Lançamento} = 014/2015).

Esclarece-se que, no Quadro A.2.3.2.20, do número total de alunos, cinco milhões foram atendidos pelos recursos financeiros complementares por fazerem parte do Programa Mais Educação.

Vale salientar que a previsão orçamentária (“valor previsto” apresentado no Quadro acima) é realizada de acordo com o número de alunos do Censo Escolar do exercício anterior. Porém existem Entidades Executoras (estados, Distrito Federal e Municípios) que deixam, anualmente, de receber recursos do Programa devido a suspensões motivadas por inadimplência na prestação de contas e/ou mandato vencido do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Conforme projeção de anos anteriores, esses impedimentos foram desconsiderados nos valores previstos, fato que justifica o valor previsto no Quadro A.2.3.2.19 ser maior que a dotação inicial disponível no Quadro A.2.3.2.18.

A seguir, destaca-se a evolução dos valores dos *per capita* por etapa e modalidade de ensino entre o período de 2000 e 2015.

Quadro A.2.3.2.21 – Evolução dos Valores *Per Capita* no PNAE – 2000 a 2015

Evolução dos valores per capita – PNAE (em reais)											
Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Integral	Indígena	Quilombola	EJA Presencial	EJA Semipresencial	AEE	Mais Educação
2000	-	0,06	0,13	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	-	0,06	0,13	-	-	0,13	0,13	-	-	-	-
2002	-	0,06	0,13	-	-	0,13	0,13	-	-	-	-
2003	0,18	0,13	0,13	-	-	0,34	0,13	-	-	-	-
2004	0,18	0,15	0,15	-	-	0,34	0,13	-	-	-	-
2005	0,18	0,18	0,18	-	-	0,34	0,34	-	-	-	-
2006	0,18/0,22	0,22	0,22	-	-	0,44	0,44	-	-	-	-
2007	0,22	0,22	0,22	-	-	0,44	0,44	-	-	-	-
2008	0,22	0,22	0,22	-	-	0,44	0,44	-	-	-	0,66
2009	0,44	0,22	0,22	0,22	-	0,44	0,44	0,22	-	-	0,66
2010	0,60	0,30	0,30	0,30	-	0,60	0,60	0,30	-	-	0,90
2011	0,60	0,30	0,30	0,30	-	0,60	0,60	0,30	-	-	0,90
2012	0,60/1,00	0,30/0,50	0,30	0,30	-	0,60	0,60	0,30	-	-	0,90
2013	1,00	0,50	0,30	0,30	1,00	0,60	0,60	0,30	0,06	0,50	0,90
2014	1,00	0,50	0,30	0,30	1,00	0,60	0,60	0,30	0,06	0,50	0,90
2015	1,00	0,50	0,30	0,30	1,00	0,60	0,60	0,30	0,06	0,50	0,90

Fonte: FNDE/DIRAE (Resoluções do FNDE referentes ao PNAE)

Por fim, salienta-se que o PNAE atende exclusivamente aos estudantes, o que significa que as variáveis utilizadas para calcular o montante transferido às Entidades Executoras é o resultado da soma dos valores a serem repassados para cada aluno a ser atendido, considerando os valores *per capita* diferenciados e os dias letivos.

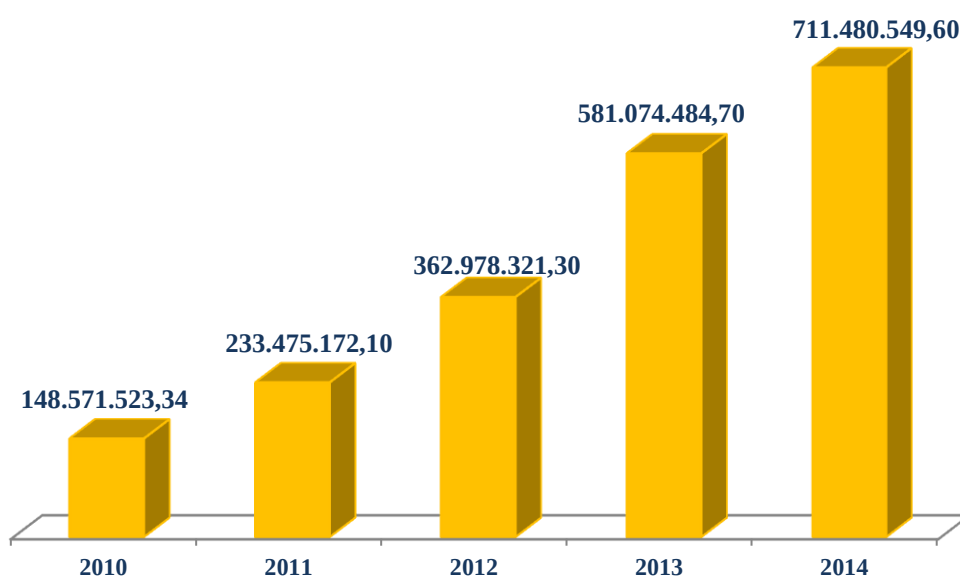
Entretanto, no Plano Plurianual 2012-2015, a Iniciativa 02C0 prevê a alimentação para professores e profissionais de educação básica.

Nesse sentido, vale mencionar que o FNDE tem recebido e analisado constantemente Projetos de Lei com essa proposta e tem se posicionado favoravelmente. Assim, para que seja possível estender a oferta aos professores e profissionais da educação, é necessária uma revisão na legislação do PNAE, o que dependerá do esforço conjunto do Governo Federal, sociedade civil, Congresso Nacional e os Entes da Federação.

3) Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE

No intuito de promover o apoio ao desenvolvimento sustentável por meio da compra local de alimentos, a Lei nº 11.947/ 2009, estabeleceu que as entidades executoras devem aplicar, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE à conta do PNAE na aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. A partir do primeiro ano da obrigação desse investimento, tem havido um aumento progressivo no valor utilizado pelas entidades executoras para esses produtos, conforme demonstrado pelo Gráfico A.2.3.2.11.

Gráfico A.2.3.2.11 – Evolução da Aquisição da Agricultura Familiar para o PNAE – 2010 a 2014 (em R\$)



Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema Gestão de Prestação de Contas – SIGPC)

Segundo registros realizados pelos gestores no Sistema de Prestação de Contas do FNDE, em 2014, R\$ 711 milhões foram investidos na aquisição da agricultura familiar pelas entidades executoras. Em 2015, considerando-se a previsão de repasse às Entidades Executoras no âmbito do PNAE, pelo menos R\$ 1,1 bilhão foram destinados à aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Todavia, os dados deste exercício só estarão disponíveis em 2016, após o término do prazo para prestação de contas pelas entidades no sistema de Gestão de prestação de Contas *Online*.

No que se refere à execução de 2014, ressalta-se que 80% das entidades executoras compraram produtos oriundos da agricultura familiar, e destes, 65% investiram o mínimo legal de 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE neste tipo de aquisição.

Assim, destacam-se os dados da evolução da compra da agricultura familiar para a alimentação escolar, desde a implementação da Lei nº 11.947/2009, detalhados no quadro a seguir.

Quadro A.2.3.2.22 – Evolução da participação da agricultura familiar nas aquisições para a alimentação escolar – 2010 a 2014

Aquisição da agricultura familiar	Eex. Que atenderam o percentual mínimo de 30%	Recursos aplicados em aquisições da agricultura familiar	Recursos financeiros transferidos pelo FNDE no âmbito do PNAE	Percentual dos recursos transferidos investidos na agricultura familiar
2010	780 (15%)	R\$ 148.571.523,34	R\$ 3.034.000.000,00	4,9%
2011* ¹	2.485 (48%)	R\$ 233.475.172,10	R\$ 3.051.000.000,00	7,65%
2012* ¹	2.568 (50%)	R\$ 362.978.321,30	R\$ 3.306.000.000,00	10,98%
2013* ¹	2.776 (56%)	R\$ 581.074.484,70	R\$ 3.542.000.000,00	16,41%
2014* ²	3.194 (65%)	R\$ 711.480.549,60	R\$ 3.693.000.000,00	19,27%

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema Gestão de Prestação Contas – SIGPC)

*¹ Respostas do gestor ao questionário de Prestação de Contas no SIGPC

* ²Dados parciais de 4.943 prestações de contas, atualizados em 13 de agosto de 2015.

Ainda referente à execução de 2014, em relação às aquisições de alimentos orgânicos para alimentação escolar, foram investidos mais de R\$ 112,4 milhões, representando 3% do total dos recursos financeiros transferidos.

Ressaltamos que, em 2 de abril de 2015, foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 4 que altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, relativos à aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar. As alterações tiveram por objetivo definir com maior clareza os critérios e condições para sua execução, oferecendo às entidades da agricultura familiar maior facilidade de acesso e às Entidades Executoras melhor suporte normativo para a implementação da ação e consecução de seus objetivos. Ainda, as alterações permitem melhor monitoramento e fiscalização, ao definir com maior clareza os critérios e condições para sua execução, facilitando o controle e a transparência. Dentre as alterações, destacam-se a nova redação do art. 25 tornando mais clara e objetiva a forma de seleção e classificação dos projetos de venda; a alteração do art. 29, aperfeiçoando os critérios de definição de preços dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar e a alteração do art. 32, com a inclusão do limite individual de venda do agricultor familiar de R\$ 20 mil por entidade executora, e definindo novos critérios para controle do limite, visando a melhoria do controle e acompanhamento do Programa. A Resolução trouxe ainda, em seus anexos, modelos de Chamada Pública, Contrato de Venda, Pesquisa de Preços e Projetos de Venda, com a finalidade de oferecer suporte operacional às Entidades Executoras no cumprimento do normativo.

5) Boas Práticas

5.1) Ações Intersectoriais de Segurança Alimentar e Nutricional

Dentre as ações intersectoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, com as quais o PNAE interage, destaca-se em 2015, a realização da V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorreu em Brasília, no período de 03 a 06 de novembro.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), juntamente com o Ministério da Educação (MEC), enviou 11 delegados e seis convidados para discutir os temas relacionados ao acesso, produção e comercialização de alimentos, bem como ações de educação relacionadas à temática. A Conferência ocorreu num contexto de avanços significativos, mas também de desafios para a implementação da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) e para a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos Estados e Municípios. A alimentação escolar foi destaque entre as muitas proposições da sociedade civil, que servirão como base para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019.

5.2) Cadastro de Nutricionistas

Um avanço importante no ano de 2015 foi a alteração do sistema de cadastro de nutricionistas que atuam no PNAE em cada entidade executora. O Sistema de Cadastro de Nutricionistas do PNAE (SINUTRI) foi migrado para o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), no Módulo do Plano de Ações Articuladas (PAR). Com essa modificação, o cadastramento passou a ser de responsabilidade dos gestores do SIMEC/PAR, juntamente com os nutricionistas. O intuito do processo de migração do Sistema foi facilitar a vinculação e desvinculação dos nutricionistas do PNAE, além de evitar possíveis erros no preenchimento dos dados. O exercício terminou com 6.232 nutricionistas vinculados ao Programa, sendo 4.457 nutricionistas como Responsáveis Técnicos (RT) e 1.775 nutricionistas pertencentes ao Quadro Técnico (QT). O Quadro A.2.3.2.23 demonstra a quantidade de Municípios e Estados com, no mínimo, um nutricionista cadastrado, bem como aqueles que não possuem profissional cadastrado.

Quadro A.2.3.2.23 – Quantidade de Entidades Executoras com nutricionistas cadastrados no SIMEC/PAR

Quadro resumo de cadastro de nutricionistas SIMEC/PAR	
Quantidade de Municípios com cadastro:	4.439
Quantidade de Estados com cadastro:	26

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC)

6) Principais Parceiros

A Resolução CD/FNDE nº 26/2013 oferece amparo legal para que o FNDE, no âmbito do PNAE, possa firmar acordos de cooperação técnica internacional objetivando as transferências de tecnologias sociais sobre alimentação escolar, de modo a promover a interação com países.

Nesse contexto, o FNDE tem como seus principais parceiros na cooperação técnica internacional na alimentação escolar, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Centro de Excelência contra a Fome do PMA, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

6.1) Apoio Internacional

Por meio da Cooperação Sul-Sul Bilateral ou Trilateral, mediada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Brasil tem mantido Acordos de Cooperação com países da América Latina, Caribe, África e Ásia, com vistas a apoiar o desenvolvimento de Programas de Alimentação Escolar, fundamentados em princípios da soberania e da segurança alimentar e nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

As estratégias realizadas guardam afinidade com o programa de alimentação escolar brasileiro, adequados à realidade de cada país, cujo foco é centrado no desenvolvimento de capacidades técnicas e transferência de tecnologia social.

6.1.1) Projetos em execução

a) O projeto “Fortalecimento de Programas de Alimentação Escolar no âmbito da iniciativa América Latina e Caribe Sem Fome 2025 – GCP/RLA/180/BRA”, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), está em execução desde o ano de 2009, apoiando os países da região na discussão sobre o fortalecimento de suas políticas de alimentação escolar, com vistas a desenvolver e a implementar programas nacionais de alimentação escolar sustentáveis, tendo por referência a experiência brasileira. Os países participantes das ações promovidas pelo GCP/RLA/180/BRA, especialmente a partir do ano 2011, aportam recursos nacionais para a implementação do projeto “*Escuelas Sostenibles*”, para o fortalecimento e a articulação da América Latina para o tema da alimentação escolar, o desenvolvimento de capacidades humanas nos países e a geração e difusão de conhecimentos. Em 2015, 17 países da América Latina foram apoiados no que tange às Ações Regionais. Foram realizados Seminários Internacionais, visitas técnicas, além de ações de apoio às compras públicas da agricultura familiar para alimentação. Também foram implementados Programas de Alimentação Escolar Sustentáveis que alcançaram 8 países e mais de 55 mil estudantes. Nesse sentido, as ações desenvolvidas no âmbito deste projeto visam, no contexto da segurança alimentar, o fortalecimento de programas sustentáveis de alimentação escolar, mediante a elaboração de propostas de lei e normas, manuais de gestão, fortalecimento institucional, implementação de Escolas Sustentáveis, melhoria da infraestrutura das escolas, formação de educadores, docentes e estudantes, apoio às hortas escolares, elaboração de ferramentas educativas e apoio à agricultura familiar (por meio de ações de capacitação para compra e venda de produtos locais), promovendo a educação nutricional, alimentar e hábitos de vida saudáveis.

b) O projeto “Fortalecimento de Programas de Alimentação Escolar na África GCP/RAF/483/BRA”, firmado com a FAO, visa contribuir para o fortalecimento e a sustentabilidade dos Programas de Alimentação Escolar (PAE) nos países africanos. Teve início em 2014 e, em 2015, foram firmados os projetos de cooperação com dois países: São Tomé e Príncipe e Malawi. Foram realizadas 2 (duas) reuniões do Comitê Diretivo do Projeto GCP/RAF/483/BRA para acompanhamento das atividades definidas no plano de

trabalho, que visaram, principalmente: acompanhamento da implementação dos projetos nos países (Malawi e São Tomé e Príncipe); discussão da proposta de atuação regional, por meio de workshop e demais estratégias de comunicação do Projeto regional; análise e aprovação de relatório financeiro e de progresso técnico; e avaliação da equipe de coordenação do projeto.

c) O Acordo de Cooperação celebrado com o Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (PMA) tem a finalidade de promover a alimentação escolar e políticas sociais de combate à fome, bem como compartilhar as políticas públicas implementadas pelo Governo brasileiro que se comprovaram eficientes. Visa, assim, apoiar a criação e a implementação de uma nova geração de programas de alimentação escolar sustentáveis e incrementar as capacidades nacionais no âmbito da promoção da segurança alimentar e nutricional das populações vulneráveis. Em 2015, o Centro de Excelência apoiou em cooperação com o FNDE, os seguintes países: Bangladesh, Benin, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Colômbia, Costa de Marfim, Egito, Etiópia, Gana, Haiti, Honduras, Malawi, Moçambique, Níger, Peru, Quênia, Rússia, Senegal, Togo, Zâmbia, Zimbábue. O apoio se deu por meio de visitas de estudos ao Brasil, consultas nacionais nos países, atividades de capacitação e consultorias. Assim, as ações realizadas buscaram apoiar o desenvolvimento de Projetos de Alimentação Escolar inspirados no PNAE, mas adequados à realidade de cada país.

6.1.2) Evento Internacional

Em 2015, o FNDE participou da 42ª sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial, em Roma/Itália, no período de 12 a 16 de outubro. Os principais temas tratados foram: **i)** desafios dos objetivos de desenvolvimento sustentável; **ii)** estado de insegurança alimentar no mundo; **iii)** água para segurança alimentar e nutricional e **iv)** marco de ação para segurança alimentar e nutricional em crises prolongadas. Quanto à relevância do evento apontamos os seguintes resultados: 1) conhecimento dos atores globais ligados à temática de SAN e suas posições acerca dos temas tratados; 2) identificação da agenda de políticas públicas e iniciativas globais que permitam aprimorar o PNAE e 3) possibilidade de fortalecer a parceria institucional da FAO e outras entidades participantes.

6.2) Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE)

O FNDE tem parcerias com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) desde 2006, culminando na constituição dos CECANEs, unidades de referência e apoio com a finalidade de desenvolver ações de interesse e do PNAE, com estrutura e equipe para execução de atividades de extensão, pesquisa e ensino.

Por meio do Edital de Convocação nº 01/2013-CGPAE, publicado em 2 de agosto de 2013, em extrato, no Diário Oficial da União, o FNDE habilitou, nos anos de 2013 e 2014, o total de 41 Instituições aptas a estabelecer parcerias para o desenvolvimento de ações em áreas de interesse prioritário para o Programa.

Foram habilitadas IFES nas cinco regiões do país: 6 na Região Norte; 9 na Região Nordeste; 4 na Região Centro-Oeste; 13 na Região Sudeste; e 9 na Região Sul. A partir da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED), são desenvolvidas ações de capacitação dos agentes sociais envolvidos no PNAE, assessoria aos Municípios, e outras ações de apoio técnico, favorecendo o alcance do objetivo do PNAE e o aprimoramento

do Programa. Uma das ações de maior destaque é a formação dos atores sociais (nutricionistas, conselheiros, gestores, profissionais da educação e outros). A formação possibilita que esses atores sejam instrumentalizados para uma reflexão crítica de suas atribuições e possam trocar experiências, a fim de contribuir para o aprimoramento da gestão e da execução do programa em seus respectivos Municípios e Estados de atuação.

Cabe destacar que o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) – 2012/2015, elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), estipulou a meta 3.3.3 “Ampliar para 15 o número de Centros Colaboradores de Alimentação e Nutrição do Escolar e estabelecer novas parcerias para a formação, o monitoramento, a avaliação e o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas referentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”.

Nessa perspectiva, em 2015, o FNDE ampliou a quantidade de CECANEs, superando a meta estabelecida no PLANSAN. Dessa forma, foram firmados Termos de Execução Descentralizada (TED) com 16 IFES distribuídas em todas as regiões do país, a saber: **Região Centro Oeste:** Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Universidade de Brasília (UnB); **Região Nordeste:** Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal do Ceará (UFCE), Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); **Região Norte:** Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade Federal do Tocantins (UFT); **Região Sudeste:** Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)^[2] e Universidade Federal de Viçosa (UFV); **Região Sul:** Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O quadro a seguir contém valores descentralizados com a utilização da ação 0509.

Quadro A.2.3.2.24 – Valores descentralizados às IFES, para apoio técnico ao PNAE, 2015

Ação	IFES	TED	Valor Descentralizado (R\$)
0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	UFAM	3334	179.585,05
	UFBA	3398	699.260,04
	UFCE	3447	187.969,50
	UFG	3106	300.050,00
	UFMT	3606	265.247,14
	UFOP	3095	747.058,70
	UFPA	3314	266.473,67
	UFPI	3612	221.037,90
	UFPR	3303	625.233,65
	UFRB	3616	257.882,52
	UFRGS	3332	661.037,66
	UFRN	3432	245.474,04
	UFSC	3239	792.096,67
	UFT	3620	228.308,12
	UFV	3635	236.044,10
	UnB	2018	62.301,04
TOTAL			5.975.059,80

Fonte: FNDE/DIRAE (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC)

^[2] A UNIFESP executa o projeto CECANE, por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 2262, celebrado em 2014.

No que se refere às descentralizações de créditos, tem-se que, embora a Universidade Federal de Goiás (UFG) seja uma das IFES habilitadas a desenvolver o projeto CECANE, a descentralização de créditos realizada no âmbito do TED nº 3106 objetivou a execução de um projeto específico, intitulado “Pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas para o PNAE/FNDE”, destinado à produção de conteúdos e plataforma de EaD voltada para a capacitação de equipes locais que atuam com as compras da agricultura familiar, no âmbito do PNAE, e para a formação de conselheiros da alimentação escolar. Nesse contexto, não computamos a UFG como uma das IFES que executa o projeto CECANE. Cabe ainda esclarecer que, a Universidade de Brasília (UnB) devolveu, em 2014, parte dos recursos repassados a ela pelo FNDE, em decorrência da pactuação do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 2018. Por essa razão, foi necessária uma nova descentralização para a continuidade do Projeto “Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia” em 2015. A indicação orçamentária foi realizada na ação Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica (0509), no valor de R\$ 62,3 mil.

Resumindo, em todo o exercício de 2015, no âmbito da ação orçamentária 0509 foram emitidas Notas de Crédito para que as IFES apoiassem tecnicamente as Entidades Executoras no valor total de R\$ 5.975.059,80. Entretanto, a UFC, a UnB e a UFRB deixaram de empenhar parte do crédito a elas descentralizados no valor total de R\$ 61.431,24, o que significou, ao final, R\$ 5.913.628,56, empenhados pelas IFES.

7) Apoio Técnico

Visando aprimorar a execução do Programa nas Entidades Executoras, o FNDE promoveu diretamente capacitações de atores sociais envolvidos no PNAE, no âmbito das ações de formação e de monitoramento *in loco*. Assim, foram formados 1.177 atores, entre conselheiros, nutricionistas, gestores, agricultores e gestores, ligados a 329 Entidades Executoras distintas.

Já em parceria com os CECANEs foram apoiadas, por meio de assessoria e formação, 1.123 Entidades Executoras e formados 3.426 atores sociais envolvidos no Programa, sendo 973 nutricionistas, 1.134 conselheiros, 143 merendeiras, 319 profissionais da educação, 47 agricultores familiares, 643 gestores e 167 representantes de outros setores envolvidos no PNAE.

No âmbito dessas ações, merecem destaque as formações de agentes multiplicadores envolvidos no PNAE no âmbito do produto “Formação Integrada em Educação Alimentar e Nutricional junto aos atores sociais envolvidos com o PNAE”, que estimulou a realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional para além do ambiente escolar. Nesse projeto, foram abrangidas 215 EEX e formadas 756 pessoas presencialmente, sendo 218 nutricionistas, 237 conselheiros, 144 gestores e 157 profissionais da educação^[3].

Outra ação estruturante realizada pelo FNDE refere-se ao monitoramento da execução do programa junto às Entidades Executoras. Em 2015, o FNDE realizou diretamente 30 visitas de monitoramento, sendo 13 no Nordeste, 7 no Sudeste, 3 no Norte, 6 no Sul e 1 no Centro-Oeste. Dentre elas, 18 receberam a equipe do FNDE em decorrência de denúncias oriundas da imprensa ou daquelas formalizadas na Autarquia,

^[3] Esses dados já estão incluídos no total dos 3.426 atores sociais formados e 1.227 Entidades Executoras apoiadas.

das quais 9 em Municípios nordestinos, 1 nortista, 4 sulistas, 3 da região Sudeste e 1 da região Centro-Oeste.

O FNDE também realizou acompanhamento da execução do PNAE por meio do recebimento e tratamento de cerca de 726 expedientes oriundos da Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público, Ministério da Educação (MEC), Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sociedade civil e outros. Ao tomar conhecimento do teor dos documentos, o FNDE adota providências de acordo com cada caso: encaminha ofício de orientação ao gestor e/ou CAE e/ou nutricionista; e/ou encaminha ofício de notificação ao gestor; e/ou solicita apoio e providências de outros órgãos e entidades. Dentre esses expedientes, vale ressaltar que foram contabilizadas, em 2015, 228 denúncias formalizadas no FNDE, sendo 93 oriundas da Região Nordeste (40,79%), 84 da Sudeste (36,85%), 33 da Norte (14,47%), 2 da Centro-Oeste (0,9%) e 16 da Região Sul (7,0%).

No âmbito da assessoria técnica prestada pelos CECANEs, foram visitadas 230 Entidades Executoras, o que ampliou consideravelmente o alcance das iniciativas de acompanhamento mais próximo da realidade do Programa.

Por fim, considerando a importância do processo educativo dos atores sociais envolvidos com o PNAE e a necessidade de diagnosticar e acompanhar os Municípios participantes do programa ressalta-se que as ações de apoio técnico às entidades executoras são muito relevantes para o aprimoramento da execução do programa em todas as regiões do país.

B. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DISCRICIONÁRIAS

I. AÇÕES QUE FINANCIAM O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

Publicado em 2007, entrou em vigor o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), uma proposta de alinhar e enaltecer os objetivos fundamentais da República, traçados na Constituição Federal de 1988. Tal casamento de conceitos funda-se na construção da unidade dos sistemas educacionais como sistema nacional, o que, conforme explicitado no PDE, traduz-se como multiplicidade, e não uniformidade.

Por mais consolidada que esteja a compreensão da necessidade do casamento da educação com as particularidades atinentes à ordenação territorial brasileira na medida da valorização das diferenças culturais e sociais, é imperioso reassumir tal compromisso com a assunção das clivagens presentes nos diversos espaços da nação, moldadas pela história e pela geografia, principalmente no ambiente educacional, por meio da valorização da diversidade cultural, que é característica brasileira.

Com esses preceitos norteadores firmados, o PDE se sustentou em seis pilares: i) Visão sistêmica da educação; ii) Territorialidade; iii) Desenvolvimento; iv) Regime de colaboração; v) Responsabilização; e vi) Mobilização social. Surge, dessa forma, um plano de ações para concatenar esforços rumo a uma educação de qualidade, o que não abandona a visão de particularizar, quando possível, a política educacional.

Fundamentado no pilar de construção de um regime de colaboração entre a União e os demais entes federados, surge o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. A partir dele, os sistemas municipais, estaduais e do Distrito Federal fariam adesão ao compromisso de seguirem 28 diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento estudantil.

Por consequência lógica, para a conjugação desses esforços, observando o regime de colaboração e as questões históricas, culturais e geográficas dos entes federados, a ferramenta adequada que se molda às divergências naturais dos entes é o planejamento educacional. Portanto, o Plano de Ações Articuladas (PAR) é a concretização de passos necessários que visam a operacionalização do PDE e dos 28 pontos do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

É importante salientar que, com a publicação do Plano Nacional de Educação, por intermédio da Lei nº 13.005/2014, com vigência por dez anos a contar de sua publicação, foram instituídas vinte metas com respectivas estratégias de atuação, corroborando as estratégias do PAR.

O PAR é estruturado em quatro dimensões de atuação:

- Gestão educacional;
- Formação de profissionais de educação;
- Práticas pedagógicas e avaliação;
- Infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Estas quatro vertentes buscam a conciliação de forma congregada de atuação do ente em todas as vertentes do processo educacional, de forma que possa superar a condição em que se encontra.

A sistemática do PAR constitui-se no planejamento pelo ente federado que, após avaliação da situação da educação de maneira global dentro de seu limite geográfico, mas independentemente de sua esfera de competência, se posiciona e descortina sua situação quanto à educação. Enquanto ferramenta de planejamento, o PAR estabelece ações de responsabilidade compartilhadas entre a União, estados, Municípios e o Distrito Federal.

Cada dimensão do PAR é composta por áreas de atuação e conta com indicadores específicos para cada uma. Os indicadores apontam quando há situações críticas entre os entes, requerendo ações céleres, apoiadas técnica ou financeiramente pelo Ministério da Educação. Esse processo é feito com o intuito de identificar as áreas prioritárias passíveis de ações, facilitando o gerenciamento das informações para o atendimento realizado pelo governo federal aos estados, Municípios e Distrito Federal.

A elaboração do plano é feita em três etapas: um diagnóstico da situação educacional, um plano de trabalho e uma fase de análise técnica. Concluída a etapa de elaboração do diagnóstico da situação educacional, o ente, por meio do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação), apresenta esse resultado. A partir

dele, o sistema aponta as ações dentro do PAR com vistas a sua correlação à demanda das unidades federativas por recursos técnicos, financeiros e pedagógicos.

O Plano de Trabalho tem caráter propositivo e leva em consideração os indicadores avaliados, sendo atribuídas responsabilidades pelas ações, que podem ser providas com recursos do próprio ente ou da União. Por fim, a equipe do Ministério da Educação analisa a coerência entre o solicitado e os dados do Censo Escolar. A partir dessa análise, são verificadas a viabilidade e a necessidade das demandas de acordo com o diagnóstico da realidade local, a fim de identificar as medidas mais apropriadas à execução das ações. A partir dessa validação, tem-se o PAR para o município ou o estado.

A adesão ao PAR é assegurada pela assinatura de um termo de compromisso entre o município e o Ministério da Educação, no qual tanto o MEC quanto o município garantem seu empenho na execução das ações previstas no plano. É nessa visão que o PAR salta de uma concepção anual para um entendimento de que, em matéria educacional, o espaço mínimo de tempo para se traçar políticas consistentes de melhoria educacional deve ser plurianual e contínuo.

O termo de compromisso é o instrumento assegurado no ordenamento jurídico brasileiro pela Lei nº 12.695/ 2012, que estabelece os procedimentos de assistência técnica e financeira. Anteriormente à lei, o Plano de Ações Articuladas vinculava-se somente ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, garantido pelo Decreto nº 6.094/ 2007. Portanto, a institucionalização jurídica desses instrumentos se fundamenta nesses dois documentos legais, a priori.

Após o primeiro ciclo do PAR 2007-2011, com a Lei 12.695/2012, o Termo de Compromisso firma-se como instrumento transferência direta de recursos aumentando a transparência, a celeridade e desburocratizando os mecanismos de repasse e contratação de mobiliário, equipamento, transporte e formações. O SIMEC possibilitou a informatização desde o momento do diagnóstico da educação como base de planejamento até o acompanhamento da execução realizada pelo ente, passando pela elaboração do plano, sua análise, pactuação e monitoramento de ações.

Em 2015, estando o 2º ciclo do PAR em fase de conclusão, os entes foram incitados a cumprirem com o pactuado contratando e/ou licitando os objetos dos Termos de Compromisso, realizando pagamentos e devolução de possíveis rendimentos e preenchendo o módulo disponibilizado no sistema com informações pertinentes quanto à execução realizada, tais como inserção de contratos, termos de referência e notas fiscais, informações sobre os itens adquiridos e beneficiários atendidos. Os processos passaram a ser encerrados para que o ente pudesse se preparar para a fase de Prestação de Contas.

A execução dos Termos de Compromisso pactuados continua ocorrendo e as ações do FNDE no ano de 2015 voltaram-se para o apoio técnico aos entes nessa execução. Muitos dos Estados e Municípios apresentaram dificuldades e limitações como baixa capacidade técnica para operar os sistemas, gestores que desconhecem os procedimentos, falta de infraestrutura, como internet e telefone, grandes distâncias das capitais e polos de apoio técnico e formativo, dificuldade de acesso à informação e escassez de recursos básicos, ocasionando certa morosidade nos procedimentos que permeiam tal execução e exigindo medidas por parte do FNDE.

Devido ao contingenciamento financeiro em 2015, e visando maior transparência e legalidade, o pagamento desses termos pactuados foi condicionado ao monitoramento de sua execução dentro do SIMEC. Há uma aba específica de acompanhamento, em que o ente insere o Contrato e/ou o Termo de Referência de seu Edital de licitação, monitora o recebimento dos itens e a distribuição pelas unidades escolares e insere as notas fiscais correspondentes.

Ainda pelo mesmo motivo mencionado, priorizou-se o pagamento do que havia sido inscrito em restos a pagar em exercícios anteriores.

I.1 Ação 0E53 – Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica (Caminho da Escola)

O Programa Caminho da Escola, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.768/2009, consiste no apoio da União, por intermédio do Ministério da Educação, aos sistemas públicos de educação básica dos Estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição de veículos para transporte dos estudantes da zona rural.

Seu objetivo é renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares, de forma a melhorar a segurança e a qualidade do transporte dos estudantes das redes estaduais e municipais no âmbito da educação básica. Ele objetiva também contribuir para a redução da evasão escolar, redução dos preços e o aumento da transparência nas aquisições dos veículos.

Assim, por meio de pregões eletrônicos de registro de preços nacional, o FNDE viabiliza a aquisição de ônibus, lanchas e bicicletas fabricados com especificações adequadas ao tráfego em áreas rurais e ribeirinhas.

Existem três formas para estados, Municípios e Distrito Federal participarem do Caminho da Escola:

- a) Com recursos próprios, bastando aderir ao pregão eletrônico;
- b) Via assistência financeira, pelo FNDE, no âmbito do PAR;
- c) Por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus e embarcações escolares.

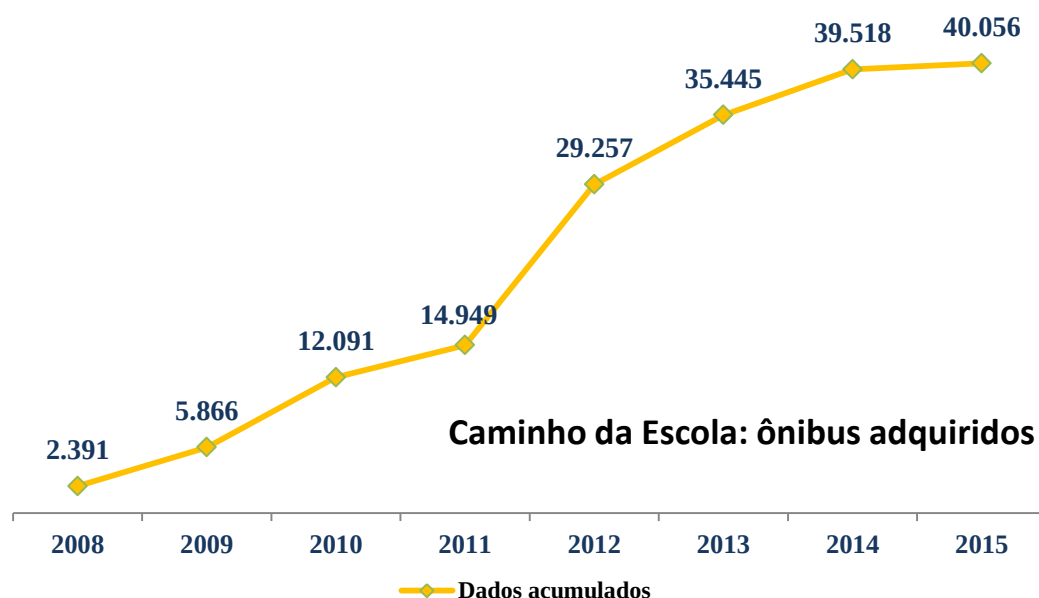
Dados do Censo Escolar do MEC/INEP apontam que, no Brasil, mais de 9 milhões de estudantes da educação básica da rede pública dependem do transporte escolar ofertado gratuitamente pelos entes públicos para irem às escolas. Destes, 4,6 milhões residem em área rural, de acordo com o censo escolar do ano de 2014.

Considerando apenas o universo de estudantes rurais da educação básica pública, seria necessária uma frota de 148 mil veículos escolares, com capacidade média para 31 passageiros, para garantir o acesso à educação para esses estudantes.

Nesse contexto, do ano de 2008 ao ano de 2015, foram adquiridos pelos entes federados, com recursos da União por intermédio das transferências financeiras do FNDE, 27.231 veículos, viabilizados pela adesão ao registro de preço nacional, o que representa aproximadamente 68% do total de veículos escolares adquiridos, independente da fonte de recursos, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

Somadas todas as fontes de recursos (recursos FNDE, financiamento BNDES e recursos próprios dos entes federados) para aquisição de veículos, nesse mesmo período, foram adquiridos 40.056 ônibus escolares pelo Programa Caminho da Escola, conforme se verifica no Gráfico A.2.3.2.12 a seguir.

Gráfico A.2.3.2.12 – Caminho da Escola: ônibus adquiridos



Fonte: FNDE/DIRAE (Simec, indicador 1865 – Ônibus adquiridos – dados obtidos em 2.2.2016)

A contribuição do Governo Federal durante esse período, apesar de ter sido volumosa — na ordem de R\$ 5,3 bilhões - comparada, independentemente da fonte de recurso, com o total de veículos adquiridos, representa 27% da necessidade da frota para garantir o transporte dos estudantes rurais da educação básica pública. Essa contribuição pode ser considerada uma importante conquista diante da alta carência do país por transporte escolar de qualidade, sobretudo quando nos deparamos com estudantes rurais conduzidos, em sua grande maioria, por veículos totalmente inadequados, ou seja, ônibus muito velhos e em péssimas condições de conservação, vans, caminhonetes e caminhões inadequados para o transporte escolar.

Ao todo, 5.493 dos 5.570 Municípios brasileiros, que corresponde a aproximadamente 99%, foram beneficiados com ônibus escolares, um investimento de R\$ 7,6 bilhões oriundos de recursos do Governo Federal, recursos de financiamento do BNDES e recursos próprios dos Estados e Municípios, conforme se constata no quadro a seguir.

Quadro A.2.3.2.25 – Total de Municípios beneficiados e total de recursos

Ônibus	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Municípios beneficiados	1.134	2.103	2.354	1.103	3.249	1.838	1.431	131	5.493
Recursos (R\$ Milhões)	339,0	586,1	1.136,5	548,2	2.765,1	1.228,4	878,5	116,0	7.599,1

Fonte: FNDE/DIRAE

O primeiro modelo de veículo projetado para o programa foi o ônibus rural escolar. Em parceria com o Inmetro e especialistas das Universidades Federais, o FNDE definiu especificações e características para compor um veículo com estrutura adequada para trafegar nas vias rurais, inclusive naquelas que apresentam condições severas de tráfego, para proporcionar aos estudantes da zona rural um transporte escolar seguro e de qualidade. Essas especificações anualmente sofreram alterações, a fim de aprimorar ainda mais esse veículo às necessidades do seu público-alvo: os estudantes.

Além do ônibus escolar rural, foi desenvolvido também o Ônibus Urbano Escolar Acessível, que constitui uma das ações do Plano Viver sem Limite e se insere no âmbito da Política Nacional Inclusiva, lançada pelo Governo Federal.

O acesso à educação das pessoas com deficiência beneficiárias do programa denominado Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) envolvendo compromisso da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estrutura-se a partir de quatro eixos que visam:

1. Identificar, anualmente, entre os beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos, aqueles que estão na escola e fora dela;
2. Identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.
3. Realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação dessas barreiras;
4. Realizar o acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa.

O Ônibus Urbano Escolar Acessível é uma oportunidade para Municípios, Estados e o Distrito Federal iniciarem ou ampliarem o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida nas classes comuns das escolas públicas de ensino regular, além da oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar, garantindo a transversalidade da educação especial em todas as etapas, os níveis e as modalidades de ensino.

Em 2015, a dotação orçamentária inicial da LOA da ação 0E53, foi de R\$ 579,3 milhões, sendo de R\$ 479,2 milhões no Localizador Nacional, destinado à aquisição de veículos escolares, por meio do Programa Caminho da Escola, e R\$100,2 milhões nos subtítulos relativos às emendas parlamentares. Foram empenhados R\$ 11,3 milhões, cuja totalidade foi inscrita em Restos a Pagar, distribuídos em 13 subtítulos.

Com relação à execução física da ação, a previsão inicial, no âmbito do localizador nacional, era de 2.350 veículos, conforme previsto na LOA/2015. Porém, informa-se que não houve execução física no âmbito do localizador nacional, pois não ocorreu adesão dos entes federados ao módulo PAR, para os anos de 2015 a 2018, por falta da disponibilidade dos formulários na plataforma do SIMEC⁹, somado ao contingenciamento orçamentário previsto no respectivo programa de trabalho desse Localizador.

⁹ O primeiro ciclo do PAR abrangeu o período de 2007 a 2010 e o segundo ciclo abrangeu 2011 a 2014. Em 2015, foi estruturado o novo ciclo do PAR em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE).

Ressalta-se ainda que a previsão da execução física, no âmbito dos demais localizadores, era de 201.909. Entretanto, não houve execução. Quanto à meta física executada com RAP de exercícios anteriores, apresentada no quadro a seguir, informa-se que foram adquiridos 1.403 veículos, sendo 1.268 no localizador nacional e 135 nos demais.

Quadro A.2.3.2.26 – Ação 0E53

Quadro 1.1.3.1.2.0 - Ação 0253

Identificação da Ação							
Código	12.847.2030.0E53		Tipo: Operação Especial				
Título	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola						
Descrição	Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.						
Iniciativa	02C0		Objetivo: 0598			Ação Não Prioritária	
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298				
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
579.351.600,00	579.351.600,00	11.304.924,00	0	0	0	11.304.924,00	
Execução Física da Ação							
Item de Mensuração		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
Veículo Adquirido		Unidade	2.350*	2.350	0**		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Item de Mensuração	Unidade de medida	Realizada	
572.458.820,31		318.807.265,90	1.561.116,00	Veículo Adquirido	Unidade	1.403***	

Fonte: Execução Física: FNDE/DIRAE

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial 2015 /2016

** Execução Física extraída do SIOP, incluindo todos os localizadores.

*** Execução física extraída do SIOP, incluindo todos os localizadores.

Por fim, ressalta-se que, no período de 2012-2015, foram adquiridos 43.746 veículos com recursos do FNDE, sendo: 18.279 ônibus, divididos em 15.797 rurais e 2.482 urbanos acessíveis; 480 embarcações; e 24.987 bicicletas com recurso total de, aproximadamente, R\$ 3,2 bilhões de reais. Além disso, os entes federados adquiriram, com recursos oriundos de financiamento do BNDES, 785 ônibus, sendo 776 rurais e nove urbanos acessíveis. Ainda, nesse período, foram adquiridos com recursos próprios dos entes 56.663 veículos, sendo 5.505 ônibus, divididos em 4.204 rurais e 1.301 urbanos acessíveis, 13 embarcações e 51.145 bicicletas.

Principais Parceiros

Um dos principais parceiros do Programa Caminho da Escola é o Inmetro, que designa especificações e características para compor um veículo adequado a trafegar em diversas condições de vias, com objetivo de proporcionar aos alunos da zona rural um transporte escolar seguro e de qualidade. Essas especificações anualmente vêm sendo revisadas com o objetivo de aprimoramento e novas adequações às necessidades dos estudantes. Nos últimos anos, o FNDE tem realizado uma série de estudos e pesquisas sobre o Transporte Escolar e, para isto, contou com importante colaboração dos gestores estaduais e municipais, que auxiliam, por meio de comentários, sugestões e críticas, no

estabelecimento de normas e definição de novas ações para o Programa. Nesse sentido, as Prefeituras e Secretarias de Educação são fundamentais no processo.

Ainda no campo das contribuições para estudos e pesquisas, o FNDE estabeleceu parceria com a Marinha do Brasil e universidades federais para o desenvolvimento de trabalho de análise das necessidades de crianças ribeirinhas relacionadas ao Transporte Escolar Rural Aquaviário.

Outro importante parceiro do Programa Caminho da Escola é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ao qual compete, em concordância com o Conselho Monetário Nacional e em função da demanda apresentada pelo Ministério da Educação, definir o montante total da linha de crédito e as condições para financiamento dos bens a serem adquiridos por meio do programa.

I.2 Ação 12KU – Implantação de Escolas para a Educação Infantil

Os recursos oriundos da ação 12KU são destinados à Implantação de Escolas para Educação Infantil, construídas através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNICA), instituído em 2007, que tem como principal objetivo prestar assistência técnica e financeira ao Distrito Federal e aos Municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública. Tal apoio consiste tanto na construção de unidades de educação infantil, quanto na aquisição dos mobiliários e equipamentos necessários para o funcionamento dessas unidades.



Fonte: FNDE/DIGAP

Conforme descrito no quadro a seguir, no exercício de 2015, com recursos orçamentários da ação 12KU, foram apoiados 2 novos projetos de construções de unidades de educação infantil (PROINFÂNICA), que já se encontravam em análise no exercício de 2014. Ademais, os recursos disponibilizados para a ação foram substancialmente destinados à complementação orçamentária das unidades de educação infantil, apoiadas nos exercícios anteriores. Com esses recursos, 848 projetos receberam complemento orçamentário, beneficiando 602 Municípios e o Distrito Federal. Não obstante, 203 creches, pactuadas com 130 Municípios além do Distrito Federal receberam apoio para a aquisição de diversos itens de mobiliários e equipamentos necessários ao funcionamento das unidades. Essas creches, apoiadas no âmbito do programa Proinfância, que se encontravam em execução, foram concluídas.

Em relação aos recursos oriundos de restos a pagar da ação, 1.060 unidades de educação infantil receberam apoio financeiro para construção. Do mesmo modo, 775 creches receberam recursos de RAP para aquisição de mobiliários e equipamentos.

Quadro A.2.3.2.27 – Ação 12KU

Identificação da Ação						
Código	12.365.2030.12KU		Tipo: Projeto			
Título	Implantação de Escolas para Educação Infantil					
Descrição	Construção de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, com o fim de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil pública.					
Iniciativa	02BP	Objetivo: 0596		Ação Prioritária PAC		
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298			
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.882.610.000,00	3.771.283.588,00	403.003.628,48	10.116.391,52	10.116.391,52	-	392.887.236,96
Execução Física da Ação						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
Escola Apoiada			Unidade	3.750	3.750	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
4.246.071.288,86		295.496.424,68	9.050.400,93	Escola Apoiada	Unidade	1060

Fonte: Execução Física: FNDE/DIGAP

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial 2015 /2016

No período do Plano Plurianual 2012-2015, de acordo com informações constantes no SIMEC, com recursos oriundos do PAC2, destinados à construção de creches pactuadas por meio do programa Proinfância, foram apoiadas as construções de 6.187 novas unidades de educação infantil, beneficiando 2.736 Municípios nos 26 Estados brasileiros, além do Distrito Federal, com investimento^[4] superior a R\$ 8,5 bilhões. Desse total, foram aprovadas as construções de 3.135 unidades até 2012, atendendo mais de 1.600 Municípios. Em 2013, 1.004 Municípios além do Distrito Federal receberam apoio do Governo Federal para a construção de novas 2.092 unidades, com valor de aproximadamente R\$ 3 bilhões. No exercício de 2014, com mais de R\$ 1,2 bilhão investido, foram apoiados em torno de 715 Municípios com a aprovação de 958 unidades de educação infantil. Em 2015, dois projetos foram apoiados, de dois municípios que já possuíam ação em análise no exercício anterior.

Em 2012, considerando-se as dificuldades enfrentadas pelos entes federados na licitação, contratação e execução das obras, iniciou-se o processo para elaboração de licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas para consignar a Ata de registro de preço nacional, com intuito de acelerar a execução das ações do programa, utilizando outros métodos construtivos (metodologias inovadoras).

Ocorre que, devido à grande quantidade de obras aprovadas, muitos Municípios não foram atendidos, pois havia um limite de obras registradas nas atas decorrentes do Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Em função disso, foi realizada, em 2015, a elaboração de novos projetos padrão denominados Tipo 1 e Tipo 2, em substituição aos projetos padrão Tipo B e Tipo C, com previsão para um atendimento maior de alunos da educação infantil. Nesse caso, os projetos originais (Tipo B e Tipo C), atendiam

^[4] Para o valor de investimento considera-se aquele da obra e não os valores empenhados e/ou liquidados.

respectivamente 120/60 alunos no período integral e 240/120 em dois turnos e os novos projetos (Tipo 1 e Tipo 2) atendem respectivamente 188/94 alunos no período integral e 376/188 em dois turnos, o que aumenta a capacidade de atendimento em aproximadamente 57%, sem alteração das dimensões mínimas dos terrenos dos projetos originais.

O partido arquitetônico adotado, em ambos os projetos novos, procurou a racionalização dos projetos e conseqüentemente das construções por meio da utilização de um sistema construtivo convencional, procurando atender aos Requisitos e Critérios de Desempenho para Estabelecimento de Ensino Público, quanto a exigências de desempenho no âmbito da segurança, habitabilidade e da sustentabilidade. Cabe destacar que a racionalização do projeto também objetivou a agilidade do processo construtivo e sua economicidade, substituindo serviços de execução mais complexa.

Sendo assim, no exercício de 2015, iniciaram-se as reformulações das unidades de educação infantil, pactuadas para execução por meio de metodologia inovadora, que não iniciaram sua execução, para os novos projetos (Tipo 1 e Tipo 2). Até o momento 1.686 obras foram reformuladas para alteração de tipologia, permitindo aos Municípios realizarem processo licitatório e contratação de empresa para execução das ações.

Obras PROINFÂNCIA

O PROINFÂNCIA é atualmente o principal programa de obras do Governo Federal para apoio às ações de construção de unidades escolares no país. Desde o início do programa, iniciado no ano de 2007, foram concluídas 3.116 creches, sendo 725 escolas apoiadas pelo programa entregues apenas no ano de 2015.

Para o acompanhamento das obras financiadas pelo FNDE, a principal ferramenta utilizada é o SIMEC, módulo “Obras 2.0”, que tem recebido constantes melhorias relacionadas principalmente às funções de cruzamento e crítica de informações, a fim de aperfeiçoar as ações de controle e garantir maior efetividade nas ações de monitoramento das obras.

Obras em atraso

O ritmo de uma obra nem sempre segue fielmente o cronograma original fornecido pela empresa executora. Problemas com atraso de material, falta de mão-de-obra e condições climáticas exercem influência direta no andamento dos serviços no canteiro. Cabe à fiscalização da obra acompanhar para que a empresa não se distancie muito das metas propostas e garanta a entrega do objeto pactuado no tempo previsto.

O FNDE considera obras em atraso todas aquelas que apresentam ritmo lento, com percentual de evolução inferior a 10% informado pelo fiscal da obra nas últimas três vistorias cadastradas no SIMEC.

As obras nessa situação geram alerta e bloqueio para solicitação de novos recursos junto ao FNDE. A intenção nesse caso é provocar uma ação do ente federado no sentido de retomar o andamento normal da obra e evitar sua paralisação.

Sendo assim das 1.512 obras em execução, 965 encontravam-se em atraso.

Monitoramento Obras Paralisadas^[5]

As obras paralisadas do PROINFÂNCIA são uma preocupação constante da equipe de monitoramento, visto que pode prejudicar gravemente o município. Uma paralisação longa pode acarretar reajuste de valores com os quais o município teria que arcar, podendo levar ao alongamento do prazo para conclusão, inviabilizando a finalização dos serviços.

O número de obras paralisadas no sistema varia diariamente. Cerca de 200 obras entram e saem da situação de paralisação a cada quinzena. A equipe de monitoramento trabalha constantemente para que as obras tenham continuidade e não permaneçam nessa situação por muito tempo.

Quando o município cadastra uma vistoria de obra paralisada, a equipe de monitoramento é avisada automaticamente pelo sistema. São realizados contatos para obtenção de informações e orientações em relação a como proceder em cada caso.

Ao inserir uma vistoria de obra paralisada, deve ser informado o motivo da interrupção. Após análise dos principais motivos de paralisação de obras, foi realizada a seguinte classificação no SIMEC, a fim de orientar e direcionar os entes federados:

- Abandono da Empresa – a empresa interrompeu os serviços e não há funcionários trabalhando;
- Atraso no Pagamento à construtora – a prefeitura teve problemas para realizar pagamento à empresa;
- Contrato rescindido – contrato rescindido ou em processo de rescisão;
- Descumprimento de contrato – medidas administrativas adotadas pela prefeitura em razão de descumprimento contratual – Atrasos, falta de funcionários, falta de materiais, etc;
- Embargo – decisão da defesa civil ou ordem judicial que determine a paralisação da obra;
- Falha na execução de serviços – irregularidades detectadas na obra em relação aos serviços executados;
- Irregularidade na gestão anterior – desvio de recursos ocorridos na gestão anterior;
- Problemas de Infraestrutura – serviços de responsabilidade da prefeitura – terraplanagem, infraestrutura;
- Medidas Administrativas do Estado/Município – procedimentos administrativos internos que afetam o andamento da obra. Ex: elaboração de aditivos.

O quadro a seguir mostra as obras do PROINFÂNCIA paralisadas com seus respectivos motivos de paralisação:

^[5] Em cumprimento ao item 9.2.3 do Acórdão nº 2580/2014-TCU-Plenário.

Quadro A.2.3.2.28 – Obras PROINFÂNCIA paralisadas

Motivo da Paralisação	Quantidade de obras
Abandono da empresa	153
Atraso no pagamento à construtora	32
Contrato rescindido	104
Descumprimento de contrato	29
Embargos	1
Falha na execução dos serviços	10
Irregularidade na gestão anterior	12
Problemas de infraestrutura	0
Medidas administrativas do Estado/Município	10
Questões climáticas	01
Outros	75
Total	427

Fonte: FNDE/DIGAP (SIMEC - Data de extração:15/02/2016)

*No SIMEC, há 75 obras paralisadas cadastradas como “outros”. Após análise do campo observação foram reclassificadas e distribuídas nos motivos acima.

As obras paralisadas recebem contatos semanais realizados pela equipe de *Call Center* do FNDE com solicitações de informação sobre a paralisação e retomada da obra. São realizadas aproximadamente 1.400 ligações.

Quadro A.2.3.2.29 – Quantitativo de obras paralisadas em 2016

SIMEC	Quantidade de obras
Obras paralisadas há mais de 121 dias	284
Obras paralisadas entre 61 e 120 dias	74
Obras paralisadas entre 31 e 60 dias	30
Obras paralisadas nos últimos 30 dias	41
Total	429

Fonte: FNDE/DIGAP

Assim que é inserida vistoria de obra paralisada pelo fiscal do município, a equipe de monitoramento recebe alerta via SIMEC, para que seja feito acompanhamento específico dessa obra visando à retomada da execução. Nessa etapa, são avaliados os motivos indicados na paralisação e é feito contato com o gestor responsável, orientando-o quanto às providências necessárias.

Quando a paralisação é atribuída ao abandono da obra pela empresa construtora, por exemplo, os técnicos do FNDE orientam que o município consulte seu departamento jurídico com o intuito de responsabilizar a empresa contratada, executando as penalidades contratuais (multa, rescisão, etc.). Nesse caso, os técnicos do FNDE atuam também de forma a viabilizar a inserção das informações da nova contratação no SIMEC (contratação/obra vinculada), visando à conclusão da unidade de educação infantil.

Em alguns casos, a paralisação da obra é justificada por questões climáticas que afetam a evolução dos trabalhos, ou em razão da falta de pagamento à construtora, situações em que a equipe de monitoramento atua no sentido de verificar a razoabilidade do tempo em que a obra permanece paralisada por questões climáticas ou verifica a disponibilidade dos recursos repassados para execução da obra.

Mesmo diante da atuação do monitoramento de obras, com o esgotamento das medidas administrativas no âmbito do FNDE, caso a execução da obra permaneça paralisada sem providências efetivas do ente federado, ocasionando o desperdício irreversível dos recursos federais já empregados, opta-se pela não prorrogação da vigência do instrumento de repasse (convênio/termo de compromisso), ou então pela sua rescisão. Nesses casos, a situação identificada é encaminhada à área técnica do FNDE responsável pela avaliação da adoção das medidas de exceção cabíveis, como a instauração do processo de tomada de contas especial.

As empresas supervisoras^[6] contratadas pelo FNDE são enviadas para vistoriar as obras paralisadas do PROINFÂNCIA com mais de 60 dias sem atualização e as que as que retornam à execução. No ano de 2015, foram realizadas 634 supervisões a obras paralisadas do PROINFÂNCIA.

I.3 Ação 12KV – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares



A ação 12KV, contemplada no âmbito do PAC 2, é utilizada para implantação e adequação de estruturas esportivas escolares (quadras e cobertura das quadras escolares), a fim de melhorar a estrutura física para realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de ensino fundamental e médio.

No exercício de 2015, em virtude dos fatos anteriormente elencados (finalização do ciclo do PAR e o contingenciamento orçamentário), os recursos disponibilizados para ação 12KV foram totalmente destinados aos projetos que se encontravam em andamento.

Por isso verifica-se no quadro a seguir que não foi apresentada meta realizada no exercício. Aproximadamente 1.588 obras, sendo 1.295 quadras esportivas escolares e 293 coberturas de quadras, tanto da esfera estadual quanto municipal, receberam complemento orçamentário, por terem seus valores empenhados parcialmente nos exercícios anteriores. Tal complementação foi realizada de acordo com a situação e o percentual de execução de cada obra, com intuito de garantir o recurso orçamentário necessário para a liberação de parcelas das ações em andamento.

Quanto aos recursos oriundos de RAP de exercícios anteriores, informa-se que, em 2015, foram apoiados 3.269 projetos de construção de quadras e coberturas de quadras escolares.

^[6] Para saber mais sobre as atividades das empresas supervisoras, siga par ao item XXXX deste Relatório.

Quadro A.2.3.2.30 – Ação 12KV

Quadro 12.3.12.30 - Ação 1230

Identificação da Ação							
Código	12.368.2030.12KV			Tipo: Projeto			
Título	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares						
Descrição	Construção de quadras esportivas escolares e adequação e cobertura de quadras existentes, com o fim de melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de educação básica.						
Iniciativa	02BP		Objetivo: 0596		Ação Prioritária PAC		
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298				
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
1.055.600.000,00	533.248.883,00	254.300.000,00	15.962.264,99	15.962.264,99	-	238.337.735,01	
Execução Física da Ação							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Projeto apoiado			Unidade	2.510	2.510	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira <th colspan="5">Execução Física - Metas</th>			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
1.775.019.965,10	326.275.827,11	6.609.156,24	Projeto apoiado		Unidade	3.269	

Fonte: Execução Física: FNDE/DIGAP

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial /2016

No prazo previsto no PPA (2012-2015), foram apoiadas as construções de 6.842 quadras esportivas escolares em todos os Estados Brasileiros, em 3.326 Municípios e no Distrito Federal, com valor total de investimento de aproximadamente R\$ 3,3 bilhões. Dessas construções 3.009 foram aprovadas até 2012. Em 2013, foram mais 3.027 quadras, beneficiando mais de 2.117 Municípios. No exercício de 2014, para implantação e adequação de estruturas esportivas escolares, foram apoiadas as construções de 806 quadras escolares e 337 coberturas de quadras. Em 2015, não houve assistência financeira para novas ações.

Ainda em relação à infraestrutura, quanto à cobertura de quadras esportivas escolares, no período sobredito, foram apoiadas as construções de 3.346 unidades em 1.914 Municípios, que resultaram no investimento de mais de R\$ 684 milhões em 25 Estados e o Distrito Federal. Até 2012, foram aprovadas as construções de 1.667 coberturas de quadra. Em 2013, foram 1.342 unidades, em 1.174 Municípios, com valor total de investimento aproximado de R\$ 1,8 bilhão. No exercício de 2014, foram apoiados construção de 337 coberturas de quadras. Em 2015, também não houve assistência financeira para novas ações de cobertura de quadra.

I.4 20RP – Infraestrutura para a Educação Básica

A maior parte das iniciativas de financiamento voltadas especificamente para Infraestrutura da Educação Básica demandadas no PAR pelos entes federados pertence à Ação 20RP.

Conforme demonstra o quadro a seguir, em 2015, no âmbito do localizador 0001 – Nacional, foram liquidados cerca de R\$ 187,2 milhões para apoiar 741 projetos. E foram inscritos em RAP R\$ 1,4 bilhão.

Quanto à execução com recursos inscritos em RAP de exercícios anteriores, foram liquidados aproximadamente R\$ 623,1 milhões beneficiando 1.782 projetos.

Quadro A.2.3.2.31 – Ação 20RP

Identificação da Ação							
Código	12.368.2030.20RP			Tipo: Atividade			
Título	Infraestrutura para a Educação Básica						
Descrição	Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica, inclusive para o sistema Universidade Aberta do Brasil. Fomento ao desenvolvimento, à aquisição e à utilização de tecnologias de informação e de comunicação para a educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação, considerando as populações do campo, quilombolas, indígenas, as pessoas com deficiência, a educação de jovens e adultos, a educação integral, a acessibilidade e a sustentabilidade socioambiental, com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.						
Iniciativa	02BP		Objetivo: 0596		Ação Prioritária: PAC		
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298				
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.026.313.601,00	1.971.125.598,00	1.628.202.269,42	187.195.100,97	186.792.727,33	402.373,64	1.441.007.168,45
Execução Física da Ação							
Loc.	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0001	Projeto Apoiado	Unidade	3285	3285	741		
	Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	1.915.199.563,94	623.110.005,70	29.818.868,58	Projeto Apoiado	Unidade	1782	

Fonte: Execução Física: FNDE/DIGAP

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial

No exercício de 2015, com recursos orçamentários da ação 20RP, destinados as ações de obras, foram apoiados 5 novos projetos de construções de escolas, atendendo 5 Municípios que já tinham a proposta analisada. Os recursos foram também investidos, substancialmente, nos projetos que se encontram em curso, computados em metas de exercícios anteriores. A complementação efetuada para obras foi realizada de acordo com a situação e o avanço físico de cada ação. Foram aproximadamente 3.141 obras que receberam complemento orçamentário através desta ação em 2015.

Assim, exclusivamente no ano de 2015, além de obras, houve o financiamento de equipamentos de climatização e cozinhas, instrumentos musicais e mobiliário e outros equipamentos escolares nessa ação.

Os equipamentos de climatização são divididos em Aparelhos de Ar-Condicionado – de potências variadas, conforme a necessidade e infraestrutura da escola

destinada a recebê-los – e ventiladores de parede. Já os kits de equipamentos e insumos para as cozinhas escolares são compostos por itens variados, mas geralmente cada escola recebe geladeira, fogão, micro-ondas, bebedouro, liquidificador e batedeira. Cada kit de instrumentos musicais (kit banda) atende a uma escola e é composto por: Trompete em Sib, Trombone de Marcha em Sib, Trompa da Marcha em Sib, Euphonium em Sib, Tuba $\frac{3}{4}$ Si bemol, Caixa Tenor de Marcha, Bumbo de Marcha, Par de Pratos 14 e Estante de Partitura.

O mobiliário escolar é composto de conjuntos de carteiras e cadeiras de diferentes tamanhos segundo faixa etária/tamanho dos alunos, conjunto para professor e mesa adaptada para cadeirantes.

Quadro A.2.3.2.32 – Demonstrativo de Mobiliário Escolar

Item	Quantidade de Itens
Projeto de construção de escolas	05
Equipamentos para Climatização (Ar Condicionado e Ventiladores)	768
Kit Cozinha	128
Kit Instrumentos Musicais (Kit Banda)	17
Mobiliário Escolar	999
Totais	1917

Fonte: FNDE/DIGAP

Esclarece-se que a pequena execução em 2015 deve-se ao fato de que, inicialmente, o planejamento do PAR foi previsto para quatro anos (2011-2014), mas decidiu-se estender sua vigência para o ano de 2015, antes de iniciar seu 3º ciclo, como forma de acompanhar o novo Plano Plurianual, dado que se trata de um planejamento educacional também de cunho orçamentário e financeiro.

II. Ação 20RQ – Produção, aquisição, distribuição de livros e materiais didáticos e pedagógicos para a educação básica.

A fim de beneficiar os estudantes das escolas públicas brasileiras com material didático necessário para seu aprendizado, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) adquire e distribui livros todos os anos, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Ambos os programas recebem, para sua execução, recursos da ação 20RQ, conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro A.2.3.2.33 – Ação 20RQ

Identificação da Ação							
Código	12.368.2030.20RQ		Tipo: Atividade				
Título	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica.						
Descrição	Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares para disponibilização aos estudantes, professores e unidades educacionais, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático, seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.						
Iniciativa	02C0	Objetivo: 0598			Ação Não Prioritária		
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298				
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
2.050.000.000,00	1.913.883.877,00	1.471.006.515,11	1.112.384.776,97	425.595.598,26	686.789.178,71	358.621.738,14	
Execução Física da Ação							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
Material Distribuído		Unidade	209.502.933	35.591.957	132.526.140		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
747.644.598,66	736.544.719,56	79.191,89	Material Distribuído		Unidade	-	

Fonte: Execução Física: FNDE/DIRAE

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial 2015

Em 2015, o valor final da dotação orçamentária destinada a essa ação sofreu um contingenciamento de recursos, de cerca de um quarto do total e que perdurou todo o exercício. A situação impediu a execução de todas as ações previstas na época de elaboração da lei orçamentária. Dessa forma, foi possível executar um pouco mais de R\$ 1,4 bilhão para aquisição e distribuição de livros nos Programas. Além da aquisição e distribuição de livros descritas a seguir, esse total incluiu despesas referentes a outras etapas do programa, como a avaliação pedagógica das obras das ações a serem executadas em 2016.

Em relação à meta física, a execução totalizou 132,5 milhões de exemplares, quando o programado era de 209,5 milhões. Além da limitação orçamentária, o cenário econômico de 2015 sofreu alterações significativas, com o aumento da inflação

impactando o preço dos produtos adquiridos. A situação interferiu na precisão do planejamento que havia sido feito no ano anterior.

Observa-se também que ocorreu um descompasso entre os valores liquidados e pagos, o que se deveu à baixa disponibilização de recursos financeiros para o FNDE. A situação também causou o aumento do Restos a Pagar deste exercício, quando comparado com os anos anteriores.

Sobre o valor inscrito como Restos a Pagar (RAP), é importante observar também que o Programa possui um cronograma de execução com especificidades. Parte significativa dos livros adquiridos é produzida e entregue pelos fornecedores no final do ano, colocando a liquidação da despesa até o início do ano seguinte. Em 2015, esses livros foram entregues pelas editoras entre os meses de outubro e dezembro, para a distribuição às escolas antes do início do ano letivo de 2016. Vale também esclarecer que o RAP não apresenta execução física, uma vez que foi informada no relatório anterior e contabilizada no momento do empenho, na assinatura do contrato do FNDE com as fornecedoras dos Programas do Livro.

Programa Nacional do Livro Didático

Os livros didáticos utilizados pelos estudantes são adquiridos e distribuídos pelo PNLD, que em 2015 completou 30 anos de existência. Criado em 1985, ele contemplava apenas os estudantes do ensino fundamental. Ao longo de sua história, ele foi paulatinamente expandido e passou a incluir estudantes de novas etapas de ensino e distribuir mais disciplinas (componentes curriculares). Hoje, ele atende estudantes de ensino fundamental e médio, com todos os componentes.

Os livros adquiridos se destinam às escolas das redes que fizeram a adesão formal ao Programa. No PNLD 2016, 96,16% das redes de ensino do país (federal, estadual, municipal e distrital) receberam os livros adquiridos. Em função dessa necessidade de adesão prévia, o Programa beneficiou 98,9% dos estudantes, de 121,5 mil escolas.

PNLD 2016

O PNLD ocorre em ciclos trienais, ou seja, a cada três anos, os livros de uma etapa de ensino são completamente substituídos. Os professores fazem uma nova escolha de livros de todas as disciplinas e, então, são encaminhados novos livros consumíveis (no qual o aluno pode preencher as atividades no próprio livro e não precisa ser devolvido ao final do ano) e reutilizáveis. Esses últimos são utilizados pelos alunos e, ao final do ano, devolvidos às escolas para que, nos dois anos seguintes, outros alunos também os utilizem.

Em 2015, foram adquiridos os livros do PNLD 2016, que substituiu integralmente as obras destinadas aos estudantes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental. Esse programa começou a ser desenhado em 2014, quando um edital especificou as características das obras que seriam adquiridas. Os fornecedores então inscreveram as obras que, depois, foram avaliadas pelo Ministério da Educação (MEC). Os livros aprovados constaram no Guia de Livro Didático, o qual foi consultado, em agosto de 2015, pelos professores para conhecimento das obras disponíveis no Programa. Os livros selecionados por cada escola foram então adquiridos e distribuídos às escolas.

Para essa etapa de ensino, o PNLD 2016 inseriu novos componentes curriculares. Os professores puderam optar por uma coleção integrada de Ciências Humanas e da Natureza ou por livros separados dos componentes de História, Geografia e Ciências. Para as crianças de 4º e 5º ano, foi introduzido o livro de Artes.

As outras etapas de ensino que não fizeram a escolha em 2015 (6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio) também receberam livros. Todos os anos, é encaminhado um percentual para reposição dos livros reutilizáveis que podem ter sido danificados ou não devolvidos. Caso seja identificada a necessidade, são encaminhados também mais livros reutilizáveis para cobrir acréscimos de matrículas. Além disso, os livros consumíveis todos os anos são enviados a todos os alunos. Dessa forma, foram adquiridos os livros conforme a quadro a seguir.

Quadro A.2.3.2.34 – Demonstrativo físico-financeiro do PNLD 2016

Etapa de ensino	Ano	Componentes curriculares	Tipo dos livros	Número de exemplares adquiridos	Valor da aquisição e distribuição (R\$)
Ensino fundamental Anos iniciais	1º, 2º e 3º anos	Alfabetização Matemática, Letramento e Alfabetização e Ciências Humanas e da Natureza	Consumíveis	47.409.364	425.590.144,13
	2º ao 5º ano	Ciências, História e Geografia ou Ciências Humanas e da Natureza	Reutilizáveis		
	4º e 5º ano	Matemática e Língua Portuguesa	Reutilizáveis		
	4º ou 5º ano	Livro Regional	Reutilizável		
Ensino fundamental Anos finais	6º ao 9º ano	Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História e Geografia	Reutilizáveis	28.170.038	280.607.019,37
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol)	Consumíveis		
Ensino médio	1º ao 3º ano	Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química e Física.	Reutilizáveis	35.337.412	429.058.718,16
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol), Arte, Filosofia e Sociologia.	Consumíveis		
Total				110.916.814	1.135.255.882,66

Fonte: FNDE/DIRAE

Dentro do PNLD, os estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental das escolas rurais recebem livros adequados ao seu contexto social, cultural, ambiental e econômico no PNLD Campo. No PNLD 2016, as coleções que atenderam a esse segmento têm a particularidade de serem seriadas interdisciplinares e consumíveis. Em relação às edições anteriores do PNLD Campo, houve uma alteração da composição das obras aprovadas, o que gerou um aumento do número de livros adquiridos. Além disso, o Programa passou a oferecer livros de Arte e Livro Regional aos alunos de 4º e 5º ano.

Houve também o aumento de estudantes beneficiados pela modalidade Campo. Nas edições anteriores, as escolas com mais de cem estudantes puderam optar pelos livros do campo ou os livros regulares. Nesta edição de 2016 adquirida em 2015, todas as escolas localizadas em área rural foram contempladas pela iniciativa.

Quadro A.2.3.2.35 – Demonstrativo físico-financeiro do PNLD Campo 2016

Etapa de ensino	Ano	Componentes curriculares de cada obra	Tipo dos livros	Total de livros adquiridos	Valor da aquisição e distribuição (R\$)
Ensino fundamental Anos Iniciais	1º ano	Letramento e alfabetização e Alfabetização matemática	Consumíveis	9.901.805	77.514.025,18
	2º e 3º ano	Letramento e Alfabetização, Geografia e História			
		Alfabetização Matemática e Ciências			
		Arte			
	4º e 5º ano	Língua Portuguesa, Geografia e História.			
		Matemática e Ciências			
		Artes			
		Livro Regional			

Fonte: FNDE/DIRAE

PNLD EJA

Desde 2011, os estudantes de Educação de Jovens e Adultos (EJA) recebem livros apropriados para seu contexto, no PNLD EJA. O programa atende a estudantes de ensino fundamental e médio, além dos que participam do Programa Brasil Alfabetizado. Em 2015, foram investidos R\$ 111,4 milhões no Programa, segundo descrito no quadro a seguir.

Quadro A.2.3.2.36 – Demonstrativo Físico-financeiro PNLD EJA

	Ano	Componentes Curriculares	Tipos dos livros	Número de exemplares adquiridos	Valor da aquisição e distribuição (R\$)
Ensino fundamental	1º ao 5º ano	Letramento e Alfabetização, Alfabetização Matemática, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Artes, Ciências, História Regional e Geografia Regional	Consumíveis	6.998.019	104.084.347,74
	6º ao 9º ano	Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Artes, Ciências, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol)			

	Ano	Componentes Curriculares	Tipos dos livros	Número de exemplares adquiridos	Valor da aquisição e distribuição (R\$)
Ensino médio	1º ao 3º ano	Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Química, Física, Artes, Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol)			
Alfabetização	Programa Brasil Alfabetizado	Letramento e Alfabetização e Alfabetização Matemática		772.092	7.336.878,23
Total				7.770.111	111.421.225,97

Fonte: FNDE/DIRAE

Execução do PNLD no ciclo do PPA 2012-2015

Ao longo do ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, foram distribuídos, no PNLD, cerca de 616 milhões de exemplares de livros em diversas ações, conforme tabela a seguir. Dentre elas, há o PNLD Obras Complementares, que distribuiu obras para incrementar a aprendizagem do ciclo de alfabetização a estudantes de 1º ao 3º ano do ensino fundamental e o PNLD Alfabetização na Idade Certa, que contemplou o mesmo público com acervos literários para uso em sala de aula. Foram também adquiridos e distribuídos dicionários no PNLD Dicionários.

Quadro A.2.3.2.37 – PNLD no ciclo do PPA 2012 – 2015

Ação do PNLD	Investimentos (R\$)	Número de exemplares adquiridos
PNLD 2013	1.115.887.346,61	132.670.307
PNLD 2014	1.212.945.073,00	137.858.058
PNLD 2015	1.330.150.337,36	140.681.994
PNLD 2016	1.135.255.882,00	110.916.814
(1) Total PNLD	4.794.238.638,97	522.127.173
PNLD Campo 2013	37.992.559,91	4.550.603
PNLD Campo 2014	38.171.171,21	4.379.376
PNLD Campo 2015	32.467.996,65	3.609.379
PNLD Campo 2016	77.514.025,18	9.901.805
(2) Total PNLD Campo	186.145.752,95	22.441.163
EJA 2012	90.012.377,83	7.290.211
EJA 2013	62.113.453,87	4.692.543
EJA 2014	169.745.724,94	14.951.374
EJA 2015/2016	111.421.225,97	7.770.111
(3) Total EJA	433.292.782,61	34.704.239
PNLD Obras Complementares 2013	87.462.433,77	17.347.560
PNLD Alfabetização na Idade Certa 2013	46.667.013,22	10.729.575
PNLD Dicionários 2012	146.458.896,26	8.747.108
(4) Total PNLD – Diversos	280.588.343,25	36.824.243
Total Geral PNLD (1+2+3+4)	5.694.265.517,78	616.096.818

Fonte: FNDE/DIRAE

Para melhor compreensão dos dados sobre a execução do PNLD ao longo dos anos, é necessário lembrar que, a cada ano, uma etapa de ensino é atendida com a aquisição completa de livros consumíveis e reutilizáveis. Assim ocorrem diferenças no número de estudantes atendidos, de disciplinas e de página dos exemplares adquiridos. Isso resulta em diferenças no número de livros e de investimentos.

É importante mencionar também que as edições de 2016 do PNLD Campo e de 2014 do PNLD EJA se distinguem das demais por se referirem também à aquisição completa. Por fim, a diferença no número de páginas dos dicionários também explica o volume maior de recursos para aquisição de menos obras.

Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE)

Para a composição dos acervos das bibliotecas escolares das escolas públicas brasileiras e assim melhorar o acesso à leitura, o FNDE executa o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). O programa adquire e distribui livros literários e outros materiais de apoio para estudantes de toda a educação básica. Em 2015, devido ao contingenciamento do orçamento, foi executado apenas o PNBE Temático.

Ao longo do ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, foram distribuídos no PNBE 72,5 milhões de exemplares de livros em diversas ações, conforme tabela a seguir. Dentre as ações, o PNBE do Professor encaminhou às escolas obras de referência pedagógica para aplicação pelo professor, o PNBE Periódicos distribuiu revistas pedagógicas também para o auxílio do trabalho dos professores e gestores escolares. O PNBE Temático adquiriu obras sobre a temática dos direitos humanos, conforme abordado no tópico seguinte.

Quadro A.2.3.2.38 – PNBE ciclo do PPA 2012-2015

Ação do PNBE	Investimento (R\$)	Número de exemplares distribuídos
PNBE 2013	86.381.384,21	7.426.531
PNBE 2014	92.362.863,86	19.394.015
PNBE do Professor	104.601.156,59	12.106.780
PNBE Temático	32.111.861,82	3.937.410
Periódicos 2013	57.072.470,94	14.885.649
Periódicos 2014	58.477.152,20	14.751.055
Total	431.006.889,62	72.501.440

Fonte: FNDE/DIRAE

É possível notar na tabela apresentada que há diferenças no investimento e no número de livros adquiridos. Os valores variam segundo o número de estudantes beneficiados e as diferentes características físicas das obras (tamanho, número de páginas e cores, tipo do papel, entre outros), dependendo da faixa etária do público a que se destinam. O PNBE 2014 adquiriu obras para educação infantil, 1º a 5º ano do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos. Já o PNBE 2013 se destinou a estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio.

PNBE Temático

A fim de contribuir para a formação de uma cultura cidadã e que se oponha a todo o tipo de preconceito e discriminação, o FNDE adquiriu em 2015 os livros do PNBE Temático. O programa provê livros às bibliotecas escolares com a temática de reconhecimento e valorização da diversidade humana, voltados para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio. As obras adquiridas chegarão às bibliotecas no primeiro semestre de 2016. Para isso foram destinados R\$ 32,1 milhões, que beneficiarão 60 mil escolas, conforme quadro a seguir.

Quadro A.2.3.2.39 – Demonstrativo Físico – Financeiro PNBE Temático 2015

Etapa de ensino	Escolas beneficiadas	Alunos atendidos	Número de exemplares adquiridos	Valor da aquisição (R\$)
6º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio regular e EJA	60.066	21.524.438	3.937.410	32.111.861,82

Fonte: FNDE/DIRAE

Boas práticas de gestão nos Programas do Livro

Formato de aquisição do PNLD

O desenho da aquisição dos livros do PNLD possui duas características que potencializam sua eficiência e efetividade e geram melhoria na qualidade do gasto público: a escolha dos livros é feita de forma descentralizada pelos professores e, ao mesmo tempo, a aquisição dos livros escolhidos é feita de forma centralizada pelo FNDE. A partir da conjugação entre essas duas características, o modelo tem a vantagem de maior economicidade da compra governamental, sem abdicar do atendimento às particularidades dos beneficiários.

Em 2015, por exemplo, os professores de 1º ao 5º ano do ensino fundamental puderam selecionar as obras que adotariam pelos próximos três anos. Ao todo, 914 títulos formaram as coleções avaliadas e aprovadas pelo Ministério da Educação no PNLD 2016. Assim, foi possível escolher o material que julgaram mais adequado para atender às particularidades do planejamento pedagógico de sua escola.

A aquisição dessas obras, por outro lado, foi feita de forma centralizada. Os livros escolhidos em cada escola foram processados e compuseram uma única compra nacional. Como houve um significativo ganho de escala com a aquisição de milhares de exemplares de uma mesma obra, foi ampliado o poder de negociação. Dessa forma, é possível chegar a preços mais interessantes. Em 2015, o livro adquirido custou em média, R\$ 8,34, ou seja, em média, 93,7% mais barato que o valor de mercado.

Comunicação com as redes de ensino

A boa execução do PNLD depende em grande parte do gestor que trabalha nas pontas, nas redes de ensino e em cada escola. Isso porque há etapas que são exercidas por eles, como a escolha dos livros, o remanejamento dos livros excedentes entre as escolas e o desfazimento do livro ao final do Programa. Por isso, o FNDE tem trabalhado para ampliar a comunicação com esse público.

Ao longo de 2015, foi intensificada a comunicação com escolas e redes de ensino, com o uso inclusive de novas tecnologias. Os comunicados passaram a utilizar uma linguagem mais acessível e um formato mais atrativo ao leitor. Além disso, eles passaram a ser enviados via e-mail. Assim, foi possível informar com maior regularidade as notícias e as orientações necessárias para a execução de cada etapa.

Além disso, esses comunicados têm sido publicados em uma área no site do FNDE dedicada exclusivamente a atender as dificuldades desse público. Por ela, é possível encontrar dicas, formulários e conteúdos destinados a atualizar o gestor e mantê-lo atualizado de tudo o que acontece no Programa.

Controle de qualidade dos livros

No PNLD, os livros adquiridos farão parte da rotina dos estudantes por três anos. Por isso, há uma grande preocupação do FNDE com a qualidade física e a durabilidade deles. Uma das etapas das aquisições se refere ao controle de qualidade da obra, com procedimentos que vem sendo consolidado ao longo dos anos, em consonância com as últimas novidades disponíveis na área de tecnologia gráfica e com as especificações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O controle de qualidade passou a ser realizado de forma mais sistematizada em 1998. O processo vem sendo aprimorado ao longo do tempo. Nele, há o acompanhamento da produção dos livros adquiridos, a coleta de amostras e análise criteriosa e detalhista das características físicas dos livros. As não conformidades identificadas são informadas às editoras, que são penalizadas.

Como resultado, houve uma grande redução no número de inconformidades. No início, elas representavam 80% dos livros coletados. Agora o valor caiu para 20% e só não é menor porque as normas passaram a ser mais rígidas. Além disso, o controle foi ampliado e passou a abranger quase todos os títulos dos programas.

O processo gera vários impactos e resultados interessantes. Há maior reaproveitamento dos livros por parte dos alunos, melhor qualidade para o manuseio, redução nas reclamações e reposições, além de uma melhor utilização dos recursos públicos. Editoras e gráficas também passaram a ser beneficiadas, pois precisaram aprimorar seus processos produtivos para se adequar às normas e reduzir a ocorrência das inconformidades.

Logística de distribuição dos Programas do Livro

Dadas as dimensões do Brasil e a quantidade de livros distribuídos pelos PNBE e pelo PNLD, a logística de distribuição é um dos maiores desafios e destaques dos programas. No PNLD 2016, por exemplo, em poucos meses foram distribuídos 128,5 milhões de livros a cerca de 121 mil endereços em todos os 5,5 mil Municípios brasileiros, incluídas as grandes metrópoles e as localidades mais longínquas.

O desafio fica ainda maior porque as cargas encaminhadas não são uniformes. Cada escola recebe um número diferente de livros, de cada série, de diversas coleções escolhidas. Então os pedidos realizados se diferem um dos outros e variam de 50 a 5.000 livros, por exemplo. Para mandar a quantidade correta de cada título escolhido, há

sistemas informatizados, que também auxiliam no rastreamento das encomendas encaminhadas. Assim é possível controlar todo o processo.

Os livros normalmente saem do Sudeste, onde se concentram a maioria das editoras, e chegam ao seu endereço por caminhões, aviões, barcos e bicicleta. Em alguns locais de entrega, a encomenda demora 15 dias para chegar a partir da capital do estado, devido ao difícil acesso. No Amazonas, por exemplo, esse prazo pode ser maior devido a condições meteorológicas, pois se estiver chovendo muito, não é possível seguir viagem porque desce madeira e outros materiais da floresta pelo rio. Por outro lado, se houver seca, as embarcações não conseguem passar pelo rio.

Embora o processo seja o mesmo todos os anos, sempre são feitas melhorias em sua eficiência. No início, os livros eram enviados em caixas de papelão. Além de não comportarem a diversidade dos tamanhos das encomendas, caso elas molhassem, se estragavam os livros. Então o FNDE passou a estudar alternativas e hoje os materiais seguem envoltos em plásticos específicos que suportam as adversidades enfrentadas no trajeto e que são ajustados ao tamanho das encomendas. Além disso, os editais passaram a exigir que todos os livros tivessem o mesmo tamanho. Assim ficou mais fácil organizar as cargas em paletes, que também são feitos de madeira mais apropriada e de tamanho específico para prender firmemente as cargas.

III. Ação 20RU – Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

A ação orçamentária 20RU – Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino – financiou a execução das ações de formação dos 1.177 atores envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como conselheiros da alimentação escolar, nutricionistas e gestores, apoiando 329 Entidades Executoras. Conforme discriminado a seguir, esta ação permitiu a realização de despesas de custeio, tais como a aquisição de passagens e a disponibilização de diárias para a realização das atividades.

Quadro A.2.3.2.40 – Ação 20RU

Quadro RESOLUÇÃO 2013-27 do CNE/CES

Identificação da Ação							
Código	12.368.2030.20RU			Tipo: Atividade			
Título	Gestão Educacional e Articulação com os sistemas de Ensino						
Descrição	Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados na elaboração ou adequação de planos de educação e de planos de carreira para os profissionais do magistério, bem como na implementação de iniciativas de cooperação e colaboração entre os sistemas de ensino. Elaboração e divulgação de estudos que subsidiem a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.						
Iniciativa	02C2		Objetivo: 0599		Ação Não Prioritária		
Programa	2030 – Educação Básica		Unidade Orçamentária: 26298				
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	1.000.000,00	229.587,22	209.587,22	209.587,22	-	20.000,00	
Execução Física da Ação							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
Ente federado apoiado			Unidade	4.500	329	329	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
228.104,67	203.654,41	11.459,18	Ente federado apoiado		Unidade	320	

Fonte: Execução Física: FNDE/DIRAE

Execução Orçamentária e Financeira: Tesouro Gerencial

O valor liquidado de R\$ 203 mil, inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores, refere-se a despesas com ações de apoio ao Programa Mais Educação, ao Programa Formação pela Escola e ao apoio técnico aos conselheiros do Controle Social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como às ações de capacitação de atores que atuam no PNAE.

Importante destacar que a ação orçamentária em comento previa, inicialmente, o financiamento das iniciativas, no âmbito da política educacional, do Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas ações do FNDE – Formação pela Escola; e das ações de controle social, no âmbito do PNAE.

Esclarece-se que, em 2015, as atividades do Programa Formação pela Escola foram executadas por meio da Ação 00o0 (Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica), visto que houve alteração na metodologia utilizada para o desenvolvimento do Programa.

Todavia, no exercício 2015, a execução da ação 20RU ficou restrita às ações de controle social e ao apoio técnico aos entes da federação, por meio do monitoramento *in loco*, que incluiu atividades de formação realizadas em 30 entes da federação e das ações de capacitação dos atores sociais do PNAE, que apoiaram 299 Entidades Executoras.

C. OUTROS RESULTADOS

I. Programa Formação pela Escola

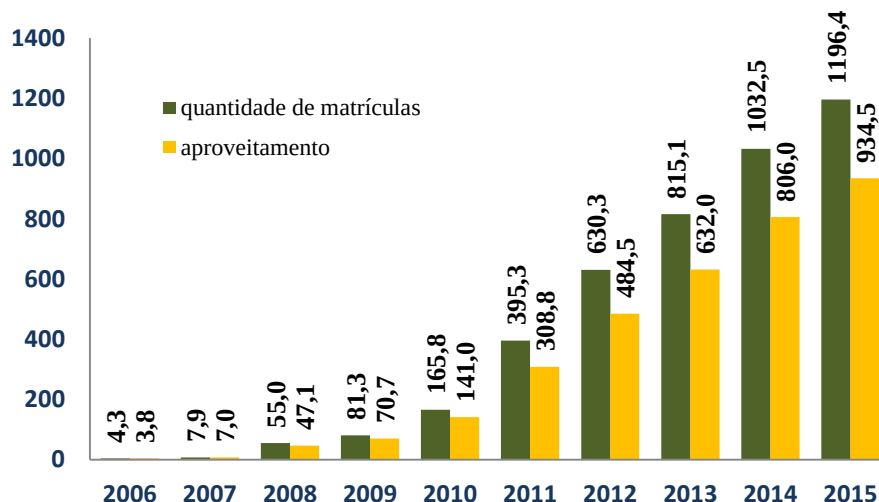
O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE (Formação pela Escola) iniciou suas atividades em 2006 e teve sua primeira regulamentação em 2008, pela Resolução CD/FNDE nº 12/2008.

O Formação pela Escola, atualmente regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 35/2012, visa formar e capacitar, de maneira continuada e a distância, professores da rede pública de ensino, servidores da rede municipal e estadual, conselheiros da educação e comunidade sobre temas e programas do FNDE, por meio da oferta de cursos e de pagamento de bolsas a tutores-formadores. Atualmente estão disponibilizados, na plataforma MOODLE, cursos sobre PNAE, PDDE, Programas do Transporte Escolar, Programas do Livro, SIOPE, Controle Social, dentre outros.

Assim, o Programa Formação pela Escola contribui para divulgar ações do FNDE e da educação em geral, estimular a participação e o controle social do uso de recursos públicos, bem como aprimorar a formação dos agentes. O Programa funciona em parceria com Estados e Municípios. Cada ente colabora para a realização de capacitações voltadas às necessidades daqueles envolvidos com as ações educacionais. Em 2013, foi publicada a Resolução CD/FNDE nº 37/2013, por meio da qual foi implementado o Programa Formação de Tutores para as Redes de Parceria do FNDE, que destina bolsas de estudo exclusivamente a tutores-formadores do Programa Formação pela Escola.

Desde 2006, os Programas vêm sofrendo um incremento médio de 117% anuais no número de aproveitamento (agentes aprovados), conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico A.2.3.2.13 – Matrícula e aproveitamento – Formação Pela Escola – 2006 a 2015 (acumulado em mil)



Fonte: FNDE/ASSEC

Ressalta-se que, em 2015, houve 163.878 matrículas em 5.863 turmas ofertadas, com uma média de 28 cursistas por turma, alcançando um índice de aproveitamento de 78%, com 128.547 cursistas aprovados em ambos os Programas, para o que foram destinados R\$ 5,7 milhões. Desses, 160.045 matrículas e 125.490 aprovações ocorreram no âmbito do Programa Formação pela Escola, com montante de R\$ 3 milhões. Enquanto 3.833 matrículas e 3.057 aprovações aconteceram à conta do Programa Formação de Tutores, com recursos de R\$ 2,7 milhões.

Vale ressaltar, por fim, que em 2015, foi lançado o curso sobre o Censo Escolar, em parceria com o Instituto Anísio Teixeira (INEP). O Inep promoveu o lançamento do curso em agosto de 2015, em Salvador/BA, com a participação do FNDE. Houve uma formação inicial da equipe multidisciplinar, composta por técnicos do Censo Escolar nos Estados e pela equipe do Formação pela Escola estadual. As aulas das primeiras turmas desse novo curso foram ministradas em novembro e dezembro de 2015 com aprovação de 4.374¹⁰ cursistas.

II. Pagamento de Bolsas

A Lei nº 11.273/ 2006 autoriza o FNDE a pagar bolsas de estudo e pesquisa a participantes de programas de formação continuada de professores e profissionais da educação para a Educação Básica.

Esses programas se destinam a atualizar professores e gestores escolares e capacitar funcionários das redes públicas de ensino, membros dos conselhos de acompanhamento e controle social, a fim de qualificar o desempenho de suas atribuições.

A maioria desses programas é desenvolvida por instituições públicas de ensino superior, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e pelas secretarias de educação estaduais e municipais, sob a coordenação das Secretarias do Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica (SEB), Secretaria de Educação Profissional e

¹⁰ Esse número está incluído na quantidade de matrículas e de aproveitamento referenciados no gráfico de evolução dos Programas.

Tecnológica (SETEC) e Secretaria de Educação Continuada, alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Existem também programas geridos e desenvolvidos diretamente pelo FNDE, como os Programas Formação pela Escola e Formação de Tutores.

Desde 2012, vem-se observando um crescimento na quantidade de bolsas pagas no âmbito desses programas. Em 2012, com o montante de R\$ 117,6 milhões, foram concedidas bolsas a aproximadamente 24 mil pessoas. No ano de 2013, chegou-se ao número de 334 mil bolsistas e a um valor de R\$ 766,9 milhões. Em 2014, a quantidade de bolsistas foi de 582 mil, o que representou um montante de mais de R\$ 1 bilhão. Em 2015, foram concedidas bolsas a cerca de 580 mil bolsistas, com recursos da ordem de R\$ 931,4 milhões¹¹.

III. PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) tem como objetivo ampliar a oferta e facilitar o acesso da população brasileira à educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

Com o apoio de instituições de ensino em todo o país, o PRONATEC incentiva a elevação de escolaridade e contribui para a melhoria da qualidade do ensino médio, promovendo a articulação entre a educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Desde 2011, quando foi criado, mais de 8 milhões de estudantes foram matriculados na educação profissionalizante em institutos federais, escolas públicas e no Sistema S, ou como bolsistas em escolas privadas.

Entre as estratégias para o desenvolvimento do PRONATEC está a oferta da Bolsa-Formação, instituída pela Lei nº 12.513/ 2011. Por meio dela, facilitou-se o acesso de estudantes a cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas concomitante, integrada ou subsequente, bem como a cursos de formação de professores em nível médio na modalidade normal. E ainda permitiu-se aos trabalhadores e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda o acesso a cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional. .

Para conseguir alcançar os objetivos do PRONATEC, o Governo Federal trabalha em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, como parceiros ofertantes da Bolsa-Formação. Conta ainda com a participação dos integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA) e das diversas instituições públicas e privadas de ensino médio e superior dedicadas à educação profissional e tecnológica.

O FNDE é o órgão responsável pela execução orçamentária e financeira da Bolsa-Formação. A partir de solicitações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), a Autarquia efetua a transferência direta de recursos e destaques orçamentários aos parceiros ofertantes. Desde 2011, o FNDE já destinou mais de R\$ 11 bilhões na oferta da Bolsa-Formação no país. Desses, R\$ 1,1 bilhão foi objeto de descentralização de crédito às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT).

¹¹ Fonte: Sistema de Gestão de Bolsas (SGB)

Somente em 2015, foi consignado R\$ 1,6 bilhão aos serviços nacionais de aprendizagem, além de R\$ 275,8 milhões e R\$ 20,7 milhões aos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica dos Estados e Municípios, respectivamente.

Nesse último ano, os recursos foram destinados a 15 entidades ligadas a 13 governos estaduais e 8 fundações municipais, distribuídas em 5 unidades da federação. No entanto, desde 2012, instituições de 22 Estados aderiram ao Programa e tornaram-se parceiros ofertantes da Bolsa-Formação.

Também aderiram à Bolsa-Formação do PRONATEC 520 mantenedoras de instituições privadas de ensino superior e de educação profissional e técnica de nível médio. Desde o início do Programa, foi possível pagar cerca de R\$ 2 bilhões em bolsas de estudo integrais a estudantes matriculados em cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma subsequente ofertados por instituições particulares. Em 2015, foi destinado mais de R\$ 1,3 bilhão em bolsas para estudantes de todo o país, nas 27 unidades da federação.

IV. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)

Desde 2010, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) vem sendo executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que atua como agente operador do FIES. Desde então, foram estabelecidas novas regras a fim de fomentar a demanda crescente por ensino superior, especialmente para incluir estudantes de baixa renda. As inscrições passaram a ser realizadas em fluxo contínuo, durante todo o ano, e houve dilatamento do prazo de carência¹² de seis para 18 meses. O período para a quitação do financiamento também foi alongado: o estudante possui o prazo de três vezes o período financiado acrescido de doze meses. Dessa forma, no caso de um curso com duração de quatro anos, por exemplo, após a carência, o aluno tem 13 anos para amortizar a dívida (3 x 4 anos do curso regular + 12 meses).

Além disso, foi criado em 2012 o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), que trouxe benefícios e facilidades aos alunos contratados. A princípio, a garantia do FGEDUC era estendida aos contratos dos estudantes matriculados em cursos de licenciatura; e beneficiários de bolsas parciais do PROUNI¹³ ou de baixa renda (renda familiar mensal bruta *per capita* de até 1,5 salário mínimo). Isso significa que se prescindiu da obrigatoriedade de fiador para esses alunos. Já, em 2014, novas regras vigoraram para o FGEDUC, e todos os alunos passaram a ter o fundo garantidor, sem a necessidade de apresentar o fiador.

Nesse contexto, o FIES experimentou um sensível aumento no número de contratos, que passou de pouco menos de 76 mil em 2010 para 2,18 milhão em 2015, superando a meta prevista de 1,5 milhão de contratos, dos quais mais de 283 mil foram firmados apenas em 2015, com recursos da ordem de R\$ 16,58 bilhões.

¹² O prazo de carência é o período, após a conclusão do curso, que o estudante possui para começar a pagar o financiamento. Nesse período, deve continuar pagando, a cada três meses, o valor referente aos juros que incidem sobre o financiamento.

¹³ O Programa Universidade para Todos (ProUni) é um programa do Ministério da Educação, criado em 2004, que oferece bolsas de estudo, integrais e parciais (50%), em instituições particulares de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

Em 2015, o Fies passou por reformulações para garantir uma melhor distribuição dos recursos públicos disponibilizados para o financiamento de estudantes da educação superior, dentre as quais se destacam: i) a priorização de cursos com melhores indicadores pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e de áreas prioritárias (Engenharias, Licenciaturas e Área da Saúde); ii) realinhamento das condições de financiamento (nova taxa de juros, redução do prazo de amortização do contrato e modificação na taxa de juros trimestrais devida durante os prazos de utilização e de carência do financiamento); iii) novo modelo de coparticipação, com a limitação do público-alvo do Programa para estudantes com renda familiar *per capita* de até 2,5 salários mínimos; e iv) definição plurianual de vagas, com realização de processo seletivo de estudantes para acessarem o financiamento pelo FIES, utilizando como critério de seleção a nota no ENEM.

No âmbito do FIES, o FNDE trabalha em conjunto com as mantenedoras e com as instituições de ensino superior para as quais são disponibilizados canais de atendimento exclusivos: reuniões presenciais pré-agendadas, atendimento pelo 0800 e por meio do e-mail mantenedora.fies@fnde.gov.br.

Por meio desses, as instituições recebem suporte operacional para solucionar óbices e para esclarecer dúvidas que surjam no funcionamento do programa.

Soma-se a esse conjunto de estratégias, o Monitoramento realizado junto às Mantenedoras/IES. O Monitoramento, além de verificar o cumprimento dos normativos do Programa, possibilita à Mantenedora/IES uma maior proximidade com a equipe técnica e consequentemente o encaminhamento de esclarecimentos das dúvidas e solução para os mais diversos problemas.

V. PROINFO

1) Aspectos Gerais

Executado no âmbito do FNDE, o Programa Nacional de Tecnologias Educacionais (PROINFO) foi criado pelo Decreto nº 6.300/2007 e possui como objetivos o que foi estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º da referida norma:

- I. Promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas escolas de educação básica das redes públicas de ensino urbanas e rurais;
- II. Fomentar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem com o uso das tecnologias de informação e comunicação;
- III. Promover a capacitação dos agentes educacionais envolvidos nas ações do Programa;
- IV. Contribuir com a inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores, da conexão à rede mundial de computadores e de outras tecnologias digitais, beneficiando a comunidade escolar e a população próxima às escolas;
- V. Contribuir para a preparação de jovens e adultos para o mercado de trabalho por meio do uso das tecnologias de informação e comunicação;

VI. Fomentar a produção nacional de conteúdos digitais educacionais.

Assim, o Programa dissemina o uso pedagógico das tecnologias digitais nas escolas públicas de educação básica, por meio da distribuição de equipamentos, de conteúdos digitais e da formação continuada de professores. Dessa forma, favorece a modernização das estruturas de educação pública brasileira e propicia o conhecimento técnico e didático-pedagógico dos professores e alunos da rede pública.

Como forma de apoio e fomento a pesquisas relacionadas ao PROINFO, o FNDE estabeleceu, ao longo dos últimos anos, parcerias com inúmeras instituições, destacam-se entre elas: Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI), Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto (ACERP); Instituto Nacional de Metodologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO); Rede Nacional de Pesquisa e Telebrás (RNP).

2) Execução Física e Orçamentária

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015, as iniciativas da ação orçamentária 20RF foram migradas para as ações 0000 (Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica), 0509 (Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica) e 20RP (Infraestrutura para a Educação Básica), que atualmente mantêm o Programa. O quadro a seguir apresenta a execução orçamentária e financeira do PROINFO com recursos de Restos a Pagar para a ação 20RF, e a execução realizada com recursos das demais ações, previstas na LOA:

Quadro A.2.3.2.41 – Ações não Previstas LOA de 2015 – 20RF (Restos a Pagar)

Identificação da Ação					
Código	12.368.2030.20RF		Tipo: Projeto		
Título	Tecnologia da Informação e Comunicação para Educação Básica				
Iniciativa	02C1		Objetivo:0598		
Programa	Educação Básica		Código: 2030		
Unidade Orçamentária	26298		Ação Não Prioritária		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
42.259.956,28	28.256.390,36	185.982,10	Projeto apoiado	Unidade	8

Fonte: Execução Física: FNDE/DIRTE

Execução orçamentária e financeira: Tesouro Gerencial 2015 ¹⁴

Em 2015, foram apoiados 8 projetos, no âmbito da ação 20RF, e 42, no âmbito das ações 0509¹⁵ e 20RP¹⁶. Sendo assim, foram entregues no âmbito do PROINFO 1.606 laboratórios de informática para escolas públicas, e distribuídos 17.646 notebooks e impressoras para professores da educação básica de escolas públicas estaduais e municipais. Além disso, Estados e Municípios solicitaram 44.645 computadores interativos (projetores interativos/ lousas eletrônicas), promovendo a diversidade nas estratégias aplicadas ao processo de ensino-aprendizagem em sala de aula. Ainda neste

¹⁴ Filtro da Consulta: ({Unidade Orçamentária} = 26298:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO) E ({Item Informação} = DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS) E ({Mês Lançamento} = 014/2015) E ({Ação Governo} = 20RF:TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PARA A EDUCACAO BASIC)

¹⁵ Ação 0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

¹⁶ Ação 20RP – Infraestrutura para a Educação Básica

ano, os professores do ensino básico de escolas públicas foram contemplados com 36.869 tablets, somando mais de 700 mil tablets distribuídos ao longo do programa. Quanto à formação continuada de professores, ao longo de 2015 foram formados 7.466 professores no uso das tecnologias educacionais.

Destaca-se, a seguir, o detalhamento das despesas executadas por meio de destaque orçamentário no âmbito da ação orçamentária 20RP:

- Descentralização para UFG, em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada nº 3166, para o desenvolvimento do Projeto de pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas para o MEC e FNDE no contexto dos *tablets* e portais educacionais, totalizando R\$ 1,6 milhão.
- Descentralização para UFPR, em atendimento ao Termo de Execução Descentralizada nº 3654, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa de redes sociais em nuvem voltadas para objetos educacionais, totalizando R\$ 2,9 milhões.

Por fim, verifica-se que, no período do PPA 2012-2015, foram destinados R\$ 394,3 milhões para entregar mais de 9 mil laboratórios de informática para as escolas públicas; distribuir 92.209 notebooks para professores da educação básica de escolas públicas municipais e estaduais; adquirir 526.268 *tablets*. Nesse mesmo período, foram investidos R\$ 54,7 milhões na formação de 259.319 professores. Além disso, foram distribuídos mais de 107 mil computadores interativos (projetores interativos/lousas eletrônicas) com recursos de aproximadamente R\$ 220,9 milhões.

3) Boas práticas

O Sistema de Gestão Tecnológica (SIGETEC) é o sistema de gerenciamento utilizado pelo PROINFO. Destaca-se como boa prática de gestão a ferramenta de controle inclusa no sistema que permite uma melhor averiguação das condições de instalação de equipamentos entregues pelo ProInfo nas unidades educacionais.

Além dos termos assinados pelo gestor escolar, atestando a entrega e a instalação, são disponibilizadas para visualização no sistema fotos dos equipamentos devidamente instalados, o que facilita o acompanhamento da execução dos serviços por parte do FNDE.



Ainda no contexto da educação digital, o FNDE desenvolve um papel técnico assistencial em relação a programas de conexão à internet, apoiando os processos operacionais e prestando suporte aos Estados e Municípios para o uso intensivo da internet no processo de ensino-aprendizagem.

Em relação às escolas urbanas, o Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) promove a instalação de infraestrutura de rede e suporte à conexão à internet em todas as escolas públicas urbanas, com uma velocidade mínima de 2 mbps. Além do atendimento das escolas públicas urbanas de educação básica, o programa prevê o atendimento aos participantes do E-Tec Brasil, Universidade Aberta do Brasil (UAB), Núcleos de Tecnologia Estadual (NTE) e Núcleos de Tecnologia Municipal (NTM).

Até o mês de dezembro de 2015, o PBLE registrou 55.109 conexões à internet, beneficiando cerca de 30 milhões de alunos e aproximadamente 3 milhões de professores.

No âmbito das escolas rurais, o FNDE também prestou assistência técnica, em parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que, por meio do Edital Nº 004/2012/PVCP/SVP, estabeleceu que as operadoras de telefonia ofertarão gratuitamente conexão de dados (acesso à internet) para todas as escolas do campo que possuam cadastro no censo da educação básica, energia elétrica, algum recurso tecnológico e estejam a uma distância de até 30 km a partir da sede de cada município. Ao longo de 2015, a iniciativa atendeu cerca de 17 mil escolas, beneficiando 2,5 milhões de alunos e cerca de 13,5 mil professores.

D. AÇÕES SOB RESPONSABILIDADE GERENCIAL DO MEC

O FNDE é responsável por prestar assistência técnica e financeira aos entes federados e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade. A Autarquia busca realizar a sua missão por meio da captação de recursos financeiros e do financiamento de programas, projetos educacionais, observando as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, ao qual é vinculado. Ao MEC compete planejar, estabelecer, propor, orientar e coordenar o processo de formulação de políticas para a educação.

Assim, as ações orçamentárias apresentadas no quadro a seguir são executadas pelo FNDE, mas geridas por diferentes Secretarias do MEC, às quais cabe também estabelecer critérios para a transferência dos recursos federais para os entes e as instituições parceiras.

Os recursos orçamentários dessas ações são destinados a fomentar e apoiar o desenvolvimento de iniciativas diferenciadas para a ampliação do atendimento educacional - seja na alfabetização e escolarização básica de jovens e adultos, seja na qualificação e formação profissional e tecnológica em formatos inovadores, seja no apoio à formação acadêmica de estudantes de baixa renda.

Parcela desses recursos destina-se também a programas de aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos, ofertados por universidades a educadores e funcionários das redes públicas, nos quais os participantes recebem bolsas de estudo e pesquisa ao longo do curso.

O quadro a seguir demonstra as ações orçamentárias, cujas diretrizes são elaboradas pelas Secretarias-fim do MEC e a execução orçamentária e financeira são de responsabilidade do FNDE.

Ação sob responsabilidade gerencial do MEC

Quadro A.2.3.2.42 – Ações sob responsabilidade gerencial do MEC

Projeto/Atividade		Dotação		Despesas		Paga	Restos a Pagar Inscritos em 2014	
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES	12.389.786.541,00	16.589.786.541,00	16.589.786.531,00	13.933.373.912,98	13.933.373.912,98	60.534,22	82.623.976,25
00O0	Concessão de bolsas de apoio a educação básica	1.268.000.000,00	1.442.422.178,00	1.058.102.483,37	851.001.070,00	851.001.070,00	5.344.050,00	5.639.025,00
00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	20.000.000,00	54.000.000,00	39.503.008,17	39.503.008,16	39.503.008,16	-	-
0509	Apoio ao desenvolvimento da educação básica	409.428.298,00	800.154.307,00	341.590.571,36	39.686.216,19	30.053.894,72	53.149.596,48	63.863.172,34
0920	Concessão de bolsa para equipes de alfabetização	70.000.000,00	91.000.000,00	91.000.000,00	66.565.450,00	66.565.450,00	-	125.365.150,00
0A12	Concessão de bolsa-permanência no ensino superior	92.000.000,00	132.289.100,00	132.289.100,00	118.373.100,00	118.366.300,00	-	7.101.300,00
0A26	Concessão de auxílio financeiro	40.000.000,00	60.000.000,00	30.800.000,00	28.654.600,00	28.654.600,00	-	9.872.000,00
20RJ	Apoio a capacitação e formação inicial e continuada para a educação básica	2.000.000,00	2.000.000,00	385.768,00	-	-	115.503,75	1.247.769,16
20RS	Apoio ao desenvolvimento da educação básica nas comunidades do campo, indígenas, tradicionais, remanescentes de quilombo e das temáticas de cidadania, direitos humanos, meio ambiente e políticas de inclusão dos alunos com deficiência.	-	-	-	-	-	1.148.623,27	5.802.975,51
20RW	Apoio à formação Profissional, Científica e Tecnológica.	4.022.776.000,00	3.912.505.881,00	3.513.640.048,27	2.467.064.364,34	2.439.323.143,75	10.815.891,18	41.361.290,84
20RZ	Administração do financiamento estudantil-FIES	191.261.760,00	861.400.000,00	861.399.999,96	776.755.344,19	565.717.375,06	-	173.553.829,71

Projeto/Atividade		Dotação		Despesas		Paga	Restos a Pagar Inscritos em 2014	
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados
213M	Apoio à Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	15.000.000,00	15.000.000,00	7.529.158,39	1.860.803,95	1.429.494,98	-	-
2A95	Elevação da escolaridade e qualificação profissional - PROJOVEM	42.000.000,00	50.400.000,00	32.175.241,43	31.890.194,55	31.890.194,55	-	-
8252	Educação profissional e tecnológica à distância	-	-	-	-	-	2.812.690,78	19.062.159,61
8652	Modernização da rede pública não federal de educação profissional, científica e tecnológica.	5.662.500,00	5.662.500,00	1.598.040,87	-	--	3.378.658,25	36.955.190,84
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais	247.646.013,00	240.046.013,00	16.531.548,91	-	-	-	6.718.000,00
20GK	Fomento as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.	71.000.000,00	75.000.000,00	73.622.200,00	67.503.200,00	67.503.200,00	-	-
20RH	Gerenciamento das Políticas Públicas	41.310.000,00	41.310.000,00	39.381.124,99	30.151.722,94	30.151.722,94	401.287,59	5.084.178,69
8790	Apoio à alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos	313.000.000,00	283.600.000,00	167.562.250,00	10.644.492,31	10.644.492,31	-	136.613.144,74
Total (R\$)		19.240.871.112,00	24.656.576.520,00	22.996.897.074,72	18.463.027.479,61	18.214.177.859,45	77.226.835,52	720.863.162,69

Fonte: FNDE/DIFIN

Filtro da Consulta: ({Unidade Orçamentária} = 26298:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, 74902:RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FIES) E ({Programa Governo} = 2030:EDUCACAO BASICA, 2031:EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2032:EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI, 2109:PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO, 0902:OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO, 0089:PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO, 0901:OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS) E ({Item Informação} = DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS) E ({Mês Lançamento} = 014/2015)

E. AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO, DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DE PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

A seguir são apresentadas as ações orçamentárias executadas pelo FNDE, integrantes dos seguintes Programas : **i)** Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (2109); **ii)** Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901); e **iii)** Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089).

Quadro A.2.3.2.43 – Ações dos Programas de Gestão, Manutenção, de Operações especiais, sentenças judiciais e previdência

Projeto/Atividade		Dotação		Despesas		Paga	Restos a Pagar Inscritos em 2014	
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados
0005	Cumprimento de Sentença Judicial transitada em julgado (precatórios)	14.014.082,00	14.397.187,00	14.336.562,70	14.326.090,12	14.326.090,12	-	205.288,18
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.	159.314,00	159.314,00	157.545,00	30.367,04	30.367,04	-	-
00M1	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio- funeral e natalidade	85.884,00	85.884,00	55.826,46	55.826,46	55.826,46	-	-
0181	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	44.337.852,00	47.411.754,00	46.933.801,06	46.933.798,06	46.933.798,06	-	-
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	14.300.000,00	14.300.000,00	13.375.616,46	13.375.616,46	13.375.616,46	-	-
2000	Administração da unidade.	151.974.210,00	151.974.210,00	117.204.978,27	98.242.057,55	97.943.054,84	-	20.195.433,88
2004	Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes.	2.096.040,00	2.085.340,00	1.704.022,49	1.699.022,49	1.699.022,49	-	35.377,50

Projeto/Atividade		Dotação		Despesas		Paga	Restos a Pagar Inscritos em 2014	
		Inicial	Final	Empenhada	Liquidada		Processados	Não Processados
2010	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares.	124.084,00	124.084,00	64.410,20	64.410,20	64.410,20	-	-
2011	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares.	111.675,00	111.675,00	104.278,41	104.278,41	104.278,41	-	-
2012	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares.	3.102.094,00	2.952.094,00	2.795.830,01	2.731.536,69	2.731.536,69	-	-
20RH	Gerenciamento das políticas de educação	41.310.000,00	41.310.000,00	39.381.124,99	30.151.722,94	30.151.722,94	401.287,59	5.084.178,69
20TP	Pagamento de pessoal ativo da união	78.794.278,00	79.314.278,00	77.184.939,73	77.182.102,88	77.182.102,88	-	150.341,53
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação	2.500.000,00	2.500.000,00	1.484.458,51	1.164.553,92	1.158.817,71	13.500,00	363.977,10
4641	Publicidade de Utilidade Pública	9.000.000,00	9.000.000,00	6.930.000,00	4.578.651,39	4.578.651,39	197.692,01	1.534.947,08
Total (R\$)		361.909.513,00	365.725.820,00	321.713.394,29	290.640.034,61	290.335.295,69	612.479,60	27.569.543,96

Fonte: FNDE/DIFIN

Filtro do relatório: ({Unidade Orçamentária} = 26298:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, 74902:RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FIES) E ({Programa Governo} = 2030:EDUCACAO BASICA, 2031:EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, 2032:EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI, 2109:PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO, 0902:OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO, 0089:PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO, 0901:OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS) E ({Item Informação} = DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS, RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS) E ({Mês Lançamento} = 014/2015)

2.3.3. Restos a pagar de exercícios anteriores

O Quadro A.2.3.3.1 demonstra a execução em 2015 de restos a pagar (RAP) do Órgão da UO 26298 e da UO 73107 de forma consolidada, ou seja, contendo toda a execução expressa na UG 153173.

Conforme o Quadro A.2.3.3.2, verifica-se que dos valores inscritos em RAP em 2015 foram pagos diretamente pela UG do FNDE (153173) 41,88%, 1,79% foram cancelados e o saldo de 56,33% foram reinscritos no exercício de 2016.

Quadro A.2.3.3.1 – Restos a pagar Processado – UG 153173

Ano	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS E REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR
2014	10.224.164,04	992.553,28	5.874.910,72	3.356.700,04
2013	208.007.632,49	48.881,95	48.735.548,94	159.223.201,60
2012	162.448.475,47	181.615,44	51.284.029,99	110.982.830,04
2011	6.528.695,16	1.857.177,26	345.757,87	4.325.760,03
2010	10.028.538,12	2.074.081,49	1.386.682,39	6.567.774,24
2009	10.706.596,42	2.085.060,31	920.667,39	7.700.868,72
2008	14.219.599,78	1.873.766,53	3.688.854,95	8.656.978,30
2007	7.437.483,79	-	5.902.983,79	1.534.500,00

Fonte: FNDE/DIFN

Quadro A.2.3.3.2 – Restos a pagar não processado – UG 153173

Ano	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS E REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR
2014	9.354.691.967,76	194.927.032,44	5.154.967.478,40	4.004.797.456,92
2013	2.723.354.371,89	26.242.917,58	456.805.221,12	2.240.306.233,19
2012	1.490.156.371,31	18.534.582,22	198.006.095,39	1.273.615.693,70
2011	226.310.035,09	5.711.307,15	30.419.693,05	190.179.034,89
2010	7.016.158,32	-	2.305.783,40	4.710.374,92

Fonte: FNDE/DIFIN

2.3.4. Execução descentralizada com transferência de recursos

No exercício financeiro de 2015, o FNDE celebrou 20 convênios, em sua maioria oriunda de emendas parlamentares (19), que apoiaram financeiramente as instituições de ensino superior, não federais. Há que se pontuar que os valores repassados no exercício, em sua maioria, são relativos a restos a pagar, abrangendo convênios publicados em 2007.

Quanto aos Termos de Execução Descentralizada (TED), 291 termos foram celebrados e divulgados no portal www.simec.mec.gov.br/ted. O atendimento aos termos

se dá prioritariamente ao que foi analisado pelo Ministério da Educação, por meio de suas Secretarias-fim, cabendo ao FNDE o trâmite do TED e a descentralização do crédito.

O Resumo desses instrumentos celebrados, bem como os respectivos valores transferidos, encontram-se no quadro a seguir.

Quadro A.2.3.4.1 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Nome:	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
UG/GESTÃO:	153173/15253					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	20	39	43	119.752.392,93	84.216.236,30	7.985.291,19
Termo de Execução Descentralizada	291	241	241	268.544.707,61	521.825.228,69	419.713.368,34
Totais	311	280	284	388.297.100,54	606.041.464,99	437.698.659,53

Fonte: FNDE (TESOURO GERENCIAL, SAPE, SIMEC-SPO/TED, SICONV, SIMEC-EMENDAS)

O Anexo IV - Instrumentos de Transferência apresenta o rol de instrumentos vigentes no exercício de referência.

2.3.5 Prestação de contas

Parte significativa dos recursos geridos pelo FNDE, destinada à execução de políticas educacionais, é transferida para os Municípios, Estados, Distrito Federal e Organizações Não Governamentais mediante projetos educacionais, firmados por meio de convênios, termos de parceria e termos de compromisso, e programas educacionais, cujos recursos são transferidos sem a necessidade de celebração de instrumento específico.

Nesse contexto, considerando-se o volume de recursos que compõem o orçamento gerido pela Autarquia, bem como a complexidade de produtos oferecidos à sociedade decorrente também da ampliação das Políticas Educacionais, houve um aumento proporcional no volume de prestações de contas.

Em 2015, foram recepcionadas mais de 35,7 mil prestações de contas referentes ao exercício ou de exercício anterior.

Vale ressaltar, no entanto, que, apesar do aumento na quantidade de programas e projetos educacionais geridos pela Autarquia e no número de ações ligadas a programas já existentes, tem ocorrido a redução do número de servidores, cujo quantitativo, historicamente, não permite a eliminação do passivo, principalmente em conjunto com a análise tempestiva das prestações de contas.

Assim, a Autarquia tem priorizado os casos para os quais há demanda de órgãos de controle, como Ministério Público, Polícia Federal, Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), e aquelas cujas transferências são mais antigas, conforme o disposto no Art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

Além disso, o FNDE vem envidando esforços e buscando soluções para eliminar o passivo de prestação de contas e evitar a formação de novos passivos. Para tanto, adotou as seguintes medidas:

- Instituição do Comitê Deliberativo de Prestação de Contas do FNDE, composto pelos seguintes membros: Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP); Diretor(a) de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF); Diretor(a) de Ações Educacionais (DIRAE); Diretor(a) Financeira (DIFIN); e Diretor(a) de Tecnologia (DIRTE) com o objetivo de deliberar acerca da gestão do processo de prestação de contas dos recursos transferidos para o financiamento de programas e de projetos educacionais no âmbito da Autarquia;
- Mutirão de análise de prestação de contas em ação conjunta com todas as diretorias do FNDE, composto por um total de 27 pessoas. Nos dois últimos meses do exercício de 2015, o trabalho dessa força tarefa resultou na conclusão da análise de 21.577 prestações de contas relativas aos Programas PNAE e PNATE, anteriores a 2013, as quais não apresentavam inconsistências financeiras, não haviam sido objeto de ação de controle interno ou externo nem haviam sido objeto de denúncias e que haviam recebido aprovação por parte do Conselho Social;
- Ampliação do recebimento, análise e notificação automatizados por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC – Contas Online). Em 2015, ocorreu a implementação da abertura para recepção das prestações de contas relacionadas ao Programa de Apoio ao Atendimento a Educação de Jovens e Adultos (PEJA) referentes a 2013, 2014 e 2015; ao Programa para Reestruturação Física por meio de transferência direta (REESTRUTURAÇÃO TD); e aos convênios e termos de compromisso específicos, por determinação do Tribunal de Contas da União;
- Treinamentos internos e externos quanto à utilização do SiGPC. Em 2015, foram realizadas 25 capacitações externas e 10 por meio das oficinas permanentes. As capacitações foram destinadas aos técnicos indicados pelas prefeituras e secretarias municipais e estaduais de educação, membros de conselhos de controle social (Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB), às associações multiplicadoras (UNDIMES e CECANES) e representantes de organizações não governamentais que recebem transferências do FNDE.

Dessa forma, o que se vislumbra é que o FNDE tem atuado em direção ao esgotamento do passivo com os instrumentos que lhe são próprios, tanto diante das possibilidades de análise não automatizada, quanto no desenvolvimento de parâmetros no SiGPC.

2.3.5.1 Breve Histórico do SIGPC

Em tempos remotos, o Tribunal de Contas da União já se manifestava com preocupação sobre a gestão do processo de contas do FNDE, em que, por meio do Acórdão nº 274/1999, apontou a necessidade de desenvolver sistemática de

monitoramento de produtividade individual, de estabelecer mecanismos de incentivos à produtividade, de melhorar as condições de trabalho (espaço físico, mobiliário, equipamentos), de implantar, com urgência, sistema informatizado de prestação de contas, bem como de identificar com celeridade os gestores omissos no dever de prestar contas, com vistas à efetividade da análise das contas de programas e projetos educacionais sob gestão do FNDE.

Tais dificuldades vêm perpassando sucessivas gestões. O estoque de prestação de contas pendentes de análise amplia-se em face da ampliação das políticas públicas educacionais. Assim, por consequência, a intempestividade da apreciação das referidas contas tem sido objeto de reiteradas manifestações do TCU e da Controladoria-Geral da União/CGU, ao longo da última década.

É importante frisar que foram muitas as ações visando superar as limitações de atuação da Autarquia: solicitação de aprovação de concurso público, investimento em tecnologia, mutirões, modernização de técnicas, padronização de procedimentos, mapeamento e racionalização de processos, treinamentos internos e externos, grupos de trabalho interministerial para estudo e solução de passivo de prestação de contas, grupo de trabalho dedicado à eliminação de passivo de prestação de contas, etc. Entretanto, o volume de trabalho relacionado às transferências de recursos mediante convênio e repasse automático é muito superior à capacidade operacional implantada.

Neste contexto, o corpo diretivo do FNDE vem envidando esforços e buscando soluções para efetuar a análise tempestiva desse elevado número de prestações de contas, que envolvem desde a melhoria do espaço físico, lotação e capacitação de servidores, uniformização e definição de fluxos e procedimentos com a finalidade de aperfeiçoar o processo de contas e, ao mesmo tempo, atender às solicitações relativas às diligências externas recebidas.

No exercício de 2010, chegou-se à conclusão de que embora o recebimento e a análise de contas continuassem ocorrendo sem o apoio de sistema informatizado, consumindo longo período de tempo para a conclusão das contas e adoção de medidas de exceção, a alternativa possível para o cumprimento da missão institucional da Autarquia seria a automação de todas as etapas do processo de prestação de contas, aliada a uma política de recursos humanos que recompusesse e incrementasse, com novos servidores, sua força de trabalho.

Assim, com a finalidade de auxiliar a Autarquia na celeridade do recebimento e análise de prestação de contas, ainda em 2010 passou-se a discutir o primeiro desenho (projeto) da nova gestão do processo de prestação de contas, a ponto de tornar o aperfeiçoamento dessas operações um objetivo estratégico, contido no Planejamento Estratégico 2010-2015 do FNDE, envolvendo todas as unidades finalísticas da Autarquia na análise financeira e técnica das contas. Nessa perspectiva, no início de 2012, o FNDE instituiu o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), visando automatizar todas as etapas do processo, inclusive a de medidas de exceção para obtenção do devido ressarcimento ao Erário.

Antes do SiGPC, a prestação de contas ocorria exclusivamente com o envio da documentação e formulários preenchidos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, via Correios. Tais documentos eram recepcionados exclusivamente pelo protocolo do FNDE, que registrava a entrada da documentação e a enviava posteriormente à área

responsável para conferência. Por fim, se atendidos os requisitos da legislação, procedia-se ao recebimento formal. Esse procedimento levava cerca de um ano para conclusão. Somente após seu término o FNDE identificava as entidades que não haviam prestado contas e as que haviam apresentado pendências. A partir desse momento, iniciava-se o processo de notificação, o que demandava cerca de seis meses a mais.

O SiGPC é composto por dois ambientes, quais sejam: i) o administrativo, referente a toda a estrutura do processo de prestação de contas como o planejamento da transferência, análise da formalidade, a análise das contas sob o aspecto financeiro e técnico (cumprimento do objeto e objetivo), bem como à adoção de medidas de exceção, quando houver prejuízo financeiro não quitado em âmbito administrativo interno; ii) o *Contas Online*, em que o gestor responsável pela prestação de contas registra os dados da execução dos recursos (extratos bancários, saldos, restituições, autorização de despesa, liquidação, pagamento e outras informações sob o alcance do objeto), de forma que sejam suficientes para se estabelecer nexo causal entre a receita e a despesa associadas à execução do objeto e objetivo da transferência.

No entanto, cabe ainda ressaltar que, por se tratar de um projeto de alta complexidade, o desenho e a priorização do desenvolvimento e implantação do SiGPC estão constantemente sensíveis às orientações dos órgãos centrais e setoriais de educação e dos órgãos de controle de forma a diminuir o estoque de prestações de contas pendentes de análise e minimizar a intempestividade na análise das prestações de contas devidas, que crescem na mesma proporção dos recursos transferidos pelo FNDE ao longo dos anos.

Nesse contexto, a Autarquia vem envidando esforços para trilhar um caminho para definição dos parâmetros relevantes no processo, de modo a enfrentar com produtividade as várias ocorrências imprevistas nos processos já mapeados e delimitados.

Não obstante, o SiGPC apresenta resultados significativos na diminuição do tempo de reposta no recebimento das contas. Progressivamente, à medida que se forem superando as dificuldades já apontadas para a automação de todas as etapas do processo, tanto no módulo “*Contas Online*” como no módulo “Administrativo”, apresentará resultados ainda mais robustos.

Nesse sentido, salienta-se que as prestações de contas que estão sendo recebidas pelo SiGPC são somente aquelas cujo vencimento ocorreu a partir de janeiro de 2012. Todas as prestações de contas com vencimentos anteriores a 2012 continuam sendo recebidas e tratadas em papel. Estas são enviadas ao FNDE via Correios.

Considerando os problemas detectados no decorrer dos levantamentos e do desenvolvimento do sistema, observa-se que a implantação do referido sistema não é uma tarefa de curto prazo, uma vez que a solução para as dificuldades encontradas não permite uma decisão unilateral e exclusiva do FNDE, pois necessitam ser discutidos com os diversos atores envolvidos nesse processo.

Todavia, é importante destacar o impacto positivo para o acompanhamento dos órgãos de controle, por meio de acesso direto ao SiGPC, em plataforma diferenciada – inclusive com acesso aos relatórios de contas preenchidos ao longo da execução e elaboração da prestação de contas, antes mesmo da formalização de seu envio ao FNDE. Advém daí uma importante ferramenta de controle e transparência.

2.3.5.2 Prestação de Contas - Prestadas

No exercício de 2015 foram recepcionadas 35.717 prestações de contas no SiGPC, que correspondem a transferências na ordem de aproximadamente R\$13,6 bilhões. Aquelas cujo prazo final para prestação de contas era o exercício de 2015, totalizaram 32.500, no montante de mais de R\$ 10,5 bilhões. Em 2015, deixaram de ser prestadas 2.243 contas, no valor de R\$ 385,1 milhões. Já as prestações de contas devidas em exercícios anteriores que não foram entregues até o exercício de 2015, totalizam 4.484 contas atingindo um valor de quase R\$ 904 milhões.

No quadro a seguir será apresentado o resumo da prestação de contas sobre as transferências realizadas pelo FNDE à conta de programas e projetos educacionais, na modalidade convênio, termo de compromisso e repasse automático, instrumentos utilizados pela Autarquia para a assistência financeira aos entes federados e organizações não governamentais.

Quadro A.2.3.5.2.1 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pelo FNDE na modalidade de convênio, termo de compromisso e de repasse automático

Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
UG/GESTÃO: 153173					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênio	Repasse automático	Termo de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	168	32.145	187
		Montante Repassado	289.725.431,43	10.091.752.194,47	141.266.625,68
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	144	2.092	7
		Montante Repassado	187.247.602,90	189.257.728,58	8.621.127,77
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	808	3.673	3
		Montante Repassado	378.909.501,60	521.546.236,46	3.529.134,86

Fonte: FNDE/DIFIN (SiGPC)

Ressalta-se que, com a publicação das Resoluções nºs 02 e 43/2012, do Conselho Deliberativo do FNDE, os prazos para apresentação da prestação de contas vencidos a partir de 2012 foram suspensos até que as funcionalidades do SiGPC estivessem adequadas ao recebimento das prestações de contas.

Não obstante as resoluções supracitadas normatizem o estabelecimento de novo prazo para que os gestores responsáveis pela execução de recursos descentralizados pelo FNDE possam encaminhar *online* os dados referentes às prestações de contas dos recursos recebidos e a implementação do sistema informatizado ainda não esteja devidamente concluída, o FNDE vem procedendo as liberações individualizadas, no SiGPC, de convênios e termos de compromisso, que são objeto de demandas dos Órgãos de Controle, bem como daqueles provenientes da Diretoria de Gestão Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP), que foram monitorados e cujo resultado foi a constatação de irregularidade na execução dos recursos.

No que diz respeito à liberação da prestação de contas de repasses automáticos ocorridos em 2015, de acordo com as resoluções específicas das transferências, os eventuais atrasos na liberação da prestação de contas são compensados pela regra da

Resolução CD/FNDE nº 43/2012 (prazo de sessenta dias após a liberação do botão “enviar prestação de contas” pelo SiGPC).

Vale ressaltar que os números informados nesse quadro para contas não prestadas de exercícios anteriores consideram apenas as contas com prazo para prestação a partir de 2011, as quais já foram recepcionados por meio do SiGPC.

2.3.5.3 Prestação de Contas - Analisadas

Ressalta-se que devido à capacidade operacional e tecnológica instalada no FNDE são incipientes os números de análise das contas do exercício de 2015, uma vez que as demandas oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e dos Tribunais superam, em muito, a possibilidade de análise conclusiva tempestiva das contas, sem a automação de suas fases, em razão das características de cada programa e projeto educacional em execução nesta Autarquia.

No entanto, essas demandas não abrangem a totalidade das contas prestadas no exercício de 2015 e, sim, permeiam todas as contas aguardando análise no âmbito da Autarquia. Dessa forma, as ações do FNDE com vistas a reduzir o estoque de prestação de contas resultou, no final de 2015, na conclusão da análise de 21.577 mil prestações de contas relativas aos Programas PNAE e PNATE, anteriores a 2013, para as quais foram observados os seguintes critérios:

- Contas que não apresentavam inconsistências financeiras;
- Que não haviam sido objeto de ação de controle interno ou externo;
- Que não haviam sido objeto de denúncias;
- Que receberam aprovação por parte do Conselho Social.

A seguir estão consignados os números de análises referentes às contas recebidas no exercício de 2015.

Quadro A.2.3.5.3.1 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de 2015

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação				
UG/GESTÃO:153173				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Repasse automático	Termos de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada	44	34	0
	Quantidade reprovada	42	2	0
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	161.354.580,88	3.871.074,97	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	1.555	33.823	205
	Montante repassado (R\$)	1.688.391.971,79	11.653.000.561,25	149.400.383,68

Fonte: FNDE/DIFIN (SiGPC)

2.3.5.4 Prestação de Contas – Atraso na Análise

Os atrasos na análise das contas prestadas pelos beneficiários dos recursos à conta dos programas e projetos educacionais decorrem do histórico da formação do passivo de prestação de contas no âmbito desta Autarquia, aliado à estrutura centralizada, operacional e tecnológica instalada ao longo de décadas na contramão do avanço das políticas educacionais e dos incrementos no orçamento do FNDE para a assistência financeira dessas políticas.

O FNDE herdou um passivo oriundo da extinta FAE e de Delegacias e Secretarias do Ministério da Educação (MEC), cujo acervo possui diversas formas de composição, com deficiências instrucionais que dificultam sobremaneira a análise de seus documentos e, conseqüentemente, oneram os trabalhos, demandando tempo adicional para correta composição dos autos.

Estes fatores impossibilitam a tempestiva análise das contas, a devida instauração das Tomadas de Contas Especiais e a geração de informações precisas sobre a situação das transferências.

Embora envolva transferências com competências da década de 90, é importante esclarecer que um número pequeno de prestações de contas relativas às transferências legais/obrigatórias pode ser alcançado pela decadência de ação por parte do FNDE, caso ocorra prejuízo ao erário em análises cujos valores sejam acima de R\$ 23 mil, limite mínimo para a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em face dos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

Porém, vale ressaltar que o FNDE instituiu Grupo de Trabalho para analisar o estoque de prestações de contas de convênios que estavam na iminência de serem alcançados pela decadência de ação.

Esse Grupo cuidou precisamente de prestações de contas cujo exame demanda mais tempo, em razão dos montantes envolvidos, da especificidade das ações mencionadas, do volume e da complexidade dos processos que compõem cada ação específica. O fluxo de análise desses convênios considerou o tempo decorrido, os volumes financeiros envolvidos e o seu grau de complexidade.

Ainda para saneamento dessa realidade, o FNDE adotou algumas medidas para tratamento desse passivo, como a higienização e digitalização de todos os processos. Ressalta-se ainda que alguns chegam a ter mais de 100 volumes, com mais de 200 folhas cada.

Por fim, a seguir, são apresentados os dados referentes ao perfil dos atrasos na análise das contas.

Quadro A.2.3.5.4.1 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
UG/GESTÃO:153173					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	174	226	698	263	3.059
Repasse automático	3.432	6.213	594	325	76.911
Termo de compromisso	5	0	1	0	436

Fonte: FNDE/DIFIN (SIGPC)

Vale ressaltar que os números informados nesse quadro para contas não prestadas de exercícios anteriores consideram apenas as contas com prazo para prestação a partir de 2011, as quais já foram recepcionados por meio do SiGPC.

2.3.5.5 Boas Práticas

Com o intuito de dar transparência acerca da situação das obrigações de prestar contas das transferências do FNDE, foi disponibilizado no sítio eletrônico da Autarquia o Acesso Público ao SiGPC, sem a necessidade de senha. Por meio dessa funcionalidade, o público externo, sejam os órgãos de controle, as entidades executoras dos recursos e a população em geral, podem obter informações tanto em relação às informações prestadas pelas Entidades Executoras, no Contas *Online*, acerca da execução dos recursos, quanto em relação às análises e documentos produzidos pela Autarquia.

Destaca-se o cumprimento das demandas oriundas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que foram atendidas tempestivamente, dentro dos instrumentos disponíveis e do que foi solicitado pelo demandante. No exercício de 2015, foram atendidas cerca de 70 solicitações do E-SIC.

Vale reforçar que, embora o FNDE esteja implementando a automação de todas as fases da prestação de contas dos programas e projetos educacionais por meio do SiGPC e do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), as prestações de contas, de todos os exercícios, continuam sendo analisadas, independentemente do término da implantação do sistema. No entanto, é indispensável salientar, conforme já apontado, que as demandas oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo, dos Tribunais, entre outros, superam, em muito, a possibilidade de análise conclusiva tempestiva das contas, sem a automação de suas fases, em razão das características de cada programa e projeto educacional em execução nesta Autarquia.

Também, destaca-se que a ampliação das estruturas de controle sobre os recursos transferidos pelo FNDE exige cada vez mais celeridade e precisão nas respostas. Esta Autarquia, apesar da sua criticidade, alcançou um bom resultado no atendimento às demandas externas no exercício de 2015, sendo recepcionadas cerca de 3,5 mil diligências, com uma média de até seis subdemandas por diligência, importando em cerca de 18 mil informações a respeito da aplicação de recursos transferidos à conta de programas e projetos educacionais.

2.3.5.6 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

O processo de análise de prestação de contas abrange dois tipos de análises: a financeira e a técnica. A análise financeira das prestações de contas é responsabilidade da Coordenação Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas da Diretoria Financeira do FNDE (CGCAP/DIFIN) e a responsabilidade pela análise técnica cabe às demais unidades do FNDE, às Secretarias do MEC e aos órgãos gestores das políticas públicas dos recursos geridos pela Autarquia.

Assim, informa-se que a estrutura de pessoal para a análise de prestação de contas abrange aquela existente na CGCAP, a disponível em duas diretorias finalísticas do FNDE (DIRAE e DIGAP) e a existente no âmbito das Secretarias-fim do MEC.

Segundo o Regimento Interno do FNDE, à Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas é responsável (CGCAP) compete, sem prejuízo de outras atribuições, planejar e gerir as atividades de prestação de contas e de medidas de exceção.

Assim, vale destacar a estrutura organizacional da CGCAP, **que** foi delineada de acordo com os objetivos estratégicos estabelecidos pela Autarquia, bem como, para melhorar o fluxo de informações que perpassam as diferentes unidades de trabalho e de análise de prestações de contas apresentadas pelas entidades que recebem recursos para execução dos Programas e Projetos Educacionais.

Compõem a CGCAP, com a função de análise de formalidade e financeira de prestação de contas, a Coordenação de Acompanhamento de Prestação de Contas de Programas Educacionais (COPRA) e a Coordenação de Acompanhamento de Prestação de Contas de Projetos Educacionais (COAPC). A Coordenação de Tomada de Contas Especial (COTCE), por sua vez, é responsável pela adoção das medidas de exceção para ressarcimento ao erário.

A força de trabalho envolvida na análise das prestações de contas de programas educacionais (aquelas ações educacionais que não necessitam de instrumento específico para a realização da transferência de recursos aos entes) é de 13 servidores. Em 2014, foram produzidos 1.855 pareceres conclusivos, 1.742 informações relativas à análise de prestação de contas e expedidos 3.706 notificações, incluindo aquelas referentes ao cumprimento das obrigações de prestar contas. Em relação ao exercício de 2015, destaca-se que foram concluídas 23.501 análises de prestações de contas, elaboradas 2.084 informações e expedidas 29.794 notificações aos atuais responsáveis e os ex-gestores das entidades executoras.

A força de trabalho envolvida na análise das prestações de contas de projetos educacionais (aquelas ações educacionais que necessitam de instrumento específico para a realização da transferência de recursos aos entes, como convênio, TED) é também de 13 servidores. Vale ressaltar que a análise da prestação de contas dos projetos educacionais, não amparados pela Resolução CD/FNDE nº 2/2012, demandam mais tempo devido à complexidade da documentação exigida para comprovação da regularidade na execução dos recursos. Assim, no exercício de 2014, foram produzidos 685 pareceres, 3.613 informações e expedidas 4.106 notificações. No que tange ao exercício de 2015, elucida-se que foram concluídas 837 prestações de contas, emitiram-se

1164 informações relativas à análise de prestação de contas e enviaram-se 6.562 notificações às entidades públicas e privadas, bem como aos responsáveis anteriores destas.

Na COTCE, a força de trabalho é de 9 colaboradores envolvidos na adoção de medidas de exceção.

2.3.6 Informações sobre a realização das receitas

O FNDE possui uma carteira no Fundo de Investimentos do Banco do Brasil, que comporta recursos na fonte 0293, Produto da Aplicação dos Recursos à conta do Salário-Educação, autorizada pela Lei 9.766/1998 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 055/2001 e regida pela Resolução CMN/BACEN/MF nº 3284/2005, que dispõe sobre a forma de aplicação das disponibilidades oriundas de receitas próprias.

A previsão de arrecadação da fonte 0293 é baseada na previsão de rendimentos dessa carteira que é composta principalmente por Notas do Tesouro Nacional série B, NTN-Bs, que rende IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) mais juros. Sendo assim há dois fatores de risco que dificultam a previsão de arrecadação:

- 1.A variação da inflação;
- 2.A variação da taxa de juros.

Além disso, a grande maioria dos títulos têm vencimentos mais longos o que, devido às oscilações de preço e à obrigatoriedade da marcação a mercado, provoca alta volatilidade no valor das cotas. Dessa forma, a diferença entre a arrecadação prevista e a realizada, depende das condições macroeconômicas do país.

Em relação a fonte 0113, natureza de receita Contribuição do Salário Educação, a receita arrecadada ficou bem próxima da arrecadação prevista. Com referência as naturezas de receita de multas das fontes 0113 e 0250 a arrecadação prevista e realizada não foram tão aderentes, uma vez que não é possível estabelecer um padrão para a arrecadação dessas naturezas de receitas.

Quadro A.2.3.6.1 – Arrecadação Prevista e Arrecadação Realizada

Fonte SOF	Natureza Receita	Descrição NR	2014		2015	
			Arrecadação Prevista	Arrecadação Realizada	Arrecadação Prevista	Arrecadação Realizada
0113	12100200	Contribuição do salario-educacão	18.725.320.363,00	18.275.020.343,02	20.418.411.982,00	19.038.636.237,43
0113	19120200	Multas e juros de mora cont. salário-educacão	1.127.809,00	25.645.863,33	2.108.593,00	44.787.518,79
0113	19140200	Multas jur.mora div.ativa cont.salar.educacão	-	1.188,60	-	395.485,95
0113	19320300	Rec. da divida ativa do salario-educacão	-	1.714,01	-	278.286,39
Total Fonte 0113			18.726.448.172,00	18.300.669.108,96	20.420.520.575,00	19.084.097.528,56
0250	19192700	Multas e juros previstos em contratos	3.000.000,00	10.496.517,05	8.269.237,00	7.586.888,11
0250	19199900	Outras multas	12.000,00	64.893,86	24.024,00	46.223,98
0250	19229900	Outras restituicoes	720.000,00	5.466.441,20	6.446.336,00	17.095.630,14
Total Fonte 0250			3.732.000,00	16.027.852,11	14.739.597,00	24.728.742,23
0293	13250000	Remuneracão de depósitos	337.335.828,00	195.714.093,62	43.681.759,00	148.218.858,50

Fonte SOF	Natureza Receita	Descrição NR	2014		2015	
			Arrecadação Prevista	Arrecadação Realizada	Arrecadação Prevista	Arrecadação Realizada
		bancários				
Total Fonte 0293			337.335.828,00	195.714.093,62	43.681.759,00	148.218.858,50
Total Geral			19.067.516.000,00	18.512.411.054,69	20.478.941.931,00	19.257.045.129,29

Fonte: FNDE/DIFIN (Tesouro Gerencial - Item de Informação: PREVISAO INICIAL DA RECEITA e RECEITA ORCAMENTARIA LIQUIDA – U.O: 26298 E 73107)

2.3.7 Informações sobre a execução das despesas

2.3.7.1 Execução das despesas por modalidade de contratação

A gestão compartilhada das compras entre o FNDE e o MEC, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2014, transfere para a Autarquia a responsabilidade pelas compras governamentais para atendimentos das demandas de programas e projetos educacionais.

Devido à orientação contida no Decreto nº 5.450/2005 e o constante da Resolução CD/FNDE nº 20/2014, o FNDE apresenta um grande volume de contratações, especificamente pela modalidade de Pregão na forma eletrônica.

Assim, essa forma de gestão de compras é uma das variáveis que impacta nos valores de contratação, conforme apresenta o quadro “Despesas por modalidade de contratação”. No exercício de 2015, foram realizados 46 pregões eletrônicos, sendo 13 para registro de preços. Sendo que cerca de 71% do valor executado nessa modalidade se deu no âmbito da ação 2000 – Administração da Unidade.

Quanto ao valor executado na modalidade inexigibilidade, aproximadamente 90% ocorreu no âmbito da ação 20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais didáticos. Já, em relação à dispensa de licitação, cerca de 54% do valor foi executado no âmbito da ação 2000 e 45%, na ação 20RQ.

Quadro A.2.3.7.1.1 – Despesas por modalidade de contratação

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			Código UO: 26298	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	64.514.172,16	74.796.739,60	64.064.476,85	74.796.739,60
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0		0
d) Pregão	64.514.172,16	74.796.739,60	64.064.476,85	74.793.653,88
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2.Contratações Diretas (h+i)	1.115.401.441,34	1.137.678.266,16	428.633.740,21	1.137.678.266,16
h) Dispensa	154.648.490,47	132.314.616,81	65.080.993,38	132.314.616,81
i) Inexigibilidade	960.752.950,87	1.005.363.649,35	363.552.746,83	1.005.363.649,35

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			Código UO: 26298	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
3.Regime de Execução Especial	0	0	0	0
j)Suprimento de Fundos	0	0	0	0
4.Pagamento de Pessoal (k+l)	138.036.790,85	149.283.073,47	138.034.023,45	148.019.788,55
k)Pessoal e Encargos Sociais*	137.491.517,40	148.179.589,05	137.491.517,40	146.916.304,13
l)Diárias**	545.273,45	1.103.484,42	542.506,05	1.103.484,42
5.Outros	30.969.650.772,46	31.237.639.345,33	30.969.635.533,09	31.228.681.551,93
m)Não se aplica ^[1]	30.969.650.772,46	31.237.639.345,33	30.969.635.533,09	31.228.681.551,93
6. Total (1+2+3+4+5)	32.287.603.176,81	32.599.397.424,56	31.600.367.773,6	32.589.173.260,52

Fonte: FNDE/DIFIN (Tesouro Gerencial)¹⁷

*Classificação de despesa 1 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, de acordo com o Grupo de Natureza da Despesa (GND).

** Classificação de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, de acordo com o Grupo de Natureza da Despesa (GND) e Elemento de Despesa 14 – Diárias – Pessoal Civil

2.3.7.2 Execução das despesas por grupo e elemento da despesa

A execução da despesa da UG 153173 ocorre, predominantemente, em despesa corrente. Isso acontece pelo fato de que a UG é composta por ações orçamentárias de grande vulto: constitucionais, como o FUNDEB, legais (PNAE, PNATE e PDDE, Brasil Alfabetizado, PROJOVEM, etc.) e aquelas relacionadas aos programas de bolsas de estudo e pesquisa, o PNLD e ao PNBE.

Os quantitativos referentes aos três elementos de maior montante de custeio foram: 41- Contribuições (FUNDEB e transferências legais), 81-Distribuição de Receitas (Quota do Salário Educação Estadual) e 32-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Programas do Livro e PNBE), os quais evidenciam como foi realizada a execução em 2015.

Os elementos mais expressivos, com referência às despesas de capital (42-Auxílios, 52- Equipamentos e material permanente e 39-Outros Serviços de Terceiros PJ), representam os repasses realizados com as ações de apoio à execução da educação básica, principalmente pelos programas PAC e PAR e por despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas no que se refere à aquisição e ao Desenvolvimento de Software.

O Quadro A.2.3.7.2.1, a seguir, demonstra a execução das despesas ocorridas na UG 153173 por grupo, contendo os elementos de despesa de forma consolidada.

^[1] Exceto FIES

¹⁷ Filtro da Consulta: (({Órgão UGE} = 26298:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO) E ({Item Informação} = DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)) E ({Modalidade de Licitação} = 08:NAO SE APLICA) E ({Mês Lançamento} = 014/2015) E ({UG Executora} = 153173:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO) E ({Órgão UGE} = 26298:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO) E ({Item Informação} = DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)) E ({Modalidade de Licitação} <> 08:NAO SE APLICA) E ({Mês Lançamento} = 014/2015) E ({UG Executora} = 153173:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO).

Quadro A.2.3.7.2.1 – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupo de Despesas	Empenhada		Liquidada		RAP Não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	137.404.357,25	131.396.022,69	137.491.517,40	130.993.440,17	2.839,85	402.582,52	137.491.517,40	130.035.411,47
11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	74.682.378,06	71.362.675,40	74.682.378,06	71.362.675,40	0	-	74.682.378,06	71.362.675,40
01 - Aposent.RPPS, Reser.Remuner. e Refor.Militar	40.090.999,75	37.706.464,85	40.090.999,75	37.706.464,85	0	0	40.090.999,75	36.748.436,15
13 – Obrigações Patrimoniais	13.740.290,69	13.343.084,80	13.740.290,69	13.343.084,80	0	0	13.740.290,69	13.343.084,80
Demais elementos do grupo	8.890.688,75	8.983.797,64	8.977.848,90	8.581.215,12	2.839,85	402.582,52	8.977.848,90	8.581.215,12
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	38.108.375.887,22	35.557.347.758,13	32.379.366.153,00	30.327.151.161,86	5.918.810.025,18	3.883.669.570,54	31.481.092.780,66	31.281.616.252,20
41 - Contribuições	19.528.734.311,13	31.658.167.263,54	16.261.154.173,47	28.279.341.489,19	3.267.580.137,66	3.378.825.774,35	16.261.154.173,47	28.276.998.364,61
81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	12.193.812.345,00	-	10.785.015.733,05	-	1.408.796.611,95	-	10.785.015.733,05	-
32 - Material, Bem ou Serviço para Dist.Gratuita	1.102.883.550,34	1.498.237.209,58	956.511.919,83	999.093.006,31	146.371.630,51	499.144.203,27	359.423.484,79	999.093.006,31
Demais elementos do grupo	4.840.443.528,72	2.400.943.285,01	3.613.077.817,70	1.048.716.666,36	1.227.365.711,02	5.699.592,92	3.522.930.849,53	2.005.524.881,28

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupo de Despesas	Empenhada		Liquidada		RAP Não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	2.906.134.121,08	6.409.826.233,66	534.352.015,36	1.184.444.607,61	2.380.942.565,15	5.080.901.003,89	4.956.646.848,71	1.197.665.262,30
42 – Auxílios	2.906.134.121,08	6.265.345.611,50	527.447.620,61	1.170.000.535,08	2.378.686.500,47	4.949.742.453,96	527.447.620,61	1.183.221.189,77
39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - OP.INT.ORC.	4.655.299,86	1.200.396,92	4.030.670,18	584.741,06	624.629,68	615.655,86	4.030.670,18	584.741,06
52 - Equipamentos e Material Permanente	4.504.019,59	143.280.225,24	2.872.584,59	13.413.231,17	1.631.435,00	129.866.994,07	2.872.584,59	13.413.231,17
Demais elementos do grupo	1.139,98	1.122.00,30	1.139,98	446.100,30	0	675.900,00	1.139,98	446.100,30
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: FNDE/DIFIN

Tesouro Gerencial 2015 - ({Item Informação} = DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO), DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS, DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)) E ({Mês Lançamento} = 014/2015) E ({UG Executora} = 153173:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO)

Tesouro Gerencial 2016 - ({Item Informação} = RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS) E ({Mês Lançamento} = 000/2016) E ({UG Executora} = 153173:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO)

2.4 Desempenho operacional

No exercício de 2015, a Autarquia alcançou um desempenho global de 113,71%, tendo como referência trinta e seis indicadores (as informações sobre os indicadores estão disponibilizadas no Anexo III - Indicadores de Desempenho FNDE) distribuídos em vinte objetivos estratégicos e cinco perspectivas. A perspectiva “Contribuição para a Sociedade” objetiva contribuir para o “Acesso universal à educação de qualidade”, uns dos grandes desafios da política educacional brasileira.

A perspectiva “Resultados Institucionais” é composta por três grupos de objetivos estratégicos, sendo mensuráveis quatro grupos de indicadores distribuídos entre os objetivos ‘Recursos Técnicos e Financeiros na Educação’ e ‘Controle e Transparência na Aplicação dos Recursos’. O desempenho dessa perspectiva atingiu o 94,23%, percentual próximo ao das metas estabelecidas para os indicadores no período. O resultado obtido demonstra o esforço das unidades organizacionais (DIRAE e DIGEF) em cumprirem as metas de execução financeira dos programas/ações e os cronogramas de desembolso previstos para o exercício.

A perspectiva “Processos Internos” contempla onze objetivos, vinte e quatro indicadores e apresentou um desempenho de 123,59% no exercício de 2015. Essa perspectiva responde pelas temáticas centrais que definem os direcionadores da autarquia, como os relacionados à assistência técnica e financeira aos entes governamentais, à comunicação e relacionamento, ao uso de tecnologias integradas, à formação de gestores e incentivo ao controle social, ao financiamento estudantil, à gestão de programas, ações educacionais e compras governamentais, ao monitoramento e à prestação de contas.

Embora os resultados obtidos nessa perspectiva tenham sido positivos nos últimos exercícios, verifica-se a necessidade de realizar ajustes no painel de indicadores para o próximo, sobretudo no que tange ao dimensionamento de metas, a revisão de fórmulas e periodicidade de apuração, a fim de que atendam aos principais critérios de avaliação e possibilitem intervenções na gestão e no processo de tomada de decisão.

Devido à estruturação do novo ciclo do PAR (2016/2019) ter ocorrido durante o exercício de 2015 não foi possível realizar a aferição dos indicadores relativos à assistência técnica desse plano.

A quarta perspectiva do mapa estratégico “Pessoas e Tecnologia” atingiu 113,76% em 2015. Essa perspectiva possui três grupos de objetivos relacionados aos aspectos de valorização, comprometimento e qualificação dos servidores, bem como a modernização da infraestrutura física e tecnológica da instituição. Os cinco indicadores que integram esses objetivos obtiveram resultados que superaram as metas estabelecidas para o período, o que torna necessário um melhor dimensionamento dessas metas, ou aprimoramento de indicadores e fórmulas para que atinjam os fins institucionais e auxiliem os processos de mudança e tomada de decisão.

“Controle e Legalidade” é uma perspectiva que contempla um único objetivo estratégico (“Assegurar a regularidade das decisões administrativas”), constituído pelo indicador “Índice de ressalvas”. Em 2015, foram contabilizadas dezessete ressalvas no certificado de auditoria e, por consequência, o resultado do indicador não apresentou um bom desempenho. O efeito negativo observado no indicador demonstra a necessidade de

aprimoramento, de forma a evitar excessiva dependência de fatores que não estão integralmente ao alcance do FNDE e, portanto, da Auditoria Interna.

A última perspectiva do mapa estratégico do FNDE é a “Orçamentária”. Essa perspectiva é composta por um objetivo estratégico (“Assegurar a Gestão dos recursos orçamentários e financeiros”) e, embora tenha atingido o desempenho de 108,49%, verificaram-se, ao longo do ano, oscilações nas taxas de execução financeira e orçamentária, devido às flutuações da atividade econômica do País, o que não está sob o controle da gestão da autarquia.

Como mencionado anteriormente, evitaram-se modificações precipitadas na base dos indicadores do Painel de Gestão nos últimos três exercícios, com o intuito de criar uma série histórica de mensuração, consolidar a metodologia para aferição de resultados e elaboração de análises mais consistentes do desempenho.

Observa-se que nos dois últimos anos, as unidades responsáveis por indicadores têm demonstrado maior familiaridade e conhecimento sobre a importância da mensuração de resultados de suas atividades para o desempenho da organização.

O nível de maturidade institucional alcançado nesse período será fundamental para a adequação de métricas e calibragem de metas para os próximos ciclos estratégicos. Isso somente foi possível pela manutenção do painel de indicadores e dos investimentos que a Autarquia tem realizado em atividades de capacitação em gestão estratégica.

De acordo com o Modelo dos 6Es¹⁸ de desempenho, no mapa estratégico do FNDE, sobressaem os indicadores de eficácia (aproximadamente 66,67%) que compõem a dimensão de resultado e os indicadores de execução (24,24%), que integram a dimensão de esforço.

¹⁸ O Meta modelo dos 6Es de mensuração do desempenho, adotado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão^[6], é uma metodologia que sugere interpretar as organizações com base na cadeia de valor e no desempenho. O desempenho é mensurado segundo dimensões de esforços empreendidos e resultados alcançados. Os indicadores da dimensão esforço abrangem: Economicidade, Excelência e Execução. Os indicadores da categoria resultado relacionam-se à mensuração de Eficiência, Eficácia e Efetividade.

2.5 Renúncia de receitas

As informações sobre renúncias tributárias referem-se ao disposto nos incisos VIII e IX do art. 28 da Lei nº 10.865/2004, que tratam da redução a zero as alíquotas para o PIS/PASEP e da COFINS sobre a receita bruta da venda de:

- i) Veículos novos destinados ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal; e
- ii) Embarcações novas também destinadas ao transporte escolar para a educação básica das redes estadual e municipal, quando adquiridas pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal.

Nesse sentido, as renúncias tributárias estão relacionadas a execução orçamentária e financeira da ação 0E53 (Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica – Caminho da Escola).

As informações sobre essas renúncias se encontram no Anexo V - Ofício e Nota Técnica da Receita Federal - Renúncia de Receita do presente relatório. Os dados foram gerados em atendimento ao Ofício nº 14/2016 – DIFIN/FNDE, de 20 de janeiro de 2016, que originou o processo junto à Secretaria da Receita Federal (SRF) nº e-Processo: 10030.000324/0116-75, obtendo como resposta a Nota Técnica SRF/CETAD/COPAN nº 018/2016, de 28/01/2015. Essa Nota Técnica objetivou atender às determinações constantes do Item 4.13 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321/ 2015.

Os valores renunciados cumprem importante papel social, tendo em vista o incentivo proporcionado pela ampliação do acesso à educação básica e pela redução da evasão escolar dos alunos por meio da redução do preço dos veículos escolares.

De acordo com informações fornecidas pela Receita Federal do Brasil (RFB), para preenchimento do valor renunciado constante do Quadro A.2.5.1, foram realizadas extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Outras informações encontram-se no Anexo indicado acima, em que consta a íntegra da Nota Técnica da RFB. Com relação aos resultados apresentados pelo Programa Caminho da Escola, informações mais detalhadas estão contidas no Capítulo referente ao desempenho das ações orçamentárias executadas pelo FNDE.

Quadro A.2.5.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas*

UF	2015		2014		2013	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	40	162.666	31	1 51.992	13	39.822
AL	60	624.007	151	8 86.853	65	990.694
AP	9	577.986	12	1 0.154	3	651.283
AM	12	25.987	-	-	121	190.062
BA	13	3.138.486	505	4.528.532	264	3.966.536
CE	27	1.106.995	278	2.639.749	114	1.038.178
DF	20	3.684.616	198	5 8.171	275	221.103
ES	16	725.609	58	5 71.134	62	604.481
GO	76	2.938.683	112	7 31.619	276	1.712.413
MA	58	3.423.473	241	1.983.310	300	2.640.501
MT	20	12.026.311	55	3.496.404	207	6.823.971
MS	5	1.048.474	38	2 64.517	80	1.035.895
MG	66	2.505.719	519	1 79.566	1.125	2.267.717
PA	9	1.178.377	195	4 50.605	297	1.652.578
PB	58	4.799.629	111	2 77.068	500	2.493.597
PR	10	408.025	140	1.309.898	391	386.722
PE	22	3.650.263	195	1 068.618	51	72.155
PI	70	4.321.253	113	6 91.389	312	3.440.206
RJ	16	4.145.562	155	1 77.104	406	2.291.015
RN	12	606.393	116	1.162.899	61	365.921
RS	19	669.096	202	8 90.368	607	442.385
RO	13	229.548	154	6 6.202	58	342.299
RR	8	7.242.898	8	2.964.909	21	3.671.934
SC	18	3.720.813	93	1.166.194	347	1.726.246
SP	50	181.715	250	5 20.573	437	371.035
SE	80	4.816.377	130	1.686.499	18	2.570.324
TO	8	314.338	7	14.297	33	309.025
Totais	815	68.273.298	4.067	27.948.620	6.444	42.318.100

Fonte: Receita Federal do Brasil (valores renunciados)

FNDE/DIRAE (Quantidade de veículos adquiridos)

* Os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2013 e 2014 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos 2012 – série 2010 a 2014. Os valores de renúncia relativos ao exercício de 2014 são projeções extraídas do relatório DGT PLOA 2015.

3 GOVERNANÇA

Neste Capítulo, são tratados aspectos relacionados à estrutura de governança, à atuação da auditoria interna, ao sistema de correição e à gestão de riscos e controles internos da Autarquia.

Em atendimento ao item 5.11 da Portaria TCU nº 321/2015, informa-se que não houve contratação e atuação de empresa de auditoria independente para exercer o controle das ações e atividades do FNDE.

3.1. Descrição das estruturas de governança

O FNDE, por meio da Resolução CD/FNDE nº 031, de 30 de setembro de 2003, instituiu o Conselho Deliberativo (CD) como instância máxima para deliberações voltadas ao financiamento de projetos e programas educacionais. O Conselho Deliberativo é constituído por nove membros, sendo um presidente e oito conselheiros, na forma do art. 04 do Anexo I ao Decreto nº 7.691/ 2012 .O Conselho é presidido pelo Ministro de Estado da Educação, sendo substituído pelo Secretário-Executivo da Pasta, e contém a seguinte composição:

- I. *O Ministro de Estado da Educação;*
- II. *O Presidente do FNDE;*
- III. *O Procurador-Chefe do FNDE;*
- IV. *Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação;*
- V. *O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;*
- VI. *O Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação;*
- VII. *O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação;*
- VIII. *O Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação; e*
- IX. *O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).*

Fonte: Decreto n.º 7.691/2012

Para o desenvolvimento de suas atividades, o Conselho conta com os seguintes Comitês:

a) **Comitê de Compras e Contratos do Ministério da Educação (MEC):** instituído pela Portaria nº 433/2007, tem por objetivo assegurar a uniformidade de procedimentos, padronização de produtos, racionalidade burocrática, qualidade e melhores custos para as compras.

b) **Comitê de Gestão das Ações de Desenvolvimento da Educação (CGD-FNDE):** instituído por meio da Portaria FNDE nº 292/2011, tem por atribuições deliberar sobre os processos para participação de servidores em cursos de pós-graduação,

especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado; sobre os processos de ressarcimento parcial de cursos de graduação e de idioma estrangeiro; processos de pagamento de gratificação por encargo de Curso ou Concurso; e analisar pedidos de cursos de capacitação fora de Brasília.

c) **Comitê de Tecnologia e Informação:** instituído pela Portaria FNDE nº 3/2012, destina-se a apreciar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia e Informação (PDTI).

d) **Comitê de Segurança da Informação e Comunicação do FNDE:** instituído pela Portaria FNDE nº 225/2012, tem por escopo as ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações e das comunicações.

e) **Comitê Deliberativo de Prestação de Contas do FNDE:** instituído pela Portaria FNDE nº 152/2014, delibera acerca da gestão do processo de prestação de contas dos recursos transferidos para o financiamento de programas e projetos educacionais no âmbito da Autarquia.

f) **Comitê de Gestão Estratégica do FNDE:** instituído pela Portaria FNDE nº 474/2010, objetivo de assessorar o Presidente do FNDE nas decisões sobre a seleção e cancelamento de projetos, as revisões do mapa estratégico e painel de indicadores e a priorização dos projetos, e para avaliação do impacto dos projetos.

g) **Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas no âmbito do FNDE:** instituído pela Portaria FNDE nº 429/2014, tem por finalidade assegurar a implementação da política de gestão de pessoas observando as boas práticas de governança aplicadas ao setor público e subsidiar a presidência do FNDE em assuntos correlatos.

Compondo essa estrutura, a Auditoria Interna vincula-se ao Conselho Deliberativo e atua em consonância ao regimento interno da Autarquia. De acordo com o Decreto nº 7.691/2012, que aprovou a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Auditoria Interna é um órgão seccional que tem, entre suas atribuições, a competência de examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal e de demais sistemas administrativos e operacionais da Autarquia. Suas ações estão voltadas para subsidiar o presidente e os diretores com informações sobre as ações de controle e seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de controle e de gestão.

3.2. Atuação da unidade de auditoria interna

De acordo com o Decreto nº 7.691/2012, que aprovou a Estrutura Regimental do FNDE, a Auditoria Interna é um órgão seccional que tem, entre suas atribuições, a competência de examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da autarquia. Suas ações estão voltadas para subsidiar ao Presidente e aos Diretores com informações sobre os resultados das ações de controle, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de controle e de gestão.

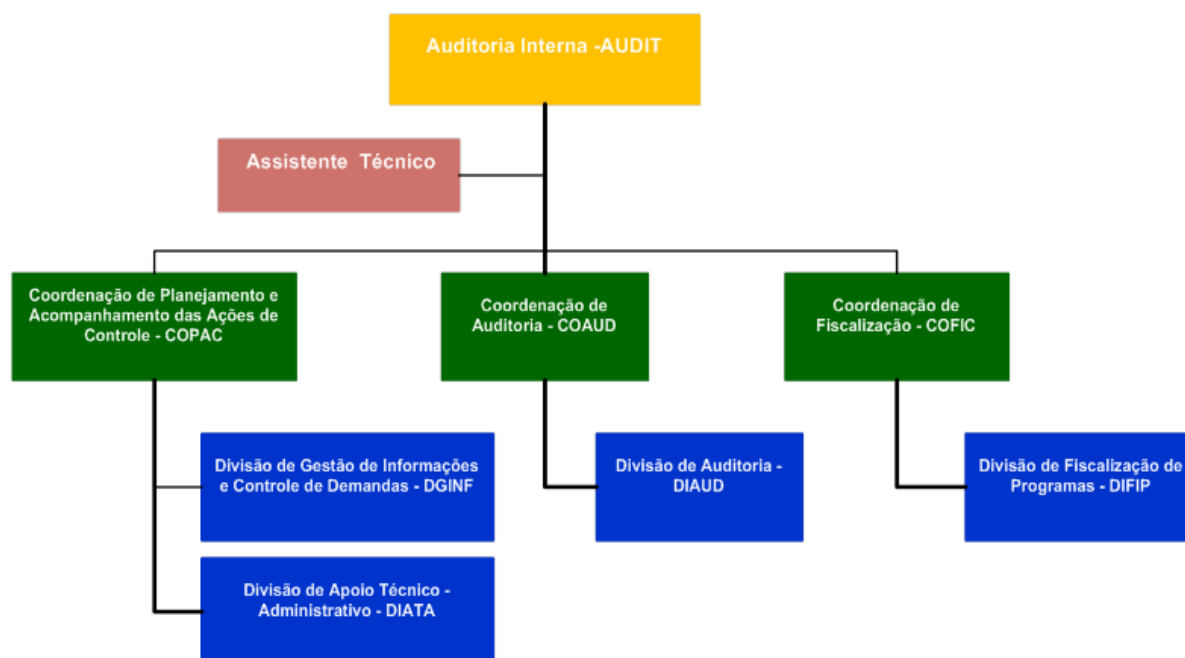
Para desempenhar sua função, na atual estrutura a Auditoria Interna conta com três coordenações: a Coordenação de Auditoria (COAUD), com a competência de realizar auditorias nas unidades da autarquia, em âmbito interno; a Coordenação de

Fiscalização de Programas (COFIC), com a atribuição de executar as ações de fiscalização dos programas educacionais junto às entidades que recebem recursos descentralizados pelo FNDE, em âmbito externo; e a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC), com a incumbência de coordenar as atividades de planejamento e avaliação, controlar as demandas externas oriundas de órgãos de controle e fazer a divulgação das ações realizadas.

Importante salientar que as ações de auditoria interna, mesmo que realizadas por meio de fiscalizações *in loco*, têm como objetivo principal apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio das recomendações de seus relatórios. Dessa forma, as atividades da Auditoria Interna não devem se confundir com as ações de controle e de acompanhamento que o FNDE, como órgão concedente, exerce sobre a execução dos programas educacionais por meio de suas diretorias, conforme art. 10, § 6º, combinado com o art. 13 do Decreto-Lei nº 200/1967. O foco dos trabalhos da fiscalização é a verificação da execução dos programas em âmbito externo, em caráter complementar às ações de auditoria no âmbito interno do FNDE, de forma a permitir que a Auditoria Interna avalie com maior extensão os controles internos adotados pelas áreas técnicas na gestão da execução dos programas.

Além dos trabalhos desempenhados pelas Coordenações referidas, são desenvolvidas atividades pelo Assistente Técnico, responsável por prestar assessoria direta ao Auditor Chefe, especialmente na realização de estudos visando à elaboração e revisão de normas e rotinas internas e na emissão de manifestações decorrentes de eventuais consultas submetidas à Auditoria Interna. A seguir está representada a atual estrutura da AUDIT.

Figura A.3.2.1 – Organograma da Auditoria Interna



Fonte: FNDE/AUDIT

Considerando a forma de execução de programas e ações educacionais do FNDE em parceria com os demais entes federados por meio da descentralização de recursos e da

assistência técnica, o planejamento de atividades de auditoria 2015 (PAINT 2015) previu a realização de trabalhos em âmbito externo – com a fiscalização junto às entidades que executam recursos transferidos – e em âmbito interno – com a realização de auditorias de acompanhamento da gestão, contemplando os itens obrigatórios dispostos nas Instruções Normativas nº 07/2006-CGU e nº 01/2007-SFC, que disciplinavam a elaboração das atividades de auditoria interna, bem como com atividades de acompanhamento.

Foram planejadas 34 ações de fiscalização e 19 trabalhos de auditoria, sendo três deles de caráter contínuo. Mesmo com o cancelamento de alguns itens, a Auditoria Interna logrou alcançar os objetivos do planejamento original mediante a inserção de ações extra-PAINT, como pode ser verificado resumidamente no quadro a seguir.

Quadro A.3.2.01 – Execução do PAINT 2015

TIPO	PAINT 2015			Meta ajustada**	Executado		
	Pré - definidos	Reserva de contingência *	Meta total		Parcial***	Integral	%
Fiscalizações	34	4	38	38	1	39	104%
Auditorias	16	2	18	13	2	10	87%
TOTAL	50	6	56	51	3	49	99%

Fonte: FNDE/AUDIT (PAINT 2015; Relatórios da Auditoria Interna)

* Considerando que 10% do total líquido das H.h foram mantidos como reserva de contingência no PAINT, sendo os outros 90% alocados em atividades, o número de trabalhos de fiscalização e auditoria é estimado a partir da projeção dos 10% restantes, aplicando-se arredondamentos convencionais aos resultados.

** A meta ajustada, aplicada apenas ao caso das Auditorias, deve-se ao fato de que a quantidade de servidores usada para definição do PAINT sofreu redução de 29% ao longo do exercício, sendo necessário redimensionar os trabalhos, mantendo-se a proporção com a capacidade operacional existente.

*** Ações cujos trabalhos de campo foram executados em 2015, mas sem que o relatório tenha sido emitido no mesmo exercício, foram computadas como tendo alcançado 50% da meta, ou seja, cada trabalho foi computado como 0,5.

Embora não estejam computados no quadro acima os trabalhos remanescentes de 2014 que tiveram sua finalização postergada para 2015 nem as atividades de caráter contínuo, registra-se que eles implicaram em 100% de execução no exercício. A descrição pormenorizada das atividades representadas no Quadro A.3.2.1 e dos demais trabalhos executados pela Auditoria Interna pode ser verificada a seguir.

1. Fiscalização de programas

A fiscalização de programas, realizada pelo FNDE, tem a finalidade de verificar a execução dos programas a cargo da Autarquia e a aplicação dos recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a comparação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal. Todos os trabalhos têm sua origem no PAINT, de modo que, embora algumas fiscalizações possam ser acrescentadas ao longo do exercício, todas seguem os critérios gerais que nortearam a elaboração do plano anual. Esses acréscimos são denominados extra-PAINT e são decorrentes de demandas pontuais, tratadas como “pedidos de fiscalização” que, após análise, caso identificada a relevância e urgência, podem ser incluídos no referido plano.

O PAINT 2015 previa a realização de fiscalizações em 34 entidades, das quais 33 foram objetos de fiscalização ao longo do ano, tendo ocorrido um cancelamento. Além disso, foram incluídas na programação, adicionalmente ao previsto no Plano original, 7

outras fiscalizações (extra-PAINT¹⁹). Em 2015, portanto, a Auditoria Interna do FNDE executou fiscalizações relativas a 151 ações (programas/Municípios), distribuídas em 40 entidades objetos de fiscalização. As unidades da federação que receberam fiscalização da Auditoria Interna do FNDE podem ser verificadas no quadro abaixo:

Quadro A.3.2.02 – Ações e programas fiscalizados – 2015

Região	UF	Entidades		Programas	
		Previstas	Fiscalizadas	Previstos	Fiscalizados
Nordeste	MA	0	1	0	1
	PE	3	3	11	10
	CE	2	3	14	16
	PB	2	2	11	11
	SE	2	2	5	5
Norte	AM	4	3	15	11
	PA	3	3	13	13
	RR	2	2	7	8
	AC	2	2	6	6
Sudeste	SP	2	3	4	5
	MG	2	2	12	9
	RJ	4	4	14	13
Sul	RS	1	2	6	7
	PR	2	3	12	12
	SC	0	1	0	1
Centro-Oeste	GO	3	3	17	19
	DF	0	1	0	4
Total		34	40	147	151

Fonte: FNDE/AUDIT

1.1. Prejuízos constatados

Quando as constatações consignadas nos relatórios de fiscalização evidenciam falhas ou desvios que configuram prejuízo ao erário federal, os responsáveis pela ocorrência do dano são notificados no âmbito da Auditoria Interna para que procedam, em prazo assinalado, à restituição dos valores aos cofres públicos. Caso não haja a devolução, tão logo comprovada a ciência dos responsáveis e esgotado o prazo estabelecido, o processo respectivo é encaminhado à DIFIN para que adote as medidas de sua competência, com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) ou outra providência aplicável ao caso, a fim de garantir a devida recomposição dos recursos.

Após a finalização dos trabalhos de fiscalização de 2015, foram identificados prejuízos ao erário federal no montante de mais de R\$ 4,9 milhões, o que corresponde a aproximadamente 0,9% do total de recursos fiscalizados (R\$ 560.728.586,84). A maior ocorrência de prejuízo foi identificada no estado da Paraíba, com 14,76%, que, também, foi o estado com maior percentual de prejuízos apurados em 2014 (15,01%), conforme pode ser verificado na tabela a seguir.

¹⁹ Ao longo de 2015, chegaram a ser inseridas mais duas fiscalizações extra-PAINT, além das 7 aqui referidas. Porém, como essas fiscalizações foram canceladas antes do trabalho de campo, não foram computadas neste RAIN, por não terem implicado efetivamente em alteração do Plano original.

Quadro A.3.2.03 – Prejuízos constatados por UF – 2015

UF	Valor Repassado	Valor Fiscalizado	Prejuízo Apontado	Porcentagem de prejuízo
PB	R\$ 22.828.652,64	R\$ 15.196.183,92	R\$ 2.243.037,73	14,76%
RR	R\$ 20.237.696,00	R\$ 13.054.347,71	R\$ 501.938,13	3,84%
SP	R\$ 255.893.299,44	R\$ 61.216.676,09	R\$ 900.651,93	1,47%
GO	R\$ 27.591.746,71	R\$ 25.082.404,95	R\$ 306.840,24	1,22%
CE	R\$ 47.622.237,97	R\$ 34.903.957,19	R\$ 411.174,96	1,18%
PA	R\$ 57.875.257,36	R\$ 36.971.161,71	R\$ 101.238,57	0,27%
AM	R\$ 78.922.882,44	R\$ 38.179.320,16	R\$ 401.760,00	1,05%
MA	R\$ 1.228.590,00	R\$ 1.228.590,00	R\$ 17.162,69	1,40%
RJ	R\$ 77.536.308,18	R\$ 32.188.249,44	R\$ 40.281,21	0,13%
PR	R\$ 27.233.129,26	R\$ 24.796.379,30	R\$ 7.590,39	0,03%
RS	R\$ 24.150.715,14	R\$ 12.879.048,42	R\$ 4.238,21	0,03%
PE	R\$ 213.913.747,75	R\$ 169.149.184,13	R\$ 25.309,11	0,01%
AC	R\$ 46.009.088,97	R\$ 21.794.527,74	R\$ -	0,00%
MG	R\$ 161.500.398,25	R\$ 11.731.263,46	R\$ -	0,00%
SE	R\$ 16.333.282,83	R\$ 8.827.148,77	R\$ -	0,00%
DF	R\$ 77.748.904,36	R\$ 53.530.143,85	R\$ -	0,00%
Total	R\$ 1.156.625.937,30	R\$ 560.728.586,84	R\$ 4.961.223,17	0,88%

Fonte: FNDE/AUDIT

Na observação dos prejuízos constatados por programa fiscalizado, sobrelevam-se o Programa de Manutenção da Educação Infantil, com 12,18% de prejuízos sobre o valor fiscalizado, o PRONATEC, com 5,78%, e os diversos termos de compromisso do Plano de Ações Articuladas (PAR), com 3,73%. Esse fato aponta para a necessidade de se ampliar o monitoramento e as ações de orientação a respeito desses programas, evitando a reincidência de falhas.

Quadro A.3.2.04 – Prejuízos constatados por programa – PAINT 2015

Programa	Valor Repassado	Valor Fiscalizado	Prejuízo Apontado	Porcentagem de prejuízo
Manutenção Educação Infantil	R\$ 3.371.624,87	R\$ 3.371.624,87	R\$ 410.617,00	12,18%
PRONATEC	R\$ 41.095.873,33	R\$ 15.920.027,08	R\$ 919.859,87	5,78%
PAR	R\$ 93.679.129,19	R\$ 62.301.081,80	R\$ 2.322.522,56	3,73%
PNATE	R\$ 25.208.420,33	R\$ 22.247.763,89	R\$ 122.524,93	0,55%
PNAE	R\$ 657.618.850,40	R\$ 226.236.319,77	R\$ 1.096.533,02	0,48%
Proinfância	R\$ 69.809.425,73	R\$ 80.795.150,29	R\$ 43.287,32	0,05%
PDDE	R\$ 265.842.613,45	R\$ 149.856.619,14	R\$ 45.878,47	0,03%
Total	R\$ 1.156.625.937,30	R\$ 560.728.586,84	R\$ 4.961.223,17	0,88%

Fonte: FNDE/AUDIT

É importante ressaltar que as fiscalizações relativas a obras, como as do Proinfância, não costumam ter prejuízos apontados nos relatórios da Auditoria Interna, uma vez que a quantificação dos valores exige avaliação de profissionais especializados no tema. Como não há engenheiros ou arquitetos nas equipes de fiscalização da

Auditoria, eventuais falhas, quando evidenciadas pelos trabalhos da Auditoria Interna, são apontadas nos respectivos relatórios e encaminhadas à Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP) para que aprofunde as análises e adote as providências subsequentes.

1.2. Principais constatações

Com a conclusão de todos os relatórios das fiscalizações realizadas, percebeu-se que algumas constatações são recorrentes. Os quadros a seguir destacam as falhas constatadas com maior incidência ao longo do ano e o percentual que representam em relação ao universo das constatações, por programa examinado.

Quadro A.3.2.05 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PNAE)

Programa	Constatação	n	%
PNAE	Falhas diversas na implementação de normas de execução	60	40,82
	Documentos ou sistemas com preenchimento incorreto ou incompleto	19	12,93
	Falhas diversas na execução financeira dos recursos	14	9,52
	Condições inadequadas para armazenamento, guarda e conservação dos gêneros alimentícios	12	8,16
	Falhas na implementação do controle social	11	7,48
	Ausência de documentação comprobatória da execução do Programa/Convênio	10	6,80
	Não cumprimento ou cumprimento parcial do objeto do Programa	9	6,12
	Outros	12	8,16
Total		147	

Fonte: FNDE/AUDIT

Em relação ao PNAE, dentre as “falhas diversas na implementação de normas de execução”, destacaram-se o descumprimento das diretrizes do programa quanto à compra de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e diversas constatações relacionadas aos profissionais nutricionistas. Em comum com os demais programas de repasse direto objeto de muitas constatações, tais como o PDDE, o PNATE e o Programa de Manutenção da Educação Infantil, a seguir, apresentaram relevância, em “ausência de documentação comprobatória do Programa/Convênio”, a ausência de atesto de recebimento de materiais, a falta do nome do programa nas notas fiscais e a insuficiência na descrição dos produtos/serviços que caracterizam a despesa.

Quadro A.3.2.06 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PNATE)

Programa	Constatação	n	%
PNATE	Documentos ou sistemas com preenchimento incorreto ou incompleto	13	26,53
	Ausência de documentação comprobatória da execução do Programa/Convênio	5	10,20
	Veículos em condições inadequadas para o transporte de alunos	5	10,20
	Falhas diversas na implementação de normas de execução	4	8,16
	Falhas na implementação do controle social	4	8,16
	Inexecução dos recursos repassados pelo Programa/Convênio	4	8,16
	Ausência de regulamentos do poder executivo disciplinando o uso dos veículos	3	6,12
	Outros	11	22,45
Total		49	

Fonte: FNDE/AUDIT

Quadro A.3.2.07 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PDDE)

Programa	Constatação	n	%
PDDE	Inexecução dos recursos repassados pelo Programa/Convênio	12	26,67
	Ausência de tombamento e incorporação dos bens adquiridos/produzidos	8	17,78
	Documentos ou sistemas com preenchimento incorreto ou incompleto	7	15,56
	Ausência de documentação comprobatória da execução do Programa/Convênio	6	13,33
	Falhas diversas na execução financeira dos recursos	4	8,89
	Os bens permanentes adquiridos pela Unidade Executora não foram localizados	3	6,67
	Outros	5	11,11
Total		45	

Fonte: FNDE/AUDIT

Quadro A.3.2.08 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (Manutenção Educação Infantil)

Programa	Constatação	n	%
Manutenção Educação Infantil	Documentos ou sistemas com preenchimento incorreto ou incompleto	3	21,43
	Falhas na implementação do controle social	3	21,43
	Inexecução dos recursos repassados pelo Programa/Convênio	3	21,43
	Ausência de documentação comprobatória da execução do Programa/Convênio	2	14,29
	Outros	3	21,43
Total		14	

Fonte: FNDE/AUDIT

Em relação às “falhas na implementação do controle social”, também referentes aos programas acima citados, destacou-se a inexistência do controle social ou irregularidades na sua constituição, além de atuação deficiente do Conselho, quando existente. Os principais problemas relativos às “falhas diversas na execução financeira dos recursos” foram a movimentação de recursos por meio não eletrônico, a falta de aplicação no mercado financeiro e a transferência de recursos da conta específica.

Quando considerados os programas de repasse voluntário, como o PAR e o Proinfância, presentes nos quadros a seguir, além dos problemas já citados relativos à documentação comprobatória, à fiscalização pelo Conselho Social e à movimentação de recursos, destacaram-se a ausência de restituição de saldo após o encerramento da vigência do termo de compromisso/convênio, os débitos indevidos ou pagamentos sem liquidação de despesas, a ausência de contrapartida e as despesas realizadas sem previsão contratual.

Quadro A.3.2.09 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PAR)

Programa	Constatação	n	%
PAR	Documentos ou sistemas com preenchimento incorreto ou incompleto	12	20,00
	Inexecução dos recursos repassados pelo Programa/Convênio	9	15,00
	Falhas diversas na execução financeira dos recursos	8	13,33
	Ausência de documentação comprobatória da execução do Programa/Convênio	5	8,33
	Ausência de tombamento e incorporação dos bens adquiridos/produzidos	4	6,67
	Falhas na implementação do controle social	4	6,67
	Os bens permanentes adquiridos pela Unidade Executora não foram localizados	4	6,67
	Veículos em condições inadequadas para o transporte de alunos	4	6,67
	Outros	10	16,67
Total		60	

Fonte: FNDE/AUDIT

O PAR e o Proinfância são acompanhados por meio de sistema específico, o SIMEC, gerando diversas constatações referentes a “sistemas com preenchimento incorreto ou incompleto”, com destaque para a falta de inserção de dados no SIMEC ou a inserção de dados, pelo executor, divergentes dos apresentados na verificação *in loco*. As obras do Proinfância apresentaram, ainda, constatações relativas a atrasos ou paralisação na sua execução, além de restrições e inconformidades de engenharia aguardando solução.

Quadro A.3.2.10 – Constatações observadas nas fiscalizações – 2015 (PROINFÂNCIA)

Programa	Constatação	n	%
Proinfância	Documentos ou sistemas com preenchimento incorreto ou incompleto	23	39,66
	Não cumprimento ou cumprimento parcial do objeto do Programa	8	13,79
	Atraso ou paralisação na execução das obras	7	12,07
	Falhas diversas na execução financeira dos recursos	5	8,62
	Falhas diversas na implementação de normas de execução	4	6,90
	Ausência de documentação comprobatória da execução do Programa/Convênio	3	5,17
	Outros	8	13,79
Total		58	

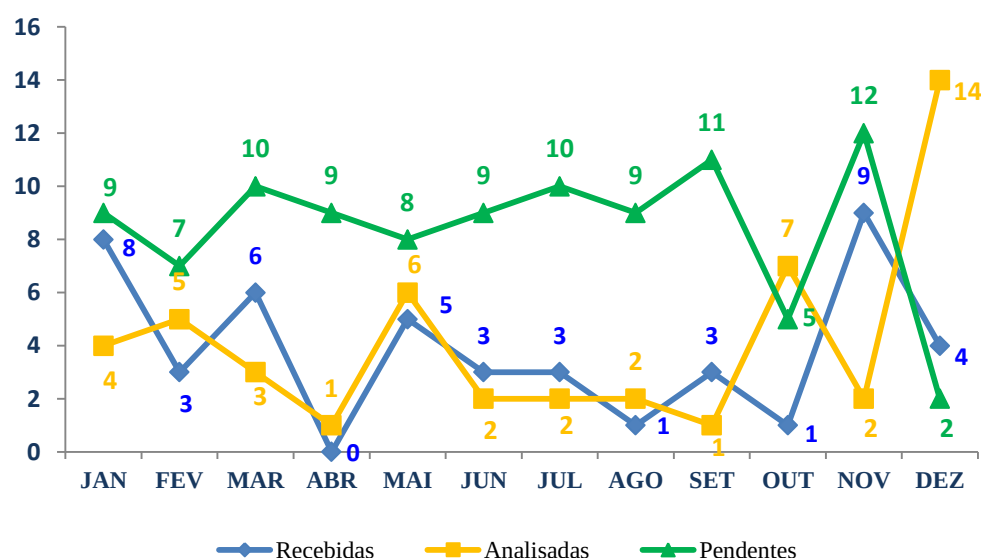
Fonte: FNDE/AUDIT

De maneira geral, como pode ser observado nos quadros acima, as constatações mais recorrentes nas fiscalizações devem-se a problemas relativos à ausência de documentos ou a incorreções nos mesmos, a falhas operacionais na execução dos programas e à inexecução dos recursos ou do objeto pactuado, o que pode, além de gerar prejuízos financeiros, prejudicar o alcance da finalidade do programa fiscalizado. Nesse mesmo sentido, merecem destaque os dados incompletos ou incorretos no preenchimento de sistemas, fato que pode prejudicar o monitoramento realizado à distância pelo FNDE sobre a aplicação dos recursos, especialmente quanto às obras de construção de creches e escolas monitoradas pelo sistema SIMEC.

1.3. Alegações de defesa

As alegações de defesa compreendem aqueles documentos encaminhados pelos gestores e ex-gestores, após o encerramento do trabalho de fiscalização, visando afastar constatações e/ou prejuízos ao erário apontados no Relatório. A atividade de análise das alegações de defesa, prevista dentre os trabalhos internos da COFIC no PAINT 2015, teve evolução mensal conforme demonstrado no gráfico apresentado a seguir.

Gráfico A.3.2.1 – Alegações de defesa – 2015



Fonte: FNDE/AUDIT

Como pode ser observado no gráfico, o estoque de alegações de defesa pendentes de análise, embora tenha sofrido variações ao longo do período, foi reduzido em relação ao apresentado em 2014. Esse fato foi propiciado pela média de análises do ano (4,08 documentos por mês) ter sido superior à média de recebimento de documentos (3,83 ao mês), levando à redução de 77% do estoque, de 9 alegações de defesa pendentes de análise no início de 2015 para 2 ao final do exercício.

2. Auditorias Internas

As ações desenvolvidas pela AUDIT, no âmbito interno, têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, em consonância com orientações técnicas da CGU e demais disposições que regem as atividades de controle interno. Com objetivo de contribuir para mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos organizacionais e a observância dos princípios da Administração Pública, os trabalhos de auditoria interna têm a finalidade precípua de contribuir para o fortalecimento da gestão e auxiliar no alcance da missão institucional.

No PAINT 2015, estava prevista a realização de 12 auditorias nas áreas técnicas do FNDE, 2 trabalhos referentes ao Relatório de Gestão do FNDE, 2 trabalhos relativos ao Plano de Providências Permanentes da Controladoria-Geral da União (PPP CGU) e 3 atividades contínuas (itens 17, 18 e 19 do PAINT 2015). A esses, somaram-se trabalhos relativos ao PAINT 2014 que não foram integralmente encerrados no exercício correspondente, tendo sua conclusão postergada para 2015. No total, iniciou-se o exercício em questão com 22 trabalhos a realizar, dos quais 19 referentes ao PAINT 2015 e 3 remanescentes de 2014. O quadro a seguir sintetiza os trabalhos da COAUD para 2015, com exceção dos de caráter contínuo:

Quadro A.3.2.11 – Ações de auditoria realizadas – 2015

Referência	Situação	Item do PAINT	Nº do Relatório ou Nota Técnica	Auditoria	Área
PAINT 2014	Concluído	5	RA 51/2014 *	Indicadores de Desempenho	FNDE
		2	RA 22/2015 *	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos**	DIRAD
		10	RA 49/2014 *	Avaliação dos Controles Internos Administrativos	FNDE
PAINT 2015	Concluído	1	Rel. Gestão 2014	Elaboração do Relatório de Gestão	FNDE
		2	Parecer nº 06/2015	Parecer de auditoria sobre a gestão	FNDE
		4	RA 41/2015 *	Avaliação dos Controles Internos Administrativos	DIRAD
		5	RA 02/2015 *	Dispensa de licitação - rotina A	DIRAD
		7	RA 14/2015 *	Inexigibilidade de licitação	DIRAE
		9	RA 22/2015 *	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos	DIRAD
		11	RA 19/2015 *	Gerenciamento da execução de convênios e acordos	DIRAD
		12	RA 01/2015 *	Auditoria de RH - rotina A	DIRAD
		13	RA 30/2015 *	Auditoria de RH - rotina B	DIRAD
		Extra-PAINT	RA 42/2015 *	Avaliação de procedimentos para aprovação de obras	DIGAP
	Reprogramado	3	-	Avaliação de indicadores de desempenho	FNDE
		14	-	FIES	DIGEF
	Cancelado	6	-	Dispensa de licitação - rotina B	DIRAD
		8	-	Inexigibilidade de licitação	DIRAE
		10	-	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos	DIRAD
		15	-	PPP CGU	FNDE
		16	-	PPP CGU	FNDE

Fonte: FNDE/AUDIT

* Relatórios enviados à CGU no prazo de 60 dias da IN nº 07/2006-CGU ou informados à CGU no prazo de 30 dias da IN nº 24/2015-CGU.

** Trabalho incorporado ao escopo do item nº 9 do PAINT 2015, conforme especificado no Relatório nº 22/2015.

É importante destacar que, embora tenha havido cancelamentos²⁰, ficou garantida a execução de ao menos uma rotina em cada atividade, à exceção do PPP CGU pelos motivos expostos logo mais à frente no item 04. Assim, procurou-se abarcar todos os itens obrigatórios contidos na IN/SFC nº 01/2007, que norteou o planejamento dos trabalhos do exercício de 2015.

Por fim, registra-se que a avaliação realizada pela unidade de Auditoria Interna quanto ao conjunto dos trabalhos efetuados indica a existência de controles internos satisfatórios, ressalvando-se algumas constatações pontuais, que indicam possibilidades de aprimoramento e maturação dos referidos controles. O acompanhamento das recomendações constitui uma importante contribuição da unidade de Auditoria Interna para a melhoria contínua dos controles internos no âmbito do FNDE.

²⁰ Canceladas as ações de “Dispensa de licitação – rotina B” (item 6); “Inexigibilidade de licitação – rotina B” (item 8); e “Processos licitatórios e contratos administrativos – rotina B” (item 10) por redução do corpo laboral; As rotinas do PPP CGU (itens 15 e 16) foram canceladas devido a alterações na sistemática de acompanhamento das recomendações por parte da CGU - implantação do Sistema Monitor.

3. Solicitações de Auditoria (SA) da Controladoria-Geral da União (CGU)

As Solicitações de Auditoria (SA) são documentos relacionados às auditorias da CGU no FNDE, dentre as quais se incluem os trabalhos de acompanhamento de gastos. Esses documentos são recebidos e registrados pela DGINF e encaminhados à COAUD, coordenação responsável pelo monitoramento do atendimento e, conforme o caso, pela consolidação das respostas. Sempre que recebida uma SA da CGU, a AUDIT desmembra em itens por diretoria, de acordo com o assunto tratado, monitora o seu atendimento tempestivo e consolida, conforme o caso, as respostas, encaminhando-as para assinatura do Presidente do FNDE. No quadro a seguir, encontra-se uma síntese das SA recebidas em 2015:

Quadro A.3.2.12 – Acompanhamento CGU – 2015

Área responsável	Número de S.A		Quantidade de itens	
	n	%	n	%
DIGAP	15	23,08	82	24,7
DIFIN	10	15,38	77	23,19
DIRAE	7	10,77	68	20,48
AUDIT	6	9,23	33	9,94
PRESIDÊNCIA	10	15,38	24	7,23
DIRAD	7	10,77	22	6,63
DIRTE	5	7,69	21	6,63
DIGEF	5	7,69	5	1,51
Total			332	

Fonte: FNDE/AUDIT

Foram recebidas 27 SA ao longo do ano, que se desdobraram em 332 itens distribuídos para as diversas diretorias do FNDE, de modo que uma mesma SA pode ter exigido a atuação de mais de uma diretoria. A DIGAP foi a mais demandada no período, participando com o percentual de 24,7%, correspondendo a 82 itens, seguida da DIFIN, com 23,19% do total de itens, e da DIRAE, com 20,48%. Em comparação ao número de SA recebido em 2014, houve redução de 41 naquele ano para 27 em 2015. Contudo, houve crescimento de aproximadamente 91% na quantidade de itens em comparação com 2014, quando se registraram 174 itens, frente aos 332 de 2015.

4. Plano de Providências Permanente (PPP da CGU)

O monitoramento do PPP, realizado por meio de acompanhamento e verificação das recomendações emitidas pela CGU (exceto as relativas a trabalhos de fiscalização daquela controladoria), é tratado no âmbito da COAUD, que providencia a triagem e identificação das unidades do FNDE responsáveis pelo atendimento. Cada recomendação é submetida a uma ou mais áreas da autarquia, ensejando a implementação das providências aplicáveis a cada caso, consoante ao detalhado no item 9.2 (Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno) da Portaria TCU nº 321/2015.

5. PPP da Auditoria Interna

Foi realizado ao longo de 2015 o monitoramento das recomendações emanadas pela Auditoria Interna, denominado PPP da Auditoria Interna. Esta ação consiste do registro das recomendações emitidas nos trabalhos de fiscalização e de auditoria e seu acompanhamento junto às unidades da Autarquia responsáveis pelo atendimento, considerando-se os prazos fixados para manifestação do gestor e comprovação das ações empreendidas. Ao se receber a informação dos gestores, são analisadas as providências adotadas, para posterior registro se a recomendação foi: i) *atendida* – atendeu-se integralmente ao recomendado; ii) *parcialmente atendida* – foram adotadas medidas mas ainda são necessárias ações para o integral cumprimento da recomendação; ou iii) *não atendida* – não se apresentaram providências ou a manifestação foi divergente da recomendação.

Em 2015, foram gerados 593 itens de acompanhamento, decorrentes de recomendações prescritas em relatórios de fiscalizações *in loco* da COFIC (511); de auditorias da COAUD (35) e tratadas pela própria Auditoria Interna (47). Em síntese iniciou-se o ano de 2016 com aproximadamente 25% de itens pendentes de atendimento, havendo providências adotadas quanto à maior parte (75%) das recomendações, conforme detalhado a seguir:

Quadro A.3.2.13 – Atendimento às recomendações – Total

Recomendações	Atendida		Não atendida		Parcialmente Atendida		A vencer		Em análise	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
593	228	38,45	148	24,96	153	25,80	23	3,88	41	6,91

Fonte: FNDE/AUDIT

Quadro A.3.2.14 – Atendimento às recomendações por unidade administrativa - AUDIT/FNDE/MEC

Unidade	Recomendações		Atendida		Não atendida		Parcialmente Atendida		Em análise	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
DIRAE	353	69,08	160	45,33	117	33,14	61	17,28	15	4,25
DIGAP	129	25,24	43	33,33	20	15,50	49	37,98	17	13,18
DIGEF	23	4,50	9	39,13	8	34,78	1	4,35	5	21,74
DIRAD	4	0,78	0	0,00	0	0,00	4	100,00	0	0,00
DIFIN	2	0,39	0	0,00	2	100,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	511	100,0	212	41,50	147	28,80	115	22,50	37	7,24

Fonte: FNDE/AUDIT

Quadro A.3.2.15 – Atendimento às recomendações por unidade administrativa - AUDIT/FNDE/MEC

Unidade	Recomendações		Atendida		Não atendida		Parcialmente Atendida		A vencer		Em análise	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
DIGAP	23	65,71	0	0,00	0	0,00	0	0,00	19	82,61	4	17,39
DIRAD	10	28,57	8	80,00	1	10,00	1	10,00	0	0,00	0	0,00
DIGEF	2	5,71	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	100,00	0	0,00
TOTAL	35	100,0	8	22,86	1	2,86	1	2,86	21	60,00	4	11,43

Fonte: FNDE/AUDIT

Além das recomendações elencados nos Quadros A.3.2.14 e A.3.2.15, acima, compõem o total apresentado no Quadro A.3.2.13 as 47 recomendações tratadas pela própria Auditoria Interna, que correspondem aos casos em que, ao longo dos trabalhos de fiscalização, foram identificados prejuízos ao erário devidamente apontados nos relatórios. Nesses casos, após emissão do relatório são enviadas notificações aos gestores ou ex-gestores responsáveis pelos fatos que geraram prejuízo, estabelecendo prazo para que se proceda ao recolhimento. Decorrido o prazo, caso não seja apresentada comprovação do ressarcimento ou contestação do débito, a recomendação é direcionada à Diretoria Financeira para adoção de medidas subsequentes, como instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) ou inscrição no CADIN²¹.

No quadro a seguir apresenta a síntese das recomendações, sendo que aquelas que estão identificadas como “Parcialmente Atendida” tiveram o regular andamento das notificações, porém, sem que tenha havido resposta visando ao afastamento do débito.

Quadro A.3.2.16 – Atendimento às recomendações por relatório - COPAC/AUDIT/FNDE/MEC

Recomendações	Atendida		Não atendida		Parcialmente Atendida		A vencer		Em análise	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
47	8	17,02	0	0,00	37	78,72	2	4,26	0	0,00

Fonte: FNDE/AUDIT

6. Demandas de órgãos de controle (Portaria FNDE nº 649/2012)

Além dos controles específicos já referidos, que abrangem documentos oriundos da CGU (solicitações de auditoria e fiscalização, relatórios decorrentes de fiscalizações e outros documentos contendo recomendações), a Auditoria Interna realiza controle consolidado das demandas de órgãos como o Ministério Público, a Polícia Federal e outras comunicações do TCU e da CGU, nos termos da Portaria FNDE nº 649/2012, considerando as alterações da Portaria FNDE nº 52/2015. É importante frisar que as respostas são de responsabilidade da diretoria respectiva.

Ao longo de 2015, foram recebidos 7.494 documentos de órgãos de controle, os quais foram tratados pela Auditoria Interna, representando, em média, 624,50 ao mês, número pouco abaixo do verificado em 2014. O quadro a seguir demonstra os totais anuais e médias mensais dos últimos três exercícios.

²¹ CADIN - Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal

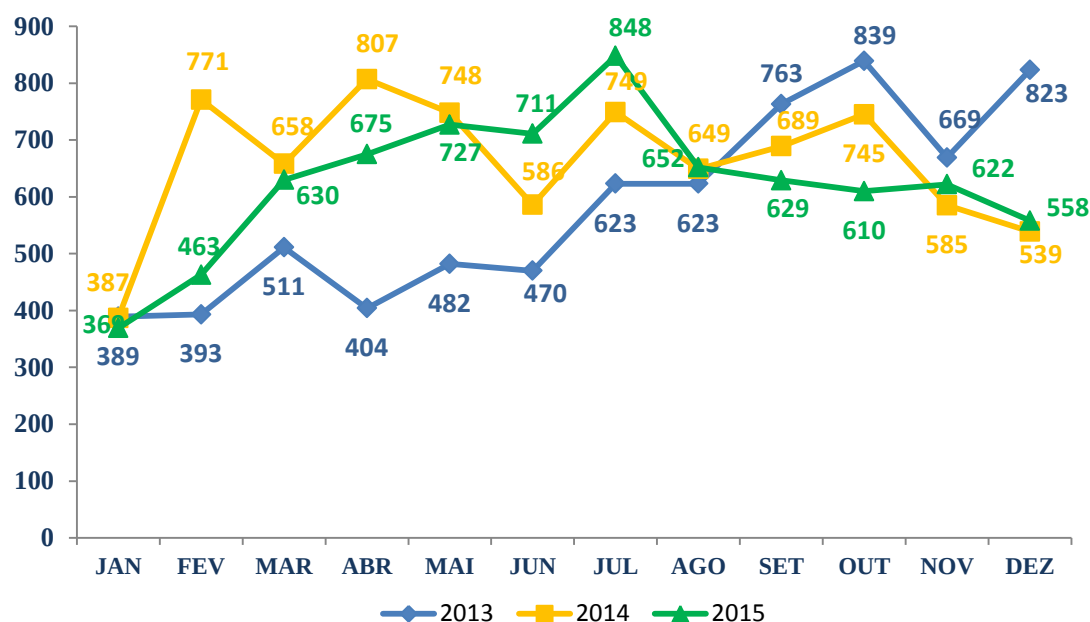
Quadro A.3.2.17 – Quantidade de demandas externas - 2013 a 2015

Ano	Quantidade de demandas	Média
2013	6.989	582,42
2014	7.913	659,42
2015	7.494	624,5

Fonte: FNDE/AUDIT

O acompanhamento constante das demandas recebidas tem permitido identificar eventuais mudanças de cenário. O gráfico a seguir ilustra a variação do recebimento desses documentos mês a mês, comparada à registrada nos dois exercícios anteriores.

Gráfico A.3.2.2 – Quantidade de demandas externas - 2013 a 2015



Fonte: FNDE/AUDIT

Em relação ao órgão demandante, em 2015 o Ministério Público Federal (MPF) foi o órgão que mais encaminhou diligências ao FNDE, alcançando um total de 4.488 documentos, o que representa praticamente 60% do total, seguido pela Polícia Federal (DPF), com aproximadamente 13%, e pelo TCU, com 10,34% (Quadro A.3.2.18). Em relação a 2014, verificou-se diminuição dos documentos oriundos do MPF e aumento da participação do TCU no volume de documentos tratados.

Quadro A.3.2.18 – Quantidade de demandas externas por órgão de controle – 2015

Órgão Demandante	2014			2015		
	n	%	Média	n	%	Média
Ministério Público Federal (MPF)	5.124	64,75	427,00	4.488	59,89	374,00
Polícia Federal (DPF)	1.062	13,42	88,50	956	12,76	79,67
Tribunal de Contas da União (TCU)	639	8,07	53,25	775	10,34	64,58
Ministério Público Estadual (MPE)	131	1,66	10,92	443	5,91	36,92
Ministério da Educação (MEC)	380	4,80	31,67	338	4,51	28,17

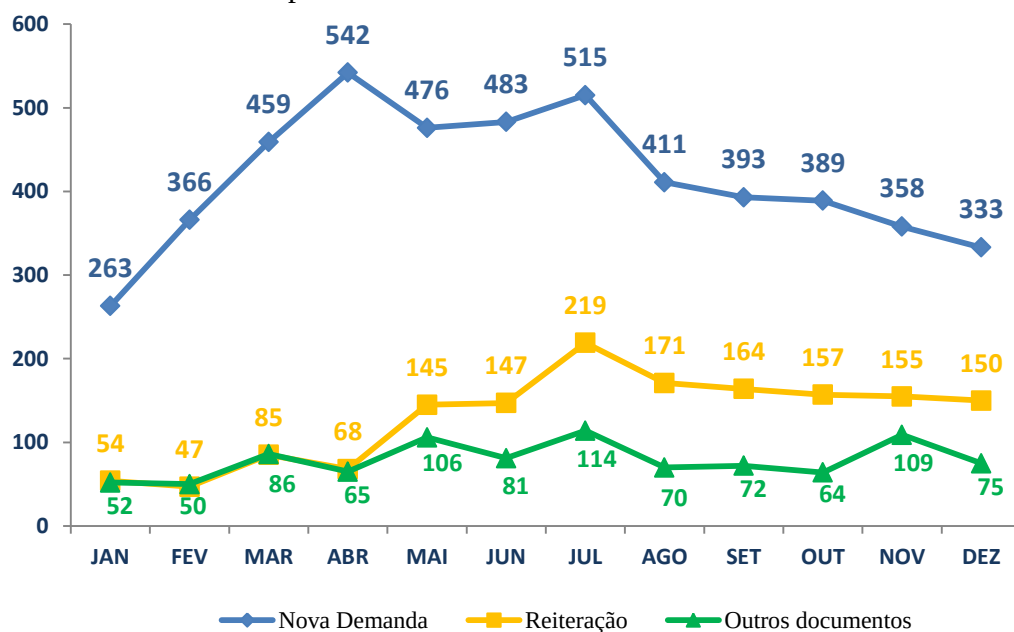
Órgão Demandante	2014			2015		
	n	%	Média	n	%	Média
Controladoria Geral da União (CGU)	327	4,13	27,25	179	2,39	14,92
Poder Judiciário (PJ)	198	2,50	16,50	171	2,28	14,25
Tribunal de Contas Estadual (TCE)	31	0,39	2,58	99	1,32	8,25
Outros	22	0,28	1,83	45	0,60	3,75
Total	7.914		659,50	7.494		624,50

Fonte: FNDE/AUDIT

Os documentos recebidos podem ser classificados como demanda, quando há necessidade de resposta ao órgão demandante, como reiteração ou como outros documentos, que não exigem resposta específica ao órgão demandante, a exemplo da comunicação de julgamento de Tomadas de Contas Especiais pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Com base na Portaria FNDE nº 649/2012, todo documento originário de órgãos de controle que exija resposta por parte do FNDE é considerado uma demanda e, portanto, passa a fazer parte do acompanhamento da Auditoria Interna, por meio da Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas (DGINF/COPAC). Essa divisão, após receber os documentos, realiza a triagem e o registro da demanda - que poderá ser desmembrada em uma ou mais ações conforme for o caso -, com posterior envio às áreas responsáveis para atendimento, gerindo-as por meio do Sistema Integra.

Gráfico A.3.2.3 – Tipos de documentos tratados na DGINF – 2015



Fonte: FNDE/AUDIT

7. Análise de Tomada de Contas Especial (TCE)

De acordo com a IN/TCU nº 71/2012, a Tomada de Contas Especial (TCE) é “um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo

ressarcimento” (Art. 2º). No âmbito do FNDE, o processo é iniciado pela Coordenação de Tomada de Contas Especial (COTCE), na Diretoria Financeira, e passa pela Auditoria Interna para verificação das peças que instruem os autos e emissão de parecer. Essa atividade, desempenhada pela COAUD, está prevista no item 19 do PAINT 2015, e compreende a verificação das peças que instruem os processos, com vistas a submetê-los à apreciação da CGU e, na sequência, ao TCU, para julgamento (IN/TCU nº 71/2012, Art. 10).

O valor dos prejuízos tratados no exercício totalizou chegou a quase R\$ 300 milhões, divididos nos 261 processos de TCE analisados ao longo de 2015. O total representa uma queda em relação a 2014, quando foram analisados 331 processos de TCE. A média de análise em 2015 foi de 21,75 processos por mês. É importante esclarecer que o número de processos analisados pela COAUD depende da quantidade de processos de TCE instaurados na DIFIN, uma vez que não há passivo de análise de TCE na Auditoria.

Quanto à motivação para a abertura dos processos de TCE em 2015, 32,68% se devem a “Omissão no dever de prestar contas”, 18,16% a “Irregularidades na prestação de contas” e 17,04% a “Irregularidades na execução dos recursos repassados” (Quadro A.3.2.19).

Quadro A.3.2.19 – Motivação dos processos de TCE – 2015

Motivo de TCE	n	%	Média
Omissão no dever de prestar contas	117	32,68	9,75
Irregularidades na prestação de contas	65	18,16	5,42
Irregularidades na execução dos recursos repassados	61	17,04	5,08
Irregularidades na comprovação e na execução dos recursos	31	8,66	2,58
Irregularidades na comprovação da execução dos recursos	28	7,82	2,33
Ausência de documentação comprobatória na execução dos recursos	18	5,03	1,50
Não comprovação da execução dos recursos repassados	13	3,63	1,08
Irregularidades na execução e na prestação de contas	8	2,23	0,67
Irregularidades na comprovação dos recursos repassados	5	1,40	0,42
Não execução parcial/total do objeto pactuado	5	1,40	0,42
Não aplicação dos recursos no mercado financeiro	4	1,12	0,33
Impugnação parcial/total das despesas	1	0,28	0,08
Outros	2	0,56	0,17
Total	358		29,83

Fonte: FNDE/AUDIT

8. Ações de orientação

A Auditoria Interna do FNDE possui ainda, dentre suas atribuições, atividades de caráter consultivo e orientativo em matérias afetas à área de atuação do controle interno, em consonância com os termos do art. 7º do Anexo I do Decreto nº 7.691/2012, que aprovou a estrutura regimental do FNDE. Essas atividades são realizadas, principalmente, pelo Assistente Técnico do Auditor Chefe, resultando na emissão de Notas Técnicas, Informações, Despachos, Ofícios e Memorandos. No ano de 2015, foram emitidas a seguintes Informações e Notas Técnicas:

- Informação nº 34/2015-AUDIT/FNDE/MEC, de 26/03/2015, que se manifestou acerca da Nota Técnica nº 02/2015-CGPLI/DIRAE, de 27/02/2015, que normatizou os procedimentos para tratamento de denúncias no âmbito da Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI).
- Nota Técnica nº 01/2015-AUDIT/FNDE/MEC, de 10/04/2015, que tratou da “inadequação da participação dos servidores da Auditoria Interna em comissões de apuração disciplinares, de licitação, de avaliação de bens e assemelhados, ante a necessidade de manutenção do caráter independente e imparcial das atividades, bem como em observância ao princípio da segregação de funções e ao não cometimento de atribuições que caracterizem co-gestão”.
- Nota Técnica nº 2/2015-AUDIT/FNDE/MEC, de 12/08/2015, que respondeu a consulta da Diretoria de Tecnologia (DIRTE) acerca de “segregação de funções” nas atividades de fiscalização e contratos de TI.

8.1 Orientação, Organização e Normatização das Atividades da Auditoria Interna

Além das atividades anteriormente descritas, desempenham-se no âmbito da Auditoria Interna ações conjuntas que envolvem todas as suas unidades, lideradas pela COPAC e/ou pelo Assistente Técnico do Auditor Chefe, visando ao fortalecimento dos controles internos da própria AUDIT, por meio da elaboração e revisão de normativos internos de auditoria e de redesenhos organizacionais que tenham impacto sobre a estrutura da Auditoria. Para isso, são emitidas Normas Padrão de Auditoria (NPA) e são realizadas revisões dos manuais e demais normas atinentes à sua atuação.

Foram emitidas em 2015 a NPA nº 01/2015, de 03/06/2015, que trata do acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna por meio do Plano de Providências Permanente da Auditoria Interna (PPP AUDIT), e a NPA nº 02/2015, de 06/07/2015, que normatiza o tratamento das recomendações e encaminhamentos dos relatórios de fiscalização.

Foi finalizada a alteração da Portaria FNDE nº 649/2012, por meio da publicação da Portaria FNDE nº 52/2015, que transfere o controle das demandas de órgãos de controle referentes ao FUNDEB e ao FIES para a DGINF, promovendo a normatização e unificação dos procedimentos de acompanhamento das diligências oriundas dos órgãos de controle interno e externo direcionadas ao FNDE.

Registram-se, ainda, duas ações desenvolvidas no âmbito da AUDIT que contribuem para a melhor estruturação da área e para a construção de procedimentos de melhoria contínua:

- Informação nº 78/2015 – COPAC/AUDIT/FNDE/MEC, de 06/08/2015, que instituiu o trabalho de elaboração, documentação e revisão de fluxogramas das atividades da Auditoria Interna, com o objetivo de organizar procedimentos, aprimorar fluxos operacionais e promover a melhoria contínua do setor. O primeiro grupo de fluxogramas foi aprovado

em 1/12/2015, juntado ao Processo nº 23034.005464/2015-13 e posteriormente publicado na Intranet.

- Informação nº 84/2015 – COPAC/AUDIT/FNDE/MEC, de 30/9/2015, que abriu processo para organizar as Normas Padrão de Auditoria (NPA). Nesse propósito, a Informação nº 97/2015 – COPAC/AUDIT/FNDE/MEC, de 30/9/2015, tornou sem efeito uma série de NPAs e reuniu no Processo nº 23034.005511/2015-11 todas as NPAs vigentes e aplicáveis aos trabalhos da Auditoria Interna. Cumpre destacar que, a partir daquela data, as NPAs passaram a ser publicadas na Intranet.

9. Capacitações realizadas

Ao longo de 2015, os servidores da Auditoria Interna participaram das capacitações a seguir elencadas. Em comparação com os dados apresentados no RAIN'T 2014, foi realizado o mesmo número de capacitações, porém com menor carga horária e menor número de participantes, o que levou, consequentemente, à redução do total de horas de capacitação da Auditoria Interna de 609,5 H.h, (Hora – homem) em 2014, para 366 H.h, em 2015.

Quadro A.3.2.20 – Capacitações realizadas – 2015

Assunto	Tipo	Data	Horas	Nº de participantes
Como responder diligências e notificações de órgãos de controle	Externa	12 e 13/03/2015	16	2
E-Contas TCU: metodologia de apresentação das contas anuais	Externa	19/03/2015	4	2
Indicadores de Desempenho	Externa	13 a 17/04/2015	20	1
Seminário Brasil 100% Digital: importância de dados abertos como instrumento de transparência e controle social	Externa	23 e 24/04/2015	8	1
Seminário O que muda nas contratações e licitações com a nova lei das microempresas	Externa	28/04/2015	16	1
Seminário Política Fiscal: 15 anos de Lei de Responsabilidade Fiscal	Externa	07/05/2015	7	2
Seminário O que muda nas contratações de solução de Tecnologia da Informação pela Administração Pública com a nova IN nº 04/14	Externa	20 a 22/05/2015	24	2
Seminário Controle externo em ação: presente e futuro da fiscalização em TI	Externa	02/06/2015	8	2
Congresso sobre Inovação na Administração Pública	Externa	08 e 09/06/2015	16	1
Oficina de Gestão do Clima Organizacional	Externa	15 a 18/06/2015	16	1
V Curso de Gestão de Gestão de Riscos no Setor Público	Externa	24 a 28/08/2015	20	1
III Encontro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação	Externa	27 a 28/08/2015	20	1
Seminário "Compras Públicas e Tecnologias Desenvolvidas no País"	Externa	01/09/2015	8	1
Redação Oficial	Externa	28/09 a 02/10/2015	20	2
II Encontro Internacional de Políticas Públicas em Educação	Externa	30/09 a 02/10/2015	20	1
Seminário "Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 7, de	Externa	20/11/2015	8	2

Assunto	Tipo	Data	Horas	Nº de participantes
29 de dezembro de 2006, e IN nº 1, de 3 de janeiro de 2007, e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de Auditoria”				
Semana de Inovação em Gestão Pública – Transformando Ideias em Soluções.	Externa	02/12 a 04/12/2015	24	2

Fonte: FNDE/AUDIT

3.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Gabinete da Presidência do FNDE é a unidade responsável por coordenar as atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos na esfera administrativa e à aplicação das devidas penalidades, conforme disposto no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2009, na forma de Anexo da Portaria MEC nº 852/2009.

A partir do recebimento de denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais, constitui-se processo para averiguação do fato e examina-se a necessidade de determinar procedimentos disciplinares.

Nos casos em que é imprescindível a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, constitui-se a comissão para apuração dos fatos, nos preceitos determinados pela Lei nº 8.112/90. Compete ao Gabinete da Presidência do FNDE o acompanhamento e a supervisão de todas as atividades das comissões disciplinares constituídas, bem como a instrução processual até a fase do julgamento final pela autoridade competente.

3.3.1 Atividades de Correição

Conforme mencionado anteriormente, para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos, a Autarquia nomeia comissões que desenvolvem as atividades de correição inerentes aos processos disciplinares até a recomendação das devidas penalidades. Além disso, em conformidade com os preceitos contidos na Portaria nº 1.043/2007, da Controladoria-Geral da União (CGU), que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU/PAD) para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências, o FNDE, na condição de Órgão Cadastrador, alimenta periodicamente no sistema informações atualizadas da tramitação e do resultado dos processos em curso, além de informar tempestivamente ao Órgão Central do Sistema as informações requeridas por outras vias de comunicação, no intuito de colaborar com as atividades de correição sob responsabilidade da CGU.

Ainda, em caso de dúvidas, é utilizado o e-mail como canal de comunicação com a equipe responsável pelo Sistema CGU/PAD.

No ano de 2015, foi instaurado 1 processo administrativo disciplinar de rito sumário, tendo como tema: apuração de possível infração disciplinar de inassiduidade habitual atribuída a servidor. Foram, ainda, julgados 5 processos de sindicância. A seguir é apresentada síntese dos processos instaurados e julgados, conforme registro no CGU/PAD.

Quadro A.3.3.1.1 – Processos administrativos disciplinares

Processos administrativos disciplinares em 2015	
PADs instaurados	1
Sindicâncias instauradas	0
PADs julgados	1
Sindicâncias julgadas	5

Fonte: PRESI/FNDE

3.4. Gestão de riscos e controles internos

O Controle Interno do FNDE tem evoluído nos últimos anos, fruto de um trabalho organizado na definição de competências e no aprimoramento das práticas de controle. Há um ambiente de controle satisfatório, seja pela atuação da auditoria interna da autarquia, do órgão de controle externo TCU, como também pela sociedade e a imprensa. Ainda pesa a dificuldade de se fazer perceber a necessidade do controle por todos os níveis hierárquicos, mas já é bem notada sua necessidade pela alta gestão. Essa função do controle também perpassa pelo auxílio do controle social, que deve ser viabilizado, bem como deve-se buscar uma sistematização do controle de riscos.

Nessa busca de controlar e monitorar a existência de riscos potenciais, atuando de forma corretiva e preventiva no sentido de eliminar a causa ou a potencial causa de uma não-conformidade ou situação indesejável, verifica-se na Autarquia iniciativas decorrentes da particularidade de execução de certos programas. A título ilustrativo, há iniciativa para mitigação de erros e acompanhamento da execução dos Programas na Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE). No âmbito dos Programas do Livro, são adotados instrumentos para acompanhamento via cronograma de execução, com definição de ação (objetivo e meta), as fases/etapas, os períodos de realização, visando o alcance das metas e objetivos institucionais do FNDE. A cada etapa, os problemas mais críticos são informados à alta gestão para tomada de decisão e correção de rumo. Esse instrumento permite o planejamento e o monitoramento da ação no plano mais estratégico, bem como o controle dos eventuais problemas, resolvendo tempestivamente cada um deles nas instâncias superiores, conferindo assim garantia de que os resultados estabelecidos serão atingidos conforme o planejado.

No plano operacional, para o controle referente à formalização, instrução e execução dos processos administrativos utiliza-se o *checklist* contendo uma lista de tarefas e itens que devem ser seguidos e observados para execução de cada procedimento (verificação da conformidade contratual para atesto e pagamento da despesa; formalização e instrução de processos contratuais; análise para habilitação da editora e obra e verificação da detenção de exclusividade do direito autoral da obra).

Apesar dos avanços alcançados em seus controles internos, o FNDE ainda não dispõe de instrumentos normativos que definam parâmetros para tratar ou diagnosticar riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. Sendo assim, não existe uma prática institucionalizada para definição de riscos operacionais, de informações e de conformidade que possam ser assumidos nos diversos níveis da gestão.

Dessa forma, vale ressaltar que, embora se verifiquem avanços na concepção de metodologias e adoção de técnicas de planejamento estratégico institucional e sua disseminação entre as unidades organizacionais, não há previsão no Plano Estratégico Institucional do FNDE de aspectos que contemplem a avaliação de risco.

Relacionamento com a Sociedade

4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este capítulo dispõe sobre os canais de acesso do cidadão aos serviços do FNDE, a Carta de Serviços ao Cidadão, a aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, os mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Autarquia e sobre as medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações do Fundo.

4.1. Canais de acesso do cidadão

Considerando a abrangência dos Programas do FNDE e a amplitude de sua atuação, que abrange todo o país, financiando, orientando e fiscalizando a execução de recursos públicos federais e, diante da necessidade de conferir transparência e acessibilidade dos serviços e produtos da Autarquia à sociedade, os canais de acesso do Cidadão tornam-se fundamentais para o alcance dos objetivos do Fundo.

Nesse contexto, o Atendimento Institucional reflete o compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em proporcionar ao cidadão transparência quanto à execução dos programas, projetos e ações educacionais.

Assim, com vistas à orientação do cidadão e do público em geral, o FNDE tem diversificado os canais de informação, destinados a receberem reclamações, sugestões, denúncias e elogios, referentes aos produtos e serviços da Autarquia.

A seguir são apresentados os tipos de canais disponibilizados à comunicação de fácil acesso.

4.1.1 Tipos de canais:

a) e-SIC

O FNDE, comprometido com a transparência pública e o acesso do cidadão à informação, por meio do sistema *e-SIC*, delegou ao Atendimento Institucional a responsabilidade pela consolidação das respostas das demandas fornecidas pelas áreas técnicas captadas via sistema.

Cabe ao Atendimento Institucional assegurar a implementação da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/ 2011) no âmbito da Autarquia, bem como administrar sua tramitação junto aos setores responsáveis pela resposta.

Quadro A.4.1.1 – Total de Pedidos (e-SIC)

PEDIDOS	
Total	2302
Respondidos	2298
Gerou Recurso	150

Fonte: FNDE/ASREL

Quadro A.4.1.2 – Total de Recursos (e-SIC)

RECURSOS	
1ª INSTÂNCIA	
Total	124
Respondidos	124
Gerou 2ª Instância	26
2ª INSTÂNCIA	
Total	26
Respondidos	26

Fonte: FNDE/ASREL

b) Central de Atendimento ao Cidadão com ligação gratuita (0800-616161)

A Central de Atendimento (*Call Center*), composta por estruturas físicas e de pessoal, tem por objetivo centralizar o recebimento de ligações telefônicas, distribuindo-as de forma automática e aleatória aos atendentes, possibilitando o atendimento aos usuários finais de forma receptiva.

Quadro A.4.1.3 – Total de atendentes

Nº de atendentes	
Nível 1	Nível 2
130	86

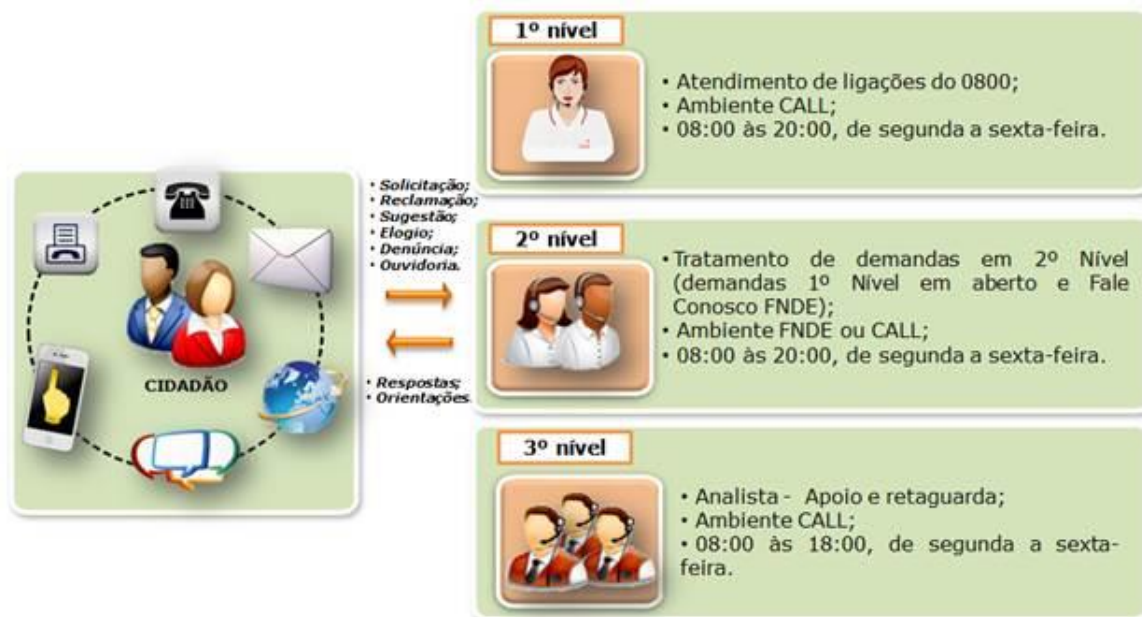
Fonte: FNDE/ASREL

Figura A.4.1.1.1 – Fluxo do Atendimento 0800



Fonte: Fonte: FNDE/ASREL

Figura A.4.1.1.2 – Estrutura Operacional da Central 0800



Fonte: FNDE/ASREL

c) Atendimento Ativo

Nesse atendimento, o FNDE entra em contato com os usuários e entes interessados. A finalidade é difundir informações específicas e orientar gestores e beneficiários das ações e programas financiados pelo FNDE, por meio de Campanhas Ativas definidas pela área demandante.

Quadro A.4.1.4 – Demonstrativo de contatos e campanhas

Quant.	Campanhas realizadas	Quantidade de contatos	Percentual de efetividade
1	Encontro PNAE em Brasília	100	93%
2	Oficina Permanente de Prestação de Contas	101	77%
3	Encontro SiGPC em Brasília	126	75%
4	Encontro de Conselheiros e Nutricionistas do PNAE em Brasília	248	69%
5	Encontro de Conselheiros e Nutricionistas do PNAE em São Luís/MA (mailings 1 e 2)	202	75%
6	Encontro de conselheiros e nutricionistas do pnae em são luís/ma (mailing 3)	92	82%
7	Encontro de conselheiros e nutricionistas do PNAE em Uberlândia / MG	326	88%
8	Projeto peixe Brasil	102	70%
9	Encontro técnico do PNAE em Niterói/RJ	240	80%
10	Concurso melhor receita da merenda escolar	5.570	24%
11	Cadastro de Nutricionista da Alimentação Escolar do SINUTRI para o SIMEC/PAR	1.558	60%
		8.665	72,09%

Fonte: FNDE/ASREL

d) Atendimento Institucional – Presencial ou Agendado:

O FNDE destina espaço físico, localizado no térreo do seu edifício sede, para atendimento presencial ao público com dimensões e acústicas adequadas.

O atendimento conta com 9 (nove) postos, sendo dois destinados, exclusivamente, ao FIES com funcionamento ininterrupto em horário comercial.

O atendimento, também, conta com uma equipe de suporte que responde a documentos oficiais e correspondências enviadas pelo cidadão.

Quadro A.4.1.5 – Quantidade de atendimento presencial Nível III (FNDE)

Mês	Atendimento FNDE	Atendimento FIES
Janeiro	115	573
Fevereiro	605	686
Marco	935	2.400
Abril	679	2.721
Mai	985	1209
Junho	594	635
Julho	325	487
Agosto	261	664
Setembro	251	558
Outubro	77	706
Novembro	111	600
Dezembro	114	250
TOTAL	5.052	11.489

Fonte: FNDE/ASREL

e) Atendimento Presencial a gestores municipais (sala para audiências)

O Atendimento a gestores municipais poderá ser realizado presencialmente, com agendamento prévio e, em caráter excepcional, ou sem prévio agendamento quando decorrentes de solicitações emergenciais. Em data anterior à realização da audiência, procede-se a um levantamento detalhado quanto aos assuntos mencionados na pauta, especificamente, sobre a situação dos programas nos Estados e Municípios, pendências documentais e de todo o fluxo administrativo na Autarquia de modo a garantir celeridade e eficácia no atendimento, além de antever soluções dos entraves identificados na análise.

Quadro A.4.1.6 – Quantidades de atendimentos

ATENDIMENTOS NA SALA DE AUDIÊNCIAS	
Janeiro	15
Fevereiro	29
Marco	39
Abril	42
Mai	44
Junho	35
Julho	31

ATENDIMENTOS NA SALA DE AUDIÊNCIAS	
Agosto	51
Setembro	39
Outubro	31
Novembro	29
Dezembro	35
TOTAL	420

Fonte: FNDE/ASREL

F) Ouvidoria

A Ouvidoria do FNDE foi instituída com base no artigo 13 da Portaria FNDE nº 852/2009, como órgão integrante do Gabinete da Autarquia.

A Ouvidoria foi criada para ser um canal de interlocução entre a Autarquia e a sociedade, atendendo a comunidade interna e externa com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações, críticas, sugestões, solicitação de informações e elogios referentes aos programas executados pela Autarquia.

A unidade possui natureza mediadora, sem caráter administrativo deliberativo, executivo, judicativo. Exerce suas funções diretamente junto a Unidades e Órgãos para atingir seus fins e atua como última instância de manifestação do cidadão. Assim, tem como principais atribuições receber e examinar as demandas dos cidadãos, encaminhar aos setores competentes, quando o caso assim exigir, e, principalmente, responder a todas essas demandas formuladas pela sociedade civil, constituindo-se em um instrumento de encaminhamento.

Fruto de uma nova concepção sobre gestão pública, na qual o cidadão deve ser visto como coautor da construção de nossa história, a Ouvidoria do FNDE surge como instrumento para auxiliar a sociedade no controle, na avaliação e no acompanhamento da Administração Pública que, por sua vez, possui o dever constitucional de respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As demandas da Ouvidoria são recebidas por meio de diversos canais: e-mail institucional (ouvidoria@fnde.gov.br), link “Fale Conosco” no portal do FNDE, ligação gratuita (0800-616161) e formulário disponível na sala de atendimento presencial.

4.1.2 APOIO ADMINISTRATIVO AO ATENDIMENTO

Devido à multiplicidade dos serviços ofertados pelo Atendimento Institucional, há, em espaço contíguo ao atendimento presencial, uma equipe para apoio administrativo, cujas atividades são: contato com as áreas técnicas, em apoio ao atendimento presencial, para dirimir dúvidas e solucionar pendências menos complexas; fornecimento de senhas de diversos programas e fornecimento de cópias de processos.

Quadro A.4.1.7 – Quantidade de Senhas do distribuídas – por Sistema

MÊS	CACs-FUNBED	SIGPC	SIOPE	CAE
Janeiro	80	-	57	53
Fevereiro	243	-	69	78
Março	249	84	151	93
Abril	193	302	400	38
Maio	246	343	240	17
Junho	230	270	100	23
Julho	307	124	62	30
Agosto	302	110	27	27
Setembro	240	49	24	24
Outubro	432	38	17	14
Novembro	302	54	16	19
Dezembro	181	16	19	12
Total	3.005	1.390	1.182	428

Fonte: FNDE/ASREL

4.1.2.1 PARCEIROS

a) Atendimento Interno – Central de Relacionamento 4040

A central de atendimento em parceria com a DIRAD executa o serviço de recepção de demandas internas por meio da Central 4040. Este serviço foi instituído com vistas a auxiliar a Diretoria no controle de execução dos serviços de manutenção predial bem como aferir a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas visando a satisfação do usuário.

A central 4040 também presta serviços para a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização (CGPEO), com objetivo de realizar o atendimento de servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas) quanto aos assuntos relacionados a essa coordenação.

b) Central SIMEC e PAR

A central de atendimento, em parceria com a DIGAP, executa o serviço de atendimento ativo aos Municípios, Distrito Federal e estados. A equipe possui a função de contatar as prefeituras e secretarias de educação com o objetivo de orientar quanto à execução dos recursos, bem como alertar quanto a prazos e ao não cumprimento das regras estipuladas pelos programas e pelo sistema SIMEC.

Quadro A.4.1.8 – Quantidade de atendimentos acerca de programas

MÊS	PROINFANCIA (Ativo)	Monitoramento de Obras (Receptivo)	PAR (Receptivo)
Janeiro	4.259	2.396	435
Fevereiro	3.540	1.284	491
Março	4.243	1.539	630
Abril	3.714	1.074	448
Maio	1.531	658	535
Junho	1.248	863	557
Julho	1.525	1.231	687
Agosto	1.397	590	945
Setembro	2.216	1.111	803
Outubro	1.012	753	598
Novembro	1.012	753	664
Dezembro	746	390	482
Total	26.443	12.642	7.275

Fonte: FNDE/ASREL

c) Central ProInfo

A central de atendimento, em parceria com a DIRTE, executa o serviço de atendimento ativo e receptivo aos Municípios, Distrito Federal e estados. A equipe possui a função de efetuar e receber ligações das entidades Executoras no sentido de orientar os usuários quanto às normas e procedimentos do PROINFO.

Quadro A.4.1.9 – Total de atendimento do Proinfo (ativo)

PROINFO (Ativo)	
Janeiro	320
Fevereiro	326
Marco	407
Abril	428
Maio	391
Junho	150
Julho	451
Agosto	527
Setembro	2.596
Outubro	6.030
Novembro	1.658
Dezembro	838
TOTAL	14.122

Fonte: FNDE/ASREL

4.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto Presidencial nº 6.932/2009, alinhada ao esforço do Governo Federal em estabelecer padrões de qualidade no atendimento prestado aos cidadãos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal.

A Carta de Serviços do FNDE tem por objetivo informar ao cidadão sobre os serviços prestados pela Autarquia, os meios de acesso a esses serviços e o compromisso na qualidade de atendimento prestado ao usuário, contribuindo para garantir a transparência nas informações sobre todas as ações e programas executados.

O conteúdo da Carta de Serviços do FNDE encontra-se disponível no link: <http://www.fnde.gov.br/acesso-informacao-acoes-e-programas>.

4.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Com vistas à aferição da satisfação do público alvo, foi implementada pesquisa de satisfação diferenciada por canal de atendimento.

Na central de atendimento 0800, a pesquisa de qualidade é realizada por meio da URA (atendimento eletrônico), realizada pelos usuários, de forma voluntária, após a finalização do atendimento humano.

A pesquisa é composta por duas perguntas, sendo uma referente à qualidade do atendimento prestado pelo teleoperador e a outra referente à precisão da informação. Cada pergunta possibilita, ao usuário a escolha de uma das 5 alternativas conforme disposição a seguir:

1 - Muito Satisfeito / 2 – Satisfeito / 3 – Indiferente / 4 – Insatisfeito / 5 - Muito Insatisfeito.

No atendimento via web, após a demanda ser encerrada, o cidadão recebe uma mensagem contendo a pesquisa que também dispõe das cinco alternativas para aferição dos serviços prestados.

No atendimento presencial, é disponibilizado ao cidadão um formulário composto por perguntas referente à resolução do problema e à satisfação do atendimento.

Pesquisa de Satisfação

A. FIES I²²

No ano de 2015, 35,73% dos nossos usuários participaram da pesquisa de satisfação, desses 82,46% avaliaram satisfatoriamente o atendimento prestado pela central de atendimento do MEC como apresenta o quadro a seguir.

Quadro A.4.3.1 – Pesquisa de Satisfação – 2015 (FIES I) *

FIES I		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CONSOLIDADO
Telefonia	Ligações Recebidas	129.181	255.688	337.760	247.141	111.254	81.707	94.439	158.188	101.137	94.145	70.255	48.412	1.729.307
	Ligações Atendidas	118.622	154.850	251.040	222.746	110.019	76.604	88.938	146.729	99.594	92.995	64.033	48.250	1.474.420
	% de ligações atendidas	91,83%	60,56%	74,32%	90,13%	98,89%	93,75%	94,18%	92,76%	98,47%	98,78%	91,14%	99,67%	85,26%
Pesquisa de Satisfação	Realizaram a Pesquisa	47.125	55.136	93.217	77.726	33.972	26.210	35.180	48.766	36.829	32.088	24.080	16.480	526.809
	% que realizaram as pesquisas	39,73%	35,61%	37,13%	34,89%	30,88%	34,21%	39,56%	33,24%	36,98%	34,51%	37,61%	34,16%	35,73%
	Muito Satisfeito	55.836	45.606	66.192	60.201	30.948	27.722	42.409	51.202	41.621	36.710	27.304	18.876	504.627
	Satisfeito	38.811	46.086	82.034	65.464	27.596	21.242	28.379	40.480	30.034	25.949	19.676	13.126	438.877
	Indiferente	10.803	16.454	33.682	24.309	9.680	6.469	7.484	12.058	8.237	6.896	6.048	3.846	145.966
	Insatisfeito	6.756	12.933	27.140	19.270	7.607	4.414	4.739	7.602	5.231	4.529	3.926	2.619	106.766
	Muito Insatisfeito	5.191	10.327	22.597	17.890	7.409	4.571	4.629	6.922	4.414	3.882	3.486	2.548	93.866
Pesquisa de Satisfação (%)	Satisfeito	88,79%	79,77%	74,88%	77,18%	79,59%	84,49%	88,31%	86,32%	88,14%	88,17%	86,37%	86,10%	82,46%
	Insatisfeito	11,21%	20,23%	25,12%	22,82%	20,41%	15,51%	11,69%	13,68%	11,86%	11,83%	13,63%	13,90%	17,54%

Fonte: FNDE /ASREL

*O percentual de satisfeito é calculado da seguinte forma: (Muito Satisfeito + Satisfeito) / (Muito Satisfeito + Satisfeito + Insatisfeito + Muito Insatisfeito).

²² Atendimento aos estudantes.

B. FIES II²³

No ano de 2015, 16,11% dos nossos usuários participaram da pesquisa de satisfação, desses 80,08% avaliaram satisfatoriamente o atendimento prestado pela central de atendimento do MEC como segue no quadro a seguir.

Quadro A.4.3.2 – Pesquisa de Satisfação – 2015 (FIES II)*

Pesquisa de Satisfação - 2015														
	FIES II	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CONSOLIDADO
Telefonia	Ligações Recebidas	7.230	9.498	13.166	13.964	7.903	5.275	7.791	9.893	5.952	6.426	5.087	4.398	96.583
	Ligações Atendidas	7.142	9.400	12.565	13.383	7.770	5.216	7.766	9.800	5.915	6.342	5.070	4.379	94.748
	% de ligações atendidas	98,78%	98,97%	95,44%	95,84%	98,32%	98,88%	99,68%	99,06%	99,38%	98,69%	99,67%	99,57%	98,10%
Pesquisa de Satisfação	Realizaram a Pesquisa	1.310	1.314	1.492	1.820	1.202	872	1.627	1.552	1.048	1.137	1.041	845	15.260
	% que realizaram as pesquisas	18,34%	13,98%	11,87%	13,60%	15,47%	16,72%	20,95%	15,84%	17,72%	17,93%	20,53%	19,30%	16,11%
	Muito Satisfeito	1.339	1.237	1.266	1.427	967	906	1.582	1.548	1.193	1.241	1.177	893	14.776
	Satisfeito	1.009	960	953	1.202	899	584	1.240	1.098	797	876	784	671	11.073
	Indiferente	317	293	445	511	289	180	372	336	176	245	249	202	3.615
	Insatisfeito	240	315	431	502	255	195	304	269	147	146	143	144	3.091
	Muito Insatisfeito	222	254	451	571	395	208	311	302	178	167	164	117	3.340
Pesquisa de Satisfação (%)	Satisfeito	83,56%	79,43%	71,56%	71,02%	74,17%	78,71%	82,11%	82,25%	85,96%	87,12%	86,46%	85,70%	80,08%
	Insatisfeito	16,44%	20,57%	28,44%	28,98%	25,83%	21,29%	17,89%	17,75%	14,04%	12,88%	13,54%	14,30%	19,92%

Fonte: FNDE/ASREL

*O percentual de satisfeito é calculado da seguinte forma: (Muito Satisfeito + Satisfeito) / (Muito Satisfeito + Satisfeito + Insatisfeito + Muito Insatisfeito).

²³ Atendimento às Mantenedoras.

C. FNDE I²⁴

No ano de 2015, 17,10% dos nossos usuários participaram da pesquisa de satisfação, desses 89,12% avaliaram satisfatoriamente o atendimento prestado pela central de atendimento do MEC como segue a seguir:

Quadro A.4.3.3 – Pesquisa de Satisfação – 2015 (FNDE I)*

		Pesquisa de Satisfação - 2015												
FNDE I		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Consolidado
Telefonia	Ligações Recebidas	34.407	46.012	67.258	53.237	34.440	31.984	21.171	17.819	17.914	10.389	12.219	15.735	362.585
	Ligações Atendidas	34.269	44.746	41.226	49.599	34.060	31.926	21.165	17.784	17.792	10.372	12.218	15.699	330.856
	% de ligações atendidas	99,60%	97,25%	61,30%	93,17%	98,90%	99,82%	99,97%	99,80%	99,32%	99,84%	99,99%	99,77%	91,25%
Pesquisa de Satisfação	Realizaram a Pesquisa	4.120	3.148	11.970	8.658	4.041	4.355	4.082	3.902	4.262	2.058	2.568	3.415	56.579
	% que realizaram as pesquisas	12,02%	7,04%	29,04%	17,46%	11,86%	13,64%	19,29%	21,94%	23,95%	19,84%	21,02%	21,75%	17,10%
	Muito satisfeito	6.819	4.692	8.578	8.246	5.397	6.247	6.127	5.224	5.948	3.190	4.033	5.547	70.048
	Satisfeito	2.836	2.493	10.917	7.880	3.658	3.771	3.330	3.246	3.412	1.490	1.940	2.535	47.508
	Indiferente	459	401	4.169	2.274	620	493	466	476	523	240	223	310	10.654
	Insatisfeito	328	270	3.277	1.629	378	376	317	384	351	110	172	174	7.766
	Muito Insatisfeito	291	314	2.714	1.393	305	300	268	268	302	117	128	182	6.582
Pesquisa de satisfação (%)	Satisfeito	93,98%	92,48%	76,49%	84,22%	92,99%	93,68%	94,17%	92,85%	93,48%	95,37%	95,22%	95,78%	89,12%
	Insatisfeito	6,02%	7,52%	23,51%	15,78%	7,01%	6,32%	5,83%	7,15%	6,52%	4,63%	4,78%	4,22%	10,88%

Fonte: FNDE/ASREL

* O percentual de satisfeito é calculado da seguinte forma: (Muito Satisfeito + Satisfeito) / (Muito Satisfeito + Satisfeito + Insatisfeito + Muito Insatisfeito).

²⁴ Atendimento referente aos seguintes programas: Livro Didático, Bolsas, Salário Educação, Programa Um Computador por Aluno (PROUCA), PROINFO, Banda Larga.

D. FNDE II²⁵

No ano de 2015, 33,30% dos nossos usuários participaram da pesquisa de satisfação, desses 95,05% avaliaram satisfatoriamente o atendimento prestado pela central de atendimento do MEC como segue a seguir:

Quadro A.4.3.4 – Pesquisa de Satisfação – 2015 (FNDE II)*

		Pesquisa de Satisfação - 2015												
FNDE II		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CONSOLIDADO
Telefonia	Ligações Recebidas	5.974	8.727	8.711	10.296	8.940	7.675	7.309	7.583	6.666	5.935	5.869	5.867	89.552
	Ligações Atendidas	5.970	8.696	8.622	9.926	8.869	7.671	7.307	7.571	6.657	5.931	5.868	5.862	88.950
	% de ligações atendidas	99,93%	99,64%	98,98%	96,41%	99,21%	99,95%	99,97%	99,84%	99,86%	99,93%	99,98%	99,91%	99,33%
Pesquisa de Satisfação	Realizaram a Pesquisa	2.285	3.190	3.218	3.060	2.883	2.622	2.665	2.234	2.016	1.793	1.877	1.776	29.619
	% que realizaram as pesquisas	38,27%	36,68%	37,32%	30,83%	32,51%	34,18%	36,47%	29,51%	30,28%	30,23%	31,99%	30,30%	33,30%
	Muito Satisfeito	3.280	4.042	4.470	3.835	3.989	3.797	4.389	3.261	3.082	2.877	2.910	2.690	42.622
	Satisfeito	1.994	2.498	2.970	2.701	2.560	2.314	2.152	1.986	1.686	1.447	1.630	1.567	25.505
	Indiferente	204	290	398	365	367	287	197	226	223	168	183	184	3.092
	Insatisfeito	165	208	261	284	231	198	126	118	162	98	119	120	2.090
	Muito Insatisfeito	100	154	163	174	174	138	119	91	84	71	97	92	1.457
Pesquisa de Satisfação (%)	Satisfeito	95,22%	94,76%	94,61%	93,45%	94,18%	94,79%	96,39%	96,17%	95,09%	96,24%	95,46%	95,26%	95,05%
	Insatisfeito	4,78%	5,24%	5,39%	6,55%	5,82%	5,21%	3,61%	3,83%	4,91%	3,76%	4,54%	4,74%	4,95%

Fonte: FNDE/ASREL

*O percentual de satisfeito é calculado da seguinte forma: (Muito Satisfeito + Satisfeito) / (Muito Satisfeito + Satisfeito + Insatisfeito + Muito Insatisfeito).

²⁵ Atendimento referente aos seguintes assuntos: Prestação de Contas, PNAE, PDDE, PNATE, Caminho da Escola, Portal de Compras, PAR, PROINFANCIA.

E. FNDE - Consolidado

No ano de 2015, 31,59% dos nossos usuários participaram da pesquisa de satisfação, desses 83,70% avaliaram satisfatoriamente o atendimento prestado pela central de atendimento do MEC como segue a seguir:

Quadro A.4.3.5 – Pesquisa de Satisfação FNDE – 2015 (Consolidado)*

Pesquisa de Satisfações - 2015														
FNDE - CONSOLIDADO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CONSOLIDADO
Telefonia	Ligações Recebidas	176.792	319.925	426.895	324.638	162.537	126.641	130.710	193.483	131.669	116.895	93.430	74.412	2.278.027
	Ligações Atendidas	166.003	217.692	313.453	295.654	160.718	121.417	125.176	181.884	129.958	115.640	81.189	74.190	1.988.974
	% De Ligações Atendidas	93,90%	68,04%	73,43%	91,07%	98,88%	95,87%	95,77%	94,01%	98,70%	98,93%	93,32%	99,70%	87,31%
Pesquisa de satisfação	Realizaram a Pesquisa	54.840	62.788	109.897	91.264	42.098	34.059	43.554	56.454	44.155	97.076	29.566	22.516	628.267
	% Que Realizaram as Pesquisas	33,04%	28,84%	35,06%	30,87%	26,19%	28,05%	34,79%	31,04%	33,98%	32,06%	33,91%	30,35%	31,59%
	Muito Satisfeito	67.274	55.557	80.506	73.709	41.031	38.672	54.507	61.235	51.844	44.018	35.424	28.006	632.073
	Satisfeito	44.650	52.037	96.874	77.247	34.713	27.911	35.101	48.810	35.929	29.762	24.030	17.899	522.963
	Indiferente	11.783	17.438	38.694	27.459	10.956	7.429	8.519	13.096	9.159	7.549	6.703	4.542	163.327
	Insatisfeito	7.489	13.726	31.109	21.685	8.471	5.183	5.486	8.373	5.891	4.883	4.360	3.057	119.713
	Muito Insatisfeito	5.804	11.049	25.925	20.028	8.283	5.217	5.327	7.583	4.978	4.237	3.875	2.939	105.425
Pesquisa de Satisfação (%)	Satisfeito	89,38%	81,29%	75,67%	78,35%	81,94%	86,49%	89,23%	87,13%	88,98%	89,00%	87,83%	88,45%	83,70%
	Insatisfeito	10,62%	18,71%	24,33%	21,65%	18,06%	13,51%	10,77%	12,87%	11,02%	11,00%	12,17%	11,55%	16,30%

Fonte: FNDE/ASREL

* O percentual de satisfeito é calculado da seguinte forma: (Muito Satisfeito + Satisfeito) / (Muito Satisfeito + Satisfeito + Insatisfeito + Muito Insatisfeito).

4.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O FNDE mantém iniciativas contínuas de promoção e aprimoramento de seus mecanismos de transparência, incluindo a inserção de novos conteúdos de interesse institucional e a atualização rotineira de conteúdo no Portal FNDE (www.fnde.gov.br), a reorganização de menus no Portal para facilitar a busca por informações de interesse público, o envio de pautas à imprensa (*follow-up*) referentes às principais ações da Autarquia, a criação de material publicitário para divulgação de campanhas internas e externas, entre outros. A título de exemplificação, destacamos:

- Disponibilização do Módulo Público do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC);
- Publicação de orientações aos Estados e Municípios para elaboração do item de informação “Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade” (que informa o caminho de acesso no portal da unidade prestadora da conta na Internet às informações referentes a sua atuação, consideradas úteis e relevantes à sociedade e que contribuam para a transparência da gestão);
- Criação do módulo de consulta pública dos valores dos pagamentos de bolsas e auxílios realizados pelo FNDE, no Portal da Autarquia;
- O incremento contínuo da transparência ativa dos dados referentes à execução do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) por meio do Portal do FNDE. Atualmente, em relação ao PNLD, é possível encontrar no site dados das últimas edições do Programa como o número de alunos e escolas beneficiadas, número de livros adquiridos, valores de aquisição e distribuição, por unidade da federação; os valores de aquisição separados por editora e por título, além das coleções mais distribuídas por componentes curriculares. No PNBE, o site do FNDE disponibiliza dados (valores de aquisição e distribuição, número de escolas e estudantes beneficiados, número de livros e acervos distribuídos) por etapa de ensino atendida em cada unidade da federação. Há ainda os valores de aquisição por título distribuído em diversas ações do PNBE;
- Divulgação de todas as atividades realizadas no âmbito da Auditoria Interna do FNDE por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), que contém os critérios de seleção dos trabalhos a serem desenvolvidos e em que se definem as metas da unidade para o exercício. Os resultados gerais alcançados pela unidade são compilados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT);
- Disponibilização, no FNDELegis, dos Pareceres da Procuradoria Federal.

4.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Com a finalidade de dar cumprimento às normas referentes à acessibilidade, para incluir pessoas com deficiência na participação social, o FNDE disponibiliza um espaço físico, destinado ao atendimento presencial, no térreo desta Autarquia, para facilitar o acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais. Suas dimensões e sua localização voltada para o exterior do prédio permitem que pessoas com mobilidade reduzida tenham acesso facilitado, eliminando barreiras que dificultam o seu ingresso.

Além do espaço físico propício, o atendimento presencial conta com assistência diferenciada aos portadores de necessidades especiais, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo; com senhas de atendimento preferencial.

Os balcões de atendimento possuem dimensões de altura que permitem acesso diferenciado a cadeirantes.

Desempenho Financeiro e Informação Contábeis

5 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Neste Capítulo, foram inseridos aspectos relacionados ao desempenho financeiro da Autarquia, às informações contábeis e à sistemática de apuração de custos.

5.1 Desempenho financeiro do exercício

Durante o exercício de 2015, houve atrasos na liberação de recursos pelos órgãos Setorial e Central do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, o que ocasionou oscilação na execução financeira da Autarquia. Esses atrasos não estão sob a gestão do FNDE e se relacionam à atividade econômica e situação política do País. Embora tenha havido essas oscilações, a Autarquia alcançou o resultado de execução financeira de 104,64%. O referido desempenho foi apurado de acordo com o indicador 20.2 (taxa de execução financeira), disponível no Portal da Estratégia do FNDE, que calculado pelo somatório dos valores pagos e transferidos, dividido pelo limite recebido para a UO FNDE, nas fontes 12 e 13.

5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 em sua plenitude desde o exercício de 2010.

A seguir, serão analisadas as metodologias adotadas para estimar a vida útil econômica do ativo e para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Para estimar a vida útil econômica do ativo, a Autarquia utiliza a seguinte metodologia:

- A vida útil econômica do ativo patrimonial da Autarquia foi baseada na tabela de temporalidade disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- Para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão, a Autarquia adotou o Método de Depreciação por Taxa Constante ou Linear. As taxas utilizadas para os cálculos são apresentadas no quadro a seguir.

Quadro A.5.2.1 – Taxas para Cálculo de Depreciação

TAXAS PARA CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO	
EDIFÍCIOS (SEM OS TERRENOS)	4%
INSTALAÇÕES	10%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%
VEÍCULOS	20%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%

Fonte: FNDE/DIRAD

É apresentada a seguir a metodologia adotada para realizar a avaliação e a mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos,

do imobilizado, do intangível e do diferido, no âmbito dos parcelamentos administrativos do Salário Educação (SE) baseados na Lei nº 10.684/2003 e na Medida Provisória nº 303/2006.

Parcelamento Administrativo com fulcro na Lei nº 10.684/2003.

Os débitos pertinentes à contribuição social do Salário-Educação, junto ao FNDE, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, foram objetos de parcelamento, nos termos do artigo 5º da Lei nº 10.684/ 2003, da Resolução nº 19/2003, do Conselho Deliberativo do FNDE, e da Resolução CD/FNDE nº 05/2003.

Parcelamento Administrativo com base na Medida Provisória nº 303/2006.

Os débitos pertinentes à contribuição social do Salário-Educação, junto ao FNDE, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003 e vencimento entre 1º de março de 2003 e 31 de dezembro de 2005 foram objetos de parcelamento nos termos dos artigos 1º e 8º da Medida Provisória nº 303/ 2006, e da Resolução nº 002/2006.

A fórmula aplicada na atualização dos débitos, cujo parcelamento foi concedido com base na MP nº303/2006, é a mesma utilizada para os parcelamentos concedidos com base na Lei nº 10.684/2003.

Porém, há duas formas de se calcular as parcelas a serem pagas, de acordo com as competências envolvidas no parcelamento, conforme explicitado a seguir:

Art. 1º da MP nº 303/2006:

- Atualização pela tabela prática do INSS;
- Os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, foram reduzidos em 50% (cinquenta por cento), correspondentes à fase anterior do débito;
- O valor do débito atualizado foi dividido em até cento e trinta prestações mensais;
- O valor de cada prestação é acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

Art. 8º da MP nº 303/2006:

- Atualização pela tabela prática do INSS;
- Os valores correspondentes à multa, pelo disposto no artigo 38 da Lei nº 8.212/1991;
- O valor do débito atualizado foi dividido em até cento e vinte prestações mensais;
- O valor de cada prestação será acrescido de juros calculados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), a

partir do mês da consolidação até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento relativamente ao mês do pagamento.

A atualização de débitos inscritos, pelo FNDE, na Dívida Ativa é feita pela taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia), desde 03/12/2008. Com referências aos créditos a receber, motivados por má administração ou irregularidades causadas por terceiros a recursos público federal repassado por transferências voluntárias ou legais, quando das medidas administrativas de ressarcimento ao erário, é aplicada atualização monetária de débito.

A atualização monetária é determinação do Tribunal de Contas da União, constante no do Acórdão nº 1.603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, e nº 1.247/2012 - TCU - Plenário, de 23/05/2012, na seguinte metodologia: débitos anteriores a 31/07/2011 devem ser atualizados monetariamente até essa data pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido dos juros simples de mora de 1% ao mês, e a partir de 01/08/2011, todos os débitos devem ser atualizados exclusivamente com base na taxa SELIC.

O histórico da taxa SELIC pode ser consultado por meio da página do Banco Central. A atualização é automática, realizada pelo Sistema Atualização de Débito, em conformidade com as duas sistemáticas de cálculo o que agrega rapidez e eficiência à atividade de controle, presente no endereço eletrônico: <http://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito>.

Quando da instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), os débitos, devidamente atualizados e com incidência de juros de mora, são registrados nas contas contábeis de ativo do SIAFI, “diversos responsáveis” (113410208), para pessoas físicas, ou “entidades devedoras” (113812900), para pessoas jurídicas, ambas constantes no SIAFI, viabilizando controle por esta Autarquia dos créditos a receber.

No entanto, vale ressaltar que ainda não é realizada a atualização periódica dos créditos a receber, sendo atualizado o valor apenas em razão da quitação dos débitos, de modificação da responsabilização ou de revisão dos valores de débito apurados. A atual situação será alterada quando da conclusão do SiGPC, que fará atualização permanente e periódica dos montantes devidos.

Com relação ao impacto da utilização dos critérios mencionados nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pelo FNDE no exercício, os novos procedimentos refletem a realidade física e financeira dos bens patrimoniais da entidade.

5.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A compreensão do custo dos produtos e serviços disponibilizados, pelo FNDE, às escolas brasileiras passa pelo entendimento do modelo gerencial de compras governamentais desenvolvido pela Autarquia: o Registro de Preços Nacional (RPN). O RPN é uma ferramenta baseada em um arranjo institucional entre agentes públicos e privados que permite ao governo federal aproveitar a sua capacidade técnica para realizar um único processo de compra para todo o país, sem se vincular, diretamente, à celebração de contratos.

A gestão das compras governamentais no RPN é compartilhada com os Estados e Municípios. O FNDE se responsabiliza pela elaboração das especificações técnicas, estudos de mercado, realização da licitação e gestão das atas de registro de preços para atendimento das demandas dos sistemas de ensino da Educação Básica. Os entes federados se responsabilizam tanto pelo planejamento de sua demanda no Plano de Ações Articuladas (PAR) quanto pela gestão e fiscalização dos contratos com os fornecedores.

A centralização das compras do RPN oferece uma série de vantagens ligadas à racionalidade dos gastos públicos, dentre as quais destacam-se as seguintes:

- **Economia de escala:** na medida em que são reunidas demandas de compras similares em um único processo, aumenta-se o poder de barganha do Estado no sentido de pressionar os preços para baixo e reduzir os custos junto aos fornecedores. Ademais, as compras de grande vulto possuem um maior potencial de mobilização do mercado para inovar, seja na qualidade dos produtos, seja na qualidade dos seus processos produtivos.
- **Economia de processo:** o processo centralizado de gestão de compras apresenta, ainda, ganhos potenciais importantes com a redução do número de processos licitatórios, o que permite minimizar diversas fricções, como o comprometimento de pessoal e de tempo, além dos custos administrativos burocráticos e de transação. Isso ocorre devido à mitigação de redundâncias que seriam geradas se cada órgão demandante (Estados e Municípios) realizasse seus próprios processos.
- **Economias de informação:** na medida em que uma autoridade gestora (o FNDE) acumula conhecimento sobre as demandas das secretarias fins, os mercados específicos e o objeto da aquisição tornam possível elaborar termos de referência mais consistentes e completos, reduzindo incertezas de execução. A centralização da informação apresenta grandes impactos potenciais sobre o padrão e o preço dos produtos, além de gerar ganhos de eficiência no controle da qualidade do fornecimento. Nesse sentido, destaca-se, no ano de 2015, a conclusão do Contrato 303/2013 com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) que teve como objeto a elaboração de um arcabouço metodológico de compras centralizadas para o FNDE. Entre os resultados desse projeto, teve-se a estruturação de uma nova metodologia para a realização e pesquisas de preços dos produtos do RPN, a qual se utiliza dos lances de pregões anteriores para construir uma distribuição GEV (Valores Extremos Generalizados) e retirar dela um preço modal que melhor retrate os preços de mercado de cada objeto.
- **Ganhos de controle:** Existem, ainda, ganhos de transparência e controle, já que grandes volumes são mais facilmente acompanhados pelo próprio governo, pelos órgãos de controle, pelas empresas participantes e pela sociedade em geral.

A seguir, apresentamos o resultado das licitações do RPN concluídas pelo FNDE. Primeiro, fazemos uma comparação dos valores obtidos na fase de lances e os valores finais negociados. Em seguida, traz-se uma comparação dos preços dos produtos do RPN em 2015 com os auferidos em anos anteriores. Para fins de comparação, todos os preços foram atualizados para o mês de dezembro de 2015, utilizando os índices específicos do

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que mais se assemelham aos produtos licitados. As variações sinalizadas com o sinal negativo “-” indicam uma elevação de custos (economia negativa), já descontados os efeitos inflacionários do período.

Cumprе ressaltar, contudo, que a comparação de preços do RPN, apesar de ser um importante indicador da eficiência dos processos de compra, não é capaz de revelar toda desse processo para a Administração Pública, uma vez que, em conjunto, as economias de escala, de processo, de informação e os ganhos de controle impactam não só nos preços dos produtos ofertados pelos licitantes e adquiridos pelo Poder Público, mas também nos custos de processo e de transação, resultando em uma maior eficiência na gestão das compras governamentais.

Ventiladores

Homologado em 19/03/2015, o Pregão Eletrônico (PE) 04/2015 é o segundo do FNDE para registro de preços de ventiladores para as escolas da Rede Pública. O Quadro A.5.3.1, a seguir, apresenta a economia estimada do PE 04/2015 em comparação com o PE 33/2013, que foi o primeiro para este objeto.

Quadro A.5.3.1 – Ventiladores - Economia do PE 04/2015

Item	Descrição	2013		2015		Economia (%)	Economia Estimada
		Quantidade	Custo unitário* PE 33/2013	Quantidade	Custo unitário PE 04/2015		
1	Ventilador (CO,SE, S)	188.499	R\$ 97,25	36.777	R\$ 111,00	-14%	-R\$ 505.683,75
2	Ventilador (N,NE)	217.640	R\$ 123,96	72.422	R\$ 111,00	10,45%	R\$ 938.589,12
Total		406.139	-	109.199	-	-	R\$ 432.905,37

Fonte: FNDE/DIRAD

* Para atualização dos preços foi utilizado o índice 3201013. "Ventiladores", do IPCA, considerando o período de set/2013 a dez/2015.

Na comparação entre os preços unitários atualizados, percebe-se que os ventiladores para as regiões Centro-oeste, Sudeste e Sul, tiveram um acréscimo de R\$ 13,75 de 2013 para 2015, o que corresponde a um aumento de 14%. Enquanto isso, os ventiladores para as regiões Norte e Nordeste tiveram uma redução de R\$ 12,96 no preço unitário, ou seja, uma redução de 10,45%.

Há que se considerar, contudo, que houve uma significativa redução no número da quantidade total do produto: em 2013, foram licitadas 406.139 unidades, ao passo que em 2015, a demanda foi de apenas 109.199 unidades. A queda no quantitativo implica em reduções nos ganhos de escala de produção, e assim, impactam negativamente nos preços dos produtos. De todo modo, percebe-se que, considerando os quantitativos registrados em 2015 e os respectivos custos unitários, houve uma economia estimada total de mais de R\$ 432,9 mil para o RPN de ventiladores no exercício.

Ônibus Urbano Acessível – ONUREA

O Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) do FNDE apresenta-se como uma oportunidade para Municípios, Estados e o Distrito Federal iniciarem ou ampliarem o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida nas classes comuns das escolas públicas de ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado.

Em 2015 foi realizado o terceiro pregão para registro de preços desse tipo de veículo. A variação real do preço unitário consta do quadro a seguir.

Quadro A.5.3.2 – Variação Real* do Preço Unitário - ONUREA

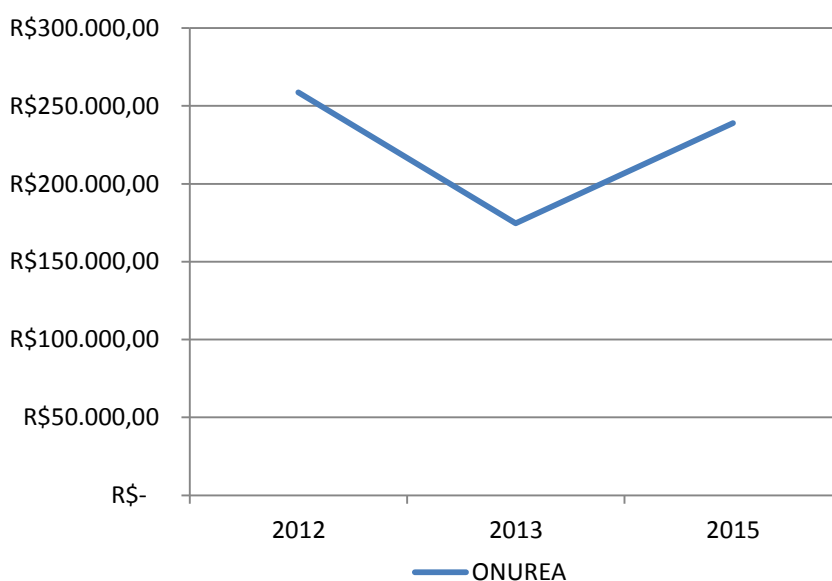
Item	2012		2013		2015	
Ônibus Urbano Escolar Acessível - ONUREA	Quantidade	Preço (R\$)	Quantidade	Preço (R\$)	Quantidade	Preço (R\$)
	800	258.664,21	1000	174.579,16	500	238.957,74

Fonte: FNDE/DIRAD

* Atualizado pelo índice 5102001.Automóvel novo do IPCA, tendo como mês de referência dezembro/2015.

O gráfico A.5.3.1, a seguir, ilustra a curva de variação real do preço do ONUREA de 2012 a 2015:

Gráfico A.5.3.1 - Variação Real de Preços do Ônibus Urbano Acessível - ONUREA



Fonte: FNDE/DIRAD

Conforme se pode observar, houve um aumento significativo nos valores de 2013 para 2015 (cerca de 37%). Além da conjuntura político-econômica já citada, outro fator decisivo para explicar esse aumento é a redução do quantitativo registrado, que foi diminuído em 50% no pregão de 2015, o que tende a reduzir os ganhos de escala na produção dos veículos.

De todo modo, nota-se que o preço de 2015 é inferior ao de 2012, ainda que o quantitativo continue sendo menor, o que comprova que a economicidade do processo foi mantida no período.

Mobiliário Escolar

Em 2014, o FNDE realizou o seu quinto pregão para registro de preços de mobiliário escolar (PE 38/2014). Com o encerramento da fase de lances, percebeu-se que os preços ofertados para praticamente todos os grupos regionais estavam muito acima dos praticados em anos anteriores. Após uma reunião de negociação com todos os fornecedores classificados no certame, foi solicitado a eles que baixassem seus preços de forma a compatibilizá-los com os preços auferidos no pregão anterior. Fracassada a negociação, o FNDE decidiu pela revogação do pregão, com o objetivo de reavaliar a estratégia de compra e verificar a oportunidade de se reduzir os custos de aquisição dos itens.

Em 2015, o FNDE decidiu rever a estratégia do registro de preços nacional do mobiliário escolar, reduzindo o número de lotes regionais e abrangência desses, possibilitando um aumento dos ganhos de escala na produção, uma maior flexibilização na gestão das entregas por parte das empresas vencedoras, além de uma maior concorrência entre as licitantes em potencial.

Para não vedar a participação de empresas de menor porte, tomou-se o cuidado de dimensionar os lotes de forma que o quantitativo fosse compatível com o praticado nas licitações anteriores. Ainda, para assegurar que empresas de pequeno porte possam participar do certame, mesmo sem ter condições de arcar sozinhas com as demandas, permitiu-se a formação de consórcios.

Antes de se submeter todos os lotes à licitação, contudo, optou-se por fazer um piloto com uma das regiões geográficas, correspondente aos Estados de GO, TO, PI, MA e pelo DF, os quais foram aglutinados em um mesmo lote seguindo critérios de distância geográfica e contiguidade territorial, o que resultou no PE 08/2015. Diante do resultado satisfatório obtido, as demais regiões foram licitadas no PE 15/2015.

O Quadro A.5.3.3, a seguir, apresenta a série histórica de variação percentual dos preços do mobiliário escolar, do período de 2009 a 2015. Como os pregões foram regionalizados, estabelecemos uma média nacional de preços, ponderada pelo quantitativo registrado.

Quadro A.5.3.3 – Variação Real* de Custos – Mobiliário Escolar

Item	2009	2010	2011	2013	2014**	2015	Variação 2015/2014	Economia potencial estimada 2015
CJA4	R\$ 218,37	R\$ 194,02	R\$ 181,51	R\$ 151,10	R\$ 178,31	R\$ 160,19	-10%	R\$ 13.087.624,78
CJA6	R\$ 194,02	R\$ 207,27	R\$ 201,80	R\$ 185,21	R\$ 193,67	R\$ 193,07	0%	R\$ 683.778,12
CJP01	R\$ 181,51	R\$ 270,92	R\$ 257,36	R\$ 227,83	R\$ 276,90	R\$ 238,64	-14%	R\$ 7.282.979,87
MA01	R\$ 151,10	R\$ 170,81	R\$ 159,57	R\$ 128,56	R\$ 152,97	R\$ 139,81	-9%	R\$ 818.158,76
Total								R\$ 21.872.541,53

Fonte: FNDE/DIRAD

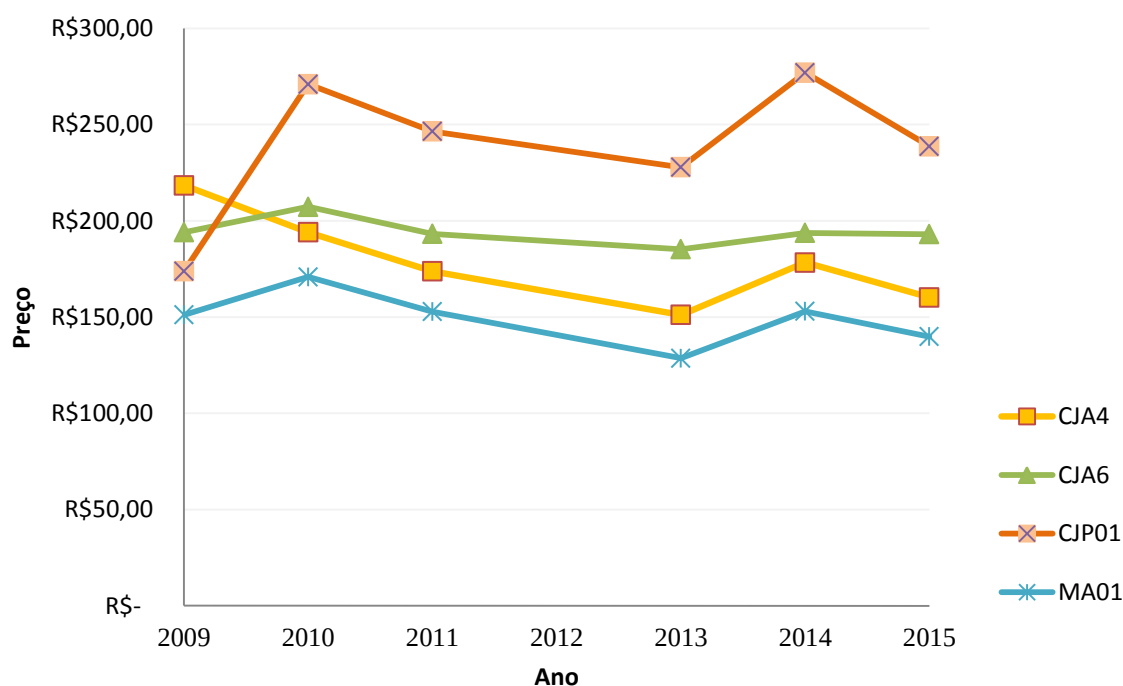
*Atualizado pelo Índice 3101 - Mobiliário do IPCA, tendo como mês de referência dezembro/2015;

** Os preços de 2014 se referem ao PE 38/2014 (revogado).

Percebe-se do quadro que a estratégia adotada em 2015 foi bem sucedida na medida em que dos quatro itens considerados, três resultaram em quedas de preço em relação ao que fora obtido no pregão de 2014. Considerando os quantitativos totais estimados para 2015, a economia potencial foi de mais de R\$ 21,8 milhões.

O Gráfico A.5.3.2 traz a evolução dos preços do mobiliário escolar do FNDE, de 2009 a 2015. Há uma tendência de queda de todos os itens de 2010 até 2013, quando se percebe um salto nos preços, que resultou na revogação do PE 38/2014. Apesar de os preços de 2015 serem inferiores aos de 2014, ainda são superiores aos de 2013, o que pode ser explicado pela mudança na conjuntura político-econômica do país no período, que tende a modificar as expectativas dos agentes econômicos.

Gráfico A.5.3.2 – Mobiliário Escolar: Variação Real do Preço Médio Nacional por Item



Fonte: FNDE/DIRAD

5.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 estão disponíveis no Anexo VI - Demonstrações Contábeis.

Os dados constante do referido anexo foram extraídos do SiafiWeb.

Áreas Especiais da Gestão

6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Neste Capítulo, são tratadas informações sobre a gestão de pessoas da Autarquia, a gestão de patrimônio e da infraestrutura, a gestão de tecnologia da informação e a gestão ambiental e sustentabilidade.

Em atendimento ao item 8.5 e ao subitem 8.5.1 da Portaria TCU nº 321/2015, esclarece-se que as informações sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) estão disponíveis no Item 2.3.2 deste Relatório, no âmbito da análise da ação orçamentária 0E36. Esclarece-se ainda que as informações sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) não constam deste Relatório, visto que o FIES se constitui outra Unidade Orçamentária.

Em referências aos subitens 8.2.2 e 8.2.4 da referida Portaria, respectivamente, esclarece-se ainda que o FNDE não possui uma política de destinação de veículos inservíveis, sendo assim este tópico não será contemplado neste relatório. O mesmo ocorre com o item que trata de Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.

6.1. Gestão de pessoas

Neste tópico são apresentadas informações sobre a estrutura de pessoal do FNDE, contemplando perspectivas sobre a força de trabalho, a distribuição da lotação efetiva, o detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, o demonstrativo das despesas com pessoal, bem como os mecanismos de controle para mitigar riscos relacionados a pessoal na Autarquia. São abordados aspectos relacionados à contratação de pessoal de apoio e de estagiários. E, por fim, dispõe também sobre a contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

6.1.1. Estrutura de pessoal do FNDE

Em 2015, o quadro de pessoal da Autarquia totalizava 709 servidores, sendo 637 servidores em cargos efetivos, 61 servidores com Contratos Temporários e 11 servidores sem vínculo com a Administração.

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho do FNDE

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	----	637	14	48
1.1. Membros de poder e agentes políticos	----	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	----	637	14	48
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	----	596	2	36
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	----	18	2	7
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	----	2	----	----
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	----	21	10	5
2. Servidores com Contratos Temporários	----	61	28	11
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	----	11	5	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	----	709	47	70

Fonte: FNDE/DIRAD (SIAPE/dezembro/2015)

Salienta-se que, na primeira categoria, o campo 1.2.1, do Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho do FNDE – contempla 79 servidores que se encontram cedidos a outros órgãos. Eles representam 11,1% da força de trabalho total.

Além disso, nessa mesma categoria, são contabilizados três servidores que estão afastados sem remuneração. Dessa forma, pode-se dizer que efetivamente o órgão conta com 627 servidores em exercício no órgão.

Ingressaram, em 2015, dois servidores oriundos do concurso público realizado em 2012 e cinco servidores sem vínculo com a Administração Pública. Contudo, registra-se a saída de 70 servidores, 36 deles de cargo efetivo do órgão. Conforme se depreende a partir dos dados em evidência, houve uma saída superior à entrada de servidores de carreira. Foram 48 egressos contra 14 ingressos no exercício de 2015, ou seja, houve uma diminuição da força de trabalho total. Tal diminuição foi amenizada pela entrada de 28 contratos temporários no final de dezembro, todavia, estava prevista a entrada de 85, demanda que será atendida parcialmente devido ao resultado do concurso promovido pelo Ministério da Educação, pois não houve candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento da demanda.

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	338	220
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	338	220
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	311	206
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	14	4
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	10
2. Servidores com Contratos Temporários	61	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	5	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	404	226

Fonte: FNDE/DIRAD (SIAPE/dezembro/2015).

O Quadro A.6.1.1.2 demonstra a lotação efetiva no FNDE distribuída entre área-meio e área-fim. Foram consideradas como área-meio as seguintes unidades dirigentes: Presidência, Gabinete, Procuradoria Federal (PROFE), Diretoria de Administração (DIRAD), Diretoria de Tecnologia (DIRTE), Diretoria Financeira (DIFIN) e Auditoria Interna (AUDIT). Já em relação à área-fim, compõem os dados do quadro acima a Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), a Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF) e a Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP).

Vale ressaltar que a diferença do quantitativo do Quadro A.6.1.1.2 com o Quadro A.6.1.1.1 deve-se a ausência, do quantitativo, dos servidores cedidos.

Quadro A.6.1.1.3.– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do FNDE

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	118	113	41	34
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	118	113	41	34
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-----	70	21	12
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-----	8	2	5
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-----	22	13	3
1.2.4. Sem Vínculo	-----	11	5	11
1.2.5. Aposentados	-----	2	0	3
2. Funções Gratificadas	49	44	13	10
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-----	43	13	9
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-----	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-----	1	0	1
3 Funções Comissionadas(FCFNDE)	71	67	11	7
3.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-----	66	11	7
3.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-----	1	0	0
4. Total de Servidores em Cargo, Função e Comissionada (1+2+3)	238	224	65	51

Fonte: FNDE/DIRAD (SIAPE/dezembro/2015)

A Lei nº 12.443/ 2011 criou as Funções Comissionadas do FNDE (FCFNDE), bem como cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) para suprir a necessidade de uma nova estrutura na Autarquia. Com isso, o FNDE conta com um total de 238 cargos/funções em sua estrutura.

Um processo que já está institucionalizado no FNDE e que fortalece a gestão por competências, é o provimento de Funções Comissionadas (FCFNDE), por meio de processo seletivo. A Presidência do FNDE, por meio da Portaria nº 93/2012, e atualizada pela Portaria FNDE nº 356/ 2014, instituiu o processo seletivo interno para as FCFNDE destinadas ao exercício de algumas atividades de direção e chefia, equivalentes a cargos de DAS 1, 2 e 3.

O Quadro A.6.1.1.3 demonstra que 75,2% dos cargos comissionados e funções gratificadas desta Autarquia estão ocupados por servidores efetivos do próprio órgão, o que demonstra a preocupação com o reconhecimento do corpo funcional do FNDE.

É importante ressaltar que o FNDE sofre com a diminuição da força de trabalho e com a dificuldade de retenção de bons profissionais em razão da atratividade salarial de outras carreiras. Em termos de redução do quadro de pessoal por aposentadorias: 19 servidores efetivaram processos em 2015. Além disso, 117 servidores do FNDE (19,6 % da força de trabalho) usufruem atualmente do abono de permanência. O aumento do número de aposentadorias também reduz a força de trabalho e dificulta a retenção do conhecimento organizacional, tendo em vista que não há previsão de substituição, no curto prazo, para os postos que estão sendo desocupados, uma vez que as autorizações para esse fim são de competência de outras instâncias governamentais.

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro A.6.1.2.1 – Despesas de pessoal*

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015										
	2014										
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	71.224.717,62				2.819.699,96	913.540,16	436.360,21	58.323,94	49.297,72	75.501.939,61
	2014	67.503.108,00				2.969.814,78	834.518,17	352.092,07	279.027,50	22.824,60	71.961.385,12
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	1.790.787,04									1.790.787,04
	2014	1.415.732,97									1.415.732,97
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	1.256.715,81									1.256.715,81
	2014	1.510.302,48									1.510.302,48
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	361.261,24									361.261,24
	2014	273.812,52									273.812,52
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	3.778.628,74									3.778.628,74
	2014	5.751.277,64									5.751.277,64

Fonte: FNDE/DIRAD (SIAPE).

*O SIAPE apresenta o detalhamento de dados de despesas variáveis apenas de servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada.

Os dados do Quadro A.6.1.2.1 foram extraídos do Relatório Demonstrativo de Despesas com Pessoal disponível no sistema SIAPE. A classificação contábil das gratificações, retribuições e adicionais do FNDE estão contempladas na coluna de vencimentos e vantagens fixas. O acréscimo do total dos vencimentos dos servidores de carreira entre os exercícios de 2014 e 2015 deveu-se, principalmente, às progressões e promoções nas carreiras dos servidores vinculados à entidade. Já a redução do valor dos vencimentos relativos aos contratados temporários da União, isto ocorreu devido ao término da vigência de alguns contratos temporários em 2015. Ainda, ressaltamos que a entrada dos 28 contratos temporários em 2015 ocorreu após o fechamento da folha de pagamento em dezembro, portanto, financeiramente o reflexo será a partir da folha de janeiro.

6.1.3. Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal (gestão de riscos)

Como medida de gerenciamento de riscos relacionados à manutenção e provimento do quadro de pessoal do FNDE, com vistas a suprir a defasagem no quantitativo de servidores, que ocorre desde 2013, tem sido solicitado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) aprovação de realização de certame para provimento de vagas desocupadas no âmbito desta Autarquia.

O último concurso realizado foi aberto pelo Edital nº 1 – FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2012, em que foi autorizada a realização de concurso público para provimento de 70 cargos de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, e de 70 cargos de Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais. Posteriormente, a Portaria MPOG nº 101/2013 autorizou a nomeação de mais 60 candidatos sendo, 35 Especialistas e 25 Técnicos.

A fim de evitar uma futura incapacidade do FNDE em atender às demandas da política educacional do País, e, considerando os motivos expostos, urge acionar as instâncias superiores para realinhar a lotação efetiva da autarquia, de forma a reverter o quadro deficitário que hoje se apresenta. Nesse sentido, a unidade de Gestão de Pessoas vem constantemente envidando esforços com vistas a obter a autorização para a abertura de novo concurso público no FNDE. Mais uma vez, tal medida objetiva garantir que a Autarquia possa, com eficiência e eficácia, dar continuidade ao cumprimento de suas competências à luz das diretrizes do planejamento nacional do ensino brasileiro.

Um fator preponderante que contribui para o enfraquecimento do quadro de pessoal do FNDE é a previsão de aposentadorias dos servidores do PEC/FNDE, conforme demonstrada a seguir:

Quadro A.6.1.3.1 – Previsão de aposentadorias até 2018.

ANO	Nível do Cargo		QTD
	NS	NI	
2016	12	11	23
2017	15	12	27
2018	20	15	35
TOTAL	47	38	85

Fonte: FNDE/DIRAD (siapenet.gov.br)

Além da situação exposta, vale salientar que, atualmente, o FNDE possui 117 servidores que recebem abono de permanência, os quais poderão solicitar suas aposentadorias a qualquer momento.

Como medida de equalização visando ao suprimento de vacâncias oriundas de aposentadorias, os cargos a que se referem os processos de aposentadorias, cabe destacar que os mesmos serão transformados em cargos das Carreiras, mantido o nível de escolaridade. Isso significa que os cargos de nível superior serão transformados em cargos de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, e os de nível intermediário em Técnico em Financiamento e Execução de

Programas e Projetos Educacionais, conforme o estabelecido no art. 43 da Lei nº 11.357/2006.

De acordo com levantamento realizado, o impacto no quantitativo de pessoal é decorrente dos desligamentos e aposentadorias, vacâncias, cessões de servidores para órgãos em que as requisições são irrecusáveis, falecimentos e outras vacâncias que ocorrerem no âmbito do FNDE. Com fins de evitar a evasão de servidores, que caracteriza a defasagem de pessoal, o FNDE tem envidado esforços na concessão de incentivos ao desenvolvimento dos servidores, em especial para as capacitações e cursos de pós-graduação (especialização, Mestrado e Doutorado).

Diante do exposto, cumpre esclarecer que uma das ações da Autarquia, é a de melhoria da gestão com a recomposição da força de trabalho, principalmente em áreas estratégicas responsáveis pelos programas prioritários de governo, que perderam servidores de seus quadros na última década.

Outro fator que contribui para a existência de risco na área de Gestão de Pessoas refere-se à estrutura das Carreiras e do PECFNDE disposta na Lei nº 11.357/2006 e alterada pelas Leis nº 11.907/2008 e nº 12.702/2012. A estrutura atual das Carreiras de Financiamento e de Suporte Técnico ao Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais e o Plano Especial de Cargos do FNDE (PEC/FNDE) é composta de quatro classes (A, B, C e D), divididas em 18 padrões, com interstício mínimo de 18 meses em cada padrão. Tal fato torna o desenvolvimento do servidor do quadro do FNDE pouco atrativo quando comparado a outras estruturas de carreiras no Executivo Federal, uma vez que o servidor, para atingir o topo da carreira, necessita cumprir no mínimo 27 anos de serviços prestados à Autarquia, havendo dessa forma, morosidade no tempo de desenvolvimento do servidor, sendo este fator desestimulante para a atração e manutenção de servidores para o quadro efetivo do FNDE.

Acrescenta-se ainda que a manutenção das carreiras e o do PEC/FNDE, dentro da mesma Instituição, para servidores que desempenham funções e responsabilidades similares, com tabelas remuneratórias diferentes, contribui para a desfavorabilidade do clima organizacional.

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro A.6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos do FNDE

Unidade Contratante						
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			UG/Gestão: 153173		CNPJ: 00.379.257/001-81	
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de secretariado e condutor de veículos, de forma contínua, para atendimento das necessidades das unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Contrato N°: 66/2015	Solaris e Solaris Ltda. CNPJ: 10.806.783/0001-59	01/10/2015	01/10/2016	Ensino Médio	Ativo Normal
2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma contínua, , para atendimento das necessidades das unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Contrato N°: 83/2014	GVP Consultoria e Produção de Eventos Ltda. CNPJ: 04.356.735/0001-03	01/06/2014	04/11/2015	Ensino Fundamental	Encerrado
2015	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma contínua, para atendimento das necessidades das unidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Contrato N°: 69/2015	GVP Consultoria e Produção de Eventos Ltda. CNPJ: 04.356.735/0001-03	05/11/2015	05/11/2016	Ensino Fundamental	Ativo Normal

Fonte: FNDE/DIRAD

O FNDE firmou os contratos constantes do quadro acima para prestação de serviços de apoio administrativo, nas diversas atividades e funções necessárias, de forma contínua, às unidades administrativas da Autarquia. Apesar de possuir um caráter meramente acessório, de apoio administrativo, a força de trabalho oriunda de tais contratos tem sido fundamental para a boa condução dos processos e projetos em execução no FNDE, uma vez que permite aos servidores se dedicarem às atividades finalísticas e de gestão.

Contratação de Estagiários

Quadro A.6.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	99	109	113	114	R\$ 1.134.125,21
1.1 Área Fim	62	74	78	78	
1.2 Área Meio	37	35	35	36	
2. Nível Médio	45	49	55	53	
2.1 Área Fim	34	34	40	39	
2.2 Área Meio	11	15	15	14	
3. Total (1+2)	144	158	168	167	

Fonte: FNDE/DIRAD

O FNDE celebrou, em fevereiro de 2014, com a empresa Brasília Planejamento e Recursos Humanos Ltda, o Contrato nº 058/2014 com o objetivo de prestação de serviços de agente de integração, para selecionar os estagiários de acordo com as respectivas áreas de interesse.

Em março de 2015, o contrato foi renovado e as políticas de seleção e acompanhamento foram mantidas sempre buscando a adequação à Lei 11.788/2008, às normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Planejamento e à Portaria nº 137/2014, que trata da regulamentação do estágio no âmbito da Autarquia.

Após a contratação do agente de integração, tem-se observado continuamente um aprimoramento dos processos de lotações de estagiários nas áreas fim e meio, garantindo-se um melhor alinhamento entre o curso do estagiário e as atividades por ele desenvolvidas.

6.1.5. Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

O Projeto OEI-BRA/09-004 “Projeto Aprimoramento da Sistemática de Gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de Formulação, Implantação e Avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)” contribui em alta ou média intensidade para o alcance dos objetivos do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Considerando que as atividades do projeto foram programadas para a obtenção de resultados relacionados à atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação do PDE, destaca-se que, por meio desse PRODOC, foram viabilizadas as contratações de consultorias técnicas para as diretorias do FNDE bem como para as secretarias do MEC, para a CAPES e para o INEP.

Quanto aos fluxos financeiro e físico, ressalta-se que a fonte de recursos financeiros desse Projeto é o orçamento do Ministério da Educação. Dessa forma, a variação cambial não incide no fluxo financeiro do Projeto. Entretanto, restrições orçamentárias a partir de 2014 impactaram negativamente no cumprimento do plano de trabalho e cronograma estabelecido para execução do projeto.

No que se refere aos controles internos, destaca-se que a coordenação responsável pelo acompanhamento do Projeto de Cooperação mantém rotina diária em parceria com a OEI quanto aos aspectos operacionais do projeto, estabelecidos em manuais de execução, compartilha informações e utiliza os sistemas disponibilizados ao FNDE. Com o objetivo de aprimorar o controle gerencial do projeto, foi desenvolvido um sistema próprio, Sistema da Unidade de Gestão do Projeto (SISUGP), especificamente para auxiliar o monitoramento das atividades. Ressalta-se, ainda, que as contratações ocorreram em estrita consonância com as legislações vigentes, quais sejam: Decreto nº 5151/2004, Portaria MRE nº 717/2006 e Resolução MEC/CGCOP nº 01/2011.

Por fim, informa-se que os dados referentes aos consultores contratados estão apresentados no Anexo VII - Informações Consultores - Organismos Internacionais e as declarações de renda/bens estão disponíveis em tópico específico, no sistema e-Contas, para declarações.

6.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura

Este tópico apresenta informações relativas à gestão da frota de veículos e à gestão de patrimônio imobiliários.

6.2.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

O controle geral de veículos oficiais no FNDE segue a seguinte legislação:

I – Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, que racionaliza com minimização de custos o uso de material (veículos, combustível e outros itens empregados ou passíveis de emprego ao presente objeto), nas organizações públicas federais;

II – Lei nº 9.327/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

III – Decreto Federal nº 6.403/ 2008, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais próprios ou contratados;

IV – Lei nº 12.619/2012, que dispõe sobre o exercício da função de motorista;

V – Lei nº 9.503/1997, Código Brasileiro de trânsito;

VI – Decreto nº 2.271/1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

VII – Instruções Normativas nº 02 e nº 03, ambas de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Administração (MPOG).

Quadro A.6.2.1.1 – Demonstrativo da frota de veículos próprios

Veículos por grupo		Quant.	Idade média da frota	Custo com manutenção 2015	Despesas com combustível 2015	Média km rodados 2015
Grupo	Utilização					
IV	Transporte de Pessoal	01	7	4.114,66	8.419,76	17.849
		02	2			
	Transporte de Carga	03	15	11.926,84	2.846,67	8.059
		01	2			

Fonte: FNDE/DIRAD

Em relação à legislação sobre a emissão de poluente PRECONOVE P7, que regulamenta a emissão de poluentes de veículos, o FNDE no exercício de 2014 promoveu a renovação parcial da frota, adquirindo mais três automóveis, sendo dois para transporte de pessoal e um para transporte de carga, bem como possui contrato de manutenção para os demais veículos, mantendo-os em perfeitas condições de uso.

As demandas para a utilização dos veículos do Grupo IV – Transporte de Pessoal, ocorrem principalmente para o atendimento de viagens, a serviço, por servidores a regiões próximas ao Distrito Federal, exclusivamente para os trabalhos de auditoria e vistorias dos Programas vinculados ao FNDE.

Os veículos da frota oficial do FNDE do Grupo IV – Transporte de Pessoal, demonstraram um lado vantajoso nas atividades de fiscalização, tendo em vista viabilizar a logística no deslocamento dos servidores entre as entidades fiscalizadas e a sede do FNDE.

Quanto aos veículos do Grupo IV – Transporte de Carga – estes são utilizados no transporte de materiais pesados, relativos à movimentação de materiais do Depósito do FNDE entre suas instalações, as outras Unidades do Poder Público no Distrito Federal e outras entidades nos demais Estados da federação.

No exercício de 2015, foi transportado aproximadamente 1.500 m³ de materiais, o que determina a importância de manter estes veículos na frota oficial da Autarquia.

Após análise da utilização da frota oficial no exercício de 2015, constatou-se que sua existência continua sendo um imperativo para que seja possível atender à execução

das atividades atribuídas ao FNDE por diversas entidades e principalmente na fiscalização dos programas executados pela Autarquia.

Frota de veículos contratados de terceiros

Demonstrativos da frota de veículos terceirizados a serviço do FNDE 2015:

CONTRATO Nº 132/2014, celebrado em 29.08.2014 – COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS COOPERTRAN, CNPJ: 00.691.905/0001-55, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2014.

- 1º Termo aditivo, celebrado em 10/06/2015: Supressão equivalente a 15,42 % do valor global do contrato, diminuindo 03 (três) veículos comuns da frota contratada.
- 2º Termo aditivo, celebrado em 28/08/2015: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com vencimento em 29 de agosto de 2016.

Quadro A.6.2.1.2 – Demonstrativos da frota de veículos terceirizados a serviço do FNDE 2015

TRANSPORTE PERMANENTE 01/01/2015 a 31/12/2015									
Grupo/ Classificação	Quant.	Marca/modelo	Idade média	Tipo de Combustível	KM (Média)				Valor estimado do contrato R\$ 1.154.014,59
					Franquia mensal	Utilização mensal	Franquia Anual	Utilização anual	
Veículo institucional	01	GM/CRUZE	01	FLEX	1.579	1.648	18.948	19.776	
Veículo Serviço comum transporte pessoal	*10	GM/COBALT	01	FLEX	*15.790	5.287	*189.480	63.444	
	**07				**11.053		**132.636		
Veículo Transporte carga leve	01	VW/KOMBI	04	FLEX	1.579	609	18.948	7.310	Valor pago em 2015 R\$ 787.865,67
Veículo motocicleta	02	HONDA/CG	01	FLEX	3.158	1.191	37.896	14.287	
Total	*14 **12								
TRANSPORTE EVENTUAL 01/01/2015 a 31/12/2015									
	Estimativa anual. Diária de 10 horas		Estimativa anual. Diária de 12 horas		Estimativa anual. Diária de 24 horas		Utilização anual. Diária de 10 horas		Valor Estimado do Contrato R\$ 105.431,85
Van	48		48		48		05		Valor Pago em 2015 R\$ 1.631,89
Micro-ônibus	12		12		12		-		
Ônibus	12		12		12		04		
Totalização do Contrato									
Veículos	*14 **12		Valor Total Estimado do Contrato		R\$ 1.259.446,44		Valor Total Pago em 2015		R\$ 789.497,56

Fonte: FNDE / DIRAD

*quantitativo de veículos comuns, conforme contrato 132/2014.

**quantitativo de veículos comuns, a partir de 10 de junho de 2015 – 1º termo aditivo ao contrato 132/2014 (supressão de 03 veículos comuns).

Quadro A.6.2.1.3 – Gastos Mensais com Terceirização de Transporte.

MÊS	2011	2012	2013	2014	2015
Janeiro	36.460,33	55.813,01	40.457,88	36.121,02	74.244,58
Fevereiro	43.349,12	43.956,28	32.700,66	34.927,85	74.909,88
Março	40.211,07	63.193,00	32.003,48	32.980,26	74.244,58
Abril	43.878,98	59.519,70	59.843,55	34.127,46	75.282,11
Maio	47.341,71	65.204,78	49.550,21	33.658,24	74.900,41
Junho	40.980,51	55.961,40	39.657,89	22.184,67	63.645,13
Julho	42.268,69	48.307,74	44.479,04	33.225,42	61.320,93
Agosto	55.652,55	37.023,83	47.655,17	40.436,36	57.996,67
Setembro	59.816,80	36.160,38	35.999,79	75.211,17	58.329,32
Outubro	53.404,77	32.908,52	36.446,47	74.577,23	57.996,67
Novembro	46.383,71	39.099,80	42.929,36	74.577,23	57.996,67
Dezembro	68.278,91	47.146,23	39.827,77	76.146,40	58.630,61
TOTAL R\$ (ANUAL)	578.027,15	584.294,67	501.551,27	568.173,31	789.497,56

Fonte: FNDE/DIRAD

GASTOS MENSAIS – SERVIÇOS DE TRANSPORTE - CONTRATO nº 132/2014 (Setembro de 2014 a Agosto 2016)

O contrato 132/2014 – celebrado com a COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS COOPERTRAN LTDA, teve sua operacionalização iniciada em 29 de agosto de 2014, e, desde o início de sua execução, o setor responsável por sua fiscalização adotou uma gestão de monitoramento sistemático em relação ao cumprimento dos termos contratuais, promovendo iniciativas e campanhas de racionalização do transporte exclusivo a serviço. Em face dessa fiscalização sistemática, observou-se que a frota contratada estava sendo subutilizada, o que motivou a supressão de 15,42% do valor total do contrato, por meio de Termo Aditivo, reduzindo o quantitativo de 10 (dez) para 07 (sete) veículos comuns contratados.

Registra-se, por oportuno, que o referido contrato de transporte tem como objeto, tão somente a prestação de serviços de locação de transporte permanente e eventual, mediante disponibilização de veículos com motoristas, para deslocamentos de servidores em serviço, e transporte e entrega de pequenos volumes e de material (pequenas cargas) no DF e regiões do entorno.

Neste formato de contratação, o condutor do veículo envolvido na prestação dos serviços é caracterizado como força de trabalho acessória ao contrato de locação de veículos, portanto, não pode ser comparado com terceirização de serviços de mão-de-obra, razão pela qual as instalações físicas destinadas aos motoristas e veículos, as adequações de escalas, bem como o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Manifestação do gestor

Nos termos do Decreto nº 2.271/97, foi outorgado à Administração Pública Federal a possibilidade de proceder a execução indireta de algumas atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares, entre elas a atividade de transporte.

Por meio da Lei nº 9.632/98, foram extinto diversos cargos no âmbito da Administração Pública Federal, entre eles a de Motorista e Motorista Oficial, podendo estas atividades serem realizadas por execução indireta.

Desde o exercício de 2009 o quadro de pessoal do FNDE registra uma redução contínua de motoristas, em razão de aposentadorias, o que motivou a contratação indireta dos serviços de transporte de agentes públicos a serviço da Autarquia, no intuito de proporcionar o aumento da flexibilidade, eficiência operacional e melhorar os níveis de serviço aos usuários.

Tornou-se indispensável um serviço eficiente de transporte institucional, considerando a capilaridade de atuação que existe entre o FNDE e demais entes da administração pública federal e municipal, diante das ações empreendidas no Distrito Federal e região do Entorno. Para o cumprimento e execução dessas ações estão inseridas o transporte de servidores a serviço, e também o transporte de material (pequenas cargas).

Nesta modalidade de terceirização foi possível reduzir os custos de manutenção de frota própria, bem como não ter que despendar recursos para aquisição de veículos para atendimento à demanda institucional.

Além destes quesitos acima mencionados, apontamos a economicidade em serviços como: emplacamento e licenciamento, processo de depreciação, manutenção, seguro, assistência técnica, lubrificantes e combustíveis, espaço físico ocupado, bem como em manter pessoal qualificado e capacitado para o exercício da atividade, conforme consta nos termos do contrato firmado.

Outro fator preponderante a ser considerado na contratação, se reveste na questão ambiental, um dos pilares da sustentabilidade. A frota terceirizada utiliza combustível flexfuel, o que contribui para redução de emissão de CO₂ na atmosfera.

Para fins de acompanhamento e cumprimento dos termos contratuais, a prestação desse serviço é acompanhada sistematicamente, por meio do Sistema de Administração COOPERTRAN, que detém funcionalidades, que subsidiam através de dados a elaboração de um conjunto de informações que auxiliam a gestão da frota veicular.

As emissões de relatórios de controle de requisição se configuram como um instrumento essencial para o gerenciamento e a aferição dos serviços efetivamente prestados pela empresa contratada.

Os registros efetuados no referido sistema, possibilitam a identificação de variáveis, como: número de requisição, nome e destino do usuário, data, hora da saída e retorno, identificação do veículo e motorista que atendeu ao pedido, tipo de serviço a ser executado e total da quilometragem percorrida.

A estrutura de emissão dos relatórios gerenciais também possibilita identificar as totalizações dos serviços efetivamente prestados, identificados por grupos de usuários, por motoristas e pelas unidades organizacionais, viabilizando a gestão de forma estratégica para a racionalização dos percursos realizados, que resultará na economicidade dos gastos.

6.2.2. Gestão do patrimônio imobiliário da União

Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

Os bens imóveis de uso especial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) estão devidamente cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis Especial de União (SPIUNET), conforme processo administrativo nº 23034.018963/2012-10, assim discriminados:

01 – Imóvel Próprio de uso especial, registrado no SPIUNET sob Registro de Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 9701.28618.500-0, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Edifício FNDE, onde está sediada a Autarquia, possui 16 pavimentos e 4 subsolos, adquirido em 2006 e que foi totalmente reformado com ampla modernização em todas as partes edificadas, instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado central e instalações físicas constituídas por cerca de 1600 estações de trabalhos, bem como uma nova subestação de energia elétrica.

02 – Imóvel Próprio de uso especial, registrado no SPIUNET sob Registro de Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 9701.17696.500-0, onde encontra-se localizado o depósito próprio do FNDE, situado no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte, Lote 130/270, onde transitam materiais de todos os programas da Autarquia. Nesta instalação encontra-se o arquivo central da entidade, constituído de arquivos deslizantes, com capacidade para 62 mil caixas do tipo box. No início de 2014, estavam arquivadas cerca de 47.000 mil caixas contendo aproximadamente 380.000 mil processos devidamente tratados.

03/04 – Lotes vazios, Imóveis Próprios de uso especial – situados no SCR/S Quadra 515 Bloco “B” Lotes 04 e 05 – Brasília DF, registrado no SPIUNET sob Registro de Imobiliário Patrimonial (RIP) nºs RPI 9701.28616.500-9 e 9701.28614.500-8.

Quadro A.6.2.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DO FNDE	
		Exercício 2015	Exercício 2014
Brasil	BRASÍLIA – DF	4	4
Subtotal Brasil		4	4
Exterior	País 1		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		4	4

Fonte: FNDE/DIRAD

Quadro A.6.2.2.2 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade do FNDE, exceto Imóvel Funcional

RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
9701.17696.500-0	21	2	4.130,00	02/09/14	2.511.388,15		
9701.28614.500-8	21	2	60.000,00	02/09/14	384.073,47	-	-
9701.28616.500-9	21	2	60.000,00	02/09/14	384.073,47	-	-
9701.28618.500-0	21	2	2.593.644,00	02/09/14	120.229.859,84	-	-
Total							1.124.496,41

Fonte: FNDE / DIRAD (UG:153173)

6.2.3. Informações sobre os imóveis locados de terceiros

Bens imóveis locados de terceiros

01 – Edifício Elcy Meireles, registrado no SPIUNET sob Registro de Imobiliário Patrimonial (RIP) nº 9701.32586.500-2, foi alugado em decorrência das necessidades da Autarquia, devido ao falta de espaço físico no edifício FNDE para abrigar novos postos de trabalho.

Quadro A.6.2.3.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS DO FNDE	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
Brasil	BRASÍLIA – DF	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Exterior	País 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
2		1	1

Fonte: FNDE/DIRAD

6.2.4. Informações sobre os principais obras e serviços de engenharia relacionados à atividade-fim

O FNDE repassa recursos aos entes federados para a construção de escolas e estruturas esportivas. Para monitorar essas obras, são realizadas visitas e acompanhamentos a distância, por meio do SIMEC.

Para suprir as necessidades de realização de supervisões *in loco* em todo território nacional das obras de engenharia efetuadas pelos estados, Municípios e Distrito Federal, no âmbito dos programas do FNDE, foram contratadas 3 (três) empresas para atuarem por regiões geográficas que, de acordo com a demanda existente, encaminham seus técnicos (engenheiros civis e/ou arquitetos) para verificarem a real situação de execução das obras e, posteriormente, promovem a alimentação do sistema com seus relatórios oriundos das visitas.

O relatório de supervisão é gerado a partir das respostas fornecidas no questionário de supervisão, inseridos na aba “supervisão empresa” do módulo do

SIMEC, Obras 2.0. No Relatório constam fotografias, avaliação estimada dos serviços executados, cronograma de execução e outras informações.

Para realizar a supervisão *in loco*, o FNDE lançou o Edital nº 05/2013, que previa necessidade de 8.247 supervisões, a cada ano, distribuídas em lotes com agrupamento dos estados.

Desse processo, saíram vencedoras três empresas que possuem a seguinte abrangência de atuação:

Quadro A.6.2.4.1 – Empresas vencedoras e abrangência de atuação

Empresa Supervisora	UF
Dervish Engenharia & Consultoria Ltda.	MA, PI, TO, CE, PB, RN, MG
Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	AC, AM, RO, AL, PE, CE, AP, PA, RR, BA, ES, RJ, SP, RS
Paulo Gaiga Engenharia Ltda.	DF, GO, MS, MT, PR, SC

Fonte: FNDE/DIGAP

A contratação dessas empresas foi efetuada entre os meses de junho e julho de 2013, com previsão de prorrogação dos contratos por até 60 (sessenta) meses. Houve a primeira prorrogação no exercício de 2014 e outra prorrogação de vigência em 2015, até que se conclua o novo procedimento licitatório.

A partir do que foi observado fisicamente pelas empresas contratadas e informado no questionário, são geradas as restrições e inconformidades, caso a obra, de alguma maneira, apresenta discordância do projeto padrão do FNDE. Também são elencadas as providências esperadas e o prazo para a devida correção na “aba restrições e inconformidades” do SIMEC Obras 2.0.

O SIMEC Obras 2.0 é uma ferramenta cujo objetivo é fornecer celeridade à execução das obras de infraestrutura escolar. É um instrumento eficaz e necessário à implementação do monitoramento, viabilizando o acesso a informações e o efetivo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos instrumentos firmados entre os envolvidos.

A implantação da versão 2.0, a criação do questionário e do relatório de supervisão, disponibilizados pelo FNDE no sistema, preenchidos pelos técnicos das empresas supervisoras, vêm contribuindo para o alcance dos objetivos propostos de acompanhamento e monitoramento das obras.

Os apontamentos dos problemas e das restrições e inconformidades apresentados nos relatórios são analisados, por amostragem, pelo corpo técnico e pelos consultores do FNDE. Após, são adotadas providências junto às Prefeituras/Secretarias.

O acompanhamento *in loco*, realizado pelas empresas contratadas, se diferencia do ato de fiscalizar a obra, uma vez que ele ocorre esporadicamente e tem a finalidade de verificar se a obra está sendo executada conforme o projeto pactuado e na qualidade prevista, bem como se as informações inseridas pelo fiscal da obra no SIMEC são fidedignas.

Por meio dos relatórios cadastrados no SIMEC, pelas empresas contratadas, o FNDE toma conhecimento das irregularidades existentes nas obras e torna possível a notificação dos Municípios para a adoção das devidas providências.

Esses acompanhamentos *in loco* também ocorrem quando são requeridos por órgãos de controle e quando há a necessidade de verificar a procedência de denúncias, que, muitas vezes, envolvem a segurança estrutural da obra.

A exemplo disso, cita-se a orientação de órgãos de controle para que o FNDE realize, no mínimo, 03 visitas durante o período da execução da obra, em razão de paralisações e atrasos constantes em várias delas.

A seguir, são demonstrados os valores dos laudos de supervisões, inicialmente contratados e os reajustes devidos.

Quadro A.6.2.4.2 – Acompanhamento dos valores dos laudos (Concremat)

Item	Empresa	Assinatura dos contratos	Estados	Qtd. Total	Valor do Laudo			
					Até Julho 2014		A partir de Julho/2015	
					(Até 10 superv.)	(+ de 10 superv.)	(Até 10 superv.)	(+ de 10 superv.)
1	Concremat	02/jul	AC- AM – RO	404	2.465,00	2.464,00	2.658,34	2.657,34
2			AL – PE – SE	710	1.640,00	1.639,00	1.768,63	1.767,63
3			AP – PA – RR	642	2.465,00	2.464,00	2.658,34	2.657,34
4			BA	980	1.640,00	1.639,00	1.768,63	1.767,63
8			ES – RJ – SP	796	1.170,00	1.165,00	1.263,41	1.258,41
11			RS	569	1.260,00	1.255,00	1.358,83	1.353,83
Total				4.101				

Fonte: FNDE/DIGAP

Quadro A.6.2.4.3 – Acompanhamento dos valores dos laudos (Dervish)

Item	Empresa	Assinatura Dos Contratos	Estados	Quant. Total	Valor Do Laudo R\$			
					Até JULHO 2014		A PARTIR JULHO/2015	
					(Até 10 superv.)	(+ de 10 superv.)	(Até 10 superv.)	(+ de 10 superv.)
5	Dervish	19/jun	MA – PI – TO	764	1.831,00	1.830,99	1.974,61	1.974,60
6			CE – PB – RN	919	1.593,00	1.592,99	1.720,18	1.720,17
9			MG	768	1.750,00	1.749,99	1.887,26	1.887,25
Total				2.451				

Fonte: FNDE/DIGAP

Quadro A.6.2.4.4 – Acompanhamento dos valores dos laudos (Dervish)

Quadro Anexo 1 - Homologamento dos valores dos laudos (Devisão)								
Item	Empresa	Assinatura Dos Contratos	Estados	Quant. Total	Valor do Laudo R\$			
					Até Julho 2014		A Partir Julho/2015	
					(Até 10 Superv.)	(+ De 10 Superv.)	(Até 10 Superv.)	(+ De 10 Superv.)
7	Gaiga	16/jul	DF – GO – MS - MT	884	1.449,00	1.448,00	1.564,68	1.563,50
10			PR – SC	811	1.414,00	1.413,00	1.526,89	1.525,50
Total				1.695				

Fonte: FNDE/DIGAP

Os custos, no exercício de 2015, referentes aos contratos firmados com as empresas de supervisão estão no quadro a seguir.

Quadro A.6.2.4.5 – Custos de 2015 dos contratos firmados

Empresa	Valor do Contrato Anual	Gastos 01/01 A 31/12/2015 (R\$)	Quantidade Supervisões
CONCREMAT	7.548.456,97	8.131.848,40	4.530
GAIGA	2.621.484,91	2.633.500,60	1.766
DERVISH	4.538.863,14	3.247.665,50	2.500

Fonte: FNDE/DIGAP

Os custos ao longo de toda a contratação, desde o exercício de 2013, são os apontados no quadro a seguir.

Quadro A.6.2.4.6 – Custos dos contratos firmados (acumulado)

Empresa	Valor dos contratos jul/2013 a jul/2014	Valor dos contratos jul/2014 a jul/2015	Valor dos contratos jul/2015 a jul/2016 (ainda sem reajustes)	Valores executados até dez/2015
CONCREMAT	6.998.250,00	7.548.456,97	7.548.456,97	16.665.303,39
GAIGA	2.427.670,00	2.621.484,91	2.621.484,91	5.997.725,79
DERVISH	4.206.851,00	4.538.863,14	4.538.863,14	10.572.766,83
Total				33.235.796,01

Fonte: FNDE/DIGAP

6.3. Gestão da tecnologia da informação

Este tópico aborda os aspectos relacionados à gestão da tecnologia da informação no âmbito da Autarquia, considerando os processos de aquisição e gestão de serviços de tecnologia, a força de trabalho, a infraestrutura e os principais sistemas do FNDE.

6.3.1. Aspectos Gerais

A Gestão de Tecnologia da Informação possui como missão promover a tecnologia da informação e comunicação na execução de políticas públicas para o aprimoramento da educação. Essa missão é resultado de uma série de iniciativas de recondução da estratégia de atuação, com esforços que se dividiram em ações de organização interna e ações de melhoria no relacionamento com as unidades que fazem uso dos serviços de tecnologia.

O planejamento tático foi revisado seguindo a orientação estratégica da instituição, compreendendo o ciclo até 2018 por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) disponível em www.fnde.gov.br/fnde/institucional/relatorios/relatorios-do-pdti. Tal plano passa a orientar ações de manutenção dos serviços existentes e sua infraestrutura, bem como a melhoria dos processos internos da diretoria, além da busca pela melhoria na automação dos processos institucionais, seja por meio de sistemas produzidos internamente ou adquiridos por outros meios.

Cabe destaque a reformulação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, CETI, que passou a contar com a participação efetiva da presidência da instituição em sua composição primária, além de representação de todas as unidades da instituição. A partir de então ocorreram reuniões periódicas, em que foram expostos e deliberados os temas mais relevantes da instituição.

Dentre os principais encaminhamentos do CETI estão a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação; a decisão de que as demandas das unidades de negócio serão priorizadas por seus representantes no Comitê; a definição dos temas críticos à instituição devem ser atendidos com prioridade; a deliberação sobre a implantação de sistema para dispositivos móveis que fomenta a transparência e o controle social; o encaminhamento dos temas afetos à Lei de Acesso à Informação a um representante da assessoria da presidência em substituição ao Diretor de Tecnologia; além de informativos sobre o andamento das ações de tecnologia e deliberações acerca de projetos específicos.

Considerando apenas os serviços relacionados ao suporte de microinformática, a Central de Atendimento ao Usuário atendeu mais de 20 mil chamados ao longo do ano, alcançando 82% de aprovação segundo pesquisa de satisfação realizada junto aos usuários.

Os processos internos foram revisados visando alinhar-se às melhores práticas de gestão de serviços de tecnologia, em especial ITIL v3²⁶ e COBIT 5²⁷. Neste

²⁶ Information Technology Infrastructure Library, (ITIL) é um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de tecnologia da informação.

propósito, foram iniciados os primeiros passos para redesenhar a forma de atendimento às unidades de negócio, o que substituirá 6 canais de atendimento por um único. Alguns resultados já foram alcançados em 2015 em relação ao Gerenciamento de Serviços de Tecnologia com a criação do Catálogo de Serviços que abrange 56 serviços e 350 requisições, com o redesenho de processos e com a aquisição e configuração de ferramentas para suportá-los.

Da mesma forma, os processos de aquisição e gestão de serviços de tecnologia foram reformulados no intuito de atender à nova versão da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4/2014 do Ministério do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal. A principal mudança foi a centralização das equipes que lidam com o planejamento da contratação, seleção de fornecedor e gestão de contratos. Esta reformulação do processo subsidiou, entre outras ações, a iniciativa de redução nas demandas em contratos existentes, permitindo que fosse atendido integralmente o Decreto nº 8.540/2015, que orienta sobre o contingenciamento de despesas na Administração Pública. Assim o FNDE foi responsável pela gestão e fiscalização de 61 contratos, no âmbito da Tecnologia da Informação.

Em 2015, foram iniciadas ações visando incrementar a capacidade de atendimento às grandes demandas de tecnologia de modo organizado e contínuo. Assim, com o objetivo de compor a diretriz para os próximos três anos, diversas ações estruturantes foram iniciadas, entre as quais destacam-se:

- Estruturação do Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação;
- Composição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Operacionalização do serviço de desenvolvimento e sustentação de sistemas; e
- Implantação do Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação.

Essas ações proporcionaram o encaminhamento estruturado de diversos projetos destinados à construção de soluções de apoio ao negócio, dentre eles:

- Gestão da Carteira do Financiamento Estudantil;
- Transparência do Programa Brasil Alfabetizado;
- Gestão do orçamento de educação nos Estados e Municípios;
- Processo de prestação de contas;
- Transparência do processo de prestação de contas; e
- Controle social sobre a execução de obras.

Quanto à infraestrutura, foi retomada a contratação de serviços para garantir a manutenção e o suporte das soluções que compõem o parque tecnológico. Com o intuito de racionalizar o uso dos recursos, a solução de virtualização foi ampliada para abranger os serviços em sua maioria. A solução de cópia de segurança foi atualizada de modo a garantir o atendimento pleno da política de *backup* da instituição. Entre outras, estas

²⁷ O Control Objectives for Information and related Technology, COBIT, é um guia de boas práticas apresentado como framework, dirigido para a gestão de Tecnologia da Informação.

ações garantiram a disponibilidade de 99,89% dos servidores de aplicação, o que contribui significativamente para a disponibilidade dos serviços de tecnologia.

A força de trabalho foi ajustada de 320 para 209 profissionais, sendo 160 terceirizados e 49 servidores efetivos e temporários. Entre os servidores temporários, 9 foram contratados no exercício ao passo que a redução foi concentrada nos serviços de terceirização minimizando o agravo no atendimento das demandas.

Apesar das ações decorrentes do contingenciamento, que resultou no cumprimento integral de suas determinações, o FNDE não só preservou a continuidade dos serviços de tecnologia, mas também ampliou o atendimento de demandas. Ao passo que os serviços de microinformática foram preservados, o atendimento de demandas em aplicativos e soluções de apoio ao negócio foi aumentada assim como a quantidade de projetos de tecnologia foi ampliada.

6.3.2 Principais sistemas de informações utilizados pelo FNDE

Com a inserção do serviço de fábrica de software, cujo objetivo foi ampliar o atendimento de demandas em sistemas, foi estabelecida uma rotina com os representantes de todas as unidades, oportunidade em que as prioridades de atendimento são continuamente revisadas. Portanto, houve uma aproximação entre os esforços de atendimento e as prioridades das áreas demandantes. Considerando essa priorização, atuou-se na sustentação e melhoria contínua de 47 sistemas que viabilizam a realização das atividades essenciais para o funcionamento da instituição. Estes sistemas dão suporte a diversas soluções de apoio ao negócio, tais como:

Financeiro

- SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas
- SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
- SIGEF - Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária
- SISPCO - Sistema de Prestação de Contas - Repasse Automático

Fundos e Benefícios

- SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Adesão a Registro de Preço
- SAPE - Sistema de Assistência a Programas Educacionais
- STL - Sistema de Transferências Legais
- SGB - Sistema de Gestão de Bolsas
- SPAE - Sistema de Pagamento de Auxílios Educacionais
- SAE - Sistema de Assistência Educacional
- SIGAE - Sistema de Transferência de Recursos da Alimentação Escolar
- SIFE - Sistema de Informação do Programa Formação pela Escola
- SICE - Sistema de Informação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares
- SIGEF - Sistema Integrado de Gestão Financeira
- SBA - Sistema do Programa Brasil Alfabetizado

- PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- SIGECON - Sistema de Gestão de Conselho

Articulação e Projetos Educacionais

- SIGARP - Sistema de Gestão de Pregão Eletrônico
- SAPE - Sistema de Assistência a Programas Educacionais
- PROJOVEM - Sistema de gestão do programa PROJOVEM Campo
- HABILITA - Sistema de Habilitação das entidades que requerem recursos federais
- SIFE - Sistema de Gestão do Programa Formação pela Escola

Ações Educacionais

- SAPE - Sistema de Assistência à Programas Educacionais
- SIGARP - Sistema de Gestão de Pregão Eletrônico
- SIGECON - Sistema de Gestão de Conselho
- SIMAD - Sistema de Controle de Material Didático
- CACS - Sistema de Cadastro de Conselhos do FUNDEB
- PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola

Tecnologias Educacionais

- SIGETEC - Sistema de Gestão Tecnológica

6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

Este tópico trata de um dos temas em destaque atualmente: a sustentabilidade ambiental. Procurou-se dispor sobre todas as iniciativas desenvolvidas pelo FNDE nessa área.

Em atenção à Instrução Normativa SLTI-MP nº 10/2012, que visa incentivar órgãos e instituições públicas a usarem de forma racional seus recursos financeiros e naturais, promovendo a sustentabilidade na Administração Pública Federal, o FNDE elaborou o Plano de Logística Sustentável, em que foram observados as políticas e os princípios de sustentabilidade ambiental aplicados na administração pública federal.

Na relação consumo/sustentabilidade visando combater o aumento de energia elétrica, a administração da Autarquia, retirou no Edifício Sede 1.706 lâmpadas de 14W, assim como 195 lâmpadas de 26W, priorizando a iluminação natural durante o expediente diurno. Também foram alterados os horários para início e término do uso do sistema de ar condicionado resultando na supressão de 1(uma) hora diária no uso desse equipamento.

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Os processos de compras públicas realizados no âmbito do FNDE são direcionados para atender tanto as necessidades internas da Autarquia quanto às demandas de programas e projetos do MEC em todos os entes federados.

Quadro A.6.4.1.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Informações sobre aspectos da Gestão ambiental e sustentabilidade		Avaliação				
		1	2	3	4	5
a	Visão Geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade				x	
b	A unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?					x
c	Na unidade ocorre separação de recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006?					x
d	As contratações realizadas pelo FNDE observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente?				x	
e	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012?					x
i	Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012					x
ii	Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012					x
iii	Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)					
iv	Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no site da unidade na internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)					x
f	Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.					x

Fonte: FNDE/DIRAD

Segundo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 da, que trata das recomendações do Ministério do Planejamento para compras sustentáveis, o Estado deve utilizar o seu poder de compra para dar exemplo como consumidor, induzindo o comportamento de outros consumidores e, por consequência, fortalecendo o mercado de bens e serviços ambientais, inclusive por meio da inovação tecnológica.

Nos processos de compras realizados pelo FNDE são adotados critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente nas especificações técnicas dos produtos e nas obrigações contratuais, levando-se em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas de acordo com as peculiaridades de cada objeto.

É importante destacar que vários dos pregões eletrônicos promovidos pela Autarquia, principalmente aqueles que se utilizam do sistema de Registro de Preços Nacional (RPN), já incorporam no próprio programa ou projeto a visão de inclusão social e de promoção do desenvolvimento sustentável para os Estados e Municípios brasileiros que deles podem participar, apoiados pela estrutura técnica e administrativa do Governo Federal.

A seguir, são apresentados exemplos de critérios de sustentabilidade dos processos licitatórios realizados pelo FNDE no exercício de 2015:

Ventiladores escolares (PE 04/2015)

O Registro de Preços Nacional para aquisição de Ventiladores escolares tem como objetivo disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes, dentre elas a melhoria das condições térmicas dos ambientes escolares no país.

Aplicou-se a esse pregão a margem de preferência normal e adicional com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de que trata o Decreto nº 7.756/2012, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, referente aos produtos manufaturados nacionais, conforme a regra de origem estabelecida em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Condicionadores de ar (PE 21/2015)

O Registro de Preços Nacional para aquisição de Condicionadores de Ar tem como objetivo disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes, dentre elas a melhoria das condições térmicas dos ambientes escolares no país.

Aplicou-se a esse pregão a margem de preferência com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de que trata o Decreto nº 7.756/2012, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, referente aos produtos manufaturados nacionais, conforme a regra de origem estabelecida em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Ademais, foram priorizados equipamentos com a melhor classificação de eficiência energética (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE) de suas respectivas categorias.

Equipamentos de cozinha, Lavanderia e Refeitórios escolares – Linha doméstica (PE 28/2015)

O Registro de Preços Nacional para aquisição de Equipamentos de Cozinha, Lavanderia e Refeitórios escolares tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cobrissem as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Os critérios de sustentabilidade ocupam um lugar destacado nos Cadernos de Informações Técnicas – CITs, que ressalta, entre outras disposições, as seguintes leis:

- Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e Decreto nº 7.404/2010 que a regulamenta.
- Decreto Federal nº 4.059/ 2001 que regulamenta a Lei nº 10.295/2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências.

- Lei Federal nº 12.187 / 2009 – Institui a Política Nacional sobre a Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências.

Todos os CITs dos equipamentos passaram por revisão geral das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

O item Bebedouro acessível com desenho universal foi incluído no pregão eletrônico dos equipamentos de cozinha após ampla discussão sobre as dificuldades, custos, benefícios e objetivos de inclusão social do FNDE e do Programa Proinfância.

Ônibus Escolar – Piso baixo (PE 43/2015)

O Registro de Preços Nacional para aquisição de Ônibus Escolar – piso baixo tem como objetivo promover o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, nas classes comuns das escolas públicas de ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar ou suplementar à escolarização, garantindo a transversalidade da educação especial em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.

Como um avanço muito relevante no Programa Caminho da Escola, vários fabricantes apresentaram em audiência pública seus modelos de ônibus escolar de piso baixo, proposta que melhora sensivelmente a acessibilidade do veículo.

Material Escolar (PE 40/2015)

O Registro de Preços Nacional para aquisição de material escolar tem como objetivo o fornecimento de materiais adequados para o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Educação Básica da rede pública. Entre os critérios de sustentabilidade ambiental adotados nesse pregão, constam:

- Certificação FSC ou CERFLOR (para cadernos);
- Papel offset branco ou reciclado com gramatura mínima de 63 g/m² (para agendas escolares);
- Exigência de produtos atóxicos;
- Opção por lápis de escrever de madeira de reflorestamento (em detrimento de materiais sintéticos);
- Exigência de embalagens em papel cartão duplex, em detrimento de embalagens plásticas (caneta hidrográfica);
- Determinação de padrão de desempenho mínimo para caneta hidrográfica, por meio da mensuração do comprimento de escrita, utilizando-se da norma técnica de canetas esferográficas por analogia.

Mobiliário Escolar (PE 08/2015 e 15/2015)

O Registro de Preços Nacional para aquisição de mobiliário escolar tem como objetivo disponibilizar prédios escolares em condições de uso adequado pelos estudantes.

A exigência que consta do Manual de Uso e Conservação relacionada à destinação após o uso foi aplicada aos Pregões 08/2015 e 15/2015. Esta determina que as sucatas, componentes e produtos ao fim da vida útil devem ser destinados à reciclagem. Além disso, foi definido que o assento e o encosto dos conjuntos do mobiliário escolar deverão ser constituídos de polipropileno ou alternativamente de compensado oriundas de reflorestamento ou de procedência legal.

Vigilância Patrimonial (PE 23/2015)

As compras internas do FNDE também têm se revestido de critérios de sustentabilidade. Aplicou-se ao Edital do PE 23/2015 a exigência de cumprimento de práticas sustentáveis como:

- Reserva 25% do seu quadro administrativo para mulheres e pessoas portadoras de necessidades especiais; a proibição de atos de preconceito na seleção de vigilantes;
- Promoção de curso de prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- Administração de situações emergenciais de acidentes, mitigando os impactos aos empregados, aos usuários e ao meio ambiente;
- Condução de suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental;
- Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos vigilantes para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Orientação sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como: a prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;
- A obrigação de destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 12.305/ 2010 – Políticas Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010;
- Utilização de equipamentos e materiais de intercomunicação de menor impacto ambiental, devendo a comprovação de adequação ser realizada

de acordo com o art. 8º do Decreto nº 7.746/ 2012, da Presidência da República;

- Observância da Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias a serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;
- Utilização de pilhas recarregáveis para lanternas usadas em rondas no período noturno, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição;
- A utilização de planilhas eletrônicas para registro de entrada e saída de pessoas e materiais no ambiente de prestação de serviços para controlar acessos e realizar análises gerenciais, evitando o uso de papel.

Projeto de Reforma do Depósito de Brasília - DEBRA (PE 19/2015)

Exigiu-se neste pregão que fossem adotadas, na elaboração dos projetos, soluções e práticas sustentáveis, de forma a minimizar o impacto ambiental, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2014, quais sejam: uso de máquinas e aparelhos consumidores de energia que estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da execução do serviço, automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, o uso de sensores de presença, uso exclusivo de lâmpadas LED compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes, sistema de medição individualizado de consumo de água e energia, sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados, aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos - que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento -, utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e, comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço. Além disso, priorizou-se o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local. Exigiu-se, também, que os projetos fossem alcançados pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como a Resolução nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

Impressões gráficas

Os critérios de sustentabilidade fazem parte das obrigações contratuais nas contratações de serviços gráficos para o FNDE ou mesmo para o MEC (no caso de compras compartilhadas), os quais envolvem a utilização de formatos que proporcionam o melhor aproveitamento de papel diante da tecnologia de produção industrial existente, conforme Resolução nº 2/2008, elaborada pelo Comitê de Publicações do MEC.

No âmbito dos programas do Livro Didático, existe a previsão de penalidade de multa de 10% sobre o valor dos contratos caso não seja apresentada a “Certificação de Origem Florestal” e de “Cadeia de Custódia”, da etapa de produção do papel, outorgada por terceira parte independente, acreditada em pelo menos um dos sistemas de certificação reconhecidos e acreditados internacionalmente e no Brasil pelo Inmetro,

tais como: os do *Forest Stewardship Council* (FSC), Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR) ou Programa de Reconhecimento de Sistemas de Certificação Florestal (PEFC), para o caso de utilização de papel *offset*, com gramatura de até 150g/m² e tiragem que exceda 200 mil unidades de objetos.

Compras de menor vulto

A preocupação com a sustentabilidade permeia também as aquisições de menor vulto para o atendimento das demandas internas do FNDE, conforme exemplos a seguir de compras e/ou serviços realizados por meio de dispensa de licitação:

- Aquisição de pastas confeccionadas em algodão cru para o evento de capacitação do Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Aquisição de pastas sustentáveis, confeccionadas em papel reciclado 240 gr/m²;
- Aquisição de materiais para coleta seletiva, tais como: lixeira para papel A4, coletor para pilhas e baterias e bituqueira;
- Serviços de coleta, avaliação, análise, diagnóstico e prognóstico da qualidade do ar ambiental interior, oriundo da climatização artificial dos ambientes do Edifício-Sede do FNDE, por meio da utilização de métodos analíticos descritos nas Normas Técnicas 001, 002, 003 e 004 da Resolução RE nº 09/2003, ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como a Portaria nº 3.523/1998, do Ministério da Saúde, e demais Normas pertinentes;
- Aquisição de lápis semente de flores, temperos e hortaliças e agenda ecológica do ano de 2015, a serem distribuídos por ocasião da realização da Feira de Qualidade de Vida do FNDE. Quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 02/2014, que dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e edificações públicas, e a Portaria nº 2/2010, ambas da SLTI/MPOG, o FNDE tem adotado medidas pelas unidades que compõem o Plano de Logística Sustentável (PLS) para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica, água e os gastos com compras de materiais para manutenção predial.

Dentro do controle de gastos com compras de materiais para manutenção predial (PE 07/2015) e com serviços eventuais, criou-se uma taxa de economicidade para acompanhar a evolução do resultado obtido por meio do sistema criado e por ações sustentáveis, o que resultou em uma maior economia. Essas ações contribuíram para que o FNDE atingisse sua meta em economia de 20% para o PLS. Além do controle de gastos, buscou-se implantar ações de sustentabilidade ambiental com o uso de dois parâmetros: Acordo de Nível de Serviço (ANS) e uso de um software de gerenciamento da manutenção predial.

Dentro do ANS, um dos itens avaliados é o emprego de critérios de sustentabilidade tais como: eficiência dos equipamentos hidráulicos; medição do desempenho de água; planejamento, documentação e avaliação da eficiência energética e redução de produção de resíduos sólidos, que buscam medir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Pelo software será possível monitorar os equipamentos e/ou sistemas prediais cadastrados através do consumo de energia ativa e reativa, consumo de água, corrente e voltagem por fase de alimentação dos equipamentos, etc., com disponibilização dos dados através de quadros e gráficos.

Os objetivos pretendidos com essas ações, ao utilizar conceitos de sustentabilidade na contratação de serviços de manutenção predial, não são apenas reduzir os gastos operacionais do edifício com água e energia. Busca-se também cumprir com o papel da administração pública em servir de exemplo e promover mudanças sociais, além de melhorar a qualidade de vida e a produtividade de seus funcionários.

Sustentabilidade dos processos

Além da sustentabilidade dos produtos adquiridos e serviços contratados, o FNDE tem se preocupado com a sustentabilidade dos seus processos de compra, de modo a garantir o máximo de racionalidade processual e redução de custos para a Administração. Nesse sentido, a Autarquia tem se destacado por seu modelo gerencial de compra compartilhada, denominado de Registro de Preços Nacional (RPN). Esse modelo resultou na realização de pregões eletrônicos para Registro de Preços de diversos produtos, visando atendimento de demandas dos sistemas de ensino municipais, estaduais e distrital em 2015, tais como material escolar, mobiliário escolar e ventiladores. Além do RPN, o FNDE se insere nas compras compartilhadas realizadas entre órgãos e entidades do Ministério da Educação. Em 2015, o FNDE participou, na origem, de um pregão para registro de preços realizados pelo Ministério da Educação: PE 32/2015, para eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para serviços de aquisição e renovação da garantia da subscrição de virtualização *vmware* com atualização tecnológica.

Outra medida adotada, pelo FNDE, para garantir a sustentabilidade dos seus processos de compra, é a realização do controle de qualidade nas licitações. Nos editais de licitação, estão previstas regras claras e objetivas de acordo com as peculiaridades de cada objeto, para se verificar se o produto oferecido pelo fornecedor com o menor preço de fato está de acordo com as especificações e a necessidade da Administração. Esse controle de qualidade é exercido diretamente pela equipe técnica da Autarquia ou, ainda, através da atuação de Organismos de Certificação de Produtos (OCPs) e de parcerias com instituições especializadas, tais como o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo (IPT), que controla a qualidade de impressões gráficas, e o Inmetro, que controla a qualidade do Programa Caminho da Escola.

Outras iniciativas:

- **Pesquisa sobre sustentabilidade junto a fornecedores**

O FNDE realizou uma pesquisa sobre sustentabilidade usando uma ferramenta *online* de software livre (*Lime Survey*) a qual foi apresentada durante as audiências públicas com os fornecedores. A participação foi importante e permitiu gerar relatórios que apresentam um panorama preliminar do que está sendo feito na indústria em prol da sustentabilidade, com as limitações e desafios que ainda tem principalmente as médias e pequenas empresas.

- **Catálogo de sustentabilidade**

Foi apresentado formalmente o catálogo de sustentabilidade do FNDE em palestra no auditório da entidade. Trata-se de uma ferramenta de uso prático (desenvolvida em Excel) com enfoque introdutório e exemplificativo destinada aos servidores da Autarquia para promover e considerar de forma rápida a inclusão de critérios de sustentabilidade nos seus processos de trabalho e de compra.

Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Os programas do FNDE, além de fiscalizados e auditados por esta Autarquia, são objetos de fiscalização e auditoria por parte da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), fortalecendo o controle da utilização dos recursos federais destinados a programas e projetos educacionais.

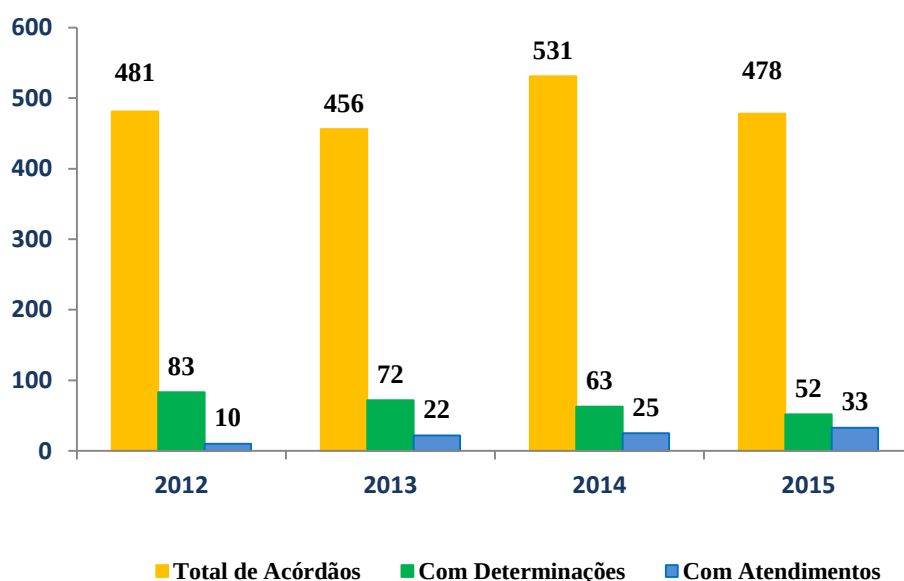
Este Capítulo dispõe sobre o tratamento de determinações e recomendações do TCU, as recomendações da CGU, medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário, demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração de folha de pagamento e sobre informações de ações de Publicidade e Propaganda

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

A Auditoria Interna faz acompanhamento das publicações do Diário Oficial da União (DOU), a fim de identificar questões de interesse. Dentre os temas acompanhados, são computados todos os Acórdãos que citam o FNDE, contêm ou não determinações à autarquia, tais como julgamentos de TCE relacionados a recursos transferidos. Ao longo de 2015 foi registrada a expedição de 478 acórdãos, com uma média de 39,43 a cada mês.

Dos 478 acórdãos publicados em 2015, 52 continham determinações ao FNDE e 33 consideraram cumpridas determinações expedidas em acórdãos anteriores. Como pode ser visto no Gráfico A.7.1.1, nos últimos quatro anos verificou-se progressiva redução do número de novas determinações e aumento do número de acórdãos que consideraram determinações cumpridas.

Gráfico A.7.1.1 – Determinações do TCU ao FNDE – 2015



Fonte: FNDE/AUDIT

O “acompanhamento do atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU” constitui atividade contínua a cargo do FNDE e iniciada após o envio do documento, protocolado na Autarquia, às áreas técnicas responsáveis pelo atendimento, com o objetivo de reduzir o número de determinações pendentes e de permitir maior controle qualitativo, por parte da Auditoria Interna, dos atendimentos dados às determinações. Com base no conteúdo das respostas, a Auditoria Interna classifica o atendimento das determinações, de modo a decidir pela continuidade do envio de cobranças às áreas responsáveis. Contudo, o monitoramento da determinação somente é encerrado após a emissão de acórdão pelo TCU considerando a determinação atendida.

No quadro a seguir, consta uma síntese da situação das determinações que são objeto de acompanhamento pelo FNDE. Nota-se o esforço empreendido pelas diretorias para o atendimento tempestivo das determinações do TCU e a preocupação em prestar informações quanto aos encaminhamentos e ações já implementadas, nos casos em que a conclusão das medidas necessárias excede o tempo estipulado pelo Tribunal.

Quadro A.7.1.1 – Acompanhamento TCU - 2015²⁸

Ano de emissão	Acórdãos acompanhados	Atendidos		Parcialmente atendidos		Não atendidos			
						Prazo expirado		Prazo vigente	
2013	69	60	87,0%	9	13,0%	0	0,0%	0	0,0%
2014	62	45	72,6%	17	27,4%	0	0,0%	0	0,0%
2015	49	12	24,5%	30	61,2%	0	0,0%	6	12,2%
Total	180	117	65,0%	56	31,1%	0	0,0%	6	3,3%

Fonte: FNDE/AUDIT

Rol completo das determinações e das recomendações do TCU constam do Anexo VIII - Tratamento de Recomendações TCU.

7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O FNDE, como entidade integrante da administração federal indireta, está submetido às diversas instâncias de controle instituídas no país, prestando informações sobre a sua atuação ao TCU, à CGU, ao Ministério Público, à Polícia Federal, dentre outros. Nesse contexto, os recursos geridos diretamente pelo FNDE ou repassados para a execução de ações educacionais, além de acompanhados e fiscalizados pela própria autarquia, são objeto de ações de controle por parte desses órgãos.

A Auditoria Interna possui o papel de articulação com os demais órgãos de controle, em especial com a CGU e o TCU (art. 18 da IN CGU nº 24/2015), promovendo o gerenciamento dos pedidos de informação recebidos e zelando pelo cumprimento das recomendações e determinações dessas instâncias de controle. Esse trabalho engloba todas as coordenações da Auditoria e contempla um conjunto integrado de instrumentos que convergem para a garantia do atendimento aos órgãos de controle e para a transparência junto à sociedade.

Destaca-se o tratamento das recomendações emanadas pela CGU, que integram o Plano de Providências Permanentes - PPP CGU (Anexo IX - PPP FNDE -

²⁸ Os acórdãos em acompanhamento diferem daqueles tidos como atendidos no Relatório de Gestão, uma vez que há casos registrados como atendidos no Relatório de Gestão referente a 2014, para os quais se julgou pertinente manter acompanhamento específico até a conclusão de medidas ensejadas pela determinação.

Consolidado (anteriores a 2014)) ilustrado no quadro a seguir. Adicionalmente, são tratados as recomendações oriundas de Relatórios de Demandas Especiais ou Externas e Sorteios Públicos, vide Quadros A.7.2.2, A.7.2.3 e A.7.2.4. Além dos tratamentos específicos, em razão do disciplinamento da Portaria FNDE nº 649/2012, há um controle geral sobre as demandas recebidas dos órgãos de controle, exceto quando se tratar de questões judicializadas em que o FNDE seja parte.

Quadro A.7.2.1 – Acompanhamento PPP CGU – recomendações pendentes de atendimento

PPP CGU	Situação em		Redução
	2014*	2015**	
Antes de 2010	10	7	30%
2010	3	2	33%
2011	20	7	65%
2012	18	11	39%
2013	19	9	53%
SGB	15	8	47%
Total	85	44	48%

Fonte: FNDE/AUDIT (*RAINT 2014; **COAUD, com base no Sistema Monitor)

Ao se comparar os dados apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2014 com a situação das recomendações no Sistema Monitor da CGU consultada no início de 2016, percebe-se redução do número de recomendações pendentes, de 85 ao final de 2014 para 44 em 2016, o que indica queda de 48% nas recomendações em aberto, dentre aquelas emitidas anteriormente a 2014.

Cumprе esclarecer, por fim, que as recomendações referentes às contas do FNDE de 2014, que passariam a integrar o PPP CGU, estão com prazo de atendimento estendido até 8/4/2016, conforme Ofício nº 6113/2016/DSEDU II/DS/SFC/CGU-PR, de 9/2/2016. Portanto, essas recomendações somente serão incorporadas ao PPP CGU no decurso de 2016.

As demandas oriundas da CGU que se referem a trabalhos de fiscalização, incluindo Sorteios e RDE, em razão do elevado quantitativo, não são tratadas junto ao PPP CGU. Esses casos são recepcionados pela DGINF/COPAC e, após análise e identificação das áreas técnicas responsáveis, são encaminhados às diretorias competentes pelo atendimento, mantendo-se o monitoramento por meio do Sistema Integra.

Em 2015, o FNDE recebeu os relatórios referentes à 40ª Etapa dos Sorteios Públicos e ao 1º Ciclo de Fiscalização em Entes Federativos, além de Relatórios de Demandas Externas (RDE). O quadro a seguir apresenta síntese da abrangência dos relatórios recebidos:

Quadro A.7.2.2 – Síntese das recomendações decorrentes de fiscalizações da CGU

	40º sorteio	1º ciclo	RDE	Total
Número de Municípios	60	42	48	150
Total de constatações com recomendações	1.116	139	269	1.524
Total de constatações sem recomendações	811	478	194	1.483
Número médio de recomendações por Municípios	18,6	3,31	5,6	10,16

Fonte: FNDE/AUDIT

Como demonstra o Quadro A.7.2.2, ao longo de 2015 foram recebidas 1.524 novas recomendações para serem atendidas por parte do FNDE. Essas demandas foram integradas ao controle das recomendações anteriores e aglutinadas por ordem de serviço (relacionadas a cada programa que foi fiscalizado no município), sendo as ordens de serviço atribuídas à unidade cujas competências se relacionem com as recomendações emitidas. Essa atribuição é feita por meio da criação de ações no Sistema Integra, sendo que uma mesma ação pode contemplar mais de uma recomendação. Em consulta ao referido sistema, tem-se a seguinte síntese:

Quadro A.7.2.3 – Síntese das recomendações da CGU

Ações registradas	Atendidas	Atendidas parcialmente	Não atendidas	% atendimento
726	458	4	264	63%

Fonte: FNDE/AUDIT (Módulo de Demandas do Sistema Integra)

Tal como em relação ao PPP CGU, e em razão de novo procedimento por parte da Controladoria, o controle dessas recomendações e também das emitidas em exercícios anteriores passou a ser feito no âmbito daquela Controladoria pelo Sistema Monitor, que ainda não está oficialmente em utilização no FNDE. O Sistema Monitor apresenta um total de 3.508 recomendações submetidas para providências dos gestores da autarquia, das quais 2.959 estariam com prazo expirado e sem atendimento. Considerando a disparidade entre os dados da CGU e os controlados pelo FNDE, ainda que seus conceitos sejam sutilmente diferentes, as inferências que poderiam ser feitas a partir desses quantitativos são temerárias e, portanto, devem ser evitadas sem que previamente se façam as devidas depurações e atualizações quanto ao real estágio das recomendações. Por esse motivo, ao longo de 2016 será necessário desenvolver trabalhos conjuntos, entre as duas instituições, no sentido de alinhar ambos os controles e progressivamente construir retrato único e fiel da situação das pendências.

De todo modo, a fim de viabilizar acompanhamento por série histórica no RAINTE deste exercício e dos subsequentes, o quadro a seguir apresenta a síntese das recomendações atribuídas ao FNDE, conforme Sistema Monitor:

Quadro A.7.2.4 – Síntese das recomendações atribuídas ao FNDE

Recomendações								Recomendações em Monitoramento				Recomendações providências do Gestor				Total
Atendidas		Canceladas		Em monitoramento		Outras situações		Em análise pela CGU		Para providências do Gestor		No Prazo		Prazo Expirado		
8.296	35,1%	1.970	8,3%	4.694	19,9%	455	1,9%	1.186	5,0%	3.508	14,9%	549	2,3%	2.959	12,5%	23.617

Fonte: FNDE/AUDIT (Sistema Monitor da CGU)

Cumpra esclarecer que a quantidade trazida pelo sistema Monitor é individualizada por recomendação, enquanto no Integra o cômputo é por Ordem de Serviço da CGU, que pode conter mais de uma recomendação. A totalização do Sistema Monitor inclui demandas, aproximadamente, dos últimos 10 anos, sendo que não há dados comparativos no FNDE que remontem séries históricas tão longas quanto ao controle das recomendações desse gênero. Por outro lado, no Integra tem-se dados consistentes a contar de dezembro de 2012, após a publicação da Portaria nº 649 daquele ano, além daquelas de anos anteriores a 2012 que foram reiteradas nos últimos 3 anos. Por sua vez, o Sistema Monitor não contém algumas das recomendações emitidas mais recentemente, a exemplo daquelas decorrentes da 40ª Etapa dos Sorteios Públicos²⁹. Assim, os dados aqui discutidos exigem aprimoramento e são informados, sobretudo no intuito de permitir comparações futuras.

7.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Com a redução do passivo de débitos com materialidade suficiente para instauração de TCE, foi possível evoluir em relação ao tratamento dos débitos de baixa materialidade. Dessa forma, foram analisadas, em 2015, 545 solicitações de instauração de tomada de contas especial, cujo valor atualizado não atingiu o estipulado no inciso I, do art. 6º, da IN TCU nº 71/2012. Isso representou um crescimento de cerca de 460% quando comparado ao exercício de 2014. Todos os gestores responsáveis foram notificados para saneamento de seus débitos ainda no exercício, sob implicação de sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Foram instauradas 298 tomadas de contas especiais, com autuação de 224 processos. Destas, 296 foram remetidas ao TCU, tendo duas delas, instauradas em regime de consolidação de débitos, permanecido em âmbito interno, devido à falha formal relativa à comprovação da ciência do responsável.

Em relação ao passivo de medidas de ressarcimento ao erário a serem adotadas, a Autarquia vem envidando esforços no sentido de avaliar o estoque existente, com vistas a planejar ações para seu esgotamento.

Nesse sentido, ao receber um processo com solicitação de adoção de medida de exceção, efetua-se exame preliminar de débito e registra o resultado no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), que compreende uma primeira análise acerca da existência de pressupostos para adoção de medida de exceção e a classificação de acordo com a materialidade do débito a ser perseguido.

Está em curso, ainda, a avaliação de pressupostos dos processos existentes no arquivo corrente. Assim, dos 2.620 processos relativos a prejuízos ao erário apurados em análise das contas, foram avaliados 2.156 débitos, sendo que 148 deles têm valor suficiente para instauração de TCE, 1.289 possuem valor suficiente para inscrição do nome do responsável no Cadin, 345 referem-se a débitos cujo montante é insuficiente

²⁹ Consulta realizada ao fim de janeiro de 2016.

para inscrição do responsável no Cadin e 374 não possuem os pressupostos válidos e suficientes para prosseguimento de qualquer medida de ressarcimento ao erário.

Cumpra informar ainda que, em 2015 foram restituídos às áreas de análise, 138 processos por apresentação de prestação de contas intempestiva, 134 por restituição de recursos à Autarquia e 545 por ausência de pressupostos.

Concomitantemente com a adoção de medidas de ressarcimento ao erário, foram também adotadas medidas quanto ao monitoramento dos créditos em recuperação, quais sejam, aqueles para os quais houve julgamento por parte do TCU. Essas medidas relacionam-se com a adequação dos registros e cadastros pertinentes quanto ao resultado do julgamento da Corte de Contas, não se confundindo, entretanto, com a cobrança executiva de débitos, de competência da Procuradoria Federal junto ao FNDE. Assim, foram analisados, em 2015, acórdãos e ofícios provenientes do TCU referentes a 316 transferências.

Assim, foram realizadas pela Autarquia 844 medidas administrativas internas em 2015, relacionadas a débitos de baixa materialidade e a instaurações de tomadas de contas especiais, conforme determina a Instrução Normativa TCU nº 71/2012. Esse resultado supera em cerca de 28% o alcançado em 2014, conforme descrito no quadro a seguir.

Quadro A.7.3.1 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
844	545	1					2	296

Fonte: FNDE/DIFIN

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O FNDE dispõe de normatização própria dos procedimentos para realização de processos de compras de bens, de obras com características patronizadas e de serviços, inclusive de engenharia, gestão de contratos e atas de registro de preços, no âmbito da autarquia. Trata-se da Resolução CD/FNDE nº 20/2014.

Segundo a resolução, o prazo para pagamento das notas fiscais/faturas relativas a serviços continuados prestados no FNDE é de 10 (dias) dias corridos, em conformidade com o disposto no art. 36, § 3º, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, exceto se outro prazo for previsto em contrato.

Por outro lado, no caso das demais contratações, ou seja, serviços não continuados e procedimentos de compras e aquisições, o prazo é de 14 (quatorze) dias úteis, contados do atesto do fiscal do contrato, ou ainda, até 5 (cinco) dias úteis nos casos previstos no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/1993.

Com o objetivo de agilizar os trâmites de pagamento, a referida resolução permite ainda que, contratos de serviços continuados, ou contratos cuja vigência ultrapasse o exercício financeiro, ainda que tenham uma variação no valor mensal estimado para pagamento, serão encaminhados ao Ordenador de Despesas, objetivando autorização para a execução financeira, apenas no início de cada ano correspondente à execução do serviço, momento em que serão autorizados os procedimentos para pagamento inerentes a todo o exercício. Assim, a menos que ocorram alterações/observações que demandem nova autorização, tais como, penalidades, acréscimos e supressões, não é necessária nova autorização do Ordenador de Despesas.

No que se refere aos critérios, prazos e procedimentos para a execução de ações de governo alocadas no orçamento do FNDE, quando realizada por meio informatizado, bem como, demais providências pertinentes, o FNDE dispõe da Resolução nº 01/ 2005.

Como forma de criar maior controle para atendimento a tal item, após o ingresso do processo financeiro no setor de pagamento de contratos administrativos do FNDE, a despesa é liquidada e paga, imediatamente em caso de disponibilidade financeira, ou posteriormente quando do ingresso dos recursos financeiros. Diariamente, uma relação das necessidades financeiras é atualizada e enviada para o setor de programação financeira que solicita, no dia útil seguinte, os recursos financeiros necessários à SPO/MEC.

Em regra, os pagamentos de contratos administrativos obedeceram ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 1/2005. Contudo, a depender de cada fonte diferenciada de recursos, após a solicitação de recursos para pagamento à SPO/MEC, este ingresso de recursos ultrapassou, em alguns casos, o prazo de 4 (quatro) dias úteis, principalmente para as ações do programa do Livro Didático e para pagamentos das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Em agosto de 2011, com a Medida Provisória nº 540, posteriormente convertida na Lei nº 12.546/11, foi lançado o Plano Brasil Maior com o objetivo de alavancar o crescimento econômico do País, a fim de garantir a competitividade da indústria nacional no mercado externo e gerar emprego e renda, reduzindo a carga tributária.

Entre as várias medidas instituídas, destaca-se a desoneração da folha de pagamento de diversos setores: empresas que prestam serviços de Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como indústrias moveleiras, de confecções, artefatos de couro, entre outros.

A respeito do assunto, o TCU manifestou sua orientação no Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, no qual determinou ao Departamento de Coordenação e

Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientassem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

9.13 a) Para atender a essa determinação esta Coordenação de Contratos, em atenção ao Ofício Circular AECI/GM-MEC nº 001/2014 consultou as empresas com contratos vigentes nesta Autarquia, para avaliar se possuíamos contratos vigentes ou encerrados, cujos ramos atividade principal das contratadas estariam abrangidos pelo Plano Brasil Maior. Há época nenhum dos contratos enquadrrou-se no rol dos abrangidos pelo referido plano.

9.13 b) Dessa forma, não houve a necessidade de apuração com vistas a restituição ao erário (elisão do dano) uma vez que não foram apurados contratos encerrados cujo objetos estariam abrangidos pelo Plano Brasil Maior, tampouco pagamentos a maior desses casos.

Ressalta-se que, inicialmente a Lei só tornava definitiva as regras da desoneração da folha de pagamento para as empresas de fabricação dos produtos contidos no anexo I da Lei nº 12.546/2011: comércio varejista; transporte; carga, descarga e armazenagem de contêineres; manutenção e reparação de aeronaves; e jornalísticas. No entanto, a referida legislação foi ratificada pela Medida Provisória nº 651/2014, que torna permanente a Desoneração sobre a folha de pagamento das empresas e estende, a partir de janeiro deste ano, o benefício para empresas de outras atividades.

Com a alteração e inclusão de outras atividades na lista dos contratos que poderiam ser abrangidos pelo plano, em maio de 2015, foi elaborado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2012, celebrado com a empresa **TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**

A revisão de preços do referido contrato consistiu, na alteração da base de cálculo e da alíquota da contribuição patronal previdenciária, prevista nos Incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212/91, na forma regulamentada pelo Decreto nº 7.828/12, reduzindo a carga tributária para os beneficiários dessa medida. Dessa forma, foi substituída a contribuição previdenciária patronal de 20% incidentes sobre a folha de salários por uma contribuição de 2% incidentes sobre o faturamento ou receita bruta da empresa.

Quadro A.7.5.1 – Dados Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2012

Nº Contrato	Contratada	CNPJ	Objeto	Vigência	Economia
60/2012	TEMPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	24.907.701/0001-77	Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em sistemas de condicionador de ar central e condicionadores de ar dos tipos <i>splits</i> e “janela”	29/06/2012 a 31/07/2015 (após as prorrogações ocorridas por meio de termos aditivos)	Redução de 5,9% sobre os serviços (o valor total do contrato relativo à mão de obra que era de R\$ 545.898,12 passou a ser R\$ 513.791,09)

Fonte: FNDE/DIRAD

7.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Por força da Portaria MEC nº 244/, as ações de publicidade e propaganda da Autarquia estão a cargo da Assessoria de Comunicação Social do MEC.

Dessa forma, para realizar as ações de comunicação e publicidade, o FNDE e a Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC (SAA/SE/MEC) celebraram o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 2641, no valor de aproximadamente R\$ 6,9 bilhões, no âmbito da Ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública.

O objeto dessa parceria foi a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades integradas de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação.

DIRAD

Prover soluções administrativas para o alcance dos resultados institucionais

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DA DIRAD

Aprimorar a gestão de programas e ações educacionais e compras governamentais

Promover a gestão do conhecimento organizacional

Dotar e manter o FNDE de quadro de servidores comprometidos e qualificados

Promover a valorização de servidores

Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica

OBJETIVOS DA DIRAD

RESULTADOS DA DIRAD

Especificar e licitar bens e serviços com eficiência e qualidade

Gerir e monitorar Atas de Registro de Preços e contratos

Aprimorar a Gestão por Competências

Promover ações de desenvolvimento para os servidores

Ofertar incentivos para valorização dos servidores

Prover soluções modernas e adequadas em logísticas e infraestrutura

Aprimorar a gestão documental e de informações

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DA DIRAD

Executar processos de licitação, dispensa e inexigibilidade

Executar processos de adesão e contratação

Ampliar a Gestão por Competências

Implantar e avaliar ações de Desenvolvimento Organizacional

Estimular a adesão dos servidores aos programas de incentivo

Fortalecer as ações de qualidade de vida do servidor

Aperfeiçoar a gestão dos serviços prestados

Implementar o Plano de Gestão de Logística Sustentável

Disponibilizar a legislação federal e originária do FNDE

Fortalecer a cultura do planejamento

MAPA DESDOBRADO DA DIFIN 2013-2017

Prestar assistência financeira e suporte técnico para a educação

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DA DIFIN

Assegurar a gestão de recursos orçamentários e financeiros

Aperfeiçoar os processos de prestação de contas

OBJETIVOS DA DIFIN

RESULTADOS DA DIFIN

Planejamento Governamental e Execução Orçamentária

Execução Financeira

Análise de Prestação de Contas

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DA DIFIN

Aprimorar o Processo orçamentário

Aperfeiçoar o Processo Financeiro

Aprimorar o processo de análise da prestação de contas

MAPA DESDOBRADO DA DIRTE 2013-2017

Contribuir com soluções de tecnologia de informação, comunicação e de engenharia de processos de negócio para o FNDE

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DA DIRTE

Intensificar o uso de tecnologias integradoras e inovadoras

Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica

OBJETIVOS DA DIRTE

RESULTADOS DA DIRTE

Prospecção de novas Tecnologias

Suporte técnico para uso da tecnologia da informação

Sistemas de Informação e apoio a gestão

Infraestrutura Adequada

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DA DIRTE

Prospecar e promover tecnologias

Promover e evoluir metodologias aos processos

Projetos de contratações em TI

Gerir projetos e demandas com excelência

Capacitar equipe técnica

Garantir a qualidade e continuidade do produto

Garantir infraestrutura tecnológica adequada

MAPA DESDOBRADO DA DIRAE 2013-2017

Prestar assistência técnica e financeira executando Programas e ações que contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DA DIRAE

Aprimorar a gestão de Programas e ações educacionais e compras governamentais

Promover o monitoramento permanente e integrado

Incentivar e qualificar o Controle Social

Apoiar a formação dos gestores educacionais e comunidade escolar

Prestar assistência técnica e financeira aos entres governamentais e demais atores do sistema educacional

OBJETIVOS DA DIRAE

RESULTADOS DA DIRAE

Alimentação escolar e educação alimentar e nutricional nas escolas

Livros didáticos, paradidáticos, acervos bibliográficos e outros recursos disponibilizados para as escolas

Melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas

Transporte escolar de qualidade para o acesso do aluno às escolas

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DA DIRAE

Instituir ações de qualidade dos alimentos no âmbito do PNAE

Promover a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Realizar ações de monitoramento dos programas educacionais

Adquirir e distribuir livros didáticos, paradidáticos, acervos bibliográficos e outros materiais para escolas

Prestar assistência financeira suplementar às escolas para melhoria da infraestrutura física

Contribuir para o acesso e a permanência de estudantes nas escolas

MAPA DESDOBRADO DA DIGAP 2013-2017

Prestar assistência técnica e financeira aos Entes Federados e demais atores do sistema educacional

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DA DIGAP

Promover o monitoramento permanente e integrado

Prestar assistência técnica e financeira aos entes governamentais e demais atores do sistema educacional

Aprimorar a gestão de programas e ações educacionais e compras governamentais

OBJETIVOS DA DIGAP

RESULTADOS DA DIGAP

Assistência técnica no planejamento educacional e apoio aos entes federados na execução da política educacional

Elaboração e apoio na aprovação/implementação de projetos de infraestrutura educacional

Apoio às áreas técnicas quanto a formalização dos processos para a execução da política educacional

Monitoramento da execução dos programas afetos à Diretoria

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DA DIGAP

Apoiar o processo de planejamento educacional

Apoiar a execução de ações dos Entes Federados

Apoiar processo de melhoria de Infraestrutura educacional

Monitorar a execução dos programas afetos à Diretoria

MAPA DESDOBRADO DA DIGEF 2013-2017

Transferir Recursos para a Educação e Assegurar o Financiamento Estudantil

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DA DIGEF

Assegurar o Financiamento Estudantil

Prestar Assistência Técnica e financeira aos entes governamentais e demais atores do sistema educacional

Promover o monitoramento permanente e integrado

OBJETIVOS DA DIGEF

RESULTADOS DA DIGEF

Transferência Direta de recursos a entes federados e parceiros

Assistência técnica a atores e parceiros envolvidos com a educação

Financiamento concedido a estudantes do ensino técnico e superior

Pagamento bolsas e auxílios financeiros

Informações sobre conselhos do Fundeb e orçamentos públicos da educação

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DA DIGEF

Prestar assistência financeira a estudantes e parceiros envolvidos no ensino superior

Operacionalizar o Fundeb e distribuir as cotas do salário-educação

Captar as informações sobre a aplicação do orçamento público da educação e sobre CACS-Fundeb

Prestar apoio técnicos aos entes federados e órgãos de controles sobre aplicação de recursos do Fundeb

Prestar apoio técnico sobre o cadastramento de informações no SIOPE

Operacionalizar as transferências diretas e o pagamento de bolsas e auxílios financeiros

MAPA DESDOBRADO DA AUDIT 2013-2017

Assessorar a gestão no cumprimento dos seus deveres institucionais por meio de ações de controle interno

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DA AUDIT

Promover o monitoramento permanente e integrado

Assegurar a regularidade das decisões administrativas

OBJETIVOS DA AUDIT

RESULTADOS DA AUDIT

Garantia da recuperação de valores do erário

Garantia do atendimento adequado às demandas

Formulação de recomendações corretas e melhoria da gestão

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DA AUDIT

Desenvolver ações avaliativas no âmbito da auditoria à distância

Atuar de forma preventiva na regularidade da gestão

Realizar análise e divulgação das ações desenvolvidas pela Auditoria

MAPA DESDOBRADO DO GABINETE 2013-2017

Articular ações que contribuam para o fortalecimento institucional

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DO GABINETE

Promover o monitoramento permanente e integrado

Incentivar e qualificar o controle social

Apoiar a formação de gestores educacionais e comunidade escolar

Prestar assistência técnica e financeira aos entes governamentais e demais atores do sistema educacional

Aprimorar e institucionalizar os processos de trabalho e gestão

Intensificar a comunicação institucional

Promover a gestão do conhecimento organizacional

OBJETIVOS DO GABINETE

RESULTADOS DO GABINETE

Comunicação e relacionamento institucional

Informação sobre programas e ações disponíveis para sociedade

Articulação de ações interna e externa

Ações de capacitação e formação

Gestão do Planejamento Estratégico

Gestão dos Projetos estratégicos

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DO GABINETE

Fortalecer relacionamento institucional

Aprimorar a articulação da governança

Promover a eficiência na gestão documental do gabinete

Garantir o fluxo e alinhamento das informações

Fortalecer a cultura do planejamento estratégico

MAPA DESDOBRADO DA PF-FNDE 2013-2017

Prestar consultoria e assessoramento jurídico ao FNDE, de modo a garantir que as ações desenvolvidas pela Autarquia sejam realizadas em conformidade com os preceitos legais e constitucionais, bem como representá-lo judicial e extrajudicialmente.

Ser referência na implementação de políticas públicas

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

RESULTADOS FNDE

Recursos técnicos e financeiros na educação

Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino

Controle e transparência na aplicação dos recursos

CONTRIBUIÇÃO DIRETA DA PF-FNDE

Aperfeiçoar os processos de Prestação de Contas

Aprimorar e institucionalizar os processos de trabalho e de gestão

Aprimorar a Gestão de Programas e Ações Educacionais e Compras Governamentais

Assegurar a legalidade e regularidade das decisões administrativas

OBJETIVOS DA PF-FNDE

RESULTADOS DA PF-FNDE

Contribuir para a normatização da operacionalização dos programas e ações

Representar o FNDE judicial e extra judicialmente

Analisar a legalidade e regularidade de processos administrativos

Contribuir para cobrança de créditos devidos ao FNDE

PROCESSOS DE EXCELÊNCIA DA PF-FNDE

Aprimorar os processos de trabalho e gestão

Reformular a estrutura organizacional e redefinir papéis e responsabilidades

Disponibilizar informações qualificadas para tomada de decisões

Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídico

Anexo II - Alinhamento PPA-PEI (2014 - 2024)

PPA (2012-2015)		Plano Estratégico - MEC	PPA / FNDE	PEI (2013 - 2017)			PNE /2014-2024)
OBJETIVO	INICIATIVA	Objetivo Estratégico	Ações Orçamentárias	Objetivos Estratégicos vinculados	Resultados esperados	Mensuração do Desempenho Institucional	Metas
0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.	02BP - Apoio técnico, pedagógico e financeiro à rede física escolar pública para construções, reformas, ampliações, aquisições de equipamentos e mobiliário, inclusive para a formação dos profissionais da educação, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica, considerando, inclusive, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiências físicas e/ou crônicas, além de classe hospitalar, a educação de jovens e adultos e a ampliação gradativa da educação em tempo integral.	1.1. Elevar o atendimento escolar de qualidade, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino.	20RP - Infraestrutura para educação básica	-Fortalecimento da escola e dos sistemas de ensino;	Assistência financeira concedida (projetos de construção de escolas financiados).	08.1 Taxa de assistência técnica (Indicador de eficácia);	Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7
				-Recursos Técnicos e financeiros na educação;	Assistência técnica, aos entes federados, para elaboração do planejamento de política educacional apoiado.	08.2 Taxa de atendimento de recursos do PAR (indicador de execução)	
			12KU - Implantação de escolas para a educação infantil	-Promover monitoramento permanente e integrado;	Assistência financeira concedida (projetos de construção de creches financiados).	08.3 Taxa de assistência financeira do PAC (Indicador de execução)	
			12KV - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	-Prestar assistência técnica e financeira aos entes governamentais e demais atores do sistema educacional;	Assistência financeira concedida (projetos de construção de quadras e coberturas de quadras financiados).		
				-Aprimorar a gestão de programas e ações e compras governamentais.			

Anexo III – Indicadores de Desempenho do FNDE

DENOMINAÇÃO DOS INDICADORES		Índice de Referência 2014	Índice Previsto Meta/2015	Resultado 2015	Classificação do Indicador	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Perspectiva: 2-Resultados Institucionais							
Objetivo Estratégico: 03. Recursos técnicos e financeiros na educação							
Indicadores	03.1 Taxa de execução de recursos financeiros - Alimentação	102,05	99,00	99,19	Execução	Trimestral	Recursos executados divididos pelos recursos previstos, multiplicado por cem.
	03.2 Taxa de custeio da educação infantil	77,57	90,00	114,11	Execução	Trimestral	Valor total repassado dividido pelo valor total demandado, multiplicado por cem.
	03.3 Taxa de Custeio do EJA	79,68	90,00	56,27	Execução	Trimestral	Valor total repassado dividido pelo valor total demandado, multiplicado por cem.
	03.4 Taxa de custeio da formação profissional e tecnológica	102,07	90,00	100,49	Execução	Trimestral	Valor total repassado dividido pelo valor total demandado, multiplicado por cem.
Objetivo Estratégico: 04. Controle e transparência na aplicação dos recursos							
	04.1 Visibilidade dos recursos	13.364.477	16.800.000	11.760.112	Eficácia	Mensal	Quantidade de consultas ou acessos à página do FNDE.
Perspectiva: 3-Processos Internos							
Objetivo Estratégico: 05. Promover o monitoramento permanente e integrado							
	05.1 Taxa de recursos monitorados (Proinfância)	29,62	35,00	32,81	Eficácia	Trimestral	Recursos repassados a programas e projetos monitorados sobre o total de recursos vigentes no exercício.
	05.2 Taxa de obras supervisionadas	105,28	35,00	104,04	Eficácia	Trimestral	Quantidade de obras previstas em contrato de supervisão sobre o total de obras supervisionadas in loco.
Objetivo Estratégico: 06. Incentivar e qualificar o controle social							

DENOMINAÇÃO DOS INDICADORES		Índice de Referência 2014	Índice Previsto Meta/2015	Resultado 2015	Classificação do Indicador	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicadores	06.1 Índice de respostas ao cidadão	90,90	85,00	87,31	Eficácia	Mensal	Total de demandas atendidas no período dividido pelo total de solicitações recebidas no período, multiplicado por cem.
	06.2 Taxa de qualidade do atendimento ao usuário	81,30	90,00	81,70	Eficácia	Mensal	Calculado pelo número de respostas positivas (satisfeitos + muito satisfeitos) dividido pelo total respostas recebidas, estas subtraídas pelas respostas indiferentes.
	06.3 Índice agregado de capacitação de conselhos de controle social	29,14	90,00	19,71	Eficácia	Anual	Calculado pela média aritmética dos índices de capacitação das Unidades Executoras (UEXs), do Conselho de Alimentação (CAE) e do Fundeb (CACS). $I_{AgCCS} = (I_{UEX} + I_{CAE} + I_{CACS})/3$
Objetivo Estratégico: 07. Apoiar a formação dos gestores educacionais e comunidade escolar							
	07.1 Índice de avaliações positivas	100,00	90,00	100,00	Eficácia	anual	Total de questionários com respostas positivas, dividido pelo total de questionários respondidos, multiplicado por cem. (Pesquisa)
Objetivo Estratégico: 08. Prestar assistência técnica e financeira aos entes governamentais e demais atores do sistema educacional							
Indicadores	08.1 Taxa de assistência técnica	100,00	90,00	Não aferido	Eficácia	trimestral	Relação entre quantidade de municípios atendidos no PAR/ quantidade de municípios demandantes no PAR, multiplicado por cem
	08.2 Taxa de atendimento com recursos do PAR	80,49	65,00	Não aferido	Execução	trimestral	Relação entre a quantidade de recursos transferidos por meio do PAR dividido pela quantidade de recursos empenhados por meio do PAR, multiplicado por cem.
	08.3 Taxa de assistência financeira no PAC	124,30	50,00	103,30	Execução	trimestral	Relação entre recursos financeiros repassados aos entes para o PAC (no ano) dividido pelos valores empenhados para as ações do PAC (no ano), multiplicado por cem.
	08.4 Índice de atendimento dos programas do livro	97,24	98,00	98,10	Eficácia	anual	Quantidade de alunos atendidos pelos Programas do Livro nas diversas modalidades de ensino dividido pelo número total de alunos declarados no Censo Escolar no ano de atendimento, multiplicado por cem.
	08.5 Taxa de atendimento do Transporte Escolar	92,45	92,00	92,36	Eficácia	trimestral	Quantidade de Atendimento (Demanda Registrada) dividido pela quantidade de Demanda, multiplicado por cem.

DENOMINAÇÃO DOS INDICADORES		Índice de Referência 2014	Índice Previsto Meta/2015	Resultado 2015	Classificação do Indicador	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicadores	Objetivo Estratégico: 09. Assegurar o financiamento estudantil						
	09.2 Taxa de utilização do FIES	39,27	20,00	45,95	Eficácia	trimestral	Relação entre a quantidade de contratos em utilização do FIES e o número matrículas em IES privadas.
	Objetivo Estratégico: 10. Aprimorar a gestão de programas e ações educacionais e compras governamentais						
	10.1 Taxa de homologação dos itens do RPN	84,75	80,00	46,82	Eficácia	trimestral	Relação entre quantidade de itens do RPN homologados pela quantidade de itens licitados no período, multiplicado por 100.
	10.2 Tempo médio de adesão às ARPs	7,51	11,00	4,01	Eficiência	trimestral	Calculado pela quantidade de dias entre a solicitação de adesão no Sigarpweb e a autorização do FNDE dividido pela quantidade de pedidos de adesão no período.
	Objetivo Estratégico: 11. Intensificar a comunicação institucional						
	11.1 Repercussão da atuação do órgão na imprensa	93,12	75,00	85,24	Eficácia	mensal	Relação obtida entre a quantidade de matérias positivas e neutras pela quantidade total de matérias citadas, multiplicado por cem.
	11.2 Nível de Satisfação dos Interlocutores Internos	75,92	80,00	Não aferido	Eficácia	anual	Pesquisa de opinião sobre a satisfação dos clientes/usuários internos (relação obtida pela quantidade de questionários com respostas positivas pelo total de questionários respondidos).
	Objetivo Estratégico: 12. Promover a gestão do conhecimento organizacional						
	12.1 Taxa de implementação de cursos no ambiente de gestão do conhecimento do FNDE	76,19	100,00	61,90	Eficácia	anual	Relação obtida entre o total de cursos de EAD no ambiente pelo total de cursos de EAD no FNDE, multiplicado por cem.
	Objetivo Estratégico: 13. Aprimorar e institucionalizar os processos de trabalho e de gestão						
	13.1 Índice de modelagem dos processos	42,76	50,00	38,09	Eficácia	trimestral	Calculado por meio da soma do total de processos modelados / total de processos identificados, multiplicado por 0,3; do total de processos

DENOMINAÇÃO DOS INDICADORES		Índice de Referência 2014	Índice Previsto Meta/2015	Resultado 2015	Classificação do Indicador	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
							redesenhados / total de processos modelados, multiplicado por 0,4; do total de processos implantados / total de processos redesenhados, multiplicado por 0,2, multiplicado por cem.
Objetivo Estratégico: 14. Aperfeiçoar os processos de prestação de contas							
Indicadores	14.1 Atendimento a Demandas Externas	92,73	80,00	102,24	Eficácia	mensal	Relação entre o número de demandas atendidas pelo número de demandas recebidas dos órgãos de controle.
	14.2 Taxa de Implantação do Sigpc	17,00	53,00	67,00	Execução	trimestral	Percentual de desenvolvimento do sistema SIGPC
Objetivo Estratégico: 15. Intensificar o uso de tecnologias integradas e inovadoras							
Indicadores	15.1 Taxa de instalação de laboratórios	170,12	100,00	89,68	Eficácia	trimestral	Quantidade de laboratórios instalados dividido pelo total de laboratórios entregues, multiplicado por cem.
	15.2 Taxa de <i>tablets</i> ativados	184,36	100,00	100,00	Eficácia	trimestral	Quantidade de <i>tablets</i> ativados dividido pelo total de tablets entregues, multiplicado por cem.
	15.3 Taxa de escolas conectadas em banda larga	69,72	100,00	89,18	Eficácia	trimestral	Quantidade de escolas conectadas em banda larga dividido pelo total de escolas previstas, multiplicado por cem.
Perspectiva: 4-Pessoas e Tecnologia							
Objetivo Estratégico: 16. Dotar e manter o FNDE de quadro de servidores comprometidos e qualificados							
	16.1 Desempenho individual	93,70	90,00	97,74	Eficácia	anual	Calculado pela relação do número de servidores que atingiram nota maior ou igual a 4 na Avaliação de Desempenho pela quantidade total de servidores que realizaram a avaliação, multiplicado por 100.
Objetivo Estratégico: 17. Promover a valorização de servidores							
	17.1 Taxa de adesão aos programas de incentivo	54,19	40,00	55,76	Eficácia	trimestral	Calculado pela quantidade de servidores beneficiários dos Programas de Incentivo pela quantidade total de servidores, multiplicado por cem

DENOMINAÇÃO DOS INDICADORES		Índice de Referência 2014	Índice Previsto Meta/2015	Resultado 2015	Classificação do Indicador	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicadores	17.2 Percentual de cargos comissionados e funções ocupadas por servidores da carreira do FNDE	75,70	65,00	73,28	Excelência	trimestral	Somatório da quantidade de DAS e FCFNDE ocupadas dividido pelo total de DAS e FCFNDE, multiplicado por cem.
	Objetivo Estratégico: 18. Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica						
	18.1 Índice de satisfação do usuário quanto à estrutura física e logística	77,07	85,00	87,43	Eficácia	mensal	Calculado pelo número efetivo de atendimento prestado pelo CA4040, em relação ao número de ocorrências registradas por meio do Sistema da Central de Atendimento - CA 4040, multiplicado por cem.
	18.2 Disponibilidade dos sistemas informacionais	98,97	95,00	99,89	Eficácia	mensal	Tempo de disponibilidade dos sistemas pelo tempo total, multiplicado por cem.
Perspectiva: 5-Controle e Legalidade							
Objetivo Estratégico: 19. Assegurar a regularidade das decisões administrativas							
	19.1 Índice de Ressalvas	7,00	4,00	17,00	Excelência	anual	Número de ressalvas apresentados no Relatório Anual de Auditoria Externa.
Perspectiva: 6-Orçamentária							
Objetivo Estratégico: 20. Assegurar a Gestão dos recursos orçamentários e financeiros							
Indicadores	20.1 Taxa de execução orçamentária	97,52	95,00	89,17	Execução	trimestral	Limite orçamentário empenhado pelo limite orçamentário recebido.
	20.2 Taxa de execução financeira	97,59	85,00	104,64	Execução	trimestral	Calculado pelo somatório dos valores pagos e transferidos, dividido pelo limite recebido para UO FNDE, nas fontes 12 e 13.

Fonte: FNDE/AGEST

Anexo IV - Instrumentos de Transferência

Quadro – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2015

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
CNPJ:			UG/GESTÃO: 153173/15253						
Informações sobre as Transferências									
Modalidad e	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	598194	06582464000130	R\$ 1.050.229,19	R\$ 16.212,42	R\$ 0,00	R\$ 1.050.229,19	18/12/2007	27/06/2016	1
1	598204	18279067000172	R\$ 1.301.689,13	R\$ 260.959,94	R\$ 0,00	R\$ 1.040.729,19	18/12/2007	09/08/2015	1
1	598208	18125153000120	R\$ 950.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	18/12/2007	10/07/2015	1
1	598857	01602009000135	R\$ 1.261.257,93	R\$ 311.257,93	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	19/12/2007	31/12/2015	1
1	598858	18008888000174	R\$ 1.035.308,53	R\$ 84.617,53	R\$ 0,00	R\$ 950.691,00	19/12/2007	11/06/2015	1
1	598860	18334292000164	R\$ 950.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	18/12/2007	12/03/2015	1
1	598861	18186718000180	R\$ 1.005.900,95	R\$ 55.192,95	R\$ 0,00	R\$ 950.708,00	19/12/2007	29/06/2015	1
1	598865	18409227000150	R\$ 1.010.954,41	R\$ 10.308,65	R\$ 0,00	R\$ 1.010.954,41	19/12/2007	13/04/2016	1
1	598867	18404970000118	R\$ 1.099.055,00	R\$ 148.347,00	R\$ 0,00	R\$ 950.708,00	18/12/2007	14/03/2015	1
1	598877	03214145000183	R\$ 950.000,00	R\$ 121.217,68	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	19/12/2007	21/06/2016	1
1	598897	08234148000100	R\$ 1.100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	18/12/2007	27/03/2015	1
1	598949	13119961000161	R\$ 1.055.223,78	R\$ 114.022,86	R\$ 0,00	R\$ 941.200,92	19/12/2007	06/07/2015	1
1	598951	13104740000110	R\$ 940.630,30	R\$ 9.406,30	R\$ 0,00	R\$ 931.224,00	19/12/2007	25/03/2015	1
1	598953	13128814000158	R\$ 1.094.284,18	R\$ 153.083,26	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	19/12/2007	20/07/2015	1
1	598960	46223707000168	R\$ 837.047,85	R\$ 8.470,71	R\$ 0,00	R\$ 837.047,85	19/12/2007	31/05/2016	1
1	598974	44430221000175	R\$ 950.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	18/12/2007	08/09/2015	1
1	598991	02075216000141	R\$ 969.647,84	R\$ 9.626,48	R\$ 0,00	R\$ 960.021,36	18/12/2007	24/01/2015	1
1	598994	01803618000152	R\$ 972.023,19	R\$ 30.823,19	R\$ 0,00	R\$ 941.200,00	19/12/2007	20/02/2015	1
1	598999	23478597000180	R\$ 1.050.228,69	R\$ 106.567,92	R\$ 0,00	R\$ 1.050.228,69	20/12/2007	31/05/2016	1
1	599017	18602102000142	R\$ 941.193,00	R\$ 9.507,00	R\$ 0,00	R\$ 941.193,00	20/12/2007	20/04/2016	1
1	599024	37226651000104	R\$ 950.698,53	R\$ 9.507,00	R\$ 0,00	R\$ 941.191,53	20/12/2007	15/01/2015	1
1	599038	06553739000107	R\$ 707.070,71	R\$ 7.070,71	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	20/12/2007	11/06/2015	1
1	599046	08349045000188	R\$ 1.201.241,61	R\$ 150.304,42	R\$ 0,00	R\$ 1.050.937,19	20/12/2007	07/06/2015	1
1	599048	08153819000109	R\$ 1.050.229,19	R\$ 151.012,42	R\$ 0,00	R\$ 1.050.229,19	09/07/1020	10/09/2016	1
1	599064	45735479000142	R\$ 822.218,10	R\$ 8.305,23	R\$ 0,00	R\$ 822.218,10	20/12/2007	12/06/2016	1
1	599393	22681423000157	R\$ 1.048.006,52	R\$ 98.006,52	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	21/12/2007	26/10/2015	1
1	599398	18671271000134	R\$ 1.113.800,35	R\$ 11.138,00	R\$ 161.462,35	R\$ 1.102.662,35	21/12/2007	31/12/2015	1
1	599401	18314625000193	R\$ 1.046.934,57	R\$ 10.469,35	R\$ 0,00	R\$ 1.036.465,22	21/12/2007	09/07/2015	1
1	599404	17955535000119	R\$ 1.319.564,86	R\$ 13.195,65	R\$ 606.369,21	R\$ 1.306.369,21	21/12/2007	05/09/2015	1

1	599420	10349041000141	R\$ 949.068,75	R\$ 9.490,69	R\$ 239.578,06	R\$ 939.578,06	21/12/2007	13/04/2015	1
1	599436	08294662000123	R\$ 1.146.241,61	R\$ 96.012,42	R\$ 0,00	R\$ 1.050.229,19	21/12/2007	05/04/2015	1
1	599444	01605306000134	R\$ 1.329.982,21	R\$ 13.299,82	R\$ 0,00	R\$ 1.316.682,39	20/12/2007	15/03/2015	1
1	599465	45786159000111	R\$ 919.155,80	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00	R\$ 909.955,80	21/12/2007	12/06/2015	1
1	599467	46585964000140	R\$ 966.729,19	R\$ 9.766,10	R\$ 0,00	R\$ 966.729,19	20/12/2007	27/03/2016	1
1	599470	44723765000125	R\$ 950.000,00	R\$ 46.286,66	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	21/12/2007	26/09/2016	1
1	599473	46578514000120	R\$ 918.210,15	R\$ 9.277,85	R\$ 0,00	R\$ 918.210,15	21/12/2007	03/01/2016	1
1	599936	07605850000162	R\$ 1.100.037,44	R\$ 150.037,44	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	21/12/2007	10/03/2015	1
1	599981	08109126000100	R\$ 950.000,00	R\$ 271.148,79	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	21/12/2007	27/04/2016	1
1	600095	18404897000184	R\$ 950.708,00	R\$ 148.347,00	R\$ 250.708,00	R\$ 950.708,00	20/12/2007	21/06/2016	1
1	600438	25043571000134	R\$ 950.975,67	R\$ 9.509,76	R\$ 0,00	R\$ 941.465,91	26/12/2007	11/01/2015	1
1	600523	44477909000100	R\$ 950.000,00	R\$ 352.557,47	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	26/12/2007	30/07/2016	1
1	601307	04312419000130	R\$ 20.250.000,00	R\$ 202.500,00	R\$ 0,00	R\$ 20.047.500,00	27/12/2007	19/02/2015	1
1	601341	01409705000120	R\$ 3.712.120,00	R\$ 37.880,00	R\$ 0,00	R\$ 3.712.120,00	27/12/2007	30/07/2016	1
1	601346	03352086000100	R\$ 36.234.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ 0,00	R\$ 36.234.000,00	27/12/2007	02/09/2016	1
1	601354	66234360000166	R\$ 886.611,46	R\$ 8.866,11	R\$ 0,00	R\$ 877.745,35	27/12/2007	05/06/2015	1
1	601373	03507415000810	R\$ 16.146.983,76	R\$ 161.470,00	R\$ 0,00	R\$ 15.985.513,76	27/12/2007	16/09/2015	1
1	601374	05054937000163	R\$ 8.019.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.019.000,00	27/12/2007	17/06/2016	1
1	601380	08778250000169	R\$ 25.469.215,87	R\$ 254.692,16	R\$ 0,00	R\$ 25.214.523,71	27/12/2007	14/01/2015	1
1	601382	08778250000169	R\$ 12.474.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.474.000,00	27/12/2007	13/05/2016	1
1	601389	06554729000510	R\$ 10.296.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.167.500,00	27/12/2007	10/09/2016	1
1	601417	04564530000113	R\$ 3.545.878,32	R\$ 155.907,65	R\$ 0,00	R\$ 3.389.970,67	27/12/2007	05/09/2015	1
1	601460	25053083000108	R\$ 22.423.354,95	R\$ 226.498,53	R\$ 0,00	R\$ 22.423.354,95	27/12/2007	18/06/2016	1
1	602386	02215747000192	R\$ 1.011.261,93	R\$ 61.261,93	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	28/12/2007	13/02/2015	2
1	602401	01409705000120	R\$ 24.145.750,00	R\$ 249.250,00	R\$ 0,00	R\$ 24.145.750,00	28/12/2007	25/12/2016	1
1	602416	18094839000100	R\$ 1.100.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	28/12/2007	12/06/2015	1
1	602419	18192260000171	R\$ 950.000,00	R\$ 288.418,38	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	27/12/2007	19/01/2016	1
1	602432	15024045000173	R\$ 1.276.143,56	R\$ 13.228,40	R\$ 392.915,16	R\$ 1.262.915,16	27/12/2007	02/09/2015	1
1	602525	93592731000154	R\$ 1.118.460,00	R\$ 168.460,00	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	28/12/2007	30/05/2015	1
1	602526	88824099000197	R\$ 1.330.036,95	R\$ 13.300,37	R\$ 0,00	R\$ 1.316.736,58	28/12/2007	26/07/2015	1
1	602563	65711699000143	R\$ 994.008,09	R\$ 44.008,09	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	28/12/2007	29/08/2015	1
1	603175	10438570000111	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	31/12/2007	25/04/2015	1
1	603176	05277173000175	R\$ 1.286.310,07	R\$ 13.125,61	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	31/12/2007	31/05/2016	1
1	603192	18431312000115	R\$ 3.096.507,27	R\$ 37.205,88	R\$ 0,00	R\$ 3.096.507,27	31/12/2007	28/06/2016	1
1	603193	18240119000105	R\$ 4.379.195,61	R\$ 680.960,18	R\$ 0,00	R\$ 3.564.000,00	31/12/2007	30/06/2016	1
1	603204	03370251000156	R\$ 950.254,19	R\$ 9.502,54	R\$ 0,00	R\$ 940.751,65	31/12/2007	20/03/2015	1
1	603210	03507415000810	R\$ 6.138.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.603.500,00	31/12/2007	12/06/2016	1

1	603248	08241804000194	R\$ 2.620.000,00	R\$ 26.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.593.800,00	31/12/2007	29/01/2015	1
1	625179	02056729000105	R\$ 950.000,00	R\$ 235.526,17	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	27/05/2008	14/06/2016	1
1	625182	20920567000193	R\$ 950.690,08	R\$ 9.506,90	R\$ 0,00	R\$ 941.183,18	27/05/2008	13/11/2015	1
1	625187	22680672000128	R\$ 1.055.324,10	R\$ 104.633,10	R\$ 0,00	R\$ 950.691,00	27/05/2008	06/12/2015	1
1	625191	17754144000136	R\$ 956.436,71	R\$ 9.564,36	R\$ 0,00	R\$ 946.872,35	27/05/2008	28/08/2015	1
1	625195	64487614000122	R\$ 947.952,40	R\$ 9.479,52	R\$ 0,00	R\$ 938.472,88	27/05/2008	28/02/2015	1
1	625201	18313817000185	R\$ 1.062.476,23	R\$ 20.807,14	R\$ 0,00	R\$ 1.041.669,09	27/05/2008	24/08/2015	1
1	625255	25222118000195	R\$ 950.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	27/05/2008	19/07/2015	1
1	625260	15410665000140	R\$ 1.134.257,62	R\$ 194.009,90	R\$ 0,00	R\$ 940.247,72	27/05/2008	31/12/2015	1
1	625264	03507522000172	R\$ 1.423.577,07	R\$ 14.235,77	R\$ 709.341,30	R\$ 1.409.341,30	27/05/2008	05/05/2015	1
1	625270	37465176000129	R\$ 959.595,96	R\$ 19.095,96	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	27/05/2008	02/10/2015	1
1	625287	08113466000105	R\$ 1.242.709,60	R\$ 124.270,96	R\$ 0,00	R\$ 1.118.438,64	27/05/2008	21/11/2015	1
1	625297	87893111000152	R\$ 1.213.258,90	R\$ 12.255,15	R\$ 0,00	R\$ 1.213.258,90	27/05/2008	21/09/2016	1
1	625298	88185020000125	R\$ 1.210.465,42	R\$ 260.465,42	R\$ 250.000,00	R\$ 950.000,00	27/05/2008	17/11/2015	1
1	625321	54279674000104	R\$ 996.748,14	R\$ 55.548,14	R\$ 0,00	R\$ 941.200,00	27/05/2008	23/10/2015	2
1	625335	03575875000100	R\$ 940.500,00	R\$ 159.498,17	R\$ 240.500,00	R\$ 940.500,00	27/05/2008	18/04/2016	1
1	625445	18029165000151	R\$ 1.145.726,65	R\$ 200.623,50	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	27/05/2008	16/11/2016	1
1	625564	12261228000114	R\$ 1.189.051,62	R\$ 147.382,53	R\$ 0,00	R\$ 1.041.669,09	29/05/2008	16/07/2015	2
1	625573	13648480000143	R\$ 1.185.499,15	R\$ 11.854,99	R\$ 0,00	R\$ 1.173.644,16	29/05/2008	26/10/2015	1
1	625578	27142702000166	R\$ 1.041.669,09	R\$ 100.923,99	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	25/05/2008	08/06/2016	1
1	625580	27167360000139	R\$ 950.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	29/05/2008	30/06/2016	1
1	625581	27150549000119	R\$ 2.100.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.079.000,00	29/05/2008	28/09/2015	1
1	625582	27174135000120	R\$ 1.221.558,27	R\$ 12.215,59	R\$ 509.342,68	R\$ 1.209.342,68	29/05/2008	22/12/2015	1
1	625586	01767342000102	R\$ 950.690,90	R\$ 9.506,91	R\$ 0,00	R\$ 941.183,99	27/05/2008	18/11/2015	1
1	625595	18668624000147	R\$ 1.280.296,61	R\$ 12.932,29	R\$ 290.148,30	R\$ 1.280.296,61	29/05/2008	04/08/2016	1
1	625595	18668624000147	R\$ 1.280.296,61	R\$ 12.932,29	R\$ 198.479,22	R\$ 1.280.296,61	29/05/2008	04/08/2016	1
1	625595	18668624000147	R\$ 1.280.296,61	R\$ 12.932,29	R\$ 50.189,01	R\$ 1.280.296,61	29/05/2008	04/08/2016	1
1	625595	18668624000147	R\$ 1.280.296,61	R\$ 12.932,29	R\$ 41.480,08	R\$ 1.280.296,61	29/05/2008	04/08/2016	1
1	625596	24891418000102	R\$ 1.332.975,81	R\$ 13.329,76	R\$ 0,00	R\$ 1.319.646,05	29/05/2008	29/10/2015	2
1	625604	03343118000100	R\$ 1.098.612,97	R\$ 158.112,97	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	27/05/2008	10/04/2015	1
1	625609	37464955000100	R\$ 1.042.595,04	R\$ 10.425,95	R\$ 0,00	R\$ 1.032.169,09	29/05/2008	26/07/2015	1
1	625612	24772113000173	R\$ 1.372.523,04	R\$ 13.863,87	R\$ 580.853,95	R\$ 1.372.523,04	27/05/2008	30/03/2016	1
1	625612	24772113000173	R\$ 1.372.523,04	R\$ 13.863,87	R\$ 580.853,95	R\$ 1.372.523,04	27/05/2008	30/03/2016	1
1	625624	08899940000176	R\$ 1.041.669,09	R\$ 288.867,12	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	29/05/2008	26/04/2016	1
1	625633	76206606000140	R\$ 3.996.588,48	R\$ 39.965,88	R\$ 0,00	R\$ 3.885.949,89	29/05/2008	11/02/2015	1
1	625642	01612355000102	R\$ 930.979,87	R\$ 9.403,84	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	27/05/2008	24/05/2016	1
1	625648	88585518000185	R\$ 1.263.738,65	R\$ 12.765,04	R\$ 0,00	R\$ 1.263.738,65	29/05/2008	30/03/2016	1

1	625650	88775390000112	R\$ 928.734,81	R\$ 9.287,35	R\$ 219.447,46	R\$ 919.447,46	29/05/2008	08/12/2015	1
1	625651	88120662000146	R\$ 949.361,27	R\$ 9.493,61	R\$ 0,00	R\$ 939.867,66	29/05/2008	07/08/2015	1
1	625652	88414552000197	R\$ 1.042.131,62	R\$ 100.931,62	R\$ 0,00	R\$ 941.200,00	29/05/2008	15/11/2015	1
1	625654	88138292000174	R\$ 707.070,71	R\$ 7.070,71	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	29/05/2008	01/07/2015	2
1	625655	89658025000190	R\$ 950.000,00	R\$ 218.374,80	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	29/05/2008	06/04/2016	1
1	625660	83102830000157	R\$ 1.005.911,03	R\$ 64.711,03	R\$ 0,00	R\$ 941.200,00	29/05/2008	09/05/2015	1
1	625674	67360438000151	R\$ 950.281,32	R\$ 9.597,84	R\$ 0,00	R\$ 940.683,48	27/05/2008	21/12/2015	1
1	625679	01614826000103	R\$ 1.212.795,70	R\$ 12.127,96	R\$ 0,00	R\$ 1.200.667,74	29/05/2008	10/08/2015	1
1	625691	02070621000177	R\$ 950.075,00	R\$ 9.575,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	29/05/2008	02/05/2015	2
1	625694	83108357000115	R\$ 4.765.237,69	R\$ 48.402,49	R\$ 0,00	R\$ 4.641.822,71	29/05/2008	28/05/2015	1
1	625703	01612484000192	R\$ 941.718,23	R\$ 9.512,31	R\$ 0,00	R\$ 941.718,23	29/05/2008	07/01/2016	1
1	625744	14147896000140	R\$ 1.052.095,04	R\$ 10.425,95	R\$ 0,00	R\$ 1.041.669,09	30/05/2008	05/10/2015	2
1	625760	06554836000114	R\$ 949.998,29	R\$ 9.499,99	R\$ 0,00	R\$ 940.498,30	30/05/2008	12/12/2015	1
1	625816	04860854000107	R\$ 1.356.763,19	R\$ 13.704,68	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	20/06/2008	02/06/2016	1
1	625822	87612800000141	R\$ 1.330.040,75	R\$ 13.300,41	R\$ 0,00	R\$ 1.316.740,34	20/06/2008	17/03/2015	1
1	625823	46634309000134	R\$ 1.210.287,69	R\$ 160.416,95	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	20/06/2008	29/11/2016	1
1	625868	01138122000101	R\$ 939.315,69	R\$ 9.488,03	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	23/06/2008	17/03/2016	1
1	625872	18414581000173	R\$ 1.145.663,27	R\$ 11.456,63	R\$ 0,00	R\$ 1.134.206,64	23/06/2008	18/11/2015	1
1	625875	03155942000137	R\$ 1.099.641,86	R\$ 149.641,86	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	23/06/2008	23/11/2015	1
1	626202	13348479000101	R\$ 1.267.331,78	R\$ 12.801,33	R\$ 0,00	R\$ 1.267.331,78	24/06/2008	02/02/2016	1
1	626211	01616520000196	R\$ 1.399.738,68	R\$ 13.997,39	R\$ 0,00	R\$ 1.385.741,29	24/06/2008	01/09/2015	1
1	626212	26873059000188	R\$ 985.011,52	R\$ 35.011,52	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	24/06/2008	19/03/2015	1
1	626218	18140764000148	R\$ 950.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	24/06/2008	26/11/2015	1
1	626221	15023922000191	R\$ 1.242.595,04	R\$ 200.925,95	R\$ 0,00	R\$ 1.041.669,09	24/06/2008	18/05/2015	1
1	626237	07102106000145	R\$ 1.429.698,97	R\$ 14.296,99	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	24/06/2008	15/04/2015	1
1	626239	28645794000160	R\$ 1.352.964,37	R\$ 13.666,31	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	24/06/2008	21/06/2016	1
1	626253	57264509000169	R\$ 1.599.086,94	R\$ 19.927,18	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	24/06/2008	18/06/2016	1
1	626447	00167437000114	R\$ 950.000,04	R\$ 9.950,04	R\$ 0,00	R\$ 940.050,00	25/06/2008	23/10/2015	2
1	626452	24651234000167	R\$ 942.500,00	R\$ 157.495,57	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	25/06/2008	19/03/2017	1
1	626456	76920800000192	R\$ 1.041.669,09	R\$ 248.494,54	R\$ 0,00	R\$ 1.041.669,09	25/06/2008	31/12/2016	1
1	626461	52359692000162	R\$ 1.384.533,58	R\$ 15.133,39	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	25/06/2008	15/12/2016	1
1	626472	76970375000146	R\$ 1.392.595,04	R\$ 13.925,95	R\$ 0,00	R\$ 1.378.669,09	26/06/2008	25/12/2015	1
1	626489	07442981000176	R\$ 957.367,99	R\$ 9.667,99	R\$ 0,00	R\$ 947.700,00	30/06/2008	12/08/2015	1
1	626492	27165695000118	R\$ 1.029.267,39	R\$ 198.354,66	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	27/06/2008	29/12/2016	1
1	626494	02186708000104	R\$ 1.177.518,00	R\$ 11.775,18	R\$ 0,00	R\$ 1.165.742,82	30/06/2008	30/06/2015	1
1	626495	01179647000195	R\$ 950.000,00	R\$ 7.831,68	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	30/06/2008	29/06/2016	1
1	626519	04380507000179	R\$ 1.416.121,54	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	27/06/2008	20/05/2016	1

1	626867	07954605000160	R\$ 4.982.791,00	R\$ 49.827,91	R\$ 0,00	R\$ 4.932.963,09	01/07/2008	21/01/2015	1
1	626895	18428839000190	R\$ 332.020,00	R\$ 3.320,20	R\$ 0,00	R\$ 328.699,80	01/07/2008	24/05/2015	1
1	626898	03505013000100	R\$ 1.032.169,09	R\$ 95.425,95	R\$ 0,00	R\$ 1.032.169,09	30/06/2008	26/09/2016	1
1	626932	11361235000125	R\$ 1.455.000,00	R\$ 14.550,00	R\$ 0,00	R\$ 1.440.450,00	30/06/2008	23/07/2015	1
1	626935	06553630000170	R\$ 940.498,31	R\$ 9.499,98	R\$ 240.498,31	R\$ 940.498,31	30/06/2008	03/05/2016	1
1	626937	06553937000170	R\$ 1.124.657,01	R\$ 11.360,17	R\$ 296.442,55	R\$ 1.124.657,01	30/06/2008	18/05/2016	1
1	626963	88142302000145	R\$ 950.000,00	R\$ 49.877,76	R\$ 0,00	R\$ 950.000,00	30/06/2008	24/06/2016	1
1	626976	13134614000108	R\$ 1.327.533,48	R\$ 13.275,33	R\$ 0,00	R\$ 1.314.258,15	30/06/2008	28/01/2015	1
1	626985	45511847000179	R\$ 328.541,40	R\$ 3.318,60	R\$ 0,00	R\$ 328.541,40	01/07/2008	16/08/2016	1
1	626986	47970769000104	R\$ 258.780,00	R\$ 2.587,80	R\$ 0,00	R\$ 256.192,20	01/07/2008	26/12/2015	1
1	627132	13988308000139	R\$ 543.796,00	R\$ 2.662,00	R\$ 0,00	R\$ 541.134,00	02/07/2008	27/11/2015	1
1	627143	08993917000146	R\$ 423.404,00	R\$ 7.010,00	R\$ 0,00	R\$ 416.394,00	02/07/2008	28/06/2015	1
1	627148	87612537000190	R\$ 441.479,80	R\$ 4.414,60	R\$ 0,00	R\$ 437.065,20	02/07/2008	21/02/2015	1
1	627394	07954514000125	R\$ 8.519.643,17	R\$ 85.196,43	R\$ 0,00	R\$ 8.434.446,74	03/06/2008	30/06/2015	1
1	627395	06554729000196	R\$ 3.419.540,70	R\$ 34.195,41	R\$ 0,00	R\$ 3.385.345,29	03/07/2008	02/09/2015	1
1	627396	05054937000163	R\$ 1.725.584,73	R\$ 17.255,85	R\$ 0,00	R\$ 1.708.328,88	03/07/2008	09/09/2015	1
1	627398	03507415000810	R\$ 7.310.020,00	R\$ 73.100,20	R\$ 0,00	R\$ 7.236.919,80	03/07/2008	28/07/2015	1
1	627402	25053083000108	R\$ 6.271.429,74	R\$ 63.347,77	R\$ 0,00	R\$ 2.834.573,94	03/07/2008	24/06/2016	1
1	627418	83211433000113	R\$ 937.084,79	R\$ 9.465,50	R\$ 0,00	R\$ 937.084,79	03/07/2008	30/04/2016	1
1	627555	05943030000155	R\$ 116.661,60	R\$ 1.178,40	R\$ 0,00	R\$ 116.661,60	03/07/2008	25/03/2016	1
1	627603	45358249000101	R\$ 233.730,00	R\$ 2.337,30	R\$ 0,00	R\$ 231.392,70	02/07/2008	11/12/2015	1
1	634044	13906789000196	R\$ 2.200.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.178.000,00	30/06/2008	28/02/2015	1
1	636501	10572071000112	R\$ 34.493.097,46	R\$ 349.000,00	R\$ 0,00	R\$ 34.493.097,46	09/12/2008	30/05/2016	1
1	636510	83021808000182	R\$ 347.703,20	R\$ 5.183,00	R\$ 0,00	R\$ 342.520,20	28/11/2008	31/12/2015	1
1	636663	03155934000190	R\$ 1.413.411,71	R\$ 14.276,89	R\$ 0,00	R\$ 1.413.411,71	21/11/2008	24/08/2016	1
1	637610	25043449000168	R\$ 1.300.000,00	R\$ 28.828,48	R\$ 359.500,00	R\$ 1.300.000,00	23/12/2008	05/01/2016	1
1	637732	46177523000109	R\$ 1.300.000,00	R\$ 111.343,26	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	23/12/2008	16/06/2016	1
1	637739	25063926000157	R\$ 1.330.432,10	R\$ 13.304,32	R\$ 0,00	R\$ 705.375,00	23/12/2008	22/10/2015	1
1	637992	01409705000120	R\$ 37.629.900,00	R\$ 773.802,56	R\$ 0,00	R\$ 18.814.950,00	26/12/2008	17/01/2017	1
1	638012	08241804000194	R\$ 39.844.453,79	R\$ 635.589,44	R\$ 0,00	R\$ 39.844.453,79	26/12/2008	30/12/2016	1
1	638070	07403769000108	R\$ 185.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	26/12/2008	04/03/2015	1
1	638323	07954514000125	R\$ 115.721.923,75	R\$ 1.157.219,24	R\$ 0,00	R\$ 114.564.704,51	29/12/2008	27/10/2015	1
1	638331	88073291000199	R\$ 699.896,20	R\$ 7.069,66	R\$ 0,00	R\$ 349.948,10	29/12/2008	02/09/2016	1
1	638434	51796621000164	R\$ 303.916,20	R\$ 3.916,20	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	29/12/2008	25/02/2015	1
1	638453	14485841000140	R\$ 8.260.138,40	R\$ 82.601,39	R\$ 0,00	R\$ 8.177.537,01	29/12/2008	23/12/2015	1
1	638864	75193516000107	R\$ 500.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	29/12/2008	10/10/2016	1
1	638928	13128798001418	R\$ 12.361.652,38	R\$ 124.865,18	R\$ 0,00	R\$ 9.271.239,29	30/12/2008	29/12/2016	1

1	638933	07954514000125	R\$ 47.737.800,00	R\$ 482.200,00	R\$ 0,00	R\$ 47.737.800,00	29/12/2008	23/12/2016	1
1	639054	08357618000115	R\$ 950.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	30/12/2008	29/12/2015	1
1	639057	11049806000190	R\$ 790.000,00	R\$ 7.900,00	R\$ 0,00	R\$ 782.100,00	31/12/2008	08/01/2015	1
1	639086	14136816000151	R\$ 722.700,00	R\$ 7.300,00	R\$ 0,00	R\$ 361.350,00	30/12/2008	29/08/2016	1
1	639094	03741675000180	R\$ 574.061,69	R\$ 74.061,69	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	30/12/2008	23/12/2015	1
1	639123	82951328000158	R\$ 6.955.192,84	R\$ 70.254,47	R\$ 0,00	R\$ 6.955.192,84	30/12/2008	31/12/2016	1
1	639157	23444748000189	R\$ 1.061.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	31/12/2008	15/03/2015	1
1	639276	18431312000115	R\$ 4.000.000,00	R\$ 40.404,08	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	31/12/2008	30/12/2016	1
1	639289	08778250000169	R\$ 6.400.546,02	R\$ 64.651,98	R\$ 0,00	R\$ 6.400.546,02	31/12/2008	26/12/2016	1
1	639300	08241804000194	R\$ 877.578,56	R\$ 8.864,43	R\$ 0,00	R\$ 877.578,56	31/12/2008	23/07/2016	1
1	639305	13937065000100	R\$ 5.238.058,97	R\$ 52.380,59	R\$ 0,00	R\$ 5.185.678,38	31/12/2008	07/01/2015	1
1	639315	76416965000121	R\$ 47.940.573,30	R\$ 484.248,21	R\$ 0,00	R\$ 47.940.573,30	31/12/2008	25/09/2016	1
1	639325	07954514000125	R\$ 50.000,00	R\$ 506,00	R\$ 0,00	R\$ 49.494,00	31/12/2008	30/06/2015	1
1	639328	45139482000101	R\$ 948.914,77	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 948.914,77	31/12/2008	17/05/2016	1
1	639329	08939936000194	R\$ 1.485.064,93	R\$ 287.302,84	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	31/12/2008	26/06/2016	1
1	639429	92941681000100	R\$ 10.096.912,32	R\$ 100.969,12	R\$ 0,00	R\$ 9.995.943,20	31/12/2008	05/01/2015	1
1	639443	18431312000115	R\$ 3.300.685,57	R\$ 33.340,26	R\$ 0,00	R\$ 2.376.000,00	31/12/2008	22/08/2016	1
1	639444	88696810000175	R\$ 1.401.840,00	R\$ 360.170,91	R\$ 0,00	R\$ 1.041.669,09	31/12/2008	22/06/2015	1
1	639451	18431312000115	R\$ 98.836,00	R\$ 1.164,00	R\$ 0,00	R\$ 98.836,00	31/12/2008	30/12/2016	1
1	639459	02585924000122	R\$ 287.767,59	R\$ 2.718,64	R\$ 0,00	R\$ 287.767,59	31/12/2008	09/12/2016	1
1	639491	76235738000108	R\$ 940.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 940.500,00	31/12/2008	02/05/2016	1
1	639497	13937065000100	R\$ 50.245.651,34	R\$ 507.531,83	R\$ 0,00	R\$ 25.122.825,67	31/12/2008	13/12/2016	1
1	639498	05054937000163	R\$ 16.335.574,23	R\$ 165.005,80	R\$ 0,00	R\$ 14.177.174,89	31/12/2008	01/07/2016	1
1	639515	05054937000163	R\$ 19.251.540,00	R\$ 194.460,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 16.593.167,50	31/12/2008	09/10/2016	1
1	639517	14485841000140	R\$ 240.000,00	R\$ 2.424,25	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	31/12/2008	29/12/2016	1
1	639526	06314439000175	R\$ 600.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 594.000,00	31/12/2008	31/12/2015	1
1	639527	76416965000121	R\$ 14.976.957,49	R\$ 151.282,40	R\$ 0,00	R\$ 7.488.478,74	31/12/2008	06/01/2017	1
1	639530	05296298000142	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.485.000,00	31/12/2008	18/05/2015	1
1	639534	04564530000113	R\$ 6.416.023,55	R\$ 64.808,32	R\$ 0,00	R\$ 5.831.100,00	31/12/2008	13/06/2016	1
1	639548	03507415000810	R\$ 16.252.886,16	R\$ 162.528,86	R\$ 0,00	R\$ 16.090.357,30	31/12/2008	24/12/2015	1
1	639549	00394577000125	R\$ 1.915.479,84	R\$ 39.371,30	R\$ 0,00	R\$ 1.915.479,84	31/12/2008	17/02/2016	1
1	639550	25053083000108	R\$ 67.713.984,75	R\$ 683.979,64	R\$ 0,00	R\$ 33.856.992,38	31/12/2008	18/12/2016	1
1	639568	84012012000126	R\$ 6.410.271,40	R\$ 64.750,22	R\$ 0,00	R\$ 4.807.703,55	30/12/2008	20/06/2016	1
1	639573	08778250000169	R\$ 11.874.700,12	R\$ 119.946,47	R\$ 0,00	R\$ 11.874.700,12	31/12/2008	18/06/2016	1
1	640070	13937065000100	R\$ 42.984.188,16	R\$ 434.183,72	R\$ 0,00	R\$ 42.418.282,48	26/12/2008	27/12/2016	1
1	640071	03352086000100	R\$ 11.487.469,88	R\$ 114.874,70	R\$ 0,00	R\$ 5.742.000,00	30/12/2008	06/01/2015	1
1	640072	03507415002430	R\$ 13.871.936,09	R\$ 280.241,13	R\$ 0,00	R\$ 13.871.936,09	26/12/2008	30/06/2016	1

1	640105	03507415000810	R\$ 12.526.076,55	R\$ 125.260,77	R\$ 0,00	R\$ 12.400.815,78	26/12/2008	20/10/2015	1
1	653892	08085417000106	R\$ 1.233.298,81	R\$ 12.457,56	R\$ 0,00	R\$ 1.233.298,81	17/11/2009	29/01/2016	1
1	653915	03156999000150	R\$ 1.228.847,65	R\$ 12.288,48	R\$ 0,00	R\$ 1.216.559,17	12/11/2009	16/10/2015	1
1	653928	08349102000129	R\$ 1.298.622,34	R\$ 13.117,40	R\$ 0,00	R\$ 1.298.622,34	17/11/2009	15/09/2016	1
1	654011	07387343000108	R\$ 1.239.996,58	R\$ 12.399,97	R\$ 0,00	R\$ 1.227.596,61	17/11/2009	23/02/2015	1
1	654014	03575727000195	R\$ 1.271.000,00	R\$ 12.710,00	R\$ 0,00	R\$ 1.258.290,00	19/11/2009	25/07/2015	1
1	654026	13107180000157	R\$ 570.584,63	R\$ 5.763,48	R\$ 0,00	R\$ 570.584,63	17/11/2009	21/04/2016	1
1	654064	13796073000183	R\$ 706.143,57	R\$ 7.132,76	R\$ 0,00	R\$ 706.143,57	19/11/2009	06/01/2016	1
1	654123	10508935000137	R\$ 1.280.966,21	R\$ 12.809,66	R\$ 0,00	R\$ 1.268.156,55	24/11/2009	22/11/2015	1
1	654131	76970334000150	R\$ 604.959,85	R\$ 6.049,60	R\$ 0,00	R\$ 598.910,25	25/11/2009	07/05/2015	1
1	654134	37420775000126	R\$ 1.330.723,90	R\$ 13.307,24	R\$ 0,00	R\$ 1.317.416,66	24/11/2009	26/04/2015	1
1	654168	08916785000159	R\$ 1.222.058,31	R\$ 12.220,58	R\$ 0,00	R\$ 1.209.837,73	30/11/2009	05/08/2015	2
1	654181	11294303000180	R\$ 1.289.126,99	R\$ 12.891,27	R\$ 0,00	R\$ 1.276.235,72	30/11/2009	31/07/2015	2
1	654381	08148553000106	R\$ 1.267.215,02	R\$ 12.672,15	R\$ 0,00	R\$ 1.254.542,87	16/12/2009	25/07/2015	2
1	654444	83102244000102	R\$ 1.036.900,00	R\$ 10.369,00	R\$ 0,00	R\$ 1.026.531,00	07/12/2009	30/04/2015	1
1	654445	04530895000127	R\$ 1.213.540,09	R\$ 12.135,40	R\$ 0,00	R\$ 1.201.404,69	21/12/2009	09/07/2015	1
1	654466	25064064000187	R\$ 594.967,59	R\$ 6.009,77	R\$ 0,00	R\$ 594.967,59	21/12/2009	03/04/2016	1
1	654473	07963515000136	R\$ 1.280.849,31	R\$ 12.493,36	R\$ 0,00	R\$ 1.268.355,95	21/12/2009	02/07/2015	2
1	654474	01803618000152	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	21/12/2009	20/01/2016	1
1	654494	01603707000155	R\$ 752.010,00	R\$ 7.520,10	R\$ 0,00	R\$ 744.489,90	22/12/2009	24/01/2015	1
1	654497	01612474000157	R\$ 1.200.233,56	R\$ 12.123,57	R\$ 0,00	R\$ 600.116,78	22/12/2009	07/06/2016	1
1	654507	01612376000110	R\$ 1.267.215,02	R\$ 12.672,15	R\$ 0,00	R\$ 1.254.542,87	22/12/2009	20/06/2015	2
1	654515	37420676000144	R\$ 1.185.285,84	R\$ 11.852,86	R\$ 0,00	R\$ 1.173.432,98	22/12/2009	25/06/2015	1
1	654596	14485841000140	R\$ 5.945.172,02	R\$ 59.451,72	R\$ 0,00	R\$ 5.885.720,30	23/12/2009	11/12/2015	1
1	654606	12461653000157	R\$ 1.289.735,78	R\$ 6.481,08	R\$ 0,00	R\$ 1.283.254,70	23/12/2009	21/11/2015	1
1	654614	07732670000141	R\$ 1.097.881,55	R\$ 10.978,82	R\$ 0,00	R\$ 1.086.902,73	23/12/2009	24/02/2015	1
1	654617	06554216000185	R\$ 660.984,99	R\$ 6.609,85	R\$ 0,00	R\$ 654.375,14	23/12/2009	27/09/2015	1
1	654629	04530101000125	R\$ 1.260.144,46	R\$ 12.601,45	R\$ 0,00	R\$ 1.247.543,01	23/12/2009	21/03/2015	1
1	654633	14136816000151	R\$ 1.245.920,18	R\$ 12.585,05	R\$ 0,00	R\$ 622.960,09	23/12/2009	25/03/2016	1
1	654634	14147946000190	R\$ 1.205.255,30	R\$ 12.174,30	R\$ 0,00	R\$ 903.941,48	24/12/2009	09/06/2016	1
1	654638	10508935000137	R\$ 742.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 742.500,00	23/12/2009	25/01/2016	1
1	654639	07977044000115	R\$ 750.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 742.500,00	24/12/2009	07/03/2015	1
1	654642	37623501000134	R\$ 622.436,52	R\$ 6.224,37	R\$ 0,00	R\$ 616.212,15	23/12/2009	22/10/2015	1
1	654645	01299692000183	R\$ 1.116.279,96	R\$ 11.162,80	R\$ 0,00	R\$ 1.105.117,16	24/12/2009	03/09/2015	1
1	654651	18602045000100	R\$ 1.297.559,67	R\$ 12.975,60	R\$ 0,00	R\$ 1.284.584,07	23/12/2009	23/06/2015	1
1	654655	03501491000142	R\$ 1.218.030,19	R\$ 12.303,34	R\$ 0,00	R\$ 913.522,65	24/12/2009	29/06/2016	1
1	654658	03354560000132	R\$ 1.187.990,56	R\$ 11.999,91	R\$ 0,00	R\$ 890.992,92	23/12/2009	26/09/2016	1

1	654659	07158578000110	R\$ 609.857,53	R\$ 6.160,18	R\$ 0,00	R\$ 457.393,15	24/12/2009	27/05/2016	1
1	654666	10105955000167	R\$ 1.331.889,86	R\$ 13.318,90	R\$ 0,00	R\$ 1.318.570,96	23/12/2009	10/01/2015	1
1	654668	11286267000103	R\$ 1.228.614,72	R\$ 12.286,15	R\$ 0,00	R\$ 1.216.328,57	23/12/2009	26/11/2015	1
1	654669	76235761000194	R\$ 654.375,14	R\$ 6.609,85	R\$ 0,00	R\$ 438.075,00	23/12/2009	18/06/2016	1
1	654674	76970300000165	R\$ 590.000,00	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 584.100,00	23/12/2009	02/10/2015	1
1	654675	08096570000139	R\$ 1.312.120,77	R\$ 6.593,57	R\$ 0,00	R\$ 1.305.527,20	24/12/2009	26/01/2015	1
1	654677	08170540000125	R\$ 1.310.450,97	R\$ 13.236,88	R\$ 0,00	R\$ 982.838,23	24/12/2009	22/06/2016	1
1	654682	01614158000114	R\$ 576.576,33	R\$ 5.765,76	R\$ 0,00	R\$ 570.810,57	23/12/2009	31/03/2015	1
1	654685	87613501000121	R\$ 1.192.294,95	R\$ 17.795,45	R\$ 0,00	R\$ 1.174.499,50	24/12/2009	26/04/2015	1
1	654688	13109756000115	R\$ 1.139.249,90	R\$ 11.507,58	R\$ 284.812,48	R\$ 1.139.249,90	24/12/2009	30/05/2016	1
1	654695	25063892000109	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	23/12/2009	24/02/2015	1
1	654750	14042659000115	R\$ 599.940,01	R\$ 6.060,00	R\$ 0,00	R\$ 449.955,01	28/12/2009	13/06/2016	1
1	654760	27165620000137	R\$ 689.043,55	R\$ 6.890,44	R\$ 0,00	R\$ 682.153,11	28/12/2009	30/04/2015	1
1	654761	27167394000123	R\$ 1.332.928,79	R\$ 13.329,31	R\$ 0,00	R\$ 1.319.599,48	28/12/2009	03/08/2015	1
1	654765	02056752000108	R\$ 1.069.269,93	R\$ 10.800,71	R\$ 0,00	R\$ 801.952,45	28/12/2009	20/05/2016	1
1	654768	01612347000158	R\$ 613.192,41	R\$ 6.193,86	R\$ 0,00	R\$ 459.894,31	28/12/2009	02/08/2016	1
1	654770	01612318000196	R\$ 613.192,41	R\$ 6.193,86	R\$ 0,00	R\$ 306.596,21	28/12/2009	24/04/2016	1
1	654796	24791154000107	R\$ 1.088.858,44	R\$ 10.998,57	R\$ 272.214,61	R\$ 1.088.858,44	28/12/2009	28/07/2016	1
1	654800	03903176000141	R\$ 1.321.108,01	R\$ 13.344,53	R\$ 0,00	R\$ 660.554,01	28/12/2009	30/12/2016	1
1	654804	01561372000150	R\$ 1.103.493,20	R\$ 11.034,93	R\$ 0,00	R\$ 546.229,13	28/12/2009	14/06/2015	1
1	654826	08924078000104	R\$ 1.215.111,51	R\$ 6.106,09	R\$ 0,00	R\$ 906.754,07	28/12/2009	14/06/2015	1
1	654827	11256088000123	R\$ 1.322.005,08	R\$ 6.643,24	R\$ 0,00	R\$ 1.315.361,84	28/12/2009	04/06/2015	1
1	654831	11097391000120	R\$ 688.951,37	R\$ 6.889,51	R\$ 0,00	R\$ 682.061,86	28/12/2009	04/06/2015	1
1	654832	11097391000120	R\$ 827.201,63	R\$ 8.272,02	R\$ 0,00	R\$ 818.929,61	28/12/2009	07/10/2015	1
1	654836	11097383000184	R\$ 942.044,91	R\$ 9.515,61	R\$ 235.511,23	R\$ 942.044,91	28/12/2009	04/05/2016	1
1	654836	11097383000184	R\$ 942.044,91	R\$ 9.515,61	R\$ 235.511,22	R\$ 942.044,91	28/12/2009	04/05/2016	1
1	654837	24301475000186	R\$ 1.229.800,00	R\$ 12.298,00	R\$ 0,00	R\$ 1.217.502,00	28/12/2009	27/09/2015	2
1	654843	06553895000178	R\$ 584.100,00	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 292.050,00	28/12/2009	28/06/2016	1
1	654852	06554810000176	R\$ 628.958,94	R\$ 6.289,59	R\$ 0,00	R\$ 622.669,35	28/12/2009	31/03/2015	1
1	654855	76208479000118	R\$ 1.211.288,23	R\$ 12.112,88	R\$ 0,00	R\$ 1.199.175,35	28/12/2009	05/04/2015	1
1	654859	75461442000134	R\$ 630.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 0,00	R\$ 623.700,00	28/12/2009	02/09/2015	1
1	654865	42498733000148	R\$ 3.066.904,88	R\$ 30.669,05	R\$ 0,00	R\$ 3.036.235,83	28/12/2009	11/12/2015	1
1	654866	08184111000107	R\$ 1.199.263,38	R\$ 12.113,77	R\$ 0,00	R\$ 899.447,54	28/12/2009	13/06/2016	1
1	654869	08162687000173	R\$ 1.320.484,65	R\$ 13.204,85	R\$ 326.819,95	R\$ 1.307.279,80	28/12/2009	27/10/2015	1
1	654877	08157810000168	R\$ 1.254.542,87	R\$ 12.672,15	R\$ 0,00	R\$ 627.271,43	28/12/2009	23/06/2016	1
1	654878	84744994000140	R\$ 1.274.263,29	R\$ 12.871,35	R\$ 0,00	R\$ 1.274.263,29	28/12/2009	29/04/2016	1
1	654879	63761985000198	R\$ 1.147.991,46	R\$ 11.595,87	R\$ 0,00	R\$ 860.993,60	28/12/2009	24/05/2016	1

1	654880	05943030000155	R\$ 5.319.426,00	R\$ 53.194,26	R\$ 0,00	R\$ 5.266.231,74	28/12/2009	02/10/2015	1
1	654889	88080379000138	R\$ 1.026.745,39	R\$ 9.673,45	R\$ 0,00	R\$ 1.017.071,94	28/12/2009	18/08/2015	1
1	654912	01832476000151	R\$ 1.215.153,84	R\$ 12.274,28	R\$ 0,00	R\$ 607.576,92	28/12/2009	08/07/2016	1
1	654913	26753137000100	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	28/12/2009	31/03/2015	2
1	654938	12332953000136	R\$ 1.384.072,62	R\$ 13.980,53	R\$ 150.738,97	R\$ 616.666,83	28/12/2009	18/06/2016	1
1	654938	12332953000136	R\$ 1.384.072,62	R\$ 13.980,53	R\$ 0,00	R\$ 616.666,83	28/12/2009	18/06/2016	1
1	654941	12225546000120	R\$ 1.279.048,10	R\$ 12.790,48	R\$ 0,00	R\$ 1.266.257,62	29/12/2009	12/11/2015	1
1	654942	04426383000115	R\$ 1.285.773,39	R\$ 12.987,61	R\$ 0,00	R\$ 1.285.773,39	29/12/2009	25/02/2016	1
1	654946	13937065000100	R\$ 9.226.008,73	R\$ 93.192,01	R\$ 0,00	R\$ 4.613.004,37	29/12/2009	10/06/2016	1
1	654950	01130277000100	R\$ 618.790,02	R\$ 6.187,90	R\$ 0,00	R\$ 612.602,12	29/12/2009	02/03/2015	1
1	654952	01611400000104	R\$ 1.498.159,64	R\$ 14.981,60	R\$ 370.794,51	R\$ 1.483.178,04	29/12/2009	03/10/2015	1
1	654956	06191001000147	R\$ 741.476,54	R\$ 7.489,66	R\$ 0,00	R\$ 370.738,27	29/12/2009	05/04/2016	1
1	654958	19942895000101	R\$ 613.702,15	R\$ 6.199,01	R\$ 0,00	R\$ 460.276,62	29/12/2009	25/04/2016	1
1	654961	17695032000151	R\$ 1.286.294,39	R\$ 12.992,87	R\$ 0,00	R\$ 1.286.294,39	28/12/2009	05/01/2016	1
1	654965	18017392000167	R\$ 891.243,78	R\$ 8.912,44	R\$ 0,00	R\$ 882.331,34	29/12/2009	27/11/2015	1
1	654969	18602094000134	R\$ 612.737,23	R\$ 6.189,26	R\$ 0,00	R\$ 612.737,23	29/12/2009	25/09/2016	1
1	654970	18017467000100	R\$ 1.157.890,53	R\$ 11.578,91	R\$ 0,00	R\$ 1.146.311,62	29/12/2009	25/05/2015	1
1	654971	01612505000170	R\$ 559.239,89	R\$ 5.648,89	R\$ 0,00	R\$ 559.239,89	29/12/2009	06/03/2016	1
1	654979	03507415000810	R\$ 30.901.856,54	R\$ 312.139,97	R\$ 0,00	R\$ 30.901.856,54	29/12/2009	15/06/2016	1
1	654980	03507415000810	R\$ 7.635.473,68	R\$ 77.126,00	R\$ 0,00	R\$ 5.726.605,26	29/12/2009	14/06/2016	1
1	654986	08753204000105	R\$ 1.220.301,51	R\$ 12.203,02	R\$ 0,00	R\$ 1.208.098,49	28/12/2009	26/11/2015	1
1	654987	08889826000165	R\$ 590.782,12	R\$ 5.967,50	R\$ 0,00	R\$ 443.086,59	29/12/2009	24/06/2016	1
1	654988	10183929000157	R\$ 1.261.310,42	R\$ 12.740,51	R\$ 315.327,61	R\$ 1.261.310,42	28/12/2009	25/07/2016	1
1	654988	10183929000157	R\$ 1.261.310,42	R\$ 12.740,51	R\$ 315.327,60	R\$ 1.261.310,42	28/12/2009	25/07/2016	1
1	654990	11285954000104	R\$ 1.286.567,13	R\$ 12.865,67	R\$ 0,00	R\$ 1.273.701,46	28/12/2009	30/05/2015	1
1	654991	10150068000100	R\$ 1.178.567,38	R\$ 11.904,72	R\$ 0,00	R\$ 1.178.567,38	29/12/2009	18/06/2016	1
1	655004	39485412000102	R\$ 1.203.025,31	R\$ 12.030,25	R\$ 0,00	R\$ 1.190.995,06	29/12/2009	06/01/2015	1
1	655009	08234148000100	R\$ 1.314.043,62	R\$ 13.273,17	R\$ 328.510,91	R\$ 1.314.043,62	29/12/2009	03/08/2016	1
1	655011	08095960000194	R\$ 1.320.484,65	R\$ 13.204,85	R\$ 0,00	R\$ 1.307.279,80	29/12/2009	30/07/2015	1
1	655014	87896874000157	R\$ 1.239.620,90	R\$ 12.396,21	R\$ 0,00	R\$ 1.227.224,69	29/12/2009	14/06/2015	1
1	655015	88577416000118	R\$ 9.587.228,56	R\$ 96.840,69	R\$ 2.308.058,01	R\$ 6.924.174,00	29/12/2009	15/06/2016	1
1	655019	87613048000153	R\$ 1.181.352,75	R\$ 11.932,86	R\$ 295.338,18	R\$ 1.181.352,75	28/12/2009	06/07/2016	1
1	655023	88141460000180	R\$ 1.108.961,30	R\$ 11.201,63	R\$ 0,00	R\$ 831.720,98	28/12/2009	18/06/2016	1
1	655032	13112222000148	R\$ 683.924,49	R\$ 6.908,33	R\$ 170.981,12	R\$ 683.924,49	29/12/2009	29/07/2016	1
1	655034	13109954000189	R\$ 620.974,20	R\$ 6.209,74	R\$ 0,00	R\$ 614.764,46	29/12/2009	30/07/2015	1
1	655041	02070563000181	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	28/12/2009	22/04/2015	1
1	655042	01613094000137	R\$ 591.013,55	R\$ 5.910,14	R\$ 0,00	R\$ 292.551,71	29/12/2009	05/07/2015	2

1	655045	01067966000109	R\$ 1.270.113,00	R\$ 12.701,13	R\$ 0,00	R\$ 943.058,91	29/12/2009	02/12/2015	1
1	655046	37421146000110	R\$ 1.109.521,10	R\$ 11.207,28	R\$ 0,00	R\$ 832.140,83	28/12/2009	08/04/2016	1
1	655048	00766717000149	R\$ 1.194.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	29/12/2009	10/06/2015	1
1	655049	25053083000108	R\$ 3.796.140,03	R\$ 38.344,85	R\$ 949.035,00	R\$ 3.796.140,03	29/12/2009	14/06/2016	1
1	655102	05893631000109	R\$ 1.320.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.306.800,00	29/12/2009	01/04/2015	1
1	655121	08241747000143	R\$ 7.835.598,89	R\$ 79.147,46	R\$ 0,00	R\$ 3.917.799,44	09/12/2009	23/05/2016	1
1	655170	12200218000179	R\$ 6.670.010,65	R\$ 149.873,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	14/09/2016	1
1	655184	13670021000166	R\$ 841.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 420.750,00	30/12/2009	08/09/2016	1
1	655196	13817804000120	R\$ 1.301.104,43	R\$ 13.011,04	R\$ 0,00	R\$ 1.288.093,39	30/12/2009	11/06/2015	1
1	655273	41563628000182	R\$ 380.531,49	R\$ 7.687,50	R\$ 0,00	R\$ 380.531,49	30/12/2009	13/09/2016	1
1	655351	18125120000180	R\$ 1.235.778,41	R\$ 12.482,61	R\$ 0,00	R\$ 1.235.778,41	31/12/2009	01/07/2016	1
1	655359	18303156000107	R\$ 1.296.312,93	R\$ 13.094,07	R\$ 0,00	R\$ 1.296.312,93	30/12/2009	31/05/2016	1
1	655475	11358165000156	R\$ 1.145.610,00	R\$ 11.456,10	R\$ 0,00	R\$ 1.134.153,90	30/12/2009	10/12/2015	1
1	655483	11049848000121	R\$ 1.283.147,81	R\$ 12.831,48	R\$ 0,00	R\$ 1.270.316,33	30/12/2009	03/03/2015	1
1	655486	10106268000166	R\$ 1.280.863,89	R\$ 12.808,64	R\$ 0,00	R\$ 1.268.055,25	30/12/2009	08/11/2015	1
1	655540	76206481000158	R\$ 1.278.617,60	R\$ 12.786,18	R\$ 0,00	R\$ 1.265.831,42	30/12/2009	02/01/2015	1
1	655541	75845529000105	R\$ 590.000,00	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 584.100,00	30/12/2009	01/06/2015	2
1	655648	82951328000158	R\$ 27.282.829,15	R\$ 275.584,13	R\$ 0,00	R\$ 27.282.829,15	31/12/2009	30/12/2016	1
1	655651	13098181000182	R\$ 1.232.528,85	R\$ 12.325,29	R\$ 0,00	R\$ 1.220.203,56	30/12/2009	10/12/2015	1
1	655659	13128798001418	R\$ 2.632.838,36	R\$ 53.188,65	R\$ 0,00	R\$ 2.632.838,36	30/12/2009	07/12/2016	1
1	655672	45358249000101	R\$ 3.590.260,49	R\$ 35.902,60	R\$ 888.589,47	R\$ 3.554.357,89	30/12/2009	01/06/2015	1
1	655688	25053083000108	R\$ 5.480.129,52	R\$ 110.709,69	R\$ 0,00	R\$ 5.480.129,52	30/12/2009	20/06/2016	1
1	655689	01611666000149	R\$ 620.655,30	R\$ 6.206,55	R\$ 153.612,18	R\$ 614.448,75	28/12/2009	16/11/2015	1
1	655694	25064015000144	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	28/12/2009	18/09/2015	3
1	655752	07821703000120	R\$ 7.454.181,78	R\$ 75.294,77	R\$ 0,00	R\$ 2.740.064,76	30/12/2009	20/04/2016	1
1	655776	06554976000192	R\$ 1.279.001,91	R\$ 12.919,21	R\$ 0,00	R\$ 1.279.001,91	30/12/2009	20/06/2016	1
1	655797	14200406000122	R\$ 1.330.000,00	R\$ 13.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.316.700,00	31/12/2009	02/07/2015	1
1	655805	25105255000140	R\$ 677.309,76	R\$ 6.773,10	R\$ 0,00	R\$ 670.536,66	30/12/2009	16/01/2015	1
1	655811	06124408000151	R\$ 361.731,39	R\$ 3.617,31	R\$ 0,00	R\$ 358.114,08	30/12/2009	09/10/2015	1
1	655813	06398150000181	R\$ 1.257.818,85	R\$ 12.578,19	R\$ 0,00	R\$ 1.245.240,66	30/12/2009	20/08/2015	2
1	655815	17935396000161	R\$ 1.312.647,07	R\$ 13.259,06	R\$ 0,00	R\$ 1.312.647,07	31/12/2009	22/06/2016	1
1	655833	01612471000113	R\$ 613.583,42	R\$ 6.135,83	R\$ 0,00	R\$ 607.447,59	31/12/2009	24/06/2015	1
1	655841	95640553000115	R\$ 1.197.147,13	R\$ 6.015,81	R\$ 0,00	R\$ 1.191.131,32	30/12/2009	27/09/2015	1
1	655849	08096083000176	R\$ 1.296.869,42	R\$ 12.968,69	R\$ 0,00	R\$ 1.283.900,73	31/12/2009	30/09/2015	2
1	655851	01612380000188	R\$ 1.267.215,02	R\$ 12.672,15	R\$ 0,00	R\$ 1.254.542,87	30/12/2009	30/09/2015	1
1	655864	51885242000140	R\$ 273.440,00	R\$ 2.734,40	R\$ 0,00	R\$ 270.705,60	31/12/2009	27/06/2015	1
1	655868	53310793000101	R\$ 1.316.432,50	R\$ 19.945,95	R\$ 0,00	R\$ 1.316.432,50	31/12/2009	01/07/2016	1

1	655871	01125780000169	R\$ 1.229.939,55	R\$ 12.299,40	R\$ 0,00	R\$ 1.217.640,15	30/12/2009	28/11/2015	1
1	655879	02585924000122	R\$ 279.041,40	R\$ 2.818,60	R\$ 0,00	R\$ 279.041,40	31/12/2009	16/06/2016	1
1	655880	13128798001418	R\$ 253.536,00	R\$ 2.535,36	R\$ 0,00	R\$ 251.000,64	31/12/2009	29/12/2015	1
1	655892	03342920000186	R\$ 1.132.825,00	R\$ 11.328,25	R\$ 0,00	R\$ 1.121.496,75	30/12/2009	03/12/2015	1
1	655937	29141322000132	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	30/12/2009	01/07/2016	1
1	655937	29141322000132	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	30/12/2009	01/07/2016	1
1	655944	76968627000100	R\$ 688.408,68	R\$ 188.408,68	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	30/12/2009	23/04/2015	1
1	655945	05183827000100	R\$ 1.277.164,76	R\$ 12.771,65	R\$ 0,00	R\$ 1.264.393,11	31/12/2009	01/08/2015	1
1	655968	07778129000174	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/12/2009	04/10/2016	1
1	655975	04033254000167	R\$ 1.761.520,00	R\$ 17.615,20	R\$ 0,00	R\$ 1.743.904,80	30/12/2009	31/12/2015	1
1	655988	75741330000137	R\$ 250.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	23/06/2016	1
1	655996	44882637000124	R\$ 615.039,46	R\$ 6.212,52	R\$ 0,00	R\$ 615.039,46	31/12/2009	07/04/2016	1
1	655999	07821703000120	R\$ 4.970.877,27	R\$ 50.210,88	R\$ 0,00	R\$ 3.728.157,95	31/12/2009	07/06/2016	1
1	656005	08778250000169	R\$ 3.005.544,50	R\$ 30.359,04	R\$ 0,00	R\$ 2.254.158,38	31/12/2009	23/11/2016	1
1	656008	02017474000171	R\$ 1.105.839,38	R\$ 11.170,10	R\$ 0,00	R\$ 552.919,69	31/12/2009	08/12/2016	1
1	656012	13937065000100	R\$ 2.641.688,05	R\$ 53.367,44	R\$ 0,00	R\$ 2.641.688,05	29/12/2009	02/11/2016	1
1	656016	05572043000165	R\$ 11.168.369,66	R\$ 225.623,63	R\$ 0,00	R\$ 11.168.369,66	31/12/2009	27/04/2016	1
1	656017	84012012000126	R\$ 7.380.717,30	R\$ 73.807,17	R\$ 0,00	R\$ 7.306.910,13	31/12/2009	11/08/2015	1
1	656020	19718360000151	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/12/2009	31/05/2016	1
1	656025	82951328000158	R\$ 6.560.073,38	R\$ 97.997,96	R\$ 0,00	R\$ 6.560.073,38	31/12/2009	28/06/2016	1
1	656029	00394577000125	R\$ 351.420,30	R\$ 3.549,70	R\$ 0,00	R\$ 351.420,30	31/12/2009	09/01/2016	1
1	656031	76416965000121	R\$ 5.014.210,36	R\$ 188.665,89	R\$ 0,00	R\$ 4.669.480,74	31/12/2009	17/06/2016	1
1	656034	03507415000810	R\$ 15.251.505,79	R\$ 154.055,61	R\$ 0,00	R\$ 15.251.505,79	30/12/2009	25/06/2016	1
1	656062	06352421000168	R\$ 4.798.209,40	R\$ 47.982,09	R\$ 0,00	R\$ 4.750.227,31	30/12/2009	31/08/2015	1
1	656068	04104816000116	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	31/12/2009	27/06/2015	1
1	656077	02075216000141	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	31/12/2009	22/06/2016	1
1	656082	10114502000105	R\$ 662.240,22	R\$ 6.622,40	R\$ 0,00	R\$ 655.617,82	31/12/2009	02/07/2015	1
1	656118	03507415000810	R\$ 1.480.421,25	R\$ 14.953,75	R\$ 0,00	R\$ 1.480.421,25	31/12/2009	28/12/2016	1
1	656127	95725024000114	R\$ 1.112.035,63	R\$ 11.232,68	R\$ 0,00	R\$ 1.112.035,63	31/12/2009	31/03/2016	1
1	656158	06554729000196	R\$ 19.680.921,04	R\$ 198.797,18	R\$ 0,00	R\$ 19.680.921,04	31/12/2009	27/04/2016	1
1	656165	04312419000130	R\$ 193.385,36	R\$ 1.933,86	R\$ 0,00	R\$ 191.451,50	31/12/2009	05/10/2015	1
1	656171	13937065000100	R\$ 4.449.192,35	R\$ 44.941,34	R\$ 0,00	R\$ 4.449.192,35	31/12/2009	27/12/2016	1
1	656174	07954514000125	R\$ 38.672.522,46	R\$ 510.318,31	R\$ 0,00	R\$ 38.587.976,46	31/12/2009	29/04/2016	1
1	656178	01409705000120	R\$ 102.000,00	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00	R\$ 100.980,00	31/12/2009	29/12/2015	1
1	656181	01612347000158	R\$ 795.393,17	R\$ 8.034,27	R\$ 0,00	R\$ 596.544,88	31/12/2009	02/07/2016	1
1	656189	05505334000130	R\$ 620.917,00	R\$ 6.209,17	R\$ 0,00	R\$ 614.707,83	31/12/2009	07/06/2015	1
1	656193	06229538000159	R\$ 1.254.951,86	R\$ 12.549,52	R\$ 0,00	R\$ 1.242.402,34	31/12/2009	02/06/2015	1

1	656198	06214258000177	R\$ 620.917,00	R\$ 6.209,17	R\$ 0,00	R\$ 614.707,83	31/12/2009	12/06/2015	1
1	656200	05646807000110	R\$ 1.291.418,82	R\$ 13.044,63	R\$ 0,00	R\$ 645.709,41	31/12/2009	04/09/2016	1
1	656201	03352086000100	R\$ 310.009,35	R\$ 3.131,41	R\$ 0,00	R\$ 310.009,35	31/12/2009	11/02/2016	1
1	656216	22675359000100	R\$ 70.189.346,44	R\$ 708.983,30	R\$ 0,00	R\$ 35.094.673,22	31/12/2009	15/01/2017	1
1	656218	02585924000122	R\$ 17.472.984,23	R\$ 176.494,79	R\$ 4.368.246,05	R\$ 17.472.984,23	31/12/2009	16/06/2016	1
1	656219	02585924000122	R\$ 633.309,40	R\$ 12.091,05	R\$ 0,00	R\$ 633.309,40	31/12/2009	21/06/2016	1
1	656220	02585924000122	R\$ 1.938.529,19	R\$ 19.581,11	R\$ 0,00	R\$ 1.938.529,19	31/12/2009	30/06/2016	1
1	656221	02585924000122	R\$ 594.959,94	R\$ 5.949,60	R\$ 0,00	R\$ 589.010,34	31/12/2009	19/12/2015	1
1	656227	05054937000163	R\$ 77.443.709,88	R\$ 782.259,69	R\$ 14.286.691,40	R\$ 77.443.709,88	31/12/2009	06/06/2016	1
1	656228	05054937000163	R\$ 1.165.864,00	R\$ 11.658,64	R\$ 0,00	R\$ 1.154.205,36	31/12/2009	19/12/2015	1
1	656236	08778250000169	R\$ 3.598.155,00	R\$ 36.350,01	R\$ 0,00	R\$ 3.598.155,00	31/12/2009	12/06/2016	1
1	656237	08778250000169	R\$ 505.932,00	R\$ 5.059,32	R\$ 0,00	R\$ 500.872,68	31/12/2009	21/08/2015	1
1	656238	11294360000160	R\$ 1.196.384,81	R\$ 11.963,85	R\$ 0,00	R\$ 1.184.420,96	31/12/2009	08/04/2015	1
1	656244	41230103000125	R\$ 1.697.519,02	R\$ 25.433,92	R\$ 0,00	R\$ 1.258.979,22	31/12/2009	26/10/2016	1
1	656245	10572071000112	R\$ 287.357,70	R\$ 2.873,58	R\$ 0,00	R\$ 284.484,12	31/12/2009	07/03/2015	1
1	656246	10572071000112	R\$ 14.692.234,51	R\$ 148.406,41	R\$ 0,00	R\$ 14.692.234,51	31/12/2009	26/06/2016	1
1	656252	06554729000196	R\$ 23.545.553,79	R\$ 237.833,88	R\$ 0,00	R\$ 23.545.553,79	31/12/2009	03/12/2016	1
1	656253	06554729000196	R\$ 22.968.382,15	R\$ 372.784,54	R\$ 1.492.944,84	R\$ 19.719.231,46	31/12/2009	29/09/2016	1
1	656253	06554729000196	R\$ 22.968.382,15	R\$ 372.784,54	R\$ 1.000.000,00	R\$ 19.719.231,46	31/12/2009	29/09/2016	1
1	656266	76416965000121	R\$ 35.638.772,20	R\$ 359.987,60	R\$ 0,00	R\$ 8.909.693,05	31/12/2009	16/06/2016	1
1	656268	29172467000109	R\$ 220.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 217.800,00	31/12/2009	30/12/2015	1
1	656280	08168478000137	R\$ 558.825,18	R\$ 5.644,70	R\$ 139.706,29	R\$ 558.825,18	31/12/2009	02/05/2016	1
1	656284	08241804000194	R\$ 69.559.352,35	R\$ 702.619,72	R\$ 0,00	R\$ 41.008.080,32	31/12/2009	16/06/2016	1
1	656285	08241804000194	R\$ 4.402.340,99	R\$ 44.468,09	R\$ 0,00	R\$ 4.402.340,99	31/12/2009	28/12/2016	1
1	656289	05903125000145	R\$ 1.147.256,41	R\$ 17.883,75	R\$ 0,00	R\$ 301.949,40	31/12/2009	06/06/2016	1
1	656300	88577416000118	R\$ 122.000,00	R\$ 1.220,00	R\$ 0,00	R\$ 120.780,00	31/12/2009	30/07/2015	1
1	656310	92941681000100	R\$ 7.474.500,00	R\$ 75.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.868.625,00	31/12/2009	31/12/2016	1
1	656327	13128780000100	R\$ 154.768,80	R\$ 2.625,60	R\$ 0,00	R\$ 152.143,20	31/12/2009	28/09/2015	1
1	656338	13128798001418	R\$ 3.828.275,53	R\$ 38.282,76	R\$ 0,00	R\$ 3.789.992,77	31/12/2009	29/12/2015	1
1	656339	62823257000109	R\$ 55.300.054,62	R\$ 558.586,41	R\$ 0,00	R\$ 14.364.728,66	31/12/2009	02/06/2016	1
1	656382	25053083000108	R\$ 328.234,50	R\$ 3.315,50	R\$ 0,00	R\$ 328.234,50	31/12/2009	28/12/2016	1
1	656402	01409705000120	R\$ 3.690.258,66	R\$ 37.275,34	R\$ 0,00	R\$ 3.690.258,66	31/12/2009	21/07/2016	1
1	656403	11286366000195	R\$ 1.218.162,68	R\$ 12.181,62	R\$ 0,00	R\$ 1.205.981,06	31/12/2009	07/06/2015	2
1	656404	12200218000179	R\$ 7.354.256,84	R\$ 74.285,41	R\$ 850.000,00	R\$ 2.688.564,21	31/12/2009	22/07/2016	1
1	656405	13128798001418	R\$ 10.343.902,95	R\$ 104.483,87	R\$ 0,00	R\$ 7.757.927,21	31/12/2009	03/03/2016	1
1	656408	87613576000102	R\$ 1.209.800,49	R\$ 12.098,00	R\$ 0,00	R\$ 1.197.702,49	31/12/2009	31/08/2015	1
1	656416	76910900000138	R\$ 250.000,00	R\$ 23.957,96	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	31/12/2009	24/05/2016	1

1	656429	07827773000195	R\$ 12.982.124,18	R\$ 387.908,62	R\$ 0,00	R\$ 9.893.643,47	31/12/2009	02/06/2016	1
1	656438	08357675000102	R\$ 1.254.542,87	R\$ 12.672,15	R\$ 0,00	R\$ 944.075,19	31/12/2009	29/05/2016	1
1	656492	10572071000112	R\$ 24.263.989,55	R\$ 245.090,80	R\$ 0,00	R\$ 18.197.992,17	31/12/2009	16/06/2016	1
1	656507	14217335000170	R\$ 600.000,00	R\$ 6.060,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	18/06/2016	1
1	656518	03239019000183	R\$ 1.302.437,20	R\$ 13.155,93	R\$ 0,00	R\$ 1.302.437,20	31/12/2009	06/06/2016	1
1	656534	92963560000160	R\$ 200.000,00	R\$ 2.020,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	09/09/2016	1
1	656576	02922128000138	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/12/2009	08/03/2015	1
1	656587	18192260000171	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/12/2009	15/12/2015	1
1	656598	14045546000173	R\$ 200.000,00	R\$ 22.222,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	21/06/2016	1
1	656605	03408911000140	R\$ 1.302.253,32	R\$ 13.154,07	R\$ 175.563,33	R\$ 1.152.253,32	31/12/2009	16/08/2016	1
1	656613	02073211000180	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/12/2009	30/06/2015	1
1	656620	01631059000140	R\$ 1.268.336,54	R\$ 12.811,48	R\$ 0,00	R\$ 951.252,40	31/12/2009	23/12/2016	1
1	656701	09074998000143	R\$ 648.446,33	R\$ 6.484,46	R\$ 0,00	R\$ 641.961,87	31/12/2009	07/02/2015	1
1	656705	08004061000139	R\$ 1.169.489,68	R\$ 11.813,03	R\$ 0,00	R\$ 877.117,26	31/12/2009	27/05/2016	1
1	656710	06554729000196	R\$ 21.884.315,47	R\$ 221.053,69	R\$ 0,00	R\$ 21.884.315,47	30/12/2009	11/01/2017	1
1	656713	76205814000124	R\$ 1.387.238,17	R\$ 13.872,38	R\$ 0,00	R\$ 1.373.365,79	31/12/2009	02/02/2015	1
1	656715	92941681000100	R\$ 606.844,26	R\$ 6.129,74	R\$ 0,00	R\$ 606.844,26	31/12/2009	30/12/2016	1
1	656718	03507415000810	R\$ 2.447.448,30	R\$ 24.721,70	R\$ 0,00	R\$ 2.447.448,30	31/12/2009	28/12/2016	1
1	656720	02585924000122	R\$ 4.073.540,74	R\$ 41.146,88	R\$ 0,00	R\$ 4.053.691,24	31/12/2009	16/06/2016	1
1	656723	77001329000100	R\$ 633.211,58	R\$ 133.211,58	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	30/12/2009	07/06/2015	1
1	656731	18017442000106	R\$ 1.262.966,77	R\$ 12.629,67	R\$ 0,00	R\$ 1.250.337,10	31/12/2009	07/09/2015	1
1	656734	67662007000140	R\$ 590.000,00	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 584.100,00	31/12/2009	22/10/2015	1
1	656741	10572071000112	R\$ 560.880,00	R\$ 5.608,80	R\$ 0,00	R\$ 555.271,20	30/12/2009	14/05/2015	1
1	656746	32697583000148	R\$ 618.750,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 618.750,00	31/12/2009	11/06/2016	1
1	656748	95594800000194	R\$ 620.916,59	R\$ 6.209,17	R\$ 0,00	R\$ 614.707,42	31/12/2009	22/11/2015	1
1	656776	45787660000100	R\$ 1.329.729,80	R\$ 13.297,30	R\$ 0,00	R\$ 1.316.432,50	31/12/2009	12/06/2015	1
1	656784	75424507000171	R\$ 1.273.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 1.267.200,00	31/12/2009	03/04/2015	1
1	656791	75771279000106	R\$ 1.188.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	31/12/2009	06/06/2016	1
1	656792	75740811000128	R\$ 584.100,00	R\$ 5.900,00	R\$ 146.025,00	R\$ 584.100,00	31/12/2009	28/05/2016	1
1	656803	14485841000140	R\$ 128.878,20	R\$ 1.301,80	R\$ 0,00	R\$ 128.878,20	31/12/2009	06/06/2016	1
1	656805	07209225000100	R\$ 614.483,81	R\$ 6.206,91	R\$ 153.620,95	R\$ 614.483,81	31/12/2009	06/06/2016	1
1	656821	07438187000159	R\$ 1.194.526,76	R\$ 12.065,93	R\$ 298.631,69	R\$ 1.194.526,76	31/12/2009	22/04/2016	1
1	656846	08349011000193	R\$ 1.254.542,87	R\$ 12.672,15	R\$ 0,00	R\$ 940.907,15	31/12/2009	25/12/2016	1
1	656854	08867780000183	R\$ 1.305.149,60	R\$ 13.183,33	R\$ 0,00	R\$ 1.305.149,60	31/12/2009	25/06/2016	1
1	656863	10572071000112	R\$ 108.000,00	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 106.920,00	31/12/2009	19/03/2015	1
1	656868	00394676000107	R\$ 123.948,00	R\$ 1.252,00	R\$ 0,00	R\$ 123.948,00	31/12/2009	27/06/2016	1
1	656869	01067107000110	R\$ 619.839,04	R\$ 6.198,39	R\$ 0,00	R\$ 306.820,32	31/12/2009	27/02/2015	2

1	656871	25064072000123	R\$ 1.199.999,99	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.187.999,99	31/12/2009	02/07/2015	1
1	656881	06988976000109	R\$ 1.106.654,64	R\$ 5.561,08	R\$ 0,00	R\$ 1.101.093,56	31/12/2009	30/10/2015	1
1	656890	83102533000101	R\$ 198.500,00	R\$ 1.985,00	R\$ 0,00	R\$ 196.515,00	31/12/2009	23/09/2015	1
1	656894	90836693000140	R\$ 109.970,00	R\$ 1.188,80	R\$ 0,00	R\$ 108.781,20	30/12/2009	31/12/2015	1
1	656898	45685872000179	R\$ 169.040,00	R\$ 1.690,40	R\$ 0,00	R\$ 167.349,60	30/12/2009	23/12/2015	1
1	656901	13109756000115	R\$ 357.000,53	R\$ 7.212,13	R\$ 0,00	R\$ 357.000,53	31/12/2009	07/06/2016	1
1	656916	18192898000102	R\$ 1.304.324,56	R\$ 13.175,00	R\$ 0,00	R\$ 1.304.324,56	31/12/2009	12/06/2016	1
1	656924	01123678000124	R\$ 1.101.715,79	R\$ 11.128,44	R\$ 0,00	R\$ 1.101.715,79	31/12/2009	22/04/2016	1
1	656946	26042556000134	R\$ 1.276.604,59	R\$ 12.766,05	R\$ 0,00	R\$ 1.263.838,54	31/12/2009	02/06/2015	1
1	656947	06554729000196	R\$ 3.076.205,22	R\$ 31.072,78	R\$ 0,00	R\$ 3.076.205,22	31/12/2009	11/06/2016	1
1	656963	04011805000191	R\$ 1.258.050,04	R\$ 12.580,50	R\$ 0,00	R\$ 1.245.469,54	31/12/2009	01/08/2015	2
1	656968	76208495000100	R\$ 562.000,91	R\$ 5.620,01	R\$ 0,00	R\$ 556.380,90	31/12/2009	25/04/2015	1
1	656980	76970391000139	R\$ 584.100,00	R\$ 5.900,00	R\$ 146.025,00	R\$ 584.100,00	31/12/2009	07/04/2016	1
1	656985	18457291000107	R\$ 1.215.597,59	R\$ 12.155,98	R\$ 0,00	R\$ 1.203.441,61	31/12/2009	07/07/2015	1
1	657001	13988308000139	R\$ 1.668.976,83	R\$ 16.858,35	R\$ 417.244,21	R\$ 1.468.976,83	31/12/2009	27/05/2016	1
1	657001	13988308000139	R\$ 1.668.976,83	R\$ 16.858,35	R\$ 217.244,21	R\$ 1.468.976,83	31/12/2009	27/05/2016	1
1	657002	23097454000128	R\$ 1.299.113,78	R\$ 12.991,14	R\$ 0,00	R\$ 1.286.122,64	31/12/2009	28/07/2015	1
1	657029	13111679000138	R\$ 426.753,07	R\$ 4.267,53	R\$ 0,00	R\$ 422.485,54	31/12/2009	14/12/2015	1
1	657035	07954514000125	R\$ 4.965.956,72	R\$ 50.161,18	R\$ 0,00	R\$ 4.965.956,72	31/12/2009	29/12/2016	1
1	657065	08778755000123	R\$ 1.225.269,84	R\$ 12.252,70	R\$ 0,00	R\$ 1.213.017,14	31/12/2009	30/09/2015	1
1	657074	41522202000180	R\$ 693.230,05	R\$ 6.932,30	R\$ 0,00	R\$ 686.297,75	31/12/2009	02/06/2015	1
1	657075	08085771000130	R\$ 1.199.245,40	R\$ 11.992,45	R\$ 0,00	R\$ 1.187.252,95	31/12/2009	23/09/2015	1
1	657079	11286358000149	R\$ 1.185.196,81	R\$ 11.971,69	R\$ 0,00	R\$ 888.897,61	31/12/2009	15/08/2016	1
1	657082	07847379000119	R\$ 576.355,33	R\$ 11.643,54	R\$ 0,00	R\$ 576.355,33	31/12/2009	02/01/2017	1
1	657083	25064098000171	R\$ 564.000,00	R\$ 5.640,00	R\$ 0,00	R\$ 558.360,00	31/12/2009	31/08/2015	1
1	657090	01809474000141	R\$ 1.188.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 297.000,00	R\$ 1.188.000,00	31/12/2009	01/06/2016	1
1	657099	07693989000105	R\$ 1.296.216,87	R\$ 12.962,17	R\$ 0,00	R\$ 1.283.254,70	31/12/2009	29/12/2015	1
1	657108	75771477000170	R\$ 3.943.083,58	R\$ 39.829,13	R\$ 0,00	R\$ 3.943.083,58	31/12/2009	20/01/2016	1
1	657115	12207536000161	R\$ 1.228.302,30	R\$ 12.283,02	R\$ 0,00	R\$ 1.216.019,28	31/12/2009	02/07/2015	1
1	657116	16945990000170	R\$ 1.209.485,17	R\$ 12.217,02	R\$ 0,00	R\$ 907.113,88	31/12/2009	26/06/2016	1
1	657118	01612336000178	R\$ 1.308.558,87	R\$ 13.085,59	R\$ 0,00	R\$ 1.295.473,28	31/12/2009	02/06/2015	1
1	657125	01067479000146	R\$ 6.015.738,51	R\$ 60.765,04	R\$ 0,00	R\$ 6.015.738,51	31/12/2009	11/06/2016	1
1	657129	01613136000130	R\$ 590.000,00	R\$ 5.900,00	R\$ 0,00	R\$ 584.100,00	31/12/2009	04/03/2015	1
1	657135	01580959000106	R\$ 1.319.050,62	R\$ 13.190,51	R\$ 0,00	R\$ 1.305.860,11	31/12/2009	01/08/2015	1
1	657140	13758842000159	R\$ 1.037.484,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 841.500,00	31/12/2009	26/06/2016	1
1	657149	46634101000115	R\$ 1.293.497,02	R\$ 6.499,99	R\$ 0,00	R\$ 1.286.997,03	31/12/2009	03/05/2015	1
1	657151	01215474000113	R\$ 1.107.291,39	R\$ 11.184,76	R\$ 0,00	R\$ 830.468,54	31/12/2009	26/09/2016	1

1	657153	76247352000108	R\$ 601.612,57	R\$ 6.076,89	R\$ 150.403,14	R\$ 601.612,57	31/12/2009	30/06/2016	1
1	657158	03507530000119	R\$ 1.215.650,00	R\$ 12.156,50	R\$ 0,00	R\$ 1.203.493,50	31/12/2009	03/04/2015	1
1	657161	10114767000103	R\$ 743.975,75	R\$ 7.439,76	R\$ 184.133,99	R\$ 736.535,99	31/12/2009	07/07/2015	1
1	657162	07533656000119	R\$ 1.283.254,70	R\$ 12.962,17	R\$ 0,00	R\$ 962.441,03	31/12/2009	01/06/2016	1
1	657170	18194217000145	R\$ 804.230,41	R\$ 8.473,07	R\$ 0,00	R\$ 272.930,90	31/12/2009	16/06/2016	1
1	657176	18602086000198	R\$ 1.299.155,77	R\$ 12.991,56	R\$ 0,00	R\$ 1.286.164,21	31/12/2009	29/03/2015	2
1	657180	03238581000192	R\$ 1.222.805,38	R\$ 12.228,05	R\$ 0,00	R\$ 1.210.577,33	31/12/2009	03/04/2015	1
1	657182	12250916000189	R\$ 1.098.296,97	R\$ 10.982,97	R\$ 0,00	R\$ 1.087.314,00	31/12/2009	06/08/2015	1
1	657184	24740268000128	R\$ 547.279,76	R\$ 5.472,80	R\$ 0,00	R\$ 406.355,22	31/12/2009	13/04/2015	1
1	657192	03507415002430	R\$ 42.289.617,55	R\$ 427.167,85	R\$ 0,00	R\$ 21.144.808,78	31/12/2009	11/06/2016	1
1	657202	13128798001418	R\$ 2.782.593,00	R\$ 28.107,00	R\$ 0,00	R\$ 2.782.593,00	30/12/2009	27/12/2016	1
1	657209	88488366000100	R\$ 1.292.557,36	R\$ 13.056,13	R\$ 0,00	R\$ 969.418,02	31/12/2009	06/06/2016	1
1	657211	07778129000174	R\$ 898.899,16	R\$ 9.079,79	R\$ 0,00	R\$ 449.449,58	31/12/2009	07/04/2016	1
1	657213	10358190000177	R\$ 2.782.494,86	R\$ 27.824,95	R\$ 0,00	R\$ 2.754.669,91	31/12/2009	03/01/2015	1
1	657214	00114819000180	R\$ 1.268.770,21	R\$ 12.687,70	R\$ 0,00	R\$ 1.256.082,51	31/12/2009	04/11/2015	1
1	657514	45094901000128	R\$ 588.918,26	R\$ 5.889,18	R\$ 0,00	R\$ 583.029,08	31/12/2009	18/04/2015	1
1	660589	01740505000155	R\$ 656.506,59	R\$ 6.631,38	R\$ 0,00	R\$ 558.825,05	10/06/2010	07/07/2016	1
1	660592	75827204000108	R\$ 588.280,13	R\$ 5.942,22	R\$ 0,00	R\$ 588.280,13	10/06/2010	14/03/2016	1
1	660593	08110439000189	R\$ 610.170,15	R\$ 6.163,33	R\$ 0,00	R\$ 610.170,15	10/06/2010	12/05/2016	1
1	660631	14147912000103	R\$ 595.701,89	R\$ 6.017,19	R\$ 0,00	R\$ 446.776,42	15/06/2010	20/11/2016	1
1	660639	08365900000144	R\$ 1.267.215,02	R\$ 12.672,15	R\$ 0,00	R\$ 940.907,20	14/06/2010	23/10/2015	1
1	660690	00163147000100	R\$ 561.551,91	R\$ 5.615,52	R\$ 0,00	R\$ 555.936,39	21/06/2010	04/06/2015	1
1	660768	05296298000142	R\$ 690.841,57	R\$ 6.908,42	R\$ 0,00	R\$ 683.933,15	24/06/2010	28/04/2015	1
1	660769	41611856000180	R\$ 613.658,01	R\$ 6.198,57	R\$ 0,00	R\$ 460.243,51	21/06/2010	18/07/2016	1
1	660867	45152782000112	R\$ 613.800,00	R\$ 6.200,00	R\$ 153.450,00	R\$ 613.800,00	23/06/2010	26/05/2016	1
1	660918	06424618000165	R\$ 1.312.147,45	R\$ 13.254,01	R\$ 328.036,87	R\$ 1.312.147,45	23/06/2010	21/05/2016	1
1	660918	06424618000165	R\$ 1.312.147,45	R\$ 13.254,01	R\$ 328.036,86	R\$ 1.312.147,45	23/06/2010	21/05/2016	1
1	660924	01612575000128	R\$ 620.803,20	R\$ 6.208,03	R\$ 0,00	R\$ 614.595,17	24/06/2010	08/04/2015	1
1	660926	03452315000168	R\$ 1.309.893,90	R\$ 13.231,25	R\$ 0,00	R\$ 654.946,95	23/06/2010	27/01/2017	1
1	660929	82951328000158	R\$ 805.188,20	R\$ 8.133,21	R\$ 0,00	R\$ 603.891,15	24/06/2010	06/07/2016	1
1	660931	02669976000187	R\$ 1.243.417,73	R\$ 12.434,18	R\$ 0,00	R\$ 615.491,78	17/06/2010	05/06/2015	1
1	660932	18449157000164	R\$ 1.290.329,46	R\$ 13.033,63	R\$ 0,00	R\$ 1.290.329,46	23/06/2010	20/01/2016	1
1	660939	16234429000183	R\$ 1.185.939,72	R\$ 11.859,38	R\$ 0,00	R\$ 880.560,25	23/06/2010	01/06/2015	1
1	660972	87613188000121	R\$ 1.279.220,32	R\$ 12.792,20	R\$ 0,00	R\$ 1.266.428,12	21/06/2010	05/01/2015	1
1	661260	10121515000101	R\$ 153.964,80	R\$ 1.555,20	R\$ 0,00	R\$ 153.964,80	30/06/2010	07/05/2016	1
1	661277	10191799000102	R\$ 190.278,00	R\$ 1.902,78	R\$ 0,00	R\$ 188.375,22	30/06/2010	05/12/2015	1
1	661403	27167345000190	R\$ 1.211.823,48	R\$ 12.240,64	R\$ 0,00	R\$ 605.911,74	24/06/2010	11/06/2016	1

1	661441	14757157000170	R\$ 572.461,99	R\$ 5.782,44	R\$ 0,00	R\$ 429.346,49	30/06/2010	05/09/2016	1
1	661515	03370251000156	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/06/2010	09/05/2015	1
1	661583	08365850000103	R\$ 206.016,00	R\$ 2.060,16	R\$ 0,00	R\$ 203.955,84	30/06/2010	28/02/2015	1
1	661603	07524185000182	R\$ 1.510.500,00	R\$ 15.105,00	R\$ 0,00	R\$ 1.495.395,00	31/12/2009	30/07/2015	1
1	661640	02316537000190	R\$ 209.178,52	R\$ 2.091,79	R\$ 0,00	R\$ 207.086,73	31/12/2010	09/02/2015	1
1	661888	12264396000163	R\$ 101.736,00	R\$ 1.017,36	R\$ 0,00	R\$ 100.718,64	29/06/2010	04/12/2015	1
1	662319	13937065000100	R\$ 807.102,45	R\$ 8.152,55	R\$ 0,00	R\$ 807.102,45	02/09/2010	31/08/2016	1
1	662331	06554729000196	R\$ 203.700,00	R\$ 2.037,00	R\$ 0,00	R\$ 201.663,00	02/09/2010	22/02/2015	1
1	662354	45368545000193	R\$ 614.761,25	R\$ 6.209,71	R\$ 0,00	R\$ 614.761,25	03/09/2010	09/01/2016	1
1	662450	04477568000159	R\$ 336.337,50	R\$ 3.363,38	R\$ 0,00	R\$ 332.974,12	13/09/2010	31/12/2015	1
1	662481	01126341000170	R\$ 598.047,00	R\$ 5.980,47	R\$ 0,00	R\$ 592.066,53	10/09/2010	17/03/2015	1
1	662482	00163055000112	R\$ 597.370,10	R\$ 6.034,04	R\$ 0,00	R\$ 298.685,05	14/09/2010	15/09/2016	1
1	662491	18017434000160	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	10/09/2010	12/03/2015	1
1	662559	37344355000108	R\$ 1.322.939,42	R\$ 6.647,94	R\$ 0,00	R\$ 1.316.291,48	13/09/2010	22/10/2015	1
1	662585	46223707000168	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	15/09/2010	20/05/2016	1
1	662607	24851503000139	R\$ 1.187.666,18	R\$ 11.876,66	R\$ 0,00	R\$ 1.175.789,52	26/11/2010	08/04/2015	1
1	662612	07533946000162	R\$ 1.333.000,00	R\$ 13.330,00	R\$ 0,00	R\$ 1.319.670,00	03/12/2010	09/06/2015	1
1	662614	10393593000157	R\$ 1.293.583,92	R\$ 12.935,84	R\$ 0,00	R\$ 1.280.648,08	14/09/2010	20/04/2015	1
1	662616	13796073000183	R\$ 611.177,76	R\$ 6.173,51	R\$ 0,00	R\$ 305.588,88	14/09/2010	19/05/2016	1
1	662617	01068030000100	R\$ 600.742,40	R\$ 6.068,11	R\$ 0,00	R\$ 600.742,40	14/09/2010	17/08/2016	1
1	662645	87612990000105	R\$ 1.178.457,22	R\$ 11.903,61	R\$ 294.614,30	R\$ 1.178.457,22	07/12/2010	20/09/2016	1
1	662646	45352267000186	R\$ 1.315.887,40	R\$ 13.291,79	R\$ 0,00	R\$ 657.943,70	10/09/2010	18/08/2016	1
1	662697	03747649000169	R\$ 614.705,85	R\$ 6.209,15	R\$ 0,00	R\$ 461.029,39	24/09/2010	11/09/2016	1
1	662735	22679153000140	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	28/09/2010	10/03/2015	1
1	662793	07609621000116	R\$ 1.277.492,64	R\$ 12.903,97	R\$ 0,00	R\$ 1.277.492,64	06/10/2010	06/04/2016	1
1	662821	12461653000157	R\$ 742.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 185.625,00	R\$ 556.875,00	15/10/2010	30/09/2016	1
1	662863	03217924000132	R\$ 620.917,00	R\$ 6.209,17	R\$ 0,00	R\$ 614.707,83	13/10/2010	20/03/2015	1
1	662864	41522269000115	R\$ 564.683,42	R\$ 5.703,87	R\$ 0,00	R\$ 423.512,57	18/10/2010	18/04/2016	1
1	662875	83211417000120	R\$ 1.244.648,17	R\$ 12.446,48	R\$ 0,00	R\$ 1.232.201,69	18/10/2010	20/12/2015	1
1	662882	13912506000119	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	15/10/2010	18/09/2015	1
1	662888	92451038000107	R\$ 613.019,67	R\$ 6.192,12	R\$ 306.509,83	R\$ 613.019,67	15/10/2010	30/05/2016	1
1	662889	75475442000193	R\$ 612.439,59	R\$ 6.186,26	R\$ 0,00	R\$ 612.439,59	13/10/2010	20/09/2016	1
1	662894	51816247000111	R\$ 1.129.984,32	R\$ 11.413,98	R\$ 0,00	R\$ 1.129.984,32	13/10/2010	11/08/2016	1
1	662896	01612831000187	R\$ 1.305.952,68	R\$ 13.059,53	R\$ 0,00	R\$ 1.292.893,15	13/10/2010	20/11/2015	1
1	662901	13758842000159	R\$ 1.449.970,31	R\$ 14.499,70	R\$ 0,00	R\$ 1.435.470,61	18/10/2010	29/05/2015	1
1	662902	10132777000163	R\$ 1.318.051,57	R\$ 13.313,65	R\$ 0,00	R\$ 1.318.051,57	13/10/2010	20/09/2016	1
1	662903	15023971000124	R\$ 1.377.595,04	R\$ 13.775,95	R\$ 0,00	R\$ 1.363.819,09	13/10/2010	19/01/2015	1

1	662934	44428506000171	R\$ 1.381.940,46	R\$ 15.344,43	R\$ 0,00	R\$ 650.129,39	13/10/2010	25/09/2016	1
1	662935	08161234000122	R\$ 1.297.941,23	R\$ 13.110,52	R\$ 324.485,31	R\$ 973.455,93	13/10/2010	13/05/2016	1
1	662936	25086596000115	R\$ 1.179.864,18	R\$ 11.917,82	R\$ 0,00	R\$ 1.179.864,18	15/10/2010	17/09/2016	1
1	662978	22980940000127	R\$ 1.188.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	28/10/2010	26/08/2016	1
1	662979	07733256000157	R\$ 1.188.077,22	R\$ 12.000,78	R\$ 297.019,31	R\$ 1.188.077,22	03/11/2010	08/06/2016	1
1	662979	07733256000157	R\$ 1.188.077,22	R\$ 12.000,78	R\$ 297.019,30	R\$ 1.188.077,22	03/11/2010	08/06/2016	1
1	662981	06553861000183	R\$ 1.313.230,61	R\$ 13.264,96	R\$ 0,00	R\$ 1.313.230,61	27/10/2010	28/03/2016	1
1	662989	24996969000122	R\$ 3.169.166,76	R\$ 31.691,67	R\$ 0,00	R\$ 3.137.475,09	04/11/2010	11/05/2015	1
1	662993	03501558000149	R\$ 620.593,00	R\$ 6.205,93	R\$ 0,00	R\$ 614.387,07	29/10/2010	07/12/2015	1
1	662997	04218263000122	R\$ 612.029,22	R\$ 6.120,29	R\$ 0,00	R\$ 605.908,93	05/11/2010	09/10/2015	1
1	662998	44518488000119	R\$ 1.241.592,75	R\$ 12.541,34	R\$ 0,00	R\$ 931.194,56	05/11/2010	14/08/2016	1
1	663000	45368016000190	R\$ 1.302.896,35	R\$ 13.028,96	R\$ 0,00	R\$ 1.289.867,39	29/10/2010	05/05/2015	1
1	663001	06554943000142	R\$ 1.285.374,03	R\$ 12.983,58	R\$ 0,00	R\$ 1.285.374,03	05/11/2010	06/04/2016	1
1	663005	03741675000180	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	05/11/2010	09/09/2015	2
1	663023	13845086000103	R\$ 1.106.654,46	R\$ 11.178,33	R\$ 0,00	R\$ 553.327,23	10/11/2010	25/12/2016	1
1	663024	10091528000177	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 594.000,00	10/11/2010	24/10/2015	1
1	663040	10462497000113	R\$ 1.290.315,27	R\$ 13.033,49	R\$ 0,00	R\$ 1.290.315,27	26/10/2010	26/05/2016	1
1	663050	13648241000193	R\$ 612.868,88	R\$ 6.190,59	R\$ 0,00	R\$ 459.651,66	11/11/2010	22/05/2016	1
1	663055	01266058000144	R\$ 1.217.721,64	R\$ 12.300,22	R\$ 0,00	R\$ 1.217.721,64	10/11/2010	10/06/2016	1
1	663061	44494136000170	R\$ 1.310.260,55	R\$ 13.102,61	R\$ 0,00	R\$ 1.297.157,94	09/11/2010	15/06/2015	1
1	663062	07963739000148	R\$ 619.574,55	R\$ 6.195,75	R\$ 0,00	R\$ 613.378,80	09/11/2010	23/10/2015	1
1	663069	04505509000147	R\$ 1.199.225,19	R\$ 12.113,39	R\$ 0,00	R\$ 599.612,60	09/11/2010	10/01/2017	1
1	663070	08087561000181	R\$ 1.236.910,25	R\$ 12.494,04	R\$ 0,00	R\$ 1.236.910,25	09/11/2010	11/01/2016	1
1	663081	01795483000120	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	12/11/2010	18/02/2015	1
1	663083	03352986000157	R\$ 858.110,97	R\$ 8.581,11	R\$ 0,00	R\$ 849.529,86	16/11/2010	14/03/2015	1
1	663086	13743760000130	R\$ 1.294.247,25	R\$ 13.073,20	R\$ 0,00	R\$ 647.123,63	12/11/2010	14/03/2016	1
1	663091	07711666000105	R\$ 898.899,16	R\$ 9.079,79	R\$ 0,00	R\$ 898.899,16	16/11/2010	18/03/2016	1
1	663097	17695024000105	R\$ 1.100.689,18	R\$ 11.118,07	R\$ 0,00	R\$ 550.344,59	29/10/2010	11/10/2016	1
1	663112	45944428000120	R\$ 1.313.138,32	R\$ 13.264,02	R\$ 0,00	R\$ 656.569,16	16/11/2010	29/10/2016	1
1	663120	08737694000156	R\$ 620.950,00	R\$ 6.209,50	R\$ 0,00	R\$ 614.740,50	16/11/2010	22/02/2015	1
1	663121	13758842000159	R\$ 850.387,17	R\$ 8.503,87	R\$ 0,00	R\$ 841.883,30	16/11/2010	23/05/2015	1
1	663122	18133439000158	R\$ 591.119,94	R\$ 5.970,91	R\$ 0,00	R\$ 443.339,96	16/11/2010	30/10/2016	1
1	663124	75326066000175	R\$ 1.299.921,69	R\$ 12.999,22	R\$ 0,00	R\$ 1.286.922,47	16/11/2010	24/07/2015	1
1	663126	04838496000128	R\$ 850.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 841.500,00	16/11/2010	21/08/2015	1
1	663127	02506012000118	R\$ 1.318.925,98	R\$ 13.322,48	R\$ 329.731,49	R\$ 1.318.925,98	16/11/2010	25/03/2016	1
1	663150	37388378000114	R\$ 620.658,84	R\$ 6.206,59	R\$ 0,00	R\$ 614.452,25	18/11/2010	30/01/2015	1
1	663196	01738772000198	R\$ 1.589.434,66	R\$ 16.054,90	R\$ 0,00	R\$ 1.192.076,00	23/11/2010	06/10/2016	1

1	663197	01613338000181	R\$ 1.230.285,71	R\$ 12.302,86	R\$ 0,00	R\$ 1.217.982,85	23/11/2010	04/02/2015	1
1	663198	92453802000175	R\$ 618.822,87	R\$ 6.188,23	R\$ 0,00	R\$ 612.634,64	23/11/2010	29/07/2015	1
1	663207	02056729000105	R\$ 3.590.998,99	R\$ 36.272,72	R\$ 0,00	R\$ 1.795.499,50	26/11/2010	07/05/2016	1
1	663217	13698774000180	R\$ 1.287.423,61	R\$ 13.004,28	R\$ 0,00	R\$ 1.287.423,61	25/11/2010	16/05/2016	1
1	663246	13120613000104	R\$ 1.239.358,81	R\$ 13.761,69	R\$ 0,00	R\$ 619.679,41	26/11/2010	08/11/2016	1
1	663261	25086612000170	R\$ 1.316.306,27	R\$ 13.296,02	R\$ 329.076,57	R\$ 1.316.306,27	26/11/2010	04/05/2016	1
1	663262	87613279000167	R\$ 1.285.146,61	R\$ 12.851,47	R\$ 0,00	R\$ 1.272.295,14	29/11/2010	08/09/2015	1
1	663268	04144150000120	R\$ 1.277.219,67	R\$ 12.772,20	R\$ 316.111,86	R\$ 1.264.447,47	25/11/2010	26/06/2015	1
1	663273	08355471000124	R\$ 558.825,30	R\$ 5.644,70	R\$ 0,00	R\$ 558.825,30	25/11/2010	27/03/2016	1
1	663277	00766725000195	R\$ 1.330.432,10	R\$ 13.304,32	R\$ 0,00	R\$ 1.317.127,78	29/11/2010	05/02/2015	1
1	663282	12511093000106	R\$ 603.237,62	R\$ 6.093,31	R\$ 0,00	R\$ 603.237,62	26/11/2010	29/04/2016	1
1	663293	10273548000169	R\$ 1.302.705,32	R\$ 13.027,05	R\$ 0,00	R\$ 1.289.678,27	29/11/2010	05/07/2015	1
1	663301	01067149000150	R\$ 1.316.700,00	R\$ 13.300,00	R\$ 0,00	R\$ 987.525,00	26/11/2010	02/04/2016	1
1	663302	01614539000101	R\$ 618.798,59	R\$ 6.187,99	R\$ 0,00	R\$ 612.610,60	25/11/2010	01/07/2015	1
1	663307	10091510000175	R\$ 850.374,27	R\$ 8.503,74	R\$ 0,00	R\$ 841.870,53	25/11/2010	11/07/2015	1
1	663308	18398966000194	R\$ 1.207.270,03	R\$ 12.072,70	R\$ 0,00	R\$ 896.398,00	26/11/2010	09/11/2015	1
1	663349	88818299000137	R\$ 618.891,80	R\$ 6.188,92	R\$ 0,00	R\$ 612.702,88	29/11/2010	10/06/2015	1
1	663351	01612479000180	R\$ 808.716,25	R\$ 8.087,16	R\$ 0,00	R\$ 800.629,09	26/11/2010	29/12/2015	1
1	663354	03507522000172	R\$ 414.125,98	R\$ 4.141,26	R\$ 0,00	R\$ 409.984,72	30/11/2010	06/06/2015	1
1	663357	08142887000164	R\$ 564.470,00	R\$ 5.644,70	R\$ 0,00	R\$ 558.825,30	30/11/2010	04/09/2015	3
1	663360	04888830000158	R\$ 931.784,18	R\$ 9.317,84	R\$ 0,00	R\$ 922.466,34	30/11/2010	07/01/2015	1
1	663362	45774064000188	R\$ 1.319.115,81	R\$ 13.324,40	R\$ 329.778,96	R\$ 1.319.115,81	30/11/2010	01/05/2016	1
1	663362	45774064000188	R\$ 1.319.115,81	R\$ 13.324,40	R\$ 329.778,95	R\$ 1.319.115,81	30/11/2010	01/05/2016	1
1	663366	18715508000131	R\$ 10.888.022,67	R\$ 109.980,03	R\$ 0,00	R\$ 5.444.011,34	30/11/2010	08/11/2016	1
1	663368	01609942000134	R\$ 614.694,55	R\$ 6.209,04	R\$ 0,00	R\$ 614.694,55	30/11/2010	06/04/2016	1
1	663381	25223850000180	R\$ 1.292.248,18	R\$ 13.053,01	R\$ 0,00	R\$ 1.292.248,18	02/12/2010	14/03/2016	1
1	663383	01174580000104	R\$ 612.625,66	R\$ 6.188,14	R\$ 0,00	R\$ 459.469,25	02/12/2010	03/05/2017	1
1	663384	01173053000177	R\$ 682.747,84	R\$ 6.827,48	R\$ 0,00	R\$ 675.920,36	02/12/2010	09/01/2015	1
1	663388	18428854000139	R\$ 3.173.200,11	R\$ 32.052,53	R\$ 0,00	R\$ 1.586.600,06	30/11/2010	06/05/2016	1
1	663391	01612582000120	R\$ 564.683,42	R\$ 5.703,87	R\$ 0,00	R\$ 564.683,42	30/11/2010	11/05/2016	1
1	663396	02087211000139	R\$ 1.310.248,14	R\$ 13.234,83	R\$ 0,00	R\$ 982.686,11	30/11/2010	30/04/2016	1
1	663423	03073673000160	R\$ 1.692.177,64	R\$ 17.092,70	R\$ 0,00	R\$ 636.206,10	30/11/2010	18/11/2016	1
1	663439	10572071000112	R\$ 71.638.499,04	R\$ 723.621,20	R\$ 0,00	R\$ 71.638.499,04	07/12/2010	24/11/2016	1
1	663442	37425451000180	R\$ 1.316.710,13	R\$ 13.300,10	R\$ 0,00	R\$ 1.316.710,13	03/12/2010	05/03/2016	1
1	663462	82765488000102	R\$ 1.150.094,94	R\$ 11.500,95	R\$ 0,00	R\$ 1.138.593,99	03/12/2010	16/03/2015	1
1	663479	08741688000172	R\$ 1.620.258,99	R\$ 16.699,90	R\$ 0,00	R\$ 604.048,50	03/12/2010	20/11/2016	1
1	663484	01609404000140	R\$ 685.406,84	R\$ 6.854,07	R\$ 0,00	R\$ 678.552,77	03/12/2010	14/06/2015	1

1	663487	11361227000189	R\$ 770.627,22	R\$ 7.706,27	R\$ 0,00	R\$ 762.920,95	03/12/2010	14/02/2015	1
1	663492	06157846000116	R\$ 614.203,25	R\$ 6.204,07	R\$ 0,00	R\$ 460.652,43	03/12/2010	08/06/2016	1
1	663495	06214258000177	R\$ 877.715,86	R\$ 8.865,82	R\$ 0,00	R\$ 658.286,90	03/12/2010	08/06/2016	1
1	663499	01612631000124	R\$ 1.307.464,93	R\$ 13.074,65	R\$ 0,00	R\$ 970.792,71	03/12/2010	19/02/2015	1
1	663514	07954514000125	R\$ 120.627.854,33	R\$ 1.218.463,17	R\$ 1.000.000,00	R\$ 100.980.000,00	09/12/2010	31/12/2016	1
1	663628	10358182000120	R\$ 384.722,00	R\$ 3.847,22	R\$ 0,00	R\$ 380.874,78	13/12/2010	06/03/2015	1
1	663656	13120613000104	R\$ 109.089,09	R\$ 1.101,91	R\$ 0,00	R\$ 109.089,09	13/12/2010	19/05/2016	1
1	663681	03238672000128	R\$ 547.279,76	R\$ 5.472,80	R\$ 0,00	R\$ 541.806,96	03/12/2010	19/02/2015	1
1	663682	04477600000104	R\$ 1.211.338,54	R\$ 12.113,39	R\$ 0,00	R\$ 899.418,86	03/12/2010	20/05/2015	1
1	663683	92406180000124	R\$ 691.980,45	R\$ 6.919,80	R\$ 0,00	R\$ 685.060,65	07/12/2010	13/06/2015	1
1	663694	07569205000131	R\$ 1.319.780,88	R\$ 13.331,12	R\$ 0,00	R\$ 1.319.780,88	09/12/2010	10/05/2016	1
1	663695	18239624000121	R\$ 635.629,49	R\$ 6.420,50	R\$ 0,00	R\$ 635.629,49	09/12/2010	10/01/2017	1
1	663699	37420692000137	R\$ 601.306,78	R\$ 6.013,07	R\$ 0,00	R\$ 446.470,29	09/12/2010	25/07/2015	1
1	663701	76017458000115	R\$ 593.440,32	R\$ 5.994,35	R\$ 0,00	R\$ 445.080,24	09/12/2010	01/01/2016	1
1	663728	88702089000189	R\$ 1.229.200,00	R\$ 12.292,00	R\$ 0,00	R\$ 1.216.908,00	07/12/2010	20/11/2015	1
1	663729	51405231000116	R\$ 621.176,34	R\$ 6.211,76	R\$ 0,00	R\$ 614.964,58	07/12/2010	15/03/2015	1
1	663731	08311904000140	R\$ 1.304.976,37	R\$ 13.181,58	R\$ 0,00	R\$ 978.732,28	07/12/2010	11/08/2016	1
1	663740	18404889000138	R\$ 1.198.989,00	R\$ 12.111,00	R\$ 0,00	R\$ 599.494,50	06/12/2010	18/11/2016	1
1	663741	87876801000101	R\$ 1.215.339,74	R\$ 12.153,40	R\$ 0,00	R\$ 1.203.186,34	07/12/2010	24/05/2015	1
1	663742	13856372000166	R\$ 1.286.712,48	R\$ 12.997,10	R\$ 321.678,12	R\$ 965.034,36	07/12/2010	15/09/2016	1
1	663746	14126981000122	R\$ 1.185.263,83	R\$ 11.972,36	R\$ 0,00	R\$ 592.631,92	07/12/2010	18/05/2016	1
1	663748	87613618000105	R\$ 1.193.661,41	R\$ 11.936,61	R\$ 0,00	R\$ 1.181.724,80	14/12/2010	04/08/2015	1
1	663770	75654566000136	R\$ 684.789,49	R\$ 6.847,90	R\$ 0,00	R\$ 677.941,59	13/12/2010	03/08/2015	1
1	663774	10565000000192	R\$ 5.539.582,57	R\$ 55.955,38	R\$ 0,00	R\$ 4.154.686,93	14/12/2010	01/12/2016	1
1	663780	04215178000100	R\$ 614.118,32	R\$ 6.203,22	R\$ 0,00	R\$ 614.118,32	13/12/2010	14/05/2016	1
1	663782	13982590000147	R\$ 1.179.093,58	R\$ 11.910,04	R\$ 0,00	R\$ 1.179.093,58	13/12/2010	14/05/2016	1
1	663877	07655277000100	R\$ 1.148.525,06	R\$ 11.601,26	R\$ 0,00	R\$ 1.148.525,06	04/11/2010	04/06/2016	1
1	663880	46362661000168	R\$ 1.200.001,84	R\$ 12.000,02	R\$ 0,00	R\$ 1.188.001,82	15/12/2010	27/05/2015	1
1	663903	06997571000129	R\$ 1.239.771,14	R\$ 12.522,94	R\$ 0,00	R\$ 929.828,36	16/12/2010	17/04/2016	1
1	663904	06140818000196	R\$ 1.325.401,46	R\$ 13.254,01	R\$ 0,00	R\$ 1.312.147,45	16/12/2010	26/08/2015	1
1	663906	82561093000198	R\$ 1.298.185,90	R\$ 14.880,77	R\$ 0,00	R\$ 616.681,59	16/12/2010	04/12/2016	1
1	663907	24851479000138	R\$ 1.287.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.287.000,00	16/12/2010	21/06/2016	1
1	663909	10105963000103	R\$ 1.300.843,25	R\$ 13.139,83	R\$ 0,00	R\$ 975.632,44	16/12/2010	26/09/2016	1
1	663911	08924029000171	R\$ 620.918,23	R\$ 6.209,18	R\$ 0,00	R\$ 614.709,05	17/12/2010	31/10/2015	1
1	663912	75388850000108	R\$ 1.237.379,84	R\$ 12.373,80	R\$ 0,00	R\$ 1.225.006,04	16/12/2010	23/01/2015	1
1	663913	05421300000168	R\$ 1.200.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	17/12/2010	24/01/2015	1
1	663914	49520133000188	R\$ 578.428,86	R\$ 5.842,72	R\$ 0,00	R\$ 433.821,65	17/12/2010	28/06/2016	1

1	663928	83028415000109	R\$ 6.919,16	R\$ 684.997,22	-	ADIMPLENTE	17/12/2010	19/03/2016	1
1	663929	01612348000100	R\$ 739.838,24	R\$ 7.473,11	R\$ 0,00	R\$ 369.919,12	17/12/2010	12/06/2016	1
1	664109	76413061000142	R\$ 606.614,00	R\$ 6.066,14	R\$ 0,00	R\$ 600.547,86	20/12/2010	25/08/2015	2
1	664110	25064056000130	R\$ 598.229,32	R\$ 6.042,72	R\$ 0,00	R\$ 448.671,99	20/12/2010	05/06/2016	1
1	664111	23563448000119	R\$ 1.254.050,02	R\$ 12.667,17	R\$ 0,00	R\$ 627.025,01	17/12/2010	22/06/2016	1
1	664113	07707094000182	R\$ 2.197.800,00	R\$ 22.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.089.000,00	20/12/2010	31/05/2016	1
1	664127	01125780000169	R\$ 1.599.548,33	R\$ 16.157,05	R\$ 0,00	R\$ 1.199.661,25	20/12/2010	01/05/2016	1
1	664128	05853163000130	R\$ 1.914.804,89	R\$ 19.341,46	R\$ 478.701,22	R\$ 1.914.804,89	17/12/2010	23/05/2016	1
1	664130	01367853000129	R\$ 850.802,08	R\$ 8.508,01	R\$ 0,00	R\$ 842.294,07	22/12/2010	12/12/2015	1
1	664131	01612489000115	R\$ 1.277.604,60	R\$ 12.905,10	R\$ 0,00	R\$ 638.802,30	17/12/2010	30/03/2016	1
1	664138	02391407000112	R\$ 1.300.565,79	R\$ 13.005,66	R\$ 0,00	R\$ 1.287.560,13	22/12/2010	04/04/2015	1
1	664140	13784384000122	R\$ 1.217.287,74	R\$ 12.295,84	R\$ 0,00	R\$ 912.965,81	22/12/2010	30/06/2016	1
1	664166	04205596000117	R\$ 571.366,48	R\$ 5.713,66	R\$ 0,00	R\$ 565.652,82	17/12/2010	04/04/2015	1
1	664250	10565000000192	R\$ 2.383.032,96	R\$ 24.071,04	R\$ 0,00	R\$ 2.383.032,96	23/12/2010	26/09/2016	1
1	664311	06553838000199	R\$ 614.593,09	R\$ 6.208,01	R\$ 0,00	R\$ 460.944,82	23/12/2010	23/06/2016	1
1	664352	18291377000102	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	28/12/2010	08/02/2015	1
1	664494	04132090000125	R\$ 1.313.036,80	R\$ 13.263,00	R\$ 0,00	R\$ 984.777,60	27/12/2010	03/02/2017	1
1	664496	06096853000155	R\$ 1.283.640,28	R\$ 12.836,40	R\$ 0,00	R\$ 1.270.803,88	27/12/2010	24/06/2015	1
1	664508	14147920000141	R\$ 144.402,39	R\$ 1.458,61	R\$ 0,00	R\$ 144.402,39	28/12/2010	30/03/2016	1
1	664552	18404970000118	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	28/12/2010	29/01/2016	1
1	664555	18602086000198	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	28/12/2010	17/06/2016	1
1	664558	03567930000110	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	28/12/2010	13/05/2016	1
1	664564	03533064000146	R\$ 202.483,22	R\$ 2.024,83	R\$ 0,00	R\$ 200.458,39	28/12/2010	28/10/2015	1
1	664595	88142302000145	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	28/12/2010	25/06/2016	1
1	664605	82892282000143	R\$ 300.687,58	R\$ 3.037,25	R\$ 0,00	R\$ 300.687,58	28/12/2010	11/08/2016	1
1	664635	44430221000175	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	28/12/2010	28/04/2016	1
1	664641	54279674000104	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	28/12/2010	09/06/2015	1
1	664728	12200218000179	R\$ 9.879.449,58	R\$ 99.792,42	R\$ 0,00	R\$ 9.879.449,58	30/12/2010	20/06/2016	1
1	664729	12200218000179	R\$ 99.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 99.000,00	30/12/2010	20/06/2016	1
1	664739	13937065000100	R\$ 2.252.494,13	R\$ 22.752,47	R\$ 0,00	R\$ 2.252.494,13	30/12/2010	23/12/2016	1
1	664753	03352086000100	R\$ 4.322.049,28	R\$ 43.657,07	R\$ 0,00	R\$ 4.322.049,28	30/12/2010	09/12/2016	1
1	664762	18094839000100	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/12/2010	22/06/2016	1
1	664781	03343118000100	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	29/12/2010	05/07/2015	1
1	664784	15023906000107	R\$ 410.000,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 405.900,00	29/12/2010	13/09/2015	1
1	664796	03507415000810	R\$ 5.341.513,32	R\$ 53.954,68	R\$ 0,00	R\$ 5.341.513,32	30/12/2010	27/12/2016	1
1	664808	41230103000125	R\$ 612.572,11	R\$ 6.187,60	R\$ 0,00	R\$ 612.572,11	30/12/2010	17/12/2016	1
1	664815	06554729000196	R\$ 1.075.549,09	R\$ 10.864,14	R\$ 0,00	R\$ 1.075.549,09	29/12/2010	09/06/2016	1

1	664826	08241747000143	R\$ 454.836,69	R\$ 4.594,31	R\$ 0,00	R\$ 454.836,69	30/12/2010	11/04/2016	1
1	664829	87613154000137	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	29/12/2010	23/03/2017	1
1	664844	05398088000165	R\$ 242.424,91	R\$ 2.425,00	R\$ 0,00	R\$ 239.999,91	30/12/2010	30/12/2015	1
1	664848	67662544000190	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/12/2010	20/12/2016	1
1	664857	48031918000124	R\$ 477.204,62	R\$ 4.772,06	R\$ 0,00	R\$ 472.432,56	29/12/2010	31/12/2015	1
1	664867	06158455000116	R\$ 2.374.975,69	R\$ 23.989,65	R\$ 0,00	R\$ 2.374.975,69	28/12/2010	30/08/2016	1
1	664873	65042855000120	R\$ 1.210.866,57	R\$ 12.108,67	R\$ 0,00	R\$ 1.198.757,90	29/12/2010	07/12/2015	1
1	664874	28920304000196	R\$ 602.217,12	R\$ 6.083,00	R\$ 0,00	R\$ 451.662,84	29/12/2010	10/01/2017	1
1	664875	08891541000169	R\$ 1.145.416,58	R\$ 11.454,17	R\$ 0,00	R\$ 1.133.962,41	29/12/2010	05/07/2015	1
1	664877	92406289000161	R\$ 614.244,93	R\$ 6.204,49	R\$ 0,00	R\$ 614.244,93	29/12/2010	14/04/2016	1
1	664880	15024003000132	R\$ 1.285.548,87	R\$ 12.985,34	R\$ 0,00	R\$ 642.774,43	29/12/2010	12/09/2016	1
1	664884	04282869000127	R\$ 1.297.900,46	R\$ 12.979,00	R\$ 0,00	R\$ 1.284.921,46	28/12/2010	03/08/2015	1
1	664885	01602782000100	R\$ 612.785,15	R\$ 6.189,75	R\$ 0,00	R\$ 459.588,87	28/12/2010	08/07/2016	1
1	664887	01612477000190	R\$ 610.970,88	R\$ 6.171,42	R\$ 152.742,72	R\$ 610.970,88	29/12/2010	04/07/2016	1
1	664890	18675983000121	R\$ 2.460.654,82	R\$ 24.606,55	R\$ 0,00	R\$ 2.436.048,27	28/12/2010	01/12/2015	1
1	664891	76950021000130	R\$ 662.210,21	R\$ 6.622,10	R\$ 0,00	R\$ 655.588,11	28/12/2010	02/09/2015	2
1	664896	14217350000119	R\$ 559.350,00	R\$ 5.650,00	R\$ 139.837,50	R\$ 559.350,00	29/12/2010	30/05/2016	1
1	664897	06222616000193	R\$ 853.970,33	R\$ 8.539,70	R\$ 0,00	R\$ 845.430,63	28/12/2010	05/04/2015	1
1	664908	13937065000100	R\$ 12.417.468,35	R\$ 125.428,97	R\$ 0,00	R\$ 6.208.734,17	30/12/2010	15/06/2016	1
1	664922	82951328000158	R\$ 18.306.600,14	R\$ 184.915,15	R\$ 0,00	R\$ 18.306.600,14	29/12/2010	14/06/2016	1
1	664924	10113736000120	R\$ 614.080,24	R\$ 6.202,83	R\$ 0,00	R\$ 614.080,24	29/12/2010	29/06/2016	1
1	664928	02164804000151	R\$ 1.153.686,49	R\$ 11.653,40	R\$ 0,00	R\$ 865.264,87	28/12/2010	09/05/2016	1
1	664929	09164716000107	R\$ 620.950,00	R\$ 6.209,50	R\$ 0,00	R\$ 614.740,50	29/12/2010	14/08/2015	2
1	664953	45146271000198	R\$ 929.197,72	R\$ 9.385,84	R\$ 0,00	R\$ 929.197,72	29/12/2010	06/03/2016	1
1	664957	18260489000104	R\$ 684.806,45	R\$ 6.917,24	R\$ 0,00	R\$ 684.806,45	28/12/2010	26/03/2016	1
1	664959	24859332000194	R\$ 1.327.645,86	R\$ 13.276,46	R\$ 0,00	R\$ 1.314.369,40	30/12/2010	06/06/2015	1
1	664961	18302299000102	R\$ 1.425.463,81	R\$ 14.254,64	R\$ 0,00	R\$ 1.411.209,17	30/12/2010	07/05/2015	1
1	664962	12251468000138	R\$ 250.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 247.500,00	28/12/2010	28/02/2015	1
1	664963	88756879000147	R\$ 1.281.243,74	R\$ 12.941,86	R\$ 0,00	R\$ 960.932,81	30/12/2010	11/05/2016	1
1	664970	12333746000104	R\$ 900.817,86	R\$ 9.099,17	R\$ 0,00	R\$ 900.817,86	29/12/2010	29/07/2016	1
1	664971	82827148000169	R\$ 613.889,05	R\$ 6.200,90	R\$ 0,00	R\$ 613.889,05	28/12/2010	28/06/2016	1
1	664972	45115391000128	R\$ 613.817,92	R\$ 6.200,18	R\$ 0,00	R\$ 613.817,92	28/12/2010	04/02/2016	1
1	664973	18008862000126	R\$ 791.442,57	R\$ 8.477,82	R\$ 0,00	R\$ 306.020,04	28/12/2010	15/12/2016	1
1	664975	10377679000196	R\$ 2.372.234,36	R\$ 23.961,96	R\$ 0,00	R\$ 1.186.117,18	28/12/2010	13/06/2016	1
1	664981	01612668000152	R\$ 1.290.638,22	R\$ 13.036,75	R\$ 0,00	R\$ 967.978,66	28/12/2010	15/03/2016	1
1	664983	06554216000185	R\$ 714.651,80	R\$ 7.146,52	R\$ 0,00	R\$ 707.505,28	30/12/2010	16/06/2015	1
1	664994	57263949000100	R\$ 1.304.874,45	R\$ 13.180,55	R\$ 0,00	R\$ 1.304.874,45	30/12/2010	15/07/2016	1

1	664995	03347101000121	R\$ 3.226.553,60	R\$ 32.591,45	R\$ 0,00	R\$ 3.226.553,60	30/12/2010	01/04/2016	1
1	664996	01618704000195	R\$ 623.234,70	R\$ 6.295,30	R\$ 0,00	R\$ 623.234,70	30/12/2010	31/05/2016	1
1	664997	10273548000169	R\$ 864.073,02	R\$ 8.728,01	R\$ 216.018,26	R\$ 648.054,77	30/12/2010	22/09/2016	1
1	664998	00299198000156	R\$ 1.273.129,13	R\$ 12.731,29	R\$ 0,00	R\$ 1.260.397,84	30/12/2010	11/02/2015	1
1	665092	13937065000100	R\$ 2.309.536,60	R\$ 23.095,37	R\$ 0,00	R\$ 2.286.441,23	30/12/2010	14/01/2015	1
1	665093	13937065000100	R\$ 4.080.092,38	R\$ 41.213,06	R\$ 0,00	R\$ 4.080.092,38	30/12/2010	26/09/2016	1
1	665162	03155926000144	R\$ 101.010,10	R\$ 1.010,10	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2010	30/07/2015	1
1	665168	02585924000122	R\$ 1.902.235,50	R\$ 19.214,50	R\$ 0,00	R\$ 1.902.235,50	30/12/2010	25/06/2016	1
1	665232	76416965000121	R\$ 6.485.573,16	R\$ 65.510,84	R\$ 0,00	R\$ 6.485.573,16	30/12/2010	27/03/2017	1
1	665272	13107180000157	R\$ 105.552,00	R\$ 1.055,52	R\$ 0,00	R\$ 104.496,48	30/12/2010	23/11/2015	1
1	665274	13128798001418	R\$ 22.638.305,09	R\$ 228.669,75	R\$ 0,00	R\$ 11.319.152,55	31/12/2010	18/12/2016	1
1	665276	00081906000188	R\$ 405.200,00	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 405.200,00	30/12/2010	30/12/2016	1
1	665288	33683822000173	R\$ 847.397,31	R\$ 8.559,57	R\$ 211.849,33	R\$ 847.397,31	28/12/2010	03/06/2016	1
1	665288	33683822000173	R\$ 847.397,31	R\$ 8.559,57	R\$ 211.849,32	R\$ 847.397,31	28/12/2010	03/06/2016	1
1	665291	05421110000140	R\$ 1.287.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 643.500,00	29/12/2010	16/12/2016	1
1	665292	22980999000115	R\$ 2.531.640,67	R\$ 25.572,13	R\$ 632.910,16	R\$ 2.531.640,67	29/12/2010	10/04/2016	1
1	665293	15023971000124	R\$ 1.097.536,36	R\$ 10.975,36	R\$ 271.640,25	R\$ 1.086.561,00	30/12/2010	09/09/2015	1
1	665294	04214704000118	R\$ 935.214,35	R\$ 9.352,14	R\$ 0,00	R\$ 925.862,21	30/12/2010	08/03/2015	1
1	665295	03507415000810	R\$ 1.589.336,10	R\$ 16.053,90	R\$ 0,00	R\$ 1.589.336,10	29/12/2010	17/06/2016	1
1	665297	14042667000161	R\$ 848.374,58	R\$ 8.569,44	R\$ 0,00	R\$ 848.374,58	30/12/2010	02/01/2016	1
1	665298	08085318000124	R\$ 606.082,38	R\$ 6.122,04	R\$ 0,00	R\$ 454.561,79	30/12/2010	31/05/2016	1
1	665299	10358174000184	R\$ 1.241.381,91	R\$ 12.539,21	R\$ 0,00	R\$ 620.690,95	30/12/2010	10/06/2016	1
1	665300	13845466000130	R\$ 606.000,02	R\$ 6.060,00	R\$ 0,00	R\$ 599.940,02	28/12/2010	06/11/2015	1
1	665301	87890992000158	R\$ 1.410.392,33	R\$ 14.957,00	R\$ 0,00	R\$ 627.943,69	29/12/2010	16/12/2016	1
1	665302	45660610000150	R\$ 934.765,99	R\$ 9.347,66	R\$ 0,00	R\$ 925.418,33	29/12/2010	07/12/2015	1
1	665314	08349011000193	R\$ 801.773,37	R\$ 8.098,72	R\$ 0,00	R\$ 400.886,68	30/12/2010	25/03/2016	1
1	665315	07387343000108	R\$ 2.241.654,90	R\$ 22.642,98	R\$ 0,00	R\$ 2.241.654,90	30/12/2010	19/06/2016	1
1	665316	03533064000146	R\$ 9.592.019,29	R\$ 96.893,85	R\$ 2.491.784,65	R\$ 7.524.608,96	30/12/2010	15/07/2016	1
1	665316	03533064000146	R\$ 9.592.019,29	R\$ 96.893,85	R\$ 424.374,31	R\$ 7.524.608,96	30/12/2010	15/07/2016	1
1	665317	01613315000177	R\$ 1.260.565,80	R\$ 12.732,99	R\$ 0,00	R\$ 1.260.565,80	30/12/2010	30/06/2016	1
1	665318	13904420000144	R\$ 601.738,09	R\$ 6.078,16	R\$ 0,00	R\$ 300.869,05	30/12/2010	14/08/2016	1
1	665319	87613550000164	R\$ 611.287,09	R\$ 6.174,62	R\$ 0,00	R\$ 611.287,09	30/12/2010	01/04/2016	1
1	665321	06314439000175	R\$ 1.315.053,88	R\$ 13.283,37	R\$ 0,00	R\$ 986.290,41	30/12/2010	21/04/2016	1
1	665325	05149109000109	R\$ 1.332.993,74	R\$ 13.329,94	R\$ 0,00	R\$ 1.319.663,80	29/12/2010	06/05/2015	1
1	665329	01613395000160	R\$ 613.934,01	R\$ 6.201,35	R\$ 0,00	R\$ 460.450,51	29/12/2010	05/04/2016	1
1	665331	45511847000179	R\$ 1.318.747,74	R\$ 13.320,68	R\$ 329.686,94	R\$ 1.318.747,74	28/12/2010	04/02/2016	1
1	665332	18338178000102	R\$ 1.398.883,90	R\$ 15.609,30	R\$ 0,00	R\$ 659.024,21	28/12/2010	06/12/2016	1

1	665337	18125146000129	R\$ 1.284.176,46	R\$ 12.971,48	R\$ 0,00	R\$ 1.284.176,46	29/12/2010	04/06/2016	1
1	665338	14147490000168	R\$ 1.518.605,96	R\$ 16.133,59	R\$ 0,00	R\$ 658.300,50	29/12/2010	12/12/2016	1
1	665340	18025981000197	R\$ 614.176,20	R\$ 6.203,80	R\$ 0,00	R\$ 614.176,20	30/12/2010	11/04/2016	1
1	665342	01068055000104	R\$ 1.293.491,19	R\$ 13.065,57	R\$ 0,00	R\$ 970.118,40	30/12/2010	23/07/2016	1
1	665343	45146271000198	R\$ 1.295.889,48	R\$ 13.089,79	R\$ 0,00	R\$ 647.944,74	30/12/2010	15/06/2016	1
1	665344	05196548000172	R\$ 810.000,00	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 801.900,00	30/12/2010	29/07/2015	1
1	665345	08362915000159	R\$ 1.302.728,07	R\$ 13.158,87	R\$ 325.682,02	R\$ 1.302.728,07	31/12/2010	03/07/2016	1
1	665347	42774281000180	R\$ 612.344,61	R\$ 6.185,30	R\$ 0,00	R\$ 612.344,61	31/12/2010	08/03/2016	1
1	665348	01067933000169	R\$ 734.315,44	R\$ 7.417,33	R\$ 0,00	R\$ 734.315,44	30/12/2010	17/03/2016	1
1	665352	01789551000149	R\$ 1.325.509,57	R\$ 13.255,10	R\$ 0,00	R\$ 1.312.254,47	31/12/2010	06/08/2015	1
1	665353	14212872000128	R\$ 1.331.885,40	R\$ 13.318,85	R\$ 0,00	R\$ 1.318.566,55	31/12/2010	31/10/2015	2
1	665354	46186375000199	R\$ 1.318.184,69	R\$ 13.181,85	R\$ 0,00	R\$ 1.305.002,84	29/12/2010	06/05/2015	1
1	665355	01612911000132	R\$ 610.746,27	R\$ 6.169,15	R\$ 0,00	R\$ 458.059,71	31/12/2010	16/06/2016	1
1	665356	01612887000131	R\$ 618.446,47	R\$ 6.184,46	R\$ 0,00	R\$ 612.262,01	30/12/2010	28/03/2015	1
1	665358	01612547000100	R\$ 603.152,93	R\$ 6.092,45	R\$ 0,00	R\$ 301.576,47	31/12/2010	18/07/2016	1
1	665362	10168235000140	R\$ 606.696,17	R\$ 6.128,24	R\$ 0,00	R\$ 455.022,12	31/12/2010	18/03/2016	1
1	665372	01612819000172	R\$ 1.279.969,09	R\$ 12.925,95	R\$ 297.000,00	R\$ 1.279.969,09	28/12/2010	02/04/2016	1
1	665372	01612819000172	R\$ 1.279.969,09	R\$ 12.925,95	R\$ 50.189,01	R\$ 1.279.969,09	28/12/2010	02/04/2016	1
1	665372	01612819000172	R\$ 1.279.969,09	R\$ 12.925,95	R\$ 41.780,08	R\$ 1.279.969,09	28/12/2010	02/04/2016	1
1	665374	05277173000175	R\$ 867.185,19	R\$ 8.759,45	R\$ 0,00	R\$ 433.592,60	30/12/2010	03/09/2016	1
1	665382	04312419000130	R\$ 4.204.400,48	R\$ 42.468,70	R\$ 0,00	R\$ 4.204.400,48	31/12/2010	15/05/2016	1
1	665388	13069489000108	R\$ 148.500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 146.700,00	31/12/2010	30/06/2015	1
1	665394	02215747000192	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	31/12/2010	30/10/2015	1
1	665405	18671271000134	R\$ 101.241,61	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	31/12/2010	01/01/2015	1
1	665410	01367770000130	R\$ 480.000,00	R\$ 4.848,50	R\$ 0,00	R\$ 480.000,00	31/12/2010	30/12/2016	1
1	665422	10358190000177	R\$ 100.000,00	R\$ 1.010,10	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2010	22/02/2016	1
1	665423	07524185000182	R\$ 253.346,13	R\$ 2.533,47	R\$ 0,00	R\$ 250.812,66	31/12/2010	02/03/2015	1
1	665445	83891283000136	R\$ 325.639,01	R\$ 23.500,00	R\$ 0,00	R\$ 302.139,01	31/12/2010	31/03/2015	1
1	665448	00081906000188	R\$ 239.520,50	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 239.520,50	31/12/2010	30/12/2016	1
1	665479	01604139000107	R\$ 619.119,94	R\$ 6.191,20	R\$ 0,00	R\$ 612.928,74	29/12/2010	06/05/2015	1
1	665480	18715391000196	R\$ 11.273.962,38	R\$ 112.739,62	R\$ 0,00	R\$ 5.580.611,38	31/12/2010	14/12/2015	1
1	665481	65711699000143	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	30/12/2010	15/02/2016	1
1	665502	87612784000197	R\$ 605.277,82	R\$ 6.113,92	R\$ 0,00	R\$ 453.958,36	29/12/2010	11/12/2016	1
1	665505	17754201000187	R\$ 1.127.921,32	R\$ 11.393,14	R\$ 0,00	R\$ 1.127.921,32	31/12/2010	08/01/2016	1
1	665506	00394577000125	R\$ 207.360,00	R\$ 2.073,60	R\$ 0,00	R\$ 205.286,40	31/12/2010	17/07/2015	1
1	665512	87612735000154	R\$ 613.715,20	R\$ 6.199,14	R\$ 0,00	R\$ 460.286,40	31/12/2010	11/06/2016	1
1	665515	45358249000101	R\$ 2.452.932,21	R\$ 26.731,87	R\$ 0,00	R\$ 1.213.100,17	31/12/2010	14/12/2015	1

1	665518	08158800000147	R\$ 614.740,50	R\$ 6.209,50	R\$ 0,00	R\$ 461.055,37	31/12/2010	14/09/2016	1
1	665520	13714142000162	R\$ 1.217.804,23	R\$ 12.301,05	R\$ 0,00	R\$ 913.353,18	31/12/2010	01/06/2016	1
1	665522	01613770000172	R\$ 533.714,03	R\$ 5.391,05	R\$ 0,00	R\$ 266.857,02	31/12/2010	06/06/2016	1
1	665523	13808217000174	R\$ 1.319.780,88	R\$ 13.331,12	R\$ 0,00	R\$ 659.890,44	31/12/2010	26/02/2017	1
1	665526	00003848000174	R\$ 1.314.412,57	R\$ 13.144,13	R\$ 0,00	R\$ 1.301.268,44	31/12/2010	04/12/2015	1
1	665530	18715383000140	R\$ 472.360,00	R\$ 4.723,60	R\$ 0,00	R\$ 467.636,40	31/12/2010	18/08/2015	1
1	665533	01612640000115	R\$ 614.692,95	R\$ 6.209,02	R\$ 153.673,24	R\$ 614.692,95	31/12/2010	08/12/2016	1
1	665533	01612640000115	R\$ 614.692,95	R\$ 6.209,02	R\$ 153.673,24	R\$ 614.692,95	31/12/2010	08/12/2016	1
1	665534	82951328000158	R\$ 55.117.504,83	R\$ 556.742,47	R\$ 0,00	R\$ 55.117.504,83	31/12/2010	11/06/2016	1
1	665535	13811484000109	R\$ 613.800,00	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00	R\$ 613.800,00	31/12/2010	02/04/2016	1
1	665536	46523163000150	R\$ 619.188,47	R\$ 6.191,88	R\$ 0,00	R\$ 612.996,59	31/12/2010	13/04/2015	1
1	665542	04629697000115	R\$ 1.212.000,00	R\$ 12.120,00	R\$ 0,00	R\$ 1.199.880,00	31/12/2010	08/04/2015	1
1	665545	88648761000103	R\$ 404.141,30	R\$ 4.041,43	R\$ 0,00	R\$ 400.099,87	31/12/2010	01/04/2015	1
1	665546	16725962000148	R\$ 591.805,50	R\$ 5.977,83	R\$ 147.951,38	R\$ 591.805,50	31/12/2010	27/05/2016	1
1	665546	16725962000148	R\$ 591.805,50	R\$ 5.977,83	R\$ 147.951,37	R\$ 591.805,50	31/12/2010	27/05/2016	1
1	665547	28636579000100	R\$ 99.990,00	R\$ 1.010,00	R\$ 0,00	R\$ 99.990,00	31/12/2010	11/04/2016	1
1	665549	22675359000100	R\$ 7.311.390,16	R\$ 73.852,43	R\$ 0,00	R\$ 4.317.490,48	31/12/2010	28/06/2016	1
1	665551	13794912000124	R\$ 605.212,76	R\$ 6.052,13	R\$ 0,00	R\$ 599.160,63	23/12/2010	26/11/2015	1
1	665559	76175884000187	R\$ 318.938,40	R\$ 3.221,60	R\$ 0,00	R\$ 318.938,40	30/12/2010	20/09/2016	1
1	665567	10358182000120	R\$ 1.200.134,91	R\$ 12.001,35	R\$ 0,00	R\$ 1.188.133,56	22/12/2010	25/12/2015	1
1	665571	12332953000136	R\$ 874.040,99	R\$ 8.828,70	R\$ 0,00	R\$ 437.020,50	27/12/2010	14/03/2016	1
1	665574	13097894000121	R\$ 1.188.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 297.000,00	R\$ 1.188.000,00	31/12/2010	31/07/2016	1
1	665582	13915657000120	R\$ 1.319.780,88	R\$ 13.331,12	R\$ 0,00	R\$ 1.319.780,88	30/12/2010	19/03/2016	1
1	665583	08786626000187	R\$ 1.126.488,34	R\$ 11.378,67	R\$ 0,00	R\$ 563.244,17	29/12/2010	16/03/2016	1
1	665584	15024011000189	R\$ 541.806,96	R\$ 5.472,80	R\$ 0,00	R\$ 270.903,48	30/12/2010	08/09/2016	1
1	665589	18025965000102	R\$ 100.229,19	R\$ 1.012,42	R\$ 0,00	R\$ 100.229,19	31/12/2010	31/12/2016	1
1	665624	87612537000190	R\$ 100.000,00	R\$ 1.010,10	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2010	25/01/2016	1
1	665636	03501491000142	R\$ 851.769,79	R\$ 8.603,74	R\$ 0,00	R\$ 851.769,79	31/12/2010	27/05/2016	1
1	665641	87334918000155	R\$ 620.794,97	R\$ 20.794,97	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00	31/12/2010	04/12/2015	1
1	665652	24851511000185	R\$ 1.190.902,95	R\$ 12.029,32	R\$ 297.725,74	R\$ 1.190.902,95	31/12/2010	16/06/2016	1
1	665654	87613121000197	R\$ 620.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00	R\$ 613.800,00	31/12/2010	06/08/2015	1
1	665661	03507415000810	R\$ 6.714.128,31	R\$ 67.819,48	R\$ 1.678.532,07	R\$ 6.714.128,31	31/12/2010	11/06/2016	1
1	665661	03507415000810	R\$ 6.714.128,31	R\$ 67.819,48	R\$ 1.678.532,07	R\$ 6.714.128,31	31/12/2010	11/06/2016	1
1	665705	01612830000132	R\$ 101.017,70	R\$ 1.017,70	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	29/12/2010	15/09/2015	1
1	665710	13128798001418	R\$ 1.530.649,30	R\$ 15.461,10	R\$ 0,00	R\$ 1.530.649,30	31/12/2010	28/12/2016	1
1	665780	41230103000125	R\$ 25.611.800,99	R\$ 258.705,06	R\$ 0,00	R\$ 12.088.153,41	31/12/2010	19/12/2016	1
1	665783	13112511000147	R\$ 855.716,25	R\$ 8.557,16	R\$ 211.789,78	R\$ 847.159,09	31/12/2010	10/10/2015	1

1	665784	13805528000180	R\$ 1.318.291,74	R\$ 13.316,08	R\$ 0,00	R\$ 659.145,87	31/12/2010	07/05/2016	1
1	665786	06553978000167	R\$ 564.683,42	R\$ 5.703,87	R\$ 141.170,86	R\$ 564.683,42	31/12/2010	21/06/2016	1
1	665787	76958974000144	R\$ 863.802,43	R\$ 8.638,02	R\$ 0,00	R\$ 855.164,41	31/12/2010	05/10/2015	1
1	665794	14126692000123	R\$ 1.285.752,69	R\$ 12.987,40	R\$ 0,00	R\$ 642.876,34	31/12/2010	24/10/2016	1
1	665797	88488366000100	R\$ 614.766,46	R\$ 6.209,76	R\$ 0,00	R\$ 461.074,85	31/12/2010	16/07/2016	1
1	665807	06140818000196	R\$ 202.157,84	R\$ 2.157,84	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	31/12/2010	17/10/2015	1
1	665809	92963560000160	R\$ 2.000.000,00	R\$ 459.531,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	08/12/2016	1
1	665816	01613501000106	R\$ 151.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	29/12/2010	26/05/2015	1
1	665826	07810468000190	R\$ 2.220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	31/12/2010	30/10/2015	1
1	665829	29138286000158	R\$ 300.000,00	R\$ 15.818,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2010	11/01/2016	1
1	665864	24862864000180	R\$ 500.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	31/12/2010	26/06/2016	1
1	665889	02017474000171	R\$ 527.361,76	R\$ 5.326,89	R\$ 0,00	R\$ 527.361,76	31/12/2010	28/04/2016	1
1	665890	06554158000190	R\$ 559.350,00	R\$ 5.650,00	R\$ 0,00	R\$ 559.350,00	31/12/2010	11/07/2016	1
1	665908	11022597000191	R\$ 2.938.225,41	R\$ 293.994,81	R\$ 0,00	R\$ 2.644.230,60	31/12/2010	31/12/2015	1
1	665914	07954514000125	R\$ 250.000,00	R\$ 10.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	30/03/2016	1
1	665917	80257355000108	R\$ 3.806.039,14	R\$ 38.444,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2011	18/12/2016	1
1	665963	16829640000149	R\$ 692.900,00	R\$ 7.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	18/06/2016	1
1	665971	90836693000140	R\$ 180.449,97	R\$ 80.449,97	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2010	04/12/2015	1
1	665975	44558856000152	R\$ 300.000,00	R\$ 3.862,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	16/06/2016	1
1	665989	11022597000191	R\$ 7.036.445,89	R\$ 781.830,11	R\$ 1.759.111,47	R\$ 0,00	31/12/2010	16/06/2016	1
1	666012	01112580000171	R\$ 300.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2011	19/12/2016	1
1	666015	01465988000127	R\$ 400.000,00	R\$ 51.046,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	28/06/2016	1
1	666040	01637536000185	R\$ 9.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	12/04/2016	1
1	666073	87613386000195	R\$ 620.872,34	R\$ 6.208,72	R\$ 0,00	R\$ 614.663,62	31/12/2010	12/02/2015	1
1	666087	08742264000122	R\$ 303.151,86	R\$ 3.062,14	R\$ 0,00	R\$ 303.151,86	31/12/2010	30/01/2016	1
1	666101	33540014000157	R\$ 169.900,00	R\$ 16.420,00	R\$ 0,00	R\$ 153.480,00	31/12/2010	17/07/2015	1
1	666105	03507415000810	R\$ 17.819.954,25	R\$ 179.999,54	R\$ 0,00	R\$ 17.757.954,25	31/12/2010	28/12/2016	1
1	666165	90836693000140	R\$ 600.000,00	R\$ 19.201,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	03/12/2016	1
1	666175	90895905000160	R\$ 299.147,44	R\$ 149.147,44	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	31/12/2010	15/10/2015	1
1	666345	02585924000122	R\$ 44.352.573,98	R\$ 448.005,80	R\$ 0,00	R\$ 44.352.573,98	30/12/2009	14/08/2016	1
1	666403	17694878000177	R\$ 773.437,50	R\$ 7.812,50	R\$ 0,00	R\$ 580.078,12	30/12/2010	12/10/2016	1
1	666427	76416965000121	R\$ 11.879.590,73	R\$ 119.995,87	R\$ 0,00	R\$ 5.939.795,37	31/12/2010	19/12/2016	1
1	666470	97761407000173	R\$ 1.226.185,62	R\$ 12.385,71	R\$ 0,00	R\$ 1.226.185,62	30/12/2010	29/07/2016	1
1	667455	01612492000139	R\$ 555.670,05	R\$ 5.612,83	R\$ 0,00	R\$ 277.835,03	13/07/2011	26/06/2016	1
1	667459	44440121000120	R\$ 614.189,74	R\$ 6.203,94	R\$ 0,00	R\$ 307.094,87	20/07/2011	28/06/2016	1
1	667461	18715383000140	R\$ 4.187.753,32	R\$ 42.300,54	R\$ 875.802,68	R\$ 4.187.753,32	20/07/2011	30/07/2016	1
1	667461	18715383000140	R\$ 4.187.753,32	R\$ 42.300,54	R\$ 875.802,67	R\$ 4.187.753,32	20/07/2011	30/07/2016	1

1	667464	06124408000151	R\$ 614.739,39	R\$ 6.209,49	R\$ 0,00	R\$ 461.054,55	20/07/2011	24/03/2016	1
1	667465	01612382000177	R\$ 1.236.910,25	R\$ 12.494,04	R\$ 0,00	R\$ 618.455,12	18/07/2011	23/07/2016	1
1	667467	07569205000131	R\$ 2.247.925,06	R\$ 22.706,31	R\$ 0,00	R\$ 1.685.943,80	20/07/2011	27/06/2016	1
1	667468	49576416000141	R\$ 1.219.281,59	R\$ 12.315,98	R\$ 304.820,39	R\$ 1.219.281,59	20/07/2011	29/03/2016	1
1	667472	18348730000143	R\$ 1.206.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	21/07/2011	06/03/2015	1
1	667473	14147920000141	R\$ 607.158,41	R\$ 6.132,91	R\$ 0,00	R\$ 607.158,41	21/07/2011	24/04/2016	1
1	667475	95719373000123	R\$ 618.677,16	R\$ 6.186,77	R\$ 0,00	R\$ 612.490,39	20/07/2011	06/09/2015	1
1	667478	37420775000126	R\$ 927.425,07	R\$ 9.367,93	R\$ 0,00	R\$ 463.712,54	20/07/2011	14/03/2016	1
1	667485	87613600000103	R\$ 592.062,50	R\$ 5.920,63	R\$ 0,00	R\$ 586.141,87	29/07/2011	08/01/2015	1
1	667487	87612891000115	R\$ 1.329.995,02	R\$ 13.299,95	R\$ 0,00	R\$ 1.316.695,07	29/07/2011	08/05/2015	1
1	667493	83009886000161	R\$ 635.691,17	R\$ 6.421,12	R\$ 158.922,79	R\$ 635.691,17	18/07/2011	26/04/2016	1
1	667493	83009886000161	R\$ 635.691,17	R\$ 6.421,12	R\$ 158.922,79	R\$ 635.691,17	18/07/2011	26/04/2016	1
1	667494	13692033000191	R\$ 612.723,59	R\$ 6.189,13	R\$ 0,00	R\$ 306.361,80	18/07/2011	31/12/2016	1
1	667495	01611213000112	R\$ 1.226.488,01	R\$ 12.388,77	R\$ 306.622,00	R\$ 1.226.488,01	20/07/2011	03/04/2016	1
1	667495	01611213000112	R\$ 1.226.488,01	R\$ 12.388,77	R\$ 306.622,00	R\$ 1.226.488,01	20/07/2011	03/04/2016	1
1	667499	82844754000192	R\$ 606.524,10	R\$ 6.126,51	R\$ 151.631,03	R\$ 606.524,10	29/07/2011	30/06/2016	1
1	667507	24851511000185	R\$ 22.981.093,74	R\$ 232.132,26	R\$ 0,00	R\$ 17.235.820,31	29/07/2011	16/07/2016	1
1	667510	01625984000169	R\$ 614.740,45	R\$ 6.209,50	R\$ 153.685,11	R\$ 461.055,34	29/07/2011	29/09/2016	1
1	667511	01634030000112	R\$ 927.425,07	R\$ 9.367,93	R\$ 0,00	R\$ 695.564,80	29/07/2011	19/04/2016	1
1	667513	24772253000141	R\$ 832.631,27	R\$ 8.326,31	R\$ 0,00	R\$ 824.304,96	29/07/2011	17/07/2015	1
1	667514	04876470000174	R\$ 1.332.356,70	R\$ 13.323,57	R\$ 0,00	R\$ 1.319.033,13	29/07/2011	09/12/2015	1
1	667515	44544898000134	R\$ 620.662,15	R\$ 6.206,62	R\$ 0,00	R\$ 614.455,53	29/07/2011	04/12/2015	1
1	667516	46156477000161	R\$ 1.299.877,44	R\$ 13.130,08	R\$ 324.969,36	R\$ 1.299.877,44	29/07/2011	05/08/2016	1
1	667517	45343969000101	R\$ 606.585,48	R\$ 6.127,13	R\$ 0,00	R\$ 303.292,74	29/07/2011	17/05/2016	1
1	667518	50122571000177	R\$ 1.131.208,80	R\$ 11.426,35	R\$ 282.802,20	R\$ 1.131.208,80	29/07/2011	03/01/2016	1
1	667518	50122571000177	R\$ 1.131.208,80	R\$ 11.426,35	R\$ 282.802,20	R\$ 1.131.208,80	29/07/2011	03/01/2016	1
1	667520	13124052000111	R\$ 856.253,86	R\$ 8.649,03	R\$ 0,00	R\$ 642.190,40	29/07/2011	11/07/2016	1
1	667528	05077102000129	R\$ 860.771,41	R\$ 8.607,71	R\$ 0,00	R\$ 852.163,70	28/07/2011	13/03/2015	1
1	667529	34670976000193	R\$ 1.188.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 297.000,00	R\$ 1.188.000,00	28/07/2011	11/05/2016	1
1	667530	05835939000190	R\$ 1.257.949,18	R\$ 12.706,56	R\$ 0,00	R\$ 628.974,59	28/07/2011	11/04/2016	1
1	667533	06117071000155	R\$ 614.729,89	R\$ 6.209,39	R\$ 153.682,47	R\$ 614.729,89	28/07/2011	31/05/2016	1
1	667535	03923703000180	R\$ 620.938,14	R\$ 6.209,38	R\$ 0,00	R\$ 614.728,76	28/07/2011	08/03/2015	1
1	667537	15479751000100	R\$ 613.737,78	R\$ 6.199,37	R\$ 0,00	R\$ 306.868,89	28/07/2011	06/04/2016	1
1	667538	18414573000127	R\$ 1.217.011,01	R\$ 12.293,04	R\$ 304.252,76	R\$ 1.217.011,01	29/07/2011	02/05/2016	1
1	667538	18414573000127	R\$ 1.217.011,01	R\$ 12.293,04	R\$ 304.252,75	R\$ 1.217.011,01	29/07/2011	02/05/2016	1
1	667540	10222297000193	R\$ 1.187.340,37	R\$ 11.993,34	R\$ 0,00	R\$ 1.187.340,37	29/07/2011	02/02/2016	1
1	667541	18132449000179	R\$ 1.266.949,48	R\$ 12.797,47	R\$ 0,00	R\$ 1.266.949,48	29/07/2011	02/05/2016	1

1	667542	44553790000108	R\$ 598.673,67	R\$ 6.047,21	R\$ 0,00	R\$ 449.005,26	26/07/2011	28/06/2016	1
1	667545	05425871000170	R\$ 841.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 841.500,00	27/07/2011	30/05/2016	1
1	667548	77877116000138	R\$ 1.276.567,46	R\$ 11.152,29	R\$ 0,00	R\$ 1.265.415,17	25/07/2011	06/09/2015	1
1	667549	88117718000103	R\$ 1.302.535,71	R\$ 13.156,93	R\$ 325.633,92	R\$ 1.302.535,71	22/07/2011	29/07/2016	1
1	667550	01624729000100	R\$ 603.403,73	R\$ 6.094,99	R\$ 0,00	R\$ 452.552,80	25/07/2011	27/07/2016	1
1	667551	76167717000194	R\$ 621.771,65	R\$ 6.217,72	R\$ 0,00	R\$ 615.553,93	21/07/2011	29/06/2015	1
1	667552	76978519000100	R\$ 1.301.639,95	R\$ 13.147,88	R\$ 0,00	R\$ 650.819,98	25/07/2011	27/02/2017	1
1	667555	18715474000185	R\$ 1.255.907,80	R\$ 12.685,94	R\$ 0,00	R\$ 1.255.907,80	29/07/2011	02/04/2016	1
1	667559	01612476000146	R\$ 1.180.271,03	R\$ 11.921,93	R\$ 295.067,76	R\$ 1.180.271,03	29/07/2011	11/07/2016	1
1	667559	01612476000146	R\$ 1.180.271,03	R\$ 11.921,93	R\$ 295.067,75	R\$ 1.180.271,03	29/07/2011	11/07/2016	1
1	667567	18306688000106	R\$ 613.458,78	R\$ 6.196,55	R\$ 0,00	R\$ 613.458,78	25/07/2011	06/05/2016	1
1	667568	08085409000160	R\$ 1.271.330,72	R\$ 12.841,72	R\$ 0,00	R\$ 1.271.330,72	28/07/2011	20/03/2016	1
1	667570	19875020000134	R\$ 613.319,94	R\$ 6.195,15	R\$ 0,00	R\$ 613.319,94	29/07/2011	16/06/2016	1
1	667575	18244400000108	R\$ 619.992,74	R\$ 6.199,93	R\$ 0,00	R\$ 613.792,81	29/07/2011	31/12/2015	1
1	667579	01612545000111	R\$ 614.739,39	R\$ 6.209,49	R\$ 0,00	R\$ 614.739,39	28/07/2011	19/03/2016	1
1	667580	03239027000120	R\$ 604.336,30	R\$ 6.043,36	R\$ 0,00	R\$ 598.292,94	26/07/2011	05/01/2015	1
1	667581	17694860000175	R\$ 1.319.780,88	R\$ 13.331,12	R\$ 329.945,22	R\$ 989.835,66	28/07/2011	26/05/2016	1
1	667583	11455714000100	R\$ 1.326.453,28	R\$ 13.398,52	R\$ 331.613,32	R\$ 1.326.453,28	27/07/2011	12/04/2016	1
1	667583	11455714000100	R\$ 1.326.453,28	R\$ 13.398,52	R\$ 331.613,32	R\$ 1.326.453,28	27/07/2011	12/04/2016	1
1	667584	33262536000134	R\$ 608.867,06	R\$ 6.150,17	R\$ 0,00	R\$ 304.433,53	28/07/2011	30/07/2016	1
1	667586	01612676000107	R\$ 612.339,47	R\$ 6.185,25	R\$ 0,00	R\$ 612.339,47	27/07/2011	26/03/2016	1
1	667592	82815481000158	R\$ 1.147.389,87	R\$ 12.491,34	R\$ 0,00	R\$ 307.327,56	20/07/2011	07/07/2016	1
1	667593	07911696000157	R\$ 861.144,64	R\$ 8.698,43	R\$ 0,00	R\$ 430.572,32	01/08/2011	05/05/2016	1
1	667594	07442981000176	R\$ 936.519,25	R\$ 9.365,19	R\$ 0,00	R\$ 927.154,06	18/07/2011	26/02/2015	1
1	667596	32972424000104	R\$ 1.013.601,60	R\$ 10.238,40	R\$ 215.535,38	R\$ 1.013.601,60	28/07/2011	11/04/2016	1
1	667596	32972424000104	R\$ 1.013.601,60	R\$ 10.238,40	R\$ 215.535,37	R\$ 1.013.601,60	28/07/2011	11/04/2016	1
1	667596	32972424000104	R\$ 1.013.601,60	R\$ 10.238,40	R\$ 151.460,10	R\$ 1.013.601,60	28/07/2011	11/04/2016	1
1	667597	15023930000138	R\$ 856.154,03	R\$ 8.561,54	R\$ 0,00	R\$ 847.592,49	28/07/2011	08/03/2015	1
1	667598	37465556000163	R\$ 1.217.492,56	R\$ 12.297,90	R\$ 0,00	R\$ 1.217.492,56	28/07/2011	01/04/2016	1
1	667601	03648540000174	R\$ 2.535.580,42	R\$ 25.611,92	R\$ 0,00	R\$ 2.535.580,42	28/07/2011	30/06/2016	1
1	667603	37464997000140	R\$ 3.538.742,69	R\$ 35.744,88	R\$ 1.201.167,00	R\$ 3.538.742,69	28/07/2011	11/05/2016	1
1	667604	37465200000120	R\$ 614.499,69	R\$ 6.207,07	R\$ 153.624,92	R\$ 614.499,69	28/07/2011	10/07/2016	1
1	667604	37465200000120	R\$ 614.499,69	R\$ 6.207,07	R\$ 153.624,92	R\$ 614.499,69	28/07/2011	10/07/2016	1
1	667609	07620701000172	R\$ 2.997.854,24	R\$ 30.281,36	R\$ 0,00	R\$ 2.997.854,24	29/07/2011	01/07/2016	1
1	667613	01789551000149	R\$ 862.540,00	R\$ 8.625,40	R\$ 0,00	R\$ 853.914,60	28/07/2011	07/05/2015	1
1	667614	04505640000104	R\$ 625.854,36	R\$ 6.258,54	R\$ 0,00	R\$ 464.696,87	28/07/2011	05/08/2015	1
1	667615	01616678000166	R\$ 1.086.313,09	R\$ 10.972,86	R\$ 0,00	R\$ 814.734,82	28/07/2011	26/11/2016	1

1	667616	06209936000103	R\$ 614.707,83	R\$ 6.209,17	R\$ 153.676,96	R\$ 614.707,83	28/07/2011	20/03/2016	1
1	667619	75829416000116	R\$ 602.213,19	R\$ 6.082,96	R\$ 0,00	R\$ 602.213,19	29/07/2011	02/02/2016	1
1	667623	76381854000127	R\$ 1.215.407,94	R\$ 12.276,85	R\$ 0,00	R\$ 1.215.407,94	29/07/2011	03/03/2016	1
1	667624	05903125000145	R\$ 2.949.351,38	R\$ 29.791,43	R\$ 0,00	R\$ 2.212.013,54	29/07/2011	07/04/2016	1
1	667626	11097359000145	R\$ 1.315.620,51	R\$ 13.289,10	R\$ 328.905,12	R\$ 1.315.620,51	29/07/2011	01/06/2016	1
1	667627	06553671000166	R\$ 612.866,01	R\$ 6.190,57	R\$ 0,00	R\$ 459.649,51	29/07/2011	01/07/2016	1
1	667628	01612619000110	R\$ 613.456,31	R\$ 6.196,53	R\$ 0,00	R\$ 306.728,15	29/07/2011	12/07/2016	1
1	667630	08924011000170	R\$ 614.663,08	R\$ 6.208,72	R\$ 0,00	R\$ 460.997,31	29/07/2011	01/06/2016	1
1	667632	01612470000179	R\$ 929.964,71	R\$ 9.393,58	R\$ 0,00	R\$ 929.964,71	29/07/2011	03/01/2016	1
1	667633	08931495000184	R\$ 614.373,25	R\$ 6.205,79	R\$ 153.593,31	R\$ 614.373,25	29/07/2011	01/07/2016	1
1	667633	08931495000184	R\$ 614.373,25	R\$ 6.205,79	R\$ 153.593,31	R\$ 614.373,25	29/07/2011	01/07/2016	1
1	667634	09072455000197	R\$ 746.964,55	R\$ 7.469,65	R\$ 0,00	R\$ 739.494,90	29/07/2011	06/11/2015	1
1	667635	01612535000186	R\$ 928.991,76	R\$ 9.383,76	R\$ 0,00	R\$ 464.495,88	29/07/2011	06/07/2016	1
1	667636	44544690000115	R\$ 611.680,62	R\$ 6.178,59	R\$ 0,00	R\$ 611.680,62	01/08/2011	19/04/2016	1
1	667638	83026138000197	R\$ 856.018,16	R\$ 8.560,18	R\$ 0,00	R\$ 847.457,98	01/08/2011	15/07/2015	1
1	667643	01998335000103	R\$ 3.782.792,10	R\$ 37.827,92	R\$ 936.241,04	R\$ 3.744.964,18	28/07/2011	20/12/2015	1
1	667644	13761697000165	R\$ 1.279.685,98	R\$ 12.926,12	R\$ 0,00	R\$ 1.279.685,98	28/07/2011	30/01/2016	1
1	667647	14232086000192	R\$ 1.595.409,80	R\$ 16.115,25	R\$ 0,00	R\$ 797.704,90	28/07/2011	11/04/2016	1
1	667648	13828496000138	R\$ 1.273.653,24	R\$ 12.865,18	R\$ 318.413,31	R\$ 1.273.653,24	28/07/2011	30/07/2016	1
1	667649	16435547000150	R\$ 1.229.667,23	R\$ 12.420,88	R\$ 0,00	R\$ 614.833,61	28/07/2011	30/06/2016	1
1	667653	83039842000184	R\$ 614.707,42	R\$ 6.209,17	R\$ 0,00	R\$ 307.353,71	01/08/2011	10/04/2016	1
1	667654	07539984000122	R\$ 1.865.069,60	R\$ 18.650,70	R\$ 0,00	R\$ 1.846.418,90	28/07/2011	08/11/2015	1
1	667656	07615750000117	R\$ 1.871.107,48	R\$ 18.711,07	R\$ 0,00	R\$ 1.852.396,41	28/07/2011	08/11/2015	1
1	667657	06741565000106	R\$ 2.976.617,16	R\$ 30.066,84	R\$ 0,00	R\$ 2.232.462,87	28/07/2011	07/01/2016	1
1	667658	07891666000126	R\$ 841.883,30	R\$ 8.503,87	R\$ 0,00	R\$ 420.941,65	28/07/2011	08/09/2016	1
1	667659	07891666000126	R\$ 1.587.657,99	R\$ 16.763,90	R\$ 0,00	R\$ 641.627,35	28/07/2011	12/12/2016	1
1	667661	23444672000191	R\$ 907.978,95	R\$ 9.079,79	R\$ 0,00	R\$ 898.899,16	28/07/2011	07/01/2015	1
1	667662	06738132000100	R\$ 1.285.920,50	R\$ 12.989,10	R\$ 0,00	R\$ 642.960,25	28/07/2011	16/07/2016	1
1	667663	07978042000140	R\$ 2.646.481,49	R\$ 26.732,14	R\$ 0,00	R\$ 2.646.481,49	28/07/2011	06/04/2016	1
1	667664	18116178000168	R\$ 1.217.484,27	R\$ 12.297,82	R\$ 0,00	R\$ 1.217.484,27	16/08/2011	21/03/2016	1
1	667671	08079774000161	R\$ 877.227,04	R\$ 9.169,16	R\$ 0,00	R\$ 306.900,00	18/08/2011	01/08/2016	1
1	667672	24772287000136	R\$ 905.015,96	R\$ 9.050,16	R\$ 447.982,90	R\$ 895.965,80	19/08/2011	05/12/2015	1
1	667674	94309291000148	R\$ 1.364.748,55	R\$ 14.927,40	R\$ 0,00	R\$ 643.677,58	19/08/2011	07/08/2016	1
1	667678	13104740000110	R\$ 908.018,29	R\$ 9.171,90	R\$ 227.004,58	R\$ 908.018,29	19/08/2011	02/06/2016	1
1	667678	13104740000110	R\$ 908.018,29	R\$ 9.171,90	R\$ 227.004,57	R\$ 908.018,29	19/08/2011	02/06/2016	1
1	667681	03217916000196	R\$ 598.174,40	R\$ 6.042,17	R\$ 149.543,60	R\$ 448.630,80	18/08/2011	26/07/2016	1
1	667682	82892316000108	R\$ 524.690,44	R\$ 5.299,90	R\$ 0,00	R\$ 262.345,22	18/08/2011	01/06/2016	1

1	667695	10358182000120	R\$ 841.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 420.750,00	22/08/2011	01/05/2016	1
1	667697	76175884000187	R\$ 10.863.874,88	R\$ 106.400,00	R\$ 0,00	R\$ 5.266.800,00	23/08/2011	31/07/2016	1
1	667701	80888688000127	R\$ 1.142.706,10	R\$ 11.542,49	R\$ 0,00	R\$ 571.353,05	24/08/2011	01/08/2016	1
1	667705	13634969000166	R\$ 760.095,67	R\$ 7.677,73	R\$ 0,00	R\$ 570.071,75	24/08/2011	28/05/2016	1
1	667708	18457283000160	R\$ 1.251.788,24	R\$ 12.644,33	R\$ 0,00	R\$ 1.251.788,24	24/08/2011	28/04/2016	1
1	667714	03238920000130	R\$ 1.213.846,54	R\$ 12.261,08	R\$ 0,00	R\$ 1.213.846,54	26/08/2011	28/06/2016	1
1	667715	76161181000108	R\$ 1.298.206,10	R\$ 12.982,06	R\$ 642.612,02	R\$ 1.285.224,04	26/08/2011	09/08/2015	2
1	667724	10508935000137	R\$ 1.797.798,32	R\$ 18.159,58	R\$ 0,00	R\$ 1.348.348,74	24/08/2011	07/06/2016	1
1	667754	03452315000168	R\$ 1.497.918,11	R\$ 15.130,49	R\$ 0,00	R\$ 748.959,06	08/09/2011	26/08/2016	1
1	667816	46947396000180	R\$ 614.034,06	R\$ 6.202,36	R\$ 0,00	R\$ 307.017,03	14/09/2011	27/08/2016	1
1	667818	80912124000182	R\$ 613.380,24	R\$ 6.195,76	R\$ 0,00	R\$ 306.690,12	20/09/2011	30/04/2016	1
1	667820	13764659000166	R\$ 1.221.546,00	R\$ 12.338,85	R\$ 305.386,50	R\$ 1.221.546,00	14/09/2011	30/03/2016	1
1	667820	13764659000166	R\$ 1.221.546,00	R\$ 12.338,85	R\$ 305.386,50	R\$ 1.221.546,00	14/09/2011	30/03/2016	1
1	667823	88830609000139	R\$ 613.273,00	R\$ 6.194,68	R\$ 306.636,50	R\$ 613.273,00	14/09/2011	27/08/2016	1
1	667824	06741565000106	R\$ 1.205.403,45	R\$ 12.054,03	R\$ 0,00	R\$ 1.193.349,42	20/09/2011	01/05/2015	1
1	667825	01740463000152	R\$ 924.938,58	R\$ 9.342,81	R\$ 0,00	R\$ 924.938,58	20/09/2011	31/03/2016	1
1	667851	68319748000195	R\$ 614.503,04	R\$ 6.207,10	R\$ 0,00	R\$ 614.503,04	29/09/2011	10/03/2016	1
1	667852	24644296000141	R\$ 769.585,76	R\$ 7.773,59	R\$ 0,00	R\$ 577.189,32	20/09/2011	29/06/2016	1
1	667853	53300356000107	R\$ 609.914,14	R\$ 6.160,75	R\$ 0,00	R\$ 609.914,14	14/09/2011	27/10/2016	1
1	667855	18243287000146	R\$ 612.295,94	R\$ 6.184,81	R\$ 153.074,00	R\$ 459.221,67	29/09/2011	13/06/2016	1
1	667858	76017466000161	R\$ 1.239.276,86	R\$ 12.517,95	R\$ 0,00	R\$ 1.239.276,86	29/09/2011	04/04/2016	1
1	667859	80881915000192	R\$ 1.200.565,32	R\$ 12.005,65	R\$ 297.139,92	R\$ 1.188.559,67	29/09/2011	25/02/2015	1
1	667860	07733256000157	R\$ 2.592.040,02	R\$ 26.182,22	R\$ 0,00	R\$ 1.296.020,01	14/09/2011	26/09/2016	1
1	667866	07910730000179	R\$ 2.931.773,21	R\$ 29.317,73	R\$ 0,00	R\$ 2.902.455,48	06/10/2011	17/01/2015	1
1	667867	37465556000163	R\$ 807.412,55	R\$ 8.155,68	R\$ 0,00	R\$ 807.412,55	06/10/2011	11/05/2016	1
1	667870	11040904000167	R\$ 742.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 742.500,00	27/09/2011	01/07/2016	1
1	667871	03507514000126	R\$ 1.330.000,00	R\$ 13.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.316.700,00	30/09/2011	11/05/2015	1
1	667883	13108733000196	R\$ 613.048,82	R\$ 6.192,41	R\$ 0,00	R\$ 613.048,82	06/10/2011	15/07/2016	1
1	667885	12200135000180	R\$ 1.211.317,78	R\$ 12.235,53	R\$ 302.829,45	R\$ 1.211.317,78	05/10/2011	11/03/2016	1
1	667885	12200135000180	R\$ 1.211.317,78	R\$ 12.235,53	R\$ 302.829,44	R\$ 1.211.317,78	05/10/2011	11/03/2016	1
1	667913	22855142000173	R\$ 1.808.710,14	R\$ 18.087,10	R\$ 0,00	R\$ 1.790.623,04	13/10/2011	20/11/2015	1
1	667914	13880711000140	R\$ 572.461,99	R\$ 5.782,44	R\$ 0,00	R\$ 286.231,00	11/10/2011	13/09/2016	1
1	667915	04502571000185	R\$ 883.575,00	R\$ 8.925,00	R\$ 0,00	R\$ 662.681,25	11/10/2011	15/06/2016	1
1	667916	01169416000109	R\$ 1.334.309,98	R\$ 14.212,91	R\$ 0,00	R\$ 639.303,04	11/10/2011	28/09/2016	1
1	667917	03563335000106	R\$ 1.277.235,54	R\$ 12.901,37	R\$ 0,00	R\$ 1.277.235,54	11/10/2011	17/03/2016	1
1	667935	01321850000154	R\$ 613.361,56	R\$ 6.195,57	R\$ 0,00	R\$ 306.680,78	28/07/2011	08/10/2016	1
1	667945	21461546000110	R\$ 1.171.965,15	R\$ 11.838,03	R\$ 0,00	R\$ 585.982,57	19/10/2011	03/06/2016	1

1	667946	44892693000140	R\$ 4.149.609,54	R\$ 43.582,81	R\$ 0,00	R\$ 1.977.430,54	19/10/2011	06/10/2016	1
1	667983	13858907000138	R\$ 1.270.417,50	R\$ 12.832,50	R\$ 317.604,38	R\$ 1.270.417,50	26/10/2011	29/03/2016	1
1	667983	13858907000138	R\$ 1.270.417,50	R\$ 12.832,50	R\$ 317.604,37	R\$ 1.270.417,50	26/10/2011	29/03/2016	1
1	668026	01615124000144	R\$ 1.192.352,49	R\$ 11.923,52	R\$ 0,00	R\$ 590.214,49	21/11/2011	06/08/2015	1
1	668033	13096029000160	R\$ 1.316.519,06	R\$ 13.298,17	R\$ 0,00	R\$ 1.316.519,06	10/11/2011	26/09/2016	1
1	668034	50387844000105	R\$ 1.289.129,44	R\$ 13.021,51	R\$ 0,00	R\$ 644.564,72	08/11/2011	26/10/2016	1
1	668035	01612482000101	R\$ 614.390,24	R\$ 6.205,96	R\$ 0,00	R\$ 614.390,24	11/11/2011	16/06/2016	1
1	668037	92453810000111	R\$ 769.571,73	R\$ 8.052,56	R\$ 0,00	R\$ 307.108,79	10/11/2011	23/05/2016	1
1	668039	06553804000102	R\$ 1.310.054,77	R\$ 13.100,55	R\$ 648.447,11	R\$ 1.296.954,22	11/11/2011	19/12/2015	1
1	668048	17782616000164	R\$ 1.236.259,35	R\$ 12.487,47	R\$ 0,00	R\$ 618.129,68	23/11/2011	09/05/2016	1
1	668063	07954514000125	R\$ 45.425.336,13	R\$ 458.841,78	R\$ 0,00	R\$ 45.425.336,13	29/11/2011	29/12/2016	1
1	668119	46523056000121	R\$ 3.950.369,48	R\$ 39.902,72	R\$ 987.592,37	R\$ 3.950.369,48	28/10/2011	13/05/2016	1
1	668134	59764472000163	R\$ 614.034,06	R\$ 6.202,36	R\$ 0,00	R\$ 614.034,06	05/12/2011	11/05/2016	1
1	668135	00965152000129	R\$ 5.609.455,79	R\$ 56.661,17	R\$ 981.890,22	R\$ 2.945.670,63	05/12/2011	23/11/2016	1
1	668144	06477822000144	R\$ 1.513.535,26	R\$ 16.434,68	R\$ 0,00	R\$ 608.521,72	05/12/2011	22/11/2016	1
1	668145	01616684000113	R\$ 1.196.042,76	R\$ 12.081,24	R\$ 0,00	R\$ 1.196.042,76	27/09/2011	03/01/2016	1
1	668146	01740588000182	R\$ 1.308.283,32	R\$ 13.214,98	R\$ 0,00	R\$ 654.141,66	06/12/2011	22/09/2016	1
1	668147	18296673000104	R\$ 619.977,92	R\$ 6.199,78	R\$ 0,00	R\$ 613.778,14	05/12/2011	21/06/2015	1
1	668148	18404954000125	R\$ 620.135,36	R\$ 6.201,35	R\$ 0,00	R\$ 306.967,00	06/12/2011	21/08/2015	2
1	668151	09072463000133	R\$ 1.136.704,28	R\$ 11.481,86	R\$ 0,00	R\$ 568.352,14	05/12/2011	21/05/2016	1
1	668152	12464491000100	R\$ 2.220.000,00	R\$ 22.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.648.350,00	05/12/2011	17/01/2015	1
1	668483	05059936000101	R\$ 1.265.685,14	R\$ 12.656,85	R\$ 0,00	R\$ 1.253.028,29	13/12/2011	21/12/2015	1
1	668484	65712077000130	R\$ 1.289.182,03	R\$ 13.022,04	R\$ 322.295,51	R\$ 1.289.182,03	06/12/2011	13/03/2016	1
1	668484	65712077000130	R\$ 1.289.182,03	R\$ 13.022,04	R\$ 322.295,51	R\$ 1.289.182,03	06/12/2011	13/03/2016	1
1	668485	25063884000154	R\$ 1.316.710,13	R\$ 13.300,10	R\$ 329.177,53	R\$ 1.316.710,13	13/12/2011	26/09/2016	1
1	668486	07707094000182	R\$ 1.317.895,25	R\$ 13.312,07	R\$ 0,00	R\$ 658.947,62	13/12/2011	23/06/2016	1
1	668489	90738196000109	R\$ 2.157.181,85	R\$ 21.789,72	R\$ 480.471,43	R\$ 2.157.181,85	27/09/2011	28/03/2016	1
1	668656	07414931000185	R\$ 2.866.712,09	R\$ 28.956,69	R\$ 0,00	R\$ 2.866.712,09	15/09/2011	20/04/2016	1
1	668670	03510211000162	R\$ 2.773.859,82	R\$ 28.018,79	R\$ 0,00	R\$ 2.080.394,87	20/12/2011	26/05/2016	1
1	668672	02316537000190	R\$ 1.316.806,42	R\$ 13.301,07	R\$ 0,00	R\$ 658.403,21	19/12/2011	04/06/2016	1
1	668674	07778129000174	R\$ 3.281.082,53	R\$ 33.142,25	R\$ 0,00	R\$ 1.640.541,27	19/12/2011	03/08/2016	1
1	668676	13805528000180	R\$ 101.361,00	R\$ 1.013,61	R\$ 0,00	R\$ 100.347,39	21/12/2011	19/12/2015	1
1	668737	18278051000145	R\$ 100.347,39	R\$ 1.013,61	R\$ 0,00	R\$ 100.347,39	21/12/2011	06/06/2016	1
1	668742	18602045000100	R\$ 149.591,57	R\$ 1.511,03	R\$ 0,00	R\$ 149.591,57	21/12/2011	21/12/2016	1
1	668745	24212862000146	R\$ 100.347,39	R\$ 1.013,61	R\$ 0,00	R\$ 100.347,39	21/12/2011	02/02/2016	1
1	668746	18602094000134	R\$ 99.035,34	R\$ 1.000,36	R\$ 0,00	R\$ 99.035,34	21/12/2011	18/12/2016	1
1	668747	07963051000168	R\$ 251.991,23	R\$ 2.545,37	R\$ 0,00	R\$ 251.991,23	21/12/2011	09/09/2016	1

1	668822	83102301000153	R\$ 605.561,64	R\$ 6.116,78	R\$ 0,00	R\$ 605.561,64	15/09/2011	12/05/2016	1
1	668830	12264222000109	R\$ 728.958,21	R\$ 7.363,21	R\$ 0,00	R\$ 728.958,21	26/12/2011	26/06/2016	1
1	668831	12842829000110	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	09/02/2015	1
1	668832	12333746000104	R\$ 367.294,60	R\$ 3.710,05	R\$ 0,00	R\$ 367.294,60	23/12/2011	15/01/2016	1
1	668839	00394577000125	R\$ 206.080,00	R\$ 2.060,80	R\$ 0,00	R\$ 204.019,20	26/12/2011	22/06/2015	1
1	668850	14239578000100	R\$ 280.354,04	R\$ 2.803,54	R\$ 0,00	R\$ 277.550,50	26/12/2011	19/03/2015	1
1	668852	13937065000100	R\$ 566.340,98	R\$ 5.720,62	R\$ 0,00	R\$ 566.340,98	26/12/2011	20/02/2017	1
1	668856	07523186000102	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	03/06/2016	1
1	668858	10508935000137	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	23/10/2016	1
1	668859	07605850000162	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	10/01/2016	1
1	668861	07693989000105	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	26/12/2015	1
1	668865	12461653000157	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	12/09/2015	1
1	668871	07954514000125	R\$ 155.060,29	R\$ 1.566,27	R\$ 0,00	R\$ 155.060,29	23/12/2011	29/03/2016	1
1	668872	27080563000193	R\$ 204.191,00	R\$ 2.041,91	R\$ 0,00	R\$ 202.149,09	26/12/2011	10/05/2015	1
1	668874	02186708000104	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	27/10/2015	1
1	668877	02321917000113	R\$ 200.025,34	R\$ 2.000,25	R\$ 0,00	R\$ 198.025,09	23/12/2011	10/01/2015	1
1	668878	00167437000114	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	24/03/2016	1
1	668879	24850216000104	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	09/02/2015	1
1	668880	02056729000105	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	29/04/2016	1
1	668883	01299692000183	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	29/07/2016	1
1	668886	05282801000100	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	14/04/2016	1
1	668896	18178400000157	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	24/06/2015	1
1	668899	18314617000147	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	09/06/2015	1
1	668902	18602029000109	R\$ 151.624,93	R\$ 1.531,57	R\$ 0,00	R\$ 151.624,93	23/12/2011	20/12/2016	1
1	668908	18291351000164	R\$ 189.501,00	R\$ 1.895,01	R\$ 0,00	R\$ 187.605,99	23/12/2011	21/12/2015	1
1	668910	17695032000151	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	15/03/2016	1
1	668911	18125153000120	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	16/07/2016	1
1	668917	19876424000142	R\$ 167.745,44	R\$ 1.694,40	R\$ 0,00	R\$ 167.745,44	26/12/2011	11/06/2016	1
1	668918	18308742000144	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	24/02/2015	1
1	668920	64487614000122	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	09/04/2016	1
1	668922	23097454000128	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	13/08/2015	1
1	668923	73357469000156	R\$ 100.347,39	R\$ 1.013,61	R\$ 0,00	R\$ 100.347,39	23/12/2011	19/04/2016	1
1	668924	26042556000134	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	06/12/2015	1
1	668926	66234360000166	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	15/05/2015	1
1	668927	22678874000135	R\$ 100.347,39	R\$ 1.013,61	R\$ 0,00	R\$ 100.347,39	23/12/2011	30/03/2016	1
1	668928	17947581000176	R\$ 373.055,20	R\$ 3.730,55	R\$ 0,00	R\$ 369.324,65	23/12/2011	07/09/2015	1
1	668939	18602045000100	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	30/05/2016	1

1	668940	18715441000135	R\$ 100.347,39	R\$ 1.013,61	R\$ 0,00	R\$ 100.347,39	23/12/2011	18/07/2016	1
1	668941	18140764000148	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	17/12/2015	1
1	668944	18338285000130	R\$ 135.380,86	R\$ 1.353,81	R\$ 0,00	R\$ 134.027,05	23/12/2011	25/05/2015	1
1	668946	01612484000192	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	04/05/2016	1
1	668947	17747924000159	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	09/12/2016	1
1	668953	18398966000194	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	27/07/2015	1
1	668962	18715599000105	R\$ 1.500.847,92	R\$ 15.160,08	R\$ 0,00	R\$ 1.500.847,92	23/12/2011	30/12/2016	1
1	668965	03575727000195	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	17/05/2016	1
1	668966	03747649000169	R\$ 124.115,99	R\$ 1.241,16	R\$ 0,00	R\$ 122.874,83	23/12/2011	31/07/2015	1
1	668969	03217924000132	R\$ 120.194,06	R\$ 1.201,94	R\$ 0,00	R\$ 118.992,12	23/12/2011	13/07/2015	1
1	668970	03403896000148	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	31/03/2015	1
1	668971	03403896000148	R\$ 120.698,00	R\$ 1.206,98	R\$ 0,00	R\$ 119.491,02	23/12/2011	09/06/2015	1
1	668975	03156999000150	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	11/03/2015	1
1	668980	03330453000174	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	11/03/2015	1
1	668988	24651234000167	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	14/05/2016	1
1	668989	03184041000173	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	08/06/2016	1
1	668993	03214145000183	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	18/06/2016	1
1	668994	00965152000129	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	13/05/2016	1
1	668995	03507530000119	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	16/12/2015	1
1	668996	01310499000104	R\$ 104.058,00	R\$ 1.040,58	R\$ 0,00	R\$ 103.017,42	22/12/2011	25/12/2015	1
1	668998	03239019000183	R\$ 102.687,75	R\$ 1.037,25	R\$ 0,00	R\$ 102.687,75	23/12/2011	18/06/2016	1
1	668999	24772147000168	R\$ 204.816,01	R\$ 2.048,16	R\$ 50.691,96	R\$ 202.767,85	23/12/2011	02/10/2015	1
1	669002	15023955000131	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	10/05/2015	1
1	669003	03238987000175	R\$ 100.397,48	R\$ 1.014,12	R\$ 0,00	R\$ 100.397,48	23/12/2011	29/06/2016	1
1	669004	03424272000107	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	12/06/2015	1
1	669008	03238631000131	R\$ 103.053,06	R\$ 1.040,94	R\$ 0,00	R\$ 103.053,06	23/12/2011	20/04/2016	1
1	669010	03180924000105	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	24/12/2015	1
1	669012	15024003000132	R\$ 452.950,94	R\$ 4.575,26	R\$ 0,00	R\$ 452.950,94	23/12/2011	20/12/2016	1
1	669025	04838496000128	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/12/2011	05/03/2016	1
1	669053	01612511000127	R\$ 116.283,97	R\$ 1.174,59	R\$ 0,00	R\$ 116.283,97	23/12/2011	20/03/2016	1
1	669057	10105955000167	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	23/06/2016	1
1	669064	41522350000103	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	20/09/2016	1
1	669067	06554943000142	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	04/04/2016	1
1	669097	08113466000105	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	08/06/2016	1
1	669099	08096083000176	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	10/01/2015	1
1	669108	87896874000157	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	19/07/2015	1
1	669112	87530978000143	R\$ 143.827,20	R\$ 1.452,80	R\$ 0,00	R\$ 143.827,20	26/12/2011	28/07/2016	1

1	669113	88585518000185	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	19/04/2016	1
1	669120	01605306000134	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	15/03/2016	1
1	669131	89658025000190	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	09/05/2016	1
1	669132	93592731000154	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	06/06/2016	1
1	669139	83108357000115	R\$ 263.815,20	R\$ 2.664,80	R\$ 0,00	R\$ 131.907,60	26/12/2011	23/12/2016	1
1	669147	83754044000134	R\$ 131.400,00	R\$ 1.314,00	R\$ 0,00	R\$ 130.086,00	26/12/2011	24/12/2015	1
1	669154	83102665000133	R\$ 253.777,74	R\$ 2.563,41	R\$ 0,00	R\$ 253.777,74	23/12/2011	01/03/2016	1
1	669185	47842836000105	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	05/03/2016	1
1	669189	46319000000150	R\$ 501.227,54	R\$ 5.062,90	R\$ 0,00	R\$ 501.227,54	26/12/2011	23/12/2016	1
1	669197	46522991000173	R\$ 300.821,78	R\$ 3.038,60	R\$ 0,00	R\$ 300.821,78	26/12/2011	13/01/2017	1
1	669199	45780103000150	R\$ 221.320,34	R\$ 2.235,56	R\$ 0,00	R\$ 221.320,34	26/12/2011	28/06/2016	1
1	669201	45686227000170	R\$ 99.247,58	R\$ 1.002,50	R\$ 0,00	R\$ 99.247,58	23/12/2011	29/04/2016	1
1	669203	53415717000160	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	23/12/2011	03/07/2016	1
1	669208	46523007000199	R\$ 152.305,06	R\$ 1.538,44	R\$ 0,00	R\$ 152.305,06	26/12/2011	06/07/2016	1
1	669217	45732377000173	R\$ 101.067,62	R\$ 1.010,68	R\$ 0,00	R\$ 100.056,94	23/12/2011	12/09/2015	1
1	669219	59851543000165	R\$ 100.611,35	R\$ 1.006,11	R\$ 0,00	R\$ 99.605,24	26/12/2011	24/12/2015	1
1	669237	01830793000139	R\$ 1.078.536,40	R\$ 10.785,36	R\$ 0,00	R\$ 1.067.751,04	23/12/2011	19/06/2015	1
1	669240	01125780000169	R\$ 109.585,49	R\$ 1.106,92	R\$ 0,00	R\$ 109.585,49	23/12/2011	15/03/2016	1
1	669241	02884153000174	R\$ 105.752,50	R\$ 1.057,53	R\$ 0,00	R\$ 104.694,97	23/12/2011	10/04/2015	1
1	669242	01795483000120	R\$ 455.781,55	R\$ 4.603,85	R\$ 0,00	R\$ 455.781,55	23/12/2011	28/05/2016	1
1	669245	02075216000141	R\$ 100.462,33	R\$ 1.014,77	R\$ 0,00	R\$ 100.462,33	26/12/2011	31/07/2016	1
1	669246	02070548000133	R\$ 100.587,29	R\$ 1.016,03	R\$ 0,00	R\$ 100.587,29	26/12/2011	20/10/2016	1
1	669248	01803618000152	R\$ 226.221,77	R\$ 2.285,07	R\$ 0,00	R\$ 226.221,77	23/12/2011	24/04/2016	1
1	669249	37344413000101	R\$ 126.022,46	R\$ 1.260,22	R\$ 0,00	R\$ 124.762,24	23/12/2011	31/12/2015	1
1	669254	24851511000185	R\$ 285.906,97	R\$ 2.887,95	R\$ 0,00	R\$ 285.906,97	26/12/2011	28/06/2016	1
1	669257	01126556000191	R\$ 205.398,93	R\$ 2.074,74	R\$ 0,00	R\$ 205.398,93	23/12/2011	02/09/2016	1
1	669300	13782461000105	R\$ 836.770,67	R\$ 8.452,23	R\$ 0,00	R\$ 418.385,34	26/12/2011	06/07/2016	1
1	669301	14196042000154	R\$ 602.501,27	R\$ 6.085,87	R\$ 0,00	R\$ 602.501,27	23/12/2011	29/04/2016	1
1	669303	35050756000120	R\$ 2.652.923,44	R\$ 26.797,21	R\$ 0,00	R\$ 2.215.802,45	09/06/2011	29/05/2016	1
1	669304	01179647000195	R\$ 1.011.733,25	R\$ 10.219,53	R\$ 213.478,65	R\$ 640.435,95	23/12/2011	07/08/2016	1
1	669307	04628335000100	R\$ 1.310.886,73	R\$ 13.241,28	R\$ 0,00	R\$ 983.165,05	23/12/2011	30/04/2016	1
1	669308	14196042000154	R\$ 848.374,58	R\$ 8.569,44	R\$ 0,00	R\$ 848.374,58	23/12/2011	30/03/2016	1
1	669310	12200135000180	R\$ 372.968,00	R\$ 3.729,68	R\$ 0,00	R\$ 369.238,32	26/12/2011	24/12/2015	1
1	669314	78113834000109	R\$ 613.873,48	R\$ 6.200,74	R\$ 0,00	R\$ 460.405,11	26/12/2011	11/06/2016	1
1	669314	78113834000109	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/12/2011	11/06/2016	1
1	669389	10106219000123	R\$ 1.273.331,80	R\$ 12.861,94	R\$ 0,00	R\$ 954.998,85	26/12/2011	17/05/2016	1
1	669392	18140335000170	R\$ 626.532,23	R\$ 6.265,32	R\$ 0,00	R\$ 310.133,45	23/12/2011	09/07/2015	1

1	669395	15023922000191	R\$ 1.162.229,59	R\$ 11.739,69	R\$ 0,00	R\$ 581.114,79	23/12/2011	08/06/2016	1
1	669396	24644502000113	R\$ 722.663,55	R\$ 7.226,64	R\$ 0,00	R\$ 715.436,91	23/12/2011	04/07/2015	1
1	669397	01610566000106	R\$ 613.724,11	R\$ 6.199,23	R\$ 0,00	R\$ 613.724,11	23/12/2011	30/06/2016	1
1	669400	78492576000100	R\$ 613.724,11	R\$ 6.199,23	153431,03	R\$ 0,00	23/12/2011	29/04/2016	1
1	669401	01351667000100	R\$ 615.255,30	R\$ 6.214,70	R\$ 0,00	R\$ 615.255,30	23/12/2011	04/04/2016	1
1	669402	08926263000138	R\$ 869.042,86	R\$ 8.778,21	R\$ 0,00	R\$ 651.782,15	23/12/2011	30/03/2016	1
1	669404	02585924000122	R\$ 19.898.902,48	R\$ 200.999,01	R\$ 0,00	R\$ 19.898.902,48	23/12/2011	02/08/2016	1
1	669408	03507415000810	R\$ 76.740.134,63	R\$ 775.152,88	R\$ 0,00	R\$ 38.370.067,32	26/12/2011	13/12/2016	1
1	669455	82939471000124	R\$ 102.460,65	R\$ 1.024,61	R\$ 0,00	R\$ 101.436,04	23/12/2011	09/02/2015	1
1	669457	67662452000100	R\$ 101.557,23	R\$ 1.025,83	R\$ 0,00	R\$ 101.557,23	23/12/2011	28/07/2016	1
1	669458	45301264000113	R\$ 204.840,90	R\$ 2.069,10	R\$ 0,00	R\$ 204.840,90	23/12/2011	05/11/2016	1
1	669488	01375138000138	R\$ 1.319.137,34	R\$ 13.191,37	R\$ 0,00	R\$ 1.305.945,97	27/09/2011	13/05/2015	1
1	669524	10279107000174	R\$ 617.134,26	R\$ 6.171,34	R\$ 0,00	R\$ 610.962,92	27/09/2011	07/06/2015	1
1	669573	02436870000133	R\$ 640.000,00	R\$ 6.400,02	R\$ 0,00	R\$ 633.599,98	27/12/2011	30/12/2015	1
1	669580	14043574000151	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	27/12/2011	15/03/2015	1
1	669581	14043574000151	R\$ 291.112,80	R\$ 2.911,13	R\$ 0,00	R\$ 288.201,67	27/12/2011	25/03/2015	1
1	669586	07732670000141	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	10/09/2015	1
1	669594	01756741000160	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	12/04/2016	1
1	669595	26873059000188	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	14/11/2015	1
1	669597	25043571000134	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	06/06/2016	1
1	669605	06352421000168	R\$ 13.074.237,08	R\$ 132.063,00	R\$ 0,00	R\$ 8.754.465,06	26/12/2011	25/09/2016	1
1	669608	18008888000174	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	30/04/2016	1
1	669609	22681423000157	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	27/12/2011	07/06/2016	1
1	669610	17754144000136	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	17/07/2015	1
1	669614	22678874000135	R\$ 311.513,40	R\$ 3.146,60	R\$ 0,00	R\$ 311.513,40	27/12/2011	27/02/2017	1
1	669617	18602011000107	R\$ 301.042,17	R\$ 3.040,83	R\$ 0,00	R\$ 301.042,17	26/12/2011	12/05/2016	1
1	669618	24380651000112	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	07/05/2016	1
1	669630	10292209000120	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	08/03/2016	1
1	669631	10572071000112	R\$ 2.102.471,32	R\$ 21.237,08	R\$ 0,00	R\$ 2.102.471,32	28/12/2011	24/04/2016	1
1	669633	06554836000114	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	10/09/2015	1
1	669634	06554430000131	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	27/12/2011	08/04/2016	1
1	669636	06554729000196	R\$ 10.540.785,12	R\$ 106.472,57	R\$ 0,00	R\$ 10.540.785,12	28/12/2011	05/12/2016	1
1	669647	75424507000171	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	06/07/2016	1
1	669655	08078958000107	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	12/07/2015	1
1	669657	08144792000180	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	29/08/2015	1
1	669660	84744994000140	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	10/09/2015	1
1	669661	04092714000128	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	29/10/2016	1

1	669662	05893631000109	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	09/10/2016	1
1	669663	04092706000181	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	12/05/2016	1
1	669664	04653408000113	R\$ 107.951,58	R\$ 1.090,42	R\$ 0,00	R\$ 107.951,58	27/12/2011	31/03/2016	1
1	669677	88120662000146	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	27/08/2016	1
1	669679	87613576000102	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	12/06/2015	1
1	669695	83102830000157	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	08/03/2016	1
1	669696	83108357000115	R\$ 2.670.434,91	R\$ 26.974,09	R\$ 0,00	R\$ 2.670.434,91	27/12/2011	24/12/2016	1
1	669710	83102574000106	R\$ 2.194.068,55	R\$ 22.162,31	R\$ 0,00	R\$ 2.194.068,55	27/12/2011	16/08/2016	1
1	669715	82765488000102	R\$ 491.042,55	R\$ 4.910,43	R\$ 0,00	R\$ 486.132,12	27/12/2011	24/12/2015	1
1	669721	45511847000179	R\$ 189.446,40	R\$ 1.913,60	R\$ 0,00	R\$ 189.446,40	27/12/2011	24/06/2016	1
1	669724	46362927000172	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	13/01/2015	1
1	669733	45131885000104	R\$ 332.077,68	R\$ 3.354,32	R\$ 0,00	R\$ 332.077,68	27/12/2011	08/05/2016	1
1	669739	45318185000115	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	07/05/2016	1
1	669743	53310793000101	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	23/12/2016	1
1	669745	45732377000173	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	25/09/2015	1
1	669746	46588950000180	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	14/03/2015	1
1	669751	37420775000126	R\$ 102.261,18	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	31/05/2015	1
1	669752	37420676000144	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	01/07/2016	1
1	669760	37421146000110	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	06/06/2016	1
1	669761	00114819000180	R\$ 101.238,57	R\$ 1.022,61	R\$ 0,00	R\$ 101.238,57	26/12/2011	23/03/2016	1
1	669821	82951328000158	R\$ 58.605.179,38	R\$ 591.971,51	R\$ 0,00	R\$ 29.302.589,69	28/12/2011	15/12/2016	1
1	669822	18715599000105	R\$ 14.257.606,39	R\$ 144.016,23	R\$ 0,00	R\$ 14.257.606,39	28/12/2011	05/01/2016	1
1	669823	18715599000105	R\$ 24.333.333,92	R\$ 245.791,25	R\$ 0,00	R\$ 24.333.333,92	28/12/2011	28/06/2016	1
1	669824	10572071000112	R\$ 37.243.984,49	R\$ 376.201,86	R\$ 9.310.996,12	R\$ 32.432.988,37	28/12/2011	15/12/2016	1
1	669824	10572071000112	R\$ 37.243.984,49	R\$ 376.201,86	R\$ 1.200.000,00	R\$ 32.432.988,37	28/12/2011	15/12/2016	1
1	669825	08778250000169	R\$ 44.547.200,84	R\$ 449.971,73	R\$ 0,00	R\$ 44.547.200,84	28/12/2011	03/06/2016	1
1	669826	05054937000163	R\$ 23.616.140,14	R\$ 238.546,87	R\$ 5.904.035,04	R\$ 17.712.105,11	28/12/2011	13/06/2016	1
1	669900	08110439000189	R\$ 926.767,07	R\$ 9.361,28	R\$ 231.691,77	R\$ 926.767,07	27/12/2011	03/05/2016	1
1	669903	07954514000125	R\$ 91.329.428,84	R\$ 922.519,48	R\$ 2.500.000,00	R\$ 54.664.714,42	28/12/2011	15/12/2016	1
1	669903	07954514000125	R\$ 91.329.428,84	R\$ 922.519,48	R\$ 2.500.000,00	R\$ 54.664.714,42	28/12/2011	15/12/2016	1
1	669904	16928483000129	R\$ 976.033,60	R\$ 9.858,93	R\$ 0,00	R\$ 488.016,80	27/12/2011	15/12/2016	1
1	669907	01164292000160	R\$ 918.692,61	R\$ 9.279,72	R\$ 0,00	R\$ 459.346,30	27/12/2011	31/12/2016	1
1	669909	07667926000184	R\$ 614.661,62	R\$ 6.208,70	R\$ 0,00	R\$ 460.996,22	26/12/2011	02/04/2016	1
1	669912	82951328000158	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.704.568,14	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	30/12/2011	18/12/2016	1
1	670020	10572071000112	R\$ 15.078.189,32	R\$ 152.304,94	R\$ 0,00	R\$ 7.539.094,66	26/12/2011	08/12/2016	1
1	670024	91558650000102	R\$ 427.126,05	R\$ 4.314,40	R\$ 106.781,51	R\$ 427.126,05	23/12/2011	28/06/2016	1
1	670026	16440778000151	R\$ 611.029,69	R\$ 6.172,02	R\$ 0,00	R\$ 305.514,85	23/12/2011	01/10/2016	1

1	670029	46422408000152	R\$ 805.368,18	R\$ 8.325,99	R\$ 0,00	R\$ 302.577,29	23/12/2011	10/12/2016	1
1	670031	06656711000103	R\$ 22.358.829,56	R\$ 225.846,76	R\$ 0,00	R\$ 16.769.122,17	29/12/2011	14/06/2016	1
1	670037	27167428000180	R\$ 229.593,20	R\$ 2.295,93	R\$ 0,00	R\$ 227.297,27	26/12/2011	24/12/2015	1
1	670037	27167428000180	R\$ 227.297,27	R\$ 2.295,93	R\$ 0,00	R\$ 227.297,27	26/12/2011	24/12/2016	1
1	670040	07954605000160	R\$ 137.828,00	R\$ 1.378,28	R\$ 0,00	R\$ 136.449,72	26/12/2011	27/02/2015	1
1	670117	01740422000166	R\$ 922.466,34	R\$ 9.317,84	R\$ 0,00	R\$ 461.233,17	23/12/2011	03/06/2016	1
1	670118	12250163000101	R\$ 860.816,30	R\$ 9.208,30	R\$ 0,00	R\$ 307.369,38	23/12/2011	08/06/2016	1
1	670119	14195333000128	R\$ 1.698.980,00	R\$ 16.989,80	R\$ 0,00	R\$ 1.681.990,20	23/12/2011	09/07/2015	1
1	670120	07977044000115	R\$ 3.063.015,02	R\$ 30.939,55	R\$ 765.753,75	R\$ 2.297.261,26	23/12/2011	08/06/2016	1
1	670121	13714464000101	R\$ 1.245.920,18	R\$ 12.585,05	R\$ 0,00	R\$ 622.960,09	23/12/2011	02/08/2016	1
1	670123	18457218000135	R\$ 1.310.948,25	R\$ 13.241,90	R\$ 327.737,07	R\$ 983.211,19	26/12/2011	09/09/2016	1
1	670126	10404184000109	R\$ 1.179.635,15	R\$ 11.915,51	R\$ 0,00	R\$ 589.817,58	26/12/2011	13/12/2016	1
1	670132	02585924000122	R\$ 18.793.218,75	R\$ 189.830,49	R\$ 0,00	R\$ 18.793.218,75	23/12/2011	05/12/2016	1
1	670138	01613320000180	R\$ 934.584,13	R\$ 9.345,84	R\$ 0,00	R\$ 925.238,29	23/12/2011	04/07/2015	1
1	670140	00237370000147	R\$ 614.696,43	R\$ 6.209,05	R\$ 0,00	R\$ 461.022,33	23/12/2011	03/06/2016	1
1	670143	27165547000101	R\$ 1.278.960,65	R\$ 13.913,39	R\$ 0,00	R\$ 632.722,76	23/12/2011	09/06/2016	1
1	670167	02017474000171	R\$ 41.153.084,95	R\$ 415.687,73	R\$ 0,00	R\$ 20.576.542,48	29/12/2011	16/12/2016	1
1	670169	06208946000124	R\$ 4.071.177,44	R\$ 41.123,00	R\$ 0,00	R\$ 4.071.177,44	28/12/2011	10/03/2016	1
1	670170	00394676000107	R\$ 29.699.937,63	R\$ 299.999,37	R\$ 0,00	R\$ 14.849.968,82	28/12/2011	03/07/2016	1
1	670171	12207403000195	R\$ 1.425.205,00	R\$ 14.396,01	R\$ 286.513,60	R\$ 1.146.054,40	27/12/2011	12/06/2016	1
1	670171	12207403000195	R\$ 1.425.205,00	R\$ 14.396,01	R\$ 286.513,60	R\$ 1.146.054,40	27/12/2011	12/06/2016	1
1	670182	02585924000122	R\$ 1.040.940,53	R\$ 40.940,53	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	27/12/2011	10/12/2015	1
1	670188	01615882000162	R\$ 600.000,00	R\$ 6.060,60	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	27/12/2011	03/04/2016	1
1	670192	87614269000146	R\$ 105.592,71	R\$ 5.592,71	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	28/12/2011	06/12/2015	1
1	670203	34671016000148	R\$ 154.152,00	R\$ 4.152,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	30/12/2011	28/12/2015	1
1	670204	01146604000103	R\$ 600.000,00	R\$ 29.897,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	17/12/2016	1
1	670217	06553739000107	R\$ 123.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2011	03/03/2016	1
1	670219	18715409000150	R\$ 202.020,20	R\$ 2.020,20	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2011	13/11/2015	1
1	670220	02204196000161	R\$ 4.018.613,66	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	11/04/2016	1
1	670221	13100102000120	R\$ 1.818.181,81	R\$ 18.181,81	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	30/12/2011	16/06/2015	1
1	670228	01005727000124	R\$ 6.595.945,02	R\$ 66.625,71	R\$ 0,00	R\$ 3.297.972,51	23/12/2011	10/12/2016	1
1	670230	08148421000176	R\$ 805.633,30	R\$ 8.137,71	R\$ 0,00	R\$ 604.224,98	27/12/2011	02/06/2016	1
1	670231	08358723000179	R\$ 614.327,04	R\$ 6.205,32	R\$ 0,00	R\$ 307.163,52	27/12/2011	05/09/2016	1
1	670233	44660272000193	R\$ 1.453.284,87	R\$ 15.322,03	R\$ 0,00	R\$ 642.406,28	27/12/2011	14/12/2016	1
1	670234	75731018000162	R\$ 615.714,63	R\$ 6.219,34	R\$ 153.928,65	R\$ 615.714,63	27/12/2011	12/06/2016	1
1	670236	10221760000182	R\$ 1.188.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 594.000,00	26/12/2011	13/12/2016	1
1	670238	04202280000171	R\$ 1.710.699,84	R\$ 17.279,80	R\$ 0,00	R\$ 855.349,92	23/12/2011	08/06/2016	1

1	670239	91566877000108	R\$ 619.747,57	R\$ 6.197,48	R\$ 0,00	R\$ 613.550,09	23/12/2011	02/10/2015	1
1	670240	01612576000172	R\$ 1.312.351,59	R\$ 13.123,52	R\$ 0,00	R\$ 649.614,04	23/12/2011	11/12/2015	1
1	670266	01613320000180	R\$ 618.347,89	R\$ 6.183,48	R\$ 0,00	R\$ 612.164,41	26/12/2011	09/03/2015	1
1	670268	63761936000155	R\$ 605.995,74	R\$ 6.121,17	R\$ 151.498,94	R\$ 454.496,81	26/12/2011	13/12/2016	1
1	670270	88488366000100	R\$ 2.924.578,40	R\$ 29.541,20	R\$ 0,00	R\$ 1.462.289,20	26/12/2011	13/12/2016	1
1	670272	04092680000171	R\$ 1.643.395,17	R\$ 16.599,95	R\$ 300.000,00	R\$ 1.643.395,17	26/12/2011	01/07/2016	1
1	670272	04092680000171	R\$ 1.643.395,17	R\$ 16.599,95	R\$ 110.848,80	R\$ 1.643.395,17	26/12/2011	01/07/2016	1
1	670281	13927819000140	R\$ 822.716,41	R\$ 8.227,16	R\$ 0,00	R\$ 407.244,62	23/12/2011	23/12/2015	1
1	670282	18602078000141	R\$ 1.282.859,37	R\$ 12.958,18	R\$ 320.714,84	R\$ 1.282.859,37	23/12/2011	31/10/2016	1
1	670283	13763479000160	R\$ 769.588,44	R\$ 7.695,88	R\$ 0,00	R\$ 761.892,56	23/12/2011	04/06/2015	1
1	670289	43206424000110	R\$ 620.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00	R\$ 613.800,00	26/12/2011	14/12/2015	1
1	670290	13071253000106	R\$ 1.278.014,83	R\$ 12.909,24	R\$ 0,00	R\$ 958.511,12	23/12/2011	28/06/2016	1
1	670295	76247329000113	R\$ 1.316.700,00	R\$ 13.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.316.700,00	26/12/2011	12/04/2016	1
1	670297	08349060000126	R\$ 614.673,97	R\$ 6.208,83	R\$ 0,00	R\$ 614.673,97	26/12/2011	01/06/2016	1
1	670298	07954514000125	R\$ 6.490.943,21	R\$ 65.565,09	R\$ 0,00	R\$ 6.490.943,21	30/12/2011	30/12/2016	1
1	670299	46634168000150	R\$ 1.432.785,05	R\$ 15.216,31	R\$ 0,00	R\$ 575.393,61	26/12/2011	13/12/2016	1
1	670300	07954514000125	R\$ 20.581.617,46	R\$ 207.895,13	R\$ 0,00	R\$ 20.581.617,46	30/12/2011	30/06/2016	1
1	670302	03507415000810	R\$ 4.322.723,52	R\$ 43.663,88	R\$ 0,00	R\$ 4.322.723,52	30/12/2011	27/12/2016	1
1	670362	18404863000190	R\$ 100.000,00	R\$ 4.956,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	03/03/2016	1
1	670364	17963083000117	R\$ 100.000,00	R\$ 1.381,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	22/04/2016	1
1	670375	10122661000143	R\$ 650.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	10/06/2016	1
1	670377	44959021000104	R\$ 270.000,00	R\$ 2.727,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	25/07/2016	1
1	670378	18404780000109	R\$ 450.000,00	R\$ 12.456,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	15/07/2016	1
1	670384	01608511000153	R\$ 105.500,00	R\$ 3.215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	15/06/2016	1
1	670385	18338137000116	R\$ 500.000,00	R\$ 197.289,46	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	30/12/2011	16/04/2016	1
1	670386	17754193000179	R\$ 242.544,50	R\$ 2.544,50	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	30/12/2011	16/02/2015	1
1	670390	01615007000180	R\$ 100.000,00	R\$ 2.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	10/07/2016	1
1	670394	23245806000145	R\$ 100.000,00	R\$ 2.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2011	03/03/2016	1
1	670398	09084815000170	R\$ 250.000,00	R\$ 5.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	27/01/2016	1
1	670411	02585924000122	R\$ 2.311.855,17	R\$ 23.352,07	R\$ 0,00	R\$ 2.311.855,17	30/12/2011	27/12/2016	1
1	670435	13937065000100	R\$ 24.829.192,99	R\$ 250.799,93	R\$ 0,00	R\$ 24.829.192,99	30/12/2011	20/06/2016	1
1	670437	79151312000156	R\$ 1.000.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	17/12/2016	1
1	670438	04732975000165	R\$ 8.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	30/07/2016	1
1	670460	01112580000171	R\$ 1.000.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	18/12/2016	1
1	670462	65172579000115	R\$ 15.000.000,00	R\$ 3.340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	18/12/2016	1
1	670463	78680337000184	R\$ 505.734,00	R\$ 105.734,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	30/12/2011	28/12/2015	1
1	670468	01367770000130	R\$ 2.000.000,00	R\$ 217.765,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	15/06/2016	1

1	670476	79151312000156	R\$ 1.200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	30/12/2011	31/12/2015	1
1	670478	06352421000168	R\$ 101.121,58	R\$ 11.121,58	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	30/12/2011	30/04/2015	1
1	670486	11022597000191	R\$ 222.225,00	R\$ 22.225,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	30/12/2011	28/10/2015	1
1	670490	01616854000160	R\$ 500.000,00	R\$ 136.177,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	06/04/2016	1
1	670490	01616854000160	R\$ 500.000,00	R\$ 136.177,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	06/04/2016	1
1	670491	13069489000108	R\$ 220.598,16	R\$ 20.598,16	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	30/12/2011	31/12/2015	1
1	670492	11022597000191	R\$ 500.000,00	R\$ 56.000,70	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	30/12/2011	17/12/2016	1
1	670494	78640489000153	R\$ 200.000,00	R\$ 153.119,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	25/08/2016	1
1	670495	08258295000102	R\$ 111.111,11	R\$ 11.111,11	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2011	26/12/2015	1
1	670497	78640489000153	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	30/12/2011	31/10/2015	1
1	670498	01112580000171	R\$ 440.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	30/12/2011	31/12/2015	1
1	670503	45370087000127	R\$ 614.400,66	R\$ 6.206,07	R\$ 0,00	R\$ 307.200,33	13/07/2011	26/06/2016	1
1	670594	62823257000109	R\$ 109.871.898,07	R\$ 1.109.818,85	R\$ 0,00	R\$ 64.674.224,12	26/12/2011	23/12/2016	1
1	770943	02705176000174	R\$ 2.385.923,94	R\$ 24.100,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11/12/2012	09/01/2017	1
1	771237	46068425000133	R\$ 3.716.122,61	R\$ 405.300,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	771238	06352421000168	R\$ 300.000,00	R\$ 3.031,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	26/12/2012	30/07/2016	1
1	771239	01367770000130	R\$ 500.000,00	R\$ 95.489,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	20/12/2012	29/07/2016	1
1	771241	12671814000137	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	28/12/2012	31/07/2016	1
1	771421	08240695000190	R\$ 300.000,00	R\$ 29.955,76	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	26/12/2012	30/07/2016	1
1	771790	12517793000108	R\$ 300.000,00	R\$ 3.031,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	19/12/2012	29/07/2016	1
1	771792	04732975000165	R\$ 300.000,00	R\$ 3.031,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	27/12/2012	10/05/2016	1
1	771800	01367770000130	R\$ 3.000.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250.000,00	31/12/2012	08/05/2016	1
1	775559	02436870000133	R\$ 657.360,00	R\$ 6.640,00	R\$ 0,00	R\$ 439.560,00	26/12/2012	30/08/2016	1
1	775560	06740864000126	R\$ 229.680,00	R\$ 2.320,00	R\$ 0,00	R\$ 229.680,00	20/12/2012	30/12/2016	1
1	775699	04732975000165	R\$ 199.999,99	R\$ 2.020,21	R\$ 0,00	R\$ 199.999,99	26/12/2012	04/08/2016	1
1	775964	12517793000108	R\$ 303.158,70	R\$ 3.158,70	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	26/12/2012	31/12/2015	1
1	776303	80257355000108	R\$ 203.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	26/12/2012	05/08/2015	1
1	777975	11022597000191	R\$ 800.000,00	R\$ 53.239,52	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	20/12/2012	31/01/2016	1
1	777977	13069489000108	R\$ 100.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	26/12/2012	04/08/2016	1
1	777979	14045546000173	R\$ 182.738,50	R\$ 2.738,50	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	26/12/2012	01/08/2015	1
1	777979	14045546000173	R\$ 180.000,00	R\$ 2.738,50	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	26/12/2012	01/08/2015	1
1	778052	07471758000157	R\$ 1.000.000,00	R\$ 17.250,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	28/12/2012	20/07/2016	1
1	778074	07885809000197	R\$ 174.239,99	R\$ 1.760,01	R\$ 0,00	R\$ 174.239,99	28/12/2012	30/12/2016	1
1	778075	00326036000160	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.455,44	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	20/12/2012	23/07/2016	1
1	778494	12517793000108	R\$ 2.871.536,03	R\$ 29.411,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/12/2012	22/11/2016	1
1	778514	14485841000140	R\$ 774.180,00	R\$ 7.820,00	R\$ 0,00	R\$ 427.680,00	28/12/2012	28/06/2016	1
1	778523	75365387000189	R\$ 1.700.000,00	R\$ 17.171,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/12/2012	30/12/2016	1

1	778528	11022597000191	R\$ 110.191,51	R\$ 10.191,51	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	26/12/2012	31/07/2015	1
1	778541	12671814000137	R\$ 303.030,31	R\$ 3.030,31	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	26/12/2012	04/08/2015	1
1	778689	12671814000137	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.101,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/12/2012	24/10/2016	1
1	778774	63025530000104	R\$ 551.455,60	R\$ 51.455,60	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	20/12/2012	31/12/2015	1
1	778922	79151312000156	R\$ 500.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	28/12/2012	15/04/2016	1
1	779176	13069489000108	R\$ 3.000.000,00	R\$ 56.655,84	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	28/12/2012	29/07/2016	1
1	779177	04732975000165	R\$ 13.500.000,00	R\$ 136.364,63	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	779178	80257355000108	R\$ 500.000,00	R\$ 12.276,63	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	779452	07933452000175	R\$ 632.040,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 632.040,00	28/12/2012	30/07/2016	1
1	780426	78640489000153	R\$ 6.100.000,00	R\$ 241.441,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780427	65172579000115	R\$ 250.000,00	R\$ 2.525,26	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	28/12/2012	07/08/2014	1
1	780436	80257355000108	R\$ 300.000,00	R\$ 5.463,99	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780437	13069489000108	R\$ 250.000,00	R\$ 6.090,30	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	28/12/2012	21/07/2016	1
1	780438	80257355000108	R\$ 1.500.000,00	R\$ 21.748,31	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780439	13069489000108	R\$ 101.944,28	R\$ 1.944,28	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	28/12/2012	21/07/2015	1
1	780440	06740864000126	R\$ 500.000,00	R\$ 86.456,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780442	04732975000165	R\$ 250.000,00	R\$ 2.525,26	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	31/12/2012	10/08/2016	1
1	780445	48031918000124	R\$ 4.326.712,73	R\$ 43.704,17	R\$ 0,00	R\$ 2.163.356,37	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780446	04280196000176	R\$ 600.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	28/12/2012	16/06/2016	1
1	780447	83891283000136	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.759.137,90	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	31/12/2012	29/12/2016	1
1	780568	12671814000137	R\$ 1.000.000,00	R\$ 11.148,71	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	28/12/2012	31/07/2016	1
1	780569	45176153000122	R\$ 239.805,00	R\$ 2.422,28	R\$ 0,00	R\$ 239.805,00	31/12/2012	31/12/2016	1
1	780573	80257355000108	R\$ 500.000,00	R\$ 22.495,70	R\$ 125.000,00	R\$ 500.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780573	80257355000108	R\$ 500.000,00	R\$ 22.495,70	R\$ 125.000,00	R\$ 500.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780581	78680337000184	R\$ 1.500.000,00	R\$ 119.705,64	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780582	77902914000172	R\$ 150.000,00	R\$ 1.657,50	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	28/12/2012	31/07/2016	1
1	780583	63025530000104	R\$ 553.496,98	R\$ 23.288,51	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	28/12/2012	10/11/2015	1
1	780584	78680337000184	R\$ 200.000,00	R\$ 5.748,28	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	28/12/2012	28/03/2016	1
1	780595	01112580000171	R\$ 1.500.000,00	R\$ 136.511,79	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	28/12/2012	05/08/2016	1
1	780596	12671814000137	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.343,63	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	28/12/2012	30/07/2016	1
1	780597	78640489000153	R\$ 200.000,00	R\$ 2.020,21	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	28/12/2012	30/07/2016	1
1	780656	08258295000102	R\$ 5.456.674,70	R\$ 86.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	780659	86891363000180	R\$ 300.000,00	R\$ 84.918,73	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	781116	06352421000168	R\$ 300.000,00	R\$ 3.030,31	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	28/12/2012	10/06/2016	1
1	781218	06352421000168	R\$ 252.525,26	R\$ 2.525,26	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	28/12/2012	31/12/2015	1
1	781218	06352421000168	R\$ 250.000,00	R\$ 2.525,26	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	28/12/2012	31/12/2015	1
1	781219	06352421000168	R\$ 303.030,30	R\$ 3.030,31	R\$ 0,00	R\$ 299.999,99	28/12/2012	31/12/2015	1

1	781219	06352421000168	R\$ 299.999,99	R\$ 3.030,31	R\$ 0,00	R\$ 299.999,99	28/12/2012	31/12/2015	1
1	781220	77902914000172	R\$ 2.898.929,89	R\$ 29.282,13	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	28/12/2012	26/12/2016	1
1	782788	11022597000191	R\$ 2.000.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	30/12/2013	20/12/2016	1
1	783695	14045546000173	R\$ 1.000.000,00	R\$ 656.652,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/12/2013	23/10/2016	1
1	783698	04287092000193	R\$ 894.228,00	R\$ 104.228,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	30/12/2015	1
1	783700	63025530000104	R\$ 400.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	30/12/2013	04/06/2016	1
1	783702	48031918000124	R\$ 250.000,00	R\$ 27.777,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	23/10/2016	1
1	784714	01367770000130	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.744.308,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	29/09/2016	1
1	785169	78640489000153	R\$ 500.000,00	R\$ 5.131,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	07/12/2016	1
1	785170	01367770000130	R\$ 2.000.000,00	R\$ 520.711,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	01/10/2016	1
1	785439	07885809000197	R\$ 487.971,00	R\$ 4.929,00	R\$ 0,00	R\$ 487.971,00	30/12/2013	31/12/2016	1
1	786823	79151312000156	R\$ 1.250.000,00	R\$ 138.889,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	23/10/2016	1
1	786825	75365387000189	R\$ 1.800.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	23/10/2016	1
1	787482	13069489000108	R\$ 300.000,00	R\$ 16.194,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	19/11/2016	1
1	787484	11022597000191	R\$ 300.000,00	R\$ 16.695,63	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	30/12/2013	31/07/2016	1
1	787485	75365387000189	R\$ 150.000,00	R\$ 15.290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	16/11/2016	1
1	787486	80257355000108	R\$ 250.000,00	R\$ 28.859,33	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	30/12/2013	01/10/2016	1
1	787487	79151312000156	R\$ 150.000,00	R\$ 15.197,92	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	30/12/2013	31/07/2016	1
1	787494	80257355000108	R\$ 1.500.000,00	R\$ 156.652,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	27/10/2016	1
1	787548	86891363000180	R\$ 1.000.000,00	R\$ 98.983,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	26/09/2016	1
1	787557	13069489000108	R\$ 450.000,00	R\$ 76.185,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2013	01/12/2016	1
1	787679	07471758000157	R\$ 4.000.000,00	R\$ 210.526,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	02/11/2016	1
1	787844	86891363000180	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	30/12/2013	18/12/2016	1
1	788149	78680337000184	R\$ 500.000,00	R\$ 52.465,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	30/12/2013	10/04/2017	1
1	788150	78680337000184	R\$ 200.000,00	R\$ 22.316,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	04/06/2017	1
1	788152	78680337000184	R\$ 250.000,00	R\$ 189.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	06/09/2016	1
1	788229	46068425000133	R\$ 330.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	30/12/2013	27/06/2015	1
1	788419	86891363000180	R\$ 1.200.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	03/11/2016	1
1	788696	06352421000168	R\$ 300.000,00	R\$ 15.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	16/12/2015	1
1	788704	04732975000165	R\$ 200.000,00	R\$ 22.222,22	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	30/12/2013	07/12/2016	1
1	789049	11022597000191	R\$ 150.000,00	R\$ 8.420,29	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	30/12/2013	04/05/2016	1
1	789226	07885809000197	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	15/12/2016	1
1	790129	14485841000140	R\$ 500.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	12/11/2016	1
1	790153	14485841000140	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	16/12/2016	1
1	790829	13069489000108	R\$ 450.000,00	R\$ 76.674,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2013	25/12/2016	1
1	790998	12671814000137	R\$ 450.000,00	R\$ 20.898,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	11/12/2016	1
1	791047	11022597000191	R\$ 250.000,00	R\$ 27.057,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	23/10/2016	1

1	791088	78680337000184	R\$ 200.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	30/12/2013	08/05/2016	1
1	791197	14485841000140	R\$ 180.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	15/12/2016	1
1	791291	11022597000191	R\$ 600.000,00	R\$ 49.359,03	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	30/12/2013	29/07/2016	1
1	795763	14485841000140	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	23/10/2016	1
1	798325	77902914000172	R\$ 1.000.000,00	R\$ 111.111,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2013	22/10/2016	1
1	798328	83891283000136	R\$ 1.000.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	30/12/2013	28/10/2016	1
1	798328	83891283000136	R\$ 1.000.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	30/12/2013	28/10/2016	1
1	798330	08258295000102	R\$ 100.000,00	R\$ 8.956,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	30/12/2013	30/09/2016	1
1	798332	08258295000102	R\$ 200.000,00	R\$ 11.419,75	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	30/12/2013	04/12/2016	1
1	800018	07885809000197	R\$ 170.280,00	R\$ 1.720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2013	30/12/2016	1
1	807143	01112580000171	R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	19/12/2014	01/10/2016	1
1	807199	06740864000126	R\$ 300.000,00	R\$ 10.384,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/12/2014	11/12/2016	1
1	807200	08885100000154	R\$ 400.000,00	R\$ 17.249,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/12/2014	15/12/2016	1
1	807202	01112580000171	R\$ 150.000,00	R\$ 39.573,72	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	22/12/2014	30/09/2016	1
1	807203	34860833000144	R\$ 500.000,00	R\$ 5.050,50	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	19/12/2014	21/06/2016	1
1	807206	12671814000137	R\$ 700.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/12/2014	16/12/2016	1
1	807207	08258295000102	R\$ 250.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	16/12/2014	14/12/2016	1
1	807208	01112580000171	R\$ 300.000,00	R\$ 5.341,60	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	22/12/2014	17/07/2016	1
1	807209	22675359000100	R\$ 100.000,00	R\$ 1.010,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	24/12/2014	05/08/2016	1
1	807210	12517793000108	R\$ 300.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	19/12/2014	02/07/2016	1
1	807211	00326036000160	R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	19/12/2014	05/06/2016	1
1	807212	14045546000173	R\$ 100.000,00	R\$ 12.320,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	22/12/2014	17/06/2016	1
1	807213	48031918000124	R\$ 100.000,00	R\$ 7.712,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/12/2014	11/12/2016	1
1	807216	01367770000130	R\$ 450.000,00	R\$ 1.120.769,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/12/2014	15/12/2016	1
1	807218	01367770000130	R\$ 500.000,00	R\$ 210.241,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/12/2014	13/12/2016	1
1	807219	01465988000127	R\$ 900.000,00	R\$ 63.058,36	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	18/12/2014	16/12/2016	1
1	807220	01367770000130	R\$ 500.000,00	R\$ 150.766,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/12/2014	14/12/2016	1
1	807221	01367770000130	R\$ 2.500.000,00	R\$ 491.385,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/12/2014	17/12/2016	1
1	807222	08258295000102	R\$ 300.000,00	R\$ 96.779,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/12/2014	13/12/2016	1
1	807224	34860833000144	R\$ 500.000,00	R\$ 5.050,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/12/2014	17/12/2016	1
1	807225	77902914000172	R\$ 500.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	28/12/2016	1
1	807358	12671814000137	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/12/2014	17/12/2016	1
1	807359	48031918000124	R\$ 350.000,00	R\$ 7.841,86	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	19/12/2014	09/06/2016	1
1	808460	07471758000157	R\$ 2.670.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/12/2014	17/12/2016	1
1	808461	86891363000180	R\$ 443.000,00	R\$ 72.333,32	R\$ 443.000,00	R\$ 0,00	16/12/2014	01/09/2016	1
1	808489	04280196000176	R\$ 494.949,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2014	29/12/2016	1
1	808492	04287092000193	R\$ 900.000,00	R\$ 9.090,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/12/2014	18/05/2016	1

1	808506	34860833000144	R\$ 216.204,92	R\$ 11.379,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/12/2014	15/12/2016	1
1	808513	86891363000180	R\$ 120.780,00	R\$ 1.220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/12/2014	06/06/2016	1
1	808522	79151312000156	R\$ 212.399,94	R\$ 2.145,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	08/05/2016	1
1	808544	14485841000140	R\$ 2.363.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	28/12/2016	1
1	808580	14045546000173	R\$ 700.000,00	R\$ 99.307,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/12/2014	16/12/2016	1
1	808581	79151312000156	R\$ 300.000,00	R\$ 81.100,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	28/12/2016	1
1	808743	14485841000140	R\$ 810.463,93	R\$ 8.186,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	30/04/2016	1
1	815207	11022597000191	R\$ 250.000,00	R\$ 9.801,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	28/12/2016	1
1	815208	79151312000156	R\$ 250.000,00	R\$ 2.777,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	28/12/2016	1
1	815209	11022597000191	R\$ 350.000,00	R\$ 34.328,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	28/12/2016	1
1	815210	11022597000191	R\$ 150.000,00	R\$ 21.523,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	13/12/2016	1
1	815218	11022597000191	R\$ 150.000,00	R\$ 34.699,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2014	10/12/2016	1
1	816304	03604410000130	R\$ 5.044.256,00	R\$ 112.000,00	R\$ 2.522.128,00	R\$ 4.919.612,53	12/06/2015	10/06/2016	1
1	816304	03604410000130	R\$ 5.044.256,00	R\$ 112.000,00	R\$ 2.397.484,53	R\$ 4.919.612,53	12/06/2015	10/06/2016	1
1	820848	06352421000168	R\$ 280.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	820877	00326036000160	R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	820971	07471758000157	R\$ 153.776,00	R\$ 1.984,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	820972	01112580000171	R\$ 250.000,00	R\$ 2.525,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	821134	34860833000144	R\$ 300.000,00	R\$ 3.030,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	821478	06352421000168	R\$ 282.300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	821493	79151312000156	R\$ 250.000,00	R\$ 2.526,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	821560	14485841000140	R\$ 1.188.000,00	R\$ 11.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/12/2017	27/12/2017	1
1	821562	07471758000157	R\$ 1.000.000,00	R\$ 147.671,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2017	1
1	821563	34860833000144	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.151,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2017	1
1	822269	13069489000108	R\$ 100.000,00	R\$ 2.484,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	822487	14485841000140	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	822522	75365387000189	R\$ 238.200,00	R\$ 13.255,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2017	1
1	822580	33540014000157	R\$ 500.000,00	R\$ 5.050,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	822784	08885100000154	R\$ 200.000,00	R\$ 20.044,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	822789	01112580000171	R\$ 490.272,00	R\$ 289.651,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2017	1
1	824619	08885100000154	R\$ 400.000,00	R\$ 4.040,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	824626	06352421000168	R\$ 200.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
1	825476	78640489000153	R\$ 2.235.311,87	R\$ 22.578,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/12/2015	27/12/2016	1
3	683073	17217985000104	R\$ 7.495.228,08	R\$ 0,00	R\$ 7.495.228,08	R\$ 7.495.228,08	05/03/2015	31/12/2015	1
3	684660	94877586000110	R\$ 212.572,62	R\$ 0,00	R\$ 187.092,62	R\$ 187.092,62	06/10/2015	03/04/2016	1
3	683074	24134488000108	R\$ 4.600.407,55	R\$ 0,00	R\$ 4.600.407,54	R\$ 4.600.407,54	05/03/2015	31/12/2015	1
3	683075	45358058000140	R\$ 2.282.979,50	R\$ 0,00	R\$ 2.282.979,50	R\$ 2.282.979,50	05/03/2015	31/12/2015	1

3	683076	83899526000182	R\$ 2.160.620,22	R\$ 0,00	R\$ 2.160.620,22	R\$ 2.160.620,22	05/03/2015	31/12/2015	1
3	683077	24134488000108	R\$ 4.592.029,70	R\$ 0,00	R\$ 4.592.029,70	R\$ 4.592.029,70	05/03/2015	31/12/2015	1
3	683078	13031547000104	R\$ 5.905.067,94	R\$ 0,00	R\$ 5.905.067,94	R\$ 5.905.067,94	05/03/2015	30/09/2016	1
3	683079	25648387000118	R\$ 821.520,65	R\$ 0,00	R\$ 821.520,65	R\$ 821.520,65	05/03/2015	31/12/2015	1
3	684654	24134488000108	R\$ 2.480.134,35	R\$ 0,00	R\$ 1.835.298,88	R\$ 1.835.298,88	06/10/2015	05/10/2016	1
3	684655	92969856000198	R\$ 995.246,36	R\$ 0,00	R\$ 995.246,36	R\$ 995.246,36	06/10/2015	30/09/2016	1
3	684656	24134488000108	R\$ 2.402.736,34	R\$ 0,00	R\$ 1.778.024,89	R\$ 1.778.024,89	06/10/2015	05/10/2016	1
3	684657	25437484000161	R\$ 2.729.176,34	R\$ 0,00	R\$ 2.019.590,49	R\$ 2.019.590,49	06/10/2015	30/09/2016	1
3	684658	15180714000104	R\$ 2.567.400,80	R\$ 0,00	R\$ 1.912.713,60	R\$ 1.912.713,60	06/10/2015	05/10/2016	1
3	684659	92969856000198	R\$ 2.537.709,80	R\$ 0,00	R\$ 2.136.669,31	R\$ 2.136.669,31	06/10/2015	05/10/2016	1
3	678862	00662270000320	R\$ 10.768.533,29	R\$ 0,00	R\$ 4.790.740,80	R\$ 4.790.740,80	24/04/2014	31/12/2015	1
3	680225	34621748000123	R\$ 856.400,00	R\$ 0,00	R\$ 856.400,00	R\$ 856.400,00	21/07/2014	10/07/2016	1
3	680755	15180714000104	R\$ 856.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	05/09/2014	25/08/2016	1
3	681006	07272636000131	R\$ 1.712.792,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/09/2014	12/09/2016	1
3	681426	00662270000320	R\$ 1.141.295,80	R\$ 0,00	R\$ 43.616,66	R\$ 43.616,66	02/10/2014	31/12/2015	1
3	681559	17217985000104	R\$ 1.631.590,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/10/2014	01/01/2016	1
3	681588	00038174000143	R\$ 520.030,50	R\$ 0,00	R\$ 165.231,22	R\$ 165.231,22	10/10/2014	28/03/2017	1
3	682074	02317176000105	R\$ 72.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/11/2014	07/11/2016	1
3	682088	02317176000105	R\$ 68.924,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18/11/2014	07/11/2016	1
3	682118	24365710000183	R\$ 782.072,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/11/2014	31/12/2015	1
3	682978	00394445007459	R\$ 30.582.800,00	R\$ 0,00	R\$ 30.582.800,00	R\$ 30.582.800,00	06/02/2015	09/02/2016	1
3	683095	24464109000148	R\$ 685.636,47	R\$ 0,00	R\$ 492.284,66	R\$ 492.284,66	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683096	10673078000120	R\$ 674.430,01	R\$ 0,00	R\$ 674.430,01	R\$ 674.430,01	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683097	10626896000172	R\$ 16.422.866,67	R\$ 0,00	R\$ 15.798.595,69	R\$ 15.798.595,69	11/03/2015	17/03/2016	1
3	683098	11402887000160	R\$ 6.062.190,00	R\$ 0,00	R\$ 4.814.295,72	R\$ 4.814.295,72	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683099	10918674000123	R\$ 4.567.590,00	R\$ 0,00	R\$ 4.567.590,00	R\$ 4.567.590,00	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683100	10652179000115	R\$ 255.680,00	R\$ 0,00	R\$ 195.998,80	R\$ 195.998,80	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683102	10728444000100	R\$ 8.780.261,69	R\$ 0,00	R\$ 6.724.508,55	R\$ 6.724.508,55	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683103	10877412000168	R\$ 761.089,05	R\$ 0,00	R\$ 759.468,37	R\$ 759.468,37	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683104	10648539000105	R\$ 1.057.427,53	R\$ 0,00	R\$ 1.007.951,83	R\$ 1.007.951,83	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683105	06517387000134	R\$ 6.194.208,38	R\$ 0,00	R\$ 5.313.420,29	R\$ 5.313.420,29	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683107	10723648000140	R\$ 1.617.460,07	R\$ 0,00	R\$ 1.228.019,87	R\$ 1.228.019,87	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683109	10838653000106	R\$ 1.619.360,00	R\$ 0,00	R\$ 730.543,78	R\$ 730.543,78	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683110	10825373000155	R\$ 4.259.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300.658,43	R\$ 3.300.658,43	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683111	95591764000105	R\$ 194.250,00	R\$ 0,00	R\$ 113.046,00	R\$ 113.046,00	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683112	25437484000161	R\$ 1.939.470,00	R\$ 0,00	R\$ 1.596.182,22	R\$ 1.596.182,22	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683113	10820882000195	R\$ 414.240,00	R\$ 0,00	R\$ 385.918,16	R\$ 385.918,16	11/03/2015	31/12/2015	1

3	683114	24365710000183	R\$ 23.623.298,52	R\$ 0,00	R\$ 17.035.864,69	R\$ 17.035.864,69	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683115	05055128000176	R\$ 734.120,00	R\$ 0,00	R\$ 627.563,44	R\$ 627.563,44	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683117	10662072000158	R\$ 2.511.351,28	R\$ 0,00	R\$ 1.007.271,07	R\$ 1.007.271,07	11/03/2015	11/02/2016	1
3	683118	25944455000196	R\$ 162.700,00	R\$ 0,00	R\$ 162.700,00	R\$ 162.700,00	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683119	10635424000186	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 355.837,43	R\$ 355.837,43	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683120	10817343000105	R\$ 224.500,00	R\$ 0,00	R\$ 124.509,86	R\$ 124.509,86	11/03/2015	31/12/2015	1
3	683238	10735145000194	R\$ 8.160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.667.722,88	R\$ 7.667.722,88	19/03/2015	31/12/2015	1
3	683239	17217985000104	R\$ 9.148.952,88	R\$ 0,00	R\$ 6.987.555,55	R\$ 6.987.555,55	19/03/2015	31/12/2015	1
3	683240	10767239000145	R\$ 1.273.229,00	R\$ 0,00	R\$ 1.203.256,10	R\$ 1.203.256,10	19/03/2015	31/12/2015	1
3	683241	10637926000146	R\$ 3.568.646,61	R\$ 0,00	R\$ 2.829.599,80	R\$ 2.829.599,80	19/03/2015	31/12/2015	1
3	683243	10830301000104	R\$ 6.252.190,00	R\$ 0,00	R\$ 2.572.772,73	R\$ 2.572.772,73	20/03/2015	31/12/2015	1
3	683244	10763998000130	R\$ 7.063.411,79	R\$ 0,00	R\$ 4.425.581,69	R\$ 4.425.581,69	20/03/2015	31/12/2015	1
3	683279	24098477000110	R\$ 1.141.000,00	R\$ 0,00	R\$ 773.626,42	R\$ 773.626,42	26/03/2015	31/12/2015	1
3	683327	10764307000112	R\$ 2.993.946,73	R\$ 0,00	R\$ 2.691.688,82	R\$ 2.691.688,82	31/03/2015	31/12/2015	1
3	683328	24416174000106	R\$ 4.895.881,00	R\$ 0,00	R\$ 1.505.625,84	R\$ 1.505.625,84	31/03/2015	31/12/2015	1
3	683329	10779511000107	R\$ 5.744.960,01	R\$ 0,00	R\$ 4.075.894,46	R\$ 4.075.894,46	31/03/2015	31/12/2015	1
3	683336	00394445000365	R\$ 38.196.719,10	R\$ 0,00	R\$ 34.350.543,42	R\$ 34.350.543,42	01/04/2015	01/04/2016	1
3	683366	10783898000175	R\$ 7.973.820,82	R\$ 0,00	R\$ 7.389.145,82	R\$ 7.389.145,82	09/04/2015	31/12/2015	1
3	683367	10806496000149	R\$ 1.694.270,00	R\$ 0,00	R\$ 1.023.270,00	R\$ 1.023.270,00	09/04/2015	31/12/2015	1
3	683368	10952708000104	R\$ 557.568,42	R\$ 0,00	R\$ 522.943,40	R\$ 522.943,40	09/04/2015	31/12/2015	1
3	683388	34621748000123	R\$ 1.006.214,00	R\$ 0,00	R\$ 861.979,91	R\$ 861.979,91	15/04/2015	09/04/2016	1
3	683814	10792928000100	R\$ 888.700,00	R\$ 0,00	R\$ 809.044,00	R\$ 809.044,00	16/06/2015	31/12/2015	1
3	683817	24134488000108	R\$ 856.362,90	R\$ 0,00	R\$ 42.683,14	R\$ 42.683,14	17/06/2015	31/10/2016	1
3	683819	05149726000104	R\$ 856.395,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/06/2015	31/07/2017	1
3	683833	10839508000131	R\$ 1.591.850,00	R\$ 0,00	R\$ 801.856,98	R\$ 801.856,98	19/06/2015	31/12/2015	1
3	683856	17217985000104	R\$ 2.192.101,48	R\$ 0,00	R\$ 2.192.101,48	R\$ 2.192.101,48	26/06/2015	20/06/2016	1
3	683896	17217985000104	R\$ 5.790.800,00	R\$ 0,00	R\$ 5.561.995,28	R\$ 5.561.995,28	08/07/2015	03/04/2016	1
3	683906	10784782000150	R\$ 6.930.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.870.581,55	R\$ 6.870.581,55	23/07/2015	31/12/2015	1
3	683987	00394445000365	R\$ 6.930.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.578.689,48	R\$ 4.578.689,48	23/07/2015	31/12/2015	1
3	683992	83899526000182	R\$ 482.695,70	R\$ 0,00	R\$ 482.695,70	R\$ 482.695,70	23/07/2015	31/12/2015	1
3	684044	01567601000143	R\$ 1.663.060,00	R\$ 0,00	R\$ 244.505,90	R\$ 244.505,90	07/08/2015	28/01/2017	1
3	684112	00059311000126	R\$ 292.543,00	R\$ 0,00	R\$ 17.527,48	R\$ 17.527,48	14/08/2015	08/08/2016	1
3	684240	10652179000115	R\$ 3.502.940,30	R\$ 0,00	R\$ 2.669.646,37	R\$ 2.669.646,37	28/08/2015	25/01/2016	1
3	684246	10882594000165	R\$ 369.613,00	R\$ 0,00	R\$ 50.201,07	R\$ 50.201,07	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684247	10652179000115	R\$ 143.535,91	R\$ 0,00	R\$ 104.739,61	R\$ 104.739,61	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684248	10744098000145	R\$ 534.360,00	R\$ 0,00	R\$ 85.322,88	R\$ 85.322,88	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684249	10838653000106	R\$ 134.982,00	R\$ 0,00	R\$ 1.624,71	R\$ 1.624,71	31/08/2015	31/12/2015	1

3	684250	10838653000106	R\$ 286.642,00	R\$ 0,00	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684251	10838653000106	R\$ 254.990,00	R\$ 0,00	R\$ 665,30	R\$ 665,30	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684253	10648539000105	R\$ 136.224,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684254	10817343000105	R\$ 22.594,00	R\$ 0,00	R\$ 3.894,00	R\$ 3.894,00	31/08/2015	28/01/2016	1
3	684255	10817343000105	R\$ 2.221.668,25	R\$ 0,00	R\$ 399.339,17	R\$ 399.339,17	31/08/2015	31/01/2016	1
3	684256	10817343000105	R\$ 598.514,38	R\$ 0,00	R\$ 556.286,25	R\$ 556.286,25	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684257	24365710000183	R\$ 22.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684259	10735145000194	R\$ 110.325,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684260	10735145000194	R\$ 924.876,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684261	10735145000194	R\$ 476.647,00	R\$ 0,00	R\$ 47.967,00	R\$ 47.967,00	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684262	10637926000146	R\$ 59.434,52	R\$ 0,00	R\$ 1.168,95	R\$ 1.168,95	31/08/2015	31/12/2015	1
3	684277	10870883000144	R\$ 139.823,18	R\$ 0,00	R\$ 652,65	R\$ 652,65	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684278	10877412000168	R\$ 48.894,73	R\$ 0,00	R\$ 15.910,00	R\$ 15.910,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684279	10728444000100	R\$ 81.625,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684280	10695891000100	R\$ 600.160,09	R\$ 0,00	R\$ 18.595,48	R\$ 18.595,48	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684281	10820882000195	R\$ 61.271,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684282	10820882000195	R\$ 41.714,74	R\$ 0,00	R\$ 4.689,00	R\$ 4.689,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684283	10742006000198	R\$ 751.166,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684284	10952708000104	R\$ 425.785,95	R\$ 0,00	R\$ 16.311,28	R\$ 16.311,28	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684285	10728444000100	R\$ 263.772,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684286	24365710000183	R\$ 82.856,28	R\$ 0,00	R\$ 32.421,00	R\$ 32.421,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684287	24365710000183	R\$ 420.666,10	R\$ 0,00	R\$ 131.010,25	R\$ 131.010,25	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684288	10877412000168	R\$ 162.464,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684289	10877412000168	R\$ 392.221,60	R\$ 0,00	R\$ 199.313,76	R\$ 199.313,76	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684290	10882594000165	R\$ 62.274,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684291	10648539000105	R\$ 108.244,68	R\$ 0,00	R\$ 34.273,50	R\$ 34.273,50	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684292	10870883000144	R\$ 194.623,53	R\$ 0,00	R\$ 7.765,12	R\$ 7.765,12	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684293	10820882000195	R\$ 56.014,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684294	10791831000182	R\$ 1.108.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684295	24365710000183	R\$ 2.430.219,30	R\$ 0,00	R\$ 2.137.901,17	R\$ 2.137.901,17	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684296	10791831000182	R\$ 897.904,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684297	10791831000182	R\$ 698.231,40	R\$ 0,00	R\$ 14.024,24	R\$ 14.024,24	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684298	10735145000194	R\$ 163.748,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684299	10637926000146	R\$ 460.760,46	R\$ 0,00	R\$ 72.379,11	R\$ 72.379,11	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684300	10648539000105	R\$ 2.713.021,10	R\$ 0,00	R\$ 131.537,06	R\$ 131.537,06	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684301	10742006000198	R\$ 112.329,00	R\$ 0,00	R\$ 10.674,74	R\$ 10.674,74	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684302	10723648000140	R\$ 2.544.368,57	R\$ 0,00	R\$ 146.789,29	R\$ 146.789,29	01/09/2015	31/12/2015	1

3	684303	10825373000155	R\$ 33.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684305	10651417000178	R\$ 2.508.551,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/2015	31/12/2015	1
3	684315	10792928000100	R\$ 330.835,37	R\$ 0,00	R\$ 8.697,55	R\$ 8.697,55	27/08/2015	31/12/2015	1
3	684316	10839508000131	R\$ 147.475,00	R\$ 0,00	R\$ 730,53	R\$ 730,53	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684317	10839508000131	R\$ 101.302,00	R\$ 0,00	R\$ 13.452,00	R\$ 13.452,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684318	10784782000150	R\$ 990.400,00	R\$ 0,00	R\$ 474.297,68	R\$ 474.297,68	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684319	10763998000130	R\$ 325.036,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684320	10806496000149	R\$ 41.972,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684321	10792928000100	R\$ 29.568,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684322	10626896000172	R\$ 239.773,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684323	10673078000120	R\$ 765.149,85	R\$ 0,00	R\$ 1.352,45	R\$ 1.352,45	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684324	10744098000145	R\$ 474.999,39	R\$ 0,00	R\$ 18.032,65	R\$ 18.032,65	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684325	10792928000100	R\$ 42.654,90	R\$ 0,00	R\$ 3.649,62	R\$ 3.649,62	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684326	10626896000172	R\$ 563.728,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684327	17220203000196	R\$ 108.272,76	R\$ 0,00	R\$ 9.530,00	R\$ 9.530,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684328	10724903000179	R\$ 200.815,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684329	10729992000146	R\$ 74.850,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684330	10729992000146	R\$ 41.630,00	R\$ 0,00	R\$ 7.522,50	R\$ 7.522,50	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684331	10729992000146	R\$ 362.565,84	R\$ 0,00	R\$ 154.321,36	R\$ 154.321,36	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684332	10839508000131	R\$ 45.232,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684333	11402887000160	R\$ 91.808,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684334	95591764000105	R\$ 555.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684335	10648539000105	R\$ 959.274,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684336	10662072000158	R\$ 845.890,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684337	10727655000110	R\$ 42.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684338	10727655000110	R\$ 1.758.986,86	R\$ 0,00	R\$ 4.146,05	R\$ 4.146,05	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684339	10727655000110	R\$ 114.965,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684340	10727655000110	R\$ 674.492,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684341	75101873000190	R\$ 389.100,78	R\$ 0,00	R\$ 28.361,80	R\$ 28.361,80	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684342	24416174000106	R\$ 384.449,88	R\$ 0,00	R\$ 308.437,44	R\$ 308.437,44	03/09/2015	31/01/2016	1
3	684343	75101873000190	R\$ 57.120,00	R\$ 0,00	R\$ 572,40	R\$ 572,40	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684344	10724903000179	R\$ 127.406,18	R\$ 0,00	R\$ 3.172,02	R\$ 3.172,02	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684345	10673078000120	R\$ 10.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/08/2015	31/12/2015	1
3	684346	95591764000105	R\$ 153.828,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684347	11402887000160	R\$ 34.322,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684348	11402887000160	R\$ 79.728,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684349	11402887000160	R\$ 143.087,50	R\$ 0,00	R\$ 19.123,25	R\$ 19.123,25	03/09/2015	31/12/2015	1

3	684350	10729992000146	R\$ 1.382.052,58	R\$ 0,00	R\$ 233.331,66	R\$ 233.331,66	03/09/2015	31/12/2015	1
3	684404	00394445000365	R\$ 86.697,81	R\$ 0,00	R\$ 66.696,54	R\$ 66.696,54	11/09/2015	08/02/2016	1
3	684439	10779511000107	R\$ 38.774,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/09/2015	14/01/2016	1
3	684440	25944455000196	R\$ 167.918,36	R\$ 0,00	R\$ 64.235,82	R\$ 64.235,82	16/09/2015	14/01/2016	1
3	684441	10744098000145	R\$ 48.440,00	R\$ 0,00	R\$ 4.825,65	R\$ 4.825,65	16/09/2015	14/01/2016	1
3	684442	10652179000115	R\$ 2.787.651,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/09/2015	14/01/2016	1
3	684443	10825373000155	R\$ 155.538,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/09/2015	14/01/2016	1
3	684444	10825373000155	R\$ 14.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/09/2015	14/01/2016	1
3	684524	10767239000145	R\$ 577.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/09/2015	28/05/2016	1
3	684525	34792077000163	R\$ 218.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/09/2015	30/09/2017	1
3	684526	10817343000105	R\$ 2.766.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00	28/09/2015	28/09/2017	1
3	684527	10806496000149	R\$ 352.800,00	R\$ 0,00	R\$ 27.591,40	R\$ 27.591,40	28/09/2015	28/05/2016	1
3	684528	10662072000158	R\$ 1.984.154,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/09/2015	28/09/2017	1
3	684529	10662072000158	R\$ 3.286.660,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/09/2015	28/09/2017	1
3	684530	10652179000115	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/09/2015	28/05/2016	1
3	684531	10825373000155	R\$ 1.862.000,00	R\$ 0,00	R\$ 147.213,20	R\$ 147.213,20	28/09/2015	28/09/2017	1
3	684532	10729992000146	R\$ 1.010.000,00	R\$ 0,00	R\$ 745.931,25	R\$ 745.931,25	28/09/2015	28/05/2016	1
3	684533	24464109000148	R\$ 39.600,00	R\$ 0,00	R\$ 31.572,00	R\$ 31.572,00	28/09/2015	28/05/2016	1
3	684544	10918674000123	R\$ 544.401,53	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	29/09/2015	27/01/2016	1
3	684545	10918674000123	R\$ 343.624,02	R\$ 0,00	R\$ 212.181,00	R\$ 212.181,00	29/09/2015	27/01/2016	1
3	684546	06517387000134	R\$ 437.481,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/09/2015	27/01/2016	1
3	684547	06517387000134	R\$ 32.835,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/09/2015	27/01/2016	1
3	684548	10744098000145	R\$ 319.372,74	R\$ 0,00	R\$ 88,50	R\$ 88,50	29/09/2015	27/01/2016	1
3	684549	10830301000104	R\$ 23.010,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/09/2015	27/01/2016	1
3	684550	10767239000145	R\$ 69.384,00	R\$ 0,00	R\$ 568,65	R\$ 568,65	29/09/2015	27/01/2016	1
3	684552	25944455000196	R\$ 99.957,15	R\$ 0,00	R\$ 5.939,00	R\$ 5.939,00	29/09/2015	27/01/2016	1
3	684619	10723648000140	R\$ 48.600,00	R\$ 0,00	R\$ 4.312,00	R\$ 4.312,00	05/10/2015	01/07/2016	1
3	684620	10723648000140	R\$ 1.281.000,00	R\$ 0,00	R\$ 396.912,57	R\$ 396.912,57	05/10/2015	01/07/2016	1
3	684621	10635424000186	R\$ 1.040.000,00	R\$ 0,00	R\$ 29.596,00	R\$ 29.596,00	05/10/2015	24/09/2017	1
3	684622	11402887000160	R\$ 3.851.600,00	R\$ 0,00	R\$ 5.229,97	R\$ 5.229,97	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684623	10791831000182	R\$ 843.750,00	R\$ 0,00	R\$ 286.891,20	R\$ 286.891,20	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684624	05055128000176	R\$ 514.114,00	R\$ 0,00	R\$ 196.031,50	R\$ 196.031,50	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684625	05055128000176	R\$ 152.212,50	R\$ 0,00	R\$ 25.040,37	R\$ 25.040,37	05/10/2015	05/06/2017	1
3	684626	24098477000110	R\$ 894.000,00	R\$ 0,00	R\$ 234.742,83	R\$ 234.742,83	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684628	10806496000149	R\$ 1.588.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684629	10648539000105	R\$ 167.400,00	R\$ 0,00	R\$ 583,07	R\$ 583,07	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684630	10648539000105	R\$ 7.601.771,11	R\$ 0,00	R\$ 226.807,47	R\$ 226.807,47	05/10/2015	29/09/2017	1

3	684631	10648539000105	R\$ 918.933,51	R\$ 0,00	R\$ 563.903,17	R\$ 563.903,17	05/10/2015	29/09/2017	1
3	684632	10918674000123	R\$ 3.013.000,00	R\$ 0,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684633	10877412000168	R\$ 1.014.062,65	R\$ 0,00	R\$ 132.156,60	R\$ 132.156,60	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684634	25437484000161	R\$ 623.350,00	R\$ 0,00	R\$ 169.060,28	R\$ 169.060,28	05/10/2015	29/09/2017	1
3	684635	10652179000115	R\$ 1.261.600,00	R\$ 0,00	R\$ 246.418,82	R\$ 246.418,82	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684636	25944455000196	R\$ 472.000,00	R\$ 0,00	R\$ 59.977,40	R\$ 59.977,40	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684637	24464109000148	R\$ 1.086.000,00	R\$ 0,00	R\$ 135.617,66	R\$ 135.617,66	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684638	10651417000178	R\$ 1.087.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	05/10/2015	05/06/2016	1
3	684641	42441758000105	R\$ 218.986,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	05/10/2015	03/01/2016	1
3	684663	24416174000106	R\$ 50.630,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/10/2015	06/06/2016	1
3	684682	24416174000106	R\$ 49.944,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/10/2015	02/09/2016	1
3	684683	24416174000106	R\$ 56.276,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/10/2015	03/08/2016	1
3	684690	24416174000106	R\$ 39.387,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/10/2015	06/03/2016	1
3	684691	16888315000157	R\$ 136.719,34	R\$ 0,00	R\$ 10.355,53	R\$ 10.355,53	08/10/2015	05/05/2016	1
3	684732	10764307000112	R\$ 71.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/10/2015	13/01/2016	1
3	684733	10830301000104	R\$ 172.329,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/10/2015	12/02/2016	1
3	684740	25944455000196	R\$ 616.597,05	R\$ 0,00	R\$ 19.650,00	R\$ 19.650,00	16/10/2015	15/10/2016	1
3	684741	12397930000100	R\$ 70.971,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	15/10/2017	1
3	684742	12397930000100	R\$ 29.290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	15/10/2016	1
3	684743	16888315000157	R\$ 18.179,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	31/01/2016	1
3	684744	06517387000134	R\$ 96.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	28/02/2018	1
3	684745	10783898000175	R\$ 2.750.600,00	R\$ 0,00	R\$ 214.223,39	R\$ 214.223,39	16/10/2015	30/06/2016	1
3	684746	10727655000110	R\$ 1.404.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	28/02/2018	1
3	684747	10838653000106	R\$ 434.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	28/02/2018	1
3	684748	25648387000118	R\$ 141.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	30/06/2016	1
3	684749	10838653000106	R\$ 2.624.000,00	R\$ 0,00	R\$ 87.140,92	R\$ 87.140,92	16/10/2015	28/02/2018	1
3	684750	10727655000110	R\$ 2.431.000,00	R\$ 0,00	R\$ 192.270,52	R\$ 192.270,52	16/10/2015	28/02/2018	1
3	684751	10830301000104	R\$ 1.609.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	31/12/2017	1
3	684754	16888315000157	R\$ 37.017,33	R\$ 0,00	R\$ 2.434,55	R\$ 2.434,55	16/10/2015	13/05/2016	1
3	684755	24416174000106	R\$ 50.752,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	12/06/2016	1
3	684756	17217985000104	R\$ 878.523,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	10/10/2016	1
3	684757	00394445027212	R\$ 77.006,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/10/2015	13/04/2016	1
3	684795	10830301000104	R\$ 872.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/10/2015	15/10/2016	1
3	684796	24365710000183	R\$ 8.870.200,00	R\$ 0,00	R\$ 1.771.398,20	R\$ 1.771.398,20	21/10/2015	15/10/2016	1
3	684797	24365710000183	R\$ 768.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.332,46	R\$ 2.332,46	21/10/2015	15/10/2016	1
3	684798	10695891000100	R\$ 381.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/10/2015	17/06/2016	1
3	684799	06517387000134	R\$ 1.467.000,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/10/2015	15/10/2016	1

3	684800	10820882000195	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/10/2015	18/04/2016	1
3	684801	10820882000195	R\$ 278.000,00	R\$ 0,00	R\$ 19.251,91	R\$ 19.251,91	21/10/2015	17/06/2016	1
3	684802	10870883000144	R\$ 1.295.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.052,00	R\$ 45.052,00	21/10/2015	18/04/2016	1
3	684803	24416174000106	R\$ 3.737.930,00	R\$ 0,00	R\$ 134.518,00	R\$ 134.518,00	21/10/2015	15/10/2016	1
3	684805	06279103000119	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/10/2015	15/10/2016	1
3	684806	29427465000105	R\$ 384.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/10/2015	17/06/2016	1
3	684807	42414284000102	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.680,00	R\$ 80.680,00	21/10/2015	17/06/2016	1
3	684808	10673078000120	R\$ 923.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/10/2015	18/04/2016	1
3	684855	25944455000196	R\$ 665.100,00	R\$ 0,00	R\$ 41.555,60	R\$ 41.555,60	26/10/2015	26/10/2017	1
3	684856	24365710000183	R\$ 407.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/10/2015	23/10/2016	1
3	684857	10728444000100	R\$ 1.350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/10/2015	30/10/2016	1
3	684858	10724903000179	R\$ 425.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/10/2015	02/07/2016	1
3	684859	10839508000131	R\$ 286.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/10/2015	02/07/2016	1
3	684864	10735145000194	R\$ 980.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/10/2015	25/10/2016	1
3	684865	10735145000194	R\$ 5.127.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/10/2015	25/10/2017	1
3	684866	10735145000194	R\$ 555.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/10/2015	25/10/2016	1
3	684895	10744098000145	R\$ 627.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/10/2015	31/08/2016	1
3	684912	33787094000140	R\$ 2.998.157,00	R\$ 0,00	R\$ 2.519.960,58	R\$ 2.519.960,58	03/11/2015	27/03/2017	1
3	684917	10783898000175	R\$ 342.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	03/01/2016	1
3	684918	10783898000175	R\$ 132.174,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/01/2016	1
3	684919	10783898000175	R\$ 170.815,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/02/2016	1
3	684922	10662072000158	R\$ 72.708,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/03/2016	1
3	684923	10662072000158	R\$ 229.988,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/03/2016	1
3	684924	10662072000158	R\$ 173.162,57	R\$ 0,00	R\$ 2.169,15	R\$ 2.169,15	03/11/2015	02/03/2016	1
3	684938	01264142000129	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	28/10/2016	1
3	684940	10806496000149	R\$ 192.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	03/11/2016	1
3	684941	10806496000149	R\$ 1.214.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/05/2017	1
3	684942	06517387000134	R\$ 674.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	03/11/2016	1
3	684943	10767239000145	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	03/09/2016	1
3	684944	10877412000168	R\$ 122.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/05/2017	1
3	684945	10952708000104	R\$ 3.990.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	03/11/2016	1
3	684946	10728444000100	R\$ 452.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/07/2016	1
3	684947	10626896000172	R\$ 3.252.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/02/2016	1
3	684948	10626896000172	R\$ 7.643.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	03/11/2016	1
3	684949	24365710000183	R\$ 927.200,00	R\$ 0,00	R\$ 231.817,06	R\$ 231.817,06	03/11/2015	03/11/2016	1
3	684950	10652179000115	R\$ 52.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/11/2016	1
3	684955	10792928000100	R\$ 1.286.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	30/10/2017	1

3	684956	10825373000155	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	02/09/2016	1
3	684957	09168704000142	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	28/10/2016	1
3	685139	24464109000148	R\$ 137.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/11/2015	31/12/2016	1
3	685140	10952708000104	R\$ 985.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/11/2015	31/07/2017	1
3	685141	34621748000123	R\$ 712.018,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/11/2015	31/08/2016	1
3	685142	24416174000106	R\$ 169.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/11/2015	31/12/2016	1
3	685190	83899526000182	R\$ 390.744,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/11/2015	24/11/2016	1
3	685209	10735145000194	R\$ 166.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/11/2015	25/11/2016	1
3	685236	10729992000146	R\$ 144.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/11/2015	30/09/2016	1
3	685240	75095679000149	R\$ 2.957.649,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/11/2015	25/11/2017	1
3	685266	05914685000103	R\$ 1.167.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/12/2015	25/04/2017	1
3	682112	00038174000143	R\$ 631.941,04	R\$ 0,00	R\$ 498.207,61	R\$ 498.207,61	19/11/2014	15/09/2015	1
3	684380	23070659000110	R\$ 747.058,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/09/2015	06/08/2016	1
3	684381	01567601000143	R\$ 300.050,00	R\$ 0,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	10/09/2015	04/09/2016	1
3	684382	83899526000182	R\$ 792.096,67	R\$ 0,00	R\$ 792.096,67	R\$ 792.096,67	10/09/2015	06/07/2016	1
3	684383	75095679000149	R\$ 625.233,65	R\$ 0,00	R\$ 625.233,65	R\$ 625.233,65	10/09/2015	05/06/2016	1
3	684473	34621748000123	R\$ 266.473,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/09/2015	17/06/2016	1
3	684512	92969856000198	R\$ 661.037,66	R\$ 0,00	R\$ 661.037,66	R\$ 661.037,66	25/09/2015	25/05/2016	1
3	684513	04378626000197	R\$ 179.585,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25/09/2015	25/06/2016	1
3	684514	15180714000104	R\$ 699.260,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25/09/2015	25/06/2016	1
3	684661	24365710000183	R\$ 245.474,04	R\$ 0,00	R\$ 9.187,15	R\$ 9.187,15	06/10/2015	02/07/2016	1
3	684662	07272636000131	R\$ 187.969,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/10/2015	02/07/2016	1
3	684906	25944455000196	R\$ 236.044,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/10/2015	25/06/2016	1
3	684928	06517387000134	R\$ 221.037,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	30/06/2016	1
3	684930	33004540000100	R\$ 265.247,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	30/06/2016	1
3	684931	05149726000104	R\$ 228.308,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	30/06/2016	1
3	684932	07777800000162	R\$ 257.882,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/11/2015	30/06/2016	1
3	684935	00394536006501	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	03/11/2015	23/10/2017	1

LEGENDA	Situação da Transferência:
Modalidade:	
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Execução Descentralizada.	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: TESOURO GERENCIAL, SAPE - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, SIMEC - TED.



FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DOCUMENTA - Sistema de Controle de Documentos

Data: 11/02/2016
Hora: 16:20:11

Dados Gerais



0016273/2016

REGISTRO: 0016273/2016-8

TIPO DOCUMENTO: OFÍCIO

N.º DOCUMENTO: 045/2016

REMETENTE: JORGE ANTONIO DEHER RACHID

PAÍS: BRASIL

UF: DF

MUNICÍPIO: BRASILIA

N.º CONVÊNIO:

N.º AR:

CLASSE: 100 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SUB-CLASSE: 170 - PRESTAÇÃO DE CONTAS/MEDIDAS DE RESSARCIMENTO RELATIVOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESUMO: SOLIC DE INF PARA PC ANUAL DE CONTAS EM ATENÇÃO AO OF 014/2016

ORIGEM DO DOCUMENTO: SECRETARIA

REGISTRO NO SISTEMA: SEPRO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: VALERIAM

DATA DE ORIGEM DOCUMENTO: 03/02/2016

DATA DE REGISTRO: 05/02/2016 17:11:48

DATA DO PROTOCOLO: 04/02/2016

Despachos

Em 11/02/16
Lena 16/23

A CGPLO
Para providências cabíveis
Em 11/02/2016

Rosana Itajáhy Lopes
Diretora Financeira - Substituta
DIFIN/FNDE

Recebemos

Em 11/02/16

Ass: Tônia às 17:40
FNDE/DIFIN/CGPLO

Verso



Necessitando de mais espaço utilize o verso

142



DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

DEPARTAMENTO DE

FNDE



Ministério da
Fazenda

4 FEV 14 29 007670

PROTOCOLO



Receita Federal

FNDE - DOCUMENTA/SEPRO

162731 16 - 8

Ofício nº 045/2016 – RFB/Gabinete

Brasília, 03 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Liane Ferreira Pinto
Ministério da Educação/Diretoria Financeira do FNDE
SBS Q.2 Bloco F Ed. FNDE
70.070-929 – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Informações para Prestação Anual de Contas do FNDE

Senhora Diretora Financeira do FNDE,

Em atenção ao Ofício nº 014/2016 – DIFIN/FNDE, de 20 de janeiro de 2016, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, a Nota Cetad/Copan nº 18, de 28 de janeiro de 2016, com informações relativas à renúncia tributária prevista nos incisos VIII e IX do art. 28 da Lei nº 10.865, de 2004.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

JORGE ANTONIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br

Documento de 1 pagina(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP03.0216.22401.1035 no endereço <http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml> consulte a página de autenticação no final deste documento.



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

JORGE ANTONIO DEHER RACHID em 03/02/2016.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP03.0216.22401.1035

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

+MagcUvK2HxDeyvj0feiXDmk/FCi9uetqr6jgaOeNV0=

Ministério da
Fazenda

Receita Federal

Nota Cetad/Copan nº 18 de 28 de janeiro de 2016.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Assunto: Prestação de Contas Anual – FNDE.

e-Processo: 10030.000324/0116-75

A presente Nota Técnica visa atender à solicitação de informações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, constante do Ofício nº 14/2016 – DIFIN/FNDE, de 20 de janeiro de 2016.

2. As informações são relativas à renúncia tributária prevista nos incisos VIII e IX do art. 28 da Lei nº 10.865/2004 (Programa 2030 – Educação Básica, ação orçamentária 0E53 – Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica – Caminho da Escola), com o objetivo de atender às determinações constantes do Item 4.13 do Anexo Único da Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015. Solicita-se, especificamente:

- Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ;
- Valores Renunciados e Contrapartida;
- Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas;
- Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária – Pessoas Jurídicas;
- Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

3. A Receita Federal do Brasil se enquadra como unidade jurisdicionada responsável pela estimativa e quantificação das renúncias tributárias e, devido à incumbência de atender ao disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, dispõe de informações para responder a alguns dos itens supracitados.

4. Destarte, encaminhamos, em anexo, os seguintes quadros relacionados aos conteúdos atribuídos no sistema e-Contas, baseados na Portaria TCU nº 321, de 2015:

- a) Renúncias Tributárias sob Gestão da UPC – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC
- b) Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
- c) Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2015-2014
- d) Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

5. A Receita Federal não dispõe de informações relativas à contrapartida, às medidas de compensação, nem aos indicadores de gestão da renúncia de receitas. Para o cálculo da renúncia de receitas são realizadas extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes e, por questões de eficiência, economicidade e agilidade, elas se restringem aos dados indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia. Nos resultados, não são informadas as quantidades de contribuintes beneficiados e as ferramentas disponíveis não permitem obter uma estimativa confiável. Dessa forma, não estão disponíveis as informações sobre as quantidades de contribuintes beneficiados pela renúncia.

6. Os valores estimados de renúncia, relativos aos exercícios de 2013 e 2014, foram extraídos do Demonstrativo dos Gastos Tributários - Bases Efetivas 2012 - série 2010 a 2014. Esse relatório foi produzido em março de 2015 e possui dados mais atuais, referem-se aos valores realizados. Os valores de renúncia projetados dos anos de 2013 a 2015 foram extraídos do Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA 2013, 2014 e 2015. O valor estimado (realizado) de renúncia relativo ao exercício de 2015 não está disponível ainda, pois o relatório que contemplará tal informação tem data de publicação prevista para abril.

7. Cabe ressaltar que os relatórios supracitados são publicações oficiais da Receita Federal e estão disponíveis na sua página na internet, no subtítulo "Renúncia Fiscal" constante do seguinte endereço eletrônico: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata>.

São estas as considerações submetidas à apreciação superior.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Mylke Takada

Auditora-Fiscal da Receita Federal

Aprovo. Encaminhe-se à Coordenação de Previsão e Análise - Copan.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Filipe Nogueira da Gama

Chefe da Divisão de Previsão e Análise dos Gastos Tributários

Aprovo. Encaminhe-se ao Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros - Cetad.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Marcelo de Mello Gomide Loures

Coordenador Substituto da Copan

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Assinado digitalmente em 28/01/2016 por MYLKE TAKADA. Assinado digitalmente em 28/01/2016 por RFB.
Assinado digitalmente em 28/01/2016 por FILIPE NOGUEIRA DA GAMA. Assinado digitalmente em 28/01/2016 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES. Assinado digitalmente em 28/01/2016 por CLAUDENE RO DRIGUES MALACUÍAS.

Enviado em 03/02/2016 pelo Ministério da Fazenda

Aprovo o conteúdo da presente nota técnica. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Claudemir Rodrigues Malaquias
Chefe do Cetad

Documento assinado digitalmente por Claudemir Rodrigues Malaquias

Assinado eletronicamente no sistema SIF, em 28/01/2016 às 14:05:00, por Claudemir Rodrigues Malaquias

CPF: 000.000.000-00, em nome do cargo de Chefe do Cetad, da Secretaria da Receita Federal do Brasil

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Emitted on 01/02/2016 pelo Ministério da Fazenda

Receita Federal

Quadro – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Gasto Tributário:	2015		2014		2013	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Valores						
Renúncia	68.273.298		124.098.701	27.948.621	70.874.836	42.318.100
Contrapartida						
Medidas de Compensação						

Fonte: RFB/CETAD

Valores realizados de 2013 e 2014 foram extraídos do Demonstrativo dos Gastos Tributário Estimativas - 2012 (Série 2010 a 2014).

Valores previstos foram extraídos do Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA 2013, 2014 e 2015.

Quadro – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2015-2014

R\$ 1,00

Tributo / Gasto Tributário	2015		2014		Medidas de Compensação
	Renúncia		Renúncia		
	Projetado	Estimado	Projetado	Estimado	
VI. Contribuição para o PIS/PASEP					
Transporte Escolar	12.178.480		22.136.525	4.985.430	
VIII.-Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social					
Transporte Escolar	56.094.818		101.962.176	22.963.191	
TOTAL	68.273.298		124.098.701	27.948.621	

Fonte: RFB/CETAD.

Dados estimados de 2014 extraídos do Demonstrativo dos Gastos Tributário Estimativas - 2012 (Série 2010 a 2014). Referem-se aos valores realizados. Dados projetados de 2014 e 2015 extraídos do Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA.



Quadro – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

R\$ 1,00

UF	2015		2014		2013	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC		162.666		151.992		39.822
AL		624.007		886.853		990.694
AP		577.986		10.154		651.283
AM		25.987		-		190.062
BA		3.138.486		4.528.532		3.966.536
CE		1.106.995		2.639.749		1.038.178
DF		3.684.616		58.171		221.103
ES		725.609		571.134		604.481
GO		2.938.683		731.619		1.712.413
MA		3.423.473		1.983.310		2.640.501
MT		12.026.311		3.496.404		6.823.971
MS		1.048.474		264.517		1.035.895
MG		2.505.719		179.566		2.267.717
PA		1.178.377		450.605		1.652.578
PB		4.799.629		277.068		2.493.597
PR		408.025		1.309.898		386.722
PE		3.650.263		1.068.618		72.155
PI		4.321.253		691.389		3.440.206
RJ		4.145.562		177.104		2.291.015
RN		606.393		1.162.899		365.921
RS		669.096		890.368		442.385
RO		229.548		66.202		342.299
RR		7.242.898		2.964.909		3.671.934
SC		3.720.813		1.166.194		1.726.246
SP		181.715		520.573		371.035
SE		4.816.377		1.686.499		2.570.324
TO		314.338		14.297		309.025
TOTAL	-	68.273.298	-	27.948.620	-	42.318.100

Observações:

Os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2013 e 2014 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos 2012 - série 2010 a 2014.

Os valores de renúncia relativos ao exercício de 2014 são projeções extraídas do relatório DGT PLOA 2015.

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.343/2006, de 24/09/2006.

Autenticado digitalmente em 28/01/2016 por MYLKE TAKADA, Assinado digitalmente em 28/01/2016 por MYLKE TAKADA.

Assinado digitalmente em 28/01/2016 por FILIPE ROQUEIRA DA GAMA, Assinado digitalmente em 28/01/2016 por MARCELO DE MELLO GOMES LOURES.

Assinado digitalmente em 28/01/2016 por CLAUDEMIR RO

DRIGUES MALAQUIAS

Emitted em 03/02/2016 pelo Ministério da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Anexo VI - Demonstrações Contábeis (Parte I - Balanço Financeiro)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMISSÃO 29/02/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	20.887.825.749,82		Despesas Orçamentárias	58.169.849.203,91	-
Ordinárias	5.992.721,23		Ordinárias	26.312.683.584,04	-
Vinculadas	21.265.581.470,24		Vinculadas	31.857.165.619,87	-
Educação	8.341.788.019,54		Educação	14.934.015.991,29	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)			Seguridade Social (Exceto RGPS)	1.648.486.512,46	-
Operação de Crédito			Operação de Crédito	3.015.921,62	-
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais	11.540.645.989,05		Transferências Constitucionais e Legais	12.193.812.345,00	-
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		-
Doações			Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.383.147.461,65		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.775.518.478,45	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.302.316.371,05	-
Demais Recursos			Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-383.748.441,65				-
Transferências Financeiras Recebidas	68.700.854.417,51		Transferências Financeiras Concedidas	37.549.620.876,93	-
Resultantes da Execução Orçamentária	60.541.323.326,26		Resultantes da Execução Orçamentária	15.685.753.640,58	-
Cota Recebida			Cota Concedida		-
Repasse Recebido	45.489.708.337,63		Repasse Concedido	634.138.651,95	-
Sub-repasse Recebido	15.051.614.988,63		Sub-repasse Concedido	15.051.614.988,63	-
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição			Valores Diferidos - Inscrição		-
Correspondência de Débitos			Correspondências de Créditos		-
Cota Devolvida			Cota Devolvida		-
Repasse Devolvido			Repasse Devolvido		-
Sub-repasse Devolvido			Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	8.159.531.091,25		Independentes da Execução Orçamentária	21.863.867.236,35	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	7.883.846.993,99		Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2.140.304.483,41	-
Demais Transferências Recebidas	3.403.257,13		Demais Transferências Concedidas		-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	272.280.840,13		Movimento de Saldos Patrimoniais	19.723.562.752,94	-
Movimentações para Incorporação de Saldos			Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-		Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-		Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	16.050.652.077,52		Despesas Extraorçamentárias	10.433.787.014,74	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	898.273.372,34		Pagamento dos Restos a Pagar Processados	118.199.970,26	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.172.116.769,93		Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.110.630.945,59	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.980.261.935,25		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.989.425.512,14	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-		Outros Pagamentos Extraorçamentários	215.530.586,75	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento			Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		-
Restituições a Pagar			Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Passivos Transferidos			Pagamento de Passivos Recebidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	175.509.401,68	-
Arrecadação de Outra Unidade			Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	1.983.929,29	-
Varição Cambial			Varição Cambial		-
Valores para Compensação			Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			Demais Pagamentos	38.037.255,78	-
Demais Recebimentos					-
Saldo do Exercício Anterior	2.763.652.496,92		Saldo para o Exercício Seguinte	2.249.727.646,19	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.763.652.496,92		Caixa e Equivalentes de Caixa	2.249.727.646,19	-
TOTAL	108.402.984.741,77		TOTAL	108.402.984.741,77	-

A receita referente a multas previstas em contrato representou uma variação significativa com relação ao exercício anterior, o que possibilitou a disponibilidade de recurso próprio para a entidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Anexo VI - Demonstrações Contábeis (Parte II - Balanço Orçamentário)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMISSÃO 29/02/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA							
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITAS CORRENTES		22.877.401.504,00	22.877.401.504,00	19.994.215.966,63	-2.883.185.537,37		
Receitas Tributárias		-	-	-	-		
Impostos		-	-	-	-		
Taxas		-	-	-	-		
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-		
Receitas de Contribuições		22.629.298.641,00	22.629.298.641,00	19.038.636.237,43	-3.590.662.403,57		
Contribuições Sociais		22.629.298.641,00	22.629.298.641,00	19.038.636.237,43	-3.590.662.403,57		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-		
Contribuição de Iluminação Pública		-	-	-	-		
Receita Patrimonial		138.101.511,00	138.101.511,00	266.268.477,76	128.166.966,76		
Receitas Imobiliárias		-	-	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários		138.101.511,00	138.101.511,00	266.268.477,76	128.166.966,76		
Receita de Concessões e Permissões		-	-	-	-		
Compensações Financeiras		-	-	-	-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos		-	-	-	-		
Receita da Cessão de Direitos		-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-		
Receitas Agropecuárias		-	-	-	-		
Receita da Produção Vegetal		-	-	-	-		
Receita da Produção Animal e Derivados		-	-	-	-		
Outras Receitas Agropecuárias		-	-	-	-		
Receitas Industriais		-	-	-	-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral		-	-	-	-		
Receita da Indústria de Transformação		-	-	-	-		
Receita da Indústria de Construção		-	-	-	-		
Outras Receitas Industriais		-	-	-	-		
Receitas de Serviços		93.153.162,00	93.153.162,00	206.933.323,16	113.780.161,16		
Transferências Correntes		-	-	-	-		
Transferências Intergovernamentais		-	-	-	-		
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-		
Transferências do Exterior		-	-	-	-		
Transferências de Pessoas		-	-	-	-		
Transferências de Convênios		-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes		16.848.190,00	16.848.190,00	482.377.928,28	465.529.738,28		
Multas e Juros de Mora		10.401.854,00	10.401.854,00	56.231.379,94	45.829.525,94		
Indenizações e Restituições		6.446.336,00	6.446.336,00	423.699.254,84	417.252.918,84		
Receita da Dívida Ativa		-	-	332.990,92	332.990,92		
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS		-	-	-	-		
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS		-	-	-	-		
Receitas Correntes Diversas		-	-	2.114.302,58	2.114.302,58		
RECEITAS DE CAPITAL		1.312.427.085,00	1.312.427.085,00	893.609.783,19	-418.817.301,81		
Operações de Crédito		-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-		
Alienação de Bens		-	-	-	-		
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-		
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos		1.312.427.085,00	1.312.427.085,00	893.609.783,19	-418.817.301,81		
Transferências de Capital		-	-	-	-		
Transferências Intergovernamentais		-	-	-	-		
Transferências de Instituições Privadas		-	-	-	-		
Transferências do Exterior		-	-	-	-		
Transferência de Pessoas		-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-	-	-		
Transferências de Convênios		-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome		-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-		
Integralização do Capital Social		-	-	-	-		
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-		
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.		-	-	-	-		
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café		-	-	-	-		
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional		-	-	-	-		
Receitas de Capital Diversas		-	-	-	-		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-		
SUBTOTAL DE RECEITAS		24.189.828.589,00	24.189.828.589,00	20.887.825.749,82	-3.302.002.839,18		
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-		
Mobilitária		-	-	-	-		
Contratual		-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-		
Mobilitária		-	-	-	-		
Contratual		-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		24.189.828.589,00	24.189.828.589,00	20.887.825.749,82	-3.302.002.839,18		
DÉFICIT		-	-	37.282.023.454,09	37.282.023.454,09		
TOTAL		24.189.828.589,00	24.189.828.589,00	58.169.849.203,91	33.980.020.614,91		
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	5.070.659.595,00	5.070.659.595,00	-		
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	1.369.345.000,00	1.369.345.000,00	-		
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	3.647.706.000,00	3.647.706.000,00	-		
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-		
Créditos Adicionais Reabertos		-	53.608.595,00	53.608.595,00	-		
DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		40.363.006.536,00	40.667.894.640,00	38.664.768.092,40	32.530.006.505,64	31.631.733.133,30	2.003.126.547,60
Pessoal e Encargos Sociais		139.660.460,00	143.372.984,00	137.494.357,25	137.491.517,40	137.491.517,40	5.878.626,75
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		40.223.346.076,00	40.524.521.656,00	38.527.273.735,15	32.392.514.988,24	31.494.241.615,90	1.997.247.920,85
DESPESAS DE CAPITAL		20.937.590.188,00	24.713.242.144,00	19.505.081.111,51	14.467.725.928,34	14.467.725.928,34	5.208.161.032,49
Investimentos		8.547.803.647,00	7.723.455.603,00	2.915.294.580,51	534.352.015,36	534.352.015,36	4.808.161.022,49
Inversões Financeiras		12.389.786.541,00	16.989.786.541,00	16.589.786.531,00	13.933.373.912,98	13.933.373.912,98	400.000.010,00
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		61.300.596.724,00	65.381.136.784,00	58.169.849.203,91	46.997.732.433,98	46.099.459.061,64	7.211.287.580,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		61.300.596.724,00	65.381.136.784,00	58.169.849.203,91	46.997.732.433,98	46.099.459.061,64	7.211.287.580,09
TOTAL		61.300.596.724,00	65.381.136.784,00	58.169.849.203,91	46.997.732.433,98	46.099.459.061,64	7.211.287.580,09

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	447.096.029,85	4.444.708.658,85	4.244.751.039,09	4.231.715.739,48	188.932.608,61	471.156.340,61
Pessoal e Encargos Sociais	-	402.582,52	150.341,53	150.341,53	252.240,99	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	447.096.029,85	4.444.306.076,33	4.244.600.697,56	4.231.565.397,95	188.680.367,62	471.156.340,61
DESPESAS DE CAPITAL	4.316.119.380,10	5.163.524.980,14	1.919.530.000,54	1.878.915.206,11	56.899.976,02	7.543.829.178,11
Investimentos	4.260.039.501,31	5.080.901.003,89	1.836.894.640,91	1.796.279.846,48	56.899.976,02	7.487.760.682,70
Inversões Financeiras	56.079.878,79	82.623.976,25	82.635.359,63	82.635.359,63	-	56.068.495,41
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.763.215.409,95	9.608.233.638,99	6.164.281.039,63	6.110.630.945,59	245.832.584,63	8.014.985.518,72

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	12.991.724,28	38.500.586,74	7.029.550,00	3.393.686,66	41.069.072,36
Pessoal e Encargos Sociais	-	958.028,70	-	958.028,70	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.991.724,28	37.542.558,04	7.029.550,00	2.435.659,96	41.069.072,36
DESPESAS DE CAPITAL	175.572.095,92	209.118.257,98	111.170.420,26	5.719.447,60	267.800.486,04
Investimentos	175.572.095,29	206.621.700,69	111.109.886,04	5.719.447,60	265.364.462,34
Inversões Financeiras	0,63	2.496.557,29	60.534,22	-	2.436.023,70
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	188.563.820,20	247.618.844,72	118.199.970,26	9.113.136,26	308.869.558,40

TITULO

BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTITULO

26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - AUTARQUIA

ORGÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCÍCIO

2015

PERÍODO

Anual

EMIÇÃO

29/02/2016

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	21.981.472.385,89	18.947.410.431,46	PASSIVO CIRCULANTE	1.312.889.641,50	2.084.622.343,93
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.249.727.646,19	2.763.652.496,92	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	198.100,90	198.100,90	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	198.100,90	198.100,90	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	874.949.306,59	173.373,27
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.828,21	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	437.930.506,70	2.084.448.970,66
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.731.028.573,21	16.183.091.451,02			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	509.871,48	460.188,51			
VPDs Pagas Antecipadamente	8.194,11	8.194,11			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	46.419.213.429,73	34.171.511.188,42	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	46.225.754.110,31	33.966.727.179,42	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	45.043.003.847,24	33.814.252.006,63	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	44.184.807.974,86	32.956.056.134,25	Provisões de Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	858.195.872,38	858.195.872,38	Resultado Diferido	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	1.312.889.641,50	2.084.622.343,93
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.166.900.311,09	136.625.220,81			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	15.849.951,98	15.849.951,98			
Estoques	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
Investimentos	22,40	22,40			
Participações Permanentes	0,09	0,09	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	0,09	0,09	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultados Acumulados	67.087.796.174,12	51.034.299.275,95
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado do Exercício	16.053.496.898,17	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	51.034.299.275,95	51.034.299.275,95
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.087.796.174,12	51.034.299.275,95
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31			
Demais Investimentos Permanentes	22,31	22,31			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	193.459.297,02	195.910.408,15			
Bens Móveis	32.724.622,55	35.788.547,61			
Bens Móveis	32.724.622,55	35.788.547,61			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	160.734.674,47	160.121.860,54			
Bens Imóveis	160.801.874,39	160.125.974,39			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-67.199,92	-4.113,85			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	8.873.578,45			
Softwares	-	8.867.598,45			
Softwares	-	8.867.598,45			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	5.980,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	5.980,00			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	68.400.685.815,62	53.118.921.619,88	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.400.685.815,62	53.118.921.619,88

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	2.249.727.746,19	19.472.286.621,52	PASSIVO FINANCEIRO	20.446.341.836,11	31.252.445.915,86
ATIVO PERMANENTE	66.150.958.069,43	33.646.634.998,36	PASSIVO PERMANENTE	-	-14.796.374.522,99
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	47.954.343.979,51	36.662.850.227,01

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	403.711.133,73	407.319.109,33	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS	6.648.063.830,21	6.622.942.823,68
Execução dos Atos Potenciais Ativos	403.711.133,73	407.319.109,33	Execução dos Atos Potenciais Passivos	6.648.063.830,21	6.622.942.823,68
Garantias e Contragarantias Recebidas a	130.738.269,17	129.424.589,19	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros	158.937.443,57	163.859.099,15	Obrigações Conveniadas e Outros	2.079.831.700,86	2.002.374.204,45
Direitos Contratuais a Executar	114.035.420,99	114.035.420,99	Obrigações Contratuais a Executar	4.568.232.129,35	4.620.568.619,23
Outros Atos Potenciais Ativos a	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a	-	-
TOTAL	403.711.133,73	407.319.109,33	TOTAL	6.648.063.830,21	6.622.942.823,68

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Recursos Ordinários			-5.479.266.419,43
Recursos Vinculados			-12.717.347.670,49
Educação			-10.050.885.664,11
Seguridade Social (Exceto RGPS)			-437.083.568,38
Operação de Crédito			437.630,00
Transferências Constitucionais e Legais			-1.407.231.424,76
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			-368.846.330,66
Outros Recursos Vinculados a Fundos			-453.379.722,69
Demais Recursos			-358.589,89
TOTAL			-18.196.614.089,92

ANALISANDO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PODEMOS RESSALTAR QUE OS PROGRAMAS DA ENTIDADE ATINGIRAM AS METAS COM UM PERCENTUAL DE 94,92% DAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS, APRESENTANDO UM ACRÉSCIMO SIGNIFICATIVO COM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

**Anexo VI - Demonstrações Contábeis (Parte IV - Demonstrações dos Fluxos de****Caixa) MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/02/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	8.363.736.239,73	-
INGRESSOS	92.675.332.319,39	-
Receitas Derivadas e Originárias	19.994.215.966,63	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	19.038.636.237,43	-
Receita Patrimonial	1.155.466,35	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	206.933.323,16	-
Remuneração das Disponibilidades	265.113.011,41	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	482.377.928,28	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	72.681.116.352,76	-
Ingressos Extraorçamentários	3.980.261.935,25	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	68.700.854.417,51	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-84.311.596.079,66	-
Pessoal e Demais Despesas	-4.326.532.904,77	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-46.933.798,06	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-4.279.599.106,71	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-38.230.486.199,07	-
Intergovernamentais	-32.488.040.658,45	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-11.138.409.662,02	-
A Municípios	-21.349.630.996,43	-
Intragovernamentais	-4.416.027.046,01	-
Outras Transferências Concedidas	-1.326.418.494,61	-
Outros Desembolsos das Operações	-41.754.576.975,82	-
Dispêndios Extraorçamentários	-3.989.425.512,14	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-37.549.620.876,93	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-175.509.401,68	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-1.983.929,29	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-38.037.255,78	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.877.661.090,46	-
INGRESSOS	893.609.783,19	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	893.609.783,19	-

Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-9.771.270.873,65	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-144.796.205,83	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-9.622.281.186,52	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-4.193.481,30	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-513.924.850,73	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.763.652.496,92	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.249.727.646,19	-

Anexo VI - Demonstrações Contábeis (Parte V - Demonstrações da Variações Patrimoniais)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - AUTARQUIA
ORGÃO 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2015
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 29/02/2016
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	90.969.764.392.83	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	19.185.838.442.81	-
Contribuições Sociais	19.185.838.442.81	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	557.722.497.00	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	206.933.323.16	-
Juros e Encargos de Mora	48.455.672.66	-
Variações Monetárias e Cambiais	578.492.81	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	301.755.008.37	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	68.701.597.415.93	-
Transferências Intragovernamentais	68.700.902.290.90	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	695.125.03	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.823.886.165.45	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.823.886.165.45	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	700.719.871.64	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	700.719.871.64	-
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	74.916.267.494.66	-
Pessoal e Encargos	143.033.497.83	-
Remuneração a Pessoal	123.135.274.82	-
Encargos Patronais	14.670.976.84	-
Benefícios a Pessoal	4.845.252.54	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	381.993.63	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.732.402.46	-
Aposentadorias e Reformas	2.732.402.46	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.908.984.001.56	-
Uso de Material de Consumo	3.120.574.81	-
Serviços	2.898.426.322.39	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.437.104.36	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	182.356.277.44	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	180.829.13	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	147.081.042.22	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.094.406.09	-
Transferências e Delegações Concedidas	67.919.078.113.63	-
Transferências Intragovernamentais	37.549.620.876.93	-
Transferências Intergovernamentais	29.030.527.257.71	-
Transferências a Instituições Privadas	1.180.950.951.33	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	157.979.027.66	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.874.147.526.53	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	476.648.036.93	-
Desincorporação de Ativos	1.397.499.489.60	-
Tributárias	6.870.836.74	-

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	6.870.836,74	-
Custo - Mercadorias Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.879.064.838,47	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	1.801.318.432,81	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	77.746.405,66	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	16.053.496.898,17	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

Anexo VII – Informações Consultores – Organismos Internacionais CONSULTORES
CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização dos Estados Ibero-Americanos	OEI
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)	OEI BRA 09/004
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 5247	
Objetivo da consultoria: Contratar serviço especializado de consultoria para realizar estudo analítico sobre as diretrizes e ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), incluindo proposições para instrumentalizar a Diretoria de Gestão, Articulação e Programas Educacionais (DIGAP/FNDE) na	

implementação das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014/2023.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/09/2014	25/12/2014	31.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico B contendo a análise dos problemas identificados na compatibilização entre metas e estratégias do PNE e ações e subações do PAR, incluindo proposição de melhorias para a solução dos problemas identificados.				30/12/2014	16.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANTONIO JOSE CASTELO BRANCO DE MEDEIROS				CPF: 010.767.603-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5261					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para elaboração de estudos subsidiários ao processo de implantação e sustentação do ASN (Autonomous System Number), no âmbito do Ministério da Educação, suas Autarquias (CAPES, FNDE e INEP) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), bem como serviços de implantação e sustentação continuada de Vídeo Conferência e Telepresença para o MEC.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/09/2014	25/12/2014	36.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "B" contendo Plano de implantação e sustentação continuada dos serviços de Vídeo Conferência e Telepresença para o MEC.				24/12/2014	17.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ARTHUR VALCAREGGI MAGALHÃES				CPF: 432.289.920-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5242					
Objetivo da consultoria: Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos na área de Engenharia Civil para subsidiar o desenvolvimento e a atualização dos projetos complementares de infraestrutura educacional.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2014	31/12/2014	40.500,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "C": Projeto básico do PROJETO DE ESTRUTURA do projeto do Centro de Formação de Professores				10/12/2014	13.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO				CPF: 057.147.371-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5241					
Objetivo da consultoria: Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos na área de Engenharia Civil para subsidiar o desenvolvimento e a atualização dos projetos complementares de infraestrutura educacional.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2014	31/12/2014	40.500,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "C": Projeto básico do PROJETO DE HIDRÁULICA nas especialidades Instalações de Água Fria, Instalações de Águas Pluviais e Instalações de Esgoto Sanitário do projeto do Centro de Formação de Professores.				10/12/2014	13.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: CESAR AURELIO ROCHA DOS SANTOS				CPF: 538.547.721-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5262					
Objetivo da consultoria: Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e/ou Desenho industrial para subsidiar o aprimoramento dos projetos de infraestrutura educacionais e suas respectivas identidades visuais e, a qualificação do processo de implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), concernente à reestruturação das redes físicas dos entes federados.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2014	30/12/2014	40.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "C", contendo um "tour virtual", ou seja, um passeio de câmera, na forma de vídeo, da edificação escolar padrão - tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.				10/12/2014	13.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: CIBELE NETTO MARTINS				CPF: 060.117.389-90	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5244					
Objetivo da consultoria: Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos na área de Engenharia Civil para subsidiar o desenvolvimento e a atualização dos projetos complementares de infraestrutura educacional.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2014	31/12/2014	40.500,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "C": Projeto básico do PROJETO DE ELÉTRICA, nas especialidades Instalações Elétricas, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e Instalações de Climatização do projeto do Centro de Formação de Professores.				10/12/2014	13.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: DALTON DE LARA STELA				CPF: 359.292.439-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5246					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para elaboração de estudos avaliativos e propositivos voltados ao processo de construção de tecnologia de Computação em Nuvem, no âmbito do MEC.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/09/2014	25/12/2014	36.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "B" Documento técnico contendo estudo acerca do nível de maturidade de processos da operação da estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações do MEC, incluindo análise das boas práticas de mercado em relação ao nível de maturidade do MEC; avaliação dos benefícios para a implantação de serviços de nuvem privada no MEC e plano de risco e implantação de serviços de nuvem no MEC.				24/12/2014	17.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA				CPF: 599.287.270-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização dos Estados Ibero-Americanos			OEI		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)			OEI BRA 09/004		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5263					
Objetivo da consultoria: Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e/ou Desenho industrial para subsidiar o aprimoramento dos projetos de infraestrutura educacionais e suas respectivas identidades visuais e, a qualificação do processo de implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), concernente à reestruturação das redes físicas dos entes federados.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2014	30/12/2014	40.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "C", contendo proposta de maquete eletrônica, com 3 vistas internas e 3 vistas externas das edificações escolares padrão - tipo 6 salas de aula com quadra - MEC/FNDE.				10/12/2014	13.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOSE EDUARDO CORRÊA CASTELO BRANCO				CPF: 510.611.807-78	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização dos Estados Ibero-Americanos			OEI		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5084					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo diagnóstico e estudo analítico da revisão dos projetos complementares de engenharia da escola com 12 salas de aula e respectiva planilha orçamentária, modelo padrão disponibilizado pelo FNDE/MEC, a ser executado pelos órgãos federais, estaduais e municipais de educação no âmbito do PAR.				08/12/2014	12.100,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: KAREN CRISTINA VIEIRA DE ALCANTARA				CPF: 009.815.251-30	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização dos Estados Ibero-Americanos			OEI		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).			OEI BRA 09/004		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5098					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	4.070,00	4.070,00	4.070,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo estudo analítico da situação técnica de 110 (cento e dez) ações de convênios e termos de compromisso de infraestrutura escolar, cadastrados pelos entes federados, no Plano de Ações Articuladas (PAR) e no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir do sexto ciclo de projetos disponibilizados pela CGEST/DIGAP.				27/11/2014	4.070,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: LETICIA TEODORO FERRO DE MORAES				CPF: 467.804.401-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5093					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo estudo analítico da situação técnica de 110 (cento e dez) ações de convênios e termos de compromisso de infraestrutura escolar, cadastrados pelos entes federados, no Plano de Ações Articuladas (PAR) e no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir do sexto ciclo de projetos disponibilizados pela CGEST/DIGAP.				10/12/2014	12.100,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARCELO CAETANO DE SOUSA				CPF: 000.573.966-71	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização dos Estados Ibero-Americanos			OEI		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5105					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de ampliação das capacidades institucionais do FNDE para atendimento do art. 14, da Lei 11.947/09, no que diz respeito à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
03/07/2014	31/12/2014	80.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador sobre o processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar via chamada pública, contendo informações pertinentes dos estudos técnicos realizados sobre legislação que rege as relações de cooperativismo/associativismo, sobre aquisições públicas sustentáveis e sobre a legislação relativa à tributação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar.				29/12/2014	24.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARCIA ROZIANE ZUMAK				CPF: 769.771.887-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5100					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo diagnóstico e estudo analítico das restrições e inconformidades das execuções das obras para construções de escolas com 12 salas de aula, modelo padrão disponibilizado pelo FNDE/MEC, apresentados pelos municípios e estados, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), destinadas à reestruturação das redes físicas, a partir do primeiro ciclo de projetos disponibilizados pela DIGAP.				26/12/2014	12.100,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MARTINS				CPF: 277.434.976-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5281					
Objetivo da consultoria: Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e/ou Desenho industrial para subsidiar o aprimoramento dos projetos de infraestrutura educacionais e suas respectivas identidades visuais e, a qualificação do processo de implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), concernente à reestruturação das redes físicas dos entes federados.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2014	30/12/2014	40.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "C", contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento de placa da fachada padrão com nome da creche para as edificações escolares padrão - Tipo D - do programa Proinfância - MEC/FNDE.				10/12/2014	13.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIANA DUTRA DE PAULA BARROS				CPF: 101.157.667-82	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5095					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo estudo analítico da situação técnica de 110 (cento e dez) ações de convênios e termos de compromisso de infraestrutura escolar, cadastrados pelos entes federados, no Plano de Ações Articuladas (PAR) e no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir do sexto ciclo de projetos disponibilizados pela CGEST/DIGAP.				10/12/2014	12.100,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: MICHELLINE CALATRONI PAIVA				CPF: 771.258.511-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5243					
Objetivo da consultoria: Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos na área de Engenharia Civil para subsidiar o desenvolvimento e a atualização dos projetos complementares de infraestrutura educacional.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/09/2014	31/12/2014	40.500,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "C": Projeto básico do PROJETO DE OUTRAS ESPECIALIDADES, nas especialidades Instalações de Gás Combustível, Sistemas de Proteção contra Incêndio, Cabeamento Estruturado (Voz, Dados e TV) e Instalação de Sistemas de Exaustão, do projeto do Centro de Formação de Professores.				10/12/2014	13.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: NATAN ARON BIRENBAUM				CPF: 846.776.438-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5361					
Objetivo da consultoria: Contratar consultorias especializadas para desenvolvimento de estudos nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e/ou Desenho industrial para subsidiar o aprimoramento dos projetos de infraestrutura educacionais e suas respectivas identidades visuais e, a qualificação do processo de implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), concernente à reestruturação das redes físicas dos entes federados.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2014	30/12/2014	40.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "C", contendo proposta de especificações gráficas e detalhamento para produção da sinalização interna completa das edificações escolares padrão - projeto de 2 salas de aula - MEC/FNDE.				10/12/2014	13.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: PAULA SCARABELOT				CPF: 111.151.997-81	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5088					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo estudo analítico da situação técnica de 110 (cento e dez) ações de convênios e termos de compromisso de infraestrutura escolar, cadastrados pelos entes federados, no Plano de Ações Articuladas (PAR) e no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir do sexto ciclo de projetos disponibilizados pela CGEST/DIGAP.				09/12/2014	12.100,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: RENATO DE LIMA BRITO				CPF: 028.819.184-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 5181					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para levantamento, análise de requisitos, desenho de processos, geração de modelos de dados dimensionais, extração e carga de dados, para subsidiar a implantação, o monitoramento e a sustentação dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na formulação e implantação do seu projeto de “Acervo de Dados Digitais - AddCapes”, integrando todos os sistemas transacionais da CAPES e diversas fontes externas de dados educacionais e econômicos, bem como o seu acervo de documentos gerados ao longo dos seus 62 anos de existência, visando disponibilizar para toda sociedade brasileira uma visão completa dos programas gerenciados pela CAPES.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2014	31/12/2014	45.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico C, contendo artefatos de análise da implantação de relatórios e painéis de dados, (telas, painéis, gráficos) e scripts de monitoramento referentes à área de Bolsas e Auxílios no país e Exterior.				28/12/2014	14.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROBERT DOS SANTOS COSTA				CPF: 358.517.831-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5085					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo diagnóstico e estudo técnico das ações do Proinfância a serem executadas com metodologias inovadoras, relativas aos municípios participantes da Ata de Registro de Preços nº 104 de 2013 do Regime Diferenciado de Contratações Públicas para Registro de Preços nº 09/2013 - FNDE- Abrangência Norte e Centro-oeste.				09/12/2014	12.100,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROBERTA BARBOSA DIAS				CPF: 781.232.836-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5087					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo diagnóstico e estudo analítico das condições das propostas de ampliação de escolas de ensino fundamental apresentados pelos municípios e estados, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), destinadas à reestruturação das redes físicas, a partir do primeiro ciclo de projetos disponibilizados pela CGEST/DIGAP.				10/12/2014	12.100,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: SARAH BARRAL PIÑEIRO				CPF: 010.454.875-46	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Valores em
R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização dos Estados Ibero-Americanos				OEI	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Aprimoramento da Sistemática de gestão do Ministério da Educação (MEC) em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).				OEI BRA 09/004	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 5091					
Objetivo da consultoria: Contratar consultoria especializada para análise das condições de implementação dos projetos de infraestrutura educacional, gerenciados pelo FNDE e passíveis de atendimento no exercício de 2014, com proposta de adequação dos processos mantidos com as Secretarias Estaduais e prefeituras municipais, visando qualificar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na expansão e reestruturação das redes físicas educacionais, com ênfase na área de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação do campo, indígena e quilombola.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
06/06/2014	31/12/2014	71.500,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico "nº 6", contendo estudo analítico da situação técnica de 110 (cento e dez) ações de convênios e termos de compromisso de infraestrutura escolar, cadastrados pelos entes federados, no Plano de Ações Articuladas (PAR) e no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a partir do sexto ciclo de projetos disponibilizados pela CGEST/DIGAP.				04/12/2014	12.100,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: SIMONE GUTHS STAHLHOEFER				CPF: 536.246.370-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto especificado foi entregue em 2014, entretanto o pagamento foi realizado em 2015.					

ANEXO VIII – Recomendações e Determinações do TCU

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
004.284/2014-3	335/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 0390/2015-TCU	06/03/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que adote as providências cabíveis em relação às irregularidades noticiadas no presente feito, instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial, e oriente o município de Camocim/CE acerca das providências necessárias à conclusão da prestação de contas, devendo o TCU ser informado a respeito dos resultados das medidas adotadas no prazo de 90 (noventa) dias.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Os gestores responsáveis foram notificados sobre o resultado da análise conclusiva efetuada mediante o Parecer nº 303/2015-DIESP, de acordo com os Ofícios nºs 1418 e 1419/2015-DIESP/COAPC/CGCAP. Dessa forma, os autos aguardam o prazo legal concedido aos responsáveis, bem como os respectivos comprovantes de ciência das diligências para adoção das medidas subsequentes de ressarcimento do débito.				
Medidas adotadas: Ofício nº 1480/2015 DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 2/6/2015, informa, ao TCU, que os autos foram encaminhados à DIGAP para conclusão de parecer técnico em 2/6/2015. Ofício nº 2891/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 21/10/2015, informa, ao TCU, que a prestação de contas aguarda conclusão de análise, considerando a documentação complementar apresentada pela Entidade Executora dos recursos em atendimento às recomendações contidas no Ofício nºs 807 e 808/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, expedidas por esta Autarquia, a fim de sanar as irregularidades constatadas mediante análise das contas. Ofício nº 3487/2015 - DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 24/12/2015, encaminha, ao TCU, a cópia do parecer relativo à análise conclusiva das contas do Convênio 830032/2007, comunicando a aprovação parcial com ressalvas da prestação de contas.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
045.564/2012-4	1489/2015 – 1ª Câmara	1.8	Ofício nº 184/2015 - TCU	19/03/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP – Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais- DIGAP.				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresente à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul - SECEX/RS a avaliação final quanto à aplicação dos recursos repassados pela União mediante o convênio nº 656548/2009 (SIAFI nº 654685/2009), celebrado em 24/12/2009 com a Prefeitura Municipal de Selbach/RS, para construção de escola infantil com recursos do Proinfância, com destaque para a execução física e financeira da obra antes e após a rescisão contratual, pelas duas empresas contratadas (Espíndola Construtora Ltda. e Construtora Rede RS Ltda.), instaurando procedimento de Tomada de Contas Especial, se for o caso, com identificação dos responsáveis, apuração dos fatos e quantificação do dano, nos termos do art.8º da Lei 8.443/92;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Após manifestação da DIGAP e emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto do Convênio, os autos foram encaminhados à CGCAP, em 29/12/2015, para adoção das medidas necessárias à continuidade da análise financeira e notificação aos gestores responsáveis sobre o resultado das análises. Portanto, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, será emitido parecer conclusivo sobre as contas consignando as manifestações financeira e técnica para submissão ao ordenador de despesa. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretorias (DIGAP e DIFIN), bem como a perspectiva de novas notificações aos gestores responsáveis e o consequente resguardo dos prazos legais das diligências.				
Medidas adotadas: Ofício nº 673/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE/MEC, de 20/3/2015, informa, ao TCU, que o prazo para a prestação de contas termina em 25/6/2015 e que o gestor será notificado a adotar providências dentro de 60 dias. Ofício nº 2838/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 15/10/2015, encaminha, ao TCU, cópia da Informação nº 322/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP, resultante da análise financeira da prestação de contas do Convênio 656548/2009 e informa que os autos foram encaminhados à DIGAP para manifestação quanto ao objeto e emissão de parecer técnico.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
019.123/2014-0	1320/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 662/2015 – TCU	16/04/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências sob sua alçada em relação às irregularidades noticiadas no presente feito, instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial e informando o TCU, ao final desse mesmo prazo, a respeito das providências adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Foi emitido o Parecer nº 359/2015-DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, relativo à análise conclusiva da prestação de contas, sendo apurado o débito no valor original de R\$ 6.901,00. Os gestores responsáveis foram notificados sobre o resultado da análise, de acordo com os Ofícios nºs 1546 e 1547/2015-DIESP/COAPC/CGCAP. Conforme disposto nos comandos normativos contidos na Instrução Normativa (IN) 71/2012, do Tribunal de Contas da União/TCU, que dispõe sobre instauração e organização dos processos de Tomada de Contas Especial/TCE, é dispensada a instauração de Tomada de Contas quando o valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 75.000,00. Desse modo, considerando que o valor do débito é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo TCU, a determinação foi integralmente cumprida e os resultados serão comunicados àquela Corte de Contas. Medidas adotadas: O Ofício nº 1163/2015 DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 08/05/2015, encaminha, ao TCU, cópia da Informação nº 157/2015 e dos Ofícios nº 424 e nº 425/2015-DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 20/04/2015, referentes à análise financeira realizada previamente à ciência quanto às irregularidades evidenciadas no processo. Ademais, comunica que nova análise será realizada e que tão logo esta finalize, à luz dos fatos indicados no Processo TC 019.123/2014-0, os resultados serão encaminhados ao TCU.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
009.363/2011-4	719/2015-Plenário	1.9	Ofício nº 402/2015 - TCU	05/05/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.9. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, no prazo de sessenta dias a contar da notificação: (i) conclua a análise da prestação de contas do convênio 710.260/2008 (Siafi 625.635) e, caso necessário, instaure a respectiva tomada de contas especial; (ii) encaminhe a esta Corte cópia da prestação de contas final do convênio celebrado com o município de Jacarezinho/PR, com comprovação do saneamento das irregularidades abaixo descritas: a) não comprovação da correta aplicação de R\$ 73.563,21 correspondentes à diferença entre o valor original do contrato 328/2009 (R\$ 1.371.116,10) e o somatório das 14 medições realizadas (R\$ 1.299.605,55); b) não comprovação da devolução ao FNDE de eventual saldo financeiro remanescente, como exigido na cláusula 3ª, inciso II, alínea "bb", do convênio; c) não comprovação do efetivo pagamento das medições 9 a 12, tendo em vista que o conveniente não apresentou o extrato bancário da conta corrente onde foi depositada a contrapartida conveniada de R\$ 425.598,05.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Após manifestação da DIGAP e emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto do Convênio, os autos foram encaminhados à CGCAP, em 20/11/2015, para adoção das medidas necessárias à continuidade da análise financeira e notificação aos gestores responsáveis. Portanto, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, será emitido parecer conclusivo sobre as contas consignando as manifestações financeira e técnica para submissão ao ordenador de despesa. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretoras (DIGAP e DIFIN), bem como a perspectiva de novas notificações aos gestores responsáveis e o consequente resguardo dos prazos legais das diligências. Medidas adotadas: Ofício nº 1757/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE/MEC, de 3/7/2015, encaminha, ao TCU, cópia do Ofício nº 1703/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE/MEC, de 2/7/2015, o qual informa que o Processo de prestação de contas 23400.002093/2007-84, bem como, Informação nº 220/2015 - DIESP/COPRA/CGCAP/FNDE/MEC, foram encaminhados para análise técnica.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
015.463/2014-1	1531/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 726/2015 - TCU	08/05/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP.				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, no prazo de seis meses, a contar da notificação desta liberação, conclua definitivamente a obra custeada com os recursos do Convênio n. 710.147/2008 (Siafi n. 625584), devendo, 30 (trinta) dias após esse período, encaminhar a esta Corte de Contas relatório de vistoria e o recebimento definitivo da obra, ou cópia do processo de tomada de contas especial referente ao aludido ajuste.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Conforme a Informação nº 551/2015-DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN, os autos foram encaminhados à DIGAP para emissão de parecer técnico quanto ao objetivo e objeto pactuado e, após manifestação técnica, o processo retornou à CGCAP, em 21/01/2016, para adoção das medidas necessárias à continuidade da análise financeira e notificação aos gestores responsáveis quanto aos resultados apurados. Portanto, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, será emitido parecer conclusivo consignando as manifestações financeira e técnica para submissão ao ordenador de despesa. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretoras (DIGAP e DIFIN), bem como a perspectiva de novas notificações aos gestores responsáveis e o consequente resguardo dos prazos legais das diligências. Medidas adotadas: Ofício nº 2624/2015- CGEST/DIGAP/FNDE, de 20/05/2015, encaminha, ao TCU, o parecer técnico de execução física do objeto, concluído em 19/05/2015. Ofício nº 3113/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 13/11/2015, encaminha, ao TCU, cópia da Informação nº 381/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, bem como informa que os gestores foram notificados por meio dos Ofícios nºs 1176, 1777, 1178 e 1179/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, acerca da análise financeira da prestação de contas do Convênio. Ofício nº 3341/2015 - DIADE/CGCAP, de 4/12/2015, em complementação ao Ofício nº 3113/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, informa, ao TCU, que o gestor responsável solicitou prorrogação do prazo para atender as notificações do Ofício nº 1177/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/MEC, o qual foi acatado mediante Ofício nº 1333/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, concedendo o prazo de mais 30 dias para regularizar as pendências constatadas na prestação de contas do Convênio nº 710147/2008 - SIAFI 625584.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
033.754/2014-4	2156/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 920/2015 - TCU	22/05/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) – Coordenação de Acompanhamento de Prestação de Contas de Projetos Educacionais que conclua, no prazo de 60 (sessenta) dias, a análise da prestação de contas do Convênio nº 710045/2010 (Siafi nº 625151), instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial e informando o TCU, ao final desse mesmo prazo, a respeito das providências adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Os gestores responsáveis foram notificados sobre o resultado da análise conclusiva efetuada mediante o Parecer nº 312/2015 – DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN, de acordo com os Ofícios nºs 1387, 1388 e 1389/2015-DIESP/COAPC/CGCAP e os autos foram encaminhados à Coordenação de Tomada de Contas Especial para adoção das medidas de exceção previstas na IN 71/2012. Todavia, previamente a instauração de TCE, foi constatado que não estavam presentes nos autos todos os elementos necessários para adoção desse procedimento, em razão de divergência quanto à responsabilização imputada aos gestores em despesas apontadas pela DIGAP. Assim, o processo de prestação de contas será encaminhado à DIGAP para que seja especificado a data de origem de cada débito apurado a cada responsável, separadamente, se for o caso. Portanto, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, será emitido parecer conclusivo consignando as manifestações financeira e técnica para submissão ao ordenador de despesa. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretoras (DIGAP e DIFIN), bem como a perspectiva de novas notificações aos gestores responsáveis e o consequente resguardo dos prazos legais das diligências. Medidas adotadas: Ofício nº 1907/2015 - DIAD/CGCAP/FNDE/MEC, de 20/7/2015, informa, ao TCU, que foram enviados aos gestores responsáveis os Ofícios nº 1762E e nº 1765E/2015 - SEAPC/COAPC/CGCAP/FNDE/MEC, de 26/1/2015 e nº 276 a nº 278/2015 - SEAPC/COAPC/CGCAP/FNDE/MEC, de 14/5/2015, e informa que a prestação de contas foi registrada, intempestivamente, em 15/7/2015. Ofício nº 62/2016 – DIAD/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 15/01/2016, encaminha, ao TCU, cópia do Parecer nº 312/2015 – DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, que dispõe sobre a aprovação parcial com ressalvas da prestação de contas do Convênio 710045/2008 (Siafi nº 625151).				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
004.815/2015-7	2071/2015 – 2ª Câmara	1.8.1	Ofício nº 501/2015 - TCU	02/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8.1. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1.8.1.1. informe à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul (Secex-RS) deste Tribunal a situação atual da análise da prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) por intermédio do Convênio Siafi 599.996 (número original 842004/2007); 1.8.1.2. encaminhe à Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEducação) deste Tribunal: 1.8.1.2.1. informação sobre a situação atual da implementação de todos os módulos do Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas (SiGPC), com identificação dos programas/objetos de convênios que eventualmente ainda não sejam por ele atendidos; 1.8.1.2.2. identificação dos motivos que impedem a operacionalização completa do referido sistema e dos respectivos setores responsáveis pela solução dos problemas técnicos detectados; 1.8.1.2.3. identificação do número estimado de prestações de contas pendentes de remessa pelo ente beneficiário e pendentes de análise no âmbito do FNDE, por Estado da Federação e por programa orçamentário, especificando aquelas decorrentes da não implementação do módulo "Enviar" do SiGPC; 1.8.1.2.4. identificação da existência de eventual plano de ação para resolver os problemas detectados na implantação do SiGPC e na análise das prestações de contas em atraso, com cronograma de implementação e atribuição de responsabilidades; 1.8.1.2.5. identificação do responsável, no âmbito do FNDE, pela eventual opção efetuada de não receber prestações de contas por outro meio que não o SiGPC, em face da indisponibilidade daquele sistema e ante o risco de formação de passivo de prestação de contas vencidas não remetidas pelos beneficiários dos recursos e/ou não analisadas pelo FNDE;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Justificativa do não cumprimento:

A prestação de contas do Convênio consiste na comprovação financeira da aplicação dos recursos (DIFIN/CGCAP), bem como da comprovação do atingimento do objeto e do objetivo do Programa, mediante a análise técnica (DIGAP).

Nesse sentido, a análise financeira foi realizada pela CGCAP e o processo de prestação de contas será enviado à DIGAP para manifestação técnica quanto ao objeto e objetivo pactuado.

Dessa forma, após o término da referida análise técnica, será dada continuidade à análise financeira, com o envio de notificação aos gestores responsáveis sobre os resultados obtidos e, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, será emitido parecer conclusivo consignando as manifestações financeiras e técnicas para submissão ao ordenador de despesa.

Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretoras (DIGAP e DIFIN), bem como a perspectiva de novas notificações aos gestores responsáveis e o consequente resguardo dos prazos legais das diligências.

Medidas adotadas:

Ofício nº 169/2015 - GABIN/PRESIDÊNCIA/FNDE/MEC, de 18/6/2015, foi enviado a SECEX-RS e informa que o prazo para a apresentação da prestação de contas do Convênio SIAFI - 599.996 - 842004/2007 é até 14/8/2015, logo será realizada análise.

Ofício nº 170/2015 - GABIN/PRESIDÊNCIA/FNDE/MEC, de 18/6/2015, foi enviado a SECEX-Educação, informa que acerca do Acórdão nº 3039/2014 - 2ª Câmara, foi instaurado nesta Autarquia processo de sindicância.

Ofício nº 2552/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 22/9/2015, informa, ao TCU, que os dados do Convênio nº 842004/2007 não foram registrados pela Entidade e que foi concedido prazo de 45 dias para regularização da situação aos gestores responsáveis, conforme Ofícios nºs 2428E, 2429E e 2430E - SEAPC/COAPC/CGCAP/FNDE, todos de 18/8/2015.

Ofício nº 3356/2015 – DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 15/12/2015, enviado a SECEX, informa que os dados da prestação de contas do Convênio nº 842004/2007 foram registrados pela Entidade Executora na base de dados do Sistema de Gestão de Prestação de Contas, em 23/10/2015, e encontram-se em análise financeira.

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.085/2015-3	2709/2015 – 2ª Câmara	1.7 a 1.7.2	Ofício 957/2015 - TCU	17/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP.				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que, no prazo de 90 dias, configurada a omissão na apresentação da prestação de contas do Termo de Compromisso- PAR 5617/2012, firmado com o município de Taperoá/PB, adote os atos previstos nos art. 3º e 4º da IN/TCU 71/2012; em caso de apresentação superveniente a examine, considerando os indícios de irregularidades abaixo indicados, e comunique, no mesmo prazo, os procedimentos adotados e as conclusões com os resultados obtidos a esta Corte. 1.7.1. Abandono em depósito da prefeitura das carteiras escolares novas, em desacordo com o item XXII das condicionantes do Termo de Compromisso-PAR 5617/2012; 1.7.2. Não devolução à concedente do saldo remanescente dos recursos nem o valor resultante da aplicação financeira dos recursos, em desacordo com o art. 12 e 15 da Resolução 14/2012.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: No momento não há providências a serem adotada no âmbito da DIFIN/CGCAP tendo em vista que o Termo de Compromisso se encontra em fase de execução. Medidas adotadas: Ofício nº 4873/2015 – COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE/MEC, de 13/10/2015 informa, ao TCU, que o Termo de Compromisso PAR 5617, encontra-se vigente até junho de 2016, visto que houve solicitação de reprogramação do prazo pelo Município de Taperoá, aprovado pela equipe técnica do Plano de Ações Articuladas – PAR. Ademais, presta esclarecimentos quanto aos itens 1.7.1. e 1.7.2. O Termo de Compromisso 5617, em anexo, encontra-se vigente até 06/2016. Terminada a vigência será iniciado o prazo (60 dias) para apresentação da prestação de contas pelo Município. Determina o TCU que, configurada a omissão na apresentação da prestação de contas, o FNDE adote os atos previstos nos art. 3º e 4º da IN/TCU 71/2012, no prazo de 90 dias. Determina também ao FNDE que, em caso de apresentação superveniente da prestação de contas, a examine, considerando indícios de irregularidades indicados pela Corte de Contas e comunique a esta, no mesmo prazo, os procedimentos adotados e as conclusões com os resultados obtidos. Em virtude de que o Termo de Compromisso encontra-se vigente, o prazo para apresentação, pelo Município, da prestação de contas não foi iniciado, não configurando, atualmente, a omissão na prestação de contas ou apresentação superveniente da prestação de contas. Apresentada a prestação de contas, ou configurada a sua omissão, deve a área responsável pela prestação de contas atentar para o cumprimento das determinações da Corte de Contas. Quanto os indícios de irregularidades indicados pelo TCU, acerca das carteiras escolares, item 1.7.1, foi encaminhado pela Prefeitura Municipal o Ofício nº 178/2015 – GP/PMT (anexo) com esclarecimentos. Quanto ao item 1.7.2, que trata da não devolução de saldo remanescente e de valor resultante de aplicação financeira, no prazo para apresentação da prestação de contas o Município deverá fazê-la, após o decurso do prazo, caso não realizada, deverá o setor competente pela prestação de contas tomar providências cabíveis.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.859/2013-2	2645/2015 – 2ª Câmara	9.11	Ofício nº 2016/2015 - TCU	12/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.11. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que verifique a regularidade da aplicação do saldo residual do Pnae/2009 no âmbito do Pnae/2010;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: A análise financeira foi concluída e as contas foram aprovadas com ressalvas, conforme o Parecer nº 913/2015-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN. Dessa forma, a determinação foi integralmente cumprida e os resultados serão comunicados àquela Corte de Contas. Medidas adotadas: Ofício nº 1606/2015-DIADE/CGCAP/FNDE/MEC, de 22/06/2015, enviado ao TCU, informa que a prestação de contas do PNAE 2010 encontra-se em análise financeira, e que tão logo esta finalize, os resultados serão encaminhados ao TCU.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
006.981/2013-5	1042/2015 - Plenário	1.7	Ofício nº 514/2015 - TCU	13/05/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP.				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que, uma vez concluída a análise da prestação de contas final do Convênio 656.356/2009 (Siafi 654026), celebrado com a Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE, preste ao TCU, em até 30 (trinta) dias, informações acerca dos resultados encontrados, devendo o FNDE atentar quanto à regularidade dos pagamentos efetuados, confrontados com o que fora efetivamente executado, relativos ao Contrato nº 80/2010 (TP nº 4/2010) – Construtora Andrade Gomes Ltda. (CNPJ 08.841.946/0001-92) e Contrato nº 57/2011 (TP nº 1/2011) – Universo Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 05.645.390/0001-70), instaurando, se for o caso, da competente tomada de contas especial.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: No momento não há providências a serem adotadas no âmbito da DIFIN/CGCAP tendo em vista que o Termo de Compromisso se encontra em fase de execução.				
Medidas adotadas: Ofício nº 3055/2015 - COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE, de 23/6/2015, encaminhado a SECEX, informa que a vigência do Convênio foi prorrogada para 21/10/2015 e a prestação de contas até 20/12/2015 e a obra encontra-se com 71,60 % em execução. Ofício nº 28/2016 – DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 08/01/2016, encaminhado à SECEX, informa que o prazo para execução das ações previstas no Plano de Trabalho do Convênio nº 656356/2009 foi prorrogado para 21/04/2016, conforme consulta ao SIAFI 66597. Ademais, esclarece que a prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada no prazo de 60 dias, contados do término da vigência do convênio.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
000.777/2014-5	3177/2015 – 1ª Câmara	1.6.1	Ofício nº 1519/2015 - TCU	25/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.1. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 c/c 250, II, do Regimento Interno do TCU que: 1.6.1.1. adote providências com vistas à apuração integral das impropriedades e irregularidades apontadas nesta representação, notadamente quanto à prática de preços superiores aos de mercado nas contratações efetuadas para aquisição de gêneros alimentícios à conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE repassados ao Município de Vinhedo/SP, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, em afronta aos princípios insculpidos no art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993, devendo, inclusive, instaurar tomada de contas especial, se necessário, nos termos do art. 8º da Lei 8.443/1992 c/c o disposto na IN/TCU 71/2012.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Os gestores responsáveis foram notificados sobre o resultado das análises conclusivas efetuadas mediante os Pareceres nºs 06, 07 e 08/2016-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE. Dessa forma, os autos aguardam o prazo legal concedido aos gestores e também os respectivos comprovantes de ciência das diligências para adoção das medidas subsequentes de ressarcimento do débito.				
Medidas adotadas: Ofício nº 2551/2015 DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 22/09/2015, encaminha, ao TCU, cópia da Informação nº 230/2015 - DIESP/COPRA/CGCAP, resultante da análise financeira da prestação de contas do PNAE, nos exercícios de 2011 a 2013, bem como RDE nº 00225.000045/2014-53 da CGU e informa que os autos foram encaminhados para análise técnica. Ofício nº 3097/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 12/11/2015, informa, ao TCU, que após manifestação técnica quanto ao alcance do objeto e dos objetivos pactuados, a DIRAE manifestou-se pela aprovação com ressalva sobre a execução dos recursos. Ademais, encaminha cópia da Informação nº 295/2015 – DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, bem como os Ofícios nº 1097 e nº 1098/2015 – DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, com os resultados obtidos na sequência em análise. Ofício nº 168/2016-DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE encaminha ao TCU cópia dos Pareceres nºs 06, 07 e 08/2016-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, relativos às análises conclusivas das prestações de contas do PNAE, exercícios de 2011, 2012 e 2013, executados em Vinhedo/SP.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.786/2014-2	3316/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 1085/2015 - TCU	02/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que proceda à análise da documentação relacionada com as irregularidades noticiadas nestes autos que dizem respeito à aplicação dos recursos repassados à Secretaria de Estado de Educação do Amazonas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), exercício de 2013, e informe ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a respeito das conclusões sobre o assunto e das providências eventualmente adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: SEDUC-AM (PNAE 2013) – Após manifestação da DIRAE e emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto Programa, os autos foram encaminhados à CGCAP, em 26/11/2015. PREFEITURA –AM (PNAE 2014) – Após manifestação da DIRAE e emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto Programa, os autos foram encaminhados à CGCAP, em 04/01/2016. Dessa forma, os autos se encontram em análise no âmbito da CGCAP para emissão de parecer conclusivo sobre as contas, consignando as manifestações financeira e técnica para submissão ao ordenador de despesa. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretoras (DIGAP e DIRAE), bem como a perspectiva de novas notificações aos gestores responsáveis e o consequente resguardo dos prazos legais das diligências.				
Medidas adotadas: Ofício nº 458/2015 - COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE, de 20/07/2015, encaminhado ao TCU, informa que o FNDE realizou monitoramento in loco no Estado do Amazonas, no período de 4 a 14 de 2013, com o intuito de averiguar a execução do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AM. Ademais, são encaminhados ao TCU o Parecer Técnico nº 89/2013, de 23/12/2013, e o Relatório de Monitoramento PNAE nº 18/2014, aprovado em 11 de março de 2014. Ofício nº 2701/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE/MEC, de 30/9/2015, enviado ao TCU, encaminha cópia das Informações nº 214 e nº 215/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, resultante da análise financeira da prestação de contas do PNAE/2013 e 2014, bem como Informação nº 96/2015 - COFIC/AUDIT/FNDE, referente à fiscalização do PNAE/2013, 2014 e 2015.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU						
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência		
001.304/2013-5	3748/2015 – 1ª Câmara	9.3.1/ 9.3.2	Ofício nº 1166/2015 - TCU	14/07/2015		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação						
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP.						
Descrição da determinação/recomendação						
9.3. determinar aos órgãos e entidades públicas federais, abaixo indicados, que:						
9.3.1. promovam o acompanhamento e a supervisão da efetiva implantação das obras contempladas por meio de convênios, contratos de repasse e termo de compromisso celebrados entre a União e o Município de Piracanjuba/GO, as quais se encontram, em sua maior parte, paralisadas ou com cronograma de execução em atraso;						
9.3.2. apresentem ao Tribunal de Contas da União, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término de vigência de cada ajuste, informações sobre a conclusão das referidas obras, bem como a análise das prestações de contas encaminhadas pela Prefeitura de Piracanjuba/GO acerca de cada contrato de repasse, convênio e termo de compromisso, informando as providências por ventura adotadas pelo órgão repassador em caso de inadimplência do conveniente;						
Siafi	Convênio ou termo de Compromisso	Objeto	Valor do Convênio (R\$)	Valor liberado (R\$)	Prazo de Início e término da vigência (já considera dos os termos aditivos)	Situação e Percentual de Execução Física (%)
626495	Convênio nº 710212/2008	Creche do Setor Aeroporto	950.000,00	700.000,00	30/06/2008– 29/06/2015	Paralisada 59,37
669304	Convênio nº 700222/2011	Vista (Espaço Educativo– Residencial das Orquídeas)	1.011.733,25	640.435,95	23/12/2011– 7/10/2015	Paralisada 71,14
Termo de Compromisso FNDE-PAC 201183/2011		Creche Proinfância	1.329.996,83	997.497,62	12/08/2011– 10/7/2015	Paralisada 56,66
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas						

Justificativa do não cumprimento:

No momento não há providências a serem adotadas no âmbito da DIFIN/CGCAP tendo em vista que os recursos se encontram em fase de execução.

Medidas adotadas:

Ofício nº 4050/2015-COMAP/CGIMP/DIGAP, de 17/8/2015, enviado ao TCU, informa que a vigência do Convênio 710212/2008 foi prorrogada para 29/6/2016 com limite para prestação de contas em 28/8/2016 e vigência de Termo de Compromisso PAC 201183/2011 foi prorrogado para 31/12/2015 e limite para prestação de contas até 60 dias a contar desta data.

Ofício 2187/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE de 12/8/2015, enviado ao TCU, informa que o prazo para execução das ações do Plano de Trabalho dos Convênios 700222/2011, 710212/2008, bem como o Termo de Compromisso 1183/2011, está previsto para encerramento em 7/10/2015, 29/6/2016 e 31/12/2015, respectivamente.

Ofício nº 2955/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 23/10/2015, enviado ao TCU, informa que o prazo para execução das ações do Plano de Trabalho dos Convênios 700222/2011, bem como o Termo de Compromisso 1183/2011 foi prorrogado para 7/8/2016 e 30/5/2016 respectivamente.

No que diz respeito ao Item 9.3.1 é importante dispor que, em virtude da paralisação da obra ID 1656, do Convênio nº 710212/2008 e da baixa evolução física, nos últimos 12 meses, das obras do Convênio nº 700222/2011, do Termo de Compromisso PAC201183/2011 e do Termo de Compromisso PAC204200/2013, a Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO foi diligenciada por meio do Ofício nº 351/2015 – CGIMP/DIGAP/FNDE (cópia anexa), bem como foram demandadas supervisões *in loco* nas referidas obras, em caráter emergencial, a serem realizadas por empresa contratada pelo FNDE.

No que diz respeito ao item 9.3.2, o Convênio nº 710212/2008, conforme Sétimo Termo Aditivo (consulta extrato de publicação em anexo), encontra-se vigente até 29/06/2016. Quanto ao Convênio nº 700222/2011, conforme Quinto Termo Aditivo (consulta extrato de publicação em anexo), encontra-se vigente até 07/08/2016. Acerca do Termo de Compromisso PAC201183/2011, este se encontra vigente até 30/05/2016, conforme Análise de Solicitação de Reprogramação de Prazo anexa. Conforme determinação do TCU, no prazo de 60 dias após a vigência de cada ajuste, esta Autarquia deverá apresentar à Corte de Contas informações sobre a conclusão das obras, bem como a análise das prestações de contas, informando as providências porventura adotadas em caso de inadimplência do conveniente.

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.785/2014-6	3315/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 1083/2015 - TCU	02/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que proceda à análise da documentação relacionada com as irregularidades noticiadas nestes autos que dizem respeito à aplicação dos recursos repassados à Secretaria de Estado de Educação do Amazonas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), exercício de 2014, e informe o TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a respeito das conclusões sobre o assunto e das providências eventualmente adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: SEDUC-AM (PNAE 2013) – Após manifestação da DIRAE e emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto Programa, os autos foram encaminhados à CGCAP, em 26/11/2015. PREFEITURA –AM (PNAE 2014) – Após manifestação da DIRAE e emissão de parecer técnico quanto ao cumprimento do objeto Programa, os autos foram encaminhados à CGCAP, em 04/01/2016. Dessa forma, os autos se encontram em análise no âmbito da CGCAP para emissão de parecer conclusivo sobre as contas, consignando as manifestações financeira e técnica para submissão ao ordenador de despesa. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretoras (DIGAP e DIRAE). Medidas adotadas: Ofício nº 458/2015 - COMAV/CGPAE/DIRAE/FNDE, de 20/07/2015, enviado ao TCU, informa que o FNDE realizou monitoramento in loco no Estado do Amazonas, no período de 4 a 14 de 2013, com o intuito de averiguar a execução do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AM. Ademais, são encaminhados ao TCU o Parecer Técnico nº 89/2013, de 23/12/2013, e o Relatório de Monitoramento PNAE nº 18/2014, aprovado em 11 de março de 2014. Ofício nº 2701/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE/MEC, de 30/9/2015, enviado ao TCU, encaminha cópia das Informações nº 214 e nº 215/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, resultante da análise financeira da prestação de contas do PNAE/2013 e 2014, bem como Informação nº 96/2015 - COFIC/AUDIT/FNDE, referente a fiscalização do PNAE/2013, 2014 e 2015.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.651/2014-8	3608/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 1653/2015 - TCU	07/08/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que proceda à análise da documentação relacionada com as irregularidades noticiadas nestes autos que dizem respeito à aplicação dos recursos repassados ao município de Santana do Cariri/CE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), exercício de 2013, especialmente no que tange à parcela dos recursos destinada à aquisição de produtos da agricultura familiar nos termos do art. 14, caput e § 1º da Lei nº 11.947/2009, e informe ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a respeito das conclusões sobre o assunto e das providências eventualmente adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O processo 23034.006417/2015-89 se encontra no âmbito da DIRAE para manifestação técnica quanto ao cumprimento do objetivo do Programa, conforme disposto na Informação nº 347/2015-DAESP. Dessa forma, após a conclusão da referida análise, serão adotadas as medidas cabíveis quanto à continuidade da análise financeira pela DIFIN/CGCAP.				
Medidas adotadas: Ofício nº 759/2015 - COFIC/AUDIT/FNDE/MEC, de 9/10/2015, enviado a SECEX, encaminha Informações 124/2015 - COFIC/AUDIT/FNDE/MEC, informando ao TCU acerca das irregularidades apontadas e encaminha cópia da Informação à CGCAP, bem como Processo 23034.005494/2015-11, para subsidiar análise da prestação de contas. Ofício nº 3438/2015-DIADE/CGCAP, de 21/12/2015, enviado ao TCU, encaminha cópia da Informação nº 34/2015-DAESP/COAPC/CGCAP, referente a prestação de contas do PNAE/2013, informa que tão logo a análise técnica seja concluída, e o processo seja restituído para continuidade das medidas cabíveis o TCU será informado.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
004.233/2014-0	3787/2015 – 2ª Câmara	9.3	Ofício nº 1848/2015 TCU	02/09/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com fundamento no art. 8º da Lei 8.443/1992, que conclua, no prazo de sessenta dias, a análise da prestação de contas do Convênio TC/PAC 830126/2007 (Siafi 598192), celebrado com o Município de São Benedito/CE, instaurando, se for o caso, a competente tomada de contas especial, informando o TCU, ao final desse mesmo prazo, a respeito das providências adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O Parecer nº 336/2015-DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE apontou o débito no valor original de 941.000,00 e os autos foram encaminhados à Coordenação de Tomada de Contas Especial (COTCE/CGCAP), em 18/01/2016, para adoção das medidas de exceção previstas na Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, o processo se encontra em verificação com vistas à avaliação dos pressupostos necessários a adoção de tal procedimento e à emissão de Relatório de Tomada de Contas Especial, se for o caso.				
Medidas adotadas: Ofício nº 2944/2015 - DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 27/10/2015, enviado ao TCU, informou que o prazo para prestação de contas do Convênio nº 830126/2007 – SIAFI 598192, no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), estendeu-se até 15/12/2014. Informou ainda que, devido à caracterização da omissão no dever legal de prestar contas, houve a necessidade de notificar os gestores responsáveis para regularização da situação. Ofício nº 3538/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 29/12/2015, enviado ao TCU, encaminha cópia do Parecer nº 336/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, e cópia dos Ofícios nº 1473 e nº 1475/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, referente a não aprovação da prestação de contas do Convênio 830126/2007 – SIAFI 598192.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.456/2015-1	1684/2015 – Plenário	1.8	Ofício nº 2430/2015 - TCU	03/08/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8. Determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e à Superintendência Estadual do Incra no Maranhão que, no prazo de noventa dias, adotem as providências sob sua alçada em relação às irregularidades noticiadas na presente denúncia, respectivamente quanto aos recursos do PNAE e do PDDE aplicados pelo município de Chapadinha (MA) no exercício de 2013 e quanto aos recursos do Convênio Siconv 787473, instaurando, se for o caso, as competentes tomadas de contas especiais e informando o TCU, ao final desse prazo, a respeito das providências adotadas; enviando às referidas unidades jurisdicionadas, para subsidiar os trabalhos, cópia destes autos, bem como da deliberação a ser proferida, acompanhada dos correspondentes relatório e voto;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Tendo em vista a atual estrutura operacional do FNDE, bem como da Coordenação Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP, com insuficiência de recursos humanos e tecnológicos, bem como o elevado número de demandas e o apontamento de prioridades e determinação de execução pelos órgãos de controle, não foi possível concluir dos recursos em tempo hábil. Nada obstante, as análises se encontram em andamento com prioridade ao atendimento da deliberação, considerando, ainda, o cumprimento dos prazos administrativos, no que tange ao conteúdo da análise formal, financeira e física, garantindo plenamente o direito à ampla defesa e ao contraditório.				
Medidas adotadas: Ofício nº 737/2015 - AUDIT/FNDE/MEC, de 29/10/2015, enviado a SECEX, encaminha a Informação nº 114/2015 - COFIC/AUDIT/FNDE, de 29/10/2015 ao TCU e informa o encaminhamento do Processo nº 23034.005466/2015-02 à área financeira para análise da prestação de contas. Ofício nº 3105/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 12/11/2015, enviado a SECEX, informa que os dados da prestação de contas referentes ao PNAE e ao PDDE/2013 foram disponibilizados no SIGPC. Em relação ao PNAE, a execução dos recursos foi aprovada por parte do CAE. Ademais comunica que os fatos apontados no acórdão encontram-se em análise e, tão logo seja finalizada, o TCU será informado.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
019.384/2014-9	4324/2015 – 1ª Câmara	9.2	Ofício nº 1051/2015 - TCU	26/08/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP.				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que, no prazo de noventa dias após o período fixado para apresentação da prestação de contas relativa ao Convênio 657.707/2009 (Siafi 655034), informe ao Tribunal as medidas adotadas e os resultados obtidos, no exercício de sua função fiscalizatória primária, quanto ao acompanhamento da execução do referido ajuste e da respectiva prestação de contas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Os gestores responsáveis foram notificados sobre a omissão no dever legal de prestar contas e as diligências e encontram em no prazo legal para manifestação. Portanto, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, serão adotadas as medidas de exceção prevista na IN 71/2012 do Tribunal de Contas da União.				
Medidas adotadas: Ofício nº 5610/2015 – CGEST/DIGAP/FNDE, de 02/12/2015, enviado à SECEX, encaminha cópia do Parecer Técnico de Execução Física do Objeto Financiado, concluído em 13/11/2015. Salienta que o objeto executado foi reprovado totalmente, devendo os recursos ser devolvidos ao erário na sua totalidade. Ademais, comunica que os autos do processo foram encaminhados para a análise financeira. Ofício nº 63/2016 – DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 15/01/2016, enviado à SECEX, informa que os dados da prestação de contas do Convênio nº 657707/2009 (SIAFI 655034) não foram enviados ao FNDE pelo SiGPC até a presente data, não obstante o prazo tenha se encerrado em 16/10/2015. Ademais, comunica que os gestores responsáveis foram notificados, via Sistema, conforme os Ofícios nº 23E e 24E/2016- SEAPC/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, ambos de 08/01/2016, direcionados aos Senhores Eduardo Prado de Oliveira Junior e Valdir Bispo dos Santos.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.757/2015-9	6383/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 1219/2015 - TCU	16/09/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que conclua, no prazo de 90 (noventa) dias, o exame das prestações de contas dos recursos repassados ao município de Camaragibe/PE em 2005, no âmbito do Programa PNAE, e em 2005 e 2006, no âmbito do Programa PEJA, encaminhando ao TCU, ao final desse mesmo prazo, informações sobre os resultados das apurações e sobre as medidas adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Em relação ao PEJA, exercício de 2005, o exame da prestação de conta foi concluído, conforme o Parecer nº 825/2015-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, relativo à análise final da prestação de contas. Quanto ao PNAE, exercício de 2005 e ao PEJA, exercício de 2006, os gestores foram notificados em razão de irregularidades identificadas nas prestações de contas, conforme a Informação nº 266/2015-DAESP e Ofício nº 3339/2015-DAESP. Dessa forma, em razão da ausência de manifestação da Entidade Executora dos recursos, os processos se encontram em análise com vistas à emissão de Parecer conclusivo e adoção das medidas subsequentes para recuperação do prejuízo ao erário.				
Medidas adotadas: Ofício nº 3339/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 3/12/2015, enviado à SECEX, encaminha Parecer nº 825/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/FNDE, relativo à análise conclusiva da Prestação de Contas do PEJA/2005, bem como a Informação nº 266/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/FNDE, e os Ofícios nº 1044 e 1045/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/FNDE, referente a análise da prestação de contas do PNAE/2005 e do PEJA/2006. Informa que os autos foram encaminhados á COTCE e que os gestores responsáveis foram notificados acerca dos resultados das análises financeiras para adoção de providência.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.756/2015-2	6382/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 1239/2015 - TCU	22/09/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que conclua, no prazo de 90 (noventa) dias, o exame das prestações de contas dos recursos repassados ao município de Camaragibe/PE em 2004 no âmbito do Programa PEJA, encaminhando ao TCU, ao final desse mesmo prazo, informações sobre o resultado das apurações e sobre as medidas adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O exame da prestação de contas foi concluído, conforme o Parecer nº 864/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/FNDE, e a deliberação do Tribunal de Contas da União foi cumprida. Mediante a referida análise foi apurado o débito no valor original de R\$ 20.728,65 e os gestores responsáveis foram notificados sobre o resultado, de acordo com os Ofícios nºs 1103 e 1104/2015-DAESP/COAPC/CGCAP/DIFIN. Conforme disposto nos comandos normativos contidos na Instrução Normativa (IN) 71/2012, do Tribunal de Contas da União/TCU, que dispõe sobre instauração e organização dos processos de Tomada de Contas Especial/TCE, é dispensada a instauração de Tomada de Contas quando o valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 75.000,00. Desse modo, considerando que o valor do débito é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo TCU, serão adotadas as medidas administrativas em âmbito interno. Medidas adotadas: Ofício nº 3343/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 15/12/2015, enviado à SECEX, encaminha cópia do Parecer nº 864/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/FNDE, e Ofício nº 1103 e 1104/2015 – DAESP/COPRA/CGCAP/FNDE, relativo a análise conclusiva da prestação de contas do PEJA/2004. Em relação ao PNAE/2004, informa que os autos foram encaminhados para reanálise da prestação de contas e tão logo seja concluída, a SECEX-PE será informada.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
009.245/2015-4	5407/2015 – 1ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 941/2015 - TCU	07/10/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado da análise da prestação de contas do Convênio 656961/2009 (SIAFI 655091);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O Parecer nº 287/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP apontou o débito no valor original de 225.138,15 e os autos foram encaminhados à Coordenação de Tomada de Contas Especial (COTCE/CGCAP), em 13/01/2016, para adoção das medidas de exceção previstas na Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, o processo se encontra em avaliação dos pressupostos necessários para instauração de TCE, se for o caso.				
Medidas adotadas: Ofício nº 2954/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 28/10/2015, enviado ao TCU, encaminha cópia da Informação nº 258/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, bem como do Ofício nº 758/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, referente à análise da prestação de contas do Convênio 656961/2009, que indica que os gestores serão notificados. Ofício nº 3423/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 16/12/2015, enviado ao TCU, encaminha cópia do Parecer nº 287/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP, relativo à análise conclusiva do Convênio 656961/2009.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
026.055/2015-5	2334/2015 - Plenário	1.9.1.1; 1.9.1.2; 1.9.1.3	Ofício nº 1294/2015 - TCU	09/10/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP.				
Descrição da determinação/recomendação				
1.9.1.1. no prazo de noventa dias, a contar da notificação, emita parecer conclusivo e, se for o caso, instaure a devida tomada de contas especial (TCE) em relação ao Programa Nacional de Transporte Escolar de Aquidabã/SE, exercício de 2012, nos termos da Instrução Normativa TCU 71, de 28 de novembro de 2012, considerando a ausência da prestação de contas dos recursos recebidos, fixando-se, desde já, o prazo máximo de noventa dias, contados da abertura, para a conclusão da aludida TCE, se efetivamente instaurada, informando-se a este Tribunal, ao final do referido prazo, as providências adotadas; 1.9.1.2. no prazo de noventa dias, a contar da notificação, emita parecer conclusivo e, se for o caso, instaure a devida tomada de contas especial (TCE) em relação ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) de Aquidabã/SE, objeto do termo de compromisso 203168/2012, nos termos da Instrução Normativa TCU 71, de 28 de novembro de 2012, considerando a ausência da prestação de contas dos recursos recebidos, fixando-se, desde já, o prazo máximo de noventa dias, contados da abertura, para a conclusão da aludida TCE, se efetivamente instaurada, informando-se a este Tribunal, ao final do referido prazo, as providências adotadas; 1.9.1.3. no prazo de noventa dias, a contar da notificação, emita parecer conclusivo e, se for o caso, instaure a devida tomada de contas especial (TCE) em relação ao Plano de Ação Articulada – Transferência Direta (PAR-TD), objeto do termo de compromisso 3.775/2012, nos termos da Instrução Normativa TCU 71, de 28 de novembro de 2012, considerando a ausência da prestação de contas dos recursos recebidos, fixando-se, desde já, o prazo máximo de noventa dias, contados da abertura, para a conclusão da aludida TCE, se efetivamente instaurada, informando-se a este Tribunal, ao final do referido prazo, as providências adotadas.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: A prestação de contas do PNATE/2012 não foi registrada pelo gestor responsável na base de dados do SiGPC e o processo relativo à omissão no dever legal de prestar contas será encaminhado à Coordenação de Tomada de Contas Especial/COTCE para avaliação das medidas necessárias à instauração de TCE, se for o caso. Quanto ao Termo de Compromisso nº 3775/2015, os dados da prestação de contas				

deverão ser registrados e enviados por meio do SiGPC dentro do prazo de 60 dias, tão logo o FNDE disponibilize o Sistema para registro dessas contas, conforme previsto nos normativos estabelecidos pelas Resoluções/CD/FNDE nºs 2 e 43 de 2012, assim como também os problemas encontrados sejam solucionados pela área de Tecnologia da Informação.

Medidas adotadas:

Ofício nº 5924/2015 – COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE/MEC, de 24/12/2015, enviado ao TCU, comunica o encaminhamento do Ofício 4961/2015 – COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE ao município de Aquidabã para que se manifestasse a respeito da possibilidade de realizar a obra pactuada no Termo de Compromisso 203168/2012 e quanto ao reequilíbrio da situação físico-financeira do termo de compromisso, com restituição dos valores gastos indevidamente pelo município. Ademais, o FNDE informa que diante da ausência de resposta do município foi elaborada a Informação nº 38/2015 – COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE, que concluiu pela existência de dano ao erário, devido à incompatibilidade físico-financeira na execução da obra. Por fim, conclui que foi solicitada a rescisão do Termo de Compromisso, com encaminhamento dos autos à área responsável, para análise e eventual adoção das medidas de exceção cabíveis.

Ofício nº 3/2016 – DIFIN/FNDE, de 07/01/2016, enviado ao TCU, informa que os dados da prestação de contas do PNATE, exercício de 2012, não foram enviados pelo SiGPC até a presente data e que foi encaminhado o Ofício 2013/2015 – SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 15/12/2015, ao gestor responsável, concedendo prazo de 30 dias para atendimento, mas ainda não consta manifestação da Entidade Executora. Em relação ao Termo de Compromisso nº 3775/2015, o FNDE esclareceu que não houve a liberação do SiGPC para envio dos dados da prestação de contas do Termo de Compromisso em comento em virtude da ausência de migração dos dados da obrigação de prestar contas do SIMEC para o SiGPC; que o problema está sendo solucionado pela TI da Autarquia e que há a necessidade de prorrogação de prazo por mais 30 dias.

Segundo o Memorando nº 17/2016-COVEN/CGDEN/DIGAP/FNDE, verifica-se que já foram adotadas as providências cabíveis, visando a rescisão do instrumento pactuado, tendo em vista as irregularidades constatadas. A propósito os autos do processo nº 23400.000650/2012-90 encontra-se para análise da Procuradoria da República no FNDE.

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.729/2015-2	8652/2015 – 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 1310/2015 - TCU	21/10/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. envie cópia deste Acórdão, acompanhada de cópia do parecer da unidade técnica, ao representante e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), determinando ao FNDE que promova a devida apuração das falhas indicadas na presente representação e que, no prazo de 90 (noventa) dias, informe o TCU sobre os resultados das providências adotadas, sem prejuízo da eventual instauração de TCE;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Foi emitido o Parecer nº 83/2015 – DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, relativo à análise conclusiva da prestação de contas, sendo apurado o débito no valor original de R\$ 11.270,86. Conforme disposto nos comandos normativos contidos na Instrução Normativa (IN) 71/2012, do Tribunal de Contas da União/TCU, que dispõe sobre instauração e organização dos processos de Tomada de Contas Especial/TCE, é dispensada a instauração de Tomada de Contas quando o valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 75.000,00. Desse modo, considerando que o valor do débito é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo TCU, à determinação foi integralmente cumprida.				
Medidas adotadas: Ofício nº 89/2016 – DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 18/01/2016, enviado à SECEX, encaminha o Parecer nº 83/2015 – DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE que sugere a aprovação das contas no valor de R\$ 27.136,44 e não aprovação do valor de R\$11.270,86. Ademais, informa que, em razão do débito apurado, serão adotadas as medidas administrativas previstas na Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, do TCU.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
004.423/2015-1	6184/2015 – 1ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 2862/2015 - TCU	05/11/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.Determinar: 1.7.1. ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que, no prazo de 90 (noventa) dias, analise a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do Pnate, repassados ao Município de Uauá/BA, exercício de 2013, encaminhe ao TCU, ao final desse prazo, cópia do resultado dessa análise e informe, se for o caso, as medidas adotadas para obtenção do ressarcimento dos recursos federais cuja aplicação não foi comprovada;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O prazo para atendimento à demanda expira em 03/02/2016 Medidas adotadas: Foi emitido o Parecer nº 83/2015 – DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, relativo à análise conclusiva da prestação de contas, sendo apurado o débito no valor original de R\$ 11.270,86. Conforme disposto nos comandos normativos contidos na Instrução Normativa (IN) 71/2012, do Tribunal de Contas da União/TCU, que dispõe sobre instauração e organização dos processos de Tomada de Contas Especial/TCE, é dispensada a instauração de Tomada de Contas quando o valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 75.000,00. Desse modo, considerando que o valor do débito é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo TCU, a determinação foi integralmente cumprida.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.917/2015-2	8739/2015 – 2ª Câmara	b)	Ofício nº 1306/2015 - TCU	04/11/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
b) determinar ao FNDE analisar em 45 dias a prestação de Contas do convênio 700007/2008 (SIAFI 625.657) informando este Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: A prestação de contas do Convênio consiste na comprovação financeira da aplicação dos recursos (DIFIN/CGCAP), bem como da comprovação do atingimento do objeto e do objetivo do Programa, mediante a análise técnica (DIGAP). Nesse sentido, a análise financeira foi realizada pela CGCAP, conforme a Informação nº 496/2015-DIESP/COAPC/CGCAPDIFIN/FNDE e o processo de prestação de contas foi encaminhado à DIGAP para manifestação técnica quanto ao objeto e objetivo pactuado. Dessa forma, após o término da referida análise técnica, será dada continuidade à análise financeira, com o envio de notificação aos gestores responsáveis sobre os resultados obtidos e, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, será emitido parecer conclusivo consignando as manifestações financeira e técnica para submissão ao ordenador de despesa. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretoras (DIGAP e DIFIN), bem como a perspectiva de novas notificações aos gestores responsáveis e o consequente resguardo dos prazos legais das diligências.				
Medidas adotadas: Ofício nº 3414/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 16/12/2015, encaminhado ao TCU, informa que o processo referente ao Convênio 70007/2008 foi encaminhado à área técnica para manifestação quanto o objetivo e o objeto pactuado, conforme consta na Informação nº 496/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.185/2015-5	8740/2015 – 2ª Câmara	b)	Ofício nº 1310/2015 - TCU	04/11/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
b) determinar ao FNDE analisar em 45 dias a prestação de Contas do convênio 830393 (SIAFI 601.423) informando este Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Os dados de prestação de contas foram registrados pelo gestor na base de dados do SiGPC, em 10/12/2015. Cabe mencionar que prestação de contas do Convênio consiste na comprovação financeira da aplicação dos recursos (DIFIN/CGCAP), bem como da comprovação do atingimento do objeto e do objetivo do Programa, mediante a análise técnica (DIGAP). Nesse sentido, a análise financeira foi realizada pela CGCAP e o processo de prestação de contas será enviado à DIGAP para manifestação técnica quanto ao objeto e objetivo pactuado. Dessa forma, após o término da análise técnica, será dada continuidade à análise financeira, com o envio de notificação aos gestores responsáveis sobre os resultados obtidos e, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, será emitido parecer conclusivo consignando as manifestações financeira e técnica para submissão ao ordenador de despesa. O TCE será comunicado sobre os resultados obtidos.				
Medidas adotadas: Ofício nº 3103/2015 – DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 12/11/2015, encaminhado ao TCU, informa que o gestor foi notificado a efetuar o registro dos dados de prestação de contas no SiGPC dentro de 60 dias, que encerrará em 21/12/2015, conforme o Ofício nº 813/2015 – SEAPC/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE. Ademais, menciona que, até a presente data, não consta prestação de contas do Convênio 830393/2007.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.187/2015-8	8741/2015 – 2ª Câmara	b)	Ofício nº 1314/2015 - TCU	04/11/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
b) determinar ao FNDE analisar em 45 dias a prestação de Contas do convênio 830172 (SIAFI 598.917) informando este Tribunal;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Os gestores responsáveis foram notificados sobre a omissão no dever legal de prestar contas e as diligências e encontram em no prazo legal para manifestação da Entidade Executora. Portanto, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, serão adotadas as medidas de exceção prevista na IN 71/2012 do Tribunal de Contas da União.				
Medidas adotadas: Ofício nº 3104/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 12/11/2015, encaminhado à SECEX, informa que os dados da prestação de contas devem ser registrados e enviados ao FNDE por meio do SIGPC, que o gestor foi notificado a efetuar o registro no prazo de 60 dias, que encerra em 21/12/2015. Ademais menciona que até a presente data não consta prestação de contas do Convênio 830172/2007. Ofício nº 102/2016 –DIADE/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 14/1/2016, encaminhado à SECEX, informa que os dados da prestação de contas referente ao Convênio nº830172/2007, não foram enviados ao FNDE pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), até a presente data, não obstante o prazo para prestar contas tenha se encerrado em 21 de dezembro de 2015. Diante do exposto, os gestores responsáveis foram notificados conforme os Ofícios nºs 1E e 2E/2016-SEAPC/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, ambos de 4 de janeiro de 2016.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
028.808/2011-8	6263/2015 – 1ª Câmara	1.7	Ofício nº 3527/2015 - TCU	01/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. Determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que conclua as apurações em curso em relação às irregularidades detectadas na prestação de contas do exercício de 2008 do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano, executado pelo Governo do Estado do Maranhão, consoante Parecer 746/2014-DAESP/COPRA/CGCAP/ DIFIN/FNDE/MEC, datado de 22/9/2014, inclusive ultime eventual processo de tomada de contas especial, no prazo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de que, em igual prazo, informe ao Tribunal as medidas tomadas visando ao cumprimento da presente determinação;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O Parecer nº 746/2014-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN apontou o débito no valor original de R\$ 5.948.381,30 e, conforme a Informação nº 02/2016-DAESP/CGCAP/DIFIN, os autos serão encaminhados à Coordenação de Tomada de Contas Especial (COTCE/CGCAP) para adoção das medidas de exceção previstas na Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, o processo se encontra em verificação com vistas à avaliação dos pressupostos necessários a adoção de tal procedimento e à emissão de Relatório de Tomada de Contas Especial, se for o caso. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) em Coordenações distintas e o tempo necessário para análise das alegações de defesa apresentados pela Entidade				
Medidas adotadas: Ofício nº 3326/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 30/11/2015, enviado ao TCU, encaminha cópia da Informação nº 284/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/FNDE, bem como cópia dos Ofícios nº 1080 e nº 1081/2015 - DAESP/COPRA/CGCAP/FNDE, resultantes da análise financeira da prestação de contas do Projovem Urbano/2008. O prazo para atendimento à demanda expira em 29/02/2016.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.563/2015-4	7064/2015 – 1ª Câmara	1.6.2	Ofício 3512/2015 - TCU	25/11/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.2. encaminhar cópia desta deliberação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para conhecimento, determinando apure os fatos narrados nesta representação e, se for o caso, instaure a tomada de contas especial respectiva no prazo de 60 dias.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Os gestores responsáveis foram notificados sobre a omissão no dever legal de prestar contas e, após encerramento do prazo legal de 30 dias concedido nas diligências, não houve manifestação da Entidade Executora. Dessa forma, serão adotadas as medidas subsequentes para recuperação do débito apurado quanto à referida omissão. Tendo em vista a atual estrutura operacional do FNDE, bem como da Coordenação Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP, com insuficiência de recursos humanos e tecnológicos, bem como o elevado número de demandas e o apontamento de prioridades e determinação de execução pelos órgãos de controle, não foi possível adotar no tempo hábil as medidas de exceção quanto à omissão no dever legal de prestar contas, com a devida instauração de Tomada de Contas Especial.				
Medidas adotadas: Ofício 121/2016 – DIAD/CGCAP/DIFIN/FNDE, de 20/01/2016, informa ao TCU que os dados das prestações de contas do Convênio nº 7000019/2008 não foram enviados ao FNDE pelo SiGPC até a presente data, e em razão da omissão no dever legal de prestar contas, foram enviados aos gestores responsáveis, via SiGPC, os Ofícios nºs 2291E, 2292E e 2293E/2015- SEAPC/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, direcionados aos Senhores Clidenor Simões Plácido Filho e Carlos Jansen Mota Sousa, ex-gestores e ao Senhor João Carvalho dos Reis, atual gestor. Ademais, comunica que, com vistas ao esgotamento das medidas administrativas internas prévias à instauração de TCE, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 71, de 28/11/2012, considerando ainda o exercício do direito ao contraditório e ampla defesa, fez-se necessário o reenvio das notificações via postal com o intuito de assegurar a ciência dos gestores responsáveis quanto à referida omissão, conforme Ofícios nº 953 e 954/2015 – SEAPC/COPAC/CGCAP/DIFIN/FNDE, datados de 21/12/2015, os quais concederam o prazo de 30 dias para manifestação.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.141/2015-8	7206/2015 – 1ª Câmara	1.6.2	Ofício nº 3696/2015 - TCU	23/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.2. encaminhar cópia desta deliberação à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ao Instituto Nacional de Meio Ambiente - Ibama, para conhecimento, determinando que as referidas entidades apurem os fatos narrados nesta representação e, se for o caso, instaurem a tomada de contas especial respectiva no prazo de 60 dias e, em igual prazo, remetam o processo para a Controladoria Geral da União.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O prazo para atendimento à demanda expira em 21/02/2016				
Medidas adotadas:				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
000.461/2014-8	7438/2015 – 1ª Câmara	1.7	Ofício nº 694/2015 – TCU	09/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com fundamento no art. 208, §2º do RI/TCU, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação com proposta de cronograma de análise de prestações de contas e de emissão de pareceres técnicos pendentes de redução do estoque de convênios a analisar, de forma a dar cumprimento ao que lhe foi delegado pela Portaria MEC 1.034, de 4/11/2009, discriminando a data prevista para iniciar e concluir a análise financeira dos processos de prestação de contas decorrentes da Portaria MEC 1.034/2009;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O prazo para atendimento à demanda expira em 08/03/2016				
Medidas adotadas:				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
034.464/2014-0	3325/2015 – 1ª Câmara	1.8.	Ofício nº 1004/2015 - TCU	23/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ciência da decisão, para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação comunique a esta Corte sobre as providências adotadas em relação às irregularidades apontadas na execução do objeto do Termo de Compromisso PAC 200121/2011, firmado com o Município de Riacho de Santo Antônio/PB, informando, em caso de configuração de dano ao erário, sobre a instauração de processo de tomada de contas especial.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Houve a rescisão do Termo de Compromisso, conforme consta no Despacho nº 1227/2015/PF-FNDE/PGF/AGU e os autos se encontram no âmbito da CGCAP/DIFIN para adoção das medidas subsequentes ao ressarcimento do erário.				
Medidas adotadas: Ofício nº 4853/2015 – COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE/MEC, de 07/10/2015, informa, ao TCU, que face ao descompasso constatado entre o percentual físico da obra e as retiradas efetuadas na conta corrente, a Prefeitura de Riacho de Santo Antônio foi diligenciada, em 27 de fevereiro de 2015, por intermédio do Ofício nº 1006/2015/COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE/MEC e foi solicitado à administração municipal que se manifestasse quanto à compatibilização físico-financeira da execução física da obra, com recursos próprios do município. Ademais, informa que em decorrência da resposta emitida pelo ofício 014/2015 – SCG-GP, de 19/03/2015, foi elaborada a Informação nº 14/2015-COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE, com o intuito de quantificação pela área responsável, do dano ao erário decorrente das irregularidades na execução do termo de compromisso, bem como identificação dos responsáveis, para posterior instauração da TCE. Por fim, informa que a Procuradoria Federal, no FNDE, opinou pela possibilidade de rescisão do Termo de Compromisso 121/2011, tendo encaminhado o processo à instância responsável para as devidas providências. Através da Informação nº 14/2015 – COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE, de 24/04/2015, o processo referente ao Termo de Compromisso PAC20121/2011 foi encaminhado por esta COMAP, à CGIMP para elaboração de Nota Técnica, com posterior encaminhamento à COVEN para rescisão do Termo de Compromisso, e por fim à CGCAP para instauração do processo de Tomada de Contas Especial. As medidas no âmbito desta COMAP foram esgotadas. Em consulta ao Sistema de Controle de Documentos (DOCUMENTA), o processo do referido Termo de Compromisso encontra-se na SEAPC. Segue em anexo extrato da publicação da rescisão do Termo de Compromisso.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
005.599/2013-0	1674/2015 - Plenário	9.2	Ofício nº 484/2015 - TCU	17/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE / Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que proceda, se ainda não o fez, à cobrança, junto à Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, da prestação de contas do Termo de Compromisso PAC203235/2012, realize análise criteriosa quanto aos aspectos técnico e financeiro, e caso verifique irregularidades e/ou prejuízos ao erário, instaure Tomada de Contas Especial, fixando-se prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da decisão, para que comprove o cumprimento desta determinação;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: O termo de compromisso teve sua vigência extinta em 12/2015 e o prazo limite para a prestação de contas é de até 60 dias após essa data.				
Medidas adotadas: O Ofício nº 4414/2015-COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE/MEC, de 11/09/2015, informa, ao TCU, que o Termo de Compromisso encontra-se vigente até 12/2015 e com limite de prestação de contas até 60 dias após essa data. A prefeitura municipal foi diligenciada por meio do Ofício nº 3827/2015 COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE/MEC, de 30/07/2015 para que informasse ao FNDE as providências adotadas para a retomada das obras. Através da Informação nº 35/2015 – COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE (anexa), de 11/11/2015, a COMAP informou à CGIMP acerca da situação do Termo de Compromisso PAC 03235/2012. A CGIMP encaminhou os autos à COVEN para rescisão do Termo de Compromisso, e posteriormente à CGCAP para adoção de medidas de exceção cabíveis, se fosse o caso. As medidas no âmbito desta COMAP foram esgotadas. Em consulta (anexa) ao Sistema de Controle de Documentos (DOCUMENTA), o processo do referido Termo de Compromisso encontra-se na DPROC.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
023.014/2014-8	7790/2015 – 1ª Câmara	9.4; 9.5	Ofício nº 003/2016 - TCU	08/01/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/ Diretoria de Tecnologia-DIRTE				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e ao Ministério do Planejamento - MP que apresentem, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), plano de ação com medidas para reduzir o elevado estoque de prestação de contas que se encontram sem análise conclusiva no âmbito do FNDE, considerando, entre outras, ações voltadas para a melhoria na gestão do quadro de pessoal, como também para a conclusão dos módulos do Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas (SiGPC) relativos ao acompanhamento e à prestação de contas dos programas educacionais incentivados; 9.5. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que encaminhe, a cada noventa dias, informações atualizadas sobre o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas, as etapas que já estão em uso e justificativas para eventuais alterações promovidas e atrasos no cronograma;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justifica do não cumprimento: O prazo para atendimento à demanda expira em 07/04/2016. Medidas Adotadas: A determinação contida no item 9.4, que trata de medidas voltadas para a redução do elevado estoque de prestação, especificamente, de ações relativas à melhoria na gestão do quadro de pessoal, temos a informar que já foram encaminhados ao Ministério do Planejamento, dois pedidos de autorização para realização de concurso público. Entretanto, tais solicitações não foram atendidas. Em que pese o não atendimento das solicitações de concurso, que elaborou para o não cumprimento da deliberação 9.4, constante do acórdão 7790/2015 – 1ª Câmara, do TCU, esta gestão continuará envidando esforços no sentido de reiterar as solicitações de concurso público junto ao Ministério do Planejamento. Vale registrar também que, no dia 20/01/2016, aconteceu uma reunião entre o FNDE e o Ministério do Planejamento para apresentação da situação atual da prestação de contas (estoque e ação corrente) e da gestão de pessoas (servidores ativos e previsão de aposentadoria). Foram analisadas as seguintes propostas de ação: 1) Concurso de CTU; 2) Terceirização especializada para atendimento ao processo de virtualização e inteligenciamento documental referente ao passivo das prestações de contas; e 3) Análise da prestação de contas: proposição de ajustes na legislação vigente. Por fim, uma das medidas adotadas foi reiterar as solicitações de concurso público junto ao Ministério do Planejamento.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
022.282/2013-0	2790/2015 – 2ª Câmara	1.7.3/ 1.7.4	Ofício nº 365/2015 - TCU	26/06/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.3 determinar ao FNDE que, na parcial condição de agente operador do Fies, providencie, no prazo de duzentos dias, a formalização dos instrumentos contratuais dos agentes financeiros atuantes nas operações do Fies, caso ainda não o tenha feito, incluindo definições claras de acordo de nível de serviços que permita delimitar as obrigações dos agentes financeiros atinentes às suas operações no Fies, inclusive quanto aos critérios de repasse do risco de crédito para o Tesouro Nacional, estabelecendo condições, prazos e sanções para o descumprimento das obrigações avençadas; 1.7.4 determinar à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e à Caixa Econômica Federal (CEF) que, no prazo de duzentos dias, adotem as providências necessárias à conclusão da conciliação contábil dos valores das operações do Fies, com indicação da sistemática e pressupostos adotados no trabalho, as rubricas contábeis envolvidas, os valores conciliados, eventuais registros contábeis de regularização e os impactos financeiros ocorridos no Fundo em virtude de eventuais operações de ajuste contábil;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Necessidade de evoluções e aperfeiçoamentos a serem incorporados nos instrumentos a fim de viabilizar a assinatura do contrato de prestação de serviço com o incluso acordo de nível de serviço. Medidas adotadas: Ofício nº 2/2016 – DIGEF/FNDE/MEC, de 06/01/2016, informa acerca das providências adotadas com vistas ao atendimento à determinação do TCU e solicita a dilação de prazo por mais 90 dias.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
010.447/2015-6	2834/2015 – Plenário	9.1.; 9.2	Ofício nº 56/2016-TCU	03/02/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que: 9.1.1. dentro do prazo de 120 dias, contados da ciência desta deliberação, adote as medidas necessárias para corrigir as inconformidades e restrições registradas no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec), na busca de solução à problemática da paralisação das obras do Proinfância, e, tão logo se encerre a vigência dos correspondentes convênios, analise, dentro do prazo estabelecido no art. 60 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, substituída pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, as respectivas prestações de contas finais, informando o TCU sobre as conclusões e as providências adotadas quanto às obras nos seguintes municípios: Araguaína (TC nº 3.165/2012 e Convênio nº 83.0052/2007); Abreulândia (Convênio nº 702.488/2010); Arraias (Convênio nº 658.671/2009); Araguatins (TC nº 3.154/2012); Campos Lindos (Termo de Compromisso PAC nº 203.155/2012); Cachoeirinha (Convênio nº 656.384/2009); Centenário (Convênio nº 656.403/2009); Colinas do Tocantins (Convênio nº 701.980/2010 e TC PAC2 nº 183/2011); Conceição do Tocantins (Convênio nº 702.619/2010 e Termo de Compromisso PAC2 nº 1.201/2011); Darcinópolis (Convênio nº 655.801/2009); Dueré (Convênio nº 700.347/2011); Formoso do Araguaia (Termo de Compromisso PAC nº 203.152/2012); Gurupi (Termo de Compromisso nº 184/2011); Lagoa da Confusão (Convênio nº 657.407/2009); Luzinópolis (Convênio nº 658.668/2009); Marianópolis do Tocantins (Convênio nº 702.445/2010); Maurilândia do Tocantins (Convênio nº 655.685/2009); Miracema do Tocantins (Termo de Compromisso nº 3.157/2012); Palmeiras do Tocantins (Convênio nº 702.650/2010); Ponte Alta do Bom Jesus (Convênio nº 656.831/2009); Rio da Conceição (Convênio nº 700.080/2011); Sandolândia (Convênio nº 700.056/2010); São Sebastião do Tocantins (Convênio nº 700.105/2010) e Wanderlândia (Termo de Compromisso nº 1.190/2011); 9.1.2. dentro do prazo de 120 dias, contados da ciência desta deliberação, adote as medidas administrativas e legais cabíveis para a conclusão das obras nos municípios de Araguacema (Convênio nº 710.255/2008), Cariri do Tocantins (Convênio nº 700.099/2011), Lagoa do Tocantins (Convênio nº 656.668/2009) e Santa Rosa do Tocantins (Convênio nº 701.785/2010), sem prejuízo de, caso não obtenha sucesso, analisar, dentro do prazo estabelecido no art. 60 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, substituída pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, as respectivas prestações de contas finais,				

informando o TCU sobre as conclusões e as providências adotadas;

9.1.3. no prazo de 90 (noventa) dias, contados da ciência desta deliberação, analise o estágio atual das obras relativas aos acordos celebrados com os seguintes municípios: São Miguel do Tocantins (Convênio nº 700.271/2011); Ipueiras (Convênio nº 657.734/2009); Aurora do Tocantins (Convênio nº 657.711/2009); Buriti do Tocantins (Convênio nº 658.684/2009); Xambioá (Convênio nº 702.613/2010); Taguatinga (Convênio nº 700.081/2011) e Formoso do Araguaia (Convênio nº 830.103/2007), e, caso necessário, instaure as respectivas tomadas de contas especiais, informando o TCU sobre as conclusões e as providências adotadas;

9.1.4. observe o poder-dever de acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, diretamente e/ou por meio de representantes designados para esse fim, com vistas à garantia da boa e regular aplicação dos recursos transferidos ao órgão conveniente e à garantia de que o objeto ajustado será devidamente executado e entregue ao final à administração pública, de acordo com as especificações técnicas, as metas e os cronogramas estabelecidos pelos partícipes;

9.2. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e aos gestores dos municípios a seguir listados que, dentro do prazo de 120 dias, adotem as medidas necessárias para a preservação do patrimônio público, sob risco de responsabilidade pessoal, com relação à execução dos acordos celebrados com o FNDE: Aurora do Tocantins (Convênio 657.711/2009), Xambioá (Convênio nº 702.613/2010), Taguatinga (Convênio nº 700.081/2011), Buriti do Tocantins (Convênio nº 702.613/2010), Itaguatins (Convênio nº 656.939/2009), Santa Rosa do Tocantins (Convênio nº 701.785/2010), São Miguel do Tocantins (Convênio nº 700.271/2011); Ponte Alta do Bom Jesus (Convênio nº 656.831/2009) Arapoema (Convênio nº 700.792/2011); Bernardo Sayão (Convênio nº 701.981/2010); Araguatins (TC nº 3.154/2012); Taguatinga (Convênio nº 700.081/2011); Araguacema (Convênio nº 710.255/2008), Cariri do Tocantins (Convênio nº 700.099/2011), Lagoa do Tocantins (Convênio nº 656.668/2009); Santa Rosa do Tocantins (Convênio nº 701.785/2010); Abreulândia (Convênio nº 702.488/2010); Campos Lindos (TC PAC nº 203.155/2012); Cachoeirinha (Convênio nº 656.384/2009); Centenário (Convênio nº 656.403/2009); Colinas do Tocantins (Convênio nº 701.980/2010 e TC PAC2 nº 183/2011); Conceição do Tocantins (Convênio nº 702.619/2010 e TC PAC2 nº 1.201/2011); Darcinópolis (Convênio nº 655.801/2009); Dueré (Convênio nº 700.347/2011); Luzinópolis (Convênio nº 658.668/2009); Marianópolis do Tocantins (Convênio nº 702.445/2010); Maurilândia do Tocantins (Convênio nº 655.685/2009); Miracema do Tocantins (TC nº 3.157/2012); Palmeiras do Tocantins (Convênio nº 702.650/2010); Sandolândia (Convênio nº 700.056/2010) e São Sebastião do Tocantins (Convênio nº 700.105/2010);

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Justificativa do não cumprimento:

O prazo para atendimento à demanda expira em 02/06/2016.

Medidas adotadas:

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.801/2015-0	3022/2015 – Plenário	9.1.; 9.3; 9.4	Ofício nº 429/2015- TCU	02/12/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Assessor de Relações Institucionais - ASREL				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar ao MEC, ao FNDE e ao Inep que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias: 9.1.1. em atenção ao art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967, c/c o art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI, da Lei 12.527/2011, e com base nas orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG, elaborem e iniciem a execução de plano de dados abertos alinhado com as estratégias corporativa e de tecnologia da informação, contemplando, por exemplo, os seguintes pontos: definição dos dados a serem abertos; critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação, que contenha prazos e responsáveis pela implementação; modelo de sustentação, de modo a assegurar o fluxo de atualização e manutenção dos dados; estrutura de governança, forma de monitoramento e controle; e canais de comunicação e participação social, de forma a possibilitar diálogo com consumidores dos dados abertos pela organização; 9.1.2. em atenção ao art. 8º, §3º, inciso VI, da Lei 12.527/2011, c/c os arts. 3º, inciso I, e 6º, incisos VI e VII, alíneas "b" e "e", da IN SLTI/MPOG 4/2012, adotem providências para atualizar os conjuntos de dados sob sua responsabilidade publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, tendo em vista a atribuição definida na seção 7 do Plano de Ação da Inda de novembro de 2012 e na seção 6 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil; 9.3. determinar ao FNDE e ao Inep que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o término da elaboração dos respectivos planos de dados abertos, em atenção ao art. 8º, § 3º, incisos II e III, da Lei 12.527/2011, divulguem em formato aberto os dados que já estão publicados nos respectivos portais das entidades na Internet em formatos proprietários e não legíveis por máquina, tais como XLS, XLSX e PDF; 9.4. determinar ao MEC e ao FNDE que, em conjunto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o término da elaboração dos respectivos planos de dados abertos, em atenção ao art. 8º, caput, c/c § 1º, inciso V, c/c § 3º, incisos II e III, da Lei 12.527/2011, publiquem as informações do Fies, do ProUni, do Pnae, do Fundeb e do Pronatec na forma de dados abertos, tendo em vista o interesse geral por informações desses temas, podendo, para isso, usar como referência as informações já publicadas nos respectivos portais e as bases de dados de sistemas eletrônicos da área de educação, a exemplo do Siope, do SIGPC e do Sigef;				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Justificativa do não cumprimento:

O prazo para atendimento à demanda expira em 30/05/2016.

Medidas adotadas:

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.736/2011-7	999/2014 - 2ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 232/2014 – TCU	31/03/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento da Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP.				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1. Determina ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do término da vigência do Convênio n. 710.147/2008 (Siafi n. 625.584), celebrado com o Município de Cromínia/GO, informe o Tribunal acerca da efetiva finalização das obras ou da eventual instauração de tomada de contas especial;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Os autos foram encaminhados à DIGAP para manifestação quanto ao cumprimento do objeto do Convênio e, após emissão de parecer técnico, os autos foram encaminhados à CGCAP, em 21/01/2016, para adoção das medidas necessárias à continuidade da análise financeira e notificação aos gestores responsáveis sobre o resultado das análises. Portanto, tão logo esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, será emitido parecer conclusivo sobre as contas consignando as manifestações financeiras e técnica para submissão ao ordenador de despesa. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira) no âmbito de duas Diretoras (DIGAP e DIFIN), bem como a perspectiva de novas notificações aos gestores responsáveis e o consequente resguardo dos prazos legais das diligências.				
Medidas adotadas: - Ofício nº 5130/2014 COMAP/CGIMP/DIGAP/FNDE/MEC, de 24/08/2014, informando, ao TCU, que a vigência do Convênio nº 710147/2008 se estendia até dia 22/11/2014, tendo o município até o dia 21/01/2015 para apresentar a análise da prestação de contas. - Ofício nº 2624/2015-CGEST/DIGAP/FNDE/MEC, de 02/06/2015, informou, ao TCU, que conforme consulta realizada ao SIMEC a obra estava inacabada e que a vigência expirou em 22/11/2014, salienta que após análise técnica preliminar da obra, foi elaborado parecer técnico pela CGEST, que concluiu pela aprovação total do objeto, devendo os recursos ser devolvidos ao erário em sua totalidade, e que os autos foram enviados à CGCAP visando à conclusão da Prestação de contas. - Ofício nº 3113/2015 - DIADE/CGCAP/FNDE, de 13/11/2015, encaminhando ao TCU cópia da Informação 381/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, bem como				

informou que os gestores foram notificados por meio dos Ofícios nº 1176, 1777, 1178 e 1179/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, acerca da análise financeira da prestação de contas do convênio supracitado.

- Ofício nº 3341/2015 - DIADE/CGCAP, de 04/12/2015, informou, ao TCU, que o gestor responsável solicitou prorrogação do prazo para atender as notificações do Ofício nº 1177/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/MEC, o qual foi acatado mediante Ofício nº 1333/2015 - DIESP/COAPC/CGCAP/FNDE, concedendo o prazo de mais 30 dias para regularizar as pendências constatadas na prestação de contas do Convênio 710147/2008 - SIAFI 625584.

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
002.376/2014-8	4658/2014 - 2ª Câmara	1.8	Ofício nº 2774/2014-TCU	02/10/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento da Prestação de Contas - CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8. Determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, no prazo de 120 dias, conclua o exame das prestações de contas das transferências realizadas para o município de Estreito/MA, de responsabilidade de José Lopes Pereira, consolide os diversos débitos do referido responsável, se houver, cujo valor seja inferior ao mencionado no art. 6º, inciso I, da IN TCU 71/2012, e constitua tomada de contas especial, se for o caso;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não atendimento: Quanto ao PDDE 2006, ao PDDE 2007 ao PEJA 2005 e ao PEJA 2006 foram adotadas as medidas de ressarcimento do débito conforme consta nas Informações nºs 415, 414, 413 e 412/2015-DIREC/COTCE/CGCAP/DIFIN/FNDE, e os resultados foram comunicados ao TCU por meio do Ofício nº 1943/2015-DIADE, com cumprimento parcial da deliberação. Com relação ao PNATE 2005, os gestores foram notificados, conforme os Ofícios nºs 1121 e 1122/2015-DAESP e ainda não consta manifestação para saneamento das pendências. No que se refere ao PME/2007, foi apresentada pela Entidade Executora dos recursos documentação comprovando a devolução parcial dos recursos, a qual não suficiente para saneamento integral das irregularidades. Os autos se encontram em análise para manifestação conclusiva e notificação aos responsáveis. Não obstante as ações tempestivas adotadas por esta Autarquia para cumprimento da deliberação, não foi possível cumprir integralmente ao Acórdão no tempo estabelecido, dado o tempo hábil necessário para as análises (técnica e financeira), e adoção das medidas de exceção quanto às irregularidades constatadas, assim como também a atual estrutura operacional do FNDE, bem como da Coordenação Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas - CGCAP, com insuficiência de recursos humanos e tecnológicos, bem como o elevado número de demandas e o apontamento de prioridades e determinação de execução pelos órgãos de controle.				
Medidas adotadas: - Ofício nº 283/2015- DIADE/CGCAP/FNDE, de 28/1/2015, informando, ao TCU, as providências adotadas com relação às prestações de contas dos recursos destinados à Prefeitura de Estreito/MA, no período de 2005 a 2008, durante a gestão do Senhor José Lopes Pereira. Informa que acerca do PEJA, exercício de 2006, PNATE, exercício de 2005, PDDE-PME, exercício de 2007e PNAE, exercício de 2008 - As prestações de contas foram analisadas sob o aspecto financeiro, levando em consideração irregularidades na execução dos recursos apontadas no Relatório de Auditoria nº 86/2005, pertinente à fiscalização <i>in loco</i> realizada pela Auditoria Interna desta Autarquia. Ademais, informa que, considerando o direito ao				

contraditório e à ampla defesa, os gestores responsáveis foram notificados a regularizar a situação, bem como foram orientados a adotar as providências cabíveis conforme os Ofícios nºs 421 e 422/2014-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE. No entanto, o Aviso de Recebimento relativo à diligência direcionada ao Senhor Elmir Lima Mota retornou ao FNDE sem o devido registro de recebimento do responsável. Desse modo, foi publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2015, o Edital de Notificação nº 3, de 6 de janeiro de 2015, concedendo-se o prazo de 30 dias para manifestação. Quanto ao PDDE exercícios de 2006 e 2007 e ao PEJA exercício de 2005, informou que, após análise das contas, os aos gestores responsáveis foram notificados e ausência de manifestação do Ente Executor, foram apurados os débitos nos valores originais de R\$ 18,95 e 19,85, referentes a pagamentos de tarifas bancárias com recursos do Programa, conforme disposto nas Informações nºs 56 e 57/2013-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, bem como no Parecer nº 268/2011-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE. Em relação ao PDDE/PDE, exercício de 2008, foi informado que, em razão de irregularidades na aplicação dos recursos, após notificação aos responsáveis e ausência de manifestação, foi apontado o débito no valor original de R\$ 2.458,44, conforme a Informação nº 48/2012-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE.

Ofício 1236/2015-DIADE/CGCAP/FNDE, de 12/05/2015, encaminhando, ao TCU, cópia dos Pareceres nºs 292, 293, 294 e 552/2015- DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, pertinentes às análises conclusivas do PNAE, exercício de 2008, PEJA, exercício de 2006, PDDE-PME, exercício de 2007 e PAPE, exercício de 2006, bem como da Informação nº 85/2015 e dos Ofícios nºs 303 e 304/2015-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, resultantes da análise financeira da prestação de contas do PNATE, exercício de 2005.

Ofício nº 1943/2015-DIADE/CGCAP/FNDE, de 22/07/2015, que encaminha, ao TCU, cópia das Informações nº 411/2015, 412/2015, 413/2015, 414/2015 e 415/2015-DIREC/COTCE/CGCAP/DIFIN/FNDE, bem como do Ofício nº 184/2015-DIREC/COTCE/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, com as medidas adotadas em relação aos débitos apurados nas prestações do PNAE, exercício de 2008, PEJA, exercícios de 2005 e 2006 e PDDE, exercícios de 2007 e 2006. Com relação ao PNATE, exercício de 2005, foi esclarecido que os autos estavam em fase de análise e diligência aos gestores responsáveis quanto às irregularidades identificadas na execução dos recursos e, esgotadas as medidas administrativas necessárias à caracterização ou à elisão do dano, considerando os prazos legais estabelecidos para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, caso persistissem as irregularidades, seriam adotadas providências para recuperação do prejuízo ao erário, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, dessa Corte de Contas. No que se refere ao PDDE-PDE, exercício de 2008, foi informado que a prestação de contas foi aprovada com ressalvas, conforme o Parecer nº 566/2015-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE. Quanto ao Programa Brasil Alfabetizado/PBA, exercício de 2008, salientaram que os recursos foram creditados na conta específica do Programa somente no exercício de 2009, sob a responsabilidade do Senhor José Gomes Coelho. Conforme a Ordem Bancária nº 785213.

Ofício nº 3355/2015-DIADE/CGCAP/FNDE, de 15/12/2015, que encaminha, ao TCU, cópia da Informação nº 304/2015-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, bem como dos Ofícios nºs 1121 e 1122/2015-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, resultantes da análise financeira da prestação de contas do PNATE, exercício de 2005.

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
015.234/2014-2	5269/2014 - 2ª Câmara	b.2	Ofício nº 130/2015-TCU	25/02/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento da Prestação de Contas - CGCAP				
Descrição da determinação/recomendação				
b.2) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à boa e regular aplicação dos recursos repassados ao Município de Cachoeiras de Macacu (RJ) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nos últimos 5 anos, instaurando, se for o caso, as respectivas tomadas de contas especiais e informando no prazo de 60 dias as providências adotadas;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: Quanto ao PNAE, exercícios de 2009 a 2012, a análise foi finalizada e as contas foram aprovadas com ressalvas, conforme os Pareceres nºs 522, 523, 524 e 525/2015-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, com cumprimento parcial da deliberação. Quanto ao exercício de 2013, o parecer do conselho social foi registrado na base de dados do SiGPC, intempestivamente, em 06/01/2016, e as contas serão analisadas sob o aspecto financeiro.				
Medidas adotadas: - Ofício 1030/2015 – DIADE/CGCAP/FNDE, de 24/04/2015 encaminhando, ao TCU, cópia dos Pareceres nºs 522, 523, 524 e 525/2015-DAESP/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, relativos à aprovação com ressalvas das prestações de contas do PNAE, exercício de 2009 a 2012. No que tange ao exercício 2013, informou que o gestor responsável registrou os dados da prestação de contas, no SIGPC, conforme disposto na Resolução/CD/FNDE nº 2, de 18 de janeiro de 2012, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização obrigatória do referido sistema. No entanto, o Conselho de Alimentação Escolar/CAE, responsável pelo acompanhamento e controle social, bem como pelo recebimento, análise e encaminhamento das prestações de contas do Programa ao FNDE por meio do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), não havia enviado, até aquela data, a referida prestação e contas acompanhada do parecer conclusivo acerca da execução dos recursos. Destarte, os responsáveis foram notificados a adotar as medidas necessárias ao envio do parecer conclusivo CAE, conforme os Ofícios nºs 1319E e 1320E/2015-SEOPC/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE. Ademais, mencionou que, decorridos todos os prazos legais estabelecidos, caso o parecer conclusivo não seja enviado no SIGECON, o FNDE consideraria as contas reprovadas.				

Quadro – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
021.211/2014-0	6272/2014 – 1ª Câmara	1.7.1	Ofício nº 616/2014 – TCU	31/10/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento da Prestação de Contas – CGCAP e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP.				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1 encaminhar cópia dos autos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, determinando que seja examinada a prestação de contas do Convênio nº 656982/2009 à luz dos apontamentos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara de Vereadores de Correia Pinto/SC, dando ciência a este Tribunal, no prazo de 90 dias, dos resultados da análise.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Justificativa do não cumprimento: A prestação de contas foi aprovada com ressalva (Parecer nº 489/2015-DIPRE/COAPC/CGCAP) e a deliberação foi integralmente cumprida. Os resultados ainda serão comunicados ao TCU.				
Medidas adotadas: Encaminhamento nº 122/2015-CGEST/DIGAP/FNDE, de 29/01/2015, informando, ao TCU, que, em consulta realizada ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação–SIMEC, verificou-se que o objeto do convênio 656982/2009, instrumento encontrava-se com 100% executado, sendo que a vigência expirou-se em 15/06/2012. Informou também que, em análise do convênio em epígrafe, o Parecer Técnico de Execução Física de Objeto Financiado (Conveniado/Pactuado) – Infraestrutura, realizado na data de 28/1/2015, pela Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST, no âmbito da DIGAP, apontou as pendências descritas no item 6 – Pendências a Diligenciar. Salienta que após análise preliminar de execução do instrumento, os autos foram remetidos à Coordenação Geral de Contabilidade e Acompanhamento da Prestação de Contas – CGCAP para emissão de parecer financeiro. Deste modo será necessário 120 (cento e vinte) dias para finalizar o parecer técnico e financeiro referente ao cumprimento do objeto. Ofício nº 2616/2015- CGEST/DIGAP/FNDE, de 28/05/2015, informando, ao TCU, que por meio da Diligência nº 32/2015-CGEST/DIGAP/FNDE, o ente municipal, em obediência ao princípio da legalidade, foi instado a encaminhar documentação faltante a fim de atestar o cumprimento do objeto. No tocante a análise financeira, informou que o processo foi enviado à unidade técnica competente, a qual requereu dilação de prazo por mais 150 dias para emissão do exame conclusivo. Ofício nº 2592/2015-DIADE/CGCAP/FNDE, de 25/09/2015, encaminhando, ao TCU, Informação nº 328/2015-DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE e o Ofício nº 958/2015-DIESP/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE, alusivos a análise financeira da prestação de contas do Convênio nº 656982/2009.				

CONTAS ANTERIORES A 2010																			
Nº OS	Nº Contas Monitor	Descrição Sumária da candidatura	Título da Recomendação	Manutenção Gestor (1)	Manutenção Gestor (2)	Posição SFC - out/2012	Manutenção do Gestor - dez/2012	Indicador Suspendido de	Posição SFC - dez/2012	Manutenção do Gestor - jan/2013	Posição SFC - mar/2013	Manutenção do Gestor - mai/2013	Posição SFC - jun/2013	Manutenção do Gestor - ago/2013	Posição SFC - set/2013	Status da recomendação	Manutenção do Gestor - dez/2013	Posição SFC - mar/2014	Status da recomendação
																	Manutenção do Gestor - agosto/2014	Último Resultado Sistema Monitor	Situação Sistema Monitor
																	Data Limite Sistema Monitor	Nº Recomendação Sistema Monitor	Manutenção do Gestor

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Figures:

Anexo IX - PPP FNDE - Consolidado (anteriores a 2014) - Parte VI

[illegible]

[illegible]